DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38º DA REPUBLICA — N. 28 — CAPITAL FEDERAL — SEXTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1926

...preza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 130.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decretos de 3 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Circular — Termos — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal das Estradas.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e da Propriedade Industrial, da Directoria de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.
Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 3 do corrente mez, foram promovidos:

A 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia o 4º, Antonio Pontes; a 3º escripturario da Alfandega da Bahia o Octavio Alvarc Borges.

Por decretos de igual data foram nomeados:

O 1º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, João Theophilo de Medeiros, para exercer, em commissão, o cargo de ajudante do inspector da mesma alfandega; 1º escripturario da Alfandega da Bahia o 1º official aduaneiro, extincto, da mesma alfandega, Alfredo Dias Machado; 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia o 2º official aduaneiro, extincto, da alfandega do mesmo Estado, Arthur Napoleão da Silva Azevedo.

— Por outro de igual data foi dispensado, a pedido, o chefe de secção da Alfandega do Pará, Armando de Oliveira Amaral, do cargo, em commissão, de ajudante do inspector da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo.

— Ainda por outro de igual data foi aposentado o contra-mestre da officina de composição do *Diario Official*, Francisco de Paula Oliveira Veado, nos termos do art 121, lettra *a* da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

— Ainda por outro de igual data foi declarado sem effeito o decreto de 1 de julho de 1925, pelo qual foi nomeado 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Piauhy o 2º official aduaneiro, extincto, da Alfandega do Pará, Juvencio Ferreira de Queiroz.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 3 do corrente:

Concedeu-se reforma, attendendo ao pedido constante do requerimento de 5 de janeiro do corrente anno, ao major de infantaria Heraclydes Vieira Teixeira, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e quanto a vencimentos, de accôrdo com a mesma lei combinada com os artigos 150, paragrapho 7, do decreto legislativo numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de 25 annos de serviço.

— Foram graduados:

Na arma de engenharia, no posto de capitão, o 1º tenente Bernardino Corrêa de Mattos;

No corpo de intendentes, no posto de capitão, o 1º tenente Adolpho Ferreira Maia;

No quadro de officiaes contadores, no posto de capitão, o 1º tenente Euclydes Guimarães Alves Nogueira;

No quadro de officiaes de administração, no posto de capitão, o 1º tenente Alcides Alcibiades Richter;

— Foi reformado, nos termos do decreto n. 12.800, de 8 de janeiro de 1918, com as vantagens do art. 55, da lei n. 3.454, de 6 do dito mez e anno, combinado com os arts. 150, § 7º, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 1º do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, o major de artilharia Astrogildo Rosemiro da Silva, visto ter attingido a edade para a reforma compulsoria, contando mais de trinta annos de serviço.

— Mandou-se reverter á primeira classe o capitão Waldemiro Pereira da Cunha, que se acha aggregado á arma de engenharia por effeito de deserção, visto ter se apresentado ao commando da 2ª região militar.

— Foram classificados:

Na arma de infantaria os capitães Benedicto Augusto da Silva na 5ª companhia do 8º Regimento de Infantaria (Cruz Alta), Alcino Arthidoro da Costa na 1ª companhia do 4º regimento (Quintauna), Manoel Candido Fernandes na 3ª companhia do 24º Batalhão de Caçadores (São Luiz), Orlando Werney Campello na 6ª companhia do 2º Regimento de Infantaria (Villa Militar), Alfredo Maciel da Costa na 2ª companhia do 4º Regimento e Gualberto do Nascimento Cunha na companhia de metralhadoras mixta do 22º Batalhão de Caçadores (Parahyba);

Na arma de artilharia:

O major José Felicio Monteiro Lima no 1º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de Santa Cruz);

O capitão Euclydes Sarmento na primeira bateria do 1º grupo de artilharia a cavallo (Itaquy).

— Foram nomeados:

Director da Fabrica de Polvora da Estrella o major de artilharia José Gomes Carneiro;

Advogado, em commissão, da 12ª Circumscripção Judiciaria Militar o bacharel Dolor Ferreira de Andrade;

2º tenente pharmaceutico do Exercito o 2º tenente pharmaceutico da 2ª classe da reserva de primeira linha, Benedicto Archanjo da Costa Gama.

— Foram promovidos:

Na arma de infantaria:

A capitão, os primeiros tenentes Ignacio Corseuil, Raul da Cunha Pinto e Paulo Pinto da Silva Vallo.

Na arma de cavallaria:

A capitão, o capitão graduado Leopoldo de Barros Bittencourt.

Na arma de artilharia: ,

A capitão, o 1º tenente Frederico Augusto Rondon.

Na arma de engenharia:

A capitão, o 1º tenente Alberto Seggiano, que contará antiguidade de graduação de 17 de julho do anno findo.

No Corpo de Saude — Medicos:

A capitão medico, o capitão medico graduado, Dr. Carlos Studart Filho.

Pharmaceuticos:

A capitão pharmamaceutico, o capitão pharmaceutico graduado Emygdio Joaquim Pereira Caldas.

Quadro de officiaes de administração:

A capitão o capitão graduado, Raymundo da Silva Baros e primeiros tenentes Pedro Ladariano do Amaral Lisbôa, José Paulini, Alcebiades Ribeiro dos Santos, Ricardo José do Nascimento, Carlos Baptista Braga e Octavio Moreira Dias.

Quadro de officiaes contadores:

A capitão, o capitão graduado Tellino Chagastelles e primeiros tenentes Herculano Julio dos Reis Lima e Modesto Nenzi.

Corpo de Intendentes (extincto):

A capitão, o capitão graduado Manoel Sampaio de Oliveira.

— Foram transferidos:

Na arma de infantaria — Os capitães Pedro de Pinho da 6ª companhia do 2º Regimento de Infantaria (Villa Militar) para a 11ª, sem effectivo, do 5º (Lorena e Pinda), João Marques da Cunha da 1ª companhia do 8º Batalhão de Caçadores (São Leopoldo) para a 9 sem effectivo, do 10º Regimento de Infantaria (Juiz de Fóra) e José Guedes da Fontoura da 2ª companhia do 7º Regimento de Infantaria (Santa Maria) para a 1ª do 8º Batalhão de Caçadores (São Leopoldo).

Na arma de cavallaria — O tenente-coronel Euclydes de Oliveira Figueiredo do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 1º regimento de Cavallaria Divisionaria (Capital Federal).

Na arma de artilharia — O major Brazilio Taborda do quadro ordinario para o supplementar, e os capitães José Nery Ewbank da Camara da 7ª bateria isolada de artilharia de Costa (Macahé) para o logar de ajudante do 9º Regimento de Artilharia Montada (Curityba), Waldemar de Britto Aquino deste regimento para a 5ª bateria do 3º (sem effectivo), e Jayme Pessôa da Silveira da 1ª bateria do 6º (Cruz Alta) para a 1ª do 1º Regimento de Artilharia Montada (Villa Militar).

De accôrdo com o motivo segundo, § 1º, do art. 2º, do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1841, para a 2ª classe do Exercito, ficando aggregado á respectiva arma, o 1º tenente de infantaria Benjamin Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, visto achar-se com molestia continuada por mais de um anno que o impossibilita de prestar serviço activo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 4 do corrente mez, foram declarados cidadãos brasileiros:

Guilherme Melzer, natural da Allemanha, nascido a 15 de agosto de 1889, filho de Abrahão Melzer e Gittel Melzer, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Manoel da Silva Mattos, natural de Portugal, nascido a 17 de janeiro de 1897, filho de José da Silva Mattos e Josephina d'Oliveira Mattos, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Remetteram-se as respectivas portarias ao governo do dito Estado.

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1926

José Ferreira de Castro Araujo, solicitando restituição de documentos. — Sim, nos termos do parecer, mediante recibo.

Mac Kitever, solicitando restituição de documentos. — De accôrdo com os pareceres, entreguem-se os documentos mediante recibo.

Romano Ursich, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização.— Declare qual o seu verdadeiro nome, visto haver divergencia a tal respeito, entre documentos apresentados.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justiça de 30 do mez proximo findo, foi concedido, nos termos do art. 19 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença, a partir de 15 do mesmo mez, a Mario de Souza Aguiar, desinfectador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

— Por outras de 1 do corrente, foram concedidas, de accôrdo com o citado decreto, as seguintes licenças:

Nos termos do n. I, do art. 8º:

De tres mezes, em prorogação, ao Dr. Decio do Amaral Fontoura, medico Inspector de Generos Alimenticios:

De seis mezes, a partir de 14 do mez proximo findo, a João Norberto dos Santos, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Nos termos do n. II, do art. 8º:

De um mez, a partir de 15 de janeiro findo, a José Viegas, cocheiro de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 3 de fevereiro de 1926

Officios:

N. E 208 — Solicitou-se ao redactor-chefe do *Diario Official*, mandar publicar nesse diario, até domingo proximo, 7 do corrente, o edital do concurso para preenchimento de uma vaga de sub-inspector da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina.

N. E 206 — Communicou-se ao director de Defesa Maritima, em referencia ao officio n. 87, estar o Sr. director geral, de accôrdo com a suggestão contida em o officio acima citado.

N. E 204 — Remetteu-se ao inspector de Fiscalização do Exercicio da Medicina, afim de que seja dado parecer a respeito, a 2ª via do relatorio correspondente á invenção de que trata o officio n. 55, dessa directoria.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 28 de janeiro de 1926

Solicitou-se do Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 134 — De 4:226$300, a fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos em novembro ultimo, á Inspectoria de Hygiene Infantil, para a installação do hospital para crianças Arthur Bernardes.

N. 142 — De 31$413, á The Rio de Janeiro Tramway Light & Power C°. Ltd., de fornecimento de energia electrica, em dezembro de 1925, á Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

N. 137 — De 1:296$650, a diversos, de fornecimentos feitos em novembro de 1925, á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 135 — De 15:276$840, a diversos, de fornecimentos feitos em dezembro ultimo, ao Laboratorio Bromotologico.

N. 133 — De 5:535$740, a diversos, de fornecimentos feitos em dezembro de 1925, á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

N. 132 — De 103$, a R. Dias & Comp., de fornecimentos feitos em outubro ultimo, á Directoria de Defesa Maritima e Fluvial.

N. 131 — De 100$, a Moreira Barbosa & Comp., de fornecimento feito em novembro de 1925, ao Laboratorio Bromotologico.

N. 130 — De 300$, a diversos, dos alugueis dos predios occupados, em setembro ultimo, pelos postos de Saneamento Rural.

Dia 29

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 145 — De 480$, á Brazilian Telephone Company, da assignatura de apparelho telephonico, a serviço da Directoria de Saneamento Rural.

N. 144 — De 11$650, á Brazilian Telephone Company, de chamadas interurbanas, feitas no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno findo, pela Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

N. 148 — De 480$, á Brazilian Telephone Company, da assignatura de apparelho telephonico a serviço da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, em 1925.

N. 146 — De 505$, á Brazilian Telephone Company, da assignatura dos apparelhos telephonicos installados na Directoria de Saneamento Rural, em 1925.

N. 147 — De 1:000$, a Maria Bonavita, pelo aluguel do predio á rua Buenos

Aires n. 238, occupado, em dezembro de 1925, pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional.

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 151 — De 5:000$, á Commissão Rockfeller, de fornecimentos realizados em novembro de 1923, para o Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 149 — De 2:297$807, a R. Dias & Comp., por fornecimentos feitos em novembro de 1923, para o Saneamento Rural no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 150 — De 1:247$183, a R. Dias & Comp., de fornecimentos feitos em dezembro de 1923, para o Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio Grande do Norte..

Requerimento despachado:

Isnard & Comp., pedindo pagamento das importancias de 2:000$ e 7$920, de fornecimentos feitos em 1923, ao Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio Grande do Norte.

Solicitou-se o pagamento, pelo aviso n. 690, de 26 de abril de 1924.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 3 de fevereiro de 1926

Officios:

Remetteram-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 224 — Por cópia, o officio n. 93, de 2 do corrente, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, consoante ao concerto dos apparelhos Clayton daquella inspectoria.

Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 225 — Para os devidos fins, a portaria de exoneração de Jayme Marques de Oliveira do logar de veterinario do Serviço de Carnes Verdes.

— Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 222-A — Que por despacho de 27 de janeiro proximo passado o Dr. director indeferiu a petição em que Domingos Moreira dos Santos pedia relevação da multa de 100$, imposta pela 3ª Delegacia de Saude.

N. 223-A — Que por despacho de 2 do corrente, o Dr. director deferiu a petição em que Gastão Trancoso dos Santos pedia relevação da multa de réis 100$, imposta pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional.

Ao director da Receita Publica:

N. 222 — Que por despacho de 27 de janeiro proximo passado, desta directoria, foi indeferida a petição em que Domingos Moreira dos Santos pedia relevação da multa 100$, imposta pela 3ª Delegacia de Saude.

N. 223 — Que por despacho de 2 do corrente, desta directoria, foi deferida a petição em que Gastão Trancoso dos Santos pedia relevação da multa de 100$, imposta pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional.

Ns. 220 e 221 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 100$, a Lourenço & Netto, estabelecidos á rua General Polydoro n. 133, por infracção do art. 1.027 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 200$, a Manoel Ferreira Sophia, estabelecido á avenida Mem de Sá n. 175, por infracção do artigo 776 do mesmo decreto.

— Foram multados:

Ns. 220-A e 221-A — Em 100$, Lourenço & Netto e em 200$, Manoel Ferreira Sophia.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Teixeira Couto & Comp. (277-49). — Deferido.

Antonio Pereira de Araujo (278-53). — Deferido por 60 dias.

Fernando Malmo & Comp (282-54). — Deferido.

2ª Delegacia de Saude:

Amilcar Alvaro de Campos Ribeiro (280-53). — Deferido, por 60 dias.

4ª Delegacia de Saude:

Rodrigues Teixeira de Castro (283-37). — Deferido, por 60 dias.

Ernestina Vasconcellos de Aboim 284-41). — Deferido, até que a casa vague, ou venha a precisar de outros concertos.

Augusto Cesar de Freitas (285-41-A). — Deferido.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 3 de fevereiro de 1926

Actos do Sr. director:

Por titulos de 2 do corrente, foram nomeados, respectivamente, machinista e guarda sanitario desta directoria os Srs. Estacio Jacintho de Albuquerque Junior e Antonio Martins da Silva e interinamente guarda sanitario maritimo, *no impedimento do effectivo* Hilario José S. Silva, que se acha licenciado, o Sr. Euclydes C. Ribeiro.

— Na mesma data, foi designado para servente desta directoria o Sr. José Vieira da Silva.

— Remetteu-se:

Officios:

N. 178 — Ao secretario geral do departamento, os papeis que instruem a licença, em prorogação, por um anno, solicitada ao Sr. ministro da Justiça por Camillo José Ferreira, guarda sanitario da Inspectoria de Saude dos Portos do E. do Ceará.

N. 179 — Ao mesmo, o titulo de nomeação de Euclydes Carlos Ribeiro para exercer o cargo de guarda sanitario maritimo desta directoria, no impedimento do effectivo, Hilario José dos Santos Silva.

N. 189 — Ao mesmo, os quadros demonstrativos da renda produzida por esta directoria nos mezes de novembro e dezembro de 1925.

N. 182 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, estatisticas demographo-sanitarias dos portos de Paranaguá, Victoria e Recife, referentes ao anno de 1925 e mez de dezembro do mesmo anno.

N. 183 — Ao inspector de Prophylaxia Maritima, a portaria de licença de um anno concedida a Sylvestre José Gonçalves, foguista desta directoria.

N. 187 — Ao sub-inspector de São Luiz, a portaria de licença de um anno, em prorogação, ao sub-inspector de saude, Dr. Marques Bastos, sendo 6 mezes na fórma do art. 8º, n. 1, e 6 na do n. II do mesmo artigo do dec. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 181 — Ao director da Recebedoria do D. Federal, os quadros demonstrativos da renda desta directoria, relativos a novembro e dezembro de 1925.

Ns. 184 e 185 — Communicando ao representante da Companhia Telephonica Brasileira que na Secção de Contabilidade do Departamento, foram feitos os empenhos sob pedidos ns. 8 a 11 e 2 a 7, nas importancias de 480$ os primeiros e de 50$ para o ultimo e 592$500 o primeiro, de 480$ o de n. 5 e de 505$ dos demais, para no corrente exercicio pagar as assignaturas dos telephones Villa 2178, B. Mar 509, Sul 331 e Villa 6162, installados nas residencias de diversos funccionarios desta directoria e as chamadas interurbanas feitas pelo apparelho Norte 5785 e correspondentes ás assignaturas dos telephones, respectivamente, Norte 7088, 5785, 2484, 1544, 6229 e 8016, installados nas diversas dependencias desta directoria.

N. 176 — Ao director do Hospital Paula Candido, restituiu-se a folha de pagamento relativa a este mez.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1926

N. 184 — Manoel de Souza Mello. — Sciente.

N. 252 — Francisco Reis Alves. — Permitto o funccionamento devendo ser immediatamente fechada a communicação directa do negocio com o domicilio e concedo 90 dias para execução do constante da intimação expedida.

N. 297 — Antonio Gonçalves. — Facilite a entrada.

N. 311 — Manoel da Silva & Comp. — Permitto o funccionamento provisorio devendo ser cumprida a intimação dentro do prazo de 90 dias.

N. 312 — Ismael Pereira. — Cumpra a intimação n. 555.

N. 319 — Silva Ferreira Irmão & Comp. — Facilite a entrada.

N. 322 — Pereira & Faria. — Permitto o funccionamento devendo ser cumprida a intimação dentro do prazo de 90 dias.

N. 345 — Arthur Silveira dos Santos. — Permitto o funccionamento provisorio devendo ser cumprida a intimação dentro do prazo de 90 dias.

N. 350 — Companhia Nacional de Grandes Hoteis. — Indeferido.

N. 379 — Maria Mattos. — Póde funccionar.

N. 382 — Felippo Pedrosa. — A' vista da informação, póde funccionar.

N. 385 — Edmundo Urich. — Póde funccionar.

N. 386 — Francisco Bruno. — Compareça a esta repartição.

N. 387 — Saporito & Siciliano. — Certifique-se.

N. 399 — Graça & Corrêa. — Certifique-se.

N. 400 — Adão Alves de Abreu. — Póde funccionar.

N. 430 — Manoel da Silva Campos. — Certifique-se.

N. 344 — Mario Epaminondas da Silva. — Certifique-se.

N. 435 — Companhia Lacticinios «Alberto Boeke». — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 437 — Alvaro Barrozo & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 439 — Brito & Fernandes. — Certifique-se.

N. 442 — Carlos F. Schramm. — Deferido, pagando as taxas de analyses.

N. 443 — Adão Alves de Abreu. — Certifique-se.

Policia do Districto Federal

Actos de 4 do corrente:

Foram transferidos os delegados: Gastão Leopoldo de Aguiar Silveira, do 12º para o 13º districto; deste para o 17º, Renato Fioravanti Bittencourt; do 17º para o 14º, Antonio Augusto de Mattos Mendes, e do 14º para o 12º districto, Attila da Silva Neves; assim como os segundos supplentes Gontran Augusto Brandão, do 8º para o 2º e deste para aquelle, José Luiz Pinheiro da Silva.

Foram exonerados: o 2º supplente Ivan Luiz da Silva Pessoa, a pedido, e Mariano Eugenio Cavalcanti, do cargo de escrevente da 2ª delegacia auxiliar, sendo substituidos, respectivamente por Germano Augusto de Azambuja e por Bento Ribeiro.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 7 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Em 3 de fevereiro de 1926:

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e fins conveniente, que, attendendo ao que solicitou, em requerimento de 11 de novembro ultimo, a Companhia Industrial São Paulo e Rio, com séde na capital do Estado de S. Paulo, e estabelecida nesta capital, á rua Viuva Claudio ns. 356 a 384, com fabrica de garrafas, resolvi, por despacho de 23 do corrente, para os effeitos do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, considerar a referida fabrica em condições de fornecer producto similar ao estrangeiro. —*Annibal Freire da Fonseca.*

— Por titulos de 2 do corrente mez foram nomeados: Sylvio Villar para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte; e o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, Miguel Dantas Cavalcanti, para o logar de collector da mesma exactoria.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1926

Sr. ministro da Marinha:

N. 18 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 1:710$000, de que é credor o primeiro promotor da Justiça Militar, Dr. Targino Neves, proveniente de gratificação extraordinaria instituida pelo art. 150, da lei 4.555, de 10 de agosto de 1922, e referente ao periodo de junho a dezembro do mesmo anno, e communicando que o Tribunal de Contas, resolveu recusar registro á despeza, por ter sido ordenada em importancia maior do que a devida.

Requerimento despachado

Manoel Horfulano Alcoforado Muniz, quarto escripturario da Directoria de Estatistica Commercial, pedindo contagem de antiguidade de classe.—A' vista do parecer e considerando que o requerente não foi reintegrado, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1926

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 14 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que o operario Reginaldo Fernandes Netto solicita seis mezes de licença, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 18 — Remettendo o titulo de 27 de janeiro ultimo, concedendo tres mezes de licença á operaria da 1ª turma de brochuras Celina Martins Hourcads.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 9 — Enviando os titulos nomeando, respectivamente, 2º chimico do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Manáos, o conservador dactylographo daquelle laboratorio, pharmaceutico, Raymundo de Carvalho Palhano; e José Julio de Freitas Ramos, para o logar de conservador dactylographo do alludido laboratorio.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 14 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 23 de janeiro findo, resolveu approvar os actos pelos quaes foram designados o agente fiscal dos impostos de consumo no interior do Estado, Tharcillo Chartinet Guimarães, para substituir, na capital, o agente fiscal Lindolpho Severiano de Olivais, e nomeando João Manoel Pontual para exercer, interinamente, as funcções do primeiro, no interior, durante o seu impedimento.

N. 15 — Devolvendo, para que seja prestada informação, o processo relativo á nomeação de um collector federal, para a exactoria de Santo Antonio da Gloria.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 1 — Transmittindo os titulos nomeando Henrique Almeida, para o logar de collector federal em Ponte de Itabapoana e declarando sem effeito a nomeação de Luiz Calheiros Costa, desse cargo, por não ter prestado a respectiva fiança dentro do prazo legal.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 1 — Remettendo o decreto transferindo, a pedido e por permuta, o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Paraná, Nilitino Barbosa de Miranda, para o logar de 2º escripturario da de Goyaz.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 8 — Enviando os titulos nomeando Manoel Francisco Filho escrivão da Collectoria Federal em S. Manoel do Mutum; e Manoel Goulart de Mendonça, collector federal em Coromandel.

N. 9. — Transmittindo os titulos nomeando, a pedido, José Bento Barbosa Junior e Irineu de Paiva Rezende, respectivamente, dos cargos de escrivão e collector federal em S. Manoel do Mutum e Coromandel.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 6 — Remettendo o titulo exonerando a pedido, Ernesto Evaristo Monteiro, do logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Belém.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 5 — Enviando o decreto transferindo, a pedido, e por permuta, o 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Goyaz, Antonio Norberto Pereira, para o logar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Paraná.

N. 6 — Transmittindo os titulos exonerando, a pedido, Jeronymo de Souza Rosa, do logar de escrivão da Collectoria Federal em Tamandaré; e exonerando, por abandono de emprego, Josino Armstrong, do logar de collector federal em Campina Grande.

N. 7—Remettendo os titulos nomeando Laurindo de Souza, collector federal em Campina Grande; Athayde de Siqueira, escrivão da Collectoria Federal em Tamandaré; e Gumercindo Teixeira da Silva, collector federal em Villas Conchas.

— Sr. delegado fiscal, no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 1 — Declarando haver resolvido, por despacho de 26 do mez findo, deferir, para o effeito de constar dos assentamentos do requerente, a petição em que o bacharel Newton Soriano de Oliveira, agente fiscal do imposto de consumo, solicita seja contado em seu tempo de serviço os periodos de 29 de agosto a 25 de setembro de 1918, e de 19 de dezembro de 1919, a 30 de junho de 1925.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 37 — Enviando os titulos e decretos nomeando, 2º escripturario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, o 2º official aduaneiro, extincto, da mesma alfandega, Clodomiro Ortiz Portugal; e Eugenio Cardoso, para o logar de escrivão da Collectoria Federal em Bom Jesus

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 26 de janeiro de 1926

Companhia Gillette Safety Razor do Brasil, de 25 de junho do anno passado, pedindo reconsideração do despacho

proferido no processo n. 26.736, do anno passado, em que recorreu do acto da Alfandega desta Capital, quanto á classificação de mercadoria.— Indeferido, de accôrdo com o parecer. (P, numero 32.740).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1926

Officios:

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 16 — Com o officio n. 493, de 22 de maio de 1925, encaminhastes á Alfandega do Rio de Janeiro, o processo em que a firma A. Freire & Comp. recorre do acto dessa inspectoria classificando como "mostarda preparada", da taxa de 1$100 por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação numero 60.169, de 1924.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 16 do mez proximo findo, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso."

E' este o parecer que emitti em 8 de julho de 1925, com o qual concordou o Sr. ministro:

"Os recorrentes submetteram á despacho a mercadoria constante da amostra junta, classificando-a mui acertadamente no artigo 105 da Tarifa, taxa $200 por kilo e mais $050 ou 50 %, por se tratar de mostarda em pó, conforme a nota 14ª da mesma Tarifa. A Alfandega recorrida, porém, exigiu o pagamento da taxa de 1$100, como si a mercadoria fosse mostarda *preparada ou em conserva*, do mesmo art. 105.

A Alfandega do Rio, no parecer de fls. 14 verso considera estragada a mercadoria e, por isso, impossibilitada de examinal-a.

No emtanto, em vista dos dizeres do seu envoltorio, presume-se tratar de mostarda em pó da referida taxa de $250, como classificou a parte recorrente.

Não tenho duvida a respeito e por isso, opino pelo provimento do recurso.

A superior autoridade melhor decidirá o recurso."

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 52 — Com o vosso officio n. 721, de 29 de julhho do anno passado (ficha n. 39.885), encaminhastes em grão de recurso *ex-officio* o processo relativo á multa de 5:000$, imposta a Hector Alvarez pela Collectoria Federal de Rosario, nesse Estado, por infracção do regumento do sello sanitario, e que foi relevada por essa delegacia.

O Sr. ministro da Fazenda deferiu em data de 23 do mez anterior o despacho seguinte:

"De accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso *ex-officio*, para o fim de impor a Hector Alvarez a multa de 50$, *minimo do dispositivo alludido*."

Foi este o parecer que emitti sobre o assumpto, com o qual concordou o senhor ministro:

"Está demonstrado que as mercadorias apprehendidas são de origem estrangeira, não podendo prevalecer para a sua sellagem o preço da venda constante da factura de fls. 4, extrahida por negociante revendedor.

No caso em apreço, ha, entretanto, uma contravenção regulamentar, qual a falta de declaração na mencionada factura de que as mercadorias alludidas se achavam selladas.

E' isso obrigação prescripta pelo artigo 112, § 1º, alinea *b*, do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e pela qual é responsavel a firma autuada.

Nestas condições, sou de parecer que se dê provimento ao recurso *ex-officio*, para ser imposta á firma Hector Alvarez a multa de 50$, minimo do citado dispositivo."

O que vos recommendo, para os devidos fins.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 56 — Com o officio n. 1.535, de 22 de agosto do anno proximo passado (ficha n. 42.797), transmittistes o processo em que é interessada a firma J. Souza Junior, por terdes recorrido *ex-officio* da vossa decisão, pela qual mandastes cobrar tão sómente o imposto de consumo sobre toucas, que deixou de ser pago pela dita firma. Conjuntamente encaminhastes o recurso voluntario interposto pela mesma firma do acto dessa directoria que sujeitou a mercadoria em questão ao pagamento da referida tributação.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o mesmo processo, em data de 18 do mez anterior, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, confirmo a decisão recorrida."

Foi este o parecer que emitti sobre o assumpto, com o qual concordou o senhor ministro: "As toucas, desde que não sejam para recemnascidos, incidem no pagamento do imposto de consumo, como chapéos (taxas dos ns. XII a XIV, § 17, art. 4º, do vigente regulamento), como já decidiu este ministerio, reformando uma decisão da Recebedoria do Districto Federal, proferida em consulta da propria firma autuada (ordem n. 451 A, de 12 de dezembro de 1923).

Nestas condições, tendo em vista as razões do parecer de fls. 6 verso, em que se fundou o despacho recorrido, entendo que se deve negar provimento ao recurso *ex-officio*, para ser mantida a decisão recorrida, que mandou proceder á cobrança do imposto devido, independente de multa, ficando, assim, prejudicada a petição de fls. 9/11."

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 57 — Com o officio n. 2.253, de 7 de dezembro ultimo, encaminhastes ao Thesouro o processo em que recorrestes *ex-officio* do acto pelo qual julgastes improcedente o auto n. 3, de 7 de janeiro do anno passado, lavrado contra Ferreira Monteiro & Irmãos, por infracção dos arts. 53 e 81 do vigente regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda deu sobre o caso a 22 de dezembro do anno passado o seguinte despacho: "De accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso *ex-officio* para impor á firma autuada a *multa de 200$, minimo do dispositivo citado*."

E' este o parecer que emitti a 19 do referido mez de dezembro e a que allude o Sr. ministro da Fazenda: "O auto relata a apprehensão de duzentos pacotes de manteiga nacional, que se achavam dentro de uma geladeira, sem os respectivos sellos, o que não é contestado pela defesa.

Dado o avultado numero de volumes, é inaceitavel a hypothese de descollamento dos sellos e, assim, sou de parecer que se dê provimento ao recurso *ex-officio*, para ser imposta á firma Ferreira Monteiro & Irmãos a multa de 200$, minimo do art. 81 do decreto n. 14.648 de 26 de janeiro de 1921.

O que vos communico para os devidos fins.

Dia 4

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 9 — Communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do accôrdo firmado com a Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro, para arrecadação do imposto de transporte.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 13 — Communicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á The Great Western of Brazil Co., Ltd.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 83 — Communicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso da firma Pauly & Comp., encaminhado com o officio n. 901, de 16 de setembro de 1925.

N. 84 — Communicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Rêde de Viação Sul-Mineira.

N. 85 — Communicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para imagens de prata, madeira e gesso destinadas ao Vigario da Parochia de Nossa Senhora do Bom Successo, no Piauhy.

Ns. 86 e 87 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas.

N. 88 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 2.836.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 52 — Communicando que a certidão 27.370 foi paga ao cobrador Adalberto Jatahy, tendo sido recolhida a importancia de 96$ áquella Recebedoria.

N. 84 — Transmittindo o processo n. 842, afim de ser informado de accôrdo com a informação de fls. 5.

N. 55 — Pedindo que seja enviado o processo originado pela consulta do Banco do Brasil, solucionado pelo despacho daquella Recebedoria, publicado no *Diario Official* de 27 de julho de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 50 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso encaminhado com o officio n. 1.452, de 30 de dezembro de 1925.

N. 51 — Transmittindo o processo n. 56.045, no sentido de ser satisfeita a exigencia do despacho do Sr. ministro.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de fevereiro de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 16 — Remettendo dous titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a DD. Maria Felicia e Maria Amelia Saboya, na qualidade de irmãs

do finado 2º official aduaneiro da Alfandega desse Estado Francisco de Paula Barros Saboya.

Concedendo a essa delegacia, por conta do dec. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios Findos», exercicio de 1925, o credito de 1:132$258, para pagamento das alludidas pensões, no periodo de 8 de agosto de 1922 a 31 de dezembro de 1923, descontando-se a divida na importancia de 333$240, em partes iguaes para cada pensionista.

Deixam de ser concedidos os creditos referentes aos annos de 1924 e 1925, por falta de saldo nas respectivas verbas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 38 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições — do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:060$212, relativos ás porcentagens a menos tiradas no exercicio de 1922, pelo escrivão da Collectoria Federal em Paraopeba, nesse Estado, Manoel Antonio da Silva.

N. 39 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições», do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 3:090$315, para pagamento de porcentagens a menos tiradas no periodo de janeiro de 1913 a julho de 1922, pelo collector federal de Villa de Paraopeba, nesse Estado, Quintino Moreira da Silva.

N. 40 — Recommendando que continue a ser feito, no corrente anno, o desconto na consignação mensal de 90$750 instituida a favor do Banco de Credito Geral, pelo professor do Aprendizado Agricola de Barbacena, Alfredo José Nunes.

N. 41 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercicios findos», exercicios de 1925, o credito de 213$750, para pagamento de divida de que é credor Laerte Lopes de Vasconcellos, inspector, de alumnos do Patronato Agricola Casa dos Ottoni, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 34 — Remettendo o titulo declaratorio das pensões de montépio que competem a D. Dorothéa Marques de Oliveira, na qualidade de viuva do 2º tenente graduado, reformado, da Armada, Sergio Mendes de Oliveira.

Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercicios findos», exercicio de 1925, o credito de 3:129$677, para pagamento das mesmas pensões no periodo de 27 de agosto de 1919 a 31 de dezembro de 1923.

Desconte-se no acto de tal pagamento a quantia de 36$, relativa á contribuição e joia que não foram pagas no tempo devido.

Deixam de ser concedidos os creditos referentes aos annos de 1924 e 1925, por falta de saldo nas respectivas verbas.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 38 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 26ª «Despezas Eventuaes», do orçamento de 1925 do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:840$960, para pagamento dos vencimentos a que fez jus, nos mezes de abril e maio do anno proximo findo, o fiel interino, da thesouraria do Sello, Antonio de Padua da Rocha Vianna, que serve em substituição ao effectivo, Alfredo da Rocha Vianna.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 26 — Devolvendo o processo annexo ao officio n. 463, de 28 de outubro de 1925, referente á habilitação ao montepio pretendido por D. Alzira Martins Nunes, irmã solteira do finado contribuinte Antão Martins Nunes, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Pará, visto não ser mais necessario o referido processo.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 4 — Remettendo o processo de concessão de montepio ao interdicto Joaquim Carvalhaes da Silveira, irmão do finado inspector, de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Geraldo Carvalhaes da Silveira, restituido a esta directoria com o vosso officio numero 797, de 4 de abril ultimo, visto ter sido em sessão de 25 de março do 1925 julgada illegal a dita concessão.

Portarias

N. 98 — Autorizando o Sr. collector das Rendas Federaes da 1ª Collectoria de Petropolis a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio mensal de 50$, sujeito ao desconto de 1$666, e do meio soldo tambem mensal de 30$, a que tem direito D. Maria Luiza Ludwig de Paiva, na qualidade de viuva do 1º tenente da Armada, Gregorio Ferreira de Paiva.

N. 97 — Autorizando o Sr. collector federal em Nova Friburgo, a effectuar o pagamento da inclusa folha das diarias a que tem direito o pessoal da turma do engenheiro Francisco José dos Santos Werneck, em serviço do levantamento do cadastro das Fazendas Nacionaes de São José e Corrego d'Antas, durante o mez de janeiro do corrente anno, na importancia de 2:227$000.

A despeza será escripturada á conta da verda 6ª. "Thesouro Nacional — Consignação Pessoal — Sub-consignação 6 — Para execução nos Estados dos serviços technicos dos bens patrimoniaes" do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 99 — Autorizando o Sr. collector das Rendas Federaes de Barra Mansa, a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento da pensão mensal de 58$333 que compete a D. Elisa de Moraes, sujeita á contribuição de 1$944 e a dos seus filhos menores Cyro, Rita, Cid, Cydon e Cinto, á razão de 9$722 a cada um.

N. 100 — Autorizando o Sr. collector das Rendas Federaes de Nova Iguassú a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento da pensão mensal de 60$ a que tem direito D. Euphrosina Maria da Conceição.

N. 101 — Autorizando o Sr. collector das Rendas Federaes de Barra do Piraby a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento das seguintes pensionistas: D. D. Idalina Correia da Silva, 10$; Josepha Maria dos Santos, 54$; Brigida de Souza, 42$, sujeita á contribuição de 1$100 e sua filha Maria das Dôres, 42$; Emiliana Maria da Conceição, 60$000.

N. 102 — Autorizando o Sr. collector das Rendas Federaes de Barra do Piraby a effectuar o pagamento das diarias que competem ao pessoal da turma em serviço na Fazenda Nacional de Santa Cruz, relativas ao mez de janeiro ultimo.

A despeza, que é de 1:826$087, deverá ser escripturada á conta da verba 6ª "Thesouro Nacional — Consignação Pessoal — Sub-consignação 6 — Para execução, etc.", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda.

Dia 2

Ao Sr. delegado no Paraná:

N. 17 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 "Exercicios findos", exercicio de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 380$852, para pagamento de divida de que é credor o engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, José de Oliveira Fonseca, proveniente dos descontos que lhe foram feitos a maior em 1914, a titulo de contribuição para o montepio.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

Sem numero — Communicando que os funccionarios dessa repartição, João Luiz Martins, Antonio João Augusto Ferreira e Waldemar da Silva Vieira, compareceram ao serviço todo o mez de janeiro proximo passado.

Sem numero — Communicando que os funccionarios dessa repartição, José Agapito Polary, Pedro Ferreira Pacheco Filho, Adalberto Murat do Pillar, e Waldemar Eugenio Menezes, addidos a esta directoria, compareceram ao serviço todo o mez de janeiro proximo passado.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 5 — Para que se possa dar andamento ao processo de habilitação ao montepio instituido a favor de D. Julia Candida Veiga de Mello, viuva de Antonio José de Mello Junior, conductor technico da Inspectoria de Aguas e Esgotos, pedindo para ser informado si foram pagas as contribuições e joia a que o *de cujus* estava obrigado para o montepio.

— Ao Sr. director da The Leopoldina Railway Company:

N. 48 — Remettendo o empenho de despeza n. 20, de 1 de fevereiro de 1926, na importancia de 600$, proveniente de passagens e transportes requisitados pelo Ministerio da Fazenda.

Portarias:

N. 103 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes em Nictheroy, a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento de pensões de 10$ e de montepio militar da Marinha de 90$, a que tem direito D. Avelina Amalia Raposo Mattos, sujeita á contribuição de 2$666.

N. 104 — A' vista do requerimento annexo ao officio da Collectoria das Rendas Federaes de Paraty, n. 9, de 14 de janeiro de 1926, autorizando o respectivo collector a effectuar, durante o corrente anno, o pagamento dos vencimentos de inactividade que competem a João Silvano Peixoto de Cartro, na importancia mensal de 209$741, sujeita á contribuição de 5$000.

N. 105 — A' vista do requerimento annexo ao officio da Collectoria das Rendas Federaes em Paraty, n. 11, de 14 de

janeiro de 1926, autorizando o respectivo collector a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio mensal de 126$666, que cabe a D. Maria Joaquina de Almeida Padua.

N. 106 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Nitheroy a effectuar, em continuação durante o corrente anno, o pagamento das pensões que competem ao menor Benedicto Olavo Jansen de Mello, tutellado de D. Ursina Jansen de Mello Sampaio, sendo 19$000 de meio soldo e 25$000 de montepio, sujeita á contribuição de $833.

N. 107 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Nitheroy a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento de 2$416, que cabe a DD. Zulmira, Irene, Olga e Sára de Sá e Almeida.

N. 108 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes de Nova Iguassú a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento das seguintes pensionistas: Justina Pereira Barbosa de Freitas, 34$800; Francisco Gama da Silva, 45$000, sujeita á contribuição de 1$500; menor Sebastiana, 45$000.

Requerimento despachado

N. 3.308 — D. Luiza Faria de Magalhães, sobre pagamento da pensão de que trata o officio n. 35, de 25 de janeiro de 1926, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 4 de fevereiro de 1926

David Antonio Vieira, pedindo pagamento da gratificação provisoria. — Apresente o signalario o respectivo instrumento de procuração. (P. 51.870—25.)

Recebedoria do Districto Federal

Portaria n. 69 — Em 3 de fevereiro de 1926 — Communico ao Sr. sub-director interino da 2ª Sub-directoria, para os fins convenientes, que, pela Directoria da Receita Publica, foi expedida a ordem n. 49, de 30 de janeiro ultimo, nos seguintes termos:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 do corrente, tendo presente o requerimento em que a Sociedade União Protectora dos Retalhistas de Carnes Verdes pede relevação de multas, proferiu o seguintes despacho:

«De accôrdo com o parecer, indeferido.»

O parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte

«De accôrdo com a informação da Recebedoria do Districto Federal, de fls. 6, sou pelo indeferimento do pedido.»

A informação dessa Recebedoria, a que allude o meu parecer, foi a seguinte:

«Por despacho do Sr. ministro, publicado no *Diario Official* de 14 de março deste anno, foi negada prorogação por 30 dias para os socios da Sociedade Protectora dos Retalhistas de Carnes Verdes (açougueiros) fazerem rectificação de matriculas e comprovações de lucros.

No presente processo a mesma sociedade pede relevação das multas impostas aos açougueiros. Sómente em grão de recurso regularmente interposto e individualmente requerido por cada interessado póde ser apreciado o pedido.

Deve responder-se, informando que o pedido não merece ser attendido.»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados:

Sem numero — Folha de pagamento aos funccionarios da 3ª Sub-directoria da Receita Publica. — Pague-se a quantia de 7:635$212.

Sem numero — Representação do Sr. Benjamin dos Santos. — Expeça-se portaria.

Sem numero — Christovam Fernandes & Comp. — Em face do que se informa quanto á móra, queira o Sr. ajudante dizer novamente.

N. 4.528 — Vicente & Comp., Ltd.— Proceda-se pelo modo proposto, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 1.185 — Pedro Hyppolito de Mello Cahú. — Annote-se, nos termos propostos, o valor locativo de 2:640$, de accôrdo com o parecer.

N. 19.775 — Francisco José Dionysio. — Proceda-se pela fórma proposta, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 18.626 — Demetrio Calil Monsur. — Proceda-se nos termos da informação e de accôrdo com o parecer, officiando-se convenientemente á Directoria da Receita.

Sem numero — Representação do Sr. Benjamin dos Santos. — Officie-se á Directoria do Patrimonio.

Sem numero — A. Pimenta. — Faça o deposito nos termos da informação, de accôrdo com o parecer.

Sem numero — Sociedade Anonyma Pacheco Moreira. — Examine e informe o signalario da representação, o 1º escripturario Themudo Lessa.

Sem numero — Japy Lima Cardim. — Entregue-se ao requerente a quantia de 75$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — José Machado Mendes. — Designo para o exame proposto os Srs. Dr. Souto e Maximo.

Portaria n. 3 desta repartição. — Officie-se á Casa da Moeda no sentido do parecer.

N. 529 — Maria Ignacia Corrêa Trapaga. — Pague-se a quantia de 451$600, de accôrdo com o parecer.

Sem numero — Juscelino Barbosa & Comp. — Provê o interessado ter pago o sello devido pelo augmento do capital.

N. 14.745 — Joaquim Pinto Bastos. — A' vista do parecer, archive-se.

N. 536 — Maria de Jesus Chaves. — De accôrdo com a informação e parecer, indeferido. Imponho a multa de 100$, minimo do art. 44, paragrapho unico do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1911 e de 1915.

N. 465 — Eurico Serra de Andrade. — Faça-se a correcção proposta na informação, de accôrdo com o parecer, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 20.011 — Ernesto Rodrigues. — Intime-se a firma A. F. da Motta a requerer transferencia, nos termos da informação e parecer.

Sem numero — Folha de pagamento do mez de fevereiro dos cobradores da Directoria da Receita Publica. — Pague-se a quantia de 25:328$928.

Sem numero — Carlos de Andrade Gama e outro. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 450$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Precatorios despachados:

Juizo da 3ª Vara Criminal, entrega de 800$ a favor de Waldemar Vieira. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Civel, entrega de 5:283$900, a favor de Francisco de Paula Garcia. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de Jorge de Mello Affonso. — A' 1ª Sub-directoria para informar.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 188$779 a favor de Carlos Copertino do Amaral. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 202$212 a favor de Carlos Copertino do Amaral. — A' 1ª Sub-directoria para informar.

Juizo da 2ª Pretoria Civel entrega de 4:948$600 a favor de José Mario Faio. — Officie-se quanto á divergencia da quantia.

Juizo da 5ª Pretoria Civel, entrega de 2:480$ a favor de Domingos Maia da Costa. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 500$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — A' 1ª Sub-directoria para informar.

Juizo da 4ª Pretoria Civel, entrega de 400$ a favor de Maria da Gloria Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Civel, entrega de 1:050$ a favor do commandante Alvaro Nunes de Carvalho. — Cumpra-se.

Ordens e officios despachados:

Ordem n. 50 da Directoria da Receita Publica — José Antonio de Souza Carvalho. — Solicite-se a remessa da informação.

Officio n. 19 do Ministerio da Marinha. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Ordem n. 44 da Directoria da Receita Publica — R. Veiga & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 47 da Directoria da Receita Publica — Alonso & Gonzalez. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Officio n. 2.464 do Juizo de Direito da 4ª Vara Civel — Martins & Calle. — A' 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

Ordem n. 20 da Directoria da Receita Publica — Wilhelm Mar. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 48 da Directoria da Receita Publica — Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Officio n. 7 da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A' 1ª Sub-directoria, para dar conhecimento ao porteiro para os devidos fins.

Officio n. 98 da Inspectoria Geral dos Bancos — The National City Bank

of New York. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 100 da Inspectoria Geral dos Bancos — Royal Bank of Canada.— A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 148 da Alfandega do Rio de Janeiro — Dr. Paulo Martins e Antonio Augusto de Almeida. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 54 da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — G. Crespi & Comp. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 474 da Junta Commercial da Capital Federal — Frota Ponce Cardoso & Comp. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Ordem n. 15 da Directoria da Receita Publica — Arthur Mendes. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 26 da Directoria da Receita Publica — Companhia Fornecedora de Materiaes .— Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 18 da Directoria da Receita Publica — Deolindo Pinto & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 43 da Directoria da Receita Publica — Domingos Ferreira Lopes. — Examine e informe o Sr. Mario Alves.

Officio n. 472 da Junta Commercial. — Restitua-se o processo á Junta Commercial.

Imposto do sello

Consulta da «Sociedade União dos Varegistas de Seccos e Molhados»:

Consulta a peticionaria sobre o disposto no art. 11, § 13, n. 22, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, attenta a rectificação do decreto numero 4.990, de 16 do mez findo, dispositivo assim escripto: «O credor nas facturas ou nos recibos fica obrigado a incluir a importancia correspondente ao sello, sob pena de multa de 100$ a 200$ e o dobro no caso de reincidencia.»

E adduz que o espirito da lei outro não foi sinão facilitar o pagamento do sello, constituindo parcella integrante do credito, para que tudo seja solvido pelo devedor, tal qual se faz em outros paizes, afim de tirar-se ao credor qualquer proveito na sonegação do imposto do sello, uma vez que este tem de ser pago pelo devedor.

Resposta:

Analysando o dispositivo, ressalta immediatamente que elle estabelece uma obrigação apenas para o credor, de incluir nas facturas ou nos recibos a importancia do sello, comminando pena para a transgressão.

Attenda-se que o dispositivo não mandou incluir (addicionar) *na importancia* das facturas ou dos recibos o valor do sello, o que alteraria, augmentando, o total daquella *importancia*. Mandou sómente incluir nos documentos referidos, lançando-se nelles o valor do sello. Dahi se não póde inferir que este valor possa vir a constituir uma addição da factura ou do recibo, para o fim de majorar o valor da divida.

A construcção do texto da lei não autoriza essa conclusão, pelo exame do elemento grammatical, pois que *incluir na factura ou no recibo e incluir na importancia destes* são cousas diversas, de consequencias diversas e assás importantes. Estamos deante de uma lei fiscal, *jus strictum*, e, si prestarmos attenção ao novo preceito, veremos que elle já existe no imposto de consumo, como por exemplo, no artigo 111, § 1º, *a*, do decreto n. 14.348, de 26 de janeiro de 1921.

Entretanto, o § 2º do art. 37 desse decreto impede que no preço se inclua o valor do imposto.

Trata-se aqui, não obstante, de um tributo indirecto, que onera a mercadoria e recáe sobre o consumidor.

No caso da consulta, o imposto é de circulação, recae sobre o titulo ou documento. Lei n. 3.966, de 25 de dezembro de 1919, (art. 1º do decreto n. 14.339, de 1º de setembro de 1920), e constitue obrigação de quem firma esse documento (art. 3º, paragrapho unico; art. 11, § 2º; n. 33; art. 23, n. 1; art. 60 do decreto n. 14.339, cit.)

O que se contem no dispositivo em causa não representa, nem de longe, o onus do pagamento do sello pelo devedor. Ha alli uma regra a seguir pelo credor, regra identica á consagrada na lei do imposto de consumo, de incluir, isto é, mencionar na factura ou no recibo a importancia do sello.

No proposito de derivar para o devedor o encargo fiscal do pagamento do sello, encargo que é indubitavelmente do credor, segundo está na lei do sello, pretende-se o apoio do artigo 946 do Codigo Civil, que estabelece: «presumem-se a cargo do devedor as despezas com o pagamento e quitação...» Mas esse preceito é regido pelo do art. 939, «O devedor, que paga tem direito a quitação regular, e póde reter o pagamento, emquanto lhe não fôr dada». Ora, a quitação, para ser regular, tem de ser sellada, si fôr de mais de 20$000. E como a obrigação de sellar é do credor (decreto 14.339, artigos cits.), tendo este decreto força de lei, por ter sido approvado pelo Legislativo (Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 161) — ella subsiste, *in totum*, como regra de vetusta existencia, consagrada no direito fiscal, constituindo direito patrio vigente, que o invocado direito estrangeiro não póde alterar.

E quando não estivesse integrada na legislação brasileira, essa regra seria lei por um *costume*, que se perde nos fastos do direito e da jurisprudencia fiscal do Brasil e o costume é a melhor e mais efficiente das leis, incapaz de ceder a um dubio dispositivo de lei orçamentaria, de transitorios effeitos annuos. Ha ahi a força e o prestigio do direito costumeiro, cujo poder se synthetiza na phrase de Guisot: «Si les institutions font les destinées des peuples, ce sont les mœurs qui font les institutions nationales.»

Mas, collocada a questão tão exclusivamente dentro do circulo do direito, o preceito do art. 946, do Codigo Civil, no tocante a «despesas com o pagamento e quitação», não annulla o do direito fiscal, instituido em toda a legislação sobre sello, porque a lei geral não revoga a especial sinão quando a ella ou ao seu assumpto se referir, alterando-a explicita ou implicitamente, como o proprio Codigo dispõe no art. 4º.

E o art. 946, absolutamente, não se referiu ao assumpto «do pagamento do sello», que constitue, por se tratar de impostos, materia de relevancia, que o Codigo, assim considerando, destaca, para dispor particularmente sobre esses onus, como o fez no art. 677, paragrapho unico.

Pelo exposto, e, em remate, a consulta se resolve, no dispositivo do artigo 11, § 13, n. 22, da lei orçamentaria, vigente, com a rectificação do decreto n. 4.990, referidos, *in princi* — não ha uma obrigação do devedor pagar o sello e sim uma norma a seguir pelo credor que deverá incluir (fazer menção) nas facturas ou recibos, da importancia correspondente ao sello, sob a multa alli comminada. Desde que tal dispositivo não manda incluir o valor do sello na *importancia* das facturas ou recibos, esse valor não deve majorar o total da alludida importancia.

Todavia, com os fundamentos expedidos, submetto este despacho á elevada consideração do Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Recebedoria do Districto Federal, 3 de fevereiro de 1926.

Autos de infracção:

Autos de reivindicação, da 5ª Vara Civel — R. M. M. Colson e outro. — Officie-se ao Dr. juiz, informando a respeito.

Auto n. 735, de 1925 — Bernardino & Magalhães. — Foi autuada a firma Bernardino & Magalhães, á rua São Diniz, n. 4, por infracção do regulamento do imposto de consumo, visto ter exposto á venda café moido a retalho, em desaccôrdo com as prescripções fiscaes.

Na defesa apresentada não contestou a autuada a infracção, allegando ser o café destinado ao consumo dos empregados do estabelecimento, proposição formalmente contestada pelo autuante.

Accresce a circumstancia de ser reincidente a autuada, que em virtude de falta analoga, foi multada, por despacho de 24 de julho de 1924, auto numero 403, de 1924, segundo se affirma no processo (fls. 6 e 7).

Julgo, pois, procedente o auto, e de accôrdo com o parecer, imponho á firma Bernardino & Magalhães a multa de 400$, penalidade maxima comminada pelo art. 94, paragrapho unico, combinado com o art. 222 do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921. — Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si o não fizer, extraia-se a certidão de divida e promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto, dentro de 15 dias, na fórma do art. 229, do decreto referido.

Dia 4

Requerimentos despachados:

Sem numero — Sylvio Luiz da Silva Pessôa. — Concedo a licença de 30 dias, nos termos do art. 4º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1925. Expeça-se portaria.

Sem numero — Mourão & Comp. — Ouça-se o agente fiscal Augusto Merly, por intermedio da alfandega desta Capital.

Sem numero — Empreza Commercio e Industria. — Nos termos da informação e de accôrdo com o parecer, está verificada e provada a infracção. Imponho

pois, á Empreza Commercio e Industria a multa de 500$, minimo do art. 61, lettra b do decreto n. 15.500, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Pring Bastos & Comp. — Por infracção do art. 18 do decreto n. 14.618, de 14 de janeiro de 1921, imponho á firma Pring Bastos & Comp., a multa de 500$, minimo do art. 20 do citado decreto.

N. 19.725 — José Maria Gonçalves.— Restitua-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 50$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 14.776 — Francisco Villas Bôas. — Junte-se o processo n. 1.394, a que allude a informação de 11 de novembro de 1924.

Sem numero — Telegramma do inspector da Alfandega de Recife. — Responda-se, conforme o parecer.

Sem numero — Maria José Vieira de Carvalho. — Em face da informação e do parecer, nada ha que deferir.

Notificação n. 39, contra Antonio Bruno. — Tendo em vista a notificação feita pelos agentes fiscaes do imposto de consumo Mario Altino e Luiz Mendes, e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Antonio Bruno, estabelecida á rua do ouvidor n. 165, desta cidade do Rio de Janeiro, com o negocio de objectos de *adorno*, a varejo, a multa de 100$, minimo do art. 9, lettra c do regulamento expedido pelo decreto n. 16.012, de 22 de maio de 1923, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 60$, relativa aos emolumentos de registro de seu estabelecimento. Fica avisada que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de oito dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Sem numero — Fabrica Cruzeiro da Companhia America Fabril. — A' 3ª Sub-directoria, afim de ser ouvido o agente fiscal, Sr. Claudio Cunha.

Sem numero — Genelicio de Paiva Araujo. — Entregue-se ao requerente a quantia de 250$ classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 2.889, da Prefeitura do Districto Federal. — Officie-se.

Officio do Tribunal do Jury. — Julio de Abreu Gomes. — Dê-se sciencia.

Officio n. 66, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Jorge Seade & Filho. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Autos de infracção:

Auto n. 379, lavrado em 15 de junho de 1923, contra Martins & Esteves. — Officie-se no sentido da informação, de accôrdo com o parecer, remettendo-se o processo e os specimens.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1925

Processos despachados:

N. 9.240 — Claudino Pinto da Conceição. — A' 2ª Sub-Directoria.

N. 765 — Farah & Chaloub. — Idem.

N. 9.736 — Otto Wimmelshopp. — Idem.

N. 18.648 — Manoel Ribeiro Alves. — Proceda-se nella forma proposta, annolando-se o valor locativo indicado, e, feita a rectificação a que allude o parecer, cobre-se a taxa, nos termos do mesmo parecer. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 10.965 — Menezes & Ferreira. — Concedida-se a transferencia.

N. 20.240 — Francisco Mendes da Silva. — Officie-se nos termos do parecer.

N. 1.633 — Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil. — Satisfaça a exigencia da informação.

Certidões:

N. 11.034 — Luiz Ferreira. — Concedida-se a transferencia.

N. 10.561 — M. Monteiro Teixeira. — Averbe-se a mudança.

N. 10.885 — Pardo & Comp. — Concedida-se a transferencia.

N. 10.969 — Andrade & Moreira. — Concedida-se a transferencia.

Sem numero — Manoel José da Silva. — Certifique-se em termos.

N. 11.146 — Esperidião Jorge Curi. — Concedida-se a transferencia.

N. 10.771 — Manoel Thomaz Serpa. — Concedida-se a transferencia.

N. 11.307 — Casemiro Domingos Coelho. — A' 2ª Sub-directoria.

N. 11.923 — Ribeiro Costa & Salgado. — Idem.

N. 11.271 — Joaquim Gomes Thomé. — Idem.

N. 11.215 — A. Cabral & Irmão. — Idem.

Processo:

N. 17.899 — Vicente Caram. — Transfira-se. Imponho ao requerente a multa de 20$, minimo da lei.

N. 17.108 — Maria Eugenia de Aguiar Flores. — Transfira-se.

N. 9.867 — Florentino Garcia de A. Coutinho. — Faça-se a rectificação de nome, conforme o despacho de fls. 12 v.

N. 1.361 — João Pacheco. — Transfira-se. Imponho ao requerente a multa de 20$, minimo da lei.

N. 20.139 — Francisco Roberto Barreto. — Depois de sellado o documento de fls. 6, conforme a informação, faça-se a transferencia. Imponho ao requerente e aos vendedores a multa de 20$, minimo da lei.

N. 17.491 — José Florencio da Costa. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20$, minimo da lei.

N. 14.422 — Manoel Joaquim de Faria. — Faça-se a rectificação de accôrdo com o parecer. Imponho a Antonio Teixeira da Costa Junior, a multa de 20$, minimo da lei.

N. 10.963 — Adelaide de Menezes Fluhandier. — Faça-se a transferencia de accôrdo com o parecer e a informação.

N. 10.339 — Luiza Franqueira dos Santos. — Faça-se a transferencia, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 13.030 — Anceto Xavier Alves. — Annote-se o gozo de hydrometro.

N. 16.582 — Oscar Moreira Barbosa e outro. — Transfira-se.

N. 18.469 — Abdon Eloy Estellita Luiz. — Transfira-se.

N. 13.236 — Joaquim da Silva Julio. — Tarnsfira-se.

N. 4.392 — Antonio Anello. — Transfira-se.

N. 10.000 — João de Caldas. — Transfira-se.

Sem numero — Alzira dos Doves Machado. — Imponho a multa de 20, minimo da lei.

N. 1.951 — Thereza Augusta de Oliveira Baptista. — Idem.

N. 10.823 — B. de Almeida. — A' 2ª Sub-directoria.

N. 11.232 — Bittencourt Machado. — Concedida-se a transferencia.

N. 3.587 — José d'Annunciação Gonçalves. — Transfira-se.

Certidões:

N. 1.642 — Neves Monteiro & Comp. — Certifique-se em termos.

N. 1.575 — Alexandre Herculano Rodrigues. — Idem.

N. 1.702 — A. Soares & Motta. — Idem.

N. 1.811 — Joaquim da Veiga Martins. — Idem.

N. 1.558 — Santos Soares & Comp. — Idem.

N. 1.817 — R. Garcia. — Diga mais claramente de que pretende a certidão.

N. 1.720 — Natividade & Lovera. Certifique-se em termos o que constar dos livros existentes na repartição.

N. 10.714 — Vidal & San Roman. — Informe a 2ª Sub-directoria.

Processos:

Sem numero — Empreza Typographica Editora Limitada. — Inscreva-se, de accôrdo com o proposto, dando-se baixa no lançamento anterior.

Sem numero — Fernandes Rodrigues & Comp. — Idem.

Sem numero — Risoleta Martins Lobo. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

Notificações:

N. 875 — Vieira & Comp. — De accôrdo com o parecer, julgo insubsistente a notificação de fls. 2. Intime-se a firma notificada a pagar a patente em apreço no prazo de 30 dias e nos termos da circular citada.

N. 748 — A. Barros. — De accôrdo com o parecer acima, da 3ª Sub-directoria, reconsidero o despacho de fls. 3 v, para tornal-o de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou, em face da circular do Ministerio da Fazenda n. 48, de 21 de outubro de 1925. Intime-se o notificado a pagar a patente em apreço, no prazo de 30 dias, e nos termos da circular citada.

N. 909 — Alfredo Francisco Pereira Martins. — De accôrdo com o parecer acima, da 3ª Sub-directoria, julgo insubsistente a notificação de fls. 2. Intime-se o notificado a pagar a patente de registro em apreço, no prazo de 10 dias, sob pena de nova notificação.

N. 986 — A. Durão & Comp. — A multa de 100$ e mais 60$ de emolumentos de registro. Intime-se a recolher as ditas importancias no prazo de trinta dias, não o fazendo promova-se a cobrança executiva, ficando salvo o direito de recurso, na forma da lei.

N. 510 — Catharina Paulmann. — Archive-se, visto ter passado em julgado o despacho de fls. 4, sem que houvesse interposição de recurso.

Certidão:

N. 1.845 — Fernandes Costa & Cruz. — Certifique-se em termos.

N. 1.829 — Belmiro de Souza Campachão. — Certifique-se em termos.

Autos:

N. 156 — 1ª Collectoria de Bello Horizonte. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 11.212 — Azevedo Torres & Comp. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 86 — 1ª Collectoria Federal de Nitheroy. — Idem.

N. 11.378 — 210 — 9ª Collectoria de Bello Horizonte. — Idem.

N. 180 — 2ª Collectoria de Petropolis. — Idem.
N. 207 — 1ª Collectoria de Rezende. — Idem.
N. 659 — Alfandega de Paranaguá. — Idem.
N. 246 — 1ª Collectoria de Nitheroy. — Idem.
N. 275 — Alfandega da Victoria. — Idem.
N. 209 — Alfandega de Victoria. — Idem.
N. 65 — Collectoria de S. Manoel. — Idem.
N. 65 — Collectoria de S. Manoel. — Idem.
N. 146 — 2ª Collectoria de Petropolis. — Idem.

N. 156 — Collectoria de Barra Mansa. — Devolva-se á repartição de origem.

Processos:

Sem numero — Vicente Ferreira de Ponte e outro. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10$, minimo da lei.
N. 538 — Bernardo Cysneiro da Costa Reis e outro. — Idem.
N. 537 — Braga Vizer & Comp. e outro. — Idem.
N. 530 — Alfredo H. S. Smitte e outro. — Idem.

Dia 4

Processos despachados:

N. 1.633 — Banco da Lavoura do Comercio do Brazil. — Satisfaça a exigencia da informação.
N. 9.110 — Santos & Nunes — Transfira-se, pago o imposto em cobrança.
N. 3.100 — Silva Mascarenhas & Comp. — Officie-se no sentido proposto.
N. 12.264 — José Lopes Coelho — Provado o pagamento do imposto do 2º semestre de 1925 e pago o em cobrança, transfira-se.
N. 1.407 — Luiza Pacheco dos Santos. — Transfira-se.
N. 7.895 — Raphael René — Inscreva-se pelo modo proposto.
N. 11.227 — J. F. da Costa. — Dê-se baixa de accôrdo com o proposto.
N. 7.075 — J. Loja & Alvaro — Desannexem as petições ns. 2.175 e 7.516, juntas, por não pertencerem ainda ao processo. Quanto á lavratura do termo, pedida, satisfaça o requerente as exigencias da informação,

Notificações:

N. 45 — Malicia & Molinari — O facto de não terem os notificados pago ainda o registro de 1923 e a multa imposta em consequencia de sua falta, pela notificação n. 35, annexa, não annulla para elles o prazo regulamentar, de 1 de janeiro a 31 de março, para a renovação do registro, que então só lhes seria concedido mediante o pagamento do debito anterior. Foi, pois, extemporanea a notificação de fls. 3, pelo que, de accôrdo com o parecer acima da 3ª Sub-directoria, julgo insubsistente a mesma notificação. Note-se e archive-se, proseguindo-se nas providencias da notificação. Intime-se a firma notificada a pagar o registro de 1924 no prazo de 10 dias, sob pena de nova notificação.
N. 38 — Sergio Gomes, successor de Moreira e Gomes. — A multa de 150$ e mais 60$ de emolumentos de registro com o prazo de 15 dias.
N. 37 — Pires & Fagundes. — A multa de 1508000 e mais 100$000 de emolumentos de registro, com o prazo de 15 dias.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 3 de fevereiro de 1926

N. 117 — Carolina Ferreira Vasconcellos. — Satisfaça a exigencia.
Sem numero — Rêde Sul Matto Grosso. — Idem.
N. 19.168 — João Silveira. — Idem.
N. 16.208 — Ricardo da Silva. — Idem.
Sem numero — Antonio Dias dos Santos. — Idem.
Sem numero — Ferreira & Salvador. — Idem.
Collecta n. 4.471 — C. Marques Blanco. — Idem.
Collecta n. 216 — Antonio Moreira. — Idem.
Sem numero — Faustino Gonçalves. — Idem.
Sem numero —Valentim Antonio Marques. — Idem.
Sem numero — Eduardo Alves Ayró. — Idem.
Sem numero — João Paiva Araujo. — Idem.
N. 12.698 — Albino Alves Ferreira. — Idem.

Dia 3

N. 19.163 — Sociedade Anonyma Companhia Industrial Pirahy. — Satisfaça a exigencia.
N. 19.004 — Manoel Gonçalves Pereira. — Idem.
Sem numero — José Borges. — Idem.
Sem numero — Paulo & Oliveira. — Idem.
Sem numero — Pinho & Comp. — Idem.
N. 13.016—Droguat Landré & Comp. — Idem.
Sem numero A. M. Alves. — Idem.
Sem numero — Adelino Tavares de Figueiredo. — Idem.
Sem numero — Affonso Teixeira. — Idem.
N. 23.374 — Manoel Dias Barbosa. — Idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1926

Associação Beneficente Postal, requerimento de 29 de fevereiro de 1926. — Faça-se o registro.
Alber Behar, requerimento de 3 de fevereiro de 1926. — Junte prova de que tem a firma registrada na Junta Commercial.
Banco Commercial do Porto, requerimento de 2 de fevereiro de 1926 — A. Publiquem-se editaes pelo prazo de trinta dias.
Banco Commercial do Porto, requerimento de 2 de fevereiro de 1926. — Autuado, com os documentos, volte a despacho.
Alfredo G. do Amaral, corretor de fundos publicos, communicação de 2 de fevereiro de 1926. — A' commissão de exame de listas para corrigir.
Alcides Azevedo, 4º escripturario desta inspectoria geral, requerimento de 4 de fevereiro de 1926. — Como requer, fazendo-se as devidas annotações.
Centro Auxiliar dos Funccionarios do Telegrapho, requerimento de 1 de fevereiro de 1926. — Junte-se.

Officios:

Ao director da Receita do Thesouro Nacional.
N. 108.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 109 — Remettendo com a informação desta inspectoria geral o processo da Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando prorogação de prazo para reformar os seus estatutos.
N. 110 — Remettendo, com a informação desta inspectoria geral, o processo da Caixa Auxiliar da Classe Telegraphica da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando prorogação de prazo para reformar os seus estatutos.
N. 111 — Submettendo ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, o processo com o requerimento do Banco de Credito Real de Minas Geraes, solicitando approvação das modificações feitas nos seus estatutos.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 391 — Ao Sr. director da Receita Publica, encaminhando boletins dos *stocks* existentes no almoxarifado desta repartição em 31 de dezembro e janeiro passados.
N. 392 — Ao Sr. juiz de direito da 3ª Vara Criminal, respondendo a um officio de 25 do corrente.
N. 393 — Ao Sr. commandante do Corpo de Bombeiros, solicitando o esgotamento de uma vala situada no edificio do antigo Arsenal de Guerra.
N. 394 — Ao Sr. secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil, devolvendo as 1ª e 3ª vias da factura n. 1.945.
N. 395 — Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola, communicando o custo de uma encommenda.
N. 396 — Ao Sr. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, informando sobre a remessa do *Diario Official*.
N. 397 — Ao Sr. director geral dos Telegraphos, informando o custo de uma encommenda.

Requerimentos despachados

Augusto Alfredo de Almeida, Antonio Dias Paes Leme, Acyr Pereira Lopes, Narciso Argeu Vieira, Domingos Antonio Cardoso, Manoel Alfredo Pradel Alfredo Feltro de Oliveira, Manoel Estevão Alves do Nascimento, Manoel Francisco dos Santos Cardoso, Micaela Feliciana Gonçalves de Macedo, Pedro Cyro de Castro, Octavio de Carvalho Pereira Cardoso, Romeu Guimarães, Salvador Parisi Junior, Olympio Hygino, Oscar Bastos, Raul Tavares Bastos, Sebastião Domingos da Silva, Aurora Machado, Alberto Antonio de Azevedo, Luciudo Donato da Silva Junior, Hermano Cesar,

Antonio Ferreira Mendes, Emma Ferreira Netto, Eugenio Careão, José Gomes de Oliveira, João Gabriel Cabral, João Dias de Souza, Levy Jacobino, Ismenia Martins, Henrique Pereira Lucas, Henrique Moura Gonçalves, Humberto Saldanha, Generosa Roxo Teixeira Barbosa, Fausto Julio de Araujo, João Cancio Moreira, Julio de Cacio, João Baptista Cardoso, João Cardoso, Amelia Barbosa de Carvalho, Hernani José Nunes e Julio Mathias. — Como requerem.

Olegario Cesar de Moraes, Alfredo Rodrigues Nunes, Manoel Alfredo Pradel, Octavio de Moraes e Brito, Antonio Ribeiro dos Santos, Arthur Pedro Ferreira, Alfredo Antonio de Souza, João Francisco de Oliveira e Alexandrino Baptista de Oliveira. — Sim, em termos.

Raphael Leite Vasconcellos e Georgelino de Oliveira. — Aguardem opportunidade.

Aquilino Magalhães Filho. — Encaminhe-se.

Affonso Bogado de Oliveira, Clemente Gadelha Braveza, Manoel Freire da Rosa, Manoel da Costa Junior, Olavo Ferreira Pacheco, Edebrando Honorato de Barros, Agenor Luiz Barbosa, Octavio Rodrigues de Carvalho, Stocel Anatolio Duarte e Thomé Alves da Silva Brum. — Como requerem, com assentimento prévio dos respectivos mestres.

J. G. de Souza. — Restitua-se.

Humberto Carlos Pereira, Emygdio Silva, Alcebiades Horta de Souza, Tarquinio da Motta Lima, Marina do Amaral Motta, Francisco Vieitas Duarte, Maria Luiza da Costa Pires, José Martins Pereira, Judith da Silva, Horacio Dias Pães Leme, Isaac Bernardes Camollo, George Nogueira, Francisco Guimarães, Mario Reis e Maciel Bento da Silva Nery. — Sim, com assentimento prévio do respectivo chefe.

Luiz Cosenza, Luiz Pires da Silva, João Vieira Leal, Moysés da Costa Pinto, Irenio de Macedo Neves, João Bonvenuti, João Vieira da Silva, José Germano da Silva Brum, Antonio Raposo dos Anjos, Antonio Jorge Ramos, André Victor Corrêa, João Vaz Salgado e Moacyr Alves das Virgens. — Sim, com assentimento previo dos respectivos mestres.

Jacintho João de Souza. — Sim, com assentimento previo do porteiro.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro do 1926

Alcion Vieira Simões, Antonio Ferreira Lopes, Francisco Gonçalves de Assis e Uriel Sergio Cardim, 1º tenente, pedindo pagamento. — Indeferidos.

Celestino de Moura Prunes, 1º tenente, pedindo um cavallo para desconto. — Concedo.

José Ribamar de Azevedo, 2º sargento, pedindo passagem para desconto de Ponta Grossa ao Rio. — Concedo.

Oscilio de Moura Maia, pedindo certidão. Certifique-se o que constar na fórma da lei.

Othelo Villas Boas, pedindo matricula na Escola de Veterinaria. — Como requer, si o numero prefixado para matricula em 1926 não for attingido pelos candidatos classificados em exame vestibular.

Sylvio Teixeira de Godoy, pedindo transferencia da Escola Superior de Agricultura para a de Veterinaria do Exercito. — Indeferido.

Soldado João Baptista de Souza Figueiredo, pedindo ficar sem effeito a sua inclusão na Escola de Sargentos de Infantaria. — Concedo, indemnizando as despezas.

Commissão de Promoções do Exercito

ACTA DA 1ª SESSÃO DA COMMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso

Aos quinze dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes na sala de reunião da Commissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso, Srs. general de divisão João de Deus Menna Barreto, general de divisão graduado Alexandre Henriques Vieira Leal, generaes de brigada João José de Lima e José Luiz Pereira de Vasconcellos, com o secretario coronel Aristoteles Telles de Menezes, o Sr. general presidente abriu a sessão.

Deixou de comparecer o Sr. general de brigada Hastimphilo de Moura. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão, e como ninguem pedisse a palavra foi posta em votação e approvada por unanimidade.

A commissão, tomando conhecimento de diversas vagas de capitães existentes nas armas de infantaria, artilharia e quadro de officiaes de administração e contadores e do decreto n. 4.986, de 31 de dezembro findo, mandando que os alumnos das Escolas Militares que concluiram os respectivos cursos em 1925, sejam promovidos immediatamente a segundos tenentes, organizou e submetteu á consideração do Sr. ministro da Guerra a proposta abaixo:

Proposta n. 1 — Infantaria — A vaga de capitão, aberta com o fallecimento do capitão Edmundo Carneiro de Souza, conforme publicou o boletim do D. G. de 30 de dezembro findo, compete ao 1º tenente Ignacio Corseuil, deixando a commissão de apresentar proposta para o preenchimento da vaga de 1º tenente, resultante por não haver 2º tenente com intersticio legal.

De accôrdo com o decreto n. 4.986, de 31 de dezembro findo, a commissão propõe a promoção a segundos tenentes dos aspirantes a officiaes Carlos Luiz Guedes, Ary Norton de Murat Quintella, João Gualberto Gomes de Sá, Carlos Augusto Collares de Moreira, Oscar Passos, Juvencio Fraga Leonardo de Campos, Tasso Moraes Rego Serra, Gentil João Barbato, Aristides Leite Penteado, Manoel Stell Nogueira, Moysés Castello Branco Filho, Celso Lobo de Oliveira, Clorindo de Campos Valladares, José Domingos dos Santos, José Luiz Guedes, Antonio Pires de Castro Filho, Evilásio Gonçalves Villanova, Roberval Osorio, José Thomé Viriato de Saboya, Nelson Demaria Boiteux, Carmello Baptista da Silva, Hildeberto Vieira de Mello, Eduardo Reis de Freitas, Japyr Timotheo Peixoto, Manoel Costa Furtado de Mendonça, Mario Ferreira Barbosa Pinto, Mario da Costa Lopes, Vasco Kropf de Carvalho, Custodio Spolidoro dos Santos, Djalma William Allan, Guilherme Barcellos Borges, Heitor Mendonça Carneiro da Cunha, João Lago Diniz Junqueira, João Carlos Gross, Oswaldo Soares Lopes, Theodureto Camargo do Nascimento, Sylvio Chaves Machado, Icaraby de Albuquerque Potyguara, José Euclydes Gravo e João Peruse Pontes.

Cavallaria — De accôrdo com o decreto acima citado, a commissão propõe a promoção ao posto de 2º tenente dos aspirantes a official Lelio Rebello de Miranda, Armando de Freitas Rollim, Julio Fonseca Prates, José Horacio da Cunha Garcia, Heraclydes Fontella de Oliveira, Cyro Goulart Bueno, Bento Penna Fernandes Junior, Manoel Garcia de Souza, Bellarmino de Mendonça Padilha, Arold Ramos de Castro, Oswaldo Niemeyer Lisbôa, Gesahypo Chagas Pereira, Jonathas Cunha, Homero Figueiredo Silveira, João Alves Corrêa Netto, Angelo Cabeda Brochi, Leonardo Ribeiro da Silva Filho, Milton Barbosa Guimarães, Léo Nascimento, Luiz Roma de Abreu Lima, João Franco Pontes, José da Trindade Jardim, Antonio Carlos de Miranda Corrêa Junior, André Puccini, Hermenegildo de Oliveira Carneiro, Rubens dos Santos Paiva, Hercio Martins Lemos, Francisco Adolpho Rosas, Alberto Barbosa Ferreira, Eurico Ribeiro Torgo e Coaracyara Brielo do Valle Pereira.

Artilharia — A vaga de capitão aberta com a transferencia para a 2ª classe do Exercito do capitão Attos Wilson de Sá e Souza, por decreto de 30 de dezembro findo, compete ao 1º tenente Frederico Augusto Rondon, deixando a commissão de apresentar proposta para o preenchimento da vaga de 1º tenente resultante, por não haver segundos tenentes com intersticio legal.

Ainda de accôrdo com o decreto acima citado, a commissão propõe a promoção a 2º tenente dos aspirantes a official Orlando Geisel, Antonio Carlos da Silva Muricy, Orlando Fonseca Rangel Sobrinho, Henrique Geisel, Sylvio Fleming, João Manoel Lebrão, Antonio Alves Cabral, José Alvaro Cerqueira Coelho, Affonso Emilio Sarmento, Isaac Nathon Moacyr de Araujo Lopes, Ivan Pires Ferreira, Christovam Colombo Faustino da Silva, Osmar de Almeida Brandão, Gabriel Raphael da Fonseca, Benjamin Macedo Costa, Francisco de Paula de Azevedo Pondé, Joaquim José Gomes da Silva Junior, Dario Coelho, João Augusto Fernandes, José Candido da Silva Muricy, Gabriel da Silva Santos, Frederico Drummond, Aldo Hormyll Alvares, Gil Maciel Monteiro de Oliveira, Erico Miró Ericksen, Nerval João de Abreu, João Carlos Ribeiro, Amilcar da Silva Pires, Abelardo Marcondes dos Santos, Hugo Fernandes de Oliveira, Osman Vieira Mascarenhas, Ary Hugo Brigido Corrêa, Sylvio de Azevedo Paiva Pamplona, Guilherme Catramby Filho, Edmundo Orlandino, Poty de Albuquerque Souto Mayor, Carlos d'Avila Pacca, Moacyr Francisco de Mello e Fabio do Noronha.

Engenharia — De accôrdo com o decreto n. 4.986, já citado, a commissão propõe a promoção ao posto de 2º tenente dos apirantes a official Antonio Bastos Homero de Abreu, Hernani Mazzini Silveira Freire, Jarbas Cavalcanti de Aragão, Alvaro Barroso de Souza Junior, Benicio Rabello Dias, Paulo Alves Cabral, Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti Netto, Aurelio de Lyra Tavares, Luiz de Figueiredo Lobo, Sady Martins Vianna, José Luiz Bettamio Guimarães, Orlando Moreira Torres, Eduardo Gomes Kunner e José Osorio.

Quadro de officiaes de administração — Com as transferencias para o quadro de intendentes de guerra dos capitães Cicero Costard, Anapio Gomes, Joel de Almeida Castello Branco, Clodomiro Nogueira, Hobson Coutinho, Waldemar Rocha e Carlos Erasmo de Siqueira e Silva, por decreto de 30 de dezembro findo, abriram-se sete vagas de capitão, que competem ao capitão graduado Raymundo da Silva Barros e aos primeiros tenentes Pedro Ladariano do Amaral Lisbôa, José Paulini, Alcebiades Ribeiro dos Santos, Ricardo José do Nascimento, Carlos Baptista Braga e Octavio Moreira Dias.

A commissão deixa de propôr o preenchimento das vagas de primeiros tenentes resultantes, por não haver segundos tenentes com o interstício legal.

De accôrdo com o decreto acima referido, a commissão propõe a promoção ao posto de 2º tenente dos segundos tenentes commissionados Eduardo Ludovico Bunese, José Motta de Abreu Lima, José de Mattos Maia, Victor Machado da Silva, Manoel Deodoro Keller, Waldemar Otto Barbosa, Antonio Pessôa Muniz, João Luiz da Costa Lima, José Baptista Esteves de Souza, Frederemar Muniz, José Augusto Barbosa, Belmiro Searince e João Jorge Ferriche.

Quadro de officiaes contadores — Das transferencias para o quadro de intendentes de guerra dos capitães Benedicto José Ferreira e Mario de Campos Freire, por decreto de 30 de dezembro findo, resultam duas vagas de capitão, que competem ao capitão graduado Tellino Chagastelles e ao 1º tenente Herculano Julio dos Reis Lima.

A commissão deixa de apresentar proposta para o preenchimento das vagas de primeiros tenentes resultantes, por não haver segundos tenentes com o interstício legal.

Ainda de accôrdo com o decreto citado, a commissão propõe a promoção ao posto de segundos tenentes dos segundos tenentes commissionados José Antonio Alves de Britto Netto, Asdrubal Eurilysses da Cunha, Bolivar Medeiros, Rodolpho Prates, João Baptista de Oliveira, Cherubim Ferreira Chagas, Luiz Martins Chaves, Hugo de Souza Silveira, Manoel Benedicto Chaves, Antonio José Fernandes, Benedicto Climaco de Hollanda Cavalcanti, Adalberto Coelho da Silva, João Damasceno da Silva Braga, Idyno Sardemberg, Nicolau Soares, Lourival Campello, Argemiro Felippe dos Santos, Sylvio Alves Aragão, Heleodoro Osorio Senandes, Geminiano Hannequim Dantas, Paulo de Albuquerque Lacerda, Alberto Rodrigues Gomes, Vicente Gomes de Moura e Manoel Antonio Machado.

A commissão deixou de proceder ao primeiro escrutinio para promoção, pelo principio de merecimento ao posto de major do quadro de officiaes intendentes da guerra, por não ter a Intendencia da Guerra enviado, até a presente data, as fés de officio dos nove capitães transferidos por decreto de 30 de dezembro findo para aquelle quadro e unicos capitães concurrentes áquella vaga.

E, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario, a presente acta, que vae assignada por todos os Srs. generaes presentes. — General de divisão *Augusto Tasso Fragoso*. — General de divisão *João de Deus Menna Barreto*. — General de divisão graduado *Alexandre Henriques Vieira Leal*. — General de brigada *João José de Lima*. — General de brigada *José Luiz Pereira de Vasconcellos*. Confere. — Coronel *Aristoteles Telles de Menezes*, secretario.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

Segunda Secção

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1926

Jorge Esteves Soares. — Aliste no Districto a que pertence.

Frederico Gnilherme Simon. — Deferido.

Arthur José de Souza. — Idem.

Alberto Fernandes Barata. — Idem.

Alfredo C. Steffan. — Idem.

Americo Galvão Pereira. — Deferido.

Antonio Dias Cortinhas. — Apresente as provas exigidas pelo regulamento.

Jorcelino Ezequiel da Silva. — Deferido.

Henrique de Paiva. — Apresente-se para incorporar, visto não ter apresentado em tempo o requerimento pedindp isenção.

Sebastião Baptista Meirelles. — Aliste-se novamente.

Laudelino Luiz da Cunha. — Apresente certidão de idade.

José Bernardo da Silva. — Requeira ao Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

(Avisos á Fazenda)

Dia 22 de janeiro de 1926

N. 61 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Vidinha, trabalhador effectivo da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 91$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a setembro e novembro e dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 62 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos a Carlos José de Queiroz, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 99$300, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 63 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Tiburcio Barboza de Sá, guarda, extranumerario, da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 139$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 64 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Raphael Manoel, ajudante de 2ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 169$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 66 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Francisco, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 30$600, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de setembro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 67 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José dos Santos, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 102$600, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Dia 23

N. 68 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias afim de que seja restituida a O. Wachneldt & C.º, a importancia de 500$, depositada no Thesouro Nacional como garantia da assignatura do contracto que tivessem de celebrar com a Estrada de Ferro Therezopolis, em virtude da concurrencia publica realizada em 28 de dezembro de 1923, para fornecimento de oleos, carbu-

reto e graxa, conforme o conhecimento junto n. 1.523, de 27 do mesmo anno, visto ter sido annullada a referida concurrencia.

N. 70 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam relacionadas e pagas, por exercicios findos, a José Dias de Souza, operario de 1ª classe do 5º deposito da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 107$, 180$, 91$500, 9$500, 165$500, 182$, 181$750 e 182$, relativas á gratificação addicional de mais 10 % sobre a respectiva diaria que lhe foi concedida a partir de 1 de junho de 1910 a 31 de dezembro de 1923, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 1:100$250, quando correntes os exercicios estava subordinada á consignação "Pessoal — 4ª divisão — Locomoção — Addicionaes", da verba 6ª arts. 87, 74, 129, 98, 52, 81 e 92, das leis orçamentarias de 1916 a 1923.

Dia 25

N. 71 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Domingos Mendes, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 105$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 72 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Domingos Carvalho Pereira, ajudante effectivo de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 182$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 73 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Quirino Lauriudo Trindade, guarda-chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 168$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 74 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Maria, 1º, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 102$900, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedida, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 75 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Mendes Freire, guarda-chaves de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 170$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 76 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Joaquim Adão Marchon, guarda-cancella da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 177$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 77 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João José Sabino, trabalhador da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 131$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 78 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Dimas de Castro, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 164$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 79 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Nestor Cunha, guarda de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 80$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de junho a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 80 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Luiz Gomes Lopes, guarda de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 154$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 81 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Herculano Pires, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 61$200, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de junho a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 82 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Benedicto José de Lima, guarda da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 83 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Alvaro Ribeiro do Faria, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 109$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 84 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Mathias, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 14$700, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de novembro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 85 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Franklin de Caires, ajudante de 1ª classe de carpinteiro da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 149$250, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 86 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Eduardo Vieira Gonçalves, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 69$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de julho a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 87 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Dario Theodomiro de Brittes, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 105$600, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 88 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Didimo Borges, ajudante de pintor da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 141$000, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Numero 89 — Satisfazendo o pedido constante do aviso desse ministerio numero 1, de 8 de janeiro corrente, tenho a honra de restituir a V. Ex. o incluso processo, que acompanhou o aviso de V. Ex. n. 128, de 23 de maio de 1925, referente á acquisição pelo Banco do Brasil, de um terreno na cidade de Santos.

Este ministerio, em officio n. 1.401, de 4 de setembro de 1925, solicitou do Banco do Brasil providencias no sentido de serem satisfeitas as exigencias constantes do parecer da 2ª Sub-directoria do Patrimonio Nacional, exarado no mesmo processo.

Dia 26

N. 90 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Caetano Teixeira Guimarães e sua mulher, D. Maria Amelia Guimarães, a quantia de 2:000$, proveniente da venda que fizeram á União do predio e terreno, situados em Santa Barbara, no Estado de Minas Geraes, de conformidade com a respectiva escriptura, lavrada em 4 de março de 1925, conforme communicação que me fez V. Ex., em aviso n. 129, de 23 de maio do mesmo anno.

A despeza, á conta da consignação «Material — o necessario para os serviços das cinco divisões», da verba 6ª, I, art. 81 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, deverá ser paga por «Depositos», tendo sido devidamente empenhada, sob n. 284, e incluida na relação de «Restos a pagar», daquelle exercicio.

N. 91 — Para attender ao pedido feito no aviso deste ministerio n. 1.362, de 28 de setembro ultimo, no sentido de ser restituida á firma Salgado Guimarães & Comp. a caução de 500$, por ella depositada no Thesouro Nacional como garantia de sua proposta para fornecimento de uniformes ao pessoal da portaria desta secretaria de Estado, pede-me V. Ex., em aviso n. 2, de 12 do corrente mez, informar si a referida proposta foi ou não acceita.

Em resposta, tenho a honra de communicar-lhe que a proposta daquella firma não foi acceita, nada impedindo, pois, a restituição solicitada.

N. 92 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Ferreira, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 93 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Carlos Grupe, trabalhador da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 147$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 94 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Carmelino Manoel da Silva, trabalhador de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 153$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 95 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga por exercicios findos, a Joaquim de Araujo, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109$800, relativa ás differenças do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 96 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Noel Luiz Camillo, trabalhador de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 164$500 relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 97 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Maria de Araujo, feitor de 3ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 98 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios fin-

os, a Norberto José Corrêa, praticante e conferente da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 155$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 99 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Sant'Anna, trabalhador da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 90$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a março, e maio a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 100 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional sejam pagas, por exercicios findos, a Bianor Diniz Monteiro, compositor da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 73$200, 210$ e 205$800, relativas ao abono de gratificação addicional de 10 % sobre a sua diaria de 6$, durante os mezes de setembro de 1921 a dezembro de 1923, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 489$, quando correntes os exercicios, estava subordinada á consignação — Pessoal 2ª Divisão — Trafego — Addicionaes — verba 6ª, arts. 81, 63 e 92 das leis orçamentarias de 1921 a 1923.

N. 101 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Nilo Candido da Fonseca, ajudante de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 102 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Luciano Fernandes Machado, concertador de 4ª classe extranumerario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 167$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de janeiro de 1926

A todas as repartições subordinadas:

Officio — Circular n. 2 — De ordem do Sr. ministro, declaro-vos que dos editaes de concurrencia para fornecimento de materiaes diversos, para consumo durante o anno, não deve ser empregada a palavra *Sapoleo* mas sim, *Saponacco* simplesmente, visto ser este o termo generico que designa o producto que se tem em vista e não aquelle que indica uma marca registrada, a qual não deve, pois, ser unida a outras marcas do mesmo producto.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 2 do corente mez, foram concedidas as seguintes licenças na Central do Brasil:

De um anno, ao agente de 3ª classe José Raymundo Goulart Junior;

De seis mezes, ao official operario Joaquim Contreira.

De seis mezes, ao trabalhador Joaquim dos Santos;

De seis mezes, ao operario Mario Pacheco; (prorogação).

De tres mezes e quinze dias, ao auxiliar de deposito, João Elias Justo; (prorogação);

De tres mezes, prorogação, ao praticante de conferente, José Belfort Muricy;

De dous mezes, prorogação, á escrevente, Maria da Gloria Modesto da Rocha Cardoso;

De dous mezes, prorogação, ao guarda, João Martins do Nascimento;

De dous mezes, prorogação, ao trabalhador José Baptista Felix;

De um mez e quinze dias, prorogação, ao trabalhador João Eugenio dos Santos;

De um mez, ao guarda-chaves, João Ferreira;

De um mez, prorogação, ao guarda-freios Manoel Magalhães;

De um mez, ao guarda de escripta Joaquim Alves Pinheiro.

— Foram concedidas as seguintes licenças por portarias de 2 de fevereiro de 1926:

Na E. F. Oéste de Minas:

De tres mezes, ao escrevente, Antonio Carvalho.

De um mez, ao official, José Martins Rios;

De quinze dias, ao trabalhador, José Monteiro.

Na I. de Aguas:

De dous mezes, em prorogação, ao trabalhador, Antonio Zeferino.

Na Inspectoria de Portos:

De tres mezes, ao diarista da Fiscalização do Porto de Natal, Edgard Carrilho da Fonseca e Silva.

Na Inspectoria de Aguas:

De seis mezes, ao guarda de 2ª classe Horacio José Pinto;

De seis mezes, ao machinista da E. Ferro Rio d'Ouro, Alfredo Lopes da Silva;

De um mez e quinze dias, em prorogação, ao operario, Archimedes Garcia Leitão.

Na E. F. Oéste de Minas:

De tres mezes, ao servente de pedreiro, Manoel Gonçalves.

— Foram concedidas as seguintes licenças por portarias de 3 de fevereiro de 1926:

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De dous mezes ao ajudante de serrador, Pelagio Loyolla;

De dous mezes, ao telegraphista, Luiz Monteiro.

Na Estrada de Ferro Therezopolis:

De tres mezes, ao 1º escripturario, Edmundo Falcão da Silva.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1926

Avisos:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 33 — Em solução ao vosso officio n. L 24, de 12 de janeiro do corrente anno, autorizo-vos a considerar o trabalhador da 2ª Residencia do Centro da 5ª Divisão dessa Estrada, Antonio Nois, fallecido em 26 de novembro de 1925, como si licenciado estivesse nos termos do art. 8, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, no periodo de 21 de setembro a 25 do referido mez de novembro, vesperas da data do seu fallecimento; devendo ser pago aos seus herdeiros, legalmente habilitados, dous terços da respectiva diaria correspondente ao mencionado periodo.

N. 34 — Em solução ao vosso officio n. L 2.033, de 31 de dezembro ultimo, autorizo-vos a considerar o foguista do 8º Deposito da 4ª Divisão dessa Estrada, José Borges, fallecido em 9 de julho de 1925, como si licenciado estivesse nos termos do art. 8, n. 2, do decreto n. 14.663, de 1 defevereiro de 1921, no periodo de 21 de abril a 8 do referido mez de julho, vespera da data do seu fallecimento; devendo ser pago, aos seus herdeiros, legalmente habilitados, metade da respectiva diaria correspondente ao mencionado periodo.

N. 35 — Em solução ao vosso officio n. L 2.036, de 31 de dezembro ultimo, autorizo-vos a considerar o official operario de 4ª classe da 4ª Residencia do Centro da 5ª Divisão dessa Estrada, Joaquim de Moura, fallecido em 25 de novembro de 1925, como si licenciado estivesse nos termos do art. 8, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, no periodo de 15 de outubro a 24 do referido mez de novembro, vespera da data do seu fallecimento; devendo ser pago aos seus herdeiros, legalmente habilitados, dous terços da respectiva diaria correspondente ao mencionado periodo.

N. 36 — Em solução ao vosso officio n. L 67, de 22 de janeiro do corrente anno, autorizo-vos a considerar o ja-

balhador de 1ª classe da 2ª Divisão dessa estrada, João Ribeiro, fallecido em 13 de outubro de 1925, como si licenciado estivesse nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, no periodo de 21 de setembro a 12 do referido mez de outubro, vespera da data do seu fallecimento; devendo ser pago aos seus herdeiros, legalmente habilitados, dous terços da respectiva diaria correspondente ao mencionado periodo.

N. 37 — Em solução ao vosso officio n. L 2.045, de 31 de dezembro ultimo, autorizo-vos a considerar o praticante de machinista da 4ª Divisão dessa estrada, Raul Fernandes da Cruz, fallecido em 12 de agosto de 1925, como si licenciado estivesse nos termos do artigo 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, nos periodos de 19 de janeiro a 13 de março e de 28 de maio a 21 de junho do anno passado; devendo ser pago aos seus herdeiros, legalmente habilitados, dous terços dos respectivos vencimentos correspondentes aos mencionados periodos.

N. 38 — Em solução ao vosso officio n. L 2.014, de 24 de dezembro do anno passado, autorizo-vos a considerar o official operario de 4ª classe das officinas da 4ª Divisão dessa estrada, Mario Affonso Ferreira, fallecido em 6 de agosto de 1925, como si licenciado estivesse nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, no periodo de 23 de maio a 5 de agosto mencionado, vespera da data do seu fallecimento; devendo ser pago aos seus herdeiros, legalmente habilitados, dous terços da respectiva diaria correspondente ao mencionado periodo.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1926

Avisos:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1 — Tendo em vista o que expoz o Sr Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, em telegramma de 14 de janeiro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que, em additamento ao aviso n. 215, de 14 de novembro do anno proximo findo, cuja expedição foi levada ao conhecimento dessa inspectoria em officio n. 70, de 17 do mesmo mez, da Directoria Geral de Expediente deste ministerio, resolvi autorizar a inclusão das linhas ferreas do Capão do Leão e Monte Bonito no arrendamento das pedreiras dos mesmos nomes, nas condições mencionadas no aviso de que junto encontrareis cópia.

— Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 8 — Attendendo ao que V. Ex. expoz em telegramma de 14 de janeiro ultimo, tenho a honra de communicar a V. Ex., em additamento ao aviso numero 215, de 14 de novembro do anno proximo findo, que autorizo a inclusão das linhas ferreas do Capão do Leão e Monte Bonito no arrendamento das pedreiras dos mesmos nomes, em condições identicas e de accôrdo com as mesmas clausulas estipuladas naquelle aviso, e fixada a quota que o arrendatario deverá pagar pela utilização dessas linhas ferreas, cuja conservação ficará inteiramente a seu cargo.

Fica tambem autorizado o Governo do Estado a conceder ao arrendatario das pedreiras e dessas linhas ferreas permissão para a passagem dos seus trens sobre a ponte da Viação Ferrea no rio São Gonçalo, mediante o pagamento a esta da mesma taxa actualmente cobrada pela passagem dos trens das Obras da Barra e do Porto do Rio Grande.

Nesa data communico esta resolução ás Inspectorias Federaes de Portos, Rios e Canaes e das Estradas, e, para orientação deste ministerio, solicito a V. Ex. se digne remetter-me, opportunamente, cópia do contracto que celebrar nestas condições.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. inspector geral das Estradas:

N. 10 —Tendo autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a arrendar as pedreiras Jo Capão do Leão e Monte Bonito e as linhas ferreas que a ellas servem e que pertencem ao acervo das obras do barra do Rio Grande, declaro-vos, para os devidos fins, que autorizei tambem o Governo do Estado a conceder ao arrendatario das pedreiras e daquellas linhas ferreas permissão para a passagem dos seus trens sobre a ponte da Viação Ferrea no rio São Gonçalo mediante o pagamento a esta da mesma taxa actualmente cobrada pela passagem dos trens das Obras da Barra e do Porto do Rio Grande.

Dia 4 de fevereiro de 1926

(*) Sr. inspector federal das Estradas:

N. 9 — Tendo em vista o que expoz a São Paulo Railway Company, Limited, em requerimento de 3 de outubro proximo findo, e o vosso parecer em officio n. 32|S, de 13 de janeiro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi approvar a planta que a este acompanha, rubricada pelo Sr. director geral de expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, dos desvios e ramaes a serem construidos nas immediações da linha de Santos a Jundiahy, entre as estações de Ypiranga e Moóca, para serviço dos armazens e depositos particulares que forem edificados nos terrenos que a Companhia Parque da Moóca reservou para esse fim.

Todavia a construcção dos desvios e ramaes projectados fica subordinada ás seguintes condições, que a essa inspectoria cumpre fazer observar:

1ª, a São Paulo Railway Company, Limited fica autorizada a construir os desvios ou linhas de accesso projectados, importando para esse fim os materiaes necessarios, na fórma de seu contracto, e estabelecida, préviamente, pela Companhia Parque da Moóca, em favor da linha ferrea de Santos a Jundiahy, de que aquella é concessionaria, a servidão de transito de locomotivas e vagões nas faixas de terreno de sua propriedade em que forem construidos esses desvios ou linhas de accesso;

2ª, os ramaes projectados para serviço dos futuros armazens serão construidos e utilizados de accôrdo com o regulamento approvado pela portaria de 3 de agosto de 1920 deste ministerio estabelecida pelos respectivos usuarios a servidão de transito de locomotivas e vagões em beneficio da linha ferrea de Santos a Jundiahy, e podendo a São Paulo Railway Company importar, desde logo e na fórma do seu contracto, os materiaes necessarios para construcção desses ramaes;

3ª, os desvios ou linhas de accesso e os ramaes assim construidos ficarão desde logo incorporados á linha de Santos a Jundiahy, para todos os effeitos contractuaes.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1926

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officio n. 20 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o que informastes no officio n. 35, de 18 de janeiro proximo findo, foi, por despacho de 31, deferido o requerimento de João Grossi Sobrinho, pedindo restituição de excesso de frete.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1926

Marques Couto & Comp., pedindo restituição da caução que depositou no Thesouro Nacional para garantia de seu contracto para fornecimento de material durante o anno de 1925.— Deferido, á vista do informado.

Luciano Augusto Rodrigues, propondo concerto nos predios de sua propriedade mediante augmento do respectivo aluguel. —Tendo em vista a falta de recursos resultante da prorogação orçamentaria, não póde esta directoria tomar em consideração o que propõe o requerente.

Haupt & Comp. e Samarão Filho & Comp. pedem a inscripção para as concurrencias que se procederem nesta repartição.—Desde que os requerentes satisfacam as exigencias legaes, autorizo a inscripção.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, usando da attribuição que lhe é conferida pelo artigo 20 das instrucções approvadas por portaria de 2 de maio de 1923, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, resolve dispensar do cargo de engenheiro chefe, interino, da commissão de estudos e construcção do prolongamento da Estrada de Ferro Mossoró, o engenheiro ajudante da commissão, Gastão Fernandes da Camara, por ter cessado o impedimento do serventuario effectivo.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1926. — *G. Osorio de Almeida*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1926

Avisos:

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

N. 43 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., pela inclusa cópia, o officio n. 69, de 22 de janeiro ultimo, da Superintendencia do Serviço do Algodão, solicitando as necessarias providencias afim de que seja considerado como em transito, nos armazens do Lloyd Brasileiro, todo o algodão procedente dos portos do norte e que seja destinado aos negocios a cargo da Bolsa de Algodão.

N. 44 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. a necessaria autorização para que a Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte ceda á Inspectoria Agricola Federal naquelle Estado diversos instrumentos agricolas de sua propriedade, inclusive dous tractores e uma installação para preparo de farinha de mandioca, material esse que se encontra presentemente sem utilização, na estação de Baixa Verde, no referido Estado, e que poderá auxiliar valiosamente o desenvolvimento da cultura da farinha de mandioca entre os agricultores locaes.

N. 45 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., pela inclusa cópia, o telegramma que me foi endereçado pela firma Castro Lopes & Tibyriçá, desta praça, solicitando equiparação aos formicidas, quanto ao pagamento de fretes nas estradas de ferro da União, do producto «Cruzwaldina» e outros desinfectantes semelhantes.

N. 46 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias, no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, para os telegrammas que forem apresentados pelos funccionarios da Directoria de Meteorologia, constantes da relação inclusa e nas localidades na mesma mencionadas, correndo as respectivas despezas por conta deste ministerio.

N. 47 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, franquia telegraphica aos ajudantes de inspectorias agricolas do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, cujos nomes constam da relação que a este acompanha.

—

Relação dos ajudantes de inspectorias agricolas do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, a que se refere o aviso n. 47, de 3 de fevereiro de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

1° Districto — Estado do Amazonas:

Ajudante, Alexandre Carvalho Leal.
Ajudante, agronomo Ramiro Saturnino de Britto.

2° Districto — Estado do Pará:

Ajudante, bacharel Sergio Lins Meira Vasconcellos.
Ajudante, agronomo Frederico Murtinho Braga.

3° Districto — Estado do Maranhão.

Ajudante, agronomo Cesar Pereira Cardoso.

4° Districto — Estado do Piauhy:

Ajudante, agronomo José Duarte de Albuquerque Figueiredo.

5° Districto — Estado do Ceará:

Ajudante, José Rossas Filho.
Ajudante, Pedro de Albuquerque Uchôa.
Ajudante, agronomo José Aristobulo de Castro Filgueiras.

6° Districto — Estado do Rio Grande do Norte:

Ajudante, Ormindo Rodrigues Vidigal.

7° Districto — Estado da Parahyba:

Ajudante, Antonio Pereira de Castro.
Ajudante, Agronomo Juvencio Mariz de Lyra.

8° Districto — Estado de Pernambuco:

Ajudante, agronomo Octavio Brandão Caldas.
Ajudante, agronomo Francisco Fernandes Barbosa.

9° Districto — Estado de Alagôas:

Ajudante, agronomo Germano de Oliveira.
Ajudante, agronomo Evaristo Leitão.

11° Districto — Estado da Bahia:

Ajudante, agronomo João Pedro da Silva Lopes.
Ajudante, agronomo Ubaldino Quirino do Bomfim.
Ajudante, agronomo Salvador Pompeu de Barros.

12° Districto — Estado do Espirito Santo:

Ajudante, agronomo Leocadio Camargo Silva.

13° Districto — Estado do Rio de Janeiro:

Ajudante, agronomo Antonio Lomardo.
Ajudante, agronomo Alfredo de Souza Monteiro.
Ajudante, agronomo Cezar Poggi de Figueiredo.

14° Districto — Estado de S. Paulo:

Ajudante, agronomo Rogerio de Camargo.
Ajudante, agronomo Milton Coelho.
Ajudante, agronomo Henrique de Azevedo Junior.
Ajudante Paulo Bruhns Filho.
Ajudante, agronomo, Casemiro Guimarães Junior.

15° Districto — Estado do Paraná:

Ajudante, agronomo Silvano Alves da Rocha.
Ajudante, agronomo Kurt Rapsold.

16° Districto — Estado de Santa Catharina:

Ajudante agronomo Ariosto Rodrigues Peixoto.
Ajudante, agronomo Annibal Ribeiro de Mello.

17° Districto — Estado do Rio Grande do Sul:

Ajudante, Paulo de Deus Moretzsohn Monteiro de Barros.
Ajudante, Luiz Martins Teixeira.
Ajudante, agronomo Alvaro Leivas Barcellos.
Ajudante, agronomo Lamartine de Magalhães Duarte.

18° Districto — Estado de Minas Geraes:

Ajudante, agronomo Tasso Miranda.
Ajudante, agronomo José Victor Barbosa.
Ajudante, agronomo Heitor Cordeiro.
Ajudante, agronomo Godofredo dos Santos.
Ajudante, agronomo Alexandre Leite de Figueiredo.

19° Districto — Estado de Goyaz:

Ajudante, agronomo Alvaro Guimarães.

20° Districto — Estado de Matto Grosso:

Ajudante, agronomo Julio Ferreira Aguiar.
Ajudante, agronomo Henrique Carlos Moreira.
Ajudante, agronomo Sebastião de Campos Borges.

— Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

N. 48 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, franquia telegraphica ao inspector federal de Immigração do Serviço de Povoamento, no Estado da Bahia, Cezar de Andrade Bahia.

N. 49 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos, autorizada a conceder aos Srs. Dulphe Pinheiro Machado, Affonso Celso Parreiras Horta e Abel de Almeida, respectivamente, superintendente do Abastecimento e chefes de divisão desta repartição, franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno.

— Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

N. 50 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., pela inclusa cópia, o appello da Superintendencia do Serviço do Algodão, constante de seu officio n. 70, de 22 do corrente, sobre o frete que vem sendo cobrado pela Estrada de Ferro Central do Brasil para o algodão em fardos, embarcado nas suas estações, sem levar em conta as condições de prensagem como fazem outras estradas no intuito de facilitar o transporte desse producto.

—

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1926

Avisos:

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagôas:

N. 1.971 — Declara haver resolvido delegar competencia ao director da Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado, engenheiro Miguel Guedes Nogueira, para requisitar adeantamentos parcellados até 10:000$, por conta da consignação — "Material" — sub-consignação —

... — Obras, etc.", da verba 6ª do orçamento deste ministerio para o corrente anno, cujo credito foi distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 701, de 15 de janeiro deste anno.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.981 — Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 458$, a Salgado Guimarães e Comp., proveniente de fornecimento feito em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, no anno proximo findo.

N. 1.991 — De 113$ a J. G. Pereira & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, no anno proximo findo.

N. 2.001 — De 318$000 — á Companhia Paulista de Estrada de Ferro, proveniente de passagens concedidas em proveito deste ministerio no anno proximo findo.

N. 2.011 — De 537$500, como gratificação a que fez jus, no mez de dezembro ultimo, o director de secção desta secretaria de Estado, Sr. Mario Fonseca, por ter sido incumbido de trabalhos extraordinarios que se relacionam com o serviço de organização de orçamentos deste ministerio.

N. 2.021 — Communica, para os devidos fins, que, de accôrdo com o disposto no art. 264 do R. G. de Contabilidade Publica, delegou competencia ao director da Directoria de Meteorologia para requisitar directamente a esse tribunal, de tres em tres mezes, adeantamentos á conta das sub-consignações 3, 4, 7, 8, 9, 10; 12 e 13 da verba 18ª, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.031 — Transmitte o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.695, na importancia total de réis 15:720$, de que é credor Hannibal Porto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1926

Officios:

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 1.911 — Transmitte o documento apresentado pelos Srs. Vasco Ortigão & Filho, e no qual o Sr. Manoel de Oliveira Prata declara, para todos os effeitos, que os cinco animaes importados da Italia pelo vapor *Australia* foram pelo declarante adquiridos e importados por conta do fazendeiro João Alves Moreira Lara, e pede informação a respeito do valor desse documento quanto á pretenção de que se trata.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officos «Wenceslau Braz»:

N. 1.931 — Transmittindo o requerimento em que os serventes dessa escola pedem, em conjunto, o pagamento de uma parte do augmento provisorio, relativo ao anno de 1923, que deixaram de receber, communica que cada um dos interessados deve requerer, em petição distincta, o pagamento devido, por exercicios findos, provando que tal divida ainda não foi saldada e encaminhando os requerimentos por intermedio dessa directoria.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.941 — Pede informar si o senhor Emilio Sahenk, professor de agricultura contractado, quando se ausentou da séde de seus serviços, o fez por ordem superior e em objecto de serviço de accôrdo com a clausula 7ª de seu contracto.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.951 — Declara haver o Sr. ministro resolvido autorizar, nos termos do vosso officio n. 97, de 29 de janeiro proximo findo, o augmento de 0m70 de largura e 0m,60 de altura, independente de chanfro, nos ventiladores do porão na frente do edificio da administração da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Santa Catharina, o qual accrescimo importa em 420$000.

— Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 1.961 — Declara haver o Sr. ministro resolvido delegar competencia ao director da Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado, engenheiro Miguel Guedes Nogueira para requisitar adeantamentos parcellados até a importancia de 10:000$000.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 403 — Reitera o pedido constante do aviso n. 495/3, de 22 de outubro do anno passado, no sentido de ser este ministerio informado das datas em que, pelo Thesouro Nacional ou pelo Banco do Brasil, se tornaram effectivos os emprestimos ás companhias ou aos industriaes relacionados no quadro que acompanhou o referido aviso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1926

Officios:

Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 393 — Communcio-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu approvar as medidas por vos suggeridas em vosso officio n. 194, de 19 de janeiro proximo findo, com relação aos trabalhos necessarios á installação de um Campo de Sementes e para que as mesmas tenham o devido implemento óra vos restituo as plantas e photographias que acompanharam o mencionado officio.

Outrosim, ainda em relação ao vosso precitado officio, cabe-me declarar-vos que, pelo officio desta Directoria Geral n. 23, de 13 de janeiro ultimo, foi essa repartição scientificada da resolução tomada a respeito pelo Sr. ministro.

— Sr. 1º official Thomaz Salgado, Estação Sericicola de Barbacena:

N. 413 — Declara que o Sr. ministro resolveu prorogar até 31 de março proximo futuro o prazo para ser concluido o serviço de regularização da escripta dessa estação.

— Sr. director do Campo de Sementes de Sete Lagôas:

N. 423 — Confirma nos seguintes termos o telegramma expedido em 2 do corrente mez: "De ordem do Sr. ministro peço providenciels afim de que se apresente o escripturario dessa repartição, Araujo Bastos, na Estação Sericicola de Barbacena onde deverá permanecer alguns dias á disposição do encarregado da escripta da mesma estação".

Dia 4 de fevereiro de 1926

Srs. J. Mourão & Comp.:

Officio n. 433 — Tendo-se de proceder á concurrencia administrativa, na fórma dos arts. 738, § 2º, e 763 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, para a execução de um novo soalho de um dos compartimentos da garage deste ministerio e dos quartos da residencia dos *chauffeurs*, situados nos fundos do antigo edificio desta Secretaria de Estado, na praia Vermelha, communico-vos que esta directoria geral receberá, no dia 10 do corrente, ás quatorze horas, propostas para a execução do referido serviço, a ser feito de accôrdo com as especificações que a este acompanham.

Identicos:

A' Companhia Locativa e Constructora;
A Silva Souto & Comp.,
A Castro & Lousada.
A Caetano Basile;
A Meanda Curty & Comp.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 25 de janeiro de 1926

Nelson de Castro Barboza e Oswino Alvares Penna. — Lavre-se o termo.

Dia 3 de fevereiro de 1926

H. Mayer & Comp., Henrique Gonçalves e Casemiro José de Campos e Heitor. — Lavre-se o termo.

Rocha, Kohlrausch & Comp., C. T. Carvalho, Bernardo Von Klay, E. C. Atkins & C.º e Standard Oil Company of Brasil. — Dê-se certidão.

Sociedade Anonyma "Jornal do Brasil". — Cancelle-se a marca n. 17.175, desta capital.

Alfredo Dillenburg. — Cancelle-se a marca n. 2.874, de Porto Alegre.

Companhia de Charutos Dannemann. — Annotem-se as transferencias, excepto quanto ás marcas "Elite", "Orion" e "Astra", cujos registros não foram seguidos do deposito complementar.

John Walker & Sons, Limited. — Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

Pedido de privilegio:

Theodore Frederick Zucker, para "processo para obter certos principios medicinaes de oleos". — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

A. Guimarães & Comp., da marca "Paladino", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Murias & Comp., da marca "Café Camões", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Pinto Bastos & Irmão, da marca "A Constructora", para distinguir artigos das classes 11 e 16. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a fórma da representação da marca.

Sociedade Anonyma "Casas Reunidas Armbrust-Laport", da marca "Fi-

lhinha", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a fórma da representação da marca.

Sociedade Anonyma "Casas Reunidas Armbrust-Laport", da marca "Favorita", para distinguir artigos da classe 9. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a fórma da representação da marca.

Sociedade Anonyma "Casas Reunidas Armbrust-Laport", da marca "Sertaneja", para distinguir artigos da classe 9. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a fórma da representação da marca.

Sociedade Anonyma "Casas Reunidas Armbrust-Laport", da marca "Sabiá", para distinguir artigos da classe 9. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a fórma da representação da marca.

Manoel Paranhos Simões e Sylvio Figueiredo, da marca "Tagarella", para distinguir artigos da classe 50 lettra *j*. — Apresentem novos exemplares da marca com a declaração dos artigos a que a mesma se destina.

Sociedade Anonyma "Casas Reunidas Armbrust-Laport", da marca "Preciosa", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a fórma da representação da marca.

Sociedade Anonyma "Casas Reunidas Armbrust-Laport", da marca "Mimosa", para distinguir artigos da classe 9. — Indeferido. A marca imita a n. 8.218, desta capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de "um apparelho electro-mecanico de aviso e signaes, denominado horario oriente, para annunciar partidas de trens em estações de estradas de ferro e outros fins semelhantes", para a qual pediu privilegio Henrique Gonçalves, (deposito n. 2.153, de 3 de fevereiro de 1926):

1º, um apparelho electro-mecanico de aviso e signaes, denominado Horario Oriente, para annunciar partida de trens em estações de estradas de ferro e outros fins semelhantes caracterizado por constar de um mostrador horario e ponteiros, indicando a hora do apparelho por um machinismo electro-magnetico commandado por um machinismo electro-magnetico commandado por um relogio vulgar, conforme descripto e illustrado nos desenhos; estando esse apparelho combinado com um quadro annunciador, constituido por um armario ou caixa dentro da qual se acham taboletas convenientemente dispostas, com indicações relativamente ao movimento dos trens, seu destino e hora de partida, havendo nesse armario uma abertura ou janella na face da frente, deante da qual passam as taboletas annunciadoras, movidas por um machinismo accionado por motor electrico convenientemente installado no interior do armario, conforme consta dos desenhos juntos e do material descriptivo;

2º, um apparelho conforme reivindicação 1, caracterizado por ter no eixo dos ponteiros do mostrador um cylindro de contactos, que se póde retirar por uma porta existente na parte posterior do apparelho e que se colloca em posição conveniente segundo as indicações que se quizerem dar no quadro annunciador; tendo este cylindro numerosas filas de orificios, nos quaes se collocam pinos de contacto distribuidos convenientemente de accôrdo com o horario estabelecido para os trens, de tal modo que esse cylindro, acompanhando a marcha do relogio, dá contacto electrico nas horas prestabelecidas fechando o circuito sobre os apparelhos electricos de signaes de mudança de letreiros, conforme esclarecem os desenhos a descripção que os acompanha;

3º, um apparelho como reivindicado em 1 e 2, caracterizado por estar o cylindro de contactos combinado com dois systemas de palhetas, sendo um para fechar o circuito sobre a sineta de aviso, com antecedencia de cinco minutos (ou intervallo de tempo que se quizer) sobre a hora de partida, e o outro systema para fechar o circuito sobre a sineta do despacho do trem, na hora indicada, e, logo em seguida operar a mudança das indicações no quadro de aviso, apresentando o letreiro seguinte, como descripto e illustrado;

4º, um apparelho como reivindicado de 1 a 3, caracterizado por estar preparado o cylindro de contactos com 24 filas de orificios, correspondentes ás 24 horas do dia, havendo em cada fila 60 orificios, correspondentes aos minutos da hora, permittindo realizar uma tabella completa de partida de trens durante um dia, repetindo-se todos os dias: com faculdade de alterar essa tabella, de accôrdo com mudanças no horario, pela simples collocação dos pinos de contacto nos orificios convenientes, como especificado no memorial e esclarecido nos desenhos juntos.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em processo para colorir telhas feitas com cimento e areia", para a qual pediram privilegio H. Mayer & Comp., (deposito n. 2.154, de 3 de fevereiro de 1926):

1º, um novo processo aperfeiçoado para dar côr ás telhas de cimento prensado, consistindo em fixar a côr directamente á telha, emquanto ainda está plastica, em seu molde sem interposição de qualquer corpo intermediario, impermeavel á agua e sem que, por isso, a humidade da telha atravesse a camada corante, determinando a sua adherencia, directamente á telha, visto serem as côres empregadas corantes mineraes e pigmentos resistentes á acção do cimento e da cal, apropriadas ao cimento taes como as corantes para cimento Bayer;

2º, o mesmissimo processo aperfeiçoado de colorir telhas e cuja execução será a seguinte:

Toma-se tres partes de areia limpa, peneirada, junta-se uma parte de cimento portland, humedece-se pouco a pouco, até chegar ao estado de argamassa; em seguida estende-se sobre uma fórma de ferro fundido, propria para fabricação de telhas, fórma esta commummente usada na fabricação de telhas typo francez; retirando-se a forma da machina, se passará a um outro apparelho pequeno e especial denominado Gaspary, de onde sahirá a telha para ser colorida, recebendo, então, a côr, directamente, ainda em estado plastico, côr esta que será a desejada e de corantes mineraes ou pigmentos resistentes á acção da cal e do cimento taes como os corantes para cimento de Bayer, juntando-se-lhe tres partes de cimento em pó.

Espalhar-se-ha essa composição com uma penceira finissima.

Para que o colorido seja bem adherente á telha, a fórma voltará á prensa, duas vezes seguidas.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

(Artigo 91, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediram registro Nelson de Castro Barboza e Oswino Alvares Penna, destinada a artigos da classe 3, (deposito numero 4.246, de 25 de janeiro de 1926):

Consiste na palavra caracteristica "Quipuréa", aspeada e sublinhada e por baixo as palavras Nelson de Castro Barbosa e Oswindo Alvares Penna, Rio de Janeiro.

Esta marca, que póde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal, esclerosante, da fabricação dos depositantes, incluido na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Casemiro José de Campos de Heitor, destinada a artigos das classes 3 e 48, (deposito n. 4.309, de 3 de fevereiro de 1926):

Consiste em um parallelogrammo formado por linhas, contendo o nome caracteristico "Vitalia", seguido da abreviatura do nome do depositante Campos de Heitor, de seu domicilio e das palavras "Rio de Janeiro".

Confere. — *J. Goulart de Andrade*, chefe de secção.

Directoria de Meteorologia

Instituto Central

Expediente do dia 30 de janeiro de 1926

Officios:

Ao engenheiro-chefe do Serviço de Fiscalização do Porto de Victoria, Espirito Santo:

N. 847 — Remettendo resumo climatologico das observações effectuadas na Estação Climatologica de Victoria, durante o mez de outubro do anno proximo passado.

— Ao engenheiro-chefe do Serviço de Fiscalização do Porto de Manáos, Amazonas:

N. 848 — Remettendo resumo climatologico das observações effectuadas na Estação Climatologica de Manáos, durante o mez de outubro do anno proximo passado.

— Ao superintendente da The Great Western of Brazil Railway Company, Recife, Pernambuco:

N. 861 — Respondendo o officio numero R-25, de 18 do corrente, agradece fichas pluviometricas referentes ao mez de dezembro ultimo.

— Ao director da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, Curityba, Paraná:

N. 862 — Respondendo o officio numero 39|606, de 22 do corrente, agradece fichas pluviometricas de Canoinhas, Rio Natal e S. Francisco, referentes ao mez de março ultimo, bem como as referentes ao mez de dezembro.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 863 — Remettendo, para os devidos fins, a primeira via da conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, na importancia de 1:518$800.

N. 865 — Remettendo, para os devidos fins, a primeira via da conta da The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, na importancia de 338$37.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 876 — Remettendo para os devidos fins, a primeira via da conta da Companhia Brasileira de Electricidade, na importancia de 3:415$000.

— Ao encarregado da estação climatologica de Natal — R. G. do Norte:

N. 854 — Chamando a attenção para erros de observações constatados nos trabalhos referentes ao mez de novembro de 1925.

— Ao encarregado da estação meteoro-agraria de Igarapéassu — Paraná:

N. 895 — Chamando a attenção para irregularidades constatadas nos trabalhos referentes ao mez de dezembro ultimo.

— Ao director da Estação Experimental de Fumo de S. Gonçalo dos Campos — Bahia:

N. 896 — Accusando o recebimento do officio n. 5, de 16 do corrente, acompanhando justificativas apresentadas pelo Dr. Mario Ramos, relativamente aos enganos constatados no mappa de novembro, da estação meteoro-agraria de S. Gonçalo dos Campos. Havendo equivoco nas informações prestadas pelo Dr. Ramos, quanto a temperatura minima no dia 11 e a tensão do vapor no dia 13 ás 11 horas, explica os enganos commettidos.

— Ao director da Directoria Geral de Contabilidade:

N. 897 — Restituindo o processo D. G. n. 2637, de 1926, informando que o serviço meteorologico do Estado de Minas Geraes, tem se conduzido de accôrdo com as exigencias constantes do artigo 61, do regulamento que baixou com o decreto n. 14.829, de maio de 1921, nada tendo a se oppôr ao que requer aquelle serviço.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 898 — Remettendo para os devidos fins, a primeira via da conta da S. A. Jornal do Brasil, na importancia de 1:000$000.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 902 — Remettendo para os devidos fins, as primeiras vias das contas de A. Placido Marques & Comp., na importancia total de 428$000.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 904 — Remettendo para os devidos fins, a primeira via da conta de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 458$000.

Superintendencia do Serviço do Algodão

Expediente de 2 de fevereiro de 1926

Cartas:

Ao Sr. João Vicente de Almeida, Caravellas, Bahia:

N. 41 — Remettendo-lhe o conhecimento de despacho n. 222 G, referente a 1 sacco de sementes de algodão, destinados ao Sr. Theodolindo da Silva Pereira, residente em Theophilo Ottoni.

Officios:

Ao Sr. director da Estação Experimental de Piracicaba, S. Paulo:

N. 132 — Accusando o recebimento do officio de 8 do mez corrente, acompanhado do relatorio annual dos trabalhos realizados nessa estação, o tendo lido attentamente o alludido relatorio, pude apreciar o vosso esforço conduzindo serviços de valor e que demonstram grande capacidade de trabalho, alliado a uma orientação technica assás firme, concorrendo, destarte, para a elevação do bom nome do Serviço do Algodão, pelo que me cumpre louvar-vos, e o faço com prazer, esperando que cada vez mais procureis affirmar vossas actividade e aptidão profissional.

— Ao Sr. Dr. José Garibaldi Dantas, Bolsa de Mercadorias, S. Paulo:

N. 133 — Remettendo-lhe um talão de boletim destinado ao Sr. Alfredo Pires do Rio, novo proprietario do descaroçador que pertenceu á Sociedade Anonyma Fabrica Votorantim.

— Ao director da Estação Experimental, Acary — Rio Grande do Norte.

N. 134 — Tendo sido determinados os periodos abaixo para a divulgação das estimativas de producção algodoeira, nesse Estado, relativas a cada safra, recommenda-se, de ordem do Sr. ministro, que, á falta de outro representante deste serviço ahi, providenciar para que essas estimativas sejam por vós levantadas e transmittidas a esta superintendencia, com antecedencia dos respectivos periodos, para serem divulgadas.

A primeira estimativa será dada até 31 de março, á vista da área plantada; a segunda, até 31 de maio, em face do desenvolvimento e condições da cultura, e a terceira, até 31 de julho, quando a colheita deverá estar realizada.

— Ao director do Serviço do Algodão no Ceará:

N. 135 — Communicando-lhe terem sido approvados pelo Sr. ministro os seguintes periodos para a divulgação de estimativas de producção algodoeira nesse Estado.

— Aos delegados do Serviço do Algodão nos Estados do Pará, Bahia, Parahyba do Norte e Minas Geraes:

N. 136/139 — Remettendo-lhes as tabellas de distribuição de creditos para o exercicio de 1926.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 140 — Communicando-lhe que o 1º escripturario desta superintendencia, Luiz Madeira Poppe, designado para servir nessa dlegacia, foi desligado desta repartição no dia 1 do corrente.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

TERMO DE INSCRIPÇÃO E ENCERRAMENTO

GRUPOS 1 A 25

Carne fresca — Generos de padaria — Aves e ovos — Fructas, lenha e carvão vegetal — Café — Leite de vacca — Generos alimenticios — Fumos e artigos para fumantes — Calçados — Moveis, colchões e artigos de colchoaria — Gazolina e kerozene — Animaes para laboratorio — Material e objectos de electricidade — Fazendas, armarinho e uniformes — Tintas, vernizes e artigos para pinturas — Lubrificantes, estopas e artigos congeneres — Objectos de expediente — Carvão de pedra — Material photographico — Louças e porcellanas — Ferragens e artigos de ferragistas — Accessorios de automovel — Material cirurgico — Drogas e productos chimicos — Utensilios de laboratorio

Para occorrer ao fornecimento ás repartições dependentes deste ministerio, excepto os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica, á Policia Militar do Districto Federal e o Corpo de Bombeiros, constante dos grupos um, carne fresca; dous, generos de padaria; tres, aves e ovos; quatro, fructas, lenha e carvão vegetal; cinco, café; seis, leite de vacca; sete, generos alimenticios; oito, fumos e artigos para fumantes; nove, calçados; dez, moveis, colchões e artigos de colchoaria; onze, gazolina e kerozene; doze, animaes para laboratorio; trese, material e objectos de electricidade; quatorze, fazendas, armarinho e uniformes; quinze, tintas, vernizes e artigos para pinturas; dezeseis, lubrificantes, estopas e artigos congeneres; dezesete, objectos de expediente; dezoito, carvão de pedra; dezenove, material photographico; vinte, louças e porcellanas; vinte e um, ferragens e artigos de ferragistas; vinte e dous, accessorios de automovel; vinte e tres, material cirurgico; vinte e quatro, drogas e productos chimicos, e vinte e cinco, utensilios de laboratorio pertencentes á concurrencia publica annunciada em edital de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, inscreveram-se as seguintes firmas, abaixo assignadas:

Francisco Leal & Comp.;
Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda.
Fernandes Malmo & Comp.;
A. Gomes Pereira & Comp.;
Souza Baptista & Comp.;
Mattos, Pragana & Comp.;
Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.;
Belmiro Rodrigues & Comp
Mendes, Pinto & Comp.;
Alvaro Dixon;
Souza, Torres & Comp.;
Bastos Dias;
Luiz Mendonça & Comp.,
Manoel Lourenço Ferreira

Companhia Leiteria Leopoldinense;
Freire Guimarães & Comp.;
Pacheco Ferreira & Comp.;
Moreno Borlido & Comp.;
A. S. Pamplona & Comp.;
Augusto Maria da Motta;
Antonio Barboza da Silva;
Almeida Marques & Comp.;
Soares, Sobrinho & Comp.;
Fontes Garcia & Comp.;
Companhia Commercial e Maritima;
Alexandre Moreira;
José Vieira Goulart;
Barboza, Albuquerque & Comp.,
Sociedade Anonyma Drogaria Legey
Vasco Ortigão & Comp.;
Rezende & Justino;
Ferreira Souto & Comp.;
Fernandes Moreira & Comp
Marques da Costa & Comp.;
Elysio Ferreira Affonso;
Manoel Thomaz Serpa;
Salgado Guimarães & Comp

E, para cumprimento da clausula decima do citado edital de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, encerrou-se ás quinze horas do dia trinta de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, a concurrencia publica para fornecimento dos grupos um a vinte e cinco, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto os Departamento Nacional do Ensino e da Saude Publica, a Policia Militar do Districto Federal e o Corpo de Bombeiros. E para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official, com exercicio na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Dr. Attila Galvão, director geral, em commissão, da Directoria de Contabilidade; pelo director da segunda secção, Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves e por mim. Directoria da Contabilidade, em trinta de janeiro de mil novecentos e vinte e seis. — *Attila Galvão*, director geral, em commissão. — *Luiz Augusto de Drummond Alves*, director de secção. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, terceiro official.

Acta da abertura de propostas para o fornecimento, durante o anno de 1926, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamento Nacional do Ensino e de Saude Publica.

Ás quatorze horas do dia um de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em reunião presidida pelo Dr. Attila Galvão, director geral, em commissão, da Contabilidade, foram recebidas e abertas as propostas das firmas: Manoel Lourenço Ferreira, A. S. Pamplona & Comp., Augusto Maria da Motta, Antonio Barbosa da Silva, José Vieira Goulart e Manoel Thomaz Serpa, para fornecimento do grupo 1 — Carne fresca; Alvaro Dixon, Alexandre Moreira, Rezende & Justino e Elisio Ferreira Affonso, para fornecimento do grupo 2 — Generos de padaria; Souza, Torres & Comp., para fornecimento do grupo 3 — Aves e ovos; Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., Pacheco Ferreira & Comp. e Marques da Costa & Comp., para fornecimento do grupo 5 — Café; Companhia Leiteria Leopoldinense, para fornecimento do grupo 6 — Leite de vacca; Barbosa, Albuquerque & Comp. e Fernandes Moreira & Comp., para fornecimento do grupo 7 — Generos alimenticios; Ferreira, Souto & Comp., para fornecimento do grupo 9 — Calçados; Souza Baptista & Comp., Mattos, Pragana & Comp. e Salgado Guimarães & Comp., para fornecimento do grupo 10 — Moveis, colchões e artigos de colchoaria; Fontes Garcia & Comp., para fornecimento do grupo 13 — Material e objectos de electricidade; Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Luiz Mendonça & Comp. e Vasco Ortigão & Comp., para fornecimento do grupo 14 — Fazendas, armarinho e uniformes; Mendes, Pinto & Comp. e Fontes Garcia & Comp., para fornecimento do grupo 15 — Tintas, vernizes e artigos para pintura; Fontes Garcia & Comp., para fornecimento do grupo 16 — Lubrificantes, estopas e artigos congeneres; A. Gomes Pereira Comp. e Almeida Marques & Comp., para fornecimento do grupo 17 — Objectos de expediente; Francisco Leal & Comp. e Belmiro Rodrigues & Comp., para fornecimento do grupo 18 — Carvão de pedra; Bastos Dias, para fornecimento do grupo 19 — Material photographico; Soares, Sobrinho & Comp. e Fontes Garcia & Comp., para fornecimento do grupo 20 — Louças e porcellanas; Soares, Sobrinho & Comp., Fontes Garcia & Comp. e Mendes, Pinto & Comp., para fornecimento do grupo 21 — Ferragéns e artigos de ferragistas; Companhia Commercial e Maritima, praa fornecimento do grupo 22 — Accessorios para automovel; Fernandes Malmo & Comp. e Moreno Borlido & Comp., para fornecimento do grupo 23 — Material cirurgico; Freire Guimarães & Comp. e Sociedade Anonyma Drogaria Legey, para fornecimento do grupo 24 — Drogas e productos chimicos, e Fernandes Malmo & Comp. e Moreno Borlido & Comp., para fornecimento do grupo 25 — Utensilios de laboratorio, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis, ás repartições dependentes deste ministrio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionaes do Ensino e de Saude Publica. Para o fornecimento dos grupos 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; 8 — Fumos e artigos para fumantes; 11 — Gazolina e kerozene e 12 — Animaes para laboratorios, nenhum proponente compareceu. Depois de verificada a idoneidade dos concurrentes foram abertos os envolucros e lidas as propostas das firmas inscriptas na presença dos interessados, sendo rubricadas em todas as suas paginas pelos representantes dos proponentes, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticou com a sua rubrica e por fim remettidas para o *Diario Official*, afim de serem publicadas. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, com exercicio na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade, lavrei esta acta, que vae assignada pelo presidente da reunião, Dr. Attila de Souto Galvão, director geral, em commissão, da Contabilidade; pelo director da segunda secção da mesma directoria, Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves e por mim. Directoria da Contabilidade, em um de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis. — *Attila Galvão*, director geral em commissão. — *Luiz Augusto de Drummond Alves*, director de secção. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, terceiro official.

PROPOSTAS

GRUPO N. 1

O abaixo assignado, negociante matriculado e estabelecido nesta praça, ao largo José Clemente n. 18, com o commercio de carnes verdes, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 17 de janeiro de 1926, propõe fornecer ás repartições dependents do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, excepto aos Departamentos Nacionaes do Ensino e de Saude Publica, Policia Militar do Districto Federal e o Corpo de Bombeiros, durante o anno de 1926, os artigos abaixo, pelos seguinte preços:

1. Carne de vacca, kilo, mil setecentos e trinta réis	1$730
2. Carne de vitella, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
3. Carne de porco, kilo, seis mil e cem réis	6$100
4. Figado, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
5. Toucinho fresco, kilo, seis mil e cem réis	6$100

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Manoel Lourenço Ferreira.*

A. S. Pamplona & Comp., abaixo assignados, estabelecidos com o commercio de açougue de primeira classe, á rua do Cattete n. 284, propõem fornecer ás dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1926, de accôrdo com o edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* de 17 de janeiro do corrente anno, os generos abaixo do seu ramo de commercio:

Carne de vacca, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
Carne de vitello, kilo, dous mil e novecentoes réis	2$900
Carne de porco, kilo, seis mil duzentos e cincoenta réis	6$250
Figado, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis	2$450
Toucinho, kilo, seis mil duzentos e cincoenta réis	6$250

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *A. S. Pamplona & Comp.*

Augusto Maria da Motta, negociante matriculado, com negocio de carnes verdes e gado vivo, á praça do Novo Mercado, rua VII ns. 2, 4, 6 e 8, propõe fornecer a esse ministerio, durante o exercicio de 1926, e de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 17 de janeiro proximo passado, os seguintes artigos, a saber:

Carne de vacca, kilo, mil e setecentos réis	1$700
Carne de vitello, kilo, dous mil réis	2$000
Carne de porco, kilo, seis mil réis	6$000
Figado, kilo, dous mil réis	2$000
Toucinho, kilo, seis mil réis	6$000

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — Por procuração, de Augusto Maria da Motta. *Nuno Machado.*

Antonio Barbosa da Silva, negociante matriculado, estabelecido nesta praça com commercio de carnes verdes, á Avenida Salvador de Sá n. 77, propõe fornecer, durante o anno de 1926 os artigos de primeira qualidade ás repartições dependentes do Ministerio da Justiça, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e ás demais disposições regulamentares e ordens em vigor:

Carne de vacca, kilo, mil setecentos e dez réis	1$710
Carne de vitella, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Carne de porco, kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
Figado, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Toucinho, kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Antonio Barbosa da Silva.*

José Vieira Goulart, negociante matriculado, estabelecido com negocios de carnes verdes á praça General Osorio n. 6, propõe fornecer, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 de janeiro ultimo, ás repartições dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o corrente anno, os artigos constantes do grupo 1, pelos preços seguintes:

Carne de vacca, kilo, mil setecentos e quarenta réis	1$740
Carne de vitella, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
Carne de porco, kilo, seis mil cento e cincoenta réis	6$150
Figado, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis	2$350
Toucinho fresco, kilo, seis mil cento e cincoenta réis	6$150

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — Por procuração de José Vieira Goulart, *Eduardo de Azevedo Raguel.*

Manoel Thomaz Serpa, negociante matriculado, estabelecido nesta Capital, á rua Uruguayana n. 75, com o commercio de açougue de primeira classe, propõe fornecer ás dependencias desse ministerio, de accôrdo com os editaes de concurrencia publicados no *Diario Official*, os generos abaixo, de seu ramo de negocio, todos de primeira qualidade e pelos seguintes preços:

Carne verde de vacca, kilo, mil setecentos e sessenta réis	1$760
Carne de porco, kilo, seis mil e duzentos réis	6$200
Carne de vitella, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Toucinho, kilo, seis mil e duzentos réis	6$200
Figado, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Manoel Thomaz Serpa.*

Alvaro Dixon, brasileiro, estabelecido com padaria, á rua Sete de Setembro n. 109, propõe a esse ministerio o fornecimento de pão para o anno de 1926:

Pão fresco, kilo, mil tresentos e quarenta réis	1$340
Farinha de trigo, 1ª, kilo, mil e seiscentos réis	1$600

O proponente está de accôrdo com o edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Alvaro Dixon.*

Alexandre Moreira, estabelecido com negocio de padaria, á rua da America n. 255, propõe fornecer, durante o anno de 1926, generos de padaria, grupo 2, ás repartições dependentes do Ministerio, excepto o Departamento Nacional de Ensino, Policia Militar do Districto Federal, Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, conforme está publicado no edital:

1. Farinha de trigo, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
2. Pão, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
3. Biscoutos, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
4. Bolachas, agua e sal, kilo, cinco mil réis	5$000
5. Rosca Barão, kilo, quatro mil réis	4$000

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Alexandre Moreira.*

Proposta que fazem Rezende & Justino, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimento de artigos constantes do grupo n. 2, "Generos de padaria", no exercicio de 1926:

Farinha de trigo, kilo, mil e oitenta réis	1$080
Pão, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Biscoutos, kilo, cinco mil réis	5$000
Bolachas, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Roscas, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Rezende & Justino.*

Elisio Ferreira Affonso, estabelecido com negocio de padaria, á Avenida Salvador de Sá n. 69, propõe fornecer, durante o anno de 1926, generos de padaria, grupo dous, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto o Departamento Nacional do Ensino, Policia Militar do Districto Federal, Corpo de Bombeiros e Departamento Nacional de Saude Publica, conforme está publicado no edital:

1. Pão de trigo, kilo, mil duzentos e noventa e nove réis	1$290
2. Farinha de trigo, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
3. Biscontos, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
4. Bolachas de agua e sal, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
5. Roscas de Barão, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Elisio Ferreira Affonso.*

Os abaixo assignados, estabelecidos no Mercado Municipal, á rua VII ns. 10 a 16, propõem fornecer ás repartições dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1926, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 de janeiro do corrente anno, os artigos abaixo descriminados, pelos seguintes preços:

Gallinhas, uma, sete mil réis	7$000
Frangos, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Ovos, duzia, tres mil e seiscentos réis	3$600

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Souza, Torres & Comp.*

Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Republica do Perú n. 11, propõem fornecer ás repartições dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, os generos abaixo mencionados, sujeitando-se ás condições estipuladas no referido edital, a saber:

Especie — Unidade — Preços

1. Café moido, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
2. Café em grão, crú, kilo, quatro mil réis	4$000

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.*

Pacheco Ferreira & Comp., negociantes, estabelecidos nesta Capital, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 142, propõem-se a fornecer a esse ministerio, durante o anno de 1926, de accôrdo com o edital do *Diario Official*:

Café moido, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Café em grão, crú, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Pacheco Ferreira & Comp.*

Os abaixo assignados, de accôrdo com os editaes publicados no *Diario Official*, propõem o fornecimento, durante o anno de 1926, ás diversas repartições dependentes desse ministerio, o seguinte:

Café moido, superior, kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis	4$850
Café em grão, superior, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926. — *Marques da Costa & Comp.*

A Companhia Leiteria Leopoldinense, estabelecida á rua da Quitanda n. 63, nesta Capital, com negocios de lacticinios, propõe fornecer o artigo do grupo 6, "leite fresco de vacca", ás repartições dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o corrente anno de 1926, pelo seguinte preço:

Leite fresco de vacca, litro, novecentos réis..... $900

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — Por procuração da Companhia Leiteria Leopoldinense, *Paulino Pereira*.

Barbosa Albuquerque & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Rosario n. 101, propõem fornecer ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, e ás repartições do mesmo dependentes, durante o anno de 1926, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 23 de janeiro do corrente anno, os artigos abaixo pelos seguintes preços:

GRUPO N. 7

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Preços

1. Agua mineral nacional, garrafa, mil e seiscentos réis ..... 1$600
2. Alcool (espirito de vinho), litro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
3. Aletria, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
4. Alfafa nacional, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
5. Alfafa estrangeira, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
6. Ameixas, kilo, dez mil réis..... 10$000
7. Aguardente de canna, litro, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
8. Alhos, cento, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
9. Araruta, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
10. Arroz, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
11. Assucar de 1ª, kilo, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
12. Assucar de 2ª, kilo, mil setecentos e vinte réis. 1$720
13. Assucar de 3ª, kilo, mil seiscentos e vinte réis. 1$620
14. Assucar branco, crystal, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
15. Alpiste, kilo, tres mil réis..... 3$000
16. Aveia, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
17. Azeite de sêbo, litro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
18. Azeite doce, litro, nove mil réis..... 9$000
19. Azeito francez, garrafa, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
20. Azeitonas, lata de kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
21. Bacalhau, kilo, tres mil réis..... 3$000
22. Banha nacional, kilo, cinco mil e duzentos réis 5$200
23. Bananada, kilo, tres mil e quinhentos réis.... 3$500
24. Batatas, kilo, novecentos réis..... $900
25. Cangica, kilo, mil e cem réis..... 1$100
26. Carne secca, kilo tres mil e trezentas réis.... 3$300
27. Carne de porco, salgada, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
28. Cebolas, cento, onze mil e quinhentos réis.... 11$500
29. Cevadinha, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
30. Chá preto, kilo, trinta e quatro mil réis..... 34$000
31. Chá verde, kilo, trinta e quatro mil réis..... 34$000
32. Chocolate, kilo, cinco mil réis..... 5$000
33. Cognac francez, garrafa, dezoito mil réis..... 18$000
34. Colorau, kilo, quatro mil réis..... 4$000
35. Canella em pó, kilo, seis mil réis..... 6$000
36. Cevada, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
37. Centeio, kilo, tres mil e trezentos réis..... 3$300
38. Cominhos, kilo, dez mil e quinhentos réis.... 10$500
39. Ervilhas seccas, kilo, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
40. Esteiras, uma, mil e trezentos réis..... 1$300
41. Ervilhas (petits-pois), lata, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
42. Farello, kilo, trezentos e cincoenta réis..... $350
43. Farinha de aveia, lata, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
44. Farinha de mandioca, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
45. Farinha de milho, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
46. Feijão preto, kilo, mil e cem réis..... 1$100
47. Feijão de côres, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
48. Fubá fino, kilo, oitocentos e cincoenta réis.... $850
49. Fubá grosso, kilo, seiscentos e cincoenta réis.. $650
50. Geléa nacional, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
51. Goiabada, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
52. Louro, kilo, seis mil réis..... 6$000
53. Leite condensado, lata, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
54. Linguas seccas, duzia, quarenta e cinco mil réis 45$000
55. Lombo de porco salgado, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
56. Maizena, pacote de 250 grammas, pacote, novecentos réis $900
57. Mayonaise, pacote, novecentos réis..... $900
58. Manteiga nacional, kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
59. Marmelada, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
60. Massa branca, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
61. Massa amarella, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
62. Massa de tomate, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
63. Matte, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
64. Milho em grão, kilo, quinhentos e cincoenta réis $550
65. Paio, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
66. Palitos, pacote, quatrocentos réis..... $400
67. Potassa fina, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
68. Phosphoros, pacote, novecentos réis..... $900
69. Pimenta da India, kilo, seis mil réis..... 6$000
70. Polvilho nacional, kilo, mil e trezentos réis.... 1$300
71. Passas, tubo, dez mil réis..... 10$000
72. Peixe salgado, kilo, seis mil e quinhentos réis 6$500
73. Polvilho em caixa, caixa, mil e seiscentos réis 1$600
74. Pecegada, kilo, tres mil e quinhentos réis.... 3$500
75. Queijo de Minas, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
76. Queijo Parmeson, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
77. Rhum da Jamaica, garrafa, dezoito mil réis.. 18$000
78. Sabão virgem, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
79. Sabão especial, kilo, mil e setecentos réis.... 1$700
80. Sagú kilo, dous mil réis..... 2$000
81. Sal grosso, kilo, trezentos réis..... $300
82. Sal fino, vidro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
83. Sapolio, páo, mil réis..... 1$000
84. Succo de uva Wellisch, meio litro, cinco mil réis ..... 5$000
85. Trigo, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
86. Tapioca, kilo, dous mil réis..... 2$000
87. Toucinho, kilo, quatro mil e seiscentos réis... 4$600
88. Tijolo de arear, duzia, doze mil réis..... 12$000
89. Velas, pacote, tres mil e duzentos réis..... 3$200
90. Vinagre, litro, mil e quatrocentos réis..... 1$400
91. Vinho branco, litro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
92. Vinho do Porto, litro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
93. Vinho do Porto Macedo, garrafa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
94. Vinho do Porto Villar, garrafa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
95. Vinho virgem, litro, tres mil e duzentos réis. 3$200
96. Sabão tina, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — Por procuração de Barbosa, Albuquerque & Comp., *José de Oliveira Barbosa*.

Fernandes, Moreira & Comp., estabelecidos á rua do Mercado n. 34, propõem o fornecimento ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e ás repartições delle dependentes, durante o anno de 1926, conforme o edital publicado no *Diario Official* de 23 de janeiro deste anno, dos generos abaixo, pelos preços infra indicados:

1. Agua mineral nacional, garrafa, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
2. Alcool (espirito de vinho), litro, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
3. Aletria, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
4. Alfafa nacional, kilo, seiscentos e sessenta réis $660
5. Alfafa estrangeira, kilo, seiscentos e sessenta réis $660
6. Ameixas, kilo, doze mil réis..... 12$000
7. Aguardente de canna, litro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
8. Alhos, cento, nove mil réis..... 9$000
9. Araruta, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
10. Arroz, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700

11.	Assucar de 1ª, kilo, mil setecentos e oitenta réis	1$780
12.	Assucar de 2ª, kilo, mil setecentos e quarenta réis	1$740
13.	Assucar de 3ª, kilo, mil seiscentos e quarenta réis	1$640
14.	Assucar crystal, branco, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis	1$550
15.	Alpiste, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
16.	Aveia, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
17.	Azeite de sébo, litro, tres mil réis	3$000
18.	Azeite doce, litro, nove mil e oitocentos réis	9$800
19.	Azeite francez, garrafa, oito mil réis	8$000
20.	Azeitonas, lata de um kilo, lata, tres mil réis	3$000
21.	Bacalhau, kilo, três mil e duzentos réis	3$200
22.	Banha nacional, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
23.	Bananada, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
24.	Batatas, kilo, novecentos e sessenta réis	$960
25.	Cangica, kilo, mil e duzentos réis	1$200
26.	Carne secca, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
27.	Carne de porco salgada, kilo, seis mil e seiscentos réis	6$600
28.	Cebolas, cento, doze mil e quinhentos réis	12$500
29.	Cevadinha, kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
30.	Chá preto, kilo, trinta e sete mil réis	37$000
31.	Chá verde, kilo, trinta e oito mil réis	38$000
32.	Chocolaté, kilo, seis mil réis	6$000
33.	Cognac francez, garrafa, vinte mil réis	20$000
34.	Colorau, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
35.	Canella em pó, kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
36.	Cevada, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
37.	Centeio, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
38.	Cominhos, kilo, onze mil réis	11$000
39.	Ervilhas seccas, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
40.	Esteiras, uma, mil e quinhentos réis	1$500
41.	Ervilhas (petits-pois), lata, seis mil e oitocentos réis	6$800
42.	Farello, kilo, tresentos e setenta réis	$370
43.	Farinha de aveia, lata, cinco mil e quinhentos réis	5$500
44.	Farinha de mandioca, kilo, oitocentos e oitenta réis	$880
45.	Farinha de milho, kilo, novecentos réis	$900
46.	Feijão preto, kilo, mil e duzentos réis	1$200
47.	Feijão de côres, kilo, mil e tresentos réis	1$800
48.	Fubá fino, kilo, novecentos réis	$900
49.	Fubá grosso, kilo, setecentos réis	$700
50.	Geléa nacional, vidro, dous mil e oitocentos réis	2$800
51.	Goiabada, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
52.	Louro, kilo, sete mil réis	7$000
53.	Leite condensado, lata, tres mil e quinhentos réis	3$500
54.	Linguas seccas, duzia, quarenta e oito mil réis	48$000
55.	Lombo de porco salgado, kilo, seis mil e seiscentos réis	6$600
56.	Maizena, pacote de 2500 grammas, pacote, mil réis	1$000
57.	Mayonaise, pacote de 250 grammas, pacote, mil réis	1$000
58.	Manteiga nacional, kilo, dez mil e quinhentos réis	10$500
59.	Marmelada, kilo, tres mil e setecentos réis	3$700
60.	Massa branca, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
61.	Massa amarella, kilo, mil e novecentos réis	1$900
62.	Massa de tomate, kilo, oito mil réis	8$000
63.	Matte, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
64.	Milho em grão, kilo, quinhentos e setenta réis	$570
65.	Paio, kilo, oito mil réis	8$000
66.	Palitos, pacote, quatrocentos e quarenta réis	$440
67.	Potassa fina, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
68.	Phosphoros, pacote, novecentos e cincoenta réis	$950
69.	Pimenta da India, kilo, sete mil réis	7$000
70.	Polvilho nacional, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
71.	Passas, tubo, doze mil réis	12$000
72.	Peixe salgado, kilo, sete mil réis	7$000
73.	Polvilho em caixa, caixa, mil e oitocentos réis	1$800
74.	Pecegada, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
75.	Queijo de Minas, kilo, sete mil réis	7$000
76.	Queijo Parmeson, kilo, dezoito mil réis	18$000
77.	Rhum da Jamaica, garrafa, vinte mil réis	20$000
78.	Sabão virgem, kilo, mil e tresentos réis	1$300
79.	Sabão especial, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
80.	Sagú, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
81.	Sal grosso, kilo, tresentos e quarenta réis	$340
82.	Sal fino, vidro, tres mil e setecentos réis	3$700
83.	Sapolio, páo, mil e cem réis	1$100
84.	Succo de uva Wellisch, 1/2 litro, seis mil réis	6$000
85.	Trigo, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
86.	Tapioca, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
87.	Toucinho, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
88.	Tijolo de arear, duzia, quatorze mil réis	14$000
89.	Velas, pacote, tres mil e quinhentos réis	3$500
90.	Vinagre, litro, mil e seiscentos réis	1$600
91.	Vinho branco, litro, seis mil réis	6$000
92.	Vinho do Porto, litro, seis mil réis	6$000
93.	Vinho do Porto Macedo, garrafa, oito mil réis.	8$000
94.	Vinho do Porto Villar, garrafa, oito mil réis.	8$000
95.	Vinho virgem, litro, tres mil e quinhentos réis	3$500
96.	Sabão fina, kilo, dous mil réis	2$000

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Fernandes Moreira & Comp.*

GRUPO 9 (CALÇADO)

Ferreira, Souto & Comp., industriaes, estabelecidos com fabrica de calçado á rua Fonseca Telles ns. 18 a 30, nesta capital, propõem fornecer os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no edital publicado no *Diario Official* datado de 17 de janeiro ultimo, e ás demais ordens em vigor:

Numero de ordem	Especificação	Unidade	Preço
1.	Sapatos de couro de vaqueta, para menores,	par,	dezeseis mil oitocentos e cincoenta réis	16$850
2.	Botinas de couro de vaqueta, com elastico, para	menores,	par,	dezoito mil novecentos e cincoenta réis	18$950
3.	Botinas de couro de vaqueta, ao chromo, inteiriças,	par,	dezenove mil seiscentos e cincoenta réis	19$650

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Ferreira, Souto & Comp.*

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para o fornecimento de artigos constantes do grupo 10 — Moveis, colchões, etc. — de accôrdo com o edital de 14 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* de 17 do mesmo mez e anno, a paginas 1.231/53:

Quantidade	Especificação	Unidade	Preço
26	armarios de peroba ou canella, de dous metros de altura por 1m,10 de largura e 0m,40 de fundos, portas sem vidros e quatro prateleiras,	um,	duzentos e vinte mil réis	220$000
40	bancos para officina,	um,	vinte e cinco mil réis	25$000
20	bancos de 2m,50,	um,	setenta e nove mil réis	79$000
1	bureau de peroba ou canella, de 1,50 x 0,70,	com	oito gavetas, um,	tresentos e vinte mil réis	320$000
20.000	kilos de capim para colchão,	kilo,	tresentos e cincoenta e nove réis	$359
100	kilos de crina animal,	kilo,	dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
100	kilos de crina vegetal do Rio Grande,	kilo,	mil duzentos e setenta réis	1$270
100	capachos de côco, grandes, de 1,20 x 0,60,	um,	quarenta e sete mil réis	47$000
	Capachos de côco, pequenos,	um,	dezoito mil e quinhentos réis	18$500
100	colchões de capim, de 1m,90 x 0,90 x 0,13,	capa de riscado, um,	quinze mil e novecentos réis	15$900
2.000	colchões de capim, de 1m,70 x 0,70 x 0,13,	capa de riscado, um,	quatorze mil e cem réis	14$100
100	colchões de crina vegetal, de 1,90 x 0,90 x	x 0,13,	capa de linho, um,	quarenta e sete mil réis	47$000
100	colchões de crina vegetal, de 1,70 x 0,70 x	x 0,13,	capa de linho, um,	quarenta e um mil e quinhentos réis	41$500
1	duzia de cadeiras de peroba ou canella, com	assento de madeira,	duzia,	quinhentos e noventa mil réis	590$000

1 cabide de centro, um, setenta e cinco mil réis	75$000
1 cadeira com gyro, uma, cento e trinta mil réis	130$000
1 cadeira com mola e gyro, com assento de madeira, typo americano, uma, cento e oitenta e cinco mil réis	185$000
1 cadeira com mola e gyro, com assento e encosto de palhinha, uma, cento e oitenta e cinco mil réis	185$000
Cama articulada, com cobertura, uma, cento e vinte e um mil réis	121$000
150 Camas de ferro esmaltado, de 1,90 x 0,80, com lastro de arame, uma, cento e trinta mil réis	130$000
30 camas de ferro, uma, cincoenta mil réis	50$000
5 cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça, quatro mil réis	4$000
3 cabides porta-chapéos, com pegadores nickelados, um, cento e cincoenta mil réis	150$000
2 cadeiras de peroba ou canella, com assento de palhinha, uma, trinta mil réis	30$000
2 columnas de peroba ou canella para vaso, uma, trinta mil réis	30$000
1 cartoniére com esteira, oito gavetas, uma, tresentos mil réis	300$000
1 cartoniere com esteira, com 16 gavetas, uma, quinhentos mil réis	500$000
400 caixotes de madeira, de uma pollegada, com aros de ferro nas extremidades, para transportes de materiaes destinados ao serviço eleitoral, metro cubico, setenta e cinco mil réis	75$000
12 estrados de madeira para debaixo da mesa, um, cem mil réis	100$000
10 estrados de madeira, de 1,80 x 0,08, um, noventa mil réis	90$000
10 fios para colchoeiro, kilo, dezoito mil e oitocentos réis	18$800
2 guarda-roupas, um, tresentos e vinte mil réis	320$000
1 grupo americano, um, quinhentos e quarenta e nove mil réis	549$000
2 grupos de nove peças e encosto de palhinha, um, quinhentos mil réis	500$000
2 grupos com tres peças, forrados de panno couro, um, tresentos e cincoenta mil réis	350$000
5 mesas de peroba, para machina de escrever, com prateleiras, gavetas e taboa de correr, uma, setenta e nove mil réis	79$000
3 mesas para escripta, de 1,20 x 0,60, uma, cento e trinta mil réis	130$000
7 meias commodas, uma, duzentos e dezoito mil réis	218$000
6 mesas de pinho, uma, sessenta mil réis	60$000
10.000 metros de riscado para colchão, de 0,70 de largura, metro, mil e oitocentos réis	1$800
2 relogios de parede, americanos, com pendula, um, cento e vinte mil réis	120$000
200 travesseiros de paina de flexa, com capa de linho, de 0,40 x 0,15, um, dezoito mil réis	18$000
40 travesseiros de paina de flexa, com capa de linho, de 0,40 x 0,34, um, doze mil réis	12$000
300 travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,40 x 0,40, um, tres mil e setecentos réis	3$700
2.600 travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,40 x 0,34, um, tres mil e cem réis	3$100
12 tapetes de lã, para pés de cama, um, noventa mil réis	90$000
4 tapetes de lã, para sala, um, quatrocentos mil réis	400$000

Nota — Os proponentes declaram acceitar todas as condições do edital de concurrencia acima citado.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *J. Dias Pereira.*

Proposta de Mattos, Pragana & Comp.

Grupo 10 — "Moveis, colchões e artigos de colchoaria" — inteiramente de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official.*

A saber:

1. Armario de peroba ou canella de dous metros de altura por 1,10 de largura e 0,40 de fundo, com portas sem vidros e quatro prateleiras, um duzentos e dez mil réis	210$000
2. Bancos ara officina, um, vinte e dous mil	
3. Bancos de 2,50, um, oitenta mil réis	80$000
4. Bureau de peroba ou canella, de 1,50x0,70, com oito gavetas, um, tresentos e dezenove mil réis	619$000
5. Capim para colchão, kilo, quatrocentos e cincoenta réis	$450
6. Crina animal, kilo, dezenove mil réis	19$000
7. Crina vegetal do Rio Grande, kilo, mil e tresentos réis	1$300
8. Capachos de côco, grandes, de 1,20 x 0,60, um, quarenta e seis mil e oitocentos réis	46$800
9. Capachos de côco, pequenos, um, dezoito mil e oitocentos réis	18$800
10. Colchões de capim de 1,90 x 0,90 x 0,13, capa de riscado, um, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
11. Colchões de capim de 1,70 x 0,70 x 0,13, capa de riscado, um, dezoito mil réis	18$000
12. Colchões de crina vegetal de 1,90 x 0,90 x 0,13, capa de linho, um, cincoenta mil réis	50$000
13. Colchões de crina vegetal de 1,70 x 0,70 x 0,13, capa de linho, um, quarenta e oito mil réis	48$000
14. Cadeiras de peroba ou canella, com assento de madeira, duzia, quatrocentos e oitenta mil réis	480$000
15. Cabide de centro, um, sessenta e nove mil réis	69$000
16. Cadeira com giro, uma, cento e quinze mil réis	115$000
17. Cadeira com mola e giro, com assento de madeira, typo americano, uma, cento e sessenta mil réis	160$000
18. Cadeira com mola e giro, com assento e encosto de palha, uma, cento e sessenta mil réis	160$000
19. Cama articulada com cobertura, uma, cento e vinte mil réis	120$000
20. Cama de ferro esmaltada, de 1,90 x 0,80, com lastro de arame, uma, cento e trinta e cinco mil réis	135$000
21. Cama de ferro, uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
22. Cabides para parede, de ferro ou madeira, cadeira, cabeça, uma, dous mil e quinhentos réis	2$5000
23. Cabide porta-chapéos com pegadores nickelados, um, cento e cincoenta mil réis	150$000
24. Cadeiras de peroba ou canella com assento de palha, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
25. Columna de peroba ou canella para vaso, uma, vinte e oito mil réis	28$000
26. Cartoniere com esteira e oito gavetas, um, duzentos e oitenta mil réis	280$000
27. Cartoniere idem com 16 gavetas, um, tresentos e oitenta mil réis	380$000
28. Caixotes de madeira, de uma pollegada com aros de ferro nas extremidades, para transporte de materiaes, destinado ao serviço eleitoral, metro cubico — M/3 — um, sessenta mil réis	60$000
29. Estrado de madeira para debaixo de mesa, um, noventa mil réis	90$000
30. Estrado de madeira de 1,80 x 0,08, um, noventa e dous mil réis	92$000
31. Fio para colchoeiro, kilo, vinte e dous mil réis	22$000
32. Guarda-roupas, um, tresentos e trinta mil réis	330$000
33. Grupo americana, um, quinhentos e quarenta mil réis	540$000
34. Grupo de nove peças com encosto de palhinha, um, quinhentos e cincoenta mil réis	550$000
35. Grupo de tres peças, forrado de panno couro, um, tresentos mil réis	300$000
36. Mesa de peroba para machina de escrever, com prateleira, gaveta e taboa de correr, uma, setenta e oito mil réis	78$000
37. Mesa para escripta, de 1,20 x 0,60, uma, cento e vinte mil réis	120$000

38. Meia commoda, uma, duzentos e quinze mil réis ..... 215$000
39. Mesa de pinho, uma, sessenta mil réis..... 60$000
40. Riscado para colchão, de 0,70 de largura, metro, um, dous mil réis..... 2$000
41. Relogio de parede, americano, com pedula, um, cento e dezoito mil réis..... 118$000
42. Travesseiro de paina de flexa, com capa de linho, de 0,40 x 0,15, um, dezenove mil réis 19$000
43. Travesseiro de paina de flexa com capa de linho de 0,40 x 0,34, um, quatorze mil réis 14$000
44. Travesseiros de capim com capa de riscado, de 0,40 x 0,40, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
45. Travesseiro de capim com capa de riscado, de 0,40 x 0,34, um, tres mil e oitocentos réis 3$800
46. Tapete de lã para pés de cama, um, noventa mil réis ..... 90$000
47. Tapete de lã, para sala, um, tresentos e vinte mil réis ..... 320$000

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Mattos, Pragana & Comp.*

Salgado Guimarães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer, durante o corrente anno, ás repartições do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, excepto os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica, a Policia Militar e Corpo de Bombeiros do Districto Federal, os artigos constantes do Grupo 10 — Moveis, colchões e artigos de colchoaria, sujeitando-se a todas as condições e clausulas publicadas no edital do *Diario Official*, pelos preços seguintes:

Grupo 10 — Moveis, colchões e artigos de colchoaria

1. Armario de proba ou canella de dous metros de altura por 1m,10 de largura e 0m,40 de fundos, portas sem vidros e quatro prateleiras, um, duzentos e doze mil réis... 212$000
2. Bancos para officina, um, vinte e tres mil réis 23$000
3. Bancos de 2m,50, um, oitenta e um mil réis 81$000
4. Bureau de peroba ou canella de 1,50×0,70, com oito gavetas, um, tresentos e vinte mil réis ..... 320$000
5. Capim para colchão, kilo, tresentos e sessenta e dous réis..... $362
6. Crina animal, kilo, dezesete mil réis..... 17$000
7. Crina vegetal do Rio Grande, kilo, mil e duzentos réis ..... 1$200
8. Capachos de côco, grandes, de 1,20×0,60, um, cincoenta mil réis..... 50$000
9. Capachos de côco pequenos, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
10. Colchões de capim de 1m,90×90×0,13, capa de riscado, um, dezeseis mil e duzentos réis ..... 16$200
11. Colchões de capim de 1,70×0,70×0,13, capa de riscado, um, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
12. Colchões de crina vegetal, de 1,90×0,90×0,13, capa de linho, um, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
13. Colchões de crina vegetal, de 1,70×0,70×0,13, capa de linho, um, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
14. Cadeiras de peroba ou canella, com assento de madeira, duzia, quinhentos mil réis... 500$000
15. Cabides de centro, um, setenta e dous mil réis ..... 72$000
16. Cadeira com gyro, uma, cento e vinte mil réis 120$000
17. Cadeira com mola e gyro, com assento de madeira, typo americano, uma, cento e sessenta e cinco mil réis..... 165$000
18. Cadeira com mola e gyro, com assento e encosto de palhinha, uma, cento e sessenta e cinco mil réis..... 165$000
19. Cama articulada com cobertura, uma, cento e vinte e quatro mil réis..... 124$000
20. Cama de ferro, esmaltada, de 1,90×0,80, com lastro de arame, uma, cento e trinta e dous mil réis ..... 132$000
21. Cama de ferro, uma, cincoenta e tres mil réis 53$000
22. Cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
23. Cabide porta-chapéo, com pegadores, nickelados, um, cento e quarenta e nove mil réis ..... 149$000
24. Cadeiras de peroba ou canella, com assento de palhinha, uma, vinte e cinco mil e oitocentos réis ..... 25$800
25. Columna de peroba ou canella para vaso, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
26. Cortonière com esteira, 8 (oito) gavetas, uma, duzentos e setenta mil réis..... 270$000
27. Cartonière; idem, com 16 gavetas, uma, tresentos e oitenta mil réis..... 380$000
28. Caixotes de madeira de uma pollegada, com aros de ferro nas extremidades, para transporte de materiaes destinados ao serviço eleitoral, metro cubico, sessenta e dous mil réis..... 62$000
29. Estrado de madeira para baixo da mesa, um, noventa e tres mil réis..... 93$000
30. Estrado de madeira, de 1,80×0,80 um, noventa e quatro mil réis..... 94$000
31. Fio para colchoeiro, kilo, dezesete mil réis... 17$000
32. Guarda-roupa, um, tresentos e vinte e cinco mil réis ..... 325$000
33. Grupo americano, um, quinhentos e cincoenta mil réis ..... 550$000
34. Grupo de nove peças e encosto de palhinha, um, quatrocentos e oitenta mil réis.... 480$000
35. Grupo com tres peças, forrado de panno couro, um, tresentos e dez mil réis..... 310$000
36. Mesa de peroba para machina de escrever, com prateleiras, gavetas e taboa de correr, uma, setenta e nove mil réis..... 79$000
37. Mesa para escripta de 1,20×0,60, uma, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
38. Meia commoda, uma, duzentos e vinte mil réis 220$000
39. Mesa de pinho, uma, cincoenta e oito mil réis 58$000
40. Riscado para colchão de 0,70 de largura, metro, mil seiscentos e oitenta réis..... 1$680
41. Relogio de parede, americano, com pendula, um, cento e vinte mil réis..... 120$000
42. Travesseiro de paina de flexa, com capa de linho, de 0,40×0,15, um, dezenove mil réis 19$000
43. Travesseiro de paina de flexa, com capa de linho, de 0,40×0,34, um, dezenove mil réis ..... 19$000
44. Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 0,40×0,40, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
45. Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 0,40×0,34, um, dous mil e oitocentos réis 2$800
46. Tapetes de lã para pés de cama, um, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
47. Tapetes de lã para sala, um, tresentos e vinte e oito mil réis..... 328$000

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Salgado Guimarães & Comp.*

Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida Passos ns. 105 e 107, propõem fornecer os artigos constantes do grupo 13, (Material de electricidade), ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1926:

1. Abat-jour de ferro esmaltado de 8", um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
2. Abat-jour de ferro esmaltado de 10", um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
3. Abat-jour de porcellana de 10", um, tres mil réis ..... 3$000
4. Apparelho completo de suspensão, de porcellana, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
5. Aranhas de metal de 2 1/4", uma, quatrocentos e vinte réis $420
6. Aranhas de metal de 1 1/2", uma, quatrocentos e vinte réis $420
7. Alicate isolado ponta virada, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
8. Buchas de porcellana, uma, noventa réis $090
9. Braços de ferro para lampadas com supporte e aranha, um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
10. Botões para campainhas electricas, duzia, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
11. Bucha de ebonite de 3/8", uma, noventa réis $090
12. Cabo de cobre, isolado, n. 6, metro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

13. Cabo revestido de chumbo de 1 1/2 m/m, monophasico, metro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
14. Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 m/m triphasico, metro, sete mil e quinhentos réis 7$500
15. Cabo preto n. 2, com tres isolamentos metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
16. Campainha electrica, pequena, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
17. Campainha americana com caixa de madeira, 10 a 12 pollegadas, uma, cento e cincoenta e oito mil réis . . . . . 158$000
18. Cleats para cabo de dous fios, n. 3, par, seiscentos réis $600
19. Carvão para lampada de arco, 0,25 x 0,005, duzia, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
20. Carvão para lampada de arco, 0,45 x 0,015, duzia, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
21. Carvão para lampada de arco, 0,20 x 0,012, duzia, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
22. Carvão para lampada de arco, 0,20 x 0,012, duzia, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
23. Carvão para lampada de arco, 0,25 x 0,18, duzia, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
24. Carvão homogeneo de 3/4 de diametro, duzia, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
25. Caixa de derivação, 2, 3 e 4 direcções, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
26. Chave bi-polar de 30 amp., uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
27. Fusiveis navalha de 200 amp., um, seis mil réis . . . . . 6$000
28. Fuziveis com fanizes, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
29. Fuziveis cartuchos e faca 75 amp., um, cinco mil réis . . . . . 5$000
30. Fio magneto de 13 com dous isolamentos, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
31. Fio magneto de 16 com tres isolamentos, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
32. Fibra de 1/4 de grossura, kilo, dezesete mil réis 17$000
33. Fio coberto com borracha n. 8, metro, setecentos e oitenta réis $780
34. Fio coberto com borracha n. 10, metro, seiscentos e oitenta réis $680
35. Fio coberto com borracha n. 12, metro, quatrocentos e noventa réis $490
36. Fio coberto com borracha n. 14, metro, trezentos e oitena réis $380
37. Fio coberto, campainha, kilo, quinze mil réis 15$000
38. Fio flexivel 10 ampères, kilo, doze mil réis. . 12$000
39. Fio de cobre nu, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
40. Fio de nickel para resistencia, metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
41. Fio flexivel de algodão, 1 a 2 m/m, metro, seiscentos réis $600
42. Fio de chumbo n. 12, metro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
43. Fio de chumbo n. 14, metro, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
44. Fita isolante de borracha, rolo, cinco mil réis 5$000
45. Fuziveis de rolha de 5 a 50 ampères, um, quinhentos réis $500
46. Fuziveis cylindricos de 10 a 30 × 250, um, dous mil réis . . . . . 2$000
47. Fuziveis cylindricos de 50 a 75 × 250, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
48. Fuziveis navalha de 100 ampères, um, seis mil réis . . . . . 6$000
49. Fuziveis roseta, um, um mil réis . . . . . 1$000
50. Interruptor rotativo, um, mil e quinhentos réis 1$500
51. Interruptores com caixa, um, cinco mil réis 5$000
52. Interruptores duplos, um, seis mil réis . . . . . 6$000
53. Interruptores pendentes de metal, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
54. Isolador duplo para 440 volts, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
55. Lampada economica, filamento metallico, de 5 a 8 volts, 120 volts, uma, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
56. Lampada economica, filamento metallico, de 10 velas, 120 volts, uma, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
57. Lampada economica, filamento metallico, de 16 velas, 120 volts, uma, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
58. Lampada economica, filamento metallico, de 32 velas, 120 volts, uma, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
59. Lampada economica, filamento metallico, de 50 velas, 120 volts, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
60. Lampada economica, filamento metallico de 100 velas, 120 volts, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
61. Lampada economica, filamento metallico de 2.000 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
62. Lampada economica, filamento metallico de 1.000 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma, dezenove mil e setecentos réis . . . . . 19$700
63. Lampada economica, filamento metallico de 600 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
64. Lampada economica, filamento metallico de 400 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
65. Lampada economica, filamento metallico de 300 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma, nove mil e setecentos réis . . . . . 9$700
66. Lampada economica, filamento metallico de 100 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
67. Lampada economica, filamento metallico, de 50 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
68. Lampada economica, filamento metallico, de 200 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
69. Lampadas azués ou encarnadas, de 16 × 110, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
70. Lampadas azues ou encarnadas, de 32 × 110, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
71. Lampadas foscas de 16 × 110, uma, dous e oitocentos réis . . . . . 2$800
72. Peça de metal para campainha, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
73. Peça de madeira para campainha, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
74. Pilha secca, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
75. Receptaculo de porcellana, rosca commum, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
76. Receptaculo de metal, um, mil e oitocentos réis 1$800
77. Roldana de porcellana, de 1 a 3 c/ms, uma, tresentos réis $300
78. Roseta para fôrro, uma, mil e quatrocentos réis 1$400
79. Roseta para cleats, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
80. Supporte com corrente, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
81. Supporte para tempo, um, quatro mil réis . . . . 4$000
82. Supporte de porcellana, com chave, de rosca commum, um, dous mil e seiscentos réis 2$600
83. Supporte de porcellana, com rosca commum, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
84. Tomada de corrente, typo de embutir, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
85. Tomada de corrente, porcellana, systema pino e rosca, uma, dous e quinhentos réis . . . . 2$500
86. Tomada de corrente triphasica, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
87. Tubo de aço flexivel, de 1/2, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
88. Tubo de 3/8 × 4, um, oitocentos réis $800
89. Tulipa de vidro de côr, fantasia, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
90. Vidros para pilhas, um, dous mil réis . . . . . 2$000
91. Zinco para pilhas, duzia, mil e oitocentos réis 1$800
92. Transformador 440 × 110 volts, 50 kv., um, quatro contos de réis . . . . . 4:000$000
93. Transformador 440 × 220 volts, 20 kv., um, dous contos e tresentos mil réis . . . . . 2:300$000

94. Transformador 220 × 110 volts, um, um conto e oitocentos mil réis ..... 1:800$000

Nota — As lampadas serão de primeira qualidade, das marcas Osram, Tungsram, Philipps ou Edison.

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Llimitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua do Carmo n. 53, propõem fornecer ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1926, sujeitando-se á todas as condições do edital publicado no *Diario Official*, os artigos abaixo, pelos preços seguintes:

GRUPO 14

Fazendas, armarinhos e uniformes

Agulhas Bodkim (papeis sortidos), papel, seis mil seiscentos réis ..... 6$600
Agulhas para costura a mão, qualquer tamanho, papel, novecentos réis $900
Agulhas para costura a machina, qualquer numero, papel, tres mil e setecentos e cincoenta réis... 3$750
Aniagem, metro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Alfinetes, qualquer côr e tamanho, pacote de 100 grammas, pacote, tres mil e quatrocentos réis 3$400
Algodão nacional crú de 1,60 de largura, metro, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
Algodão nacional crú de 0,78 de largura, metro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Algodão nacional trançado de 1,40 de largura, metro, seis mil e setecentos réis..... 6$700
Algodão nacional inferior de 0,70 de largura, metro, dous mil e tresentos réis..... 2$300
Algodão nacional infestado de 1,40 de largura, metro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Atoalhado de algodão de côr, com 1,50 de largo, metro, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
Atoalhado de algodão branco lavrado, de 1,60 de largo, metro, treze mil réis..... 13$000
Atoalhado de linho branco, de 1,80 de largo, metro, vinte e seis mil réis..... 26$000
Atoalhado de linho branco, de 1,60 de largo, metro, vinte mil réis ..... 20$000
Aventaes de mescla azul com mangas, um, vinte e seis mil réis..... 26$000
Aventaes de cretone para medicos com mangas, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
Aventaes de brim de linho para medico ou enfermeiro com mangas, um, trinta e cinco mil e quinhentos réis ..... 35$500
Aventaes de brim lona para medicos e enfermeiros, um, vinte e nove mil réis..... 29$000
Baeta de primeira qualidade, côr, metro, quatorze mil e duzentos réis..... 14$200
Bandeiras nacionaes de cinco pannos, uma, cento e doze mil réis..... 112$000
Bandeiras de quatro pannos, uma, oitenta e dous mil réis ..... 82$000
Bandeiras nacionaes de tres pannos, uma, cincoenta e tres mil réis..... 53$000
Bandeiras nacionaes de dous pannos, uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
Brim branco de meio linho, metro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Brim branco de algodão, metro, cinco mil réis..... 5$000
Brim branco de lona, metro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Brim pardo de linho, metro, nove mil réis..... 9$000
Brim pardo de algodão, metro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Brim kaki inglez, metro, seis mil e duzentos réis... 6$200
Brim kaki nacional, metro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Botões de massa, grosa, dez mil e quinhentos réis.. 10$500
Botões brancos de osso, sortidos, grosa, dous mil seiscentos e cincoenta réis..... 2$650
Botões médios de madreperola, grosa, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
Botões pequenos de madreperola, grosa, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
Cadarço branco de algodão até 0,07 de largo, peça de 10 metros, peça, mil e novecentos réis..... 1$900
Cadarço branco de linho até 0,07 de largo, peça de 10 metros, peça, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
Cadarço para encadernação com côr até 0,05 de largo, metro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Calças de riscado de algodão fino para homem, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Calças de riscado de algodão fino para menino, uma, oito mil réis ..... 8$000
Calças de riscado de algodão grosso para homem, uma, oito mil réis..... 8$000
Calças de riscado de algodão grosso para menino, uma, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
Camisas de cretone para homem de 1,25 de comprimento, uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
Camissa de cretone para senhoras de 1,25 de comprimento, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Camisas de cretone para meninos de 0,95 de comprimento, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Camisas de algodão para homens de 1,25 de comprimento, uma, oito mil e quinhentos réis.. 8$500
Camisas de algodão para senhoras de 1,25 de comprimento, uma, oito mil e tresentos réis..... 8$300
Camisas de algodão para meninos de 0,90 de comprimento, uma, cinco mil e novecentos réis.... 5$900
Colchas brancas de 1,40 x 1,90, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
Colchas de côr de 1,40 x 1,90, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
Cretone nacional enfestado de 1,40 de largo, metro, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
Cobertores de algodão para solteiro, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
Cobertores de lã para solteiro, um, trinta mil réis. 30$000
Cobertores de juta para solteiro, um, dezenove mil réis ..... 19$000
Chapéos de palha de côco, um, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
Chinellos de liga de ns. 33 a 40, par, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Capotes de panno azul para *chauffeur*, um, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
Colchetes de qualquer côr e tamanho, grosa, dous mil e tresentos réis..... 2$300
Colchetes de pressão, qualquer tamanho, grosa, tres mil e tresentos réis..... 3$300
Escovas para unhas com cabo de osso, uma, sete mil réis ..... 7$000
Escovas para dentes, duzia, trinta e dous mil réis. 32$000
Filó para cortinado, metro, dezenove mil réis.... 19$000
Fustão branco de cordão superior, 0,70 de largo, metro, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Fustão branco felpudo, de 0,06 de largo, metro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Fronhas de algodão, de 0,88 x 0,45, uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
Fronhas de algodão, de 0,41 x 0,36, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Fronhas de algodão para travesseiros cylindricos, com 70 x 25, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Fronhas de cretone, de 83 x 0,85, uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Fronhas de cretone, de 41 x 0,38 uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Fronhas de cretone, com 70 x 25, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Fardamento de brim kaki inglez com bonet para *chauffeur*, um, cento e vinte e tres mil réis. 123$000
Fardamento de brim kaki inglez com bonet para cocheiro, um, cento e vinte e tres mil réis..... 123$000
Fardamento de panno azul com bonet para *chauffeur*, um, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
Fardamento de brim de linho pardo para servente, um, cento e dezeseis mil réis..... 116$000
Fardamento de brim de algodão para servente, um, trinta e oito mil réis..... 38$000
Gorros de mescla azul, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Gorros de cretone para enfermeiros e medicos, um, tres mil réis ..... 3$000
Gorros de brim de linho para enfermeiros e medicos, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Guardanapos brancos de algodão, de 50 x 50, duzia, cincoenta mil réis..... 50$000
Guardanapos brancos de algodão, de 25 x 25, duzia, vinte e seis mil réis..... 26$000
Guardanapos brancos de linho de 50 x 50, duzia, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
Guardanapos brancos de linho, 30 x 30, duzia, trinta e oito mil réis..... 38$000

Linha Clarck, qualquer côr, sortidas em numeros, grosa, cento e noventa e cinco mil réis..... 195$000
Lençóes de cretone com 2,20 x 1,75, um, quatorze mil réis ..... 11$000
Lençóes de cretone com 2,20 x 1,40, um, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
Lençóes de algodão com 2,20 x 1,50, um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
Lençóes de algodão com 2,10 x 1,40, uma, dez mil réis ..... 10$000
Linho branco enfestado de 1,30 de largo, metro, vinte e tres mil réis..... 23$000
Lona riscada para toldos de 1,00 de largo, metro, dezeseis mil réis..... 16$000
Lona branca nacional de 1,15 de largo, metro, dezoito mil réis ..... 18$000
Morim superior, peça de 20 metros, peça, quarenta e dous mil réis..... 42$000
Morim para ataduras, peça de 20 metros, peça, trinta mil e quinhentos réis..... 30$500
Mescla azul superior, metro, tres mil oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850
Oleado de qualquer côr para mesa de 1,30 de largo, metro, vinte e dous mil réis..... 22$000
Panno felpudo para lençóes de banho de 1,50 de largo, metro, dezeseis mil réis..... 16$000
Pentes grandes de chifres, duzia, vinte mil réis. 20$000
Pentes pequenos para caspa, duzia, dezoito mil réis. 18$000
Riscado para roupa com 0,68 de largo, metro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Saias de algodão de côr para senhoras, uma, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
Saias de algodão de côr para meninas, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Saias de cretone para senhoras, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
Saias de cretone para meninas, uma, doze mil réis. 12$000
Sarja de lã branca para camisetas, metro, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
Signaes de saude de tres pannos, um, trinta e seis mil réis ..... 36$000
Signaes de saude de dous pannos, um, trinta mil e duzentos réis ..... 30$200
Signaes de saude de um panno, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
Toalha para rosto felpuda de 1,00 de largo, duzia, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Toalha para banho felpuda de 1,50 x 2,00, duzia, cento e trinta e seis mil réis..... 136$000
Toalhas de linho fino para auscultação com 1,10 de largo, duzia, noventa mil réis..... 90$000
Tunicas de mescla azul, uma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
Toucados para enfermeiras, um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Zephir nacional listrado, xadrez ou azul, metro, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Zephir estrangeiro, listrado, xadrez ou liso, metro, seis mil e setecentos réis..... 6$700
Zuarte nacional, metro, tres mil e setecentos réis. 3$700
Agulhas de crochet, duzia, nove mil réis..... 9$000
Aventaes para copa, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Ceroulas de cretone, uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Chita para colchas, metro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Dedaes de aço, duzia, seis mil e quinhentos réis. 6$500
Elastico, metro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Flanella branca, metro, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
Flanella para casacos, metro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Impermeavel para immundos, metro, dezeseis mil réis ..... 16$000
Lenços, duzia, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
Lenços de alcobaça, um, dous mil e oitocentos réis 2$800
Linha para cerzir, caixa, oito mil réis..... 8$000
Meias para homens, duzia, trinta e dous mil réis... 32$000
Meias para mulher, duzia, sessenta mil réis..... 60$000
Nanzuk, metro, sete mil réis..... 7$000
Panno para soccos, metro, tres mil e quatrocentos réis. ..... 3$400
Suspensorios, duzia, cento e dez mil réis..... 110$000
Uniforme de brim branco de algodão para adultos para a Assistencia a Alienados, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Uniforme idem de linho para adultos da Assistencia a Alienados, um, cento e cinco mil réis..... 105$000
Uniforme idem pardo de algodão para a Assistencia a Alienados, um, trinta mil réis..... 30$000
Uniforme de zuarte ou mescla para adultos das officinas ou usinas da Assistencia a Alienados, trinta e dous mil réis..... 32$000

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *Antonio Barros Monteiro.*

Luiz Mendonça & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 35, propõem-se a fornecer ao Ministerio da Justiça, durante o anno de 1926, os artigos abaixo declarados, constantes do grupo 14, destinados a diversas repartições desse ministerio, sujeitando-se a todas as condições do edital:

1. Agulhas Bodkim (papeis sortidos), papel, seis mil réis ..... 6$000
2. Agulhas para costura a mão — qualquer numero, papel, setecentos e cincoenta réis $750
3. Agulhas para costuras a machina — qualquer numero, papel, tres mil e duzentos réis 3$200
4. Aniagem, metro, dous mil e duzentos réis.... 2$200
5. Alfinetes, qualquer côr e tamanho, pacote de cem grs., tres mil e duzentos réis ..... 3$200
6. Algodão nacional crú, de 1,60 de largo, metro, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
7. Algodão nacional crú, de 0,78 de largo, metro, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
8. Algodão nacional trançado, de 1,40 de largo, metro, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
9. Algodão nacional inferior, de 0.70 de largo, metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
10. Algodão nacional infestado, de 1,40 de largura, metro, quatro mil e seiscentos réis 4$600
11. Atoalhado de algodão de côr, com 1,50 de largo, metro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
12. Atoalhado de algodão branco lavrado, de 1,60 de largo, metro, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
13. Atoalhado de linho branco de 1,80 de largo, metro, vinte e dous mil réis ..... 22$000
14. Atoalhado de linho branco, de 1,60 de largo, metro, dezenove mil réis ..... 19$000
15. Aventaes de mescla azul, com mangas, um, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
16. Aventaes de cretone para medicos, com mangas, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
17. Aventaes de brim de linho para medico e enfermeiro, com mangas, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
18. Aventaes de brim lona para medicos e enfermeiros, um, vinte e sete mil réis..... 27$000
19. Bacta de primeira qualidade, com côr, metro, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
20. Bandeiras nacionaes de cinco pannos, uma, cento e dez mil réis ..... 110$000
21. Bandeiras nacionaes de quatro pannos, uma, oitenta mil réis ..... 80$000
22. Bandeiras nacionaes de tres pannos, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
23. Bandeiras nacionaes de dous pannos, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
24. Brim branco de meio linho, metro, nove mil réis ..... 9$000
25. Brim branco de algodão, metro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
26. Brim branco de lona, metro, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
27. Brim pardo de linho, metro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
28. Brim pardo de algodão, metro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
29. Brim kaki inglez, metro, seis mil réis ..... 6$000
30. Brim kaki nacional, metro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
31. Botões de massa, grosa, dez mil réis..... 10$000
32. Botões brancos de osso, sortidos, grosa, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
33. Botes medios de madreperola, grosa, quatorze mil réis ..... 14$000

34. Botões pequenos de madreperola, grosa, doze mil réis . . . . . 12$000
35. Cadarço branco de algodão, até 0,07, largo, peça, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
36. Cadarço branco de linho, até 0,07, largo, peça, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
37. Cadarço para encadernação, c/côr, até 0,05 de largo, metro, tres mil réis . . . . . 3$000
38. Calças de riscado de algodão fino, para homem, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
39. Calças de riscado de algodão fino, para menino, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . 7$800
40. Calças de riscado de algodão grosso para homem, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . 7$800
41. Calças de riscado de algodão grosso para menino, uma, seis mil e quinhentos réis . . . 6$500
42. Camisas de cretone para homem, de 1,25 de comp., uma, nove mil e quinhentos réis . 9$500
43. Camisas de cretone para senhoras, de 1,25 de comp., uma, nove mil e duzentos réis 9$200
44. Camisas de cretone para meninos, de 0,95 de comp., uma, seis mil e oitocentos réis 6$800
45. Camisas de algodão para homens, de 1,25 de comprimento, uma, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
46. Camisas de algodão para senhoras, de 1,25 de comprimento, uma, oito mil réis . . . . 8$000
47. Camisas de algodão para meninos, de 0,90 de comprimento, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
48. Colchas brancas, de 1,40 × 1,90, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
49. Colchas de côr, de 1,40 × 1,90, uma, trese mil réis . . . . . 13$000
50. Cretone nacional enfestado de 1,40 de largo, metro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
51. Cobertores de algodão para solteiro, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
52. Cobertores de lã para solteiro, um, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
53. Cobertores de juta para solteiro, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
54. Chapéos de palha de côco, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
55. Chinellos de liga de ns. 35 e 40, par, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
56. Capotes de panno azul para *chauffeur*, um, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
57. Colchetes de qualquer côr e tamanho, grosa, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
58. Colchetes de pressão, qualquer tamanho, grosa, tres mil réis . . . . . 3$000
59. Escovas para unhas, com cabo de osso, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
60. Escovas para dentes, duzia, trinta mil réis . . 30$000
61. Filó para cortinado, metro, dezoito mil réis. 18$000
62. Fustão branco de cordão superior, 0,70 de largo, metro, seis mil e duzentos réis . . . . 6$200
63. Fustão branco felpudo, de 0.06 de largo, metro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
64. Fronhas de algodão de 0,88 por 0,45, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
65. Fronhas de algodão de 0,41 por 0,36, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
66. Fronhas de algodão para travesseiro cylindrico, de 0,70 por 0,25, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
67. Fronhas de cretone de 0,83 por 0,85, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
68. Fronhas de cretone de 0,41 por 0,38, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
69. Fronhas de cretone de 0,70 por 0,25, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
70. Fardamento de brim kaki com bonet, para *chauffeur*, um, cento e vinte mil réis . . . . 120$000
71. Fardamento de brim kaki inglez com bonet, para cocheiro, um, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
72. Fardamento de panno azul com bonet, para *chauffeur*, um, duzentos mil réis . . . . . 200$000
73. Fardamento de brim de linho pardo, para servente, um, cento e quinze mil réis . . . . . 115$000
74. Fardamento de brim de algodão para servente, um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
75. Gorros de mescla azul, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
76. Gorros de cretone para enfermeiros e medicos, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
77. Gorros de brim de linho para enfermeiros e medicos, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
78. Guardanapos brancos de algodão de 0,50 por 0,50 duzia, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
79. Guardanapos brancos de algodão de 0,25 por 0,25, duzia, vinte e quatro mil réis . . . . 24$000
80. Guardanapos branco de linho, de 50 x 50, duzia, sessenta mil réis . . . . . 60$000
81. Guardanapos brancos de linho, de 30 x 30, duzia, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
82. Linha Clack, qualquer côr, sortidas em numeros, grosa, cento e noventa mil réis . . 190$000
83. Lençóes de cretone com 2,20 x 1,75, um, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
84. Lençóes de cretone com 2,20 x 1,40 um, doze mil réis . . . . . 12$000
85. Lençóes de algodão com 2,20 x 1,50, um, dez mil réis . . . . . 10$000
86. Lençóes de algodão com 2,20 x 1,40, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
87. Linho branco enfestado de 1,30 de largo, metro, vinte mil réis . . . . . 20$000
88. Lona riscada para toldos de 1m,00 de largo, metro, treze mil réis . . . . . 13$000
89. Lina branca nacional de 1,15 de largo, metro, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
90. Morim superior, peça de 20 metros, quarenta mil réis . . . . . 40$000
91. Morim para ataduras, peça de 20 metros, trinta mil réis . . . . . 30$000
92. Mescla azul superior, metro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
93. Oleado de qualquer côr, para mesa de 1,30 de largo, metro, vinte mil réis . . . . . 20$000
94. Panno felpudo para lençóes de banho de 1,50 de largo, metro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
95. Pentes grandes, de chifre, duzia, dezenove mil réis . . . . . 19$000
96. Pentes pequenos para caspa, duzia, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
97. Riscado para roupa com 0,68 de largo, metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
98. Saia de algodão de côr, para senhoras, uma, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
99. Saias de algodão de côr, para meninas, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
100. Saias de cretone para senhoras, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
101. Saias de cretone para meninas, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
102. Sarja de lã branca para camisetas, metro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
103. Signaes de saude de tres pannos, um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
104. Signaes de saude de dous pannos, um, trinta mil réis . . . . . 30$000
105. Signaes de saude de um panno, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
106. Toalha para rosto felpuda de 1m,00 de largo, duzia, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
107. Toalhas para banho, felpudas de 1,50 x 2,00, duzia, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000
108. Toalhas de linho fino para auscultação, com 1,10 de largo, duzia, setenta mil réis . . . . 70$000
109. Tunicas de mescla azul, uma, onze mil réis . . . 11$000
110. Toucados para enfermeiras, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
111. Zephir nacional, listado, xadrez ou azul, metro, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
112. Zephir estrangeiro listado, xadrez ou liso, metro, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
113. Zuarte nacional, metro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
114. Agulhas de crochet, duzia, oito mil réis . . . . . 8$000
115. Aventaes para copa, um, nove mil réis . . . . . 9$000
116. Ceroulas de cretone, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
117. Chita para colchas, metro, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
118. Dedaes de aço, duzia, seis mil réis . . . . . 6$000
119. Elastico, metro, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
120. Flanella branca, metro, quinze mil réis . . . . . 15$000
121. Flanella para casaco, metro, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
122. Impermeaveis para immundos, metro, quinze mil réis . . . . . 15$000

123. Lenços, duzia, quinze mil réis..... 15$000
124. Lenços de Alcobaça, um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
125. Linha para serzir, caixa, seis mil e quinhento réis ..... 6$500
126. Meias para homens, duzia, trinta mil réis... 30$000
127. Meias para mulher, duzia, cincoenta mil réis. 50$000
128. Nanzuk, metro, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
129. Panno para saccos, metro, tres mil e trescentos réis ..... 3$300
130. Suspensorios, duzia, cento e oito mil réis.... 108$000
131. Uniforme de brim branco de algodão para adulto, para Assistencia a Alienados, um, quarenta mil réis..... 40$000
132. Uniforme, idem de linho para adulto, para Assistencia a Alienados, um, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
133. Uniforme, idem pardo de algodão para Assistencia a Alienados, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
134. Uniforme de zuarte ou mescla para adultos das officinas ou usinas da Assistencia a Alienados, um, vinte e nove mil réis.. 29$000

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Luiz Mendonça & Comp.*

Vasco Ortigão & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33, nesta Capital, veem aqui respeitosamente apresentar a V. Ex. a sua proposta para o grupo 14 — Fazendas, armarinho e uniformes — de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 23 de janeiro de 1926, pagina n. 1.744:

1. Agulhas Bodkim (papeis sortidos), papel, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
2. Agulhas para costura a mão, qualquer numero, papel, novecentos réis..... $900
3. Agulhas para costura a machina, qualquer numero, papel, tres mil seiscentos e cincoenta réis ..... 3$650
4. Aniagem, metro, dous mil e trezentos réis..., 2$300
5. Alfinetes qualquer côr e tamanho, pacote de 100 grammas, pacote, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
6. Algodão nacional crú, de 1m,60 de largo, metro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
7. Algodão nacional crú, de 0m,78 de largo, metro, dous mil tresentos e cincoenta réis.. 2$350
8. Algodão nacional trançado de 1m,40 de largo, metro, seis mil e seiscentos e cincoenta réis ..... 6$650
9. Algodão nacional inferior de 0m,70 de largo, metro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
10. Algodão nacional enfestado de 1m,40 de largo, metro, quatro mil novecentos e cincoenta réis ..... 4$950
11. Atoalhado de algodão de côr com 1m,50 de largo, metro, cinco mil e seiscentos réis. 5$600
12. Atoalhado de algodão branco, lavrado, de 1m,60 de largo, metro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
13. Atoalhado de linho branco de 1m,80 de largo, metro, vinte e quatro mil e quatrocentos réis ..... 24$400
14. Atoalhado de linho branco de 1m,60 de largo, metro, dezenove mil e quinhentos réis... 19$500
15. Aventaes de mesela azul com mangas, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
16. Aventaes de cretonne para medicos, com mangas, um, vinte e dous mil e quatrocentos réis ..... 22$400
17. Aventaes de brim de linho para medicos ou enfermeiros, com mangas, um, trinta e cinco mil e quinhentos réis..... 35$500
18. Aventaes de brim lona para medicos e enfermeiros, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
19. Baeta de primeira qualidade, com côr, metro, quatorze mil réis ..... 14$000
20. Bandeiras nacionaes de cinco pannos, uma, cento e quatorze mil réis..... 114$000
21. Bandeiras nacionaes de quatro pannos, uma, oitenta e tres mil réis..... 83$000
22. Bandeiras nacionaes de tres pannos, uma, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
23. Bandeiras nacionaes de dous pannos, uma, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 26$500
24. Brim branco de meio linho, metro, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
26. Brim branco de lona, metro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
27. Brim pardo de linho, metro, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
28. Brim pardo de algodão (metro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
29. Brim kaki inglez, metro, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
30. Brim kaki nacional, metro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
31. Botões de massa, grosa, onze mil réis..... 11$000
32. Botões brancos de osso sortidos, grosa, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
33. Botões médios de madreperola, grosa, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
34. Botões pequenos de madreperola, grosa, quinze mil réis ..... 15$000
35. Cadarço branco de algodão até 0,07 de largo, em peças de 10 metros, peça, dous mil réis ..... 2$000
36. Cadarço branco de linho até 0,07 de largo, em peças de 10 metros, peça, mil e novecentos réis ..... 1$900
37. Cadarço para encardenador, com côr, até 0,05 de largo, metro, tres mil e oitocentos réis. 3$800
38. Calça de riscado de algodão fino, para homem, uma, oito mil e quatrocentos réis. 8$100
39. Calça de riscado de algodão fino, para menino, uma, sete mil e quinhentos réis... 7$500
40. Calça de riscado de algodão grosso, para homem, uma, oito mil réis,..... 8$000
41. Calça de riscado de algodão grosso, para menino, uma, seis mil e setecentos réis.... 6$700
42. Camisas de cretone para homem, de 1m,25 de comprimento, uma, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
43. Camisa de cretone para senhora de 1m,25 de comprimento, uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$100
44. Camisas de cretone para meninos de 0m,95 de comprimento, uma, sete mil réis..... 7$000
45. Camisas de algodão para homem de 1m,25 de comprimento, uma, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
46. Camisas de algodão para senhoras de 1m,25 de comprimento, uma, oito mil e trezentos réis ..... 8$300
47. Camisas de algodão para meninos de 0m,90 de comprimento, uma, seis mil réis..... 6$000
48. Colchas brancas de 1m,40 x 1m,90, uma, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
49. Colchas de côr de 1m,40 x 1m,90, uma, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
50. Cretone nacional enfestado de 1m,40 de largo, metro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
51. Cobertores de algodão para solteiro, um, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
52. Cobertores de lã para solteiro, um, vinte e nove mil e quinhentos réis..... 29$500
53. Cobertores de juta para solteiro, um, vinte mil réis ..... 20$000
54. Chapéos de palha de côco, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
55. Chinellos de liga de ns. 33 a 40, par, cinco mil réis ..... 5$000
56. Capotes de panno azul para chauffeur, um, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
57. Colchetes de qualquer côr e tamanho, grosa, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
58. Colchetes de pressão qualquer tamanho, grosa, tres mil e duzentos réis..... 3$200
59. Escovas para unhas com cabo de osso, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
60. Escovas para dentes, duzia, trinta e um mil réis ..... 31$000
61. Filó para cortinado, metro, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
62. Fustão branco de cordão superior 0m,70 de largo, metro, seis mil e quatrocentos réis. 6$400
63. Fustão branco felpudo de 0m,68 de largo, metro, seis mil e quinhentos e cincoenta réis. 6$550
64. Fronhas de algodão de 0m,88 x 0m,45, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
65. Fronhas de algodão de 0m,41 x 0m,36, uma, dous mil e trezentos réis..... 2$300

66. Fronhas de algodão para travesseiro cylindrico com 0m,70 x 0m,25, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
67. Fronhas de cretone de 0m,83 x 0m,85, uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
68. Fronhas de cretone de 0m,41 x 0m,38, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
69. Fronhas de cretone de 0m,70 x 0m,25, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
70. Fardamento de brim kaki inglez, com bonet, para chauffeur, um, cento e vinte e cinco mil réis ..... 125$000
71. Fardamento de brim kaki inglez, com bonet, para cocheiro, um, cento e vinte e quatro mil réis ..... 124$000
72. Fardamento de panno azul, com bonet, para chauffeur, um, duzentos e vinte e cinco mil réis ..... 225$000
73. Fardamento de brim de linho pardo para servente, um, cento e dezeseis mil réis..... 116$000
74. Fardamento de brim de algodão para servente, um, trinta e sete mil réis..... 37$000
75. Gorros de mescla azul, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
76. Gorros de cretonne para enfermeiros e medicos, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
77. Gorros de brim de linho para enfermeiros e medicos, um, quatro mil e novecentos réis 4$900
78. Guardanapos brancos de algodão, de 0m,50 x x 0m,50, duzia, quarenta e nove mil réis. 49$000
79. Guardanapos brancos de algodão, de 0m,25 x x 0m,25, duzia, vinte e cinco mil réis... 25$000
80. Guardanapos de linho branco, de 0m,50 x x 0m,50, duzia, sessenta e dous mil réis. 62$000
81. Guardanapos brancos de linho de 0m,30 x x 0m,30, duzia, quarenta mil réis..... 40$000
82. Linha Clark, qualquer côr, sortidas em numeros, grosa, cento e noventa e quatro mil réis ..... 194$000
83. Lençóes de cretone com 2m,20 x 1m,75, um, quatorze mil réis ..... 14$000
84. Lençóes de cretone com 2m,20 x 1m,40, um, doze mil e seiscentos réis..... 12$600
85. Lençóes de algodão com 2m,20 x 1m,50, um, onze mil réis ..... 11$000
86. Lençóes de algodão com 2m,10 x 1m,40, um, dez mil réis ..... 10$000
87. Linho branco enfestado de 1m,30 de largo, metro vinte e dous mil réis..... 22$000
88. Lona riscada para toldos, de 1m,00 de largo, metro, quinze mil réis ..... 15$000
89. Lona branca nacional de 1m,15 de largo, metro, dezoito mil quinhentos réis..... 18$500
90. Morim superior, peça de 20 metros, peça, quarenta e um mil réis..... 41$000
91. Morim para ataduras, peça de 20 metros, peça, trinta e um mil réis..... 31$000
92. Mescla azul superior, metro, tres mil oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850
93. Oleado de qualquer côr, para mesa, de 1m,30 de largo, metro, vinte e um mil réis.... 21$000
94. Panno felpudo para lençol de banho de 1m,50 de largo, metro, quinze mil réis..... 15$000
95. Pentes grandes de chifre, duzia, vinte mil réis ..... 20$000
96. Pentes pequenos para caspa, duzia, dezesete mil réis ..... 17$000
97. Riscado para roupa com 0m,68 de largo, metro, dous mil setecentos réis..... 2$700
98. Saias de algodão de côr, para senhoras, uma, onze mil e quinhentos réis..... 11$5000
99. Saias de algodão de côr, para meninas, uma, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
100. Saias de cretone para senhoras, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
101. Saias de cretone para meninas, uma, onze mil réis ..... 11$000
102. Sarja de lã branca, para camisetas, metro, quinze mil réis ..... 15$000
103. Signaes de saude de tres pannos, um, trinta e sete mil réis ..... 37$000
104. Signaes de saude de dous pannos, um, trinta e um mil réis ..... 31$000
105. Signaes de saude de um panno, um, dezoito mil réis ..... 18$000
106. Toalhas para rosto, de 1m,00 de largo (felpudas), duzia, quarenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 41$500
107. Toalhas para banho, felpudas, de 1m,50 x x 2m,00, duzia, cento e trinta e cinco mil réis ..... 135$000
108. Toalhas de linho fino, para auscultação com 1m,10, duzia, setenta e cinco mil réis. 75$000
109. Tunicas de mescla azul, uma, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
110. Toucados para enfermeiras, um, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
111. Zephir nacional listrado, xadrez ou azul, metro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
112. Zephir estrangeiro listrado, xadrez ou liso, metro, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
113. Zuarte nacional, metro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
114. Agulhas de crochet, duzia, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
115. Aventaes para copa, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
116. Ceroulas de cretone, uma, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
117. Chita para colchas, metro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
118. Dedaes de aço, duzia, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
119. Elastico, metro, tres mil e quatrocentos réis 3$400
120. Flanella branca, metro, dezeseis mil réis.. 16$000
121. Flanella para casacos, metro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
122. Impermeavel para immundos, metro, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
123. Lenços, duzia, quinze mil e quatrocentos réis 15$400
124. Lenços de alcobaça, um, tres mil réis..... 3$000
125. Linha para cerzir, caixa, sete mil réis..... 7$000
126. Meias para homens, duzia, trinta e dous mil réis ..... 32$000
127. Meias par amulher, duzia, cincoocnta e cinco mil réis ..... 55$000
128. Manzouck, metro, seis mil e seiscentos réis 16$600
129. Panno para saccos, metro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
130. Suspensorios, duzia, cento e nove mil réis. 109$000
131. Uniforme de brim branco de algodão para adultos, para Assistencia a Alienados, um, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
132. Uniforme de brim de linho para adultos, para a Assistencia a Alienados, um, cem mil réis ..... 100$000
133. Uniformes de brim pardo de algodão, para a Assistencia a Alienados, um, trinta mil réis ..... 30$000
134. Uniforme de zuarte ou mescla, para adultos das officinas ou usinas da Assistencia a Alienados, um, trinta mil réis..... 30$000

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — Por procuração de Vasco Ortigão & Comp., *João Azevedo Junior*.

Proposta que fazem Mendes, Pinto & Comp. ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimento durante o anno de 1926. Tintas, vernizes e artigos para pinturas:

Grupo n. 15

1. Anilina estrangeira, kilo, trinta mil réis .... 30$000
2. Alvaiade branco de neve, kilo, tres mil réis. 3$000
3. Alvaiade de zinco V. Mantague, kilo, mil e novecentos réis. ..... 1$900
4. Almagre, kilo, mil réis. ..... 1$000
5. Agua raz "Pratts", kilo, quatro mil réis.... 4$000
6. Amarello Italia, kilo, dous mil réis..... 2$000
7. Aluminio em pó, kilo, trinta mil réis..... 30$000
8. Aluminio liquido, kilo, quinze mil réis..... 15$000
9. Azul Guimot, kilo, oito mil réis..... 8$000
10. Azul flor do anil, kilo, oito mil réis..... 8$000
11. Azul da Prussia de 1ª, kilo, oito mil réis.... 8$000
12. Azul Ultramar de 1ª, kilo, oito mil réis.... 8$000
13. Agua raz ordinaria, kilo, mil e novecentos réis. ..... 1$900
14. Aluminio, papel, mil réis. ..... 1$000
15. Azul rei, kilo, cinco mil réis..... 5$000
16. Alvaiade de chumbo, kilo, tres mil réis..... 3$000
17. Branco de neve em pó, V. M., kilo, tres mil réis. ..... 3$000
18. Branco de neve em massa V. M., kilo, tres mil réis. ..... 3$000
19. Brochas nacionaes para caiação, n. 0000, uma, dous mil réis. ..... 2$000

20. Brochas n. 4, uma, dous mil réis..... 2$000
21. Brochas n. 6, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
22. Brochas n. 7, uma, tres mil réis..... 3$000
23. Brochas n. 9, uma, quatro mil réis..... 4$000
24. Betumadeiras cabo preto, uma, tres mil réis..... 3$000
25. Brochas francezas A. P. 10, uma, dez mil réis..... 10$000
26. Brochas francezas A. P. 12, uma, doze mil réis..... 12$000
27. Brochas francezas A. P. 14, uma, quinze mil réis..... 15$000
28. Brochas francezas A. P. 16, uma, vinte mil réis..... 20$000
29. Brochas inglezas para caiação n. 000, uma, oito mil réis..... 8$000
30. Brochas inglezas para caiação, n. 0000, uma, oito mil réis..... 8$000
31. Bolorós largos de 6", um, vinte mil réis.... 20$000
32. Batedores para chapas, um, cinco mil reis.. 5$000
33. Cêra amarella, kilo, oito mil réis..... 8$000
34. Cimento branco, kilo, quinhentos réis..... $500
35. Colla da Bahia de 1ª, kilo, tres mil réis.... 3$000
36. Colla para caiação, kilo, dous mil réis..... 2$000
37. Crispidores, um, vinte mil réis..... 20$000
38. Cêra marca "Lefranc", kilo, dez mil réis.... 10$000
39. Colla de Hamburgo, kilo, tres mil réis..... 3$000
40. Esmalte branco "Aldevico", kilo, dez mil réis..... 10$000
41. Esponjas para fingimento, uma, quatro mil réis..... 4$000
42. Facas para pintor, uma, quatro mil réis.... 4$000
43. Fezes de ouro, kilo, tres mil réis..... 3$000
44. Gesso crá, kilo, oitocentos réis..... $800
45. Gesso estuque, kilo, mil e tresentos réis.... 1$300
46. Gomma laca branca, kilo, trinta mil réis.... 30$000
47. Jald chromo de 1ª, kilo, tres mil réis..... 3$000
48. Mordente, kilo, vinte mil réis..... 20$000
49. Ocre lavado francez, kilo, quinhentos réis.. $500
50. Oleo de linhaça genuino Blundl Spence, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
51. Oleo de linhaça fervido, Blundl Spence, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
52. Oleo de linhaça commum, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
53. Ocre ordinario, kilo, quatrocentos réis..... $400
54. Ouro em cartas, livro, seis mil réis..... 6$000
55. Pó de jaspe, kilo, tres mil réis..... 3$000
56. Plombagina em pó, kilo, quatro mil réis.... 4$000
57. Purpurina ouro ou prata, carta, mil réis.... 1$000
58. Pinceis francezes, chatos ou redondos, numeros 10 e 12, um, mil réis..... 1$000
59. Pinceis francezes, chatos ou redondos, numeros 14 ou 16, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
60. Pinceis francezes, chatos ou redondos, numeros 18 e 20, um, dous mil réis..... 2$000
61. Pinceis francezes, chatos ou redondos, numero 22, um, dous mil réis..... 2$000
62. Pinceis francezes, chatos ou redondos, numero 24, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
63. Pinceis francezes, chatos ou redondos, numero 26, um, tres mil réis..... 3$000
64. Pinceis francezes, chatos ou redondos, numero 28, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
65. Pinceis francezes, chatos ou redondos, numero 30, um, quatro mil réis..... 4$000
66. Pó leve, kilo, seis mil réis..... 6$000
67. Pixe, lata de 18 litros, lata, doze mil réis.... 12$000
68. Preto marfim de 1ª, lata de 18 litros, lata, trinta e seis mil réis..... 36$000
69. Pó de sapato, kilo, oitocentos réis..... $800
70. Roxo rei, inglez, kilo, mil réis..... 1$000
71. Roxo terra, inglez, kilo, mil réis..... 1$000
72. Seccante nacional, kilo, mil e quinhentos réis 1$500
73. Seccante marca "Castello", francez, kilo, dous mil réis..... 2$000
74. Sandalo, kilo, cinco mil réis..... 5$000
75. Tinta preparada, envenenada, kilo, sete mil réis..... 7$000
76. Terra cassel, kilo, dous mil réis..... 2$000
77. Terra sienne, crua ou queimada, kilo, dous mil réis..... 2$000
78. Tinta preparada esmalte, qualquer marca, cores sortidas, kilo, doze mil réis..... 12$000
79. Tinta preparada, sortida, de Blundl Spence, kilo, quatro mil réis..... 4$000
80. Tinta preparada em massa V. M., kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
81. Tinta Rocalina, kilo, nove mil réis..... 9$000
82. Tinta Olsina, kilo, tres mil réis..... 3$000
83. Tinta lavavel Koistona, kilo, quatro mil réis..... 4$000
84. Tinta preparada "Morson", qualquer côr, kilo, tres mil e tresentos réis..... 3$300
85. Trinchas duplas, uma, quinze mil réis..... 15$000
86. Tinta Bengalino, kilo, dez mil réis..... 10$000
87. Tinta Sapolin, lata, tres mil réis..... 3$000
88. Trinchas francezas para pintor, uma, quinze mil réis..... 15$000
89. Verde composto, inglez em pó, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
90. Verde mar, kilo, dous mil réis..... 2$000
91. Vermelhão de sapateiro, francez, kilo, quinhentos réis..... $500
92. Verniz Hard Carriage, gallão, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
93. Verniz Japonez, vidro, tres mil réis..... 3$000
94. Verniz para arreios, lata, cinco mil réis..... 5$000
95. Verniz queima-nóz, lata, quarenta mil réis.. 40$000
96. Verde Paris, de 1ª, kilo, seis mil réis..... 6$000
97. Verniz Copal Blundl Spence, kilo, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
98. Verniz Nobles Hoare, kilo, dez mil réis..... 10$000
99. Verniz vieux-cheno, kilo, tres mil réis..... 3$000
100. Verniz francez, preto ou branco, vidro, tres mil réis..... 3$000
101. Verde Londres, em pó, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
102. Verde nativo R. U., kilo, nove mil réis.... 9$000
103. Vermelhão francez, Blundl Spence, kilo, dez mil réis..... 10$000
104. Vermelhão lavado, kilo, quinhentos réis.... $500
105. Verniz preto, Blundl Spence, kilo, nove mil réis..... 9$000
106. Vermelhão da China, papel, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
107. Zarcão genuino, kilo, mil e quinhentos réis. 1$500

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Mendes, Pinto & Comp.*

Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida Passos ns. 105 e 107, propõem fornecer os artigos constantes do Grupo 15 (tintas, vernizes, etc.), ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1926:

1. Anilina estrangeira, kilo, vinte e quatro mil e oitocentos réis..... 24$800
2. Alvaiade branco de neve, kilo, mil setecentos e oitenta réis..... 1$780
3. Alvaiade de zinco V. Montagne, kilo, mil oitocentos e quarenta réis..... 1$840
4. Almagre, kilo, seiscentos e oitenta réis..... $680
5. Agua raz Pratts, kilo, quatro mil e cem réis 4$100
6. Amarello Italia, kilo, mil seiscentos e sessenta réis..... 1$660
7. Aluminio em pó, kilo, vinte e tres mil e quatrocentos réis..... 23$400
8. Aluminio liquido, kilo, vinte e dous mil e oitocentos réis..... 22$800
9. Azul Guinet, kilo, seis mil e novecentos réis 6$900
10. Azul flôr de anil, kilo, seis mil e novecentos réis..... 6$900
11. Azul da Prussia, de 1ª, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
12. Azul ultramar, de 1ª, kilo, tres mil e trescentos réis..... 3$300
13. Agua raz ordinaria, kilo, mil oitocentos e quarenta réis..... 1$840
14. Aluminio, papel, setecentos réis..... $700
15. Azul Rei, kilo, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
16. Alvaiade de chumbo, kilo, mil setecentos e quarenta réis..... 1$740
17. Branco de neve em pó, V. M., kilo, dous mil setecentos e oitenta réis..... 2$780
18. Branco de neve em massa, V. M., kilo, tres mil e setecentos réis..... 3$700
19. Brochas nacionaes para caiação, n. 0000, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
20. Brocha n. 4, uma, mil e setecentos réis.... 1$700

21. Brocha n. 6, uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
22. Brocha n. 7, uma, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
23. Brocha n. 9, uma, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
24. Betumadeiras de cabo preto, uma, tres mil e setecentos réis 3$700
25. Brochas francezas A. P. 40, uma, cinco mil e seiscentos réis 5$600
26. Brochas francezas A. P. 12, uma, nove mil e seiscentos réis 9$600
27. Brochas francezas A. P. 14, uma, trese mil e seiscentos réis 13$600
28. Brochas francezas A. P. 16, uma, quinze mil e seiscentos réis 15$600
29. Brochas inglezas para caiação, 000, uma, dous mil e quatrocentos réis 2$400
30. Brochas inglezas para caiação, 0000, uma, quatro mil réis 4$000
31. Bolorós largos de 6", um, quatorze mil réis 14$000
32. Batedores para chapa, um, dous mil e novecentos réis 2$900
33. Cera amarella, kilo, seis mil e quatrocentos réis 6$400
34. Cimento branco, kilo, quatrocentos e sessenta réis $460
35. Colla da Bahia, de 1ª, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis 2$680
36. Colla para caiação, kilo, mil setecentos e quarenta réis 1$740
37. Crispidores, um, seis mil réis 6$000
38. Cera marca Lefranc, kilo, quatro mil e quinhentos réis 4$500
39. Colla de Hamburgo, kilo, dous mil e quatrocentos réis 2$400
40. Esmalte branco Adelyice, kilo, nove mil réis 9$000
41. Esponjas para finjimento, grandes, uma, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
42. Facas para pintor, uma, tres mil e seiscentos réis 3$600
43. Fezes de ouro, kilo, tres mil e quatrocentos réis 3$400
44. Gesso cré, kilo, quatrocentos e noventa réis $490
45. Gesso de estuque, kilo, oitocentos e oitenta réis $880
46. Gomma laca branca, kilo, dezeseis mil réis 16$000
47. Jal de chromo, de 1ª, kilo, dous mil cento e quarenta réis 2$140
48. Mordente, kilo, doze mil réis 12$000
49. Ocre lavado francez, kilo, tresentos e quarenta réis $340
50. Oleo de linhaça genuino Blundell Spence, kilo, dous mil quinhentos e oitenta réis 2$580
51. Oleo de linhaça fervido Blundell Spence, kilo, dous mil setecentos e quarenta réis 2$740
52. Oleo de linhaça commum, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis 2$440
53. Ocre ordinaria, kilo, duzentos e vinte e réis $220
54. Ouro em cartas, livre, tres mil réis 3$000
55. Pó de jaspe, kilo, quatrocentos e oitenta réis $480
56. Plombagina em pó, kilo, tres mil réis 3$000
57. Purpurina, ouro ou prata, carta, setecentos réis $700
58. Pinceis francezes, chatos ou redondos, ns. 10 a 12, um, novecentos réis $900
59. Pinceis finos para traços, ns. 14 e 16, um, mil e cem réis 1$100
60. Pinceis finos para traços, ns. 18 e 20, um, mil e quatrocentos réis 1$400
61. Pinceis finos para traços, n. 22, um, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
62. Pinceis finos, n. 24, um, mil oitocentos e quarenta réis 1$840
63. Pinceis finos, n. 26, um, dous mil e tresentos réis 2$300
64. Pinceis finos, n. 28, um, dous mil quatrocentos e oitenta réis 2$480
65. Pinceis finos, n. 30, um, dous mil e setecentos réis 2$700
66. Pó leve, kilo, cinco mil tresentos e quarenta réis 5$340
67. Pixe, lata de 18 litros, sete mil e oitocentos réis 7$800
68. Preto marfim de 1ª, lata de 18 kilos, dous mil e novecentos réis 2$900
69. Pó de sapato, kilo, quinhentos e noventa réis $590
70. Roxo rei inglez, kilo, oitocentos e sessenta réis $860
71. Roxo terra inglez, kilo, duzentos e quarenta réis $240
72. Seccante nacional, kilo, mil e duzentos réis 1$200
73. Seccante marca «Castello», francez, kilo, mil seiscentos e setenta réis 1$670
74. Sandalo, kilo, tres mil e oitocentos réis 3$800
75. Tinta preparada, envenenada, kilo, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
76. Terra de cassel, kilo, dous mil e quatrocentos réis 2$400
77. Terra sienne, crúa ou queimada, kilo, novecentos e setenta réis $970
78. Tinta preparada, esmalte, qualquer marca, côres, sortidas, kilo, nove mil e quatrocentos réis 9$400
79. Tinta preparada, sortida, Blundell Spence, kilo, dous mil novecentos e quarenta réis 2$940
80. Tinta preparada em massa, V. M., kilo, doze mil setecentos e quarenta réis 12$740
81. Tinta Rocalina, kilo, seis mil e quatrocentos réis 6$400
82. Tinta Olsina, kilo, quatro mil e oitocentos réis 4$800
83. Tinta lavavel Keislona, quatro mil e setecentos réis 4$700
84. Tinta preparada Morson, qualquer côr, kilo, doze mil e tresentos réis 12$300
85. Trinchas duplas, uma, cinco mil e oitocentos réis 5$800
86. Tinta Bengaline, kilo, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
87. Tinta Sapolin, lata, dous mil e oitocentos réis 2$800
88. Trinchas francezas para pintor, uma, dous mil e novecentos réis 2$900
89. Verde composto, inglez, em pó, kilo, mil e quatrocentos réis 1$400
90. Verde mar, kilo, dous mil réis 2$000
91. Vermelhão sapateiro, francez, kilo, tresentos e quarenta réis $340
92. Verniz Hard Carriage, galão, vinte e sete mil réis 27$000
93. Verniz Japonez, vidro, setecentos réis $700
94. Verniz para arreios, lata, seis mil réis 5$000
95. Verniz queima nós, lata, cinco mil réis 5$000
96. Verde Paris, de 1ª, kilo, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
97. Verniz copal Blundell Spence, kilo, nove mil réis 9$000
98. Verniz Nobles Hoares, kilo, dez mil e quatrocentos réis 10$400
99. Verniz Vieux-chêne, kilo, mil e novecentos réis 1$900
100. Verniz francez, preto ou branco, vidro de 250 grammas, mil e quinhentos réis 1$500
101. Verde Londres, em pó, kilo, dous mil e cem réis 2$100
102. Verde nativo R. U., kilo, sete mil e oitocentos réis 7$800
103. Vermelhão francez Bundell Spence, kilo, cinco mil e novecentos réis 5$900
104. Vermelhão lavado, Bundell Spence, kilo, tresentos e cincoenta réis $350
105. Verniz preto, Bundell Spence, kilo, nove mil réis 9$000
106. Vermelhão da China, papel, oitocentos réis $800
107. Zarcão genuino, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis 2$680

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Fontes Garcia & Comp.*

Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Passos ns. 105 e 107, propõem fornecer os artigos constantes do grupo 16, (lubrificantes, estopas, etc.), ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1926:

1. Almotolia de cobre para meio litro, uma, oito mil réis 8$000

2. Almotolia de cobre para um litro, uma, onze mil réis ..... 11$000
3 Almotolia de cobre para dous litros, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
4. Alcatrão, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
5. Agulha para lona, John, duzia, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
6. Ancoretes sortidos, kilo, cinco mil réis..... 5$000
7. Arruelas de ferro, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
8. Arruelas de borracha, uma, oitocentos réis.. $800
9. Amiantho em feltro grossura sortida, kilo, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
10. Amiantho em pó, grossura sortida, kilo, dous mil e novecentos réis..... 2$900
11. Amiantho em corda, grossura sortida, kilo, dozo mil réis ..... 12$000
12. Arcos de borracha de 20 x 40, um, duzentos mil réis ..... 200$000
13. Arrebem de linho, kilo, seiscentos réis..... $600
14. Arruelas de couro especiaes, uma, tresentos réis $300
15. Agulha de marcar, uma, oitenta mil réis..... 80$000
16. Barris de galé, um, dezeseis mil réis..... 16$000
17. Baldes para cinzas, um, oito mil réis..... 8$000
18. Baldes para baldação, um, sete mil réis..... 7$000
19. Balão de cabo de manilha, 40 c/m de diametro, um, quarenta e nove mil réis..... 49$000
20. Balão de cabo manilha, 30 c/m de diametro, um, trinta e nove mil réis..... 39$000
21. Balão de cabo manilha, 20 c/m de diametro, um, vinte mil réis..... 20$000
22. Barro refractario, kilo, um, mil réis..... 1$000
23. Bicos para gaz acetyleno, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
24. Borracha em lençól com tela de metal, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
25. Borracha em lençól com tela de metal, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
26. Brinzão, metro, oito mil réis..... 8$000
27. Brim Royal, metro, sete mil réis..... 7$000
28. Betume da Judéa, metro, oito mil réis..... 8$000
29. Cadernaes de ferro de 12", um, treso mil réis 13$000
30. Cadernaes de madeira de dous gornes, um, vinte mil réis..... 20$000
31. Cadernaes de madeira, de tres gornes, um, vinte e seis mil réis..... 26$000
32. Carbureto britado, 7 x 15, kilo, mil tresentos e trinta réis ..... 1$330
33. Croques de metal, grandes, um, nove mil réis 9$000
34. Croques de metal, pequenos, um, oito mil réis 8$000
35. Cabo de manilha, inglez, kilo, quatro mil cento e quarenta réis..... 4$140
36. Cabo manilha nacional, kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis..... 3$640
37. Cabo de linho, kilo, tres mil e novecentos réis 3$900
38. Cabo alcatroado de linho, kilo, quatro mil cento e quarenta réis ..... 4$140
39. Cabo de imbé, kilo, seis mil réis..... 6$000
40. Cabo de arame de aço flexivel, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
41. Chumbo em lençól, kilo, dous mil novecentos e quarenta réis ..... 2$940
42. Chaleira de cobre para graxa, dous litros, uma, vinte mil réis..... 20$000
43. Corrente de ferro commum, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
44. Corrente de ferro patente, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
45. Corrente de ferro galvanizado, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
46. Chlorureto de cal para desinfecção, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
47. Cabos de peroba para escovas com quatro metros, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
48. Chapas de latão para forração, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
49. Carbureto inglez, para caldeira, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis..... 1$440
50. Cavilhas de cinco, kilo, quatro mil réis..... 4$000
51. Chapas galvanizadas para caldeiras, kilo, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
52. Contrapinos de 4 c/m, um, setenta réis..... $070
53. Catracas, uma, trinta mil réis..... 30$000
54. Chumbo em bruto, kilo, mil quinhentos e setenta réis..... 1$570
55. Chumbo em barra, kilo, mil quinhentos e setenta réis ..... 1$570
56. Cantoneiras de ferro, kilo, mil duzentos e sessenta réis ..... 1$260
57. Estreline para limpar metaes, litro, tres mil réis ..... 3$000
58. Estaes duplos com manilha, um, oito mil réis 8$000
59. Estacadores com roxa de 1/2", um, cinco mil réis..... 5$000
60. Estopa alvejada de 1ª, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
61. Estopa branca, kilo, dous mil oitocentos e trinta réis ..... 2$830
62. Estopa alcatroada para calafate, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
63. Escova de cabello para tubos de 4", uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
64. Escova de arame para tubos, de 4", uma, dez mil réis ..... 10$000
65. Esmeril em pó, kilo, quatro mil réis..... 4$000
66. Estanho em vergas (Carneiro), kilo, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$100
67. Elos patente, desde 1/4 até 2, um, quatro mil réis ..... 4$000
68. Esticadores de ferro galvanizado, um, onze mil réis ..... 11$000
69. Enxofre em bastões, kilo, seiscentos réis..... $600
70. Fio de algodão torcido, inglez, kilo, trese mil réis ..... 13$000
71. Fio de algodão destorcido, kilo, trese mil réis 13$000
72. Fio asbesto em novello, novello, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
73. Fio vela, inglez, novello, sete mil réis..... 7$000
74. Fio asbesto, inglez, novello, cinco mil duzentos e trinta réis ..... 5$230
75. Fita patente, novello, cinco mil duzentos e trinta réis ..... 5$230
76. Fio de lã, gramma, duzentos réis..... $200
77. Forquetes de metal, grandes, par, quatorze mil réis ..... 14$000
78. Flamulas de cinco pannos, uma, sessenta mil réis..... 60$000
79. Ganchos de metal, grandes, um, tresentos réis $300
80. Ganchos de metal, pequenos, um, duzentos réis $200
81. Gates grandes, um, nove mil réis..... 9$000
82. Gates pequenos, um, cinco mil réis..... 5$000
83. Graxa patente, kilo, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290
84. Graxa do Rio Grande em bexiga, kilo, mil setecentos e oitenta réis..... 1$780
85. Graxa americana, kilo, mil tresentos e oitenta réis..... 1$380
86. Gaxeta patente, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
87. Gaxeta aspestos, kilo, doze mil réis..... 12$000
88. Gaxeta de mialhar, trançada, engraxada, redonda ou quadrada, kilo, dezeseis mil réis 17$000
89. Gaxeta de algodão, kilo, dezesete mil réis.... 17$000
90. Grelhas de ferro fundido, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
91. Gaxeta plombaginada, Kilo, dezeseis mil réis 16$000
92. Ilhozes de metal de ns. 1 a 6, grosa, vinte e quatro mil e oitocentos réis..... 24$800
93. Indicadores de nivel desde 10 x 1/2, até 20 x 1 pollegada, seiscentos réis..... $600
94. Kaol, litro, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
95. Lixa esmeril para ferro, folha, duzentos e noventa réis $290
96. Lixa para madeira, folha, setenta réis..... $070
97. Lampeão de cobre para frente de caldeira, um dez mil réis ..... 10$000
98. Lanternas Deitz, uma, quinze mil réis..... 15$000
99. Linha de barca, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
100. Lampeão a carbureto, um, dezoito mil réis.. 18$000
101. Lampeão commum, de metal para machina um, vinte mil réis..... 20$000
102. Lubrificadores, um, nove mil réis..... 9$000
103. Lanterna patente, uma, sessenta mil réis..... 60$000
104. Lona impermeavel, metro, dezeseis mil réis.. 16$000
105. Lona commum, metro, nove mil réis..... 9$000
106. Merlim inglez, peça, dous mil e oitocentos réis 2$800
107. Mangueira de borracha, até 1 cm., etro, mil quinhentos e quarenta réis..... 1$540
108. Mangueira de borracha, c/arame, até 1 cm., metro, dous mil quinhentos e oitenta réis 2$580
109. Moitões alvados de ferro, de 10 cm., um, vinte e oito mil réis..... 28$000
110. Marretas de cobre, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
111. Massa branca para funda, kilo, quatro mil réis 4$000

112. Mangueira de lona, de 4", metro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
113. Manilha de ferro galvanizado, de 1/4" a 2", uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
114. Merlin alcatroado, kilo, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
115. Mangotes de 4", de borracha e arame invisivel, metro, noventa mil réis . . . . . 90$000
116. Oleo de colsa, kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
117. Oleo grosso English Bech, kilo, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
118. Oleo fino de primeira, para motor, kilo, novecentos e noventa réis $990
119. Oleo para cylindro, kilo, mil cento e noventa réis . . . . . 1$190
120. Oleo de mocotó, kilo, dous mil duzentos e quarenta réis . . . . . 2$240
121. Oleo grosso de 1ª, kilo, mil cento e setenta réis . . . . . 1$170
122. Oleo de ricino de 1ª qualidade, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
123. Oleo Mobiloil A., lata de 18 litros, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
124. Oleo de machina Ragozine, inglez, litro, mil e setenta réis . . . . . 1$070
125. Oleo de azeite de peixe, litro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
126. Oleo lubrificante Estrelino, litro, um mil réis 1$000
127. Oleo de côco, lata, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
128. Oleo para Ford, lata, vinte e tres mil e novecentos réis . . . . . 23$900
129. Oleo para Nasch, lata, trinta mil réis . . . . . 30$000
130. Pregos para lancha, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$109
131. Papelão asbesto, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
132. Parafuso para machina, até 10 pollegadas, um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
133. Pás concavas para fornalha, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
134. Pomada para limpar metaes, lata, oitocentos réis $800
mil réis . . . . . 2$000
135. Potassa, kilo, seiscentos e quarenta réis $640
136. Pregos de cobre, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
137. Plombagina superior, kilo, quatro mil réis . . 4$000
138. Papelão hydraulico, de alta pressão, de 1/32 a 1/8, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
139. Papel para calafate, resma, vinte mil réis . . 20$000
140. Patescas, uma, quarenta e oito mil réis . . . . 18$000
141. Pharóes de navegação, um, cem mil réis . . . . 100$000
142. Pharóes de tope, um, cem mil réis . . . . . 100$000
143. Rodos, um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
144. Rapy, litro, dous mil novecentos e oitenta réis . . . . . 2$980
145. Remos de faia, pé, quatro mil réis . . . . . 4$000
146. Repuchos, um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
147. Raspas de aço, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
148. Relogios de metal para machina, um, cento e dezoito mil réis . . . . . 118$000
149. Roldanas para cadernaes, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
150. Retinida de manilha, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
151. Sabão branco especial, kilo, mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690
152. Soda caustica em cylindro, kilo, dous mil réis. 2$000
153. Sola (meios), kilo, seis mil e setecentos réis. 6$700
154. Sapatilhas desde 1 1/2" até 3", uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
155. Salva-vida circular, de 70 cm. de diametro, um, setenta mil réis . . . . . 70$000
156. Salva-vida colletes, um, trinta mil réis . . . . . 30$000
157. Sulfato de ferro, kilo, um mil réis . . . . . 1$000
158. Sulfato de cobre, do commercio, kilo, dous noventa réis $390
160. Tarrachas para machina, jogo, duzentos e quarenta mil réis . . . . . 240$000
161. Torcida para pharóes, uma, dous mil réis . . . . 2$000
162. Tornel de ferro, de 1 1/2" até 2", um, dez mil réis . . . . . 10$000
163. Tubo de borracha, de 2", metro, trinta mil réis . . . . . 30$000
164. Téla de cobre, metro, quarenta mil réis . . . . 40$000
165. Tijolo refractario, um, setecentos e trinta réis $730
166. Vidros para pharóes de navegação, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
167. Vidros de crystal para lampeões, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
168. Vidros de lanternas Deitz, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
169. Vidros c/guarnição de metal para vigias, um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
170. Vidros lisos, redondos ou quadrados, de 20 millimetros, um, nove mil réis . . . . . 9$000
171. Vidros raiados, até 25 m/m., um, nove mil réis . . . . . 9$000

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Fontes Garcia & Comp.*

Proposta que fazem A. Gomes Pereira & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Ouvidor n. 91, para o fornecimento do Grupo 17 — Objectos de Expediente, durante o anno de 1926 ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, e repartições subordinadas, excepto os Departamentos Nacionaes do Ensino e de Saude Publica, Policia Militar do Districto Federal e Corpo de Bombeiros.

1. Apagador de giz, um, quatrocentos réis $100
2. Almofada para carimbo base de madeira, simples, 20 x 10, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
3. Idem, idem 15 x 8, uma, oitocentos réis $800
4. Idem, idem 10 x 6, uma, quatrocentos réis . . $100
5. Attestados e folha corrida, uma, quarenta réis $040
6. Barbante pardo, novello, quinhentos réis . . . $500
7. Idem, cores, novello, quinhentos réis $500
8. Idem, algodão, rolo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
9. Borracha para desenho pequenas, uma, tresentos réis $300
10. Idem, médias, uma, quatrocentos réis $100
11. Idem, maiores, uma, oitocentos réis $800
12. Idem, dous usos, pequenas, uma, tresentos réis $300
13. Idem, idem, médias, uma, seiscentos réis . . . $600
14. Idem, para machina commum, uma, duzentos réis $200
15. Idem, idem, com escova, uma, quinhentos réis $500
16. Block notes de linho, 100 folhas, pautados, 21 x 13, em branco, um, quatrocentos réis $400
17. Idem, idem, idem, idem, 21 x 3, impresso, um, oitocentos réis $800
18. Idem, idem, idem, idem, 25 x 11, em branco, um, seiscentos réis $600
19. Idem, idem, idem, idem, 25 x 11, impresso, um, novecentos réis $900
20. Idem, idem, idem, idem, 32 x 12, em branco, um, setecentos réis $700
21. Idem, idem, idem, idem, 32 x 12, impresso, um, mil réis . . . . . 1$000
22. Idem, idem, idem, idem, impresso em relevo, um, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
23. Idem, idem, idem, idem, para cartas, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
24. Idem, idem, para telegrammas, um, tres mil réis . . . . . 3$000
25. Buvards nacionaes, commum, de madeira, pequeno, um, mil réis . . . . . 1$000
26. Idem, idem, médios, um, mil e duzentos réis 1$200
27. Idem, idem, maiores, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
28. Colchetes de metal, typo OK, n. 1, caixa, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
29. Idem, idem, typo OK n. 2, caixa, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
30. Canetas de madeira Faber, sortidas, uma, duzentos réis $200
31. Canetas ordinarias, sortidas, uma, cem réis. $100
32. Idem, de borracha, sortidas, uma, oitocentos réis $800
33. Cestas nac. communs de vime para correspondencia, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
34. Idem, idem, para correspondencia, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
35. Idem, idem, para papeis inuteis, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600

36. Idem, idem, para papeis inuteis, uma, quatro mil réis. . . . . 4$000
37. Carimbo de borracha oval de 50 a 60 lettras, um, cinco mil réis. . . . . 5$000
38. Idem, idem, idem, de 61 a 71 lettras, um, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
39. Idem, idem, idem, de 72 a 82 lettras, um, sete mil réis. . . . . 7$000
40. Carimbos de borracha, quadrados de 50 a 60 lettras, um, seis mil réis. . . . . 6$000
41. Idem, idem, idem, de 61 a 71 lettras, um, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
42. Idem, idem, idem, de 72 a 82 lettras, um, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
43. Idem, idem, idem, para processo, um, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
44. Idem, idem, de datar (machina), um, vinte e um mil réis. . . . . 21$000
45. Cartão memorandum, impresso, 15 x 10, cento, mil réis. . . . . 1$000
46. Cartão memorandum impresso, 20 x 12, cento, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
47. Idem, idem, idem, 22 x 16, cento, dous mil réis. . . . . 2$000
48. Idem, idem, idem, 25 x 17, cento, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
49. Idem, em branco, pautado, 12 x 8, cento, setecentos réis. $700
50. Idem, de visita, para gabinete, cento, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
51. Idem, alphabeticos, A, um, dez réis. $010
52. Idem, idem, B, um, vinte réis. $020
53. Carteiras de identidade, eleitoraes, uma, cincoenta réis. $050
54. Idem, idem, modelo francez, uma, dous mil réis. . . . . 2$000
55. Idem, idem, modelo portuguez, uma, mil réis 1$000
56. Idem, idem, para serviço domestico, addicionar, uma, mil réis. . . . . 1$000
56A. Cartolina formato A, folha, quatrocentos réis $400
57. Idem, idem, idem, 52 x 60, 50 kilos, folha, trezentos réis. $300
58. Idem, idem, 72 x 56, 70 kilos, folha, quatrocentos e cincoenta réis. $450
59. Idem, de cores, 72 x 50, folha, quinhentos réis $500
60. Canivetes, cabo de chifre, de duas lâminas, pequeno, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
61. Idem, idem, idem, médio, um, cinco mil réis 5$000
62. Idem, idem, idem, maior, um, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
63. Capas para processo ou autoação em papel commum, uma, trinta réis. $030
64. Idem, idem, em papel forrado de tela, uma, seiscentos réis. $600
65. Idem, idem, idem, em cartão, uma, quatrocentos réis. $400
66. Cabeceado para livros, peça, dez mil réis. . . 10$000
67. Carneira branca, nac., pelle, doze mil réis. 12$000
68. Compasso de madeira pequeno, para giz, um, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
69. Deposito de vidro nac. para gomma, pequeno, um, setecentos réis. $700
70. Idem, idem, idem, idem, médio, um, mil réis 1$000
71. Idem, idem, idem, idem, maior, um, dous mil réis . . . . . 2$000
72. Descanço de ferro para canetas, um, seiscentos réis $600
73. Idem, idem, nac. para canetas, um, mil e nhentos réis. . . . . 1$500
74. Idem, supporte para carimbos, pequeno, um, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
75. Idem, idem, idem, médio, um, sete mil réis. . 7$000
76. Idem, idem, idem, maior, um, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
77. Duplo ou triplo decimetro, por 10 centimetros, um, quinhentos réis. $500
78. Decretos para supplentes, resma, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
79. Idem, numerados, resma, vinte e oito mil réis 28$000
80. Esponja marinha, pequena, uma, quatrocentos réis. $400
81. Idem, idem, media, uma, seiscentos réis. . . . $600
82. Idem, idem, maior, uma, mil réis. . . . . 1$000
83. Esponja ordinaria, commum, de borracha, pequena, uma, dous mil réis. . . . . 2$000
84. Idem, idem, idem, idem, média, uma, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
85. Idem, idem, idem, idem, maior, uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
86. Esponjeira nacional de vidro, uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
87. Etiquetas sortidas, para pharmacia, cento, setecentos réis. $700
88. Idem, idem, para autos, cento, trezentos reis $300
89. Idem, communs, para collar, cento, quatrocentos réis. $400
90. Idem, idem, para livros, cento, quinhentos réis $500
91. Elasticos em caixas, sortidas, pequenos, caixa, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
92. Idem, idem, idem, maiores, caixa, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
93. Idem, de diversas grossuras, duzia, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
94. Espatulas em osso, pequenas, uma, setecentos réis. $700
95. Idem, idem, maior, uma, oitocentos réis. . . $800
96. Espatulas de borracha, pequena, uma, novecentos réis. $900
97. Idem, idem, maiores, uma, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
98. Esquadro nacional de madeira, pequeno, um, cento e vinte réis. $120
99. Idem, idem, médio, um, cento e oitenta réis $180
100. Idem, idem, maior, um, duzentos e oitenta réis $280
101. Idem, nacional de borracha, pequeno, um, setecentos réis. $700
102. Idem, idem, idem, médio, um, novecentos réis $900
103. Idem, idem, idem, maior, um, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
104. Escalas communs de madeira, de dobrar, de um metro, uma, setecentos réis. $700
105. Idem, idem, idem, de dous metros, uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
106. Escova para limpeza de machina, uma, quatrocentos réis. $400
107. Espheras de vidro, para limpar pennas, cem grammas, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
108. Espelos de ferro, base de madeira para prender papeis, um, mil réis. . . . . 1$000
109. Enveloppes officiaes 10 x 12, cento, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
110. Enveloppes officiaes, 23 x 15, cento, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
111. Idem idem, 21 x 11 ½, cento, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
112. Idem idem, 24 x 12, cento, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
113. Idem idem, 25 x 13, cento, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
114. Idem idem, 40 x 16, cento, seis mil réis. . . . . 6$000
115. Idem idem, 40 x 29, cento, sete mil réis. . . . . 7$000
116. Enveloppes para cartões, 10 x 6, cento, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
117. Idem idem, 11 ½ x 7 ½, cento, dous mil réis 2$000
118. Enveloppes para carta, 12 x 9 ½, cento, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
119. Idem para telegrammas, etc., 13 x 10, cento mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
120. Idem idem, 14 ½ x 11 ½, cento, dous mil réis 2$000
121. Idem idem, 15 ½ x 12, cento, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
122. Idem idem, 16 x 13, cento, tres mil réis. . . 3$000
123. Enveloppes sacco, n. 1, um, cento e cincoenta réis $150
124. Idem idem n. 2, um, cento e vinte réis. $120
125. Idem idem, n. 3, um oitenta réis. $080
126. Fio de linho para coser autos novello, mil réis 1$000
127. Fita para machina de escrever, uma só côr, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
128. Idem idem, bicolor, uma cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
129. Furador cabo de madeira para autos, um, mil réis . . . . . 1$000
130. Furador para pasta de archivo, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
131. Gomma arabica nacional vidro maior, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
132. Idem idem, vidro médio, um mil réis. . . . . 1$000
133. Idem idem, vidro pequeno, um, oitocentos réis $800
134. Gomma solida nacional vidro médio, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
135. Idem idem, vidro pequeno, um, mil réis. . . . 1$000
136. Giz branco, em páos, duzia, cento e cincoenta réis $150

137. Idem de côres, em páos, duzia, duzentos réis $200
138. Grampos typo Hotchkiss, caixa, dous mil e quinhentos réis 2$500
139. Idem para papel typo self, pequenos, caixa, mil e quatrocentos réis 1$400
140. Idem idem idem, médio, caixa, mil e duzentos réis 1$200
141. Idem idem idem, maior, caixa, dous mil e quinhentos réis 2$500
142. Individuaes dactyloscopicas, uma, vinte réis $020
143. Impressos para informações A, um, cincoenta réis $050
144. Idem idem B, um, trinta réis $030
145. Idem para promptuarios, um, duzentos réis $200
146. Lapis preto, nacional, qualquer numero, um, cento e oitenta réis $180
147. Idem bicolor idem, um, quinhentos réis $500
148. Idem de uma só côr, idem, um, tresentos réis $300
149. Lapis preto especiaes Faber, um, quatrocentos e cincoenta réis $450
150. Idem para lousa, forrado de madeira, um, quarenta réis $040
151. Lapis bicolor ou tinta, um, Faber, novecentos réis $900
152. Lacre nacional em bastões, um, cem réis $100
153. Idem idem em bastões duplos, um, cento e cincoenta réis $150
154. Limpa penna ordinario de louça, um, mil e duzentos réis 1$200
155. Idem idem, de vidro, um, mil e tresentos réis 1$300
156. Lousa ordinaria simples, pequena, uma quatrocentos réis $400
157. Idem idem, média, uma, quinhentos réis $500
158. Idem idem, maior, uma, seiscentos réis $600
159. Livro de 200 folhas para requerimento eleitoral, encadernado e impresso, 40 x 30, um, vinte e um mil réis 21$000
160. Idem idem para termos eleitoraes, encadernado em panno, impresso, 35 x 25, um, dezoito mil réis 18$000
161. Idem, idem para lançamento de nomes, encadernado em panno, impresso, 35 x 35, um, dezenove mil réis 19$000
162. Idem idem, para Junta de Recursos, encadernado em panno, impresso, 35 x 25, um, dezoito mil réis 18$000
163. Idem, com 100 folhas; com indice, encadernado em panno, impresso, 36 x 25, um, dezeseis mil réis 16$000
164. Idem idem, encadernado em panno, formato aberto, 16 x 12, um, setecentos réis $700
165. Idem idem idem, formato aberto, 16 x 12, um, mil e quinhentos réis 1$500
166. Idem idem idem, impresso, formato aberto, 16 x 12, um, dous mil e oitocentos réis 2$800
167. Idem idem idem, formato aberto, 12 x 20, um, mil e duzentos réis 1$200
168. Idem idem idem, riscado formato 12 x 20, um, dous mil réis 2$000
169. Idem idem idem, impr. formato aberta, 12x20, um, dous mil e oitocentos réis 2$800
170. Idem idem idem, formato aberto, 22 x 16, um, mil e tresentos réis 1$300
171. Livro de 100 folhas, encadernado, riscado, formato aberto 22 x 16, um, dous mil réis 2$000
172. Idem idem idem, impresso, formato aberto, 22 x 16, um, tres mil réis 3$000
173. Idem idem idem, formato aberto, 24 x 17, um, mil réis 1$000
174. Idem idem idem, riscado idem, 24 x 17, um, dous mil e quinhentos réis 2$500
175. Idem idem idem, impresso idem, 24 x 17, um, cinco mil e quinhentos réis 5$500
176. Idem idem idem, formato aberto, 27 x 20, um, mil e quinhentos réis 1$500
177. Idem idem idem, riscado, idem 27 x 20, um dous mil e quinhentos réis 2$500
178. Idem idem idem, impresso, idem, 27 x 20, um, quatro mil réis 4$000
179. Idem idem idem, formato aberto, 32 x 24, um, mil e quinhentos réis 1$500
180. Idem idem idem, riscado, idem, 32 x 24, um, tres mil e quinhentos réis 3$500
181. Idem idem idem, impresso, 32 x 24, idem, um, quatro mil réis 4$000
182. Idem idem idem, formato aberto, 40 x 27, um, quatro mil réis 4$000
183. Idem idem idem, riscado, idem, 40 x 27, um, seis mil réis 6$000
184. Idem idem idem, impresso, idem, 40 x 27, um, sete mil réis 7$000
185. Idem idem idem, formato aberto, 48 x 30, um, cinco mil réis 5$000
186. Idem idem idem, riscado, idem, 48 x 30, um, sete mil réis 7$000
187. Idem idem idem, impresso, idem, 48 x 30, um, sete mil e quinhentos réis 7$500
188. Idem idem idem, riscado, idem, 53 x 32, um, sete mil réis 7$000
189. Idem idem idem, riscado, idem, 53 x 32, um, oito mil réis 8$000
190. Idem idem idem, impresso, idem, 53 x 32, um, quatorze mil réis 14$000
191. Idem idem idem, formato aberto, 57 x 40, um, doze mil réis 12$000
192. Idem idem idem, riscado, idem, 57 x 40, um, oito mil réis 8$000
193. Idem idem idem, impressos, idem, 57 x 40, um, quinze mil réis 15$000
194. Idem idem, encadernado, em papelão, formato aberto, 13 x 20, um, quinhentos réis $500
195. Idem idem idem, riscado, idem, 12 x 20, um, setecentos e cincoenta réis $750
196. Idem idem idem, impresso, idem, 12 x 20, um, mil réis 1$000
197. Idem idem idem, formato aberto, 16 x 12, um, quatrocentos réis $400
198. Idem idem idem, riscado, idem, 16 x 12, um, setecentos e cincoenta réis $750
199. Idem idem idem, impresso, idem, 16 x 12, um, mil réis 1$000
200. Idem idem idem, impresso, idem, 22 x 16, um, quinhentos réis $500
201. Idem idem idem, riscado, idem, 22 x 16, um, dous mil réis 2$000
202. Idem idem idem, formato aberto, 22 x 16, um, tres mil e quinhentos réis 3$500
203. Idem idem idem idem, 24 x 17, um, setecentos réis $700
204. Idem idem idem, riscado, idem, 24 x 17, um, mil e quinhentos réis 1$500
205. Idem idem idem, impresso, 24 x 17, idem, um, tres mil e quinhentos réis 3$500
206. Idem idem idem, formato aberto, 27 x 20, um, setecentos e cincoenta réis $750
207. Idem idem idem, riscado, idem, 27 x 20, um, dous mil réis 2$000
208. Idem idem idem, impresso, idem, 27 x 20, um, cinco mil réis 5$000
209. Idem idem idem, formato aberto, 32 x 24, um, mil réis 1$000
210. Idem idem idem, riscado, idem, 32 x 24, um, tres mil réis 3$000
211. Idem idem idem, impresso, idem, 32 x 24, um, seis mil réis 6$000
212. Idem idem idem, formato aberto, 40 x 27, um, mil e quinhentos réis 1$500
213. Idem idem idem, riscado, idem, 40 x 27, um, tres mil réis 3$000
214. Idem idem idem, impresso, idem, 40 x 27, um, seis mil réis 6$000
215. Idem idem idem, formato aberto, 48 x 30, um, quatro mil réis 4$000
216. Idem idem idem, riscado, idem, 48 x 30, um, quatro mil réis 4$000
217. Idem idem idem, impresso, idem, 48 x 30, um, oito mil réis 8$000
218. Idem idem idem, formato aberto, 53 x 32, um, quatro mil e quinhentos réis 4$500
219. Idem idem idem, riscado, idem, 53 x 32, um, cinco mil réis 5$000
220. Idem idem idem, impresso, idem, 53 x 32, um, sete mil réis 7$000
221. Idem idem idem, formato aberto, 57 x 40, um, seis mil réis 6$000
222. Idem idem idem, riscado, idem, 57 x 40, um, oito mil réis 8$000
223. Idem idem idem, impresso, 57 x 40, um, doze mil réis 12$000
224. Idem idem encadernado em tela couro, formato aberto, 40 x 27, um, dez mil réis 10$000
225. Idem idem idem, riscado, idem, 40 x 27, um, dezeseis mil réis 16$000
226. Idem idem idem, impresso, idem, 40 x 27, um, dezeseis mil réis 16$000
227. Idem idem idem, formato aberto, 40 x 20, idem, treze mil réis 13$000

228. Idem idem idem, riscado, idem, 40 x 20, um, vinte mil réis ..... 20$000
229. Idem idem idem, impresso, idem, 40 x 20, um, trinta mil réis ..... 30$000
230. Idem idem idem, formato aberto, 53 x 32, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
231. Idem idem idem, riscado, idem, 53 x 32, um, dezoito mil réis ..... 18$000
232. Idem idem idem, impresso, 53 x32, um, trinta mil réis ..... 30$000
233. Idem idem idem, formato aberto, 57 x 40, um, vinte e tres mil réis ..... 23$000
234. Livro de 100 folhas encadernado em telacouro, formato aberto, riscado 57 x 40, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
235. Idem, idem, idem, impresso, idem 57 x 40, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
236. Idem, idem, para collar retalhos de jornaes, um, quatro mil réis ..... 4$000
237. Livro 500 fls. encadernado telacouro impresso, para protocollo, formato aberto, 56 x 36, um, quarenta e tres mil réis... 43$000
238. Livro 150 folhas encadernado em telacouro, impresso, para protocollo, formato aberto, 52 x 28, um, trinta e seis mil réis... 36$000
239. Livro para registro de identificação, 100 folhas, um, quinze mil réis ..... 15$000
240. Matta borrão fino, folha, cem réis $100
241. Idem idem, médio, folha, cento e vinte réis $120
242. Idem idem, grosso, folha, cento e oitenta réis $180
243. Idem idem, em tiras para buvards, tira, quinze réis $015
244. Molhadores de vidro nac. cylindricos, um, quinhentos réis $500
245. Molas de ferro para prender papeis, pequena, uma, oitocentos réis $800
246. Idem, idem, idem, maiores, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
247. Machinas para furar papeis, uma, tres mil réis ..... 3$000
248. Marroquim nac., cores diversas, em peiles de 10 pés quadrados, uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
249. Oleo para machina de escrever, vidro pequequeno, um, trezentos réis $300
250. Idem, idem, vidro maior, um, setecentos réis $700
251. Pasta de oleado lisa, nac., pequena, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
252. Idem, idem, média, uma, quatro mil réis.... 4$000
253. Idem, idem, maior, uma, cinco mil réis..... 5$000
254. Pasta de couro nac., para mesa pequena, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
255. Idem, idem, idem, maiores, uma, trinta e tres mil réis ..... 33$000
256. Pasta com matta borrão para mesa pequena, uma, quatro mil réis ..... 4$000
257. Idem, idem, idem, média, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
258. Idem, idem, idem, maiores, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
259. Pasta de cartão com cadarço para archivo, 25 x 21, uma, mil e quinhentos réis.... 1$500
260. Pastas communs de madeira com molla, 35 x x 24, uma, quatro mil e quinhentos réis 4$500
261. Pasta de couro nac., para transportar papeis com fechadura commum, uma, vinte mil réis ..... 20$000
262. Idem, idem, idem, com dous fechos, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
263. Pasta de marroquim nac., para transportar papeis, com dous fechos, uma, trinta e sete mil réis ..... 37$000
264. Idem, typo Perry, para archivar papeis, formato 37,5 x 29, uma, sete mil réis... 7$000
265. Idem, idem, idem, formato 35 x 22, uma, cinco mil réis ..... 5$000
266. Pinceis finos para desenho, um, duzentos e cincoenta réis $250
267. Idem para pintura a oleo, um, duzentos e cincoenta réis $250
268. Idem para colla ou gomma, um, quarenta réis $040
269. Punaises pequeno em ferro, caixa, trezentos réis $300
270. Idem em metal, duzia, oitocentos réis $800
271. Porta barbante em ferro, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
272. Peso de ferro para papeis, um, novecentos réis $900
273. Idem em vidro nac., para papeis, um, cinco mil réis ..... 4$000
274. Pennas typo Maliat, 10 e 12, caixa, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
275. Idem, idem, Leonardt, douradas, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
283. Idem, idem, aluminio, caixa, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
284. Idem, de diversos fabricantes, outros, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
285. Papel almasso de quatro kilos, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
286. Idem, idem, cinco kilos, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
287. Idem, idem, seis kilos, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
288. Idem, de linho, quatro kilos, kilo, tres mil réis 3$000
289. Idem, idem, de linho, cinco kilos, kilo, tres mil réis ..... 3$000
290. Idem, idem, idem, seis kilos, kilo, tres mil réis ..... 3$000
291. Idem de linho para machina, quatro kilos, kilo, tres mil réis ..... 3$000
292. Idem, idem para portarias e decretos, gravado, resma, trinta mil réis ..... 30$000
293. Idem de linho liso para machina, cinco kilos, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
294. Idem, idem, idem, idem, em meias folhas, resma, quatro mil e setecentos réis ... 4$700
295. Idem, idem, sem pauta, para informações, quatro kilos, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
296. Idem, idem, idem, idem, seis kilos, kilo; tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
297. Papel de linho sem pauta para minutas, em meias folhas, resma, doze mil réis ..... 12$000
298. Idem, idem, com pauta para informações, de quatro kilos, kilo, tres mil réis ..... 3$000
299. Idem, idem, idem de seis kilos, kilo tres mil réis ..... 3$000
300. Idem, idem sem pauta para avisos e officios, de cinco kilos, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
301. Idem, idem com pauta, idem, idem de cinco kilos, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
302. Idem, idem sem pauta, idem, idem de seis kilos, kilo tres mil réis ..... 3$000
303. Idem, idem com pauta, idem, idem de seis kilos, kilo tres mil réis ..... 3$000
304. Papel nac. ferro prussiato, metro, quatro mil réis ..... 4$000
305. Idem milimetrado, metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
306. Idem canson em folha Mont golfier, metro, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
307. Idem canson em folha ingress, folha, seiscentos réis $600
308. Idem, idem em folha, granitado, para aquarella, folha mil e quinhentos réis..... 1$500
309. Idem vegetal para desenho, peça de dez metros, peça tresc mil réis ..... 13$000
310. Papel carbono superior, folha, cem réis..... $100
311. Papel marmore para cobrir, folha, cem réis $100
312. Papel marmore para guarda, folha, cento e cincoenta réis $150
313. Idem, couro, em cores, folha, trezentos réis $300
314. Idem de côr, folha, oitenta réis $080
315. Idem de seda, resma, dezesete mil réis ... 17$000
316. Idem apergaminhado, kilo, vinte e um mil réis ..... 21$000
317. Idem ordinario, parafinado, resma, vinte e um mil réis ..... 21$000
318. Idem, esponja, folha, cem réis $100
319. Idem, pente, folha, seiscentos réis $600
320. Idem de impressão A ou B, assetinado, kilo, dous mil e soiscentos réis ..... 2$600
321. Idem aspero formato A ou B, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
322. Idem alinnado formato B, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500

323. Idem Hollanda, pautado, n. 5, resma, vinte e oito mil réis	28$000
324. Idem de carta commum, impresso, caixa, dous mil e quatrocentos réis	2$400
325. Idem, idem, superior, impresso, caixa, tres mil réis	3$000
326. Idem, idem, idem, timbrado em relevo, folha, quarenta réis	$040
327. Idem azul ou branco commum, para capas, resma, dez mil réis	10$000
328. Idem para embrulho, fino, folha, quarenta e cinco réis	$045
329. Idem, idem, grosso, folha, cento e cincoenta réis	$150
330. Idem para mensagem, resma trinta e tres mil réis	33$000
331. Papelão em folha, nacional, kilo, tres mil réis	3$000
332. Panno chagrin, metro, mil e quatrocentos réis	1$400
333. Idem Victoria, metro, dous mil e seiscentos réis	2$600
334. Percaline, metro, tres mil réis	3$000
335. Raspadeira typo lança, cabo de madeira, uma, mil e quinhentos réis	1$500
336. Idem, typo canivete, cabo de madeira, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
337. Reguas de madeira, nacional, cada 10 centimetros trezentos réis	$300
338. Idem de borracha nacional, cada 10 centimetros, duzentos réis	$200
338 A. Registro criminal, um, quatrocentos e vinte réis	$420
338 B. Idem, civis, um, oitenta réis	$080
339. Tela para pintura em rolo, metro quadrado, oitenta réis	$080
340. Idem, idem, idem grossa em rolo, metro quadrado, quatro mil réis	4$000
341. Idem para copia de plantas em rolos, de um metro de largura, metro, dez mil réis	10$000
342. Tesouras communs de aço para papeis, por pollegada, setecentos réis	$700
343. Tinteiros de vidro ordinarios, simples, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
344. Idem, idem, idem para dous usos, um, seis mil réis	6$000
345. Idem communs de ferro simples, um, oito mil réis	8$000
346. Idem idem de ferro duplo, um, doze mil réis	12$000
347. Idem communs em madeira simples, um, vinte mil réis	20$000
348. Idem, idem, idem duplos, um, doze mil réis	12$000
349. Idem de vidro ordinario, para carteira, um, cem réis	$100
350. Tympanos de attricto commum, um, duzentos réis	$200
351. Idem ordinarios de corda, um, vinte mil réis	20$000
352. Tinta para escrever, preta, nacional, 100 grammas, trezentos e quarenta réis	$340
353. Idem, idem, preta, addicional estrangeira, 100 grammas, novecentos e cincoenta réis	$950
354. Tinta para escrever, carmin, nacional, 100 grammas, trinta réis	$030
355. Idem, idem, idem, estrangeira, addicional, 100 grammas, oitocentos réis	$800
356. Idem para carimbo de borracha, nac., pequeno, vidro, trezentos e cincoenta réis	$350
357. Idem, idem, idem, addicionar estrangeira, vidro, novecentos réis	$900
358. Idem, nac., para carimbo de metal, vidro, mil e seiscentos réis	1$600
359. Idem para aquarella ou oleo em tubo pequeno, seiscentos réis	$600
360. Idem para aquarella ou oleo em tubo maior, tubo, mil e quinhentos réis	1$500
361. Idem para copia, litro, quatro mil réis	4$000
362. Idem nankim nac., pequeno vidro, mil e novecentos réis	1$900
363. Idem para impressão, preta, nacional, kilo cinco mil réis	5$000
364. Idem, idem, preta, addicionar estrangeira, kilo doze mil réis	12$000
365. Idem, idem, em côres, addicionar estrangeira, kilo, vinte e quatro mil réis	24$000

Trabalhos graphicos:

366. Formato 9 x 11, cento, mil e duzentos réis	1$200
367. Idem 17 x 11 1/2, cento, mil e oitocentos réis	1$800
368. Idem 24 x 17, cento, mil e novecentos réis	1$900
369. Idem 33 x 22, cento, dous mil réis	2$000
370. Idem 35 x 24, cento, dous mil e trezentos réis	2$300
371. Idem 44 x 32, cento dous mil e setecentos réis	2$700
372. Idem 48 x 25, cento, tres mil réis	3$000
373. Idem 64 x 44, cento, tres mil e quinhentos réis	3$500
374. Idem 70 x 48, cento, quatro mil e setecentos réis	4$700
375. Telegrammas formato 32 x 22, cento, dous mil e trezentos réis	2$300
376. Nomenclatura para folhas de pagamento, folha, cincoenta réis	$050
377. Idem para grupos de concurrencia, folha, cem réis	$100
378. Titulos declaratorios ou naturalização, um trinta réis	$030
379. Idem eleitoraes de 50 folhas, um, dous mil réis	2$000
380. Talões de 100 folhas, formato 24 x 11, um, mil e seiscentos réis	1$600
381. Idem de 100 folhas, formato 24 x 17, um, mil e quinhentos réis	1$500
382. Idem de 100 folhas, formato 33 x 22, um, mil e oitocentos réis	1$800
383. Idem de 100 folhas, formato 47 x 35, um, dous mil réis	2$000
384. Talão para pedidos externos em quatro vias, com 100 vias, talão, sete mil réis	7$000
385. Verniz a retoucher au tableau vidros de 100 grammas, um, mil e novecentos réis	1$900

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *A. Gomes Pereira & Comp.*

Proposta que fazem Almeida Marques & Comp., negociantes, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua da Quitanda ns. 56 e 58, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 23 de janeiro do corrente anno, para o fornecimento do material abaixo especificado:

1. Apagador de giz, um, quinhentos réis	$500
2. Almofadas para carimbo, de 20 x 10, uma, mil e cem réis	1$100
3. Almofada para carimbo, de 15 x 8, uma, novecentos réis	$900
4. Almofadas p ara carimbo, de 10 x 6, uma, seiscentos réis	$600
5. Attestados e folhas corridas, uma, cincoenta réis	$500
6. Barbante pardo, novello, quinhentos e sètenta réis	$570
7. Barbante de côres, novello, quinhentos e setenta réis	$570
8. Barbante de algodão, rolo, tres mil e novecentos réis	3$900
9. Borrachas para desenho, pequenas, uma, quatrocentos e cincoenta réis	$450
10. Borrachas para desenho, médias, uma, quinhentos réis	$500
11. Borrachas para desenho, grandes, uma, um mil réis	1$000
12. Borrachas para dous usos, pequenas, uma, quatrocentos e noventa e oito réis	$498
13. Borrachas para dous usos, grandes, uma, seiscentos e oitenta réis	$680
14. Borrachas para machina, communs, uma, duzentos e cincoenta réis	$250
15. Borrachas para machina, com escova, uma, setecentos réis	$700
16. Block-notes de linho, 100 folhas, pautados, 21 x 13, em branco, um, quinhentos réis	$500
17. Block-notes de linho, 100 folhas, pautados, 21 x 13, impressos, um, novecentos réis	$900
18. Block-notes de linho, 100 folhas, pautados, de 25 x 11, em branco, um, seiscentos e cincoenta réis	$650
19. Block-notes de linho, 100 folhas, pautados, de 25 x 11, impressos, um, novecentos e cincoenta réis	$950
20. Block-notes de linho, 100 folhas, pautados, de 32 x 12, em branco, um, setecentos e dez réis	$710

21. Block-notes de linho, 100 folhas, pautados, de 32 x 12, impressos, um, mil e cincoenta réis ..... 1$050
22. Block-notes de linho, 100 folhas, pautados, impressos em relevo, um, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
23. Block-notes de linho, 100 folhas, pautados, para cartas, um, mil e quinhentos réis. 1$500
24. Block-notes de linho para telegrammas, um, tres mil e cem réis ..... 3$100
25. Buvards de madeira, pequenos, um, mil e cincoenta réis ..... 1$050
26. Buvards de madeira, médios, um, mil e trezentos réis ..... 1$300
27. Buvards de madeira, grandes, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
28. Colchetes de metal O. K., n. 1, caixa, mil trezentos e cincoenta réis ..... 1$350
29. Colchetes de metal O. K., n. 2, caixa, mil e seiscentos réis ..... 1$600
30. Canetas de madeira, Faber, sortidas, uma, duzentos e cincoenta réis $250
31. Canetas ordinarias, sortidas, uma, cento e trinta e cinco réis $135
32. Canetas de borracha, sortidas, uma, um mil réis ..... 1$000
33. Cestas communs, de vime, para correspondencia, uma, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
34. Cestas especiaes de vime, para correspondencia, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
35. Cestas communs de vime, para papeis inuteis, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis 2$750
36. Cestas especiaes de vime, para papeis inuteis, uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
37. Carimbos de borracha ovaes, de 50 a 60 letras, um, seis mil réis ..... 6$000
38. Carimbos de borracha ovaes, de 61 a 71 letras, um, sete mil réis ..... 7$000
39. Carimbos de borracha ovaes, de 72 a 82 letras, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
40. Carimbos de borracha quadrados, de 50 a 60 letras, um, seis mil réis ..... 6$000
41. Carimbos de borracha quadrados, de 61 a 71 letras, um, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
42. Carimbos de borracha quadrados, de 72 a 82 letras, um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
43. Carimbos de borracha quadrados, para processo, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
44. Carimbos de borracha de datar (machina), um, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
45. Cartão memorandum impresso, 15 x 10, cento, mil e quinhentos réis ..... 1$500
46. Cartão memorandum impresso, 20 x 22, cento mil e oitocentos réis ..... 1$800
47. Cartão memorandum impresso, 20 x 16, cento, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
48. Cartão memorandum impresso, 25 x 17, cento, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
49. Cartão em branco pautado, 12 x 8, cento, oitocentos réis $800
50. Cartão de visita para gabinete, cento, seis mil réis ..... 6$000
51. Cartões alphabeticos (A), um, quinze réis $015
52. Cartões alphabeticos (B), um, trinta e cinco réis $035
53. Carteiras de identidade eleitoraes, uma, setenta réis $070
54. Carteiras de identidade, modelo francez, uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis .. 2$450
55. Carteiras de identidade, modelo portuguez, uma, mil e cincoenta réis ..... 1$050
55 A. Carteiras de identidade para o serviço domestico uma, mil e cem réis ..... 1$100
56. Cartolina, formato A, folha, quinhentos réis .. $500
57. Cartolina em folha, branca 52 x 56, 50 kilos, folha, quatrocentos réis $400
58. Cartolina em folha, branca, 72 x 56, 70 kilos, folha, quinhentos réis $500
59. Cartolina em côres, 72 x 50, folha, quinhentos e noventa réis $590
60 Canivetes communs, de 2 laminas, pequenos, um, quatro mil setecentos e cincoenta réis ..... 4$750
61. Canivetes communs, de 2 laminas, médios, um, cinco mil trezentos e cincoenta réis. 5$350
62. Canivetes communs, de 2 laminas, grandes, um, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
63. Capas para processo ou autuação, em papel commum, uma, quarenta e dous réis $042
64. Capas para processo ou autuação, em papel forrado com téla, uma, oitocentos réis $800
65. Capas para processo ou autuação, em cartão, uma, quinhentos réis $500
66. Cabeciada de seda, peça, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
67. Carneira branca, pello, dezoito mil réis ..... 18$000
68. Compasso para giz, um, tres mil réis ..... 3$000
69. Depositos de vidro, para gomma, pequenos, um, oitocentos réis $800
70. Deposito de vidro, para gomma, médio, um, mil e cem réis ..... 1$100
71. Deposito de vidro, para gomma, grande, um, dous mil e cem réis ..... 2$100
72. Descanso de ferro para canetas, um, setecentos e cincoenta réis $750
73. Descanso de vidro para canetas, um, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
74. Descanso ou supporte para carimbos, pequeno, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
75. Descanso ou supporte para carimbos, médio, um, sete mil e cem réis ..... 7$100
76. Descanso ou supporte para carimbos, grande, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
77. Duplo ou triplo decimetro, por 10 centimetros, um, setecentos e cincoenta réis $750
78. Decretos para supplentes, resma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
79. Decretos numerados, resma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
80. Esponja marinha, pequena, uma, quinhentos réis $500
81. Esponja marinha, média, uma, setecentos réis $700
82. Esponja marinha, grande, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
83. Esponja de borracha, pequena, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
84. Esponja de borracha, média, uma, tres mil réis ..... 3$000
85. Esponja de borracha, grande, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
86. Esponjeiras de vidro, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
87. Etiquetas sortidas, para pharmacia, cento, setecentos e cincoenta réis $750
88. Etiquetas em couro, para autos, cento, quatrocentos réis $400
89. Etiquetas communs para collar, cento, quinhentos réis $500
90. Etiquetas communs para livros, cento, seiscento e cincoenta réis $650
91. Elasticos em caixa, sortidos, pequenos, caixa, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
92. Elasticos em caixa, sortidos, grandes, caixa, tres mil oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850
93. Elasticos de diversas larguras, duzia, mil e oitocentos réis ..... 1$800
94. Espatulas em osso, pequenas, uma, oitocentos réis $800
95. Espatulas em osso, grandes, uma, novecentos réis $900
96. Espatulas de borracha, pequenas, uma, um mil réis ..... 1$000
97. Espatulas de borracha, grandes, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
98. Esquadros de madeira, pequenos, um, cento e cincoenta réis $150
99. Esquadros de madeira, médios, um, duzentos réis $200
100. Esquadros de madeira, grandes, um, trezentos réis $300
101. Esquadros de borracha, pequenos, um, oitocentos réis $800
102. Esquadros de borracha, médios, um, um mil réis ..... 1$000
103. Esquadros de borracha, grandes, um, dous mil réis ..... 2$000
104. Escalas de madeira, de dobrar, de 1 metro, uma, setecentos e cincoenta réis $750
105. Escalas de madeira de dobrar, de 2 metros, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
106. Escovas para limpeza de machinas, uma, quinhentos réis $500
107. Espheras de vidro para limpar pennas, 100 grammas, mil e quinhentos réis ..... 1$500

108. Espetos de ferro para prender papeis, um, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
109. Envelopes para officios, 10 x 12, cento, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
110. Envelopes para officio, 23 x 15, cento, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
111. Envelopes para officio, 21 x 11 1/2, cento, tres mil réis . . . . . 3$000
112. Envelopes para officio, 24 x 12, cento, quatro mil réis . . . . . 4$000
113. Envelopes para officio, 25 x 13, cento, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
114. Envelopes para officio, 40 x 16, cento, sete mil réis . . . . . 7$000
115. Envelopes para officio, 40 x 29, cento, oito mil réis . . . . . 8$000
116. Envelopes para cartões, 10 x 6, cento, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
117. Envelopes para cartões, 11 1/2 x 7 1/2, cento, dous mil tresentos e cincoenta réis. 2$350
118. Envelopes para cartas, 12 x 9 1/2, cento, dous mil cento e cincoenta réis . . . . . 2$150
119. Envelopes para telegrammas, 13 x 10, cento, dous mil réis . . . . . 2$000
120. Envelopes para telegrammas, 14 1/2x11 1/2, cento, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450
121. Envelopes para telegrammas, 15 1/2 x 12, cento, tres mil réis . . . . . 3$000
122. Envelopes para telegrammas, 16 x 13, cento, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
123. Envelopes sacco n. 1, um, duzentos réis... $200
124. Envelopes sacco n. 2, um, cento e oitenta réis $180
125. Envelopes sacco n. 3, um, noventa réis.... $090
126. Fio de linho para coser autos, novello, um, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
127. Fitas para machinas de escrever em uma só côr, uma, cinco mil e novecentos réis... 5$900
128. Fitas para machinas de escrever, bicolôres, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
129. Furadores para autos, agulha, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
130. Furadores para pastas de archivo, um, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
131. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
132. Gomma arabica nacional, vidro médio, um, mil e cem réis . . . . . 1$160
133. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um, novecentos réis $900
134. Gomma solida nacional, vidro grande, um, dous mil réis . . . . . 2$000
135. Gomma solida nacional, vidro pequeno, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
136. Giz branco em páos, duzia, cento e oitenta réis $180
137. Giz de côres em páos, duzia, duzentos e vinte réis $220
138. Grampos Hotchkiss, caixa, tres mil réis..... 3$000
139. Grampos para papel "Self", pequenos, caixa, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
140. Grampos para papel "Self", médios, caixa, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
141. Grampos para papel "Self", grandes, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
142. Individuaes dactyloscopicas, uma, vinte e cinco réis $025
143. Impressos para informações (A), um, setenta réis $070
144. Impressos para informações (B), um, trinta e cinco réis $035
145. Impressos para promptuario, um, duzentos e quarenta e cinco réis $245
146. Lapis pretos Faber, qualquer numero, um, cento e noventa réis $190
147. Lapis bicolôres Faber, um, seiscentos réis.. $600
148. Lapis de uma só côr, Faber, um, tresentos réis $300
149. Lapis pretos especiaes para desenho, um, quinhentos e vinte réis $520
150. Lapis para lousa, forrados de madeira, um, cincoenta réis $050
151. Lapis grosso bicolôres, Faber, um, novecentos e cincoenta réis $950
152. Lacre nacional em bastões, um, cento e quarenta e cinco réis $145
153. Lacre nacional em bastões grossos, um, duzentos réis $200
154. Limpa pennas de louça, um, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
155. Limpa pennas de vidro, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$100
156. Lousas simples pequenas, uma, quinhentos réis $500
157. Lousas simples, médias, uma, setecentos réis $700
158. Lousas simples, grandes, uma, oitocentos réis $800
159. Livros, 200 folhas, para requerimento eleitoral, enc. em panno, impressos 40 x 30, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
160. Livros, 200 folhas, para termos eleitoraes, enc. em panno, impressos, 35 x 25, um, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
161. Livros de 200 folhas para lançamento de nomes, enc. em panno, impressos, 35 x 25, um, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
162. Livros com 200 folhas, para Junta de Recursos, enc. em panno, impressos, 35 x 25, um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
163. Livros de 100 folhas com indice, enc. em panno e impressos, 36 x 25, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
164. Livros de 100 folhas, enc. em panno, formato 16 x 12, um, oitocentos réis $860
165. Livros de 100 folhas, enc. em panno, riscados, formato 16 x 12, um, mil e oitocentos réis 1$830
166. Livros de 100 folhas, enc. em panno, impressos, formato 16 x 12, um, tres mil réis.. 3$000
167. Livros de 100 folhas, enc. em panno, formato 12 x 20, um, mil e quinhentos réis.. 1$500
168. Livros de 100 folhas, enc. em panno, riscados, formato 12 x 20, um, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
169. Livros de 100 folhas, enc. em panno, impressos, formato 12 x 20, um, tres mil réis . . . . . 3$000
170. Livros de 100 folhas, enc. em panno, formato 22 x 16, um, mil e quinhentos e cincoenta réis . . . . . 1$550
171. Livros de 100 folhas, enc. em panno, riscados, formato 22 x 16, um, tres mil réis 3$000
172. Livros de 100 folhas, enc. em panno, impressos, formato 22 x 16, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
173. Livros de 100 folhas, enc. em panno, formato 24 x 17, um, mil e cincoenta réis. 1$050
174. Livros de 100 folhas, enc. em panno, riscados, 24 x 17, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
175. Livros de 100 folhas, enc. em panno, impressos, formato 24 x 17, um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
176. Livros de 100 folhas, enc. em panno, formato 27 x 20, um, dous mil réis . . . . . 2$000
177. Livros de 100 folhas, enc. em panno, riscados, formato 27 x 20, um, tres mil réis 3$000
178. Livros de 100 folhas, enc. em panno, impressos, 27 x 20, um, cinco mil e duzentos e cincoenta réis . . . . . 5$250
179. Livros de 100 folhas, enc. em panno, formato 32 x 24, um, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
180. Livros de 100 folhas, enc. em panno, riscados, 32 x 24, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
181. Livros de 100 folhas, enc. em panno, impressos, 32 x 24, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
182. Livros de 100 folhas, enc. em panno, formato 40 x 27, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
183. Livros de 100 folhas, enc. em panno, riscados, 40 x 27, um, sete mil réis..... 7$000
184. Livros de 100 folhas, enc. em panno, impressos, 40 x 27, um, oito mil réis.... 8$000
185. Livros de 100 folhas, enc. em panno, formato 48 x 30, um, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
186. Livros de 100 folhas, enc. em panno, riscados, 48 x 30, um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800

187. Livros de 100 folhas, enc. em panno, impressos, formato 48 x 30, um, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
188. Livros de 100 folhas, enc. em panno, riscados, 53 x 32, um, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
189. Livros de 100 folhas, enc. em panno, riscados, 53 x 30, um, nove mil réis..... 9$000
190. Livros de 100 folhas, enc. em panno, impressos, 53 x 32, um, quinze mil e cem réis . . . . . 15$100
191. Livros de 100 folhas, enc. em panno, formato 57 x 40, um, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
192. Livros de 100 folhas, enc. em panno, riscados, 57 x 40, um, nove mil réis..... 9$000
193. Livros de 100 folhas, enc. em panno, impressos, 57 x 40, um, dezesete mil réis. 17$000
194. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, formato 12 x 20, um, setecentos réis ... $700
195. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, riscados, 12 x 20, um, mil réis ..... 1$000
196. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, impressos, 12 x 20, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
197. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, formato 16 x 12, um, seiscentos réis..... $600
198. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, riscados, 16 x 12, um, mil réis..... 1$000
199. Livros de 100 folhas, enc. e papelão, impressos, 16 x 32, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
200. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, impressos, 22 x 16, um, setecentos e cincoenta réis $750
201. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, riscados, 22 x 16, um, tres mil réis..... 3$000
202. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, formato 22 x 16, um, cinco mil réis..... 5$000
203. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, formato 24 x 17, um, mil e cem réis..... 1$100
204. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, riscados, 24 x 17, um, mil e novecentos réis 1$900
205. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, impressos, 24 x 17, um, cinco mil réis... 5$000
206. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, 27 x x 20, um, mil e cem réis ..... 1$100
207. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, riscados, 27 x 20, um, tres mil réis ..... 3$000
208. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, impressos, 27 x 20, um, seis mil réis..... 6$000
209. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, formato 32 x 24, um, mil e trezentos réis.. 1$300
210. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, riscados, 32 x 24, um, quatro mil réis... 4$000
211. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, impressos, formato 32 x 24, um, sete mil réis . . . . . 7$000
212. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, formato 40 x 27, um, dous mil réis..... 2$000
213. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, riscados, 40 x 27, um, quatro mil réis.... 4$000
214. Livros de 100 folhas enc. em papelão, impressos, formato 40 x 27, um, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
215. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, formato 48 x 30, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
216. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, riscados, 48 x 30, um, cinco mil réis..... 5$000
217. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, impressos, 48 x 30, um, nove mil réis.... 9$000
218. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, formato 53 x 32, um, cinco mil e cem réis 5$100
219. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, riscados, 53 x 32, um, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
220. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, impressos, 53 x 32, um, oito mil réis... 8$000
221. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, formato 57 x 40, um, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
222. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, riscados, 57 x 40, um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
223. Livros de 100 folhas, enc. em papelão, impressos, 57 x 40, um, doze mil e cem réis 12$100
224. Livros de 100 folhas, enc. em couro, formato 40 x 27, um, dez mil e cem réis... 10$100
225. Livros de 100 folhas, enc. em couro, riscados, 40 x 27, um, dezesete mil e duzentos réis . . . . . 17$200
226. Livros de 100 folhas, enc. em couro, impressos, 40 x 27, um, trese mil e seiscentos réis . . . . . 13$600
227. Livros de 100 folhas, enc. em couro formato 40 x 20, uni, trese mil e seiscentos réis . . . . . 13$600
228. Livros de 100 folhas, enc. em couro, riscados, 40 x 30, um, vinte e um mil réis.. 21$000
229. Livros de 100 folhas, enc. em couro, impressos, 25 x 30, um, trinta mil e quinhentos réis . . . . . 30$500
230. Livros de 100 folhas, enc. em couro, formato 53 x 32, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 24$500
231. Livros de 100 folhas, enc. em couro, riscados, 53 x 32, um, dezenove mil réis.... 19$000
232. Livros de 100 folhas, enc. em couro, impressos, 53 x 32, um, trinta e um mil réis 31$000
233. Livros de 100 folhas, enc. em couro, formato 57 x 40, um, vinte e quatro mil réis. 24$000
234. Livros de 100 folhas enc. em couro, riscados, 57 x 40, um, vinte e nove mil réis 29$000
235. Livros de 100 folhas, enc. em couro, impressos, 57 x 40, um, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
236. Livros de 100 folhas, para collar retalhos de jornaes, 32 x 24, um, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
237. Livros de 500 folhas, enc. em couro, impressos, para protocollo, formato, 56 x x 36, um, quarenta e cinco mil réis.... 45$000
238. Livro com 150 folhas, enc. em couro, impressos, para protocollo, formato 42 x x 28, um, trinta e oito mil réis..... 38$000
239. Livro para registro de identificação, 100 folhas, um, dezoito mil e quinhentos réis 18$500
240. Mata-borrão fino, folha, cento e vinte e cinco réis $125
241. Mata-borrão médio, folha, cento e setenta réis $170
242. Mata-borrão grosso, folha, duzentos e trinta réis $230
243. Mata-borrão em tiras para buvard, tira, vinte réis $020
244. Molhadores de vidro, cylindricos, um, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
245. Molas de ferro para prender papeis, pequenas, uma, mil réis..... 1$000
246. Molas de ferro para prender papeis, grandes, uma, dous mil réis..... 2$000
247. Machinas para furar papeis, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
248. Marroquim de côres diversas, pelles de 10 pés quadrados, uma, trinta e um mil e quinhentos réis . . . . . 31$500
249. Oleo para machina de escrever, vidro pequeno, um, quatrocentos e setenta réis.... $470
250. Oleo para machina de escrever, vidro grande, um, oitocentos réis $800
251. Pasta de oleado para mesa, pequena, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
252. Pasta de oleado para mesa, média, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
253. Pasta de oleado para mesa, grande, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
254. Pasta de couro para mesa, pequena, uma, trinta mil réis ..... 30$000
255. Pasta de couro para mesa, grande, uma, trinta e quatro mil réis..... 34$000
256. Pasta com mata-borrão para mesa, pequena, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
257. Pasta com mata-borrão para mesa, média, uma, seis mil réis ..... 6$000
258. Pasta com mata-borrão para mesa, grande, uma, seis mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 6$950

259. Pasta de papelão, com cadarço, para archivo, 25 x 24, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
260. Pasta de madeira, com mola, 35 x 24, uma, cinco mil e cem réis..... 5$100
261. Pasta de couro para transportar papeis, com fechadura commum, uma, vinte e dous mil réis . . .. 22$000
262. Pasta de camurça para transportar papeis, com 2 fechos, uma, uma, vinte e nove mil réis . . . . 29$000
263. Pasta de marroquim para transportar papeis, com 2 fechos, uma, trinta e nove mil réis . . . . 39$000
264. Pasta Perry, para archivar papeis, 37,5 x 29, uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
265. Pasta Perry, para archivar papeis, 35 x 22, uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
266. Pinceis finos para desenho, um, tresentos réis $300
267. Pinceis para pintura a oleo, um, tresentos réis $300
268. Pinceis para colla ou gomma, um, cincoenta réis $050
269. Punaises em aço ou ferro, caixa, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
270. Punaises em metal, duzia, mil réis..... 1$000
271. Porta-barbante de ferro, um, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
272. Peso de ferro para papeis, um, mil réis.... 1$000
273. Peso de crystal para papeis, um, cinco mil e quatrocentos réis . . .. 5$400
274. Pennas typo Mallat, 10 e 12, caixa, dous mil quinhentos e noventa réis ..... 2$590
275. Pennas Leonardi, douradas, caixa, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
283. Pennas de aluminio, caixa, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
284. Pennas de diversos outros fabricantes, caixa, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
285. Papel almaço, quatro kilos, resma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
286. Papel almasso, cinco kilos, resma, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
287. Papel almasso, seis kilos, resma, dezesseis mil reis . . .. 16$000
288. Papel almasso, de linho, quatro kilos, resma, quinze mil réis ..... 15$000
289. Papel almasso, de linho, cinco kilos, resma, dezesete mil réis ..... 17$000
290. Papel almasso, de linho, seis kilos, resma, vinte mil réis ..... 20$000
291. Papel de linho, liso, para machina, quatro kilos, resma, trese mil réis..... 13$000
292. Papel de linho para portarias e decretos, gravado, resma, trinta e dous mil réis..... 32$000
293. Papel de linho, liso, para machina, cinco kilos, resma, quinze mil réis..... 15$000
294. Papel de linho, liso, para machina, em meias folhas, resma, quatro mil e novecentos réis . . .. 4$900
295. Papel de linho sem pauta, para informações, quatro kilos, resma, vinte e dous mil e quinhentos réis . . .. 22$500
296. Papel de linho sem pauta, para informações, seis kilos, resma, vinte e cinco mil réis 25$000
297. Papel de linho sem pauta, para minutas, em meias folhas, resma, doze mil e oitocentos réis . . .. 12$800
298. Papel de linho com pauta, para informações, quatro kilos, resma, quatorze mil réis.. 14$000
299. Papel de linho com pauta, para informações, seis kilos, resma, dezenove mil e quinhentos réis . . .. 19$500
300. Papel de linho, sem pauta, para avisos de officios, cinco kilos, resma, vinte e um mil réis . . .. 21$000
301. Papel de linho com pauta, para avisos de officios, cinco kilos, resma, vinte e um mil réis . . .. 21$000
302. Papel de linho sem pauta, para avisos de officios, seis kilos, resma, vinte e tres mil réis . . .. 23$000
303. Papel de linho com pauta, para avisos de officios, seis kilos, resma, vinte e cinco mil réis . . .. 25$000
304. Papel ferro prussiato, metro, dous mil e novecentos réis . . .. 2$900
305. Papel millimetro, peça de 10 metros, peça, quinze mil réis ..... 15$000
306. Papel Canson «Montgolfier», metro, mil e novecentos réis . . .. 1$900
307. Papel Canson «Ingress», folha, oitenta réis.. $080
308. Papel Canson granitado, para aquarella, folha, mil e novecentos réis..... 1$900
309. Papel vegetal para desenho, peça de 10 metros, peça, quinze mil réis..... 15$000
310. Papel carbono superior, folha, cento e vinte réis $120
311. Papel marmore para cobrir, folha, cento e setenta e cinco réis $175
312. Papel marmore para guarda, folha, duzentos e quarenta e cinco réis..... $245
313. Papel couro em côres, folha, tresentos e oitenta réis $380
314. Papel de côr, folha, cento e cincoenta réis.. $150
315. Papel de seda em côres, resma, vinte e dous mil réis . . .. 22$000
316. Papel pergaminhado, kilo, tres mil réis..... 3$000
317. Papel parafinado, resma, vinte e dous mil réis . . .. 22$000
318. Papel esponja, folha, cento e setenta réis... $170
319. Papel ponto, folha, seiscentos e cincoenta réis $650
320. Papel de impressão marca A ou B, assetinado, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
321. Papel aspero, formato A ou B, kilo, mil e novecentos réis . . .. 1$900
322. Papel alinhado, formato BB, kilo, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
323. Papel Hollanda, pautado, n. 5, resma, vinte e nove mil e quinhentos réis..... 29$500
324. Papel de carta, commum, impresso, caixa, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
325. Papel de carta superior, impresso, caixa, tres mil duzentos e cincoenta réis..... 3$250
326. Papel de carta, superior, timbrado em relevo, folha, setenta réis $070
327. Papel azul ou branco, para capas, resma, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
328. Papel para embrulhos, fino, folha, quarenta e seis réis $046
329. Papel para embrulhos, grosso, folha, cento e quarenta e cinco réis..... $145
330. Papel de mensagem, resma, trinta e cinco mil réis . . .. 35$000
331. Papelão em folha, nacional, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
332. Panno chagrin, metro, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
333. Panno Victoria, metro, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
334. Percaline, metro, quatro mil e quatrocentos e cincoenta réis ..... 4$450
335. Raspadeira, typo lança, cabo de madeira, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
336. Raspadeira, typo canivete, cabo de madreperola, uma, trinta mil réis..... 30$000
337. Reguas de madeira, cada 10 centimetros, 10 centimetros, duzentos e quarenta réis.. $240
338. Reguas de borracha, cada 10 centimetros, quatrocentos e oitenta réis..... $480
338 A. Registros Criminaes, um, noventa réis.... $090
338 B. Registros Civis, um, noventa réis..... $090
339. Tela para pintura a oleo, fina, em rôlo, metro quadrado, metro, cinco mil réis.. 5$000
340. Tela para pintura a oleo, grossa, em rôlo, metro quadrado, metro, doze mil réis... 12$000
341. Tela para cópia de plantas, em rôlos de um metro de largura, metro, onze mil réis 11$000
342. Tesouras de aço para papeis, por pollegadas, pollegada, setecentos e cincoenta réis... $750
343. Tinteiro de vidro, simples, um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
344. Tinteiros de vidro para dous usos, um, seis mil e novecentos réis ..... 6$900

345. Tinteiros de ferro, simples, um, nove mil réis . . . . . 9$000
346. Tinteiros de ferro duplo, um, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
347. Tinteiro em madeira, simples, um, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
348. Tinteiro em madeira, duplo, um, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
349. Tinteiros para carteiras, um, trezentos réis. $300
350. Tympanos de attrito commum, um, sete mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 7$950
351. Tympanos de corda, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
352. Tinta para escrever, preta, nacional, 100 grammas, trezentos e quarenta e quatro réis $344
353. Tinta para escrever, preta, estrangeira, 100 grammas, litro, dez mil e quinhentos réis 10$500
354. Tinta para escrever, carmim, nacional, 100 grammas, trezentos e cincoenta réis.... $350
355. Tinta para escrever, carmim, estrangeira, 100 grammas, mil e quinhentos réis..... 1$500
356. Tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
357. Tinta para carimbo de borracha, estrangeira, vidro, mil e cincoenta réis..... 1$050
358. Tinta para carimbo de metal, vidro, mil setecentos e noventa réis..... 1$790
359. Tinta para aquarella ou oleo, em tubo pequeno, tubo, setecentos réis..... $700
360. Tinta para aquarella ou oleo, em tubo grande, tubo, dous mil e quinhentos réis... 2$500
361. Tinta para cópia, litro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
362. Tinta Nankin, vidro, dous mil réis..... 2$000
363. Tinta para impressão, preta, nacional, kilo, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis 5$450
364. Tinta para impressão, preta, estrangeira, kilo, trese mil réis..... 13$000
365. Tinta para impressão em côres, estrangeira, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000

Trabalhos graphicos:

366. Formato 9 x 11, cento, mil e quinhentos réis 1$500
367. Formato 17 x 11 1/2, cento, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
368. Formato 24 x 17, cento, dous mil réis..... 2$000
369. Formato 33 x 22, cento, dous mil e cem réis 2$100
370. Formato 35 x 24, cento, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
371. Formato 44 x 32, cento, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
372. Formato 48 x 25, cento, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
373. Formato 64 x 44, cento, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
374. Formato 70 x 48, cento, quatro mil setecentos e cincoenta réis..... 4$750
375. Telegrammas, formato 32 x 22, cento, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
376. Nomenclatura para folhas de pagamento, folha, uma, setenta e quatro réis..... $074
377. Nomenclatura para grupos de conferencia, folha, uma, trezentos réis..... $300
378. Titulos declaratorios ou naturalização, um, trinta e um réis..... $031
379. Titulos eleitoraes, de 50 folhas, um, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
380. Talões de 100 folhas, formato 24 x 11, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
381. Talões de 100 folhas, formato 24 x 17, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
382. Talões de 100 folhas, formato 33 x 22, um, dous mil e trezentos réis..... 2$300
383. Talões de 100 folhas, formato 47 x 35, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
384. Talão para pedidos externos, em 4 vias, com 100 vias de pedidos, um, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
385. Verniz a retoucher au tableau, vidros de 100 grammas, vidro, mil réis..... 1$000

Declaramos sujeitar-nos ás exigencias do edital de concurrencia, bem assim ás do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — Por procuração, de Almeida Marques & Comp., *Henrique Presgrave*.

Francisco Leal & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua General Camara numero 87, sobrado, de accôrdo com o edital de 14 de janeiro proximo passado, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer durante o anno de 1926, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto aos Departamentos Nacionaes de Ensino e Saude Publica, á Policia Militar do Districto Federal e ao Corpo de Bombeiros do referido districto, os artigos constantes do grupo 18 — Carvão de pedra:

Grupo n. 18 — Carvão de pedra

1. 312 (trezentas e doze) toneladas de carvão de pedra nacional, tonelada, noventa mil réis		90$000
2. 102 (cento e duas) toneladas de carvão de Cardiff, tonelada, setenta e oito mil réis.		78$000
3. 33 (trinta e tres) toneladas de carvão de forja, tonelada, setenta e oito mil réis.....		78$000
4. 300 (trezentas) toneladas de carvão americano, tonelada, setenta e oito mil réis....		78$000

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas do referido edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *João Bernargazzi*.

Belmiro Rodrigues & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propõem fornecer ás repartições dependentes desse ministerio, durante o anno corrente, de conformidade com o edital de 14 de janeiro proximo passado, os combustiveis seguintes:

Grupo n. 18 — Carvão de pedra

1. 312 toneladas de carvão de pedra nacional, tonelada, setenta mil réis.....		70$000
2. 102 toneladas de carvão de Cardiff, tonelada, setenta e dous mil réis.....		72$000
3. 33 toneladas de carvão de forja, tonelada, sessenta e quatro mil réis.....		64$000
4. 300 toneladas de carvão americano, tonelada, setenta e quatro mil réis.....		74$000

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as clausulas do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *José Ferreira Ramos*.

Bastos Dias, negociante matriculado, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 203, propõe fornecer, durante o anno de 1926, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, excepto aos Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica, á Policia Militar do Districto Federal e ao Corpo de Bombeiros, os artigos constantes do grupo 19, pelos seguintes preços:

Grupo n. 19 — Material photographico

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade — Preço maximo		
1. Acido acetico glacial, kilo, quatorze mil réis	7	14$000
2. Acido pyrogalico, vidro de 25 grammas, dous mil e cem réis.....	2	2$100
3. Alumen de potassa, kilo, cinco mil réis.	5	5$000
4. Alumen de chromo, vidro de 100 grammas, quatrocentos e cincoenta réis..	2	$450
5. Alcool de 40°, litro, tres mil réis.....	10	3$000
5. Bichromato de ammonea, litro, quarenta mil réis	10	10$000
6. Bromureto de potassa, kilo, vinte mil réis	3	20$000
7. Bichromato de potassa, vidro de 25 grammas, quinhentos e noventa réis	2	$590
8. Carbonato de soda anhydro, kilo, sete mil réis	18	7$000

9.	Carbonato de chumbo, kilo, nove mil e quinhentos réis	1	9$500
10.	Hydroquinone, vidro de 100 grammas, quinze mil réis	15	15$000
11.	Hyposulfito de soda chrystalizado, kilo, mil e seiscentos réis	250	1$600
12.	Metol, vidro de 100 grammas, quinze mil e quinhentos réis	6	15$500
13.	Sulfito de soda anhydro, kilo, sete mil réis	20	7$000
14.	Papel seccante, folha, quinhentos réis	50	$500
15.	Papel adhesivo, folha, dous mil e trezentos réis	500	2$300
16.	Chapas Lumiere & Jougla, 13 x 18, duzia, sete mil réis	700	7$000
17.	Chapas Lumiere & Jouglas, 18 x 24, duzia, quinze mil réis	10	15$000
18.	Chapas Lumiere & Jouglas, 16 x 21, duzia, dez mil réis	15	10$000
19.	Chapas panchromaticas Imperial, 18 x 24, duzia, trinta e quatro mil réis	10	34$000
20.	Chapas panchromaticas Imperial, 24 x 30, duzia, cincoenta mil réis	15	50$000
21.	Chapas panchromaticas Imperial, 30 x 40, duzia, cem mil réis	10	100$000
22.	Chapas Lumiere de 40 x 50, duzia, noventa mil réis	6	90$000
23.	Papel Azo F"2, 13 x 18, grosa, vinte e nove mil e oitocentos réis	66	29$800
24.	Papel «Wellington», vigoroso, 5,00 x 0,65, rolo, cincoenta mil réis	12	50$000
25.	Chapas negativas «Wellington» ou «Kodak», 13 x 18, caixa, nove mil réis	2	9$000
26.	Chapas positivas «Wellington», ou «Kodak», 8 1/2 x 10, caixa, quatro mil réis	2	4$000
27.	Diamidophenol, vidro de 25 grammas, dous mil quatrocentos e noventa réis	3	2$190
28.	Ferrocyanureto de potassio, vidro de 25 grammas, novecentos e noventa réis	2	$990
29.	Film positivo, metro, novecentos réis	10	$900
30.	Film negativo, metro, mil e setecentos réis	10	1$700
31.	Papeis para ampliação, 5,00 x 0,65, tubo, quarenta e cinco mil réis	1	45$000
32.	Foudre «Eclair Victor», gramma, quatrocentos e quarenta réis	100	$440
33.	Bisulfito de sodio, gramma, doze réis	500	$012
34.	Alcool de 90°, litro, vinte mil réis	1	20$000
35.	Ammonea de 26° Be, kilo, onze mil réis	1	11$000
36.	Acetato de amyla, gramma, setenta e cinco réis	100	$075
37.	Tugsten Batery, para Fringer Print Camara, uma, vinte e seis mil réis	6	26$000
38.	Lampadas para Fringer Print Camara, uma, mil e oitocentos réis	12	1$800
39.	Cubas para lavagem de chapas, 13 x 18, uma, trinta mil réis	1	30$000
40.	Cubas para lavagem de chapas, 18 x 24, uma, quarenta e cinco mil réis	1	45$000
41.	Cubas para lavagem de chapas, 24 x 30, uma, noventa mil réis	1	90$000
42.	Soufle Guerry n. 1, um, dez mil réis	1	10$000
43.	Soufle Guerry n. 2, um, dez mil e quinhentos réis	1	10$500
44.	Soufle Guerry n. 3, um, onze mil réis	1	11$000
45.	Soufle Guerry n. 4, um, onze mil e quinhentos réis	1	11$500
46.	Pera para obturador, uma, doze mil réis	1	12$000
47.	Tubo de borracha para obturador, metro, cinco mil réis	5	5$000
48.	Banheira de ferro esmaltado, 50 x 60, uma, setenta mil réis	1	70$000
49.	Banheira de ferro esmaltado, 40 x 50, uma, cincoenta mil réis	1	50$000
50.	Banheira de ferro esmaltado, 30 x 40, uma, quarenta mil réis	1	40$000
51.	Banheira de ferro esmaltado, 24 x 30, uma, vinte e quatro mil réis	1	24$000
52.	Banheira de ferro esmaltado, 18 x 24, uma, dezeseis mil réis	1	16$000
53.	Banheira de vidro, 40 x 50, uma, cem mil réis	1	100$000
54.	Banheira de vidro, 30 x 40, uma, cincoenta e seis mil réis	1	56$000
55.	Banheira de vidro, 21 x 30, uma, vinte e quatro mil réis	1	24$000
56.	Banheira de vidro, 18 x 24, uma, dezeseis mil réis	1	16$000
57.	Carvão de luz branca para lampada electrica «Photo-Union», par, tres mil e oitocentos réis	21	3$800
58.	Film Pack 6 x 9, Agfa ou Kodak, duzia, quatro mil e duzentos réis	24	4$200
59.	Film Pack 10 x 15, Agfa ou Kodak, duzia, onze mil e quinhentos réis	21	11$500
60.	Film Pack 13 x 18, Agfa ou Kodak, duzia, dezeseis mil e quinhentos réis	21	16$500
61.	Chapas panchromaticas Imperial Process, 40 x 50, duzia, duzentos e cincoenta mil réis	6	250$000
62.	Papel «Wellington» vigoroso art. 30 x 40, enveloppe, trinta mil réis	6	30$000
63.	Papel Azo F. 2, 18 x 24, enveloppe, seis mil réis	6	6$000
64.	Papel Azo F. 2, 24 x 30, enveloppe, dez mil réis	6	10$000
65.	Papel Azo P. Glossy n. 4, rolo, setenta e cinco mil réis	6	75$000
66.	Papel Velox Velvet, contraste, 10 x 1 jarda, rolo, cento e vinte e cinco mil réis	6	125$000
67.	Funil de vidro para 500 grammas, dous mil e quinhentos réis	1	2$500
68.	Funil de vidro para 1.000 grammas, cinco mil réis	1	5$000
69.	Copo graduado para 1.000 grammas, doze mil réis	1	12$000
70.	Copo graduado para 500 grammas, cinco mil e quinhentos réis	1	5$500
71.	Copo graduado para 250 grammas, cinco mil réis	1	5$000
72.	Copo graduado para 100 grammas, dous mil e quinhentos réis	1	2$500

O proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia publica, *publicado no Diario Official*. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Bastos Dias*.

Proposta que fazem Soares, Sobrinho & Comp. ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimento dos artigos constantes do grupo n. 20, "Louças e porcellanas":

1.	Apparelhos de meia porcellana para lavatorio, um, trinta e quatro mil e quinhentos réis		34$500
2.	Idem de granito para lavatorio, um, trinta mil réis		30$000
3.	Bandejas de alluminio, redonda, para seis copos, uma, tres mil e trezentos réis		3$300
4.	Idem de louça, com guarnição, quadradas ou redondas, uma, treze mil réis		13$000
5.	Idem de folha, pintadas, de 20 a 60 cents. de diametro, uma, tres mil e novecentos réis		3$900
6.	Canecas de louça, pequenas, uma, setecentos e oitenta réis		$780
7.	Idem de louça, grandes, uma, quinhentos réis		$500
8.	Copos de vidro com pé, para vinho, duzia, ito mil e oitocentos réis		3$800
9.	Copos de vidro para vinho, sem pé, duzia, tres mil e duzentos réis		3$200
10.	Copos de crystal com pé, duzia, quinze mil e oitocentos réis		15$800
11.	Copos de crystal sem pé, duzia, quatorze mil e oitocentos réis		14$800
12.	Calices de vidro, para vinho, com pé, duzia, cinco mil réis		5$000
13.	Chicaras e pires de granito para chá, duzia, onze mil e oitocentos réis		11$800
14.	Chicaras e pires de granito, para café, duzia, nove mil e quinhentos réis		9$500
15.	Chicaras e pires de meia porcellana, para chá, duzia, vinte e dous mil réis		22$000
16.	Chicaras e pires de meia porcellana, para café, duzia, quatorze mil réis		14$000
17.	Chaminé de vidro para lampeão, de 10", uma, duzentos réis		$200
18.	Filtros Pasteur de vela E, um, quarenta mil réis		40$000
19.	Geladeiras para agua, com supporte, para 20 litros, uma, noventa e nove mil réis		99$000

20. Idem, idem, para 10 litros, uma, setenta e dous mil réis ..... 72$000
21. Jarros de vidro para agua, um litro, um, tres mil réis ..... 3$000
22. Jarros de granito, com 35 centimetros de alto, um, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
23. Jarros de meia porcellana, 35 centimetros de alto, um, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
24. Leiteiras de louça para um litro, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
25. Molheiras de granito, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
26. Manteigueiras de louça ou vidro, para 250 grammas, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
27. Idem, idem, para 100 grammas, uma, mil réis 1$000
28. Moringues de barro, com tampa e prato, uma, mil réis ..... 1$000
29. Prato de vidro para copos, um, setecentos e cincoenta réis $750
30. Pratos de granito para sobremesa, duzia, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
31. Pratos de granito, fundos e razos, duzia, onze mil e novecentos réis..... 11$900
32. Pratos de meia porcellana, fundos e razos, duzia, dezenove mil réis..... 19$000
33. Pratos de granito ovaes, de 14", um, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
34. Pratos de granito ovaes, de 10", um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
35. Pratos travessas de granito, ovaes, de 16", um, oito mil réis..... 8$000
36. Pratos de meia porcellana para sobremesa, um, zia, quinze mil réis..... 15$000
37. Paliteiros de vidro, um, quinhentos réis..... $500
38. Saladeiras redondas, grandes, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
39. Saboneteiras de louça, uma, dous mil réis.... 2$000
40. Terrinas de granito, com tampa, de 14", uma, quinze mil réis ..... 15$000
41. Terrinas de granito, com tampa, grandes, uma, doze mil e setecentos réis..... 12$700
42. Travessas razas de granito, de 12", uma, quatro mil réis ..... 4$000
43. Travessas razas de granito, de 14", uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
44. Talha de barro, forma cylindrica, para 20 litros, uma, vinte mil réis..... 20$000
45. Vidros de vidraça, D. 2, um, cento e vinte e quatro réis $124
46. Vidros de vidraça, opacos, decimetro quadrado, um, cento e vinte seis réis..... $126

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Soares, Sobrinho & Comp.*

Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida Passos ns. 105/107, propõem fornecer os artigos constantes do grupo 20, "Louças e porcellanas", ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1926:

1. Apparelhos de meia porcellana para lavatorio, um, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
2. Idem de granito para lavatorio, um, trinta e nove mil réis..... 39$000
3. Bandejas de alluminio para seis copos, redondas, uma, cinco mil e quatrocentos réis.. 5$400
4. Idem de louça, com guarnição, quadradas ou redondas, uma, doze mil réis..... 12$000
5. Idem de folha, pintadas, de 20 a 60 cents. de diametro, uma, doze mil réis..... 12$000
6. Canecas de louça, pequenas, uma, quinhentos réis $500
7. Canecas de louça, grandes, uma, oitocentos réis $800
8. Copos de vidro para agua, com pé, duzia, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
9. Copos de vidro para agua, sem pé, duzia, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
10. Copos de crystal com pé, para agua, duzia, vinte e nove mil réis..... 29$000
11. Copos de crystal sem pé, para agua, duzia, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
12. Calices de vidro, para vinho, com pé, duzia, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
13. Chicaras e pires de granito para chá, duzia, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
14. Chicaras e pires de granito, para café, duzia, nove mil e duzentos réis..... 9$200
15. Chicaras e pires de meia porcellana, para chá, duzia, dezenove mil e quatrocentos réis.. 19$400
16. Idem, idem, para café, duzia, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
17. Chaminé de vidro para lampeão, de 10", uma, duzentos e quarenta réis..... $240
18. Filtros Pasteur, vela E, um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
19. Geladeiras para agua, com supporte e capacidade para 20 litros, uma, cento e trinta e nove mil réis ..... 139$000
20. Geladeiras para agua, com supporte e capacidade para 10 litros, uma, noventa e oito mil réis ..... 98$000
21. Jarros de vidro para agua, 1 litro, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
22. Jarros de granito, c/35 de alto, um, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
23. Jarros de meia porcellana, c/35 de alto, um, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
24. Leiteiras de louça para 1 litro, uma, seis mil réis ..... 6$000
25. Molheira de granito, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
26. Manteigueiras de louça ou vidro, para 250 grammas, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
27. Idem, idem, para 100 grammas, uma, dous mil réis ..... 2$000
28. Moringues de barro c/tampo e prato, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
29. Pratos de vidro para copos, um, mil duzentos e quarenta réis ..... 1$240
30. Pratos de granito para sobremesa, duzia, dez mil e setecentos réis..... 10$700
31. Pratos de granito, fundos e razos, duzia, quinze mil e quatrocentos réis..... 15$400
32. Pratos de meia porcellana, fundos e razos, duzia, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
33. Pratos de granito, ovaes, de 14", um, nove mil réis ..... 9$000
34. Pratos de granito, ovaes, de 10", um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
35. Pratos travessas de granito, ovaes, de 16", um, quatorze mil réis..... 14$000
36. Pratos de meia porcellana para sobremesa, um, dezesseis mil e setecentos réis..... 16$700
37. Paliteiros de vidro, um, novecentos réis..... $900
38. Saladeiras redondas, grandes, uma, onze mil réis ..... 11$000
39. Saboneteiras de louça, uma, quatro mil réis 4$000
40. Terrinas de granito, com tampa, de 14", uma, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
41. Terrinas de granito, com tampa, grandes, uma quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
42. Travessa raza de granito, 12", uma, quatro mil e trezentos réis ..... 4$300
43. Travessa raza de granito, de 14", uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
44. Talha de barro, fórma cylindrica, com supporte, para 20 litros, uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis ..... 23$400
45. Vidros de vidraça, decimetro quadrado, cento e vinte e cinco réis..... $125
46. Vidros de vidraça, opacos, decimetro quadrado, cento e vinte cinco réis..... $125

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Fontes Garcia & Comp.*

Proposta que fazem Soares, Sobrinho & Comp. ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimento dos artigos constantes do grupo n. 21, "Ferragens e artigos de ferragistas":

1. Abridores de latas, um, quinhentos réis..... $500
2. Aço em chapas, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
3. Aço em vergalhões ou barras, kilo, dous mil réis ..... 2$000

29. Agulhas para fogareiros Primus, papel, seiscentos réis $600
30. Alicates com dous córtes de 10", um, cinco mil réis ..... 5$000
31. Alicates "Universal", de 8", um, quatro mil réis ..... 4$000
32. Alicates com cabo isolado, de 7 1/2, um, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
33. Alicates redondos ou chatos, diversos tamanhos, até 10", um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
34. Alfangos completos, grandes, um, dezesseis mil réis ..... 16$000
35. Aldrabas de ferro, sortidas, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
36. Aldrabas de metal, sortidas, kilo, dez mil réis 10$000
37. Ancinhos de aço de 14 dentes, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
38. Idem de aço de 10 dentes, um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
39. Ancinhos de aço de 8 dentes, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
40. Apparelhos para sabão liquido, completo, um, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
41. Arame farpado de 40 kilos, rôlo, trinta e tres mil e quinhentos réis ..... 33$500
42. Arame de ferro galvanizado, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
43. Arame de metal, qualquer grossura, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
44. Arestas de ferro, sortidas, com e sem cabeça, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
45. Aspersorios, grandes, completos, um, trinta mil réis ..... 30$000
46. Alumen em pó, kilo, tres mil réis ..... 3$000
47. Arame de cobre, kilo, seis mil réis ..... 6$000
48. Bacias de ferro esmaltado, de 30 c/m de diametro, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
49. Bacias de ferro esmaltado, de 60 c/m, uma, doze mil réis ..... 12$000
50. Baldes de ferro zincado, reforçados e cravados, de 14", um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
51. Idem idem de 12", um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
52. Idem idem de 8", um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
53. Balmazes de ferro, sortidos, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
54. Balmazes de cobre, sortidos, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
55. Batedores de arame para ovos, um, novecentos réis $900
56. Barbante em chicote ou novello, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
57. Bules esmaltados para dous litros, um, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
58. Bules esmaltados para cinco litros, um, doze mil réis ..... 12$000
59. Bules esmaltados para um litro, um, cinco mil réis ..... 5$000
60. Caixa automatica, completa, com sifão e puxador, uma, vinte e oito mil e setecentos réis ..... 28$700
61. Capachos de grade, até 80 centimetros, um, seis mil réis ..... 6$000
62. Idem de grade, até 1,50 metros, um, quinze mil réis ..... 15$000
63. Caçarolas de ferro agathe, com tampa, 18 c/m, uma, quatro mil réis ..... 4$000
64. Idem idem de 20 c/m, uma, cinco mil réis... 5$000
65. Idem idem de 22 c/m, uma, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
66. Idem idem de 24 c/m, uma, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
67. Idem idem de 26 c/m, uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
68. Caçarola de ferro esmaltado, Clark, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
69. Caldeirão de ferro agathe para 18 litros, um, dez mil réis ..... 10$000
70. Idem de ferro esmaltado Clark, com tampa, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
71. Caldeirão de ferro agathe, com 40 c/m de bocca, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
72. Caldeiras de ferro agathe, com 20 c/m de bocca, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500
73. Chaleiras de ferro esmaltado, Clark, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
74. Chaleiras de ferro agathe para cinco litros, uma, dezesseis mil réis ..... 16$000
75. Idem de ferro agathe para dous litros, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
76. Cabos sortidos para formões, um, trezentos e sessenta réis $360
77. Idem de ipé para enxada, um, mil réis ..... 1$000
78. Idem para machado, um, dous mil réis ..... 2$000
79. Idem para picareta, um, dous mil réis ..... 2$000
80. Idem para ancinhos, um, quatrocentos réis.. $400
81. Canecas de ferro agathe, de 8 1/2 de bocca, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
82. Canecas de agathe para 1/2 litro, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
83. Canecas de alluminio de 8 c/m de bocca, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
84. Cano de chumbo para agua, kilo, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
85. Cano de chumbo para gaz, kilo, dous e trezentos réis ..... 2$300
86. Cano de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, mil e trezentos réis ..... 1$300
87. Carrinho de madeira, de mão, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
88. Carrinho de ferro, de mão, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
89. Carrocinha de madeira, para aterro, uma, cento e vinte mil réis ..... 120$000
90. Chicaras e pires esmaltados para chá, duzia, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
91. Calha de cobre, kilo, seis mil réis ..... 6$000
92. Cobre em folhas, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
93. Coadores esmaltados, grandes, um, seis mil réis ..... 6$000
94. Chave ingleza, de 8", uma, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
95. Chave Griffa, grande, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
96. Idem Griffa, pequena, uma, onze mil réis... 11$000
97. Coadores de metal para chá, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
98. Coadores grandes, para hervas, um, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
99. Colheres de metal branco, Nevada, para chá, duzia, quatorze mil e seiscentos réis... 14$600
100. Idem idem para sopa, duzia, vinte e tres mil réis ..... 23$000
101. Idem de alluminio para sopa, duzia, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
102. Idem de alluminio para chá ou café, duzia, mil e seiscentos réis ..... 1$600
103. Cabide de metal nickelado, um, mil réis..... 1$000
104. Cadeados fortes, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
105. Chaves de fenda com catraca, grandes, uma, dez mil réis ..... 10$000
106. Colheres para pedreiro, grandes, uma, cinco mil réis ..... 5$000
107. Idem com ponta ou quadradas, pequenas, uma, quatro mil réis ..... 4$000
108. Conchas de ferro estanhado, de 15" c/m, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
109. Idem idem de 9 c/m, uma, oitocentos réis..... $800
110. Conchas de ferro esmaltado, de 8 c/m, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
111. Depositos de lixo, de ferro galvanizado, cinco kilos, um, oito mil réis ..... 8$000
112. Idem idem para 10 kilos, um, dez mil réis.. 10$000
113. Deposito de lixo de ferro galvanizado, para 20 kilos, um, quinze mil réis ..... 15$000
114. Idem idem para 30 kilos, um, vinte mil réis 20$000
115. Escapolas de aço, diversos tamanhos, uma, duzentos réis $200
116. Escarradeiras de ferro esmaltado, com pé alto, uma, vinte, mil réis ..... 20$000
117. Idem idem com pé pequeno, uma, vinte mil réis ..... 20$000
118. Enxadas de aço, tres libras, "Jacaré" legitima, uma, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400

95. Idem idem de 3 1/2 libras, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
96. Idem idem de 4 libras, uma, onze mil réis:.. 11$000
97. Enxadão marca "Jacaré" legitimo, um, seis mil e trezentos réis..... 6$300
98. Espumadeiras estanhadas de 8 a 12 c/m. uma, novecentos réis..... $900
99. Idem de ferro esmaltado, de 8 a 12 c/m, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
100. Escalas de 2 metros, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
101. Idem de 1 metro, uma, mil e quinhentos réis 1$500
102. Escova com peso para encerar, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
103. Escadas de abrir, com 4 degráos, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
104. Idem idem com 8 degráos, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
105. Idem idem com 12 degráos, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
106. Idem idem com 16 degráos, uma, oitenta mil réis ..... 70$000
107. Idem idem com 20 degráos, uma, noventa mil réis ..... 90$000
108. Furadores de saccos, um, dous mil réis..... 2$000
109. Forcados de aço, um, seis mil réis..... 6$000
110. Fechaduras para gaveta, com espolhos e parafusos, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
111. Idem para armario, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
112. Facas para descascar batatas, uma, oitocentos réis $800
113. Facas punhal com 30 centimetros de lamina, cozinha, uma, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
114. Facas com cabo de metal para mesa, duzia, quarenta mil réis ..... 40$000
115. Facas com cabo de madeira para mesa, duzia, treze mil e duzentos réis..... 13$200
116. Facas americanas, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 12$500
117. Fôices Greaves, uma, seis mil réis..... 6$000
118. Fogareiro para alcool, um, mil réis..... 1$000
119. Fogareiro Primus n. 1, legitimo, um, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
120. Ferro em chapas, qualquer grossura, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
121. Ferro em vergalhão, qualquer grossura, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
122. Ferro em chapa galvanizada, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
123. Garfos de metal branco para mesa, duzia, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
124. Garfos de ferro com cabo de madeira, duzia, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
125. Garfos de ferro esmaltado, grandes, para cosinha, um, mil e duzentos réis..... 1$200
126. Ganchos de metal, grandes, um, duzentos e oitenta réis $280
127. Garrafão para 5 litros, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
128. Gomma arabica em grão, kilo, seis mil réis 6$000
129. Jarros de ferro agathe de 5 a 10 litros, um, dezoito mil réis ..... 18$000
130. Limas chatas bastardas de 8", uma, dous mil réis ..... 2$000
131. Limas murças de 8", uma, dous mil réis... 2$000
132. Limas de meia canna bastardas de 8", uma, dous mil réis ..... 2$000
133. Limas de meia canna murças, de 8", uma, dous mil réis ..... 2$000
134. Limatão redondo ou quadrado de 12", um, tres mil réis ..... 3$000
135. Limatão murço de 1/2", um, quatro mil réis 4$000
136. Limas de tres quinas pequenas, uma, oitocentos réis $800
137. Martellos americanos sortidos, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
138. Martello mecanico de 1 kilo, um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
139. Marmita de ferro esmaltado de 5 pratos, uma, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
140. Manteigueiras de ferro esmaltado com 10 c/m, uma, cinco mil réis..... 5$000
141. Machadinha Collins de 4 £, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
142. Machados Greaves de 5 libras, um, treze mil réis ..... 13$500
143. Machados Collins de 4 libras, um, dez mil réis 10$000
144. Massarico a gazolina, para soldar, um, vinte e oito mil e quinhentos réis..... 28$500
145. Manilhas de barro de 2", uma, mil e cem réis ..... 1$100
146. Manilhas de barro de 3", uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
147. Manilhas de barro de 4", uma, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
148. Manilhas de barro de 6", uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
149. Manilhas de barro de 9", uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
150. Manilhas de barro de 12", uma, oito mil réis. 8$000
151. Pedra pomes em pedra, kilo, dous mil réis. 2$000
152. Pá para lixo, reforçada, uma, tres mil réis.. 3$000
153. Pá de bico ingleza, uma, seis mil réis..... 6$000
154. Pá quadrada ingleza, uma, seis mil réis.... 6$000
155. Papel hygienico de 1.000 folhas, pacote, mil e tresentos réis ..... 1$300
156. Papel hygienico em rolo, rolo, mil e duzentos réis ..... 1$200
157. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo, dez mil réis ..... 10$000
158. Parafusos de metal com fenda, sortidos, kilo, dez mil réis ..... 10$000
159. Parafusos de ferro com porca, sortidos, kilo, seis mil réis ..... 6$000
160. Parafusos de ferro de fenda, sortidos, kilo, seis mil réis ..... 6$000
161. Pratos de ferro esmaltado o Japy, fundo e raso, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
162. Peneiras de arame, grandes, uma, seis mil réis 6$000
163. Peneiras de arame, pequenas, uma, tres mil réis ..... 3$000
164. Pregos de ferro sortidos, kilo, dous mil réis.. 2$000
165. Picaretas inglezas de bico ou quadradas, uma, seis mil réis ..... 6$000
166. Pontas de Paris, qualquer numero, pacote, quatro mil réis ..... 4$000
167. Panellas de ferro Clark, uma, trinta mil réis 30$000
168. Panellas de ferro agathe de 18 c/m., uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
169. Panellas de ferro agathe de 20 c/m., uma, oito mil réis ..... 8$000
170. Panellas de ferro agathe de 22 c/m., uma, dez mil réis ..... 10$000
171. Panellas de ferro agathe de 24 c/m., uma, doze mil réis ..... 12$000
172. Panellas de ferro agathe de 26 c/m., uma, quatorze mil réis ..... 14$000
173. Raspadeiras para animaes, uma, dous mil réis ..... 2$000
174. Rebites de ferro, kilo, quatro mil réis..... 4$000
175. Rebites de cobre, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
176. Regadores grandes de folha, reforçados, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
177. Regadores pequenos, reforçados um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
178. Raspadeiras de tres quinas para assoalhos, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
179. Sabão liquido superior, litro, dous mil réis. 2$000
180. Solda forte estanhada, kilo, sete mil réis... 7$000
181. Serrotes Greaves, médios, um, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
182. Sacarrolhas, um, mil e quatrocentos réis.... 1$400
183. Sachos fortes de ferro com cabo, um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
184. Tachas de cobre, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
185. Talhadeiras de 3/4", uma, tres mil réis.... 3$000
186. Tesouras para cortar chapa de 9", uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
187. Tigellas de ferro esmaltado de 10 c/m. de boca, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
188. Trenas de 10 metros Christorne, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
189. Trenas de aço de 10 metros, uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
190. Terrinas de ferro agathe de 18 a 25 c/m., uma, vinte mil réis..... 20$000
191. Terrinas de ferro agathe de 24 a 30 c/m., uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000

192. Urinoes de ferro esmaltado com tampa de 20 c/m., um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$100
193. Urinoes de ferro de 22 c/m., um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
194. Urinoes de ferro de 24 c/m., um, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
195. Verrumas sortidas de Fry, jogo, sete mil réis 7$000
196. Vasos para latrinas, completo, um, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Soares Sobrinho & Comp.*

Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Passos, 105/107, propõem fornecer os artigos constantes do grupo 21 (ferragens), ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1926.

1. Abridor de latas, um, mil e quinhentos réis . . 1$500
2. Aço em chapas, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
3. Aço em vergalhões e barras, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
4. Agulhas para fogareiro "Primus", papel, quinhentos réis 8500
5. Alicates com dous córtes, de 10", um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
6. Alicates Universal até 8", um, cinco mil réis. 5$000
7. Alicates com cabo isolado 7 1/2", um, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um, oito mil réis . . . . . 8$000
9. Alfanges completos, grandes, um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
10. Aldrabas de ferro sortidas, duzia, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
11. Aldrabas de metal sortidas, duzia, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
12. Anceinhos de aço, 11 dentes, um, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
13. Anceinhos de aço, 10 dentes, um, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
14. Anceinhos de aço, 8 dentes, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
15. Apparelho para sabão liquido completo, um, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
16. Arame farpado em rolos de 40 kilos, rolo, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
17. Arame de ferro galvanizado, q. g., kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
18. Arame de metal q. g., kilo, quatro mil duzentos e oitenta réis . . . . . 4$280
19. Arestas de ferro sortidas, c/c., sem cabeça, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
20. Aspersorios grandes, completos, um, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 26$400
21. Alumem em pó, kilo, mil e quatrocentos réis. 1$400
22. Arame de cobre, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
23. Bacias de ferro esmaltado 30 c/m. de diametro, uma, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
24. Bacias de ferro esmaltado 40 c/m. de diametro, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
25. Baldes de ferro zincado, reforçados, cravados, de 14", um, seis mil e quatrocentos réis . . 6$400
26. Idem, idem, de 12", um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
27. Idem, idem, de 8", um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
28. Balmazes de ferro sortidos, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
29. Balmazes de cobre sortidos, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
30. Batedores de arame para ovos, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
31. Barbante em chicote ou novello, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
32. Bules esmaltados, para dous litros, um, doze mil réis . . . . . 12$000
33. Bules esmaltados, para cinco litros, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
34. Bules esmaltados, para um litro, um, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
35. Caixa automatica, com syphão e puchador, uma, trinta e um mil e quinhentos réis . . 31$500
36. Capacho de grade até 80 c/m., um, dez mil réis 10$000
37. Capacho de grade até 1,50 c/m., um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
38. Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 18 c/m. de diametro, uma, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
39. Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 20 c/m. de diametro, uma, cinco mil duzentos e sessenta réis . . . . . 5$260
40. Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 22 c/m. de diametro, uma, sete mil réis. 7$000
41. Idem, idem, de 24 c/m. de diametro, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
42. Idem, idem, de 26 c/m. de diametro, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
43. Caçarolas de ferro esmaltado Clark com tampa, kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
44. Caldeirão de ferro e agathe com tampa, para 18 litros, um, sete mil e seiscentos réis . . 7$600
45. Caldeirão de ferro esmaltado com tampa, Clark, kilo, sete mil e quatrocentos réis . . 7$400
46. Caldeirão de ferro e agathe com 40 centimetros de bocca, um, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
47. Caldeirão de ferro e agathe com 30 centimetros de bocca, um, trinta e tres mil réis . . 33$000
48. Chaleira de ferro esmaltado Clarck com tampa, kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . . 7$400
49. Chaleira de ferro esmaltado Clarck com tampa, kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . . 7$400
50. Chaleira de ferro e agathe para cinco litros, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . 16$400
51. Chaleira de ferro e agathe para dous litros, uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
52. Cabos sortidos para formões, um, tresentos e oitenta réis $380
53. Cabos de ipé para enxada, um, novecentos réis $900
54. Cabos de ipé para machadó, um, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
55. Cabos de ipé para picareta, um, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
56. Cabos de ipé para anceinho, um, seiscentos réis $600
57. Canecas de ferro agathe 8 1/2 bocca, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
58. Canecas de agathe para 1/2 litro, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
59. Canecas de aluminio de 8 c/m. de bocca, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
60. Cano de chumbo para agua q. g., kilo, dous mil duzentos e quarenta réis . . . . . 2$240
61. Cano de chumbo para gaz q. g., kilo, dous mil tresentos e quarenta réis . . . . . 2$340
62. Cano de ferro galvanizado q. g., kilo, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
63. Carrinho de madeira (mão), um, cincoenta e nove mil réis . . . . . 59$000
64. Carrinho de ferro (mão), um, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
65. Carrocinha de madeira para aterro, uma, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
66. Chicaras e pires esmaltados para chá, duzia, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
67. Calha de cobre, kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
68. Cobre em folhas, kilo, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
69. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
70. Chave ingleza de 8", uma, doze mil réis . . . . . 12$000
71. Chave griffa, grande, uma, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
72. Chave griffa, pequena, uma, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
73. Coadores de metal para chá, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
74. Coadores grandes para hervas, um, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
75. Colheres de metal branco Nevada, para chá, duzia, dezoito mil réis . . . . . 18$000
76. Idem, ideni, para sôpa, duzia, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
77. Idem, de aluminio para sôpa, duzia, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
78. Idem, idem, para chá ou café, duzia, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
79. Cabides de metal nickelado, um, dous mil réis. 2$000
80. Cadeados fortes, um, seis mil réis. . . . . 6$000
81. Chaves de fenda com catraca, grandes, uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600

82. Colheres para pedreiros, grandes, de bico, ou quadradas, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
83. Idem, idem, pequenas, uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
84. Conchas de ferro estanhado de 9 c/m., uma, oitocentos e cincoenta réis $850
85. Conchas de ferro estanhado de 15", uma, dous mil réis . . . . . 2$000
86. Conchas de ferro esmaltado de 8 c/m., uma, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
87. Deposito de ferro galvanizado para cinco kilos, com tampa, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
88. Idem, idem, para 10 kilos, com tampa, um, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
89. Idem, idem, para 20 kilos, com tampa, um, vinte e tres mil e seiscentos réis . . . . . 23$600
90. Idem, idem, para 50 kilos, com tampa, um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
91. Escapulas de aço, diversos tamanhos, uma, noventa réis $090
92. Escarradeiras hygienicas esmaltadas com pé, alto, uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
93. Escarradeiras hygienicas esmaltadas com pé pequeno, uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
94. Enxadas de aço, tres libras, «Jacaré», legitima, uma, sete mil e oitocentos réis . . . 7$80
95. Idem, idem, 3 1/2 libras, «Jacaré», legitima, uma, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
96. Idem, idem, quatro libras, «Jacaré», legitima, uma, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
97. Enxadão marca «Jacaré", legitimo, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
98. Espumaceiras de ferro estanhado, de oito a 12 centimetros, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
99. Idem, idem, de ferro esmaltado de oito a 12 centimetros, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
100. Escala articulada de dous metros, uma, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
101. Escala articulada de um metro, uma, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
102. Escova com peso para encerar, uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000
103. Escadas de abrir com quatro degraus, uma trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
104. Escadas de abrir com oito degraus, uma, sessenta e sete mil réis . . . . . 67$000
105. Escadas de abrir com 12 degraus, uma, oitenta e quatro mil réis . . . . . 84$000
106. Escadas de abrir com 16 degraus, uma, cento e dezeseis mil réis . . . . . 116$000
107. Escadas de abrir com 20 degraus, uma, cento e noventa e quatro mil réis . . . . . 194$000
108. Furadores de sacco, um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
109. Forcado de aço, um, nove mil réis . . . . . 9$000
110. Fechaduras para gaveta, com espelho e parafusos, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
111. Idem, idem, para armario, uma, dous mil réis 2$000
112. Facas para descarcar batatas, uma, novecentos e sessenta réis $960
113. Facas punhaes com 30 c/m de lamina, para cosinha, uma, trese mil e oitocentos réis 13$800
114. Faca com cabo de metal para mesa, duzia, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
115. Faca com cabo de madeira para mesa, duzia, trese mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
116. Facas americanas, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
117. Foices «Greaves», uma, nove mil réis . . . . . 9$000
118. Fogareiro para alcool, um, mil réis . . . . . 1$000
119. Fogareiro «Primus», n. 1, legitimo, um, vinte e nove mil e oitocentos e quarenta réis . . . . . 29$840
120. Ferro em chapas qualquer grossura, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
121. Ferro em vergalhões ou barra, qualquer grossura, kilo, novecentos e quarenta réis . . . $940
122. Ferro em chapa, galvanizado, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
123. Garfo de metal branco, para mesa, duzia, vinte e tres mil e oitocentos réis . . . . . 23$800
121. Garfo de ferro com cabo de madeira, para mesa, duzia, quatorze mil réis . . . . . 14$000
125. Garfo de ferro estanhado, grande, de tres dentes, para cozinha, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
126. Ganchos de metal, grandes, um, mil réis . . . 1$000
127. Garrafão para cinco litros, um, nove mil réis 9$000
128. Gomma arabica em grão, kilo, cinco mil réis 5$000
129. Jarros de ferro agathe, de cinco a 10 litros, um, dezesete mil réis . . . . . 16$000
130. Lima chata bastarda de 8", uma, dous mil réis . . . . . 2$000
131. Lima murça de 8", uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
132. Lima 1/2 canna bastarda de 8", uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
133. Lima 1/2 canna murça, de 8.', uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
134. Limatão redondo enquadrado bastardo de 1/2", um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
135. Idem, idem, murça de 1/2, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
136. Lima de tres quinas, pequenas de 6", uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
137. Martellos americanos, sortidos com cabo, um, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
138. Martellos mecanicos de um kilo, com cabo, um, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
139. Marmitas de ferro esmaltado, cinco pratos, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
140. Manteigueira de ferro esmaltado, com 10 c/m de bocca, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
141. Machadinha «Collins», com cabo, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
142. Machado «Greaves», cinco libras, um, trese mil e seiscentos réis . . . . . 13$600
143. Machado «Collins", quatro libras, um, dez mil e seiscentos réis . . . . . 10$600
144. Massarico a gazolina, para soldar, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
145. Manilhas de barro de 2", uma, novecentos e noventa réis $990
146. Manilhas de barro de 3", uma, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
147. Manilhas de barro, de 4", uma, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
148. Manilhas de barro de 6", uma, dous mil oitocentos e noventa réis . . . . . 2$890
149. Manilhas de barro de 9", uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
150. Manilhas de barro, de 12", uma, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
151. Pedra pomes em pedra, kilo, mil trezentos e oitenta réis . . . . . 1$380
152. Pá para lixo, reforçada, uma, tres mil trezentos réis . . . . . 3$300
153. Pá de bico, ingleza, uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
154. Pá quadrada, ingleza, uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
155. Papel hygienico, 1.000 folhas, pacote, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
156. Papel hygienico em rolo, rolo, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
157. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
158. Parafusos de metal de fenda, sortidos, kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
159. Parafusos de ferro com porca, sortidos, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
160. Parafusos de ferro com fenda, sortidos, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
161. Pratos de ferro esmaltado «Japy», fundos e rasos, 22 c/m., um, mil cento e sessenta réis . . . . . 1$160
162. Peneiras de arame, grandes, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
163. Peneiras de arame, pequenas, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
164. Pregos de ferro, sortidos, kilo, mil trezentos e noventa réis . . . . . 1$390
165. Picaretas inglezas, de aço, de bico ou quadradas, uma, oito mil réis . . . . . 8$000

166. Pontas de Paris, qualquer numero, pacote de kilo, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390
167. Panellas de ferro Clark, com tampa, kilo, quatro mil duzentos e quarenta réis ..... 4$240
168. Panellas de ferro agathe 18, uma, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
169. Panellas de ferro agathe 20, uma, cinco mil quatrocentos e sessenta réis ..... 5$460
170. Panellas de ferro agathe 22, uma, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
171. Panellas de ferro agathe 24, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
172. Panellas de ferro agathe 26, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
173. Raspadeiras para animaes, uma, dous mil réis 2$000
174. Rebites de ferro, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
175. Rebites de cobre, kilo, quinze mil réis..... 15$000
176. Regadores grandes de folha reforçados, um, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
177. Regadores pequenos de folha, reforçados, um, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
178. Raspadeiras de tres quinas para assoalho, uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis 3$850
179. Sabão liquido superior, kilo, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940
180. Solda forte estanhada, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
181. Serrote «Greaves», médio, um, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800
182. Sacca-rolhas, um, mil e quatrocentos réis... 1$400
183. Sachos fortes de ferro com cabo, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
184. Tachas de cobre, kilo, quatorze mil réis.... 14$000
185. Talhadeiras de 3/4", uma, cinco mil réis.... 5$000
186. Tesoura para cortar chapas, de 9", uma, doze mil réis ..... 12$000
187. Tijella de ferro esmaltado 10 c/m. de bocca, uma, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
188. Trenas de 20 metros «Chesterman», uma, trinta e um mil réis ..... 31$000
189. Trena de aço, 10 metros, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
190. Terrinas de ferro agathe de 18 a 23 c/m., de diametro, uma, vinte e dous mil réis.... 22$000
191. Idm. idem, de 24 a 30 c/m., uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
192. Urinóes de ferro esmaltado com tampa, de 20 c/m, um, seis mil e duzentos réis.... 6$200
193. Idem, idem, de 22 c/m., um, oito mil réis... 8$000
194. Idem, idem, de 24 c/m., um, doze mil réis.. 12$000
195. Verrumas sortidas «Fray», jogo, doze mil réis 12$000
196. Vasos para latrinas, completo, modelo adoptado, um, noventa mil réis ..... 90$000

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Fontes Garcia & Comp.*

Proposta que fazem Mendes Pinto & Comp. ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para fornecimento durante o anno de 1926:

GRUPO N. 21

Ferragens e artigos de ferragista

1. Abridor de latas, um, mil réis..... 1$000
2. Aço em chapas, kilo, tres mil réis..... 3$000
3. Aço em vergalhões e barras, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
4. Agulhas para fogareiros Primus, papel, quinhentos réis $500
5. Alicates com dous córtes, de 10", um, quatro mil réis ..... 4$000
6. Alicates Universal, até 8", um, quatro mil réis ..... 4$000
7. Alicates com cabo isolado, de 7 1/2", um, cinco mil réis ..... 5$000
8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um, tres mil réis..... 3$000
9. Alfanges completos, grandes, um, dezoito mil réis ..... 18$000
10. Aldrabas de ferro, sortidas, kilo, seis mil réis 6$000
11. Aldrabas de metal, sortidas, kilo, dez mil réis 10$000
12. Ancinhos de aço, 14 dentes, um, cinco mil réis 5$000
13. Ancinhos de aço, 10 dentes, um, dous mil réis 2$000
14. Ancinhos de aço, 8 dentes, um, dous mil réis. 2$000
15. Apparelho para sabão liquido, completo, um, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
16. Arame farpado, em rolos de 40 kilos, rolo, vinte e oito mil réis..... 28$000
17. Arame de ferro galvanizado, q. g., kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
18. Arame de metal, q. g., kilo, oito mil réis.... 8$000
19. Arestas de ferro, sortidas, com e sem cabeça, kilo, dous mil e novecentos réis..... 2$000
20. Aspersorios grandes, completos, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
21. Alumen em pó, kilo, tres mil réis..... 3$000
22. Arame de cobre, kilo, oito mil réis..... 8$000
23. Bacias de ferro esmaltado, 30 cm. de diametro, uma, oito mil réis..... 8$000
24. Bacias de ferro esmaltado, 60 cm. de diametro, uma, vinte mil réis..... 20$000
25. Baldes de ferro zincado, reforçados, cravados, de 14", um, oito mil réis..... 8$000
26. Baldes de ferro zincado, reforçados, cravados, de 12", um, quatro mil e oitocentos réis. 4$800
27. Baldes de ferro zincado, reforçados, cravados, de 8", um, dous mil réis..... 2$000
28. Balmazes de ferro, sortidos, kilo, tres mil réis 3$000
29. Balmazes de cobre, sortidos, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
30. Batedores de arame para ovos, um, tres mil réis ..... 3$000
31. Barbante em chicote ou novelo, kilo, oito mil réis ..... 8$000
32. Bules esmaltados, para 2 litros, um, doze mil réis ..... 12$000
33. Bules esmaltados, para 5 litros, um, vinte mil réis ..... 20$000
34. Bules esmaltados, para 1 litro, um, dez mil réis ..... 10$000
35. Caixa automatica completa, com syphão e puxador, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis ..... 28$500
36. Capacho de grade, até 80 cm., um, vinte mil réis ..... 20$000
37. Capacho de grade, até 1m,50, um, quarenta mil réis ..... 40$000
38. Caçarolas de ferro agathe, com tampa, de 18 cm. de diametro, uma, seis mil réis..... 6$000
39. Caçarolas de ferro agathe, com tampa, de 20 cm. de diametro, uma, sete mil réis..... 7$000
40. Caçarolas de ferro agathe, com tampa, de 22 cm. de diametro, uma, oito mil réis..... 8$000
41. Caçarolas de ferro agathe, com tampa, de 24 cm. de diametro, uma, dez mil réis. 10$000
42. Caçarolas de ferro agathe, com tampa, de 25 cm. de diametro, uma, onze mil réis... 11$000
43. Caçarolas de ferro esmaltado, Clark, com tampa, kilo, oito mil réis..... 1$800
44. Caldeirão de ferro agathe, com tampa, para 18 litros, um, vinte mil réis..... 20$000
45. Caldeirão de ferro esmaltado, Clark, com tampa, kilo, oito mil réis..... 8$000
46. Caldeirão de ferro agathe, com 40 cm. de bocca, um, quarenta mil réis..... 40$000
47. Caldeirão de ferro agathe, com 30 cm. de bocca, um, trinta mil réis..... 30$000
48. Chaleira de ferro esmaltado, Clark, com tampa, kilo, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
49. Chaleira de ferro esmaltado, Clark, com tampa, kilo, oito mil e quinhentos réis.... 8$500
50. Chaleira de ferro agathe, para 5 litros, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
51. Chaleira de ferro agathe, para 2 litros, uma, doze mil réis ..... 12$000
52. Cabos sortidos, para formões, um, oitocentos réis $800
53. Cabos de ipé, para enxadas, um, oitocentos réis $800
54. Cabos de ipé, para machados, um, dous mil réis ..... 2$000
55. Calbos de ipé, para picaretas, um, dous mil réis 2$000
56. Cabos de ipé, para ancinhos, um, um mil réis 1$000
57. Cancas de ferro agathe, 8 1/2 de bocca, uma, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
58. Canecas de ferro agathe, para meio litro, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
59. Canecas de alumnio, 8 cm. de bocca, uma, tres mil réis ..... 3$000

60. Cano de chumbo para agua, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
61. Cano de chumbo para gaz, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
62. Cano de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
63. Carrinho de madeira (mão), um, sessenta mil réis ..... 60$000
64. Carrinho de ferro (mão), um, trinta e sete mil e oitocentos réis..... 37$800
65. Carrocinha de madeira, para aterro, uma, cento e oitenta mil réis..... 180$000
66. Chicaras e pires esmaltados, para chá, duzia, sessenta mil réis ..... 60$000
67. Calha de cobre, kilo, nove mil réis..... 9$000
68. Cobre em folhas, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
69. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um, doze mil réis ..... 12$000
70. Chave ingleza, de 8", uma, quinze mil réis.. 15$000
71. Chave griffa, grande, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
72. Chave griffa, pequena, uma, vinte mil réis.. 20$000
73. Coadores de metal, para chá, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
74. Coadores grandes, para hervas, um, seis mil réis ..... 6$000
75. Colheres de metal branco, Nevada, para chá, duzia, vinte e quatro mil réis..... 24$000
76. Colheres de metal branco, Nevada, para sôpa, duzia, quarenta mil réis..... 40$000
77. Colheres de aluminio, para sôpa, duzia, oito mil réis ..... 8$000
78. Colheres de aluminio, para café ou chá, duzia, mil e oitocentos réis..... 1$800
79. Cabides de metal nickelado, um, dous mil réis 2$000
80. Cadeados fortes, um, cinco mil réis..... 5$000
81. Chaves de fenda com catraca, grandes, uma, doze mil réis ..... 12$000
82. Colheres para pedreiro, grandes, de bico ou quadradas, uma, cinco mil réis..... 5$000
83. Colheres para pedreiro, pequenas, de bico ou quadradas, uma, tres mil réis..... 3$000
84. Conchas de ferro estanhado, de 9 cm., uma, mil e quinhentos reis..... 1$500
85. Conchas de ferro esmaltado, de 15 cm., uma, dous mil réis ..... 2$000
86. Conchas de ferro esmaltado, de 8 cm., uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
87. Deposito para lixo, de ferro galvanizado, para 5 kilos, um, dez mil réis..... 10$000
88. Deposito para lixo, de ferro galvanizado, para 10 kilos, um, quinze mil réis..... 15$000
89. Deposito para lixo, de ferro galvanizado, para 20 kilos, um, vinte mil réis..... 20$000
90. Deposito para lixo, de ferro galvanizado, para 50 kilos, um, trinta mil réis..... 30$000
91. Escapulas de aço, diversos tamanhos, uma, quatrocentos réis $400
92. Escarradeiras de ferro esmaltado, hygienicas, com pé alto, uma, vinte e cinco mil réis.. 25$000
93. Escarradeiras de ferro esmaltado, hygienicas, com pé pequeno, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
94. Enxadas de aço, 3 libras, "Jacaré", legitimas, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
95. Enxadas de aço, 3 1/2 libras, Jacaré", legitimas, uma, oito mil réis..... 8$000
96. Enxadas de aço, 4 libras, "Jacaré", legitimas, uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
97. Enxadão marca "Jacaré", legitimo, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
98. Espumadeiras de ferro estanhado, de 8 a 12 cm., uma, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
99. Espumadeiras de ferro esmaltado, de 8 a 12 cm., uma, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
100. Escala articulada, de metros, uma, dous mil réis ..... 2$000
101. Escala articulada, de 1 metro, uma, dous mil réis ..... 2$000
102. Escova com peso, para encerar, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
103. Escada de abrir, com 4 degráos, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
104. Escada de abrir, com 8 degráos, uma, vinte e sete mil réis ..... 27$000
105. Escada de abrir, com 12 degráos, uma, quarenta e um mil réis..... 41$000
106. Escada de abrir, com 16 degráos, uma, oitenta mil réis ..... 80$000
107. Escada de abrir, com 20 degráos, uma, cem mil réis ..... 100$000
108. Furadores de sacco, um, tres mil réis..... 3$000
109. Forcado de aço, um, nove mil réis..... 9$000
110. Fechadura para gaveta, com espelho e parafusos, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
111. Fechadura para armario, com espelho e parafusos, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
112. Facas para descascar batatas, uma, dous mil réis ..... 2$000
113. Facas-punhal, com 30 cm. de lamina, para cozinha, uma, dezoito mil réis..... 18$000
114. Facas com cabo de metal, para mesa, duzia, setenta mil réis ..... 70$000
115. Facas cabo de madeira para mesa, duzia, vinte mil réis ..... 20$000
116. Facas americanas, uma, tres mil réis..... 3$000
117. Foices Greaves, uma, dez mil réis..... 10$000
118. Fogareiro para alcool, um, tres mil réis..... 3$000
119. Fogareiro Primus n. 1, legitimo, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
120. Ferro em chapa, qualquer grossura, kilo, novecentos e noventa réis..... $990
121. Ferro em vergalhão, qualquer grossura, kilo, novecentos e cincoenta réis..... $950
122. Ferro em chapa, galvanizado, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
123. Garfo de metal branco, para mesa, duzia, trinta e cinco mil réis..... 35$000
124. Garfo com cabo de madeira, para mesa, duzia, quinze mil réis..... 15$000
125. Garfo de ferro estanhado, grande, e tres dentes, para cozinha, um, tres mil réis..... 3$000
126. Ganchos de metal, grandes, um, quinhentos réis $500
127. Garrafão para cinco litros, um, oito mil réis. 8$000
128. Gomma arabica em grão, kilo, seis mil réis. 6$000
129. Jarros de ferro agathe, de 5 a 10 litros, um, vinte mil réis ..... 20$000
130. Lima chata bastarda, de 8", uma, dous mil réis ..... 2$000
131. Lima murça, de 8", uma, dous mil réis..... 2$000
132. Lima 1/2 canna bastarda, de 8", uma, dous mil réis ..... 2$000
133. Limas 1/2 canna murça, de 8", uma, dous mil réis ..... 2$000
134. Limatão redondo ou quadrado, bastardo, de 1/2", um, tres mil réis..... 3$000
135. Limatão redondo ou quadrado, murço, de 1/2", um, tres mil réis..... 3$000
136. Limas de tres quinas, pequenas, uma, um mil réis ..... 1$000
137. Martelos americanos, sortidos, um, sete mil réis ..... 7$000
138. Martelo mecanico, de 1 kilo, um, vinte mil réis ..... 20$000
139. Marmitas de ferro esmaltado, de 5 pratos, uma, vinte mil réis..... 20$000
140. Manteigueira de ferro esmaltado, com 10 cm. de bocca, uma, oito mil réis..... 8$000
141. Machadinha "Collins", 4 libras, uma, dez mil réis ..... 10$000
142. Machado "Greaves", 5 libras, um, vinte mil réis ..... 20$000
143. Machado "Collins", um, quinze mil réis..... 15$000
144. Massariço a gazolina, para soldar, um, vinte e nove mil réis..... 29$000
145. Manilhas de barro, de 2", uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
146. Manilhas de barro, de 3", uma, tres mil réis.. 3$000
147. Manilhas de barro, de 4", uma, quatro mil réis 4$000
148. Manilhas de barro, de 6", uma, cinco mil réis 6$000
149. Manilhas de barro, de 9", uma, seis mil réis 6$000
150. Manilhas de barro, de 12", uma, nove mil réis 9$000
151. Pedra pomes em pedra, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
152. Pá para lixo, reforçada, uma, seis mil réis.. 6$000
153. Pá de bico (ingleza), uma, sete mil réis..... 7$000
154. Pá quadrada (ingleza), uma, sete mil réis.. 7$000
155. Papel hygienico, 1.000 folhas, pacote, mil e oitocentos réis ..... 1$800
156. Papel hygienico em rolo, rolo, mil e tresentos réis ..... 1$300
157. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo, dez mil réis ..... 10$000

158. Parafusos de metal, de fenda, sortidos, kilo, dez mil réis ..... 10$000
159. Parafusos de ferro com porca, sortidos, kilo, seis mil réis ..... 6$000
160. Parafusos de ferro, de fenda, sortidos, kilo, seis mil réis ..... 6$000
161. Pratos de ferro esmaltado, Japy, fundos e razos, 22 cm., um, tres mil réis ..... 3$000
162. Peneiras de arame, grandes, uma, seis mil réis 6$000
163. Peneiras de arame, pequenas, uma, tres mil réis ..... 3$000
164. Pregos de ferro, sortidos, kilo, mil e trezentos réis ..... 1$300
165. Picaretas (inglezas), de aço, de bico ou quadradas, uma, oito mil réis ..... 8$000
166. Pontas de Paris, qualquer numero, pacote, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
167. Panellas de ferro, Clark, com tampa, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
168. Panellas de ferro agathe, 18, uma, seis mil réis ..... 6$000
169. Panellas de ferro agathe, 20, uma, oito mil reis ..... 8$000
170. Panellas de ferro agathe, 22, uma, nove mil réis ..... 9$000
171. Panellas de ferro agathe, 24, uma, dez mil réis 10$000
172. Panellas de ferro agathe, 26, uma, doze mil réis ..... 12$000
173. Raspadeiras para animaes, uma, tres mil réis 3$000
174. Rebites de ferro, kilo, quatro mil réis..... 4$000
175. Rebites de cobre, kilo, doze mil réis..... 12$000
176. Regadores grandes, de folha, reforçados, um, doze mil réis ..... 12$000
177. Regadores pequenos, de folha, reforçados, um, oito mil réis ..... 8$000
178. Raspadeiras de tres quinas, para assoalho, uma, cinco mil réis..... 5$000
179. Sabão liquido, superior, kilo, dous mil réis. 2$000
180. Solda forte, estanhada, kilo, seis mil réis... 6$000
181. Serrote Greaves, medio, um, vinte mil réis. 20$000
182. Sacarrolhas, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
183. Sachos fortes, de ferro, com cabo, um, seis mil réis ..... 6$000
184. Tachas de cobre, kilo, doze mil réis..... 12$000
185. Talhadeiras de 3/4", uma, seis mil réis..... 6$000
186. Tesoura para cortar chapa de 9", uma, quinze mil réis ..... 15$000
187. Tijelas de ferro esmaltado, de 10 cm., uma, dous mil réis ..... 2$000
188. Trenas de 10 metros, Cherterman, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
189. Trenas de aço, de 10 metros, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
190. Terrinas de ferro agathe, de 18 cm. a 23, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
191. Terrinas de ferro agathe, de 21 a 30 cm., uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
192. Urinoes de ferro esmaltado, com tampa, de 20 cm., um, nove mil réis..... 9$000
193. Urinoes de ferro esmaltado, com tampa, de 22 cm., um, dez mil réis..... 10$000
194. Urinoes de ferro esmaltado, com tampa, de 24 cm., um, doze mil réis..... 12$000
195. Verrumas sortidas, Fray, jogo, doze mil réis 12$000
196. Vasos para latrinas, completos modelo adoptado, um, sessenta mil réis..... 60$000

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Mendes, Pinto & Comp.*

A Companhia Commercial e Maritima, estabelecida á rua dos Benedictinos ns. 1 a 7, com negocio de automoveis e accessorios, de accordo com o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* de 23 de janeiro de 1926, para fornecimentos durante o corrente anno, vem apresentar preços para os artigos constantes do grupo n. 22 — Accessorios de automovel — declarando sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Grupo n. 22 — Accessorios de automovel.

1. 4 buzinas Klaxon electricas, uma, duzentos e sessenta mil réis..... 260$000
2. 8 Cajados para capota, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
3. 50 camaras de ar, 30×3, «Michelin», uma, quarenta mil réis..... 40$000
4. 50 camaras de ar, 30×3 1/2, «Michelin», uma, qurenta e tres mil réis..... 43$000
5. 12 camaras de ar, 32 × 4, «Michelin», uma, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
6. 8 camaras de ar, 32 × 4 1/2, «Michelin», uma, sessenta e sete mil réis..... 67$000
7. 8 camaras de ar, 34 × 4 1/2, «Michelin», uma, setenta e dous mil réis..... 72$000
8. 12 camaras de ar, 765 × 105, «Michelin», uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
9. 12 camaras de ar, 815 × 105, «Michelin», uma vinte e seis mil réis..... 26$000
10. 12 camaras de ar, 880 × 120, «Michelin», uma, setenta e dous mil réis..... 72$000
11. 12 camaras de ar, 915 × 105, «Michelin», uma, quarenta e tres mil réis..... 43$000
12. 12 camaras de ar, 920 × 120, «Michelin», uma, trinta e cinco mil e quinhentos réis.... 35$500
13. 12 camaras de ar, 935 × 135, «Michelin», uma, oitenta e dous mil réis..... 82$000
14. 1.000 contrapinos de 1 a 6 m/m., um, quatorze réis..... $014
15. 12 copos para graxa, ns. 4 e 6, um, mil e novecentos réis..... 1$900
16. 6 couros para embrayagem, um, quinze mil e setecentos réis..... 15$700
17. 6 espatulas para collocar pneus, uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
18. 10 fio magneto de 8 m/m, metro, mil e cem réis..... 1$100
19. 24 juntas metallicas para velas, uma, trinta e nove réis..... $039
20. 10 metal patente, kilo, doze mil e novecentos réis..... 12$900
21. 6 macacos para auto, de uma tonelada, um, vinte e um mil réis..... 21$000
22. 12 pneus anti de 30 × 3 «Michelin», um, cento e sete mil réis..... 107$000
23. 12 pneus anti de 30 × 3 1/2, «Michelin», um, cento e sessenta e cinco mil réis..... 165$000
24. 12 pneus anti de 32 × 4 1/2, «Michelin», um, quatrocentos e setenta e quatro mil reis. 474$000
25. 12 pneus anti de 765 × 105, «Michelin», um, cento e sessenta e nove mil réis..... 169$000
26. 12 pneus anti de 815 × 105. «Michelin», um, cento e setenta e seis mil réis..... 176$000
27. 12 pneus anti de 880 × 120, «Michelin», um, quatrocentos e doze mil réis..... 412$000
28. 12 pneus anti de 915 × 105, «Michelin», um, duzentos e quarenta e quatro mil réis. 244$000
29. 12 pneus anti de 920 × 120, «Michelin», um, duzentos e cincoenta e nove mil réis... 259$000
30. 12 pneus anti de 935 × 135, «Michelin», um, duzentos e oitenta e um mil réis..... 281$000
31. 10 pneus anti de 32 × 4, «Cord», um, tresentos e oitenta e dous mil réis..... 282$000
32. 8 pneus anti de 24 × 4 1/2, «Cord», um, tresentos e setenta e cinco mil réis..... 375$000
33. 200 velas, diversas, para automoveis, uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
34. 20 tubos de borracha para bomba de ar, um, mil e seiscentos réis..... 1$600
35. 2 camaras de ar «Brasil» de 30 × 3, uma, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
36. 2 camaras de ar «Brasil», de 30 × 3 1/2, uma, vinte e um mil réis..... 21$000
37. 2 camaras de ar «Brasil», de 32 × 4, uma, vinte e sete mil e oitocentos réis..... 27$800
38. 2 camaras de ar «Brasil», de 33 × 4 1/2, uma, trinta e dous mil e tresentos réis..... 32$300
39. 2 camaras de ar «Brasil», de 815 × 105, uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis..... 26$400
40. 2 camaras de ar «Brasil», de 880 × 120, uma, trinta e tres mil réis..... 33$000
41. 2 camaras de ar «Brasil», de 920 × 120, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
42. 2 camaras de ar «Brasil», de 935 × 135, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
43. 2 pneus extra-fort «Brasil», de 30 × 3, um, novenita e oito mil réis..... 98$000
44. 2 pneus extra-fort «Brasil», de 30 × 3 1/2, um, cento e quarenta e sete mil réis..... 147$000
45. 2 pneus extra-fort «Brasil», de 32 × 4, um, duzentos e vinte e oito mil réis..... 228$000
46. 2 pneus extra-fort «Brasil», de 815 × 120, um, duzentos e vinte e oito mil réis..... 228$000

47. 2 pneus extra-fort «Brasil», de 815 × 105, um, cento e sessenta e sete mil réis..... 167$000
48. 2 pneus extra-fort «Brasil», de 880 × 120, um, duzentos e quarenta e tres mil réis..... 243$000
49. 2 pneus extra-fort «Brasil», de 920 × 120, um, duzentos e quarenta e sete mil réis.... 247$000
50. 2 pneus extra-fort «Brasil», de 935 × 135, um, duzentos e vinte e dous mil réis..... 222$000

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926.— Por procuração da Companhia Commercial e Maritima, *Victor Leigneu*.

Proposta que fazem Fernandes Malvo & Comp., ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimento dos artigos constantes do grupo 23 — «Material cirurgico»:

1. Abridor de bocca nickelado de rosca em forma de, T, um, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
2. Abaixador de lingua de metal, Doyen, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
3. Abaixador de lingua de vidro, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
4. Agulhas de platina de 2 cm., uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
5. Agulhas de platina de 3 cm., para seringa de 2 cc., uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
6. Agulhas de platina de 4 cm,, para seringa de 2 cc., uma, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
7. Agulhas de platina de 5 cm., para seringa de 2 cc., uma, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
8. Agulhas de platina de 6 cm., para seringa de 2 cc., uma, doze mil e novecentos réis..... 12$900
9. Agulhas de platina de 7 cm., Tuffier para seringa de 2 cc., uma, vinte e dois mil e quinhentos réis..... 22$500
10. Agulhas de platina de 8 cm.. Tuffier para seringa de 2 cc., uma, vinte e tres mil réis..... 23$000
11. Agulhas de platina de 10×10×10 Tuffier para seringa de 2 cc., uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
12. Agulhas de platina de 2 a 2 1/2, para seringa de 5 a 20 cc., uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
13. Agulhas de platina de 3 cm., para seringa de 5 a 20 cc, uma, nove mil e setecentos réis. ..... 9$700
14. Agulhas de platina de 4 cm., para seringa de 5 a 20 cc., uma, quatorze mil réis..... 14$000
15. Agulhas de platina de 5 cm., para seringa de 5 a 20 cc., uma, dezesete mil e quinhentos réis... 17$500
16. Agulhas de platina para oleo de 2 1/2 a 4 cc., uma, treze mil réis..... 13$000
17. Agulhas de prata para punecção lombar uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
18. Agulhas para sutura fundo de molla, uma, duzentos réis..... $200
19. Agulhas para microscopia, uma, duzentos e cincoenta réis..... $250
20. Agulhas para histologia, uma, duzentos e cincoenta réis $250
21. Agulhas de Cooper, cabo de metal, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
22. Algodão hydrophilo absorvente, pacote de 100 grammas, kilo, sete mil e novecentos réis.... 7$900
23. Algodão hydrophilo absorvente, pacote de 100 grammas, kilo, sete mil e duzentos réis..... 7$200
24. Algodão hydrophilo absorvente, pacote de 50 grammas, kilo, nove mil réis..... 9$000
25. Algodão de pasta, kilo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
26. Alça de platina, fio grosso e fino, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
27. Apparelho aspirador de Potin, um, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
28. Apparelho Faucher para lavagem de estomago, um, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
29. Aspirador de Dienlafey grande modelo, um, cento e oitenta e cinco mil réis..... 185$000
30. Ataduras de cambraia de 4 a 10 cm., 5 metros sortidas, duzia, sete mil e quatrocentos réis.... 7$400
31. Ataduras de cambraia de 12 cents. 5 metros, duzia, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
32. Ataduras de gaze de 9 a 12 cents., 5 metros sortidas, duzia, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
33. Ataduras de gaze de 3 a 8 cents. 5 metros sortidas, duzia, tres mil e novecentos réis..... 3$900
34. Bisturis fechantes Collin, um, seis mil e novecentos réis..... 6$900
35. Bisturis modernos, cabo fixo Collin, um, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
36. Bisturis Gontile, um, oito mil réis..... 8$000
37. Balões encapados para oxygenio n. 30, um, quarenta mil réis..... 40$000
38. Baldes de agathe com tampa nickelada e pedal, um, quarenta mil réis..... 40$000
39. Baldes para curativos com tampa sem pedal, um, quinze mil réis..... 15$000
40. Bacias de cautchouc para curativos, pequenas, uma, seis mil réis..... 6$000
41. Bacias de cautchouc para curativos, medias, uma, sete mil réis..... 7$000
42. Bandejas de ferro esmaltado, pequenas, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
43. Curetas grandes uterinas, uma, treze mil réis..... 13$000
44. Curetas pequenas, uma, sete mil e oitocentos réis. 7$500
45. Comadre de ferro esmaltado, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
46. Canulas de vidro para lavagem urethral, uma, trezentos e trinta réis..... $330
47. Canulas de vidro para ferida, uma, trezentos e quarenta réis..... $340
48. Canulas de vidro para vagina, uma, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
49. Canulas de cautchouc metraes com registro, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
50. Canulas de cautchouc para vagina, com registro, uma, mil e trezentos réis..... 1$300
51. Canulas de Whinadam, uma, nove mil réis..... 9$000
52. Canulas de borracha para clister, uma, oitocentos réis $800
53. Catgut Leclerc para suturas, numeros sortidos, um, setecentos e sessenta réis..... $760
54. Dedeiras de borracha grossa com protectores, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
55. Escadinha de ferro esmaltada, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
56. Especulo modelo Collin, um, doze mil réis..... 12$000
57. Especulo para ouvido, jogo de tres, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
58. Esterelisador de metal n. 1, um, vinte e sete mil réis ..... 27$000
59. Esterelisador de metal n. 2, um, trinta e quatro mil réis..... 34$000
60. Esterelisador de metal n. 3, um, quarenta e dous mil réis..... 42$000
61. Esthetoscopio bi-auricular, um, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
62. Esthetoscopio de ebonite, um, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
63. Esthetoscopio clinico de madeira, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
64. Esthetoscopio clinico de metal, um, oito mil réis... 8$000
65. Esthetoscopio Constantino Paul, um, dezenove mil réis ..... 19$000
66. Escalpello metallico, para anatomia, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
67. Escalpello metallico para autopsia, um, cinco mil réis ..... 5$000
68. Estufa pequena, nickelada para esterilisar sondas, uma, setenta e dous mil réis..... 72$000
69. Estiletes, um, seiscentos réis..... $600
70. Espelho reflector frontal, um, vinte e tres mil réis.. 23$000
71. Espelho reflector electrico, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
72. Fio de prata para suturas, rolo, dous mil e trezentos réis..... 2$300
73. Fio de platina, gramma, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
74. Fundas para um só lado para hernia crural, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
75. Fundas duplas para hernia crural, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
76. Fundas para um lado para hernia inguinal, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
77. Fundas duplas para hernia inguinal, uma, doze mil réis..... 12$000
78. Fundas para hernia umbilical, uma, nove mil e setecentos réis..... 9$700
79. Faca para amputação, uma, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
80. Faca para autopsia, uma, dez mil réis..... 10$000
81. Gaze antiseptica ou hydrophila 0m,65×5 e 7m,00, caixa, dous mil e novecentos e cincoenta réis..... 2$950

82. Gaze iodoformada de 5 °/₀ e 10 °/₀, 0m,65×6m,00, caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
83. Gaze Soebury simples, 5 metros, caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
84. Gaze borica la, um metro, caixa, mil e cem réis.... 1$100
85. Gaze phenicada 10 %, 0m,65×5m, caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
86. Gaze salicilada, 0m,65×5m,00, caixa, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
87. Gotteiras de arame para fracturas de braços, uma, nove mil réis..... 9$000
88. Gotteiras de arame para fracturas de pernas, uma, dezenove mil réis..... 19$000
89. Gotteira de arame para fractura de coxa, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
90. Irrigador com elevação Staud, um, setenta e oito mil réis..... 78$000
91. Irrigador Aemarck, com lampa, completo para dous litros, um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
92. Lanceta Bencoude, uma, doze mil réis..... 12$000
93. Luvas de borracha, par, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
94. Lavatorio com 2 depositos de vidro e bacia de louça funccionando a pedal, um, cento e sessenta mil réis..... 160$000
95. Lavatorio de pedal com bacia de porcellana e dous frascos de 10 litros, um, cento e sessenta mil réis..... 160$000
96. Mesa chaise-longue para exame clinico, com braçadeira, uma, cento e vinte mil réis..... 120$000
97. Mesa para curativos, com estribos nickelados, com movimento Tredelemburg e depositos, uma, duzentos e dez mil réis..... 210$000
98. Mesa pequena com duas prateleiras para instrumentos cirurgicos, uma, quarento e oito mil réis..... 48$000
99. Martello de reflexo Degerine, um, quatorze mil réis..... 14$000
100. Olivas para canulas, qualquer fabricante, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
101. Oculos de nickel com graduação, um, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
102. Oculos de nickel com graduação de côr, um, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
103. Porta agulhas de Pozzi, um, quatorze mil réis..... 14$000
104. Pulverisador a frio, Richardson, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
105. Palverisador a fogo, tamanho médio, um, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
106. Pinceis para iodo, um, cento e cincoenta réis..... $150
107. Pinceis para iodo e garganta, um, quatrocentos e oitenta réis..... $480
108. Pinça para laryngo, Loube Barton, uma, onze mil réis..... 11$000
109. Pinças de dissecção, até 18 cm., uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
110. Pinça de Green Hemostatica, articulação Collin, até 18 cm., uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
111. Pinça de torção, até 18 cm., uma, quatro mil réis.. 4$000
112. Pinça de Nohr até 18 cm., uma, novecentos réis... $900
113. Pinça de Dobrand até 18 cm., uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
114. Pinças dente de rato até 18 cm., uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
115. Pinças de madeira para tubos communs, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
116. Pinças para laminas communs, uma, oitocentos réis..... $800
117. Pinças para curativos de nariz e ouvido, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
118. Pinças para histologia e microscopia, uma, tres mil réis..... 3$000
119. Pinças Record para operações de phymoses até 18 cm., uma, oito mil réis..... 8$000
120. Pinças Abel até 18 cm., uma, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
121. Platina wasses, uma, de oito mil réis..... 10$000
122. Seringa de Luer 1 a 2 cc. c/c., uma, oito mil réis. 8$000
123. Seringa de Luer 1 a 2 cc. s/c., uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
124. Seringa de Luer 3 cc. c/c., uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
125. Seringa de Luer 3 cc. s/c., uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
126. Seringa de Luer 5 cc. c/c, uma, treze mil reis..... 13$000
127. Seringa de Luer 5 cc. s/c, uma, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
128. Seringa de Luer 10 cc. c/c., uma, dezeseis mil réis..... 16$000
129. Seringa de Luer 10 cc. s/c., uma, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
130. Seringa de Luer 20 cc. c/c., uma, vinte mil réis... 20$000
131. Seringa de Luer 20 cc. s/c., uma, nove mil réis... 9$000
132. Seringa de Luer 50 cc. c/c, uma, setenta mil réis.. 70$000
133. Seringa de Luer 50 cc. s/c., uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
134. Seringa de Roux para injecção de sôro 20 cc. c/c., uma, vinte mil e quinhentos réis..... 20$500
136. Seringa de Roux para injecção de sôro 20 cc. s/c., uma, quinze mil réis..... 15$000
137. Seringa de vidro com guarnição de metal para operações, grandes, uma, vinte e cinco mil réis.. 25$000
138. Seringa de borracha para nariz e ouvido, uma, setecentos réis..... $700
139. Seringa de borracha 00 0000, uma, setecentos réis. $700
140. Seringa de borracha 1 a 4, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
141. Seringa de borracha 5 a 16, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
142. Seringa jacto continuo Alpha ou Omega, uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
143. Sonda de gomma Vergne, uma, mil e duzentos réis. 1$200
144. Sonda de gomma Nelaton, uma, mil e cem réis.... 1$100
145. Sonda de gomma beniquée, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$300
146. Esparadrapo sortidos, carretel, tres mil e tresentos réis..... 3$300
147. Sarjador nickelado, oito laminas, um, vinte e um mil réis..... 21$000
148. Suspensorios Nillerot completos para testiculos, duzia, trinta e oito mil réis..... 38$000
149. Silk protectivo, metro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
150. Seda Leclerc fio sortido, tubo, setecentos e oitenta réis..... $780
151. Tesouras para histologia e microscopia, uma, seis mil réis..... 6$000
152. Tesouras cirurgicas rectas e curvas até 16 cm., uma seis mil e quinhentos réis..... 6$500
153. Tesouras cirurgicas Collin até 16 cm., uma, doze mil réis..... 12$000
154. Tesouras communs Vitry até 15 cm., uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
155. Tesouras communs Vitry de 16 cm. a 20, uma, oito mil réis..... 8$000
156. Tenta canula, uma, novecentos réis..... $900
157. Trocater para hydrocele, um, nove mil réis..... 9$000
158. Trocater Universal, jogo de quatro peças, um, quatorze mil réis..... 14$000
159. Thermometro Casella prismatico com certificado, um, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
160. Thermometro para estufa 100°, um, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
161. Thermometros para estufa 200°, um, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
162. Thermometro Block patente, um, quatorze mil réis. 14$000
163. Thermometro Thompson ou outra marca de precisão NP, um, seis mil réis..... 6$000
164. Ventosas de vidro, uma, quatrocentos e quarenta réis..... $440

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926.— *Fernando Malmo & Comp.*

Proposta que fazemos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o fornecimento dos seguintes materiaes durante o anno de 1926:

Grupo 23 — Material cirurgico

1. Abridor de bocca nickelado em fórma de T — de rosca, doze mil réis..... 12$000
2. Abaixador de lingua de metal Dojen, um, seis mil réis..... 6$000
3. Abaixador de lingua de vidro, um, mil réis..... 1$000
4. Agulhas de platina de 2 cc., um, nove mil réis..... 9$000
5. Agulhas de platina de 3 cm. para seringas de 2 cm., uma, doze mil réis..... 12$000
6. Agulhas de platina de 4 cm. para seringas de 2 cc., uma, dezeseis mil réis..... 16$000

7. Agulhas de platina de 5 cc. para seringas de 2 cc., uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
8. Agulhas de platina de 6 cc. para seringas de 2 cc., uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
9. Agulhas de platina de 7 cm. em Tuffier para seringas de 2 cc., uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
10. Agulhas de platina de 8 cm. Tuffier par seringas de 2 cc, uma, cincoenta mil réis..... 50$000
11. Agulhas de platina de 10×10×10 cm. Tuffier para seringas de 2 cc., uma, oitenta mil réis..... 80$000
12. Agulhas de platina de 2 a 2 1/2 cm. para seringas de 5 a 20 cc., uma, doze mil réis..... 12$000
13. Agulhas de platina de 3 cm. para seringas de 5 a 20 cc., uma, dezeséis mil réis..... 16$000
14. Agulhas de platina de 4 cm. para seringas de 5 a 20 cc., uma, vinte mil réis..... 20$000
15. Agulhas de platina de 5 cm. para seringas de 5 a 20 cc., uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
16. Agulhas de platina para oleo de 2 1/2 a 4 cm., uma, vinte mil réis..... 20$000
17. Agulhas de prata para puncção lombar, uma, seis mil réis..... 6$000
18. Agulhas para sutura fundo de mola, uma, quinhentos réis..... $500
19. Agulhas para microscopia, uma, setecentos e cincoenta réis..... $750
20. Agulhas para histologia, uma, quatrocentos réis... $400
21. Agulhas de Cooper cabo de metal, uma, cinco mil réis..... 5$000
22. Algodão hydrophilo absorvente em pacote de 100 grammas, kilo, dez mil réis..... 10$000
23. Algodão hydrophilo absorvente em pacotes de 250,0, kilo, nove mil réis..... 9$000
24. Algodão hydrophilo absorvente em pacotes de 50 grammas. kilo, onze mil réis..... 11$000
25. Algodão em pasta, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
26. Alça de platina fio grosso e fino, uma, quinze mil réis..... 15$000
27. Apparelho aspirador de Petain, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
28. Apparelho de Faucher para lavagens do estomago, um, doze mil réis..... 12$000
29. Aspirador de Dieulafey grande modelo, um, cento e noventa mil réis..... 190$000
30. Ataduras de cambraia de 4 a 10 cm. com cinco metros, sortidas, duzia, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
31. Ataduras de cambraia de 12 cm. cinco metros, duzia, doze mil réis..... 12$000
32. Ataduras de gaze de 9 a 12 cm. cinco metros, sortidas, duzia, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
33. Ataduras de gaze de 3 a 8 cm. cinco metros, sortidas, duzia, seis mil réis..... 6$000
34. Bisturis fechantes de Collin, um, onze mil réis.... 11$000
35. Bisturis modernos cabo fixo Collin, um, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
36. Bisturi Gentile, um, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
37. Balões encapados para oxygenio n. 30, um, setenta mil réis..... 70$000
38. Baldes de agathe com tampa nickelada a pedal, um, cincoenta mil réis..... 50$000
39. Baldes para curativos com tampa sem pedal, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
40. Bacias de caoutchouc para curativos, pequenas, uma, oito mil réis..... 8$000
41. Idem média, uma, nove mil réis..... 9$000
42. Bandeja de ferro esmaltada, pequena, uma, doze mil réis..... 12$000
43. Curetas grandes uterinas, uma, dezoito mil réis... 18$000
44. Curetas pequenas, uma, doze mil réis..... 12$000
45. Comadre de ferro esmaltada, uma, dezoito mil réis. 18$000
46. Canulas de vidro para lavagem urethral, uma, quatrocentos réis..... $400
47. Canulas de vidro para feridas, uma quatrocentos réis..... $400
48. Canulas de vidro para vagina, uma, mil réis..... 1$000
49. Canulas de cautchout urethraes, com registro, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
50. Canulas de cautchout para vagina, com registro, uma, mil e trezentos réis..... 1$300
51. Canulas Vuhinadam, uma, dez mil réis..... 10$000
[illegible] orrachia para clyster, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
[illegible] tura, numeros sortidos, um, [illegible]tos reis..... 3$500
54. Dedeiras de borracha grossa, com protector, uma, três mil e quinhentos réis..... 3$500
55. Escadinha de ferro esmaltado, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
56. Espéculo modelo Collin, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
57. Especulo para ouvido, jogo de 3, um, doze mil réis..... 12$000
58. Esterilisador de metal n. 1, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
59. Esterilisador de metal n. 2, um, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
60. Esterilisador de metal n. 3, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
61. Estetoscopio bi-articular, um, dezeseis mil réis.... 16$000
62. Estetoscopio de ebonite, um, dez mil réis..... 10$000
63. Estetoscopio de madeira, um, quatro mil réis..... 4$000
64. Estetoscopio clinico de metal, um, doze mil réis.. 12$000
65. Estetescopio Constantin Paul, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
66. Escalpelo de metal para anatomia, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
67. Escalpelo metal para autopsia, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$300
68. Estufa pequena nikelada para esterilisar sondas, uma, noventa mil réis..... 90$000
69. Estiletes, um, mil réis..... 1$000
70. Espelho reflector frontal, um, trinta e dous mil réis..... 32$000
71. Espelho reflector electrico, um, cento e vinte mil réis..... 120$000
72. Fios de prata para sutura, rolo, cinco mil réis.... 5$000
73. Fios de platina, gramma, cincoenta e tres mil réis. 53$000
74. Fundas para um só lado para hernia crural, uma, quatro mil réis..... 4$000
75. Fundas duplas para hernia crural, uma, doze mil réis..... 12$000
76. Funda para um só lado para hernia inguinal, uma. quatro mil réis..... 4,000
77. Funda dupla para hernia inguinal, uma, doze mil réis..... 12$000
78. Funda para hernia umbelical, uma, quinze mil réis. 15$000
79. Faca para amputação, uma, doze mil réis..... 12$000
80. Faca para autopsia, uma, doze mil réis..... 12$000
81. Gaze aseptica ou hydrophila, em 65 × 5 m., caixa, quatro mil réis..... 4$000
82. Gaze iodoformada 5% e 10 % em 65× 5 m., caixa, sete mil réis..... 7$000
83. Gaze Seabury simples, 5 metros, caixa, sete mil e trezentos réis..... 7$300
84. Gaze boricada de 1 metro, caixa, mil e quinhentos réis..... 1$500
85. Gaze phenicada 10 % em 65 × 5 m., caixa, cinco mil réis..... 5$000
86. Gaze salicilada, em 65 × 5 m., caixa, cinco mil réis..... 5$000
87. Gotteira de arame para fractura de braço, uma, nove mil réis..... 9$000
89. Gotteira de arame para fractura de perna, uma, doze mil réis..... 12$000
89. Gotteira de arame para fractura de coxa, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
90. Irrigador de elevação Stand, um, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
91. Irrigador de Esmarck com tampa completa para 2 litros, um, dez mil réis..... 10$000
92. Lanceta de Bensaude, uma, doze mil réis..... 12$000
93. Luvas de borracha, par, sete mil réis..... 7$000
94. Lavatorio com 2 depositos de vidro, bacia de louça funccionando a pedal, um, duzentos e dez mil réis..... 210$000
95. Lavatorio a pedal com bacia de porcellana e 2 frascos de 10 litros, um, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
96. Mesas Chaisse-long para exame clinico com braçadeira, uma, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
97. Mesa para curativos com estribos nickelados, com movimento Tredolemburgo e depositos, uma, duzentos e vinte e cinco mil réis..... 225$000
98. Mesa pequena com duas prateleiras para instrumentos cirurgicos, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
99. Martello de reflexo Dejoring, um, quinze mil réis.. 15$000
100. Oli.as para canulas de qualquer fabricante, uma, novecentos reis..... $900
101. Oculos de nickel com graduação, um, dez mil réis. 10$000

102. Oculos de nickel sem graduação de côr, um, doze mil réis..... 12$000
103. Porta agulhas de Fozzi, um, vinte e tres mil réis.. 23$000
104. Pulverisador a frio de Richardsen, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
105. Pulverisador a fogo, tamanho médio, um vinte e tres mil réis..... 23$000
106. Pinceis para iodo, um trezentos réis..... $300
107. Pinceis para iodo, garganta, um mil réis..... 1$000
108. Pinça para larynge Lleubé-Barben, uma vinte e cinco mil réis..... 25$000
109. Pinça de dissecção até 18 cms., uma tres mil e oitocentos réis..... 3$800
110. Pinças de Peau hemostatica articulação Collin até 18 cm., uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
111. Pinça de terção até 18 cms., uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
112. Pinças de Mehr até 18 cms., uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$300
113. Pinças de Debrand até 18 cms., uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
114. Pinça dente de rato até 18 cms., uma, quatro mil réis..... 4$000
115. Pinça de madeita para tubos communs, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
116. Pinça para laminas communs, uma, mil e trezentos réis..... 1$300
117. Pinça para curativos de nariz e ouvido, uma, seis mil réis..... 6$000
118. Pinça para hystologia e microscopia, uma, quatro mil réis..... 4$000
119. Pinça de Record para operação de phymosis até 18 cms., uma doze mil réis..... 12$000
120. Pinça de Abel até 18 cms., uma, quinze mil réis... 15$000
121. Platina mallasez, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
122. Seringas de Luer de 1 a 2 cms., com caixa, uma, quarenta mil réis..... 40$000
123. Seringas de Luer de 1 a 2 cms., sem caixa, uma, seis mil réis..... 6$000
124. Seringas de Luer de 3 cms., com caixa, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
125. Seringas de Luer de 3 cms., sem caixa, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
126. Seringas de Luer de 5 cms., com caixa, uma, sessenta mil réis..... 60$000
127. Seringas de Luer de 5 cms., sem caixa, uma, oito mil réis..... 8$000
128. Seringas de Luer de 10 cms., com caixa, uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
129. Seringas de Luer de 10 cms., sem caixa, uma, onze mil réis..... 11$000
130. Seringas de Luer de 20 cms., com caixa, uma setenta mil réis..... 70$000
131. Seringas de Luer de 20 cms., sem caixa, uma, treze mil réis..... 13$000
132. Seringas de Luer de 50 cms., com caixa, uma, noventa e cinco mil réis..... 95$000
133. Seringas de Luer de 50 cms., sem caixa, uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
134. Seringas de Roux para injecção de sôro, de 20 cms., com caixa, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
135. Seringas de Roux para injecção de sôro, de 20 cms., sem caixa, uma, doze mil réis..... 12$000
137. Seringa de vidro com guarnição de metal, para operações grandes, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
138. Seringas de borracha para nariz e ouvido, uma, mil réis..... 1$000
139. Seringas de borracha 00 a 0000, uma, mil réis..... 1$000
140. Seringas de borracha de 1 a 4, uma, mil réis..... 1$000
141. Seringas de borracha de 5 a 16, uma, cinco mil réis. 5$000
142. Seringas de jacto continuo Alpha ou Omega, uma, doze mil réis..... 12$000
143. Sonda de Vergne, de gomma, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
144. Sonda de gomma Nelaton, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
145. Sonda de boniques, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
146. Sparadrapos sortidos, carretel, dez mil réis..... 10$000
147. Sarjador nickelado, oito lantinas, um, trinta mil réis. 30$000
148. Suspensorios Milleret completo para testiculos, duzia trinta e dous mil réis..... 32$000
149. Silke protectivo, metro, cinco mil réis..... 5$000
150. Seda Leclerc, fio sortido, tubo, tres mil réis..... 3$000
151. Tesoura para histologia e microscopia, uma, seis mil réis..... 6$000
152. Tesouras cirurgicas rectas e curvas, até 15 cms., uma, quatorze mil réis..... 14$000
153. Tesouras cirurgicas Collin, até 16 cms., uma, dezeseis mil réis..... 16$000
154. Tesouras communs Vitry, até 15 cms., uma quatorze mil réis..... 14$000
155. Tesouras communs Vitry, de 16 até 20 cms., uma, quatorze mil réis..... 14$000
156. Tenta canula, uma, dous mil réis..... 2$000
157. Trocator para hydrocele, um, dous mil réis..... 2$000
158. Trocator Universal, jogo de quatro peças, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
159. Thermometro Casella prismatico com certificado, um, quatorze mil réis..... 14$000
160. Thermometro para estufa, até 100°, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
161. Thermometro para estufa, até 200°, um, dez mil réis 10$000
162. Thermometro Block, patente, um, oito mil réis.... 8$000
163. Thermometros de Tomoson ou outra marca de precisão, N. P/, um, seis mil réis..... 6$000
164. Ventosas de vidro, uma, mil réis..... 1$000

Declaramos nos submetter ás clausulas do edital publicado no *Diario Official*, como tambem aos artigos do Codigo de Contabilidade da União, que regem o assumpto.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Moreno Borlido & Comp.*

Proposta que fazem Freire Guimarães & Comp. (Drogaria Borrini) negociantes estabelecidos á rua Buenos Ayres n. 18, nesta Capital para o fornecimento durante o anno de 1926, ás repartições dependentes do ministerio da Justiça e Negocios Interiores, excepto os departamentos nacionaes de Ensino e da Saude Publica, á Policia Militar do Districto Federal e o Corpo de Bombeiros do referido Districto, dos artigos abaixo mencionados:

1. Acido acetico puro, kilo, treze mil réis..... 13$000
2. Acido cacodylico, 25 grammas, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
3. Acido azotico puro, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
4. Acido borico em pó, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
5. Acido salicylico, kiló, vinte e um mil réis..... 21$000
6. Acido sulphurico, puro, kilo, doze mil réis..... 12$000
7. Acido chlorhydrico, puro, kilo, treze mil réis..... 13$000
8. Acido chlorhydrico do commercio, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
9. Acido phenico, puro, kilo, treze mil réis..... 13$000
10. Acido phenico louro do commercio, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
11. Acido benzoico, kilo, quarenta e dous mil réis..... 42$000
12. Acido lactico, kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
13. Acido picrico, kilo, trinta e nove mil réis..... 39$000
14. Acido citrico, kilo, dez mil réis..... 10$000
15. Acido tartarico, kilo, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
16. Acido phosphorico medicinal, kilo, treze mil réis.. 13$000
17. Acido acetico glacial, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
18. Acetato de sodio, kilo, quinze mil réis..... 15$000
19. Acetona pura, 25 grammas, oitocentos réis..... $800
20. Agar-agar, gramma, setenta réis..... $070
21. Azul Methylenico, gramma, oito mil réis..... 8$000
22. Adalina, tubo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
23. Aristochina, 25 grammas, vinte e um mil réis..... 21$000
24. Amido, kilo, quatro mil réis..... 4$000
25. Assucar de leite, kilo, nove mil e quinhentos réis... 9$500
26. Alfazema (flôres), kilo, oito mil réis..... 8$000
27. Alumen, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
28. Azul de methyleno, 25 grammas, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
29. Aristol, 125 grammas, trinta e dous mil réis..... 32$000
30. Arseniato de sodio, 25 grammas, oitocentos réis..... $800
31. Anozol, kilo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
32. Antikamnia, 25 grammas, dezeseis mil réis..... 16$000
33. Antipyrina, 25-0-0, vinte e oito mil réis..... 28$000
34. Aspirina, 25 grammas, dous mil réis..... 2$000
35. Anis estrellado, kilo, onze mil e quinhentos réis.... 11$500
36. Anis em pó, kilo, vinte e tres mil réis..... 23$000
37. Aloes succotrina, kilo, nove mil e quinhentos réis.. 9$500
38. Alcool absoluto, litro, sete mil e quinhentos réis... 7$500
39. Alcool de 40°, litro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
40. Alcool methylico, litro, trinta mil réis..... 30$000
41. Ammonea liquida, litro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
42. Alcaçuz em pó, kilo, quatorze mil réis..... 14$000

43. Acenito raiz, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
44. Aconito em pó, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
45. Alcoolatura de casca de laranja amarga, litro, doze mil réis..... 12$000
46. Azotato de prata crystalizado, 25,0, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
47. Azotato de prata fundido, 25 grammas, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
48. Althéa, raiz, kilo, dez mil réis..... 10$000
49. Althéa em pó, kilo, onze mil réis..... 11$000
50. Alopheno, vidro, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
51. Acethonal, vidro, oito mil réis..... 8$000
52. Agua de cal, litro, mil e oitocentos réis..... 1$800
53. Aniodol externo, vidro, oito mil e setecentos réis..... 8$700
54. Aniodol interno, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
55. Arrhenal, 25 grammas, tres mil e novecentos réis,. 3$900
56. Agua de flôres de laranjeira Isnard, litro, sete mil réis..... 7$000
57. Agua de louro cereja, litro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
58. Agua de rosas, litro, seis mil e oitocentos réis.... 6$800
59. Agua oxygenada, vidro de 250,0, vidro, tres mil e duzentos réis..... 3$200
60. Agua labarraque, garrafa, cinco mil réis..... 5$000
61. Agua rubinat, garrafa, tres mil réis..... 3$000
62. Agua de Vichy, garrafa, tres mil réis..... 3$900
63. Agua de melissa Carmelitas Boyer, vidro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
64. Agua ingleza de S. Araujo e Werneck, garrafa, tres mil e setecentos réis..... 3$700
65. Agua distillada, litro, mil e novecentos réis..... 1$900
66. Ampoulas de trivalerina n. 1, caixa, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
67. Ampoulas de pituitrina P. Davis, caixa, dezesseis mil réis..... 16$000
68. Ampoulas de sôro mercurial ns. 1 e 2, caixa, tres mil e duzentos réis..... 3$200
69. Ampoulas de agua bi-distillada, ampoulas de 20 cc., uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
70. Ampoulas de sôro gelatinoso 50,0, uma, dous mil réis..... 2$000
71. Ampoulas de sôro gelatinoso 150,0, uma, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
72. Ampoulas de sôro gelatinoso 250,0, uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$300
73. Ampoulas de arrhenal, caixa, dous mil e setecentos réis..... 2$700
74. Ampoulas de cafeina, caixa, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
75. Ampoulas de emetina c. de 6 a 2 %, caixa, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
76. Ampolas de pantopon, caixa, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
77. Ampoulas de azul de methyleno, caixa, tres mil réis..... 3$000
78. Ampoulas de nuclearsitol Robin, caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
79. Ampoulas de chlorhydrato de quinino 0,25, caixa, sete mil réis..... 7$000
80. Ampoulas de ioduran, caixa, seis mil réis..... 6$000
81. Ampoulas de adrenalina, caixa, quatro mil réis.... 4$000
82. Ampoulas de cacodylato de sodio, caixa, dous mil e setecentos réis..... 2$700
83. Ampoulas de oleo camphorado 10 % e 25 %, caixa, dous mil e setecentos réis..... 2$700
84. Ampoulas de collargol, caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
85. Ampoulas de electrargol, caixa, oito mil réis..... 8$000
86. Ampoulas de strychnina, caixa, dous mil e setecentos réis..... 2$700
87. Ampoulas de azul de methyleno, caixa, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
88. Ampoulas de ergotina, caixa, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
89. Ampoulas de bi-iodureto de mercurio, caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
90. Ampoulas de tonikeina, caixa de 6, caixa, cinco mil réis..... 5$000
91. Ampoulas de atropina, caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
92. Ampoulas de ipeca, caixa, sete mil réis..... 7$000
93. Ampoulas de enxofre collobiase, caixa, oito mil réis..... 8$000
94. Ampoulas de sôro physiologico de 50.0, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
95. Ampoulas de sôro physiologico de 150,0, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
96. Ampoulas de sôro physiologico de 250,0, uma, cinco mil réis..... 5$000
97. Ampoulas de chlorhydrato de morphina, caixa, quatro mil réis..... 4$000
98. Ampoulas de sparteina, caixa, dous mil e novecentos réis..... 2$900
99. Ampoulas de chlorhydrato de heroina, caixa, quatro mil réis..... 4$000
100. Ampoulas de neuro sôro, caixa, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
101. Ampoulas de lyeto-sôro, caixa, tres mil e duzentos réis..... 3$200
102. Ampolas de cyto soro, caixa, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
103. Ampolas de ether, caixa, dous mil e setecentos réis..... 2$700
104. Ampolas de sulphur hydrargyrio, caixa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
105. Ampolas de cacodylato de ferro Fraisse, caixa, quatro mil réis..... 4$000
106. Ampolas de cybamatro de sodio, caixa, dous mil e novecentos réis..... 2$900
107. Ampolas de nevrosthenico Fraisse, caixa, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
108. Ampolas de collobiase de ouro, caixa, oito mil réis..... 8$000
109. Ampolas de collobiase de quinino, caixa, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
110. Ampolas de sedol, caixa, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
111. Ampolas de aluetina ns. 1 e 2, caixa, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
112. Ampolas de nevrosthenico Fraisse, caixa, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
113. Ampolas de Lyodyl, caixa, seis mil réis..... 6$000
114. Ampolas de soro hematogenico, caixa, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
115. Ampolas de hectina, caixa, sete mil réis..... 7$000
116. Ampolas de novocaina, caixa, quatro mil réis..... 4$000
117. Benzonaphtol, kilo, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
118. Bromo puro, kilo, noventa mil réis..... 90$000
119. Benjoim, kilo, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
120. Bicarbonato de sodio, C. Erba, kilo, tres mil réis.. 3$000
121. Bromoformio, 25 grammas, mil e novecentos réis.. 1$900
122. Bromhydrato de quinino, 25 grammas, seis mil e duzentos réis..... 6$200
123. Bi-sulfato de quinino, 25 grammas, seis mil e duzentos réis..... 6$200
124. Bi-phosphato de calcio, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
125. Bi-iodureto de mercurio, 25 grammas, tres mil e setecentos réis..... 3$700
126. Benzoato de mercurio, 25 grammas, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
127. Benzoato de ammonea, kilo, sessenta e seis mil réis. 66$000
128. Benzoato de sodio, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
129. Benzoato de lythio, 25 grammas, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
130. Benzoato de gayacol, 25 grammas, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
131. Balsamo de tolú, kilo, quarenta e sete mil réis..... 47$000
132. Balsamo tranquillo, kilo, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
133. Balsamo Peruviano, kilo, setenta e seis mil réis... 76$000
134. Balsamo de Bengué, tubo, tres mil e trezentos réis. 3$300
135. Balsamo Fioravante, kilo, doze mil réis..... 12$000
136. Balsamo do Canadá, kilo, cento e sessenta mil réis..... 160$000
137. Balsamo Catholico, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
138. Bi-urol, vidro, cinco mil reis..... 5$000
139. Bromureto de potassio, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
140. Bromureto de sodio, kilo, quinze mil e novecentos réis..... 15$900
141. Bromureto de ammonia, kilo, dezeseis mil réis.... 16$000
142. Borato de sodio, kilo, tres mil e quinhentos réis... 3$500
143. Baunilha, favas, uma, setecentos réis..... $700
144. Betol, 25 grammas, tres mil e setecentos réis..... 3$700
145. Benzina, litro, tres mil réis..... 3$000
146. Bryonia (planta), kilo, sete mil réis..... 7$000
147. Chloroformio, kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000

48.	Citro ferro, kilo, trinta e um mil réis	31$000	
49.	Cascas de laranjas amargas, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400	
50.	Chlorureto de cal, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500	
51.	Chlorureto de calcio, kilo, quinze mil réis	15$000	
52.	Collodio elastico, 250 grammas, quatro mil e quatrocentos réis	4$400	
53.	Cremor do tartaro soluvel, kilo, vinte e um mil réis	21$000	
54.	Cyanureto de mercurio, 25 grammas, tres mil e quinhentos réis	3$500	
55.	Capsulas de Chapireaau 1, 2 e 0, caixa com 500, dous mil e setecentos réis	2$700	
56.	Comprimidos biolactyl, tubo, nove mil réis	9$000	
57.	Carbolina, kilo: cinco mil réis	5$000	
58.	Creolina Pearson, kilo, cinco mil e novecentos réis	5$900	
59.	Citrato de ferro ammoniacal, 125 grammas, tres mil e duzentos réis	3$200	
60.	Cacodylato de sodio, 25 grammas, cinco mil e setecentos réis	5$700	
61.	Canella em pó, kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500	
62.	Canella em cascas, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500	
63.	Carbonato de gaiacol, 25 grammas, quatro mil e quinhentos réis	4$500	
64.	Carbonato de magnesia, kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800	
65.	Carbonato de sodio, kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800	
66.	Carbonato de potassio puro, kilo, nove mil e quatrocentos réis	9$400	
67.	Carbonato de lithio, 25 grammas, dois mil e duzentos réis	2$200	
68.	Carbonato de calcio, 250 grammas, mil réis	1$000	
69.	Carvão de Belloc, vidro, cinco mil réis	5$000	
70.	Carbonato de bismutho, kilo, cento e dez mil réis	110$000	
71.	Chloral hydratado, kilo, trinta e oito mil réis	38$000	
72.	Chlorhydrato de quinino, 25 grammas, sete mil réis	7$000	
73.	Chlorhydrato de morphina, 4 grammas, oito mil e setecentos réis	8$700	
74.	Chlorhydrato de heroina, 4 grammas, onze mil e quinhentos réis	11$500	
75.	Chlorhydrato de cocaina, gramma, tres mil e quinhentos réis	3$500	
76.	Chlorhydrato de ammonea, kilo, sete mil e quatrocentos réis	7$400	
77.	Cascara sagrada em pó, kilo, vinte e quatro mil réis	24$000	
78.	Chlorureto de sodio puro, kilo, oito mil réis	8$000	
79.	Centeio espigado pulverisado, 25.0, tres mil e quinhentos réis	3$500	
80.	Chlorhydrato de pilocarpina, gramma, seis mil réis	6$000	
81.	Chlorhydrato de calcio, kilo, vinte e seis mil réis	26$000	
82.	Chlorethyla de Bengué, tubo, tres mil e quatrocentos réis	3$400	
83.	Cigarros de stramonio, fraucez, caixa, tres mil e quinhentos réis	3$500	
84.	Citrato de cafeina, 25 grammas, seis mil réis	6$000	
85.	Cafeina, 25 grammas, seis mil réis	6$000	
86.	Creosoto vegetal de faia, kilo, quarenta e tres mil réis	43$000	
87.	Cryolsodina, gramma, seiscentos réis	$600	
88.	Crystal violeta, gramma, quatrocentos réis	$400	
89.	Cochonilha, gramma, sessenta réis	$060	
90.	Camphorato de pyramidon, 25 grammas, dezeseis mil réis	16$000	
91.	Capsulas de chaulmoogra, kilo, cento e vinte mil réis	120$000	
92.	Capsulas de eurytimina Dethan, caixa, quatro mil e quinhentos réis	4$500	
93.	Capsulas de ovariontasrina, lata, dez mil réis	10$000	
94.	Capsulas de luteina, lata, dez mil réis	10$000	
95.	Comprimidos de atophan, tubo, sete mil e quinhentos réis	7$500	
96.	Codeina, gramma, dois mil e quinhentos réis	2$500	
97.	Cyanureto de potassio, kilo, quinze mil réis	15$000	
98.	Calomelanos a vapor, kilo, trinta e oito mil réis	38$000	
99.	Camphora, kilo, trinta mil réis	30$000	
00.	Chlorato de potassio, kilo, cinco mil réis	5$000	
01.	Collargol, gramma, mil e cincoenta réis	1$050	
02.	Cryogenina Lumière, 25 grammas, nove mil e quinhentos réis	9$500	
203.	Citrato de sodio, kilo, quarenta mil réis	40$000	
204.	Del-di-el, vidro, seis mil réis	6$000	
205.	Diadermina, kilo, quarenta e seis mil réis	46$000	
206.	Dionina, gramma, dois mil e seiscentos réis	2$600	
207.	Dermatol, kilo, cento e quinze mil réis	115$000	
208.	Digitalis pulverizada, gramma, trinta réis	$030	
209.	Diastase, 25 grammas, cinco mil e tresentos réis	5$300	
210.	Digitalina Mialher, (solução), vidro, quatro mil e oitocentos réis	4$800	
211.	Ergotina Bonjean, 25 grammas, onze mil réis	11$000	
212.	Ergotina Yvon, 25 grammas, oito mil réis	8$000	
213.	Eucalyptol, 25 grammas, mil e setecentos réis	1$700	
214.	Enxofre lavado e sublimado, kilo, tres mil réis	3$000	
215.	Elixir de Garus, litro, trese mil réis	13$000	
216.	Essencia de aniz kilo, sessenta e dois mil réis	62$000	
217.	Essencia de Wintergreen, kilo, quarenta mil réis	40$000	
218.	Essencia de hortelã, kilo, cento e noventa mil réis	190$000	
219.	Essencia de limão, kilo, sessenta e dois mil réis	62$000	
220.	Essencia de therebentina, litro, sete mil e quinhentos réis	7$500	
221.	Evonimina, 15 grammas, onze mil réis	11$000	
222.	Enxofre dourado de antimonio, kilo, quarenta e oito mil réis	48$000	
223.	Ether sulfurico, litro, sete mil réis	7$000	
224.	Ether de petroleo, kilo, dezesete mil réis	17$000	
225.	Euquinina, 25 grammas, trese mil réis	13$000	
226.	Extracto fluido de abacateiro, litro, dezesete mil réis	17$000	
227.	Extracto fluido de cinco raizes, litro, dezesete mil réis	17$000	
228.	Extracto fluido de stygmas de milho, litro, vinte e um mil réis	21$000	
229.	Extracto fluido, de coca, litro, trinta e dois mil réis	32$000	
230.	Extracto fluido de Desessartz, litro, vinte e sete mil réis	27$000	
231.	Extracto fluido de kola, litro, vinte e um mil réis	21$000	
232.	Extracto fluido de lactucario, litro, vinte e sete mil réis	27$000	
233.	Extracto fluido de polygala, litro, cincoenta e quatro mil réis	54$000	
234.	Extracto fluido de hamamelis, litro, vinte e sete mil réis	27$000	
235.	Extracto fluido de meimendro, litro, vinte e sete mil réis	27$000	
236.	Extracto fluido de a'catrão, litro, dezesete mil réis	27$000	
237.	Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, litro, dezesete mil réis	17$000	
238.	Extracto fluido de alcaçuz, litro, vinte e um mil réis	21$000	
239.	Extracto fluido de ameixas, litro, vinte e sete mil réis	27$000	
240.	Extracto fluido de balsamo de tolú, litro, vinte e um mil réis	21$000	
241.	Extracto fluido de capillaria, litro, dezesete mil réis	17$000	
242.	Extracto fluido de cipó cravo, litro, dezesete mil réis	17$000	
243.	Extracto fluido de marmello, litro, dezesete mil réis	17$000	
244.	Extracto fluido de drosera, litro, cento e dez mil réis	110$000	
245.	Extracto fluido de guaraná, litro, trinta e dois mil réis	32$000	
246.	Extracto fluido de grindelia, litro, trinta e dois mil réis	32$000	
247.	Extracto fluido de genciana, litro, vinte e um mil réis	21$000	
248.	Extracto fluido de quina, litro, dezesete mil réis	17$000	
249.	Extracto gommoso de opio, 25 grammas, dezeseis mil réis	16$000	
250.	Extracto pilular de cannabis indica, 25 grammas, trinta mil réis	30$000	
251.	Extracto molle de rhubarbo, 25 grammas, dois mil e oitocentos réis	2$800	
252.	Extracto molle de polygala, 25 grammas, dez mil réis	10$000	
253.	Extracto molle de belladona, 25 grammas, mil e setecentos réis	1$700	
254.	Emulsão de Scott, vidro, quatro mil e oitocentos réis	4$800	

255. Flores peitoraes, kilo, trese mil réis..... 13$000
256. Formol liquido, kilo, doze mil réis..... 12$000
257. Formiato de quinino, 25 grammas, nove mil e oitocentos..... 9$600
258. Formina, kilo, sessenta mil réis..... 60$000
259. Fucshina, 25 grammas, dez mil e oitocentos réis... 10$200
260. Gayacol, 25 grammas, dois mil e oitocentos réis.. 2$800
261. Gelose, 25 grammas, dois mil réis..... 2$000
262. Glycerina pura, kilo, onze mil réis..... 11$000
263. Guaraná em pó, kilo, trinta e sete mil réis..... 37$000
264. Genciana rasurada, kilo, dez mil réis..... 10$000
265. Giensa Grubler, gramma, quinhentos e sessenta réis..... $560
266. Glycose, gramma, cincoenta e seis réis..... $056
267. Gomma arabica em pó, kilo, trése mil réis..... 13$000
268. Glycerophosphato de sodio, kilo, quarenta e tres mil réis..... 43$000
269. Glycerophosphato de calcio, kilo, sessenta e um mil réis..... 61.000
270. Glycerophosphato de ferro, kilo, noventa mil réis..... 90$000
271. Gottas physiologicas de S. Araujo, vidro quatro mil e tresentos réis..... 4$300
272. Gottas bi-iodadas Werneck, vidro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
273. Grinposanol, vidro, quatro mil réis..... 4$000
274. Hypophosphato de sodio, kilo, cincoenta mil réis.. 50$000
275. Hypophosphato de calcio, kilo, cincoenta mil réis.. 50$000
276. Hyposulfito de sodio, kilo, tres mil réis..... 3$000
277. Ichthyol, kilo, sessenta e dous mil réis..... 62$000
279. Iodoformio, kilo, cento e noventa e nove mil réis.. 199$000
280. Iodo metallico, kilo, cento e cincoenta e cinco mil réis..... 155$000
281. Iodureto de potassio, kilo, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
282. Iodureto de sodio, kilo, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
283. Iodureto de calcio, kilo, cento e noventa e sete mil réis..... 197$000
284. Iodureto de lithio, 25 grammas, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
285. Intrato de valeriana, vidro, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
286. Intrato de castanheiro da Iudia, vidro, seis mil e duzentos réis..... 6$200
287. Ipeca em pó, kilo sessenta mil réis..... 60$000
288. Ipeca raiz, kilo, cincoenta mil réis..... 50$000
289. Jalapa em pó, kilo, trinta e quatro mil réis..... 34$000
290. Jalapa raiz, kilo vinte e quatro mil réis..... 24$000
291. Kermes mineral, kilo, quarenta e dous mil réis..... 42$000
292. Kolateno, vidro, cinco mil réis..... 5$000
292. Kolatone, vidro, cinco mil réis..... 5$000
293. Kola Sterns, vidro, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
294. Lactophosphato de calcio, kilo, trinta e seis mil réis..... 36$000
295. Lanolina, kilo, doze mil réis..... 12$000
296. Lecithina, gramma, quatrocentos réis..... $400
297. Lycetol Giffoni, vidro, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
298. Levedo de cerveja, vidro, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
299. Linhaça em pó, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
300. Lycopodio, kilo, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
301. Liquido de Dakin, meio litro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
302. Lactobacilina, caixa, sete mil e duzentos réis..... 7$200
303. Licôr ammoniacal anizado, litro, dezeseis mil réis..... 16$000
304. Licor de Fowler, litro, treze mil réis..... 13$000
305. Matigou, vidro, cinco mil réis..... 5$000
306. Magnesia fluida (qualquer fabricante), vidro, oitocentos e oitenta réis..... $880
307. Magnesia bisurada, vidro, cinco mil réis..... 5$000
308. Magnesia calcinada, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
309. Magnesia hydratada, kilo, vinte mil réis..... 20$000
310. Magnesia leitosa O. Rangel, vidro, dous mil e setecentos réis..... 2$700
311. Malvas, kilo, tres mil réis..... 3$000
312. Manná commum, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
313. Manteiga de cacau, kilo, nove mil réis..... 9$000
314. Macella portugueza, kilo, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
315. Mel de abelhas, kilo, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
316. Menthol, kilo, quatrocentos mil réis..... 400$000
317. Mercurio doce, kilo, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
318. Mono-sulfureto de sodio, kilo, dez mil réis..... 10$000
319. Mostarda em pó, kilo, oito mil e duzentos réis.... 8$200
320. Noz de kola, kilo, oito mil réis..... 8$000
322. Naphtol Beta, kilo, vinte e seis mil réis..... 26$000
323. Nitrato de uranio, 25 grammas, quatro mil e quinhentos réis..... 4 500
324. Oleo de amendoas doces (francez), kilo, dez mil réis..... 10$000
325. Oleo de capivara, kilo, trinta mil réis..... 30$000
326. Oleo de ricino purificado de 1ª, kilo, cinco mil réis..... 5$000
327. Oleo de cedro Zeiss, gramma, quinhentos réis..... $500
328. Oleo de figado de bacalhau, kilo, nove mil réis.... 9$000
329. Opio em pó, 25 grammas, nove mil réis..... 9$000
330. Orthoformio, 25 grammas, vinte e quatro mil réis. 24$000
331. Oxydo de zinco, kilo, sete mil réis..... 7$000
332. Oxydo branco de mercurio, kilo, quarenta mil réis. 40$000
333. Oxydo amarello de mercurio, 25 grammas, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
334. Ovulos de ichthyol e belladona, lata, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
335. Oskol (depurativo), vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
336. Proto oxalato de ferro, kilo, vinte e dous mil réis. 22$000
337. Papaina, 25 grammas, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
338. Papoulas (flôres), kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
339. Pepsina soluvel, 25 grammas, mil e duzentos réis. 1$200
340. Piperazina, 25 grammas, dezesete mil réis..... 17$000
341. Peptona solida, 25 grammas, trinta mil réis..... 30$000
342. Pyridina, 25 grammas, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
343. Phosphato tricalcico, kilo, treze mil réis..... 13$000
344. Permanganato de potassio, kilo, doze mil réis.... 12$000
345. Peroxydo de magnesio, kilo, cento e vinte mil réis. 120$000
345. Pastilhos de chlorato de potassio, kilo, dez mil réis..... 10$000
347. Pastilhas de tolú, kilo, dez mil réis..... 10$000
348. Pastilhas de valda, lata, dous mil e setecentos réis. 2$700
349. Pastilhas de hortelã pimenta, kilo, dez mil réis.... 10$000
350. Pastilhas de sublimado corrosivo, tubo, mil novecentos réis..... 1$900
351. Perolas de ether, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
352. Perolas de ether amyl valeriana, vidro, cinco mil réis..... 5$000
353. Phenacetina, 25 grammas, dous mil e trezentos réis. 2$300
354. Polygala raiz, kilo, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
355. Pyramidon, 25 grammas, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
356. Pomada mercurial dupla, kilo, trinta e seis mil réis. 36$000
357. Pyro ferro citro ammoniacal, kilo, trinta e sete mil réis..... 37$000
358. Protargol, 25 grammas, cinco mil e duzentos réis.. 5$200
359. Phosphato acido de Horsford, vidro, nove mil réis. 9$000
360. Palatol, vidro, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
361. Pageol, caixa, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
362. Pilulas do Abbade Moss, caixa, tres mil e duzentos réis..... 3$200
363. Pilulas de Renton, vidro, tres mil réis..... 3$000
364. Pilulas de Foster, vidro, seis mil réis..... 6$000
365. Pilulas de ocreina Gremy, vidro, doze mil réis... 12$000
366. Phosphato de calcio, kilo, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
367. Phosphato de sodio, kilo, doze mil réis..... 12$000
368. Pancreatina, 25 grammas, dous mil réis..... 2$000
369. Quina amarella em pó, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
370. Quina vermelha em pó, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
371. Quina amarella em cascas, kilo, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
372. Quataplasmas Langlebert, pacote, tres mil réis.... 3$000
373. Resorcina, 25 grammas, dous mil e quinhentos réis. 2$500
374. Rosas rubras, kilo, seis mil réis..... 6$000
375. Rosas brancas, kilo, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
376. Sinapismo Rigollot, lata, dous mil réis..... 2$000
377. Solução de adrenalina Clin, vidro, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
378. Sabão medicinal em pó, kilo, vinte e cinco mil réis. 25$000
379. Sabonetes medicinaes, duzia, seis mil e duzentos réis..... 6$200
380. Scammonea resina, kilo, cento e vinte mil réis.... 120$000
381. Sabugueiro (flôres), kilo, oito mil e quinhentos réis. 8$500
382. Salipyrina, 25 grammas, dous mil e oitocentos réis. 2$800
383. Serpentaria, kilo, sessenta mil réis..... 60$000
384. Sub-azotato de bismutho, kilo, noventa e quatro mil réis..... 94$000
385. Sulfato de ammonea, kilo, vinte e dous mil réis... 22$000
386. Sulfato de cobre puro, kilo, doze mil réis..... 12$000
387. Sulfito de sodio, (anhydro), kilo, doze mil réis.. 12$000

388. Saponina, 25 grammas, quatro mil réis..... 4$000
389. Sactarina, 25 grammas, quatro mil e quinhentos réis 4$500
390. Sulfato de potassio, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
391. Salicylato de bismutho, kilo, noventa e dous mil réis..... 92$000
392. Salicylato de sodio, kilo, trinta e tres mil réis..... 33$000
393. Salicylato de magnesia, kilo, sessenta e oito mil réis..... 68$000
394. Salicylato de quinino, 25 grammas, nove mil réis.. 9$000
395. Salicylato de naphtol, 25 grammas, seis mil réis... 6$000
396. Salicylato de methylla, 25 grammas, mil e cem réis. 1$100
397. Salol, kilo, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
398. Salopheno, 25 grammas, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
399. Senne foliolos, kilo, seis mil réis..... 6$000
400. Senne em pó, kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
401. Sub-nitrato de bismutho, kilo, noventa e cinco mil réis..... 95$000
402. Sulfato de sparteina, gramma, mil réis..... 1$000
403. Sulfato de strychnina, gramma, setecentos réis..... $700
404. Sulfato de morphina, gramma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
405. Sulfato de quinino, 25 grammas, seis mil e duzentos réis..... 6$200
406. Sulfato de sodio, kilo, quinhentos e oitenta réis.... $580
407. Sulfato de magnesia, kilo, quinhentos e oitenta réis..... $580
408. Sulfato de zinco, kilo, oito mil réis..... 8$000
409. Sulfurina Langlebert, vidro, seis mil réis..... 6$000
410. Soda caustica purissima, kilo, dezoito mil réis.... 18$000
411. Terpina, 25 grammas, mil e duzentos réis..... 1$200
412. Taka diastase, 25 grammas, vinte e tres mil réis... 23$000
413. Thionina, 25 grammas, cento e vinte mil réis..... 120$000
414. Thiocelr, 25 grammas, dous mil e tresentos réis... 2$300
415. Talco de Veneza, kilo, dous mil réis..... 2$000
416. Tilia flôres, kilo, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
417. Tannalbina, 25 grammas, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
418. Therpinol, 25 grammas, mil e oitocentos réis..... 1$800
419. Theobromina, 25 grammas, cinco mil réis..... 5$000
420. Tannigeno, 25 grammas, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
421. Tannino, kilo, trinta mil réis..... 30$000
422. Thymenol, 25 grammas, seis mil e oitocentos réis. 6$800
423. Tartaro de ferro e potassio, kilo, trinta e sete mil réis..... 37$000
424. Ulmareno, 25 grammas, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
425. Urotropina, kilo, sessenta mil réis..... 60$000
426. Urodonal, vidro, nove mil réis..... 9$000
427. Veronal, 25 grammas, cinco mil e novecentos réis.. 5$900
428. Valerianato de quinino, 25 grammas, dez mil réis.. 10$000
429. Valerianato de ammonea, 25 grammas, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
430. Vaselina branca, kilo, seis mil e quinhentos réis... 6$500
431. Vaselina liquida, kilo, nove mil réis..... 9$000
432. Violeta genciana, 25 grammas, doze mil réis..... 12$000
433. Xarope de iodureto de calcio composto de Silva Araujo, vidro, quatro mil e duzentos réis.... 4$200
434. Xarope de iodotannico Werneck, vidro, tres mil réis..... 3$000
435. Xarope de Easton, vidro, quatro mil réis..... 4$000
436. Xarope de Jatahy, vidro, dous mil e duzentos réis. 2$200
437. Xarope de Famel, vidro, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
438. Xarope Bromil, vidro, dous mil e duzentos réis... 2$200
439. Xarope de Jamacurú, vidro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
440. Xilol, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1926. — *Freire Guimarães & Comp.*

Proposta para ofnecimento de artigos do grupo 24, pela Sociedade Anonyma Drogaria Legey:

Numero de ordem — Artigos — Preço

1. Acido acetico puro, kilo, oito mil réis..... 8$000
2. Acido azotico, kilo, seis mil quinhentos réis..... 6$500
3. Acido cacodylico, 25 grammas, quatro mil réis..... 4$000
4. Acido borico em pó, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
5. Acido salicylico, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
6. Acido sulfurico puro, kilo, séis mil réis..... 6$000
7. Acido chlorhydrico puro, kilo, oito mil réis..... 8$000
8. Acido chlorhydrico do commercio, kilo, quatro mil réis..... 4$000
9. Acido phenico puro, kilo, doze mil réis..... 12$000
10. Acido phenico louro do commercio, kilo, quatro mil réis..... 4$000
11. Acido benzoico, kilo, trinta e seis mil réis..... 36$000
12. Acido lactico, kilo, trinta e seis mil réis..... 36$000
13. Acido picrico, kilo, trinta e seis mil réis..... 36$000
14. Acido citrico, kilo, oito mil réis..... 8$000
15. Acido tartarico, kilo, dez mil réis..... 10$000
16. Acido phosphorico medicinal, kilo, quatorze mil réis 14$000
17. Acido acetico glacial, kilo, treze mil réis..... 13$000
18. Acetato de sodio, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
19. Acetona pura, 25 grammas, mil réis..... 1$000
20. Agar-agar, gramma, vinte e oito réis..... $028
21. Azul II, cosinha, gramma, mil réis..... 1$000
22. Adalina, tubo, tres mil réis..... 3$000
23. Aristochina, 25 grammas, dezoito mil réis..... 18$000
24. Amido kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
25. Assucar de leite, kilo, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
26. Alfazema flores, kilo, dez mil réis..... 10$000
27. Alumen, kilo, mil réis..... 1$000
28. Azul de methyleno, 25 grammas, tres mil réis... 3$000
29. Aristol, 125 grammas, vinte e oito mil réis..... 23$000
30. Arseniato de sodio, 25 grammas, mil réis..... 1$000
31. Anozol, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
32. Anti-kamia, 25 grammas, quarenta mil réis..... 40$000
33. Antipyrina, 250 grammas, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 22$500
34. Aspirina, 25 grammas, mil e quatrocentos réis..... 1$400
35. Aniz estrellado, kilo, dez mil réis..... 10$000
36. Aniz em pó, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
37. Aloes succtrina, kilo, doze mil réis..... 12$000
38. Alcool absoluto, litro, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500
39. Alcool de 40°, litro, quatro mil e quinentos réis.... 4$500
40. Alcool methylico, litro, vinte mil réis..... 20$000
41. Ammonea liquida, litro, tres mil e quinhentos réis. 3$500
42. Alcaçuz em pó, kilo, dez mil réis..... 10$000
43. Aconito raiz, kilo, doze mil réis..... 12$000
44. Aconito em pó, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
45. Alcoolatura de casca de laranja amarga, litro, doze mil réis..... 12$000
46. Azotato de prata crystalizado, 25 grammas, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
47. Azotato de prata fundido, 25 grammas, seis mil réis..... 6$000
48. Alléa raiz, kilo, dez mil réis..... 10$000
49. Alléa pó, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
50. Alopheno, vidro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
52. Acetona, vidro, seis mil réis..... 6$000
53. Agua de cal, litro, mil e oitcentos réis..... 1$800
54. Aniodol externo, vidro, nove mil réis..... 9$000
55. Aniodol interno, vidro, quatro mil e duzentos réis. 4$800
56. Arrhenal, 25 grammas, quatro mil réis..... 4$000
57. Agua de flores de laranja, Isnard, litro, seis mil réis..... 6$000
58. Agua de louro cereja, litro, seis mil réis..... 6$000
59. Agua de rosas, litro, seis mil réis..... 6$000
60. Agua oxigenada, vidro de 250,0, tres mil réis..... 3$000
61. Agua Labarraque, garrafa, cinco mil réis..... 5$000
62. Agua Rubinat garrafa, mil e oitocentos réis..... 1$800
63. Agua de Vichy, garrafa, dous mil réis..... 2$000
64. Agua de Melissa dos Carmelitas Boyer, vidro, dous mil réis..... 2$000
65. Agua Inglesa Silva Araujo e Werneck, garrafa, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
66. Agua distillada, litro, mil e oitocentos réis..... 1$800
67. Ampôlas trivalerina n. 1, caixa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
68. Ampôlas pituitrina P. Daves, caixa, dezeseis mil réis..... 16$000
69. Ampolas de sôro mercurial 1 e 2, caixa, tres mil réis..... 3$000
70. Ampolas de agua bi-distillada, de 20 cc., uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
71. Ampolas de sôro gelatinoso de 50,0, uma, quatro mil réis..... 4$000
72. Ampolas de sôro gelatinoso de 150,0, uma, nove mil réis..... 9$000
73. Ampolas de sôro gelatinoso de 250,0, uma, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
74. Ampolas de arrhenal, caixa, tres mil réis..... 3$000
75. Ampolas de cafeina, caixa, tres milréis..... 3$000
76. Ampolas de emetina caixa c/6 2 %, caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
77. Ampolas de pantopan, caixa, nove mil réis..... 9$000

78. Ampolas de nuclearsitol Robin, caixa, cinco mil réis 5$000
79. Ampolas de chlorhydrato de quinina, 0,25, caixa, quatro mil réis 4$000
80. Ampolas ioduran, caixa, sete mil réis 7$000
81. Ampolas de adrenalina, caixa, quatro mil réis 4$000
82. Ampolas cacodylato de sodio, caixa, dous mil e seiscentos réis 2$600
83. Ampolas de oleo camphorado de 10 % e 25 %, caixa, tres mil réis 3$000
84. Ampolas de collargol, caixa, tres mil réis 3$000
85. Ampolas de electrargol, caixa, sete mil réis 7$000
86. Ampolas de strychnina, caixa, tres mil réis 3$000
87. Ampolas de azul methyleno, caixa, tres mil réis 3$000
88. Ampolas de ergotina, caixa, tres mil réis 3$000
89. Ampolas de bi-iodureto de mercurio, caixa, dous mil e quinhentos réis 2$500
90. Ampolas de tonikeina, c 6, caixa, tres mil e oitocentos réis 3$800
91. Ampolas de atropina, caixa, tres mil réis 3$000
92. Ampolas de ipeca, caixa, tres mil e seiscentos réis 3$600
93. Ampolas de enxofre collobiase, caixa, seis mil réis 6$000
94. Ampolas de sôro physiologico de 50,0, uma, dous mil e duzentos réis 2$200
95. Ampolas de sôro physiologico de 150,0, uma, quatro mil réis 4$000
96. Ampolas de sôro physiologico de 250,0, uma, cinco mil réis 5$000
97. Ampolas de chlorhydrato de morphina, caixa, dous mil e duzentos réis 2$200
98. Ampolos de sparteina, caixa, tres mil réis 3$000
99. Ampolas de chlorhydrato de Heroina, caixa, tres mil réis 3$000
100. Ampolas de neuro-sôro, caixa, dois mil e seiscentos réis 2$600
101. Ampolas de lieto-sôro, caixa, dois mil e oitocentos réis 2$800
102. Ampolas de cyto-sôro, caixa, seis mil e quinhentos réis 6$500
103. Ampolas de ether, caixa, tres mil réis 3$000
104. Ampolas de sulphur hydrargirio, caixa, quatro mil e quinhentos réis 4$500
105. Ampolas de cacodylato de Fraise, ferro caixa, tres mil e sisecentos réis 3$600
106. Ampolas de cybamatro de sodio, caixa, tres mil réis 3$000
107. Ampolas de nevrosthenico Fraise, caixa, tres mil e seiscentos réis 3$600
108. Ampolas collobiase ouro, caixa, seis mil e quinhentos réis 6$500
109. Ampolas collobiase de quinino, caixa, cinco mil réis 5$000
110. Ampolas de sedol, caixa, sete mil réis 7$000
111. Ampolas de aluetina 1 e 2, caixa, cinco mil e duzentos réis 5$200
112. Ampola nevrosthenica de Dausse, caixa, nove mil réis 9$000
113. Ampolas de liodyl, caixa, cinco mil réis 5$000
114. Ampolas de sôro hematogenico, caixa, quatro mil e quinhentos réis 4$500
115. Ampolas de hectina, caixa, seis mil e quinhentos tos réis 6$500
116. Ampolas de novocaina, caixa, tres mil e quinhentos réis 3$500
117. Benzonaphtol, kilo, cincoenta mil réis 50$000
118. Bromo puro, kilo, oitenta mil réis 80$000
119. Benjoim, kilo, quatorze mil réis 14$000
120. Bicarbonato de sodio inglez, kilo, mil e trezentos réis 1$300
121. Bromoformio, 25 grammas, mil e setecentos réis 1$700
122. Bromhydrato de quinino, 25 grammas, seis mil réis 6$000
123. Bi-sulfato de quinino, 25 grammas, cinco mil e quinhentos réis 5$500
124. Bi-phosphato de calcio, kilo, vinte mil réis 20$000
125. Bi-iodureto de mercurio, 25 grammas, tres mil e oitocentos réis 3$800
126. Benzoato de mercurio, 25 grammas, quatro mil réis 4$000
127. Benzoato de ammonea, kilo, quarenta mil réis 40$000
128. Benzoato de sodio, kilo, trinta e quatro mil e réis 34$000
129. Benzoato de lithio, 25 grammas, tres mil réis 3$000
130. Benzoato de gayacol, 25 grammas, seis mil réis 6$000
131. Balsamo de tolú, kilo, quarenta e oito mil réis 48$000
132. Balsamo tranquillo, kilo, nove mil e quinhe tos réis 9$500
133. Balsamo peruviano, kilo, setenta e cinco mil réis 75$000
134. Balsamo de Bengué, tubo, tres mil réis 3$000
135. Balsamo Fioravanti, kilo, nove mil e quinhentos réis 9$500
136. Balsamo do Canadá, kilo, noventa e cinco mil réis 95$000
137. Balsamo catholico, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis 16$500
138. Bi-urol, vidro, cinco mil réis 5$000
139. Bromureto de potassio, kilo, dezeseis mil réis 16$000
140. Bromureto de sodio, kilo, quinze mil réis 15$000
141. Bromureto de ammonea, kilo, quatorze mil e quinhentos réis 14$500
142. Borato de sodio, kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500
143. Baunilha, fava, seiscentos réis $600
144. Betol, 25 grammas, dous mil e quinhentos réis 2$500
145. Benzina, litro, dous mil e oitocentes réis 2$800
146. Bryonia (planta), kilo, seis mil réis 6$000
147. Chloroformio kilo, vinte e quatro mil réis 24$000
148. Citro-ferro, kilo, vinte e seis mil réis 26$000
149. Cascas de laranjas amargas, kilo, tres mil réis 3$000
150. Chlorureto de cal, kilo, quatro mil réis 4$000
151. Chlorureto de calcio, kilo, doze mil réis 12$000
152. Collodio elastico, 250 grammas, quatro mil réis 4$000
153. Cremor de tartaro soluvel, kilo, dezoito mil réis 18$000
154. Cyanureto de mercurio, 25 grammas, tres mil réis $000
155. Capsulas de Chapireau, 1, 2 e 0, caixa com 1.000, quatro mil réis 4$000
156. Comprimidos Biolatyl, tubo, oito mil réis 8$000
157. Carbolina, kilo, cinco mil réis 5$000
158. Creolina Pearson, kilo, cinco mil réis 5$000
159. Citrato de ferro ammoniacal, 125 grammas, dois mil e oitocentos réis 2$800
160. Cacodylato de sodio, 25 grammas, sete mil réis 7$000
161. Canella em pó, kilo, onze mil réis 11$000
162. Canella em casca, kilo, cinco mil réis 5$000
163. Carbonato de gaiacol, 25 grammas, quatro mil e quinhentos réis 4$500
164. Carbonato de magnesia, kilo, seis mil e oitocentos réis 6$800
165. Carbonato de sodio puro, kilo, cinco mil réis 5$000
166. Carbonato de potassio puro, kilo, oito mil réis 8$000
167. Carbonato de lithio, 25 grammas, dois mil e duzentos réis 2$200
168. Carbonato de calcio, 250 grammas, dois mil réis 2$000
169. Carvão de Belloc, vidro, quatro mil e oitocentos réis 4$800
170. Carbonato de bismutho, kilo, cem mil réis 100$000
171. Chloral-hydratado, kilo, vinte e oito mil réis 28$000
172. Chlorhydrato de quinino, 25 grammas, seis mil quinhentos réis 6$500
173. Chlorhydrato de morphina, quatro grammas, nove mil réis 9$000
174. Chlorhydrato de heroina, quatro grammas, onze mil réis 11$000
175. Chlorhydrato de cocaina, gramma, dous mil e duzentos réis 2$200
176. Chlorhydrato de ammonea, kilo, oito mil quinhentos réis 8$500
177. Cascara sagrada em pó, kilo, tres mil e duzentos réis 3$200
178. Chlorureto de sodio puro, kilo, seis mil réis 6$000
179. Centeio espigado pulverizado, 25 grammas, quatro mil réis 4$000
180. Chlorhydrato de pilocarpina, grammas, cinco mil e quinhentos réis 5$500
181. Chlorhydrato de calcio, kilo, deseseis mil réis 16$000
182. Chloretyla de Bengué, tubo, dois mil e oitocentos réis 2$800
183. Cigarros de stramonio, francez, caixa, mil e oitocentos réis 1$800
184. Citrato de cafeina, 25 grammas, seis mil réis 6$000
185. Cafeina, 25 grammas, cinco mil e quinhentos réis 5$500
186. Creosoto vegetal de Faia, kilo, trinta e oito mil réis 38$000
187. Crysarobina, gramma, trezentos réis $300
188. Crystal violeta, gramma, quinhentos réis $500
189. Cochonilha, gramma, trinta réis $030
190. Camphorato de pyramidon, 25 grammas, doze mil réis 12$000
191. Capsulas de chaulmoogra, kilo, oitenta mil réis 80$000

192. Capsulas erythrinine, de Dethan, lata, tres mil réfs ..... 3$000
193. Capsulas de ovariómastina, lata, dez mil réis..... 10$000
194. Capsulas de luteina, lata, dez mil réis..... 10$000
195. Comprimidos de atophan, tubo, sete mil e quinhentos réis..... 7$000
196. Codeina, gramma, tres mil réis..... 3$000
197. Cyanureto de potassio, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
198. Calomelanos a vapor, kilo, trinta e quatro mil réis. 34$000
199. Camphora, kilo, vinte e quatro mil réis..... 34$000
200. Chlorato de potassio, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
201. Collargol, gramma, mil e cem réis..... 1$100
202. Cryogenina Lumiere, 25 grammas, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
203. Citrato de sodio, kilo, trinta e oito mil réis..... 38$000
204. Del-di-el, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
205. Deadermina, kilo, trinta e oito mil réis..... 38$000
206. Dionina, gramma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
207. Dermatol, kilo, cem mil réis..... 100$000
208. Digitalis pulverizada, gramma, quarenta réis..... $040
209. Diastase, 25 grammas, quatro mil e quinhentos réis 4$500
210. Digitalina Mialhe (solução), vidro, qqatro mil e seiscentos réis..... 4$600
211. Ergotina Bonjean, 25 grammas, nove mil réis..... 9$000
212. Ergotina Ivon, 25 grammas, oito mil réis..... 8$000
213. Eucal/ptol, 25 grammas, mil e quinhentos réis..... 1$500
214. Enxofre lavado e sublimado, kilo, dois mil e oitocentos réis,..... 2$300
215. Elixir de Garus, litro, dez mil réis..... 10$000
216. Essencia de aniz, kilo, setenta e dois mil réis..... 72$000
217. Essencia de Wintergreen, kilo, quarenta mil réis... 40$000
218. Essencia de hortelã, kilo, noventa mil réis..... 90$000
219. Essencia de limão, kilo, sessenta mil réis..... 60$000
220. Essencia de terebenthina, litro, sete mil quinhenios réis..... 7$500
221. Evonymina, 15 grammas, dez mil réis..... 10$000
222. Enxofre dourado de antimonio, kilo, seis mil réis. 6$000
223. Ether sulfurico, litro, cinco mil e quinhentos réis... 5$500
224. Ether de petroleo, kilo, vinte e quatro mil réis .... 24$000
225. Euquinina, 25 grammas, onze mil réis..... 11$000
226. Extracto fluido de abacateiro, kilo, quinze mil réis. 15$000
227. Extracto fluido de cinco raizes, litro, dezoito mil réis..... 18$000
228. Extracto fluido de stygmas de milho, litro, dezeseis mil réis..... 16$000
229. Extracto fluido de coca, litro, vinte e seis mil réis. 26$000
230. Extracto fluido Desessartz, litro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
231. Extracto fluido de kola, litro, dezeseis mil réis..... 16$000
232. Extracto fluido de lactucario, litro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
233. Extracto fluido de polygala, litro, cincoenta mil réis 50$000
234. Extracto fluido de hamamells, litro, dezenove mil réis..... 19$000
235. Extracto fluido de meimendro, litro, dezenove mil réis..... 19$000
236. Extracto fluido de alcatrão, litro, deseseis mil réis. 16$000
237. Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, litro, deseseis mil réis..... 16$000
238. Extracto fluido de alcaçuz, litro, deseseis mil réis. 16$000
239. Extracto fluido de ameixas, litro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
240. Extracto fluido, balsamo de tolú, litro, vintemil réis 20$000
241. Extracto fluido de capillaria, litro, deseseis mil réis 16$000
242. Extracto fluido de cipó cravo, litro, dececeis mil réis ..... 16$000
243. Extracto fluido de marmello, litro, vinte e seis mil réis ..... 26$000
244. Extracto fluido de droserá, litro, cem mil réis..... 100$000
245. Extracto fluido de guaraná, litro, trinta mil réis.... 30$000
246. Extracto fluido de grindelia, litro, vinto e seis mil réis ..... 26$000
247. Extracto fluido de genciana, litro, deseseis mil réis. 16$000
248. Extracto fluido de quina, litro, deseseis mii réis... 16$000
249. Extracto gommoso de opio, 25 grammas, vinte e dois mil réis ..... 22$000
250. Extracto pillular de cannabis indica, 25 grammas, trinta e dois mil réis..... 32$000
251. Extracto molle de rhuibarbo, 25 grammas, dois mil e quinhentos réis..... 2$500
252. xEtracto molle de polygala, 25 grammas, quinze mil réis..... 15$000
253. Extracto molle de belladona, 25 grammas, dois mil e quinhentos réis..... 2$500
254. Emulsão de Scott, vidro, cinco mil réis..... 5$000
255. Flores peitoraes, kilo, dezesis mil réis..... 16$000
256. Formol liquido, kilo, onze mil quinhentos réis..... 11$500
257. Formiato de quinino, 25 grammas, nove mil réis... 9$000
258. Formina, kilo, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
259. Fuchsine, 250 grammas, oito mil réis..... 8$000
260. Gayacol, 25 grammas, quatro mil réis..... 4$000
261. Gelose, 25 grammas, cinco mil réis..... 5$000
262. Glycerina pura, kilo, olto mil réis..... 8$000
263. Guaraná em pó, kilo, trinta e seis mil réis..... 36$000
264. Genciana razurada, kilo, seis milréis..... 6$000
265. Gkensa Grubler, gramma, oitocentos réis..... $800
266. Glycose, gramma, cem réis..... $106
267. Gomma arabica em pó, kilo, onze mil réis..... 11$000
268. Glycero phosphato de sodio, kilo, quarenta mil réis 40$000
269. Glycero phosphato de calcio, kilo, cincoenta e quatro mil réis..... 64$000
270. Glycero phosphato de ferro, kilo, oitenta mil réis. 80$000
271. Gotas physiologicas S. Araujo, vidro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
272. Gottas bi-iodadas Werneck, vidro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
273. Gripposonal, vidro, cinco mil réis..... 5$000
274. Hypophosphito de sodio, kilo, quarenta e oito mil réis..... 43$000
275. Hypophosphito de calcio, kilo, quarenta e oito mil réis..... 48$000
276. Hyposulphito de sodio, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
277. Ichtyol, kilo, sessenta mil réis..... 60$000
279. Iodofor nio, kilo, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
280. Iodo metalico, kilo, cento e quarenta mil réis..... 140$000
281. Iodureto de potassa, kilo, cento e vinte mil réis... 120$000
282. Iodureto de sodio, kilo, cento e quarenta mil réis.. 140$000
283. Iodureto de calcio, kilo, cento e oitenta mil réis.. 180$000
284. Iodureto de lithio, 25 grammas, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
285. Intrato Valeriana, vidro, cinco mil e oitocentos réis 5$800
286. Intracto de castanheiro da India, vidro, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
287. Ipeca em pó, kilo, sessenta mil réis..... 60$000
288. Ipeca em raiz, kilo, seis mil réis..... 6$000
289. Jalapa em pó, kilo, trinta e tres mil réis..... 33$000
290. Jalapa em raiz, kilo, vinte quatro mil réis..... 24$000
291. Kermes mineral, kilo, trinta e seis mil réis..... 36$000
292. Kolateno, vidro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
293. Kolatose, vidro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$300
294. Kola Sterns, vidro, onze mil réis..... 11$000
295. Lacto phosphato de calcio, kilo, trinta e seis mil réis..... 36$000
296. Lanolina, kilo, doze mil réis..... 12$000
297. Lecithina, gramma, quatrocentos réis..... $400
298. Licetol de Giffoni, vidro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
299. Levedo de cerveja, vidro, tres mil réis..... 3$000
299. Linhaça em pó, kilo, mil e cem réis..... 1$100
300. Lycopodio, kilo, cincoenta mil réis..... 50$000
301. Liquido Dakin, 1/2 litro, dous mil e duzentos réis.. 2$200
302. Lactobacilina, em pó, meia caixa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
303. Licor ammoniacal anizado, litro, nove mil réis..... 9$000
304. Licor de Fowler, litro, dez mil réis..... 10$000
305. Montagu (xarope de iodeina), vidro, no.e mil réis. 9$000
306. Magnesia fluida de qualquer fabricante, vidro, setecentos réis..... $700
307. Magnesia bisurada, vidro, cincomil e quinhentos réis..... 5$500
308. Magnesia calcinada, kilo, quinze mil réis..... 15$000
309. Magnesia hydratada, kilo, vinte mil réis..... 20$000
310. Magnesia leitosa de Orlando Rangel, vidro, dois mil e quinhentos réis..... 2$500
311. Malvas, kilo, dous mil réis..... 2$000
312. Manná commum, kilo, treze mil réis..... 13$000
313. Manteiga de cacau, kilo, seis mil réis..... 6$000
314. Macella portugueza, kilo, oito, mil réis..... 8$000
315. Mel de abelhas, kilo, quatro mil réis..... 4$000
316. Menthol, kilo, quatrocentos mil réis..... 400$000
317. Mercurio doce, kilo, trinta e mil réis..... 32$000
318. Mono-sulfureto de sodio, kilo, doze mil réis..... 12$000
319. Mostarda em pó, kilo, oito mil réis..... 8$000
320. Noz de kola, kilo, seis mil réis..... 6$000
322. Naphtol beta, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
323. Nitrato de uranio, 25,0, seis réis..... 6$000
324. Oleo de amendoas doces francez, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
325. Oleo de capivara, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
326. Oleo de ricino purificado de primeira, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

327. Oleo de cedro de Zeiss, gramma, quatrocentos réis $400
328. Oleo de figado de bacalhau, kilo, doze mil réis.... 12$000
329. Opio em pó, 25,0, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
330. Orthoformio, 25,0, vinte e seis mil réis..... 26$000
331. Oxydo de zinco, kilo, oito mil réis..... 8$000
332. Oxydo branco de mercurio, kilo, trinta e quatro mil réis..... 34$000
333. Oxydo amarello de mercurio, 25,0, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
334. Ovulos de ichtyol e belladonna, lata seis mil réis. 6$000
335. Oskol (depurativo), vidro, mil e quinhentos réis... 5$500
336. Proto-oxalato de ferro, kilo, vinte e quatro mil réis 24$000
337. Papaina, 25,0, seis mil réis..... 6$000
338. Papoulas (flores), kilo, quinze mil réis..... 15$000
339. Pepsina soluvel, 25,0, mil e quinhentos réis..... 1$500
340. Piperasina, 25,0, dezeseis mil réis..... 16$000
341. Peptona solida, 25,0, quatro mil réis..... 4$000
242. Pyridina, 25,0, cinco mil réis..... 5$000
343. Phosphato tricalcico, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
344. Permanganato de potassio, kilo, doze mil réis..... 12$000
345. Peroxido de magnesia, kilo, setenta e cinco mil réis 75$000
346. Pastilhas chlorato de potassio, kilo, dez mil réis.. 10$000
347. Pastilhas de tolú, kilo, dez mil réis..... 10$000
348. Pastilhas de Walda, lata, dous mil e trezentos réis 2$300
349. Pastilhas de hortelã pimenta, kilo, dez mil réis.... 10$000
350. Pastilhas de sublimado corrosivo, tubo, mil e oitocentos réis..... 1$800
351. Perolas de ether, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
352. Perolas etheramyl valeriana, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
353. Phenacetina, 25,0, dous mil réis..... 2$000
354. Polygala caiz, kilo, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
355. Pyramidon, 25,0, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
356. Pomada mercurial dupla, kilo, vinte e oito mil réis 23$000
357. Pyro ferro citro ammoniacal, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
358. Protargol, 25,0, oito mil réis..... 8$000
359. Phosphato acido de Horsford, vidro, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
360. Palatol, vidro, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
361. Pageol, caixa, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
362. Pilulas do Abbade Moss, caixa, tres mil e duzentos réis..... 3$200
363. Pilulas de Rendon, vidro, tres mil e duzentos réis.. 3$200
364. Pilulas de Foster, caixa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
365. Pilulas de ocreina, Gremy, caixa, nove mil réis.... 9$000
366. Phosphato de calcio, kilo, doze mil réis..... 12$000
367. Phosphato de sodio, kilo, dez mil réis..... 10$000
368. Pancreatina, 25,0, dous mil réis..... 2$000
369. Quina amarella, em pó, kilo, dezesseis mil réis..... 16$000
370. Quina vermelha, em pó, kilo, vinte e dous mil réis 22$000
371. Quina amarella, em casca, kilo, doze mil réis..... 12$000
372. Ouataplasma de Langlebert, pacote, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
373. Resorcina, 25,0, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
374. Rosas rubras, kilo, cinco mil réis..... 5$000
375. Rosas brancas, kilo, tres mil e quinhentos réis..., 3$500
376. Sinapismo Rigollot, lata, mil e oitocentos réis..... 1$800
377. Solução de adrenalina Clin, vidro, nove mil réis.. 9$000
378. Sabão medicinal em pó, kilo, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
379. Sabonetes medicinaes, duzia, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
380. Scamonea (resina), kilo, oitenta mil réis..... 80$000
381. Sabugueiros (flores), kilo, seis mil e quinhentos réis 6$500
382. Salipyrina, 25,0, oito mil réis..... 8$000
383. Serpentaria, kilo, sessenta mil réis..... 60$000
384. Sub-azotato de bismutho, kilo, oitentamil réis..... 80$000
385. Sulfato de ammonia, kilo, dez mil réis..... 10$000
286. Sulfato de cobre, puro, kilo, oito mil réis..... 8$000
387. Sulfito de sodio (anhidro), kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
388. Saponina, 25,0, sete mil réis..... 7$000
389. Sacharina, 25,0 seis mil réis..... 6$000
390. Sulphato de potassio, kilo oito mil e quinhentos reis..... 8$500
391. Salicylato de bismutho, kilo, cento e vintemil réis. 120$000
392. Salicylato de sodio, kilo, vinte e oito mil réis.... 28$500
393. Salicylato de magnesia, kilo, oitenta mil réis..... 80$000
394. Salicylato de quinino, 25,0, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
395. Salicylato de naphtol, 25,0, oito mil réis..... 8$000
396. Salicylato de methyla, 25,0, mil e quinhentos réis. 1$500
397. Salol, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
398. Salopheno, 25,0, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
399. Senne (foliolo), kilo, cinco mil e quinhentos réis... 5$500
400. Senne em pó, kilo, trinta e dous mil réis..... 32$000
401. Subnitrato de bismutho, kilo, oitenta mil réis..... 80$000
402. Sulphato de sparteina, gramma, seiscentos e cincoenta réis..... $750
403. Sulphato de strychinina, gramma, seiscentos réis.. $600
404. Sulphato de morphina, gramma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
405. Sulphato de quinino, 25,0, cinco mil quinhentos réis 5$500
406. Sulphato de sodio, kilo, quatrocentos e cincoenta mil réis..... $450
407. Sulphato de magnesia de primeira, kilo, setecentos e cincoenta mil réis..... $750
408. Sulphato de zinco, kilo, oito mil réis..... 8$000
409. Sulphurina Langlebert, vidro, tres mil réis..... 3$000
410. Soda caustica purissima, kilo, trinta mil réis..... 30$000
411. Terpina, 25,0, mil e duzenentos réis..... 1 200
412. Taka-diastase, 25,0, dezoiro mil réis..... 18$000
413. Thionina, 25,0, oito mil réis..... 8$000
414. Thiocol, 25,0, dous mil réis..... 2$000
415. Talco de Veneza, kilo, mil e quatrocentos réis.... 1$400
416. Tilia (flores), kilo, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
417. Tannalbina, 25,0, quatro mil réis..... 4$000
418. Terpinol, 25,0, mil e oitocentos réis..... 1$800
419. Theobromina, 25,0, quatro mil e oitocentos réis... 4$800
420. Tanigenno, 25,0, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
421. Tanino, kilo, trinta e dous mil réis..... 32$000
422. Thygenol, 25,0, tres mil réis0..... 3$000
423. Tartrato de ferro e potassio, kilo, trinta e quatro mil réis..... 34$000
424. Ulmareno, 25,0, quatro mil réis..... 4$000
425. Urotropina, kilo, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
426. Urodonal, vidro, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
427. Veronal, 25,0, seis mil réis..... 6$000
428. Valerianato de quinina 25,0, onze mil réis..... 11$000
429. Valerianato de ammonia, 25,0, quatro mil réis..... 4$000
430. Vaselina branca, kilo, seis mil réis..... 6$000
431. Vaselina liquida, kilo, oito mil réis..... 8$000
432. Violeta genciana, 25,0, dezoito mil réis..... 18$000
433. Xarope iodureto calcio composto, Silva Araujo, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
434. Xarope iodo-tanico Werneck, vidro, tres mil réis. 3$000
435. Xarope Easton, vidro, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
436. Xarope Jatahy, vidro, dous mil e duzentos réis.... 2$200
437. Xarope Famel, vidro, seis mil réis..... 6$000
438. Xarope Bromil, vidro, dous mil réis..... 2$200
439. Xarope Jamacurú, vidro, quatro mil réis ..... 4$000
440. Xitol, kilo, quinze mil réis..... 15$000

Proposta que fazem Fernandes Malmo & Comp., ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimento dos artigos constantes do grupo 25—Utensilios para laboratorio:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Apparelho de Kipp para gaz sulphidrico, modelo pequeno, um vinte e nove mil réis..... 29$000
2. Autoclave Chamberland a gaz de 30 cent., um, quatrocentos e setenta mil réis..... 470$000
3. Autoclave Chamberland a gaz de 50 cent., um, setecentos e oitenta mil..... 780$000
4. Albuminimetro de Esbach em estojo de madeira, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
5. Alambique Famel, um, cincoenta e cinco mil réis... 55$000
6. Alcoometro de Guy Lussac — Cartier, (aferido a 15° C.)-um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
7. Alcoometro de Richter Tralles (aferido) um, oito mil réis..... 8$000
8. Apparelho completo de Polenske, um, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
9. Ampoulas vasias, 2 bicos para 1, cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, dous mil réis..... 2$000
10. Ampoulas vasias, 2 bicos para 2, cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, dous mil e novecentos réis..... 2$900
11. Ampoulas vasias, 2 bicos para 5, cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
12. Ampoulas vasias, 2 bicos para 10, cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, sete mil réis..... 7$000

13. Ampoulas vasias, 2 bicos para 20 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, onze mil réis ..... 11$000
14. Ampoulas vasias, 2 bicos para 50, cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, quarenta e e seis mil réis..... 46$000
15. Ampoulas vasias, 1 bico, para 1 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, tres mil e tresentos réis..... 3$300
16. Ampoulas vasias, 1 bico, para 2 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
17. Ampoulas vasias, 1 bico, para 5 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, seis mil réis..... 6$000
18. Ampoulas vasias, 1 bico, para 10 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, nove mil réis..... 9$000
19. Algodão de vidro lavado por acido, pro-analyse, gramma, cem réis..... $100
20. Bancos gyratorios de ferro esmaltado, um, trinta e sete mil réis..... 37$000
21. Balanças Roberval de 1 kilo, com pesos, uma, trinta e seis mil réis..... 36$000
22. Idem, Idem, de 10 kilos, com pesos, uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
23. Balanças granatorias, com pesos até 50 grammas, uma, sessenta mil réis..... 60$000
24. Balanças de precisão para analyse, sensivel, 1/10 a 100 grammas, com pesos, uma, quinhentos e noventa mil réis..... 590$000
25. Balões de fundo chato de 125,0 — Vidro Yena, um, mil e seiscentos réis..... 1$600
26. Idem idem de 200 gr.— Vidro Yena, um, dous mil e cem réis ..... 2$100
27. Idem idem de 250,0 — Vidro Yena, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
28. Idem idem de 500,0 — Vidro Yena, um, quatro mil réis..... 4$000
29. Idem idem de 1000,0 — Vidro Yena, um, seis mil réis..... 6$000
30. Idem idem de fundo redondo, com uma tubulura de 125,0, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
31. Balões de fundo redondo com uma tubulura de 500,0, um, cinco mil réis..... 5$000
32. Idem idem idem com uma tubulura de 1000,0, um, sete mil réis..... 7$000
33. Idem idem idem com uma tubulura de 2000,0, um, doze mil réis..... 12$000
34. Balões graduados Jougée de 025,0, um, mil e tresentos réis..... 1$300
35. Balões graduados Jougée de 050,0, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
36. Balões graduados Jougée de 100,0, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
37. Balões graduados Jougée de 500,0, um, quatro mil réis..... 4$000
38. Balões graduados Jougée de 1000,0, um, nove mil réis..... 9$000
39. Bastões (vidro para), um kilo, kilo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
40. Bateria de Borel com tampo de vidro, seis frascos, uma, nove mil e novecentos réis..... 9$900
41. Barbante marca Urso, caixa, onze mil e seiscentos réis..... 11$600
42. Bicos de Bunsen com torneira e veilleuse, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
43. Bicos cintrados de Berthelot com torneira de gaz e veilleuse, um quatorze mil réis..... 14$000
44. Buretas inglezas de 10 cc., uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
45. Buretas inglezas de 25 cc., uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
46. Buretas inglezas de 50 cc., uma, nove mil e novecentos réis..... 9$900
47. Buretas gay Lussac de 10 cc., uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
48. Buretas gay Lussac de 25 cc., uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
49. Buretas gay Lussac de 50 cc., uma, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
50. Buretas de Mohr de 10 cc., uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
51. Buretas de Mohr de 25 cc., uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
52. Buretas de Mohr de 50 cc., uma, quatorze mil réis. 14$000
53. Balões de fundo chato, 2000, vidro Yena, um, sete mil réis..... 7$000
54. Balões de fundo chato Scholt-Gen Yena de 200 cc., um, tres mil réis..... 3$000
55. Idem idem idem de 300 cc, um, quatro mil réis..... 4$000
56. Idem idem idem de 500 cc., um, seis mil réis..... 6$000
57. Idem idem idem de 1.000 cc., um, oito mil réis..... 8$000
58. Idem idem idem de 2.000 cc, uma, doze mil réis.. 12$000
59. Balança com mostrador, pesando até 20 kilos com cesta para bébés, uma, oitenta e seis mil réis..... 86$000
60. Balões de Kjeldahl de Scholt Gen-Yena de 500 cc., um, oito mil réis..... 8$000
61. Idem idem idem Yena de 800 cc., um, oito mil réis ..... 8$000
62. Calices com pé de bico para ensaio, 30 cc., um, um mil réis..... 1$000
63. Calices com pé de bico para ensaio, 60 cc., um, mil cento e cincoenta réis..... 1$150
64. Calices com pé de bico para ensaio, 125 cc., um, mil e seiscentos réis..... 1$600
65. Calices com pé de bico para ensaio, 250 cc., um, dous mil réis..... 2$000
66. Calices com pé de bico para ensaio, 500 cc., um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
67. Calices com pé de bico para ensaio, 1.000 cc., um, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
68. Copos graduados de vidro com pé e bico, 15,0, um, mil e duzentos réis..... 1$200
69. Copos graduados de vidro com pé e bico, 30,0, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
70. Copos graduados de vidro com pé e bico, 125,0, um, mil e novecentos réis..... 1$900
71. Copos graduados de vidro com pé e bico, 250,0, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
72. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 250,0, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
73. Copos graduados, de vidro, com pé e bico 1000,0, seis mil e novecentos réis..... 6$900
74. Copos graduados, de vidro, com pé e bico 2000,0, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
75. Copos para medicar, um, seiscentos e cincoenta réis $650
76. Canecas de louça graduadas de 250,0, uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
77. Canecas de louça graduadas de 500,0, uma, oito mil e novecentos réis..... 8$900
78. Canecas de louça graduadas de 1000,0, uma doze mil réis..... 12$000
79. Canecas de louça graduadas de 2000,0, uma dezoito mil réis..... 18$000
80. Canecas de louça sem graduação, de 250,0, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
81. Canecas de louça sem graduação, de 500,0, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
82. Canecas de louça de 1000,0, uma, dez mil réis.. 10$000
83. Canecas de louça sem graduação, de 1000,0, uma, quatorze mil réis..... 14$000
84. Caixas redondas, de papelão para capsulas, groza, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
85. Caixas redondas, de papelão, para pilulas, groza, quatro mil e oito centosréis..... 4$800
86. Caixas rectangulares, de papelão, para papeis, grosa, oito mil e novecentos réis.....p 8$900
87. Caixas de madeira, para unguentos, sortidas, grosa, doze mil réis..... 12$000
88. Caixas de metal, para algodão esterilizado, medias, uma, vinte e cinzo mil réis..... 25$000
89. Caixas de metal, para gaze, medias, uma, vinte e nove mil e quinhentos reis..... 29$500
90. Chloretometro de Achard, um, seis mil réis ..... 6$000
91. Crystallizadores de vidro 20×10, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
92. Crystallizadores de vidro 12 1/2×10, um, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
93. Centrifugador manual, de 4 tubos, um, sessenta e tres mil réis..... 63$000
94. Centrifugador manual, de 2 tubos, um, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
95. Centrifugador electrico, de 4 tubos, um, quatrocentos e sessenta mil réis..... 460$000
96. Cuba de agathe de 24×35, uma, quatorze mil réis. 14$000
97. Cuba de agathe de 25×14, uma, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
98. Cuba de agathe riniforme n. 1, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

99. Cuba de agathe riniforme n. 2, uma, quatro mil réis..... 4$000
100. Cuba de agathe riniforme n. 3, uma, seis mil e réis..... 6$000
101. Compressor Chapiteau, um, dezenove mil oitocentos réis..... 19$800
102. Caixa de Petri de 5 cent., uma, mil e duzentos réis..... 1$200
103. Caixa de Petri de 10 cent., uma, mil e setecentos réis..... 1$600
104. Caixa de Petri de 15 cent., uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
105. Caixa de Petri de 20 cent., uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
106. Capsula de porcellana de 10 cent., uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
107. Capsulas de porcellana de 15 cent., uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
108. Capsula de porcellana de 20 cent., uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
109. Capsula de porcellana de 50 cent., uma, cincoenta mil réis..... 50$000
110. Calices com pé e bico para ensaio, de 15 c., um, novecentos réis..... $900
111. Caixas para 100 preparações microscopicas, uma, quinze mil réis..... 15$000
112. Caixas para 50 preparações microscopicas, uma, oito mil réis..... 8$000
113. Densimetros para liquido mais leve que a agua, um, tres mil réis..... 3$000
114. Densimetros para liquido mais pesado que a agua, um, tres mil réis..... 3$000
115. Densimetros de metal para xarope, um, tres mil réis..... 3$000
116. Densimetros para saes, licores e xaropes, um, tres mil réis..... 3$000
117. Escovas para tubos com arame, uma, quatrocentos réis..... $400
118. Escovas para laboratorio, quinhentos réis..... $500
119. Escovas para vidros, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
120. Espatulas de aço de 10", uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
121. Espatulas de aço de 6", uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
122. Espatulas de aço de 4", uma, mil e novecentos réis..... 1$900
123. Espatulas de ossos sortidos, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
124. Estantes para tubos de ensaios de madeira c/6, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
125. Estantes para tubos de ensaios de madeira c/12, uma, quatro mil réis..... 4$000
126. Estantes para tubos de ensaios de madeira c/18, uma, seis mil réis..... 6$000
127. Estantes para tubos de ensaios de madeira c/24, uma, oito mil réis..... 8$000
128. Funis de vidro de 10,0, um, seiscentos réis..... $600
129. Funis de vidro de 15,0, um, setecentos réis..... $700
130. Funis de vidro de 30,0, um, oitocentos réis..... $800
131. Funis de vidro de 60,0, um, mil réis..... 1$000
132. Funis de vidro de 125,0, um, mil e duzentos réis.. 1$200
133. Funis de vidro de 250,0, um, mil e quinhentos réis.. 1$500
134. Funis de vidro de 500,0, um, mil e novecentos réis..... 1$900
135. Funis de vidro de 1.000,0, um, dous mil e novecentos réis..... 2$000
136. Frascos de Erlenmeyer de 60 cc. Vidro Yena, um, mil réis..... 1$000
137. Frascos de Erlenmeyer de 120 cc. Vidro, um, mil e trezentos réis..... 1$300
138. Idem, idem de 250 cc., vidro, um, mil e setecentos réis..... 1$700
139. Idem, idem, de 500 cc. vidro Yena, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
140. Idem, idem, de 1.000 cc. vidro Yena, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
141. Filtradores de lã formato chapéo, sem costura 1 a 3, um, doze mil réis..... 12$000
142. Idem, idem, de 4 a 5, um, vinte mil réis..... 20$000
143. Frascos de Woolf bitubulados de 250,0, um, quatro mil e trezentos réis..... 4$300
144. Frascos de Woolf bitubulados de 500,0, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
145. Frascos de Woolf bitubulados de 1.000,0, um, sete mil réis..... 7$000
146. Frascos de Woolf bitubulados de 2000,0, um, quatorze mil réis..... 14$000
147. Frascos de Woolf tritubulados de 250,0, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
148. Frascos de Woolf tritubulados de 500,0, um seis mil réis..... 6$000
149. Frascos de Woolf tritubulados de 1.000,0, um, oito mil réis..... 8$000
150. Frascos de Woolf tribulados de 2.000,0, um, doze mil réis..... 12$000
151. Frascos Erlenmeyer de 2.000,0—Vidro Yena, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
152. Idem, idem, idem, de 300 cc., vidro Yena, um, dous mil e seiscentos réis..... 2$300
153. Funil de vidro de 0.000,0, um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
154. Funil de vidro de 0.0, um, tresentos réis..... $300
155. Gral de vidro de 000,0, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
156. Gral de vidro de 000,0, um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
157. Gral de vidro de 000 0, um, seis mil réis..... 6$000
158. Gral de vidro de 0.00,0, um, doze mil réis..... 12$000
159. Gral de massa de 125,0, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
160. Gral de massa de 250,0, um, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
161. Gral de massa de 500,0; um, nove mil réis..... 9$000
162. Gral de massa de 1.000,0, um, quatorze mil réis.. 14$000
163. Gral de massa de 2.000,0, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
164. Laminas largas para exames de fezes, cento, dez mil réis..... 10$000
165. Laminas para microscopia, cento, cinco mil réis.. 5$000
166. Laminas, cento, seis mil réis..... 6$000
167. Lampadas de vidro para alcool, média, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
168. Latas para pomadas de 0,30 a 0,60 grs., cento, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
169. Latas para fezes de 0,10 grs., cento, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
170. Lacto butyrometro, um, cinco mil réis..... 5$000
171. Laminulas quadradas de 18 cm., cento, sete mil e novecentos réis..... 7$900
172. Laminulas quadradas de 22 cm., cento, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
173. Laminulas rectangulares de 18×27, cento, quatorze mil réis..... 14$000
174. Laminulas rectangulares 21×26, cento, quatorze mil réis..... 14$000
175. Laminulas rectangulares 20×30, cento, quatorze mil réis..... 11$000
176. Mesa com tampa de vidro com fundo escuro para microscopia, uma, cento e oitenta mil réis... 180$000
177. Papel florete resma, ressma, doze mil réis..... 12$000
178. Papel de filtro Vellin, resma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
179. Papel de filtro Chardin, resma, noventa e cinco mil réis..... 95$000
180. Papel de Prate Dumas, 33, cento, quatro mil réis. 4$000
181. Papel de Prate Dumas, 40, cento, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
182. Papel de Prate Dumas, 45, cento, seis mil réis... 6$000
183. Papel de Prate Dumas, 50, cento, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
184. Porte nitrato metallico, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
185. Papel tornasol vermelho e azul, caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
186. Parafina 5° a 65°, kilo, seis mil réis..... 6$000
187. Pipetas graduadas 1 cc. em 1/10, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
188. Pipetas graduadas 2 cc. em 1/10, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
189. Pipetas graduadas 5 cc. em 1/10, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
190. Pipetas graduadas 10 cc. em 1/10, uma, dous mil e oitocentos e cincoenta réis..... 2$850
191. Pipetas graduadas 20 cc. em 1/10, uma, quatro mil réis..... 4$000
192. Pipetas graduadas 30 cc. em 1/10, uma, cinco mil réis..... 5$000
193. Pipetas Jougée com traço 10 cc., uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$503
194. Pipetas Jougée com traço 20 cc., uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800

195. Pipetas Jougée com traço 25 cc., uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
196. Pipetas Jougée com traço 50 cc., uma, quatro mil réis..... 4$000
197. Prevette graduado com pé, 15,0, um, dous mil réis 2$000
198. Prevette graduado com pé 30,0, um, dous mil e tresentos réis..... 2$300
199. Prevette graduado com pé, 60,0, um, dous mil e setecentos réis..... 2$700
200. Provetes graduados com pé 125,0, um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
201. Provetes graduados com pé 250,0, um, quatro mil e trezentos réis..... 4$300
202. Provetes graduados com pé 500,0, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
203. Provetes graduados com pé 1.000,0, um, oito mil réis..... 8$000
204. Provetes graduados com pé 2000,0, um, quinze mil réis..... 15$000
205. Provetes não graduados de 50,0, um, mil e duzentos réis..... 1$200
206. Provetes não graduados de 100,0, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
207. Provetes não graduados de 250,0, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
208. Provetes não graduados de 500,0, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$600
209. Provetes não graduados de 1.000,0, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
210. Provetes não graduados de 2,000,0, um, dez mil réis..... 10$000
211. Potes de louça branca com tampa, de 15 grammas, cento, trinta e quatro mil réis..... 34$000
212. Potes de louça branca com tampa, de 30 grammas, cento, quarenta e dous mil réis..... 42$000
213. Potes de louça branca com tampa, de 60 grammas, cento, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
214. Potes de louça branca com tampa, de 500 grammas, um, quatro mil réis..... 4$000
215. Potes de louça branca com tampa, de 1.000 grammas, um, seis mil réis..... 6$000
216. Piluleiro com 36 ranhuras, um, setenta e cinco mil réis..... 75$000
217. Pipetas graduadas de 1 cc. 1/100, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
218. Pipetas graduadas de 2 traços p. 1 cc, uma, mil e trezentos réis..... 1$300
219. Pipetas graduadas de 2 traços por 2 cc., uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
220. Pipetas graduadas 2 traços por 5 cc., uma, mil e novecentos réis..... 1$900
221. Pipetas graduadas 2 traços por 10 cc., uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
222. Pipetas graduadas 2 traços por 25 cc., uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
223. Pipetas graduadas 2 traços por 50 cc., uma, tres mil e trezentos réis..... 3$300
224. Pipetas graduadas em centesimos, 1 cc., uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
225. Pipetas graduadas em centesimos, 2 cc., uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
226. Pipetas graduadas em centesimos, 5 cc., uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
227. Pipetas graduadas em centesimos, 10 cc., uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
228. Papel filtro Durieux n. 111 vermelho de 120 m/m, cento, nove mil réis..... 9$000
229. Idem, idem, idem, de 150 m/m, cento, dez mil réis 10$000
230. Papel parafinado para pomada, resma, vinte mil réis..... 20$000
231. Papel chitado para rotulos, resma, vinte e seis mil réis..... 26$000
232. Potes para escarro um, quinhentos e vinte réis.... $520
233. Rolhas de cortiça para vidro de 15,0 a 60,0, cento, mil e duzentos réis..... 1$200
234. Rolhas de cortiça para vidro de 125,0 a 500,0, cento, mil e quinhentos réis..... 1$500
235. Rolhas de cortiça para garrafas e litros, cento, dous mil réis..... 2$000
236. Rolhas de borracha sortidas com furo, kilo, trinta e seis mil réis..... 36$000
237. Supporte de ferro para funil com alça, um, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
238. Tubos de borracha de 4 m/m, metro, setecentos réis..... $700
239. Tubos de borracha de 7 m/m, metro, mil réis..... 1$000
240. Tubos de borracha de 10 m/m, metro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
241. Tubos de borracha de 12 m/m, metro, cinco mil réis..... 5$000
242. Tubos centrifugadores sem graduação, tubo, quatrocentos e noventa réis..... $490
243. Tubos centrifugadores com graduação, tubo, mil e cem réis..... 1$100
244. Tubos de vidro para pipetas, kilo, cinco mil e nocentos réis..... 5$900
245. Tubos de vidro para cultura, tubo, cento e setenta réis..... $170
246. Tubos de vidro para agglutinação, tubo, noventa réis..... $020
247. Tubos de vidro para Wasserman, tubo, cento e vinte réis..... $120
248. Tubos de vidro para cultura em batata, tubo, trezentos réis..... $300
249. Tubos de vidro para ensaios, sortidos, cento, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
250. Tripé de ferro para capsulas de porcellana, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
251. Téla de arame com amyantho, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
252. Tubo de vidro da Bohemia, para pipetas de 12 a 14 m/m, kilo, nove mil réis..... 9$000
253. Idem, idem, para cultura de 12×18 m/m, cento, dezoito mil réis..... 13$000
254. Idem, idem, de 20 m/m, cento, vinte e quatro mil réis..... 24$000
255. Tubo de ensaio (vidro Bohemia) de 12 m/m × ×12 cm, cento, dezesete mil réis..... 17$000
256. Idem, idem, idem, de 14 m/m × 14 cm., cento, dezenove mil réis..... 19$000
257. Idem, idem, idem, de 16 m/m × 16 cm., cento, vinte e dous mil réis..... 22$000
258. Idem, idem, idem, de 18 m/m × 18 cm., cento, vinte e quatro mil réis..... 24$000
259. Idem, idem, idem, de 20 m/m × 20 cm., cento, vinte e seis mil réis..... 26$000
260. Idem, idem, idem, de 22 m/m × 22 cm., cento, vinte e seis mil réis..... 26$000
261. Idem, idem, idem, para cultura de batatas 18 cm., um, setecentos réis..... $700
262. Idem, idem, para cultura de batatas, 20 cm., um, novecentos e noventa réis..... $930
263. Idem, Idem, para cultura de batatas, 22 cm., um, mil e duzentos réis..... 1$200
264. Tubo de fundo chato com rolha de cortiça para collecção de insectos, 55 m/m × 10 m/m., um, cento e sessenta réis..... $160
265. Idem, idem, idem, 66 m/m × 12 m/m, um, cento noventa réis..... $190
266. Idem, idem, idem, 75 m/m × 14 m/m, um, duzentos e noventa réis..... $290
267. Idem, idem, idem, 85 m/m×16 m/m, um, duzentos e quarenta réis..... $240
268. Idem, idem, idem, 95 m/m×18 m/m., um, duzentos e oitenta réis..... $230
269. Tubo de vidro, de fundo chato, com rolha de cortiça para collecção de insectos, 110 m/m×20 m/m, um, duzentos e cincoenta réis..... $250
270. Tamizes de sêda, uma, trinta e cinco mil réis.... 35$000
271. Tintura de tournesol, gramma, cem réis..... $100
272. Vidro de conta gottas de 15,0, de côr, cento, trinta e sete mil réis..... 37$000
273. Vidro de conta gottas de 30,0, de côr, cento, quarenta e tres mil réis..... 43$000
274. Vidro conta gottas de 60,0, de côr, cento, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
275. Vidro conta gottas de 100,0, de côr, cento, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
276. Vidro para oleo de cedro, um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
277. Vidro com rolha esmeril branco para 15,0 b/e, cento, trinta e cinco mil réis..... 35$000
278. Vidro com rolha esmeril branco para 30,0 b/e, cento, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
279. Vidro com rolha esmeril branco para 60,0 b/e, cento, sessenta mil réis..... 60$000
280. Vidro com rolha esmeril branco para 125,0 b/e, cento, cento e dez mil réis..... 110$000
281. Vidro com rolha esmeril branco para 250,0 b/e, cento, cento e noventa mil réis..... 190$000
282. Vidro com rolha esmeril branco para 500,0 b/e, cento, cento e noventa mil réis..... 190$000

283. Vidro com rolha esmeril branco para 1000,0 b/e, um, tres mil réis..... 3$000
285. Vidro com rolha esmeril branco para 2000,0 b/e, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
285. Vidro com rolha esmeril de côr, para 15,0 b/e, cento, quarenta e dous mil réis..... 42$000
286. Vidro com rolha esmeril de côr, para 30,0 b/e, cento, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
287. Vidro com rolha esmeril de côr, para 60,0 b/e, cento, setenta e dous mil réis..... 72$000
288. Vidro com rolha esmeril de côr, para 125,0 b/e, cento, cento e vinte mil réis..... 120$000
289. Vidro com rolha esmeril de côr para 250,0 b/e, cento, cento e setenta mil réis..... 170$000
290. Vidro com rolha esmeril de côr para 500,0 b/e, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
291. Vidro com rolha esmeril de côr para 1000,0 b/e, um, quatro mil réis..... 4$000
292. Vidro com rolha esmeril de côr para 2000,0 b/e, um, seis mil réis..... 6$000
293. Vidro com rolha esmeril branco para 30,0 b/l, cento, setenta mil réis..... 70$000
294. Vidro com rolha esmeril branco para 60,0 b/l, cento, noventa mil réis..... 90$000
295. Vidro com rolha esmeril branco para 125,0 b/l, cento, cento e dez mil réis..... 110$000
296. Vidro com rolha esmeril branco para 250,0 b/l, cento, cento e oitenta mil réis..... 180$000
297. Vidro com rolha esmeril branco para 500,0 b/l, um, tres mil réis..... 3$000
298. Vidro com rolha esmeril branco para 1000,0 b/l, um, quatro mil réis..... 4$000
399. Vidro com rolha esmeril branco para 2000,0 b/l, um, cinco mil réis..... 5$000
300. Vidro com rolha esmeril de côr para 30,0 b/l, cento, setenta mil réis..... 70$000
301. Vidro com rolha esmeril de côr para 60,0 b/l, cento, noventa mil réis..... 90$000
302. Vidro com rolha esmeril de côr para 125,0 b/l, cento, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
303. Vidro com rolha esmeril de côr para 250,0 b/l, cento, duzentos e dez mil réis..... 210$000
304. Vidro com rolha esmeril de côr para 500,0 b/l, um, tres mil réis..... 3$000
305. Vidro com rolha esmeril de côr para 1000,0 b/l, um, cinco mil réis..... 5$000
306. Vidro com rolha esmeril de côr para 2000,0 b/l, uma, oito mil réis..... 8$000
307. Vidro commum branco para 15,0, cento, sete mil réis..... 7$000
308. Vidro commum branco para 30,0, cento, oito mil e setecentos réis..... 8$700
309. Vidro commum branco para 60,0, cento, doze mil réis..... 12$000
310. Vidro commum branco para 125,0, cento, dezoito mil réis..... 18$000
311. Vidro commum branco para 250,0, cento, vinte e tres mil réis..... 23$000
312. Vidro commum branco para 500,0, cento, quarenta mil réis..... 40$000
313. Vidro commum branco para 1000,0, cento, setenta e oito mil réis..... 78$000
314. Vidro commum de côr para 15,0, cento, nove mil e trezentos reis..... 9$300
315. Vidro commum de côr para 30,0, cento, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
316. Vidro commum de côr para 60,0, cento, quatorze mil réis..... 14$000
317. Vidro commum de côr para 125,0, cento, vinte mil réis..... 20$000
318. Vidro commum de côr para 250,0, cento, vinte e oito mil réis..... 28$000
319. Vidro commum de côr para 500,0, cento, quarenta e oito mil réis..... 48$000
320. Vidro commum de côr para 1000,0, cento, noventa e cinco mil réis..... 95$000
321. Vidro de relogio para ensaios chimicos, sortidos, cento, setecentos e cincoenta mil réis..... 750$000
322. Vaso com bico para filtração a vidro Yena de 100,0, um, mil e duzentos réis..... 1$200
323. Idem, idem, idem, de 150,0, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
324. Idem, idem, idem, de 700,0, um, mil e novecentos réis..... 1$900
325. Idem, idem, idem, de 300,0, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
326. Idem, idem, idem, de 500,0, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
327. Idem, idem, idem, de 600,0, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
328. Idem, idem, idem, de 1000,0, um, tres mil e quinquinhentos réis..... 3$500
329. Vidro de bocca larga com tampa de metal para algodão, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
330. Vasos de Philipp's de Sholt Gen-Yena de 250 cc., um, tres mil réis..... 3$000
331. Idem, idem, idem, de 500 cc, um, quatro mil réis..... 4$000

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Fernandes Maia & Comp.*

Proposta que fazemos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o fornecimento dos seguintes artigos durante o anno de 1926.

GRUPO N. 25

Utensilios para laboratorio

1. Apparelhos de Kipp para gaz sulphydrico, modelo pequeno, um, vinte e cinco mil réis... 25$000
2. Autoclaves Chamberland a gaz de 30 cent., um, quatrocentos e oitenta mil réis..... 480$000
3. Autoclaves Chamberland a gaz de 50 cent., um, um conto de réis..... 1:000$000
4. Albuminimetros de Esbach em estojo de madeira, um, dous mil e tresentos réis..... 2$300
5. Alambique de Femel, um, quarenta e tres mil réis.. 43$000
6. Alcoometros de Gay Lussac — Cartier, (aferido a 15° c.), um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
7. Alcoometros de Richter Tralles (aferido), um, dezesseis mil réis..... 16$000
8. Apparelhos completos de Polenske, um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
9. Ampoulas vasias, 2 bicos para 1 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, tres mil réis..... 3$000
10. Ampoulas vasias, 2 bicos para 2 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
11. Ampoulas vasias, 2 bicos para 5 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, quatro mil quinhentos réis..... 4$500
12. Ampoulas vasias 2 bicos para 10 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, oito mil réis..... 8$000
13. Ampoulas vasias, 2 bicos para 20 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, doze mil réis..... 12$000
14. Ampoulas vasias, 2 bicos para 50 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, sessenta mil réis..... 60$000
15. Ampoulas vasias, 1 bico para 1 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
16. Ampoulas vasias, 1 bico para 2 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
17. Ampoulas vasias, 1 bico para 5 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
18. Ampoulas vasias, 1 bico para 10 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, oito mil quinhentos réis..... 8$500
19. Algodão de vidro lavado por acido, para analyse, gramma, cem réis..... $100
20. Brancos giratorios de ferro esmaltado, um, trinta e quatro mil réis..... 34$000
21. Balanças Roberval de 1 kilo, com pesos, uma, sessenta mil réis..... 60$000
22. Balanças Roberval de 10 kilos, com pesos, uma, cem mil réis..... 100$000
23. Balanças granatorias, com pesos até 50 grammas, uma, quarenta mil réis..... 40$000
24. Balanças de precisão para analyse, sensivel 1 1/10 a 100 grammas, com pesos, uma, um conto e duzentos mil réis..... 1:200$000
25. Balões de fundo chato de 125,0 — Vidro de Yena, um, dous mil réis..... 2$000
26. Balões de fundo chato de 200,0 — Vidro Yena, um, tres mil réis..... 3$000
27. Balões de fundo chato de 250,0 — Vidro Yena, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

28. Balões de fundo chato de 500,0 — Vidro Yena, um, quatro mil quinhentos réis..... 4$500
29. Balões de fundo chato de 1.000,0 — Vidro Yena, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
30. Balões de fundo redondo, com uma tubulura de 125,0, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
31. Balões de fundo redondo, com uma tubulura de 500,0, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
32. Balões de fundo redondo, com uma tubulura de 1.000,0, um, cinco mil oitocentos réis..... 5$800
33. Balões de fundo redondo, com uma tubulura de 2.000,0, um, sete mil e duzentos e cincoenta réis..... 7$250
34. Balões graduados, Jougée, de 025,0, um, dous mil réis..... 2$000
35. Balões graduados, Jougée, de 050,0, um, tres mil réis..... 3$000
36. Balões graduados, Jougée, de 100,0, um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
37. Balões graduados, Jougée, de 500,0, um, seis mil réis..... 6$000
38. Balões graduados, Jougée, de 1.000,0, um, sete mil réis..... 7$000
39. Bastões (vidro para), kilo, dez mil réis..... 10$000
40. Baterias, de Borel, com tampa de vidro, 6 frascos, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
41. Barbante, marca Urso, caixa, doze mil réis..... 12$000
42. Bicos de Busen, com torneira e veilleuse, um, nove mil réis..... 9$000
43. Bicos cintrados de Berthelot, com torneira de gaz e veilleuse, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
44. Buretas inglezas de 10 cc., uma, quatro mil réis..... 4$000
45. Buretas inglezas de 25 cc., uma, seis mil réis..... 6$000
46. Buretas inglezas de 50 cc., uma, dez mil réis..... 10$000
47. Buretas Gay Lussac, de 10cc., uma, cinco mil réis..... 5$000
48. Buretas Gay Lussac, de 25 cc., uma, sete e mil quinhentos réis..... 7$500
49. Buretas Gay Lussac, de 50 cc., uma, onze mil réis..... 11$000
50. Buretas de Mohr, de 10 cc., uma, cinco, mil réis..... 5$000
51. Buretas de Mohr, de 25 cc., uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
52. Buretas de Mohr, de 50 cc., uma, dez mil réis..... 10$000
53. Balões de fuho chato, 2.000,0, vidro Yena um, doze mil réis..... 12$000
54. Balões de fundo chato, Scholt-Gen Yena 200 cc., um, tres mil réis..... 3$000
55. Balões de fundo chato, de 300 cc., um, quatro mil réis..... 4$000
56. Balões de fundo chato, de 500 cc., um, cinco mil réis..... 5$000
57. Balões de fundo chato de 1.000 cc., um, seis mil réis..... 6$000
58. Balões de fundo chato de 2.000 cc., um nove mil réis..... 9$000
59. Balança com mostrador, pesando até 20 kilos, com cesta, para bébés, uma, setenta e cinco mil réis..... 75$000
60. Balões de Kjeldahl de Scholt-Gen Yena, de 500 cc., um, quatro mil réis..... 4$000
61. Balões de Kjeldahl de Scholt-Gen Yena, de 800 cc., um, cinco mil réis..... 5$000
62. Calices com pé de bico para ensaio, 60 cc., um, mil e quinhentos reis..... 1$500
63. Calices com pé de bico para ensaio, 60 cc., um, mil e quinhentos réis..... 1$500
64. Calices com pé de bico para ensaio, 125 cc., mil e oitocentos réis..... 1$600
65. Calices com pé de bico para ensaio, 250 cc., um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
66. Calices com pé de bico para ensaio, 500 cc., um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
67. Calices com pé de bico para ensaio, 1.000 cc., um, quatro mil réis..... 4$000
68. Copos gradudos de vidro, com pé e bico, 15,0, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
69. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 30,0, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
70. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 125,0, um, dous mil e trezentos réis..... 2$300
71. Copos graduados de vidro, com pé e bico 250,0 um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
72. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 250,0, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
73. Copos graduados, de vidro, com pé e bico 1000,0, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
74. Copos graduados de vidro, com pé e bico 2000,0, um, onze mil réis..... 11$000
75. Copos para medicar, um, tresentos réis..... $300
76. Canecas de louça graduadas de 250,0, uma, cinco mil réis..... 5$000
77. Canecas de louça graduadas de 500,0, uma, nove mil réis..... 9$000
78. Canecas de louça graduadas de 1.000,0, uma, onze mil réis..... 11$000
79. Canecas de louça graduadas de 2.000, uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
80. Canecas de louça sem graduação de 250,0, uma, tres mil e réis..... 3$000
81. Canecas de louca sem graduação de 500,0, uma, cinco mil réis..... 5$000
82. Canecas de louça sem graduação de 1.000,0 uma, seis mil réis..... 6$000
83. Canecas de louça sem graduação de 2.000,0, uma, nove mil réis..... 9$000
84. Caixas redondas, de papelão, para capsulas, grosa, quatorze mil réis..... 14$000
85. Caixas redondas, de papelão, para pilulas, grosa, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
86. Caixas rectangulares, de papelão, para papeis, grosa, oito mil réis..... 8$000
87. Caixas de madeira, para unguentos, sortidas, grosa, dez mil réis..... 10$000
88. Caixas de metal, para algodão esterilisado, médias, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
89. Caixas de metal, para gaze, médias, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
90. Chloretometros de Achard, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
91. Crystallisadores de vidro 20 × 10, um, sete mil réis..... 7$000
92. Crystallisadores de vidro 12 1/2 × 10, um, seis mil réis..... 6$000
93. Centrifugadores manuaes, de 4 tubos, um, cincoenta e oito mil réis..... 50$000
94. Centrifugadores manuaes, de 2 tubos, um, cincoenta mil réis..... 50$000
95. Centrifugadores electricos, de 4 tubos, um, quatrocentos e oitenta mil réis..... 480$000
96. Cubas de agathe de 24×35, uma, onze mil réis..... 11$000
97. Cubas de agathe de 25×14, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
98. Cubas de agathe reniforme n. 1, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
99. Cubas de agathe reniforme n. 2, uma, cinco mil réis..... 5$000
100. Cubas de agathe reniforme n. 3, uma, seis mil réis..... 6$000
101. Compressores Chapireau, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
102. Caixas de Petri de 5 cm., uma, setecentos réis..... $700
103. Caixas de Petri de 10 cm., uma, mil quinhentos réis..... 1$500
104. Caixas de Petri de 15 cm., uma, dous mil oitocentos réis..... 2$800
105. Caixas de Petri de 20 cm., uma, sete mil réis..... 7$000
106. Capsulas de porcellana de 10 cm., uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
107. Capsulas de porcellana de 15 cm., uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
108. Capsulas de porcellana de 20 cm., uma, vinte mil réis..... 20$000
109. Capsulas de porcellana de 50 cm., uma, sessenta mil réis..... 60$000
110. Calices com pé e bico para ensaio, de 15 cc., um, novecentos réis..... $900
111. Caixas para 100 preparações microscopicas, uma, quatorze mil réis..... 14$000
112. Caixas para 50 preparações microscopicas, uma, seis mil réis..... 6$000
113. Densimetros para liquidos mais leves que a agua, um, dous mil réis..... 2$000
114. Densimetros para liquidos mais pesados que a agua, um, dous mil réis..... 2$000
115. Densimetros de metal para xarope, um, quinze mil réis..... 15$000
116. Densimetros para saes, licores e xaropes, um, dezoito mil réis..... 18$000

117. Escovas para tubos com arame, uma, mil réis.... 1$000
118. Escovas para laboratorio, uma, mil réis..... 1$000
119. Escovas para vidros, uma, dous mil réis..... 2$000
120. Espatulas de aço de 10", uma, sete mil réis..... 7$000
121. Espatulas de aço de 6", uma, cinco mil réis..... 5$000
122. Espatulas de aço de 4", uma, tres mil réis..... 3$000
123. Espatulas de osso, sortidas, uma, dois mil e quinhentos réis..... 2$500
124. Estantes para tubos de ensaios, de madeira uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
125. Estantes para tubos de ensaios, de madeira com 12, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
126. Estantes para tubos de ensaios de madeira, com 18, uma, seis mil réis..... 6$000
127. Estantes para tubos de ensaios de madeira, com 24, uma, oito mil réis..... 8$000
128. Funis de vidro de 10,0, um, quatrocentos réis... $400
129. Funis de vidro de 15,0, um, quinhentos réis..... $500
130. Funis de vidro de 30,0, um, seiscentos réis..... $600
131. Funis de vidro de 60,0, um, oitocentos réis..... $800
132. Funis de vidro de 125,0, um, mil e cem réis..... 1$100
133. Funis de vidro de 250,0, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
134. Funis de vidro de 500,0, um, dous mil réis..... 2$000
135. Funis de vidro de 1000,0, um, tres mil réis..... 3$000
136. frascos de Erlenmeyer de 60 cc., vidro Yena, um, mil e duzentos réis..... 1$200
137. Frascos de Erlenmeyer de 125 cc., vidro Yena, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
138. Frascos de Erlenmeyer de 250 cc., vidro Yena, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
139. Frascos de Erlenmeyer de 500 cc. vidro, Yena, um, tres mil réis..... 3$000
140. Frascos de Erlenmeyer de 1.000 cc., vidro Yena, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
141. Filtradores de lã formato de chapéo, sem costura, 1 a 3, um, doze mil réis..... 12$000
142. Filtradores de lã, formato de chapéo, sem costura, de 4 a 5, um, quinze mil réis..... 15$000
143. Frascos de Woolf bitubulados de 250,0 um, quatro mil réis..... 4$000
144. Frascos de Woolf bitubulados de 500,0, um, cinco mil réis..... 5$000
145. Frascos de Woolf bitubulados de 1000,0, um, sete mil réis..... 7$000
146. Frascos de Woolf bitubulados de 2000,0, um, dez mil reis..... 10$000
147. Frascos de Woolf tritubulados de 250,0, um, cinco mil réis..... 5$000
148. Frascos de Woolf tritubulados de 500,0, um, sete mil réis..... 7$000
149. Frascos de Woolf tritubulados de 1000,0, um, dez mil réis..... 10$000
150. frascos de Woolf tritubulados de 2000,0, um, treze mil réis..... 13$000
151. Frascos Erlenmeyer de 2000,0, o vidro de Yena, um, doze mil réis..... 12$000
152. frascos Erlenmeyer de 300 cc., o vidro de Yena, um, tres mil réis..... 3$000
153. Funis de vidro de 2000,0, um, seis mil réis..... 6$000
154. Funis de vidro de 5,0, um, trezentos réis..... $300
155. gral de vidro de 125,0, um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
156. gral de vidro de 250,0, um, cinco mil réis..... 5$000
157. gral de vidro de 500,0, um, seis mil réis..... 6$000
158. gral de vidro de 1000,0, um, sete mil réis..... 7$000
159. Gral de massa de 250,0, um, oito mil réis..... 8$000
160. Gral de massa de 250,0, um, oito mil réis..... 8$000
161. Gral de massa, de 500,0, um, doze mil réis... 12$000
162. Gral de massa, de 1000,0 um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
163. Gral de massa de 2000,0, um, trinta mil réis..... 30,000
164. Laminas largas para exames de fézes, cento, quinze mil réis..... 15$000
165. Laminas para microscopia, cento, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
166. Laminas, cento, nove mil réis..... 9$000
167. Lampadas de vidro para alcool, média, uma, tres mil réis..... 3$000
168. Latas para pomadas de 0,30 a 0,60 grammas, cento, seis mil réis..... 6$000
169. Latas para fezes de 0,10 grammas, cento, seis mil réis..... 6$000
170. Lacto-butyrometro um, tres mil e quinhentos réis. 3$500
171. Laminulas quadradas de 18 cm., cento, sete mil réis..... 7$000
172. Laminulas quadradas de 22 cm., cento, oito mil réis..... 8$000
173. Laminulas rectangulares de 18 × 27, cento, quinze mil réis..... 15$000
174. Laminulas rectangulares de 21×26, cento, quinze mil réis..... 15$000
175. Laminulas rectangulares de 20×30, cento, quinze mil réis..... 15$000
176. Mesas com tampa de vidro com fundo escuro para miscroscopia, uma, cento e trinta mil réis.... 130$000
177. Papel florete, resma, quatorze mil réis..... 14$000
178. Papel de filtro Vellin, resma, quarenta mil réis.. 40$000
179. Papel de filtro Chardin, resma, cento e vinte mil réis..... 120$000
180. Papel de Prate-Dumas, 33, cento, quatro mil réis. 4$000
181. Papel de Prate-Dumas, 40, cento, cinco mil réis... 5$000
182. Papel de Prate-Dumas, 45, cento, seis mil réis... 6$000
183. Papel de Prate-Dumas, 50, cento, sete mil, e quinhentos réis..... 7$500
184. Porta nitrato, metallicos, um, tres mil réis..... 3$000
185. Papel Tournesol, vermelho e azul, caixa, tres mil réis..... 3$000
186. Parafina, 55° a 60°, kilo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
187. Pipetas graduadas de 1 cc. em 1/10, uma, dois mil e quinhentos réis..... 2$500
188. Pipetas graduadas de 2 cc. em 1/10, uma, tres mil réis..... 3$000
189. Pipetas graduadas de 5 cc. em 1/10, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
190. Pipetas graduadas de 10 cc. em 1/10, uma, quatro mil réis..... 4$000
191. Pipetas graduadas de 20 cc. em 1/10, uma, cinco mil réis..... 5$000
192. pipetas graduadas de 30 cc. em 1/10, uma, seis mil réis..... 6$000
193. Pipetas Jougée com traço de 10 cc., uma, dois mil réis..... 5$000
194. Pipetas Jougée com traço de 20 cc., uma, dois mil e quinhentos réis..... 2$500
195. Pipetas Jougée com traço de 25 cc., uma, tres mil réis..... 3$000
196. Pipetas Jougée com traço de 50 cc., uma, quatro mil réis..... 4$000
197. Provetes graduados com pé, de 15,0, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
198. Provetes graduados com pé, de 30,0, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
199. Provetes graduados com pé, de 60 0, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
200. Provetes graduados com pé, de 125,0, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
201. Provetes graduados com pé, de 250,0, um, cinco mil réis..... 5$000
022. Provetes graduados com pé, de 500,0 um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
203. Provetes graduados, com pé, de 1.000,0, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
204. Provetes graduados com pé, de 2.000,0, um, dezoito mil réis..... 18$000
205. Provetes não graduados, de 50,0, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
206. Provetes não graduados, de 100,0, um, mil e oitocentos réis..... 1$300
207. Provetes não graduados, de 250,0, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
208. Provetes não graduados, de 500,0, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
209. Provetes não graduados de 1.000,0, um, seis mil réis..... 6$000
210. Provetes não graduados de 2.000,0, um, doze mil réis..... 12$000
211. Potes de louça branca com tampa, de 15,0 cento, trinta e dous mil réis..... 32$000
212. Potes de louça branca com tampa, de 30,0, cento, cincôenta e cinco mil réis..... 55$000
213. Potes de louça branca com tampa, de 60,0, cento, oitenta mil réis..... 80$000
214. Potes de louça branca com tampa, de 500,0, um, cinco mil réis..... 5$000
215. Potes de louça branca com tampa, de 1.000,0 um, nove mil réis..... 9$000
216. Pilluleiros com 36 ranhuras, um, noventa e cinco mil réis..... 95$000
217. Pipetas graduadas, de 1 cc., e 1/100, uma, tres mil réis..... 3$000

218. Pipetas graduadas de dous traços por 1 cc., uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
219. Pipetas graduadas de dous traços por 2 cc., uma, mil e duzentos réis..... 1$200
220. Pipetas graduadas de dous traços por 5 cc., uma, dous mil réis..... 2$000
221. Pipetas graduadas de dous traços por 10 cc., uma, dous mil trezentos réis..... 2$300
222. Pipetas graduadas de dous traços por 15 cc., uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
223. Pipetas graduadas de dous traços por 50 cc. uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
224. Pipetas graduadas em centesimos, 1 cc., uma, tres mil réis..... 3$000
225. Pipetas graduadas em centesimos, 2cc., uma, quatro e mil e quinhentos réis..... 4$500
226. Pipetas grapuadas em centesimo, 5 cc., uma, seis mil réis..... 6$000
227. Pipetas graduadas em centesimo, 10 cc., uma, sete mil réis..... 7$000
228. Papel de filtro Durieux, n. 111, vermelho, de 120 m/m, cento, oito mil réis..... 8$000
229. Idem idem, idem de 150 m/m, cento, onze mil réis..... 11$000
230. Papel parafinado para pomada, resma, quarenta mil réis..... 40$000
231. Papel chitado para rotulos, resma, quarenta mil réis..... 40$000
232. Potes para escarro, um, setecentos réis..... $700
233. Rolhas de cortiça para vidros, de 15,0 a 60,0, cento, mil e quinhentos réis..... 1$500
234. Rolhas de cortiça para vidros, de 125,0 a 500,0, cento, mil e oitocentos réis..... 1$800
235. Rolha de cortiça para garrafas e litros, cento, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
236. Rolhas de borracha sortidas com furo, kilo, trinta e oito mil réis..... 38$000
237. Supportes de ferro para funil com alça, um, doze mil réis..... 12$000
238. Tubos de borracha de 4 m/m, metro, mil réis..... 1$000
239. Tubos de borracha de 7 m/m, metro, mil e trezentos réis..... 1$100
240. Tubos de borracha de 10 m/m, metro, quatro mil réis..... 4$000
241. Tubos de borracha de 12 m/m., metro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
242. Tubo centrifugador, sem graduação, tubo, mil réis. 1$000
243. Tubo centrifugador com graduação, tubo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
244. Tubos de vidro para pipetas, kilo, dez mil réis... 10$000
245. Tubos de vidro para cultura, tubo, trezentos réis.. $300
246. Tubos de vidro para agglutinação, tubo, duzentos réis..... $200
247. Tubos de vidro para Wassermann, tubo, dezentos réis..... $200
248. Tubos de vidro para cultura em batata, tubo, quinhentos réis..... $500
249. Tubos de vidro para ensaios, sortidos, cento, trinta mil réis..... 30$000
250. Tripés de ferro, para capsulas de porcellana, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
251. Telas de arame com amiantho, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
252. Tubos de vidro da Bohemia, para pipetas de12 a 14 millimetros, kilo, dez mil réis..... 10$000
253. Idem, idem para cultura. de 12×18 m/m,, cento, vinte e cinco mil réis..... 25$000
254. Idem, idem, para cultura, de 20 m/m, cento, vinte e cinco mil réis..... 25$000
255. Tubos de ensaio vidro Bohemia, 12 m/m×12/m/m, cento, vinte e cinco mil réis..... 25$000
256. Idem, idem de 14 × 14 cento, vinte e cinco mil réis..... 25$000
257. Idem, idem, de 16 millimetros por 16 centimetros, cento, vinte e cinzo mil réis..... 25$500
258. Idem, idem de 18 millimetros por 18 centimetros, cento, vinte e cinco mil réis..... 25$000
259. Idem, idem de 20 millimetros por 20 centimetros, cento, vinte e cinco mil réis..... 25$000
260. Idem, idem de 22 millimetros por 22 centimetros, cento, vinte e cinco mil tos réis..... 25$000
261. Idem, idem para cultura de batatas, de 18 centimetros, um, quinhentos réis..... $500
262. Idem, idem para culturas de batatas, de 20 centimetros, um, quinhentos réis..... $500
263. Idem, idem, para culturas de batatas, de 22 centimetros, um, quinhentos réis..... $500
264. Tubos de fundo chato, com rolha de cortica, para collecção de insectos, de 55 m/m×10 m/m, um, trezentos réis..... $300
265. Idem, idem, de 66 m/m×12×m/m, um, trezentos réis..... $300
266. Idem, idem, de 75 m/m×14 m/m, um, tresentos réis..... $300
267. Idem, idem, de 85 m/m × 16 m/m, um, tresentos réis..... $300
268. idem, idem, de 95 m/m×18 m/m, um, tresentos réis..... $300
269. Tubos de vidro, fundo chato, com rolha de cortica, para collecção de insectos, 110 m/m×20 m/m, um, trezentos réis..... $300
270. Tamizes de seda, um, quarenta e cinco mil réis.... 45$000
271. Tintura de tournesol gramma, sesenta réis..... $060
272. Vidros conta-gottas de 15,0, de cor, cento, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
273. Vidros conta-gottas de 30,0 de cor, cento, cincoenta mil réis..... 50$000
274. Vidros conta-gottas de 60,0 de cor, cento, sessenta mil réis..... 60$000
275. Vidros conta-gottas de 100,0, de cor, cento, noventa mil réis..... 90$000
276. Vidros para oleo de cedro, um, oito mil réis..... 8$000
277. Vidros com rolha esmeril branco, para 15,0 b/e, cento, qaarenta e cinco mil réis..... 45$000
278. Vidros com rolha esmeril branco, para 30,0 b/e, cento, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
279. Vidros com rolha esmeril branco, para 60,0 b/e, cento, noventa mil réis..... 90$000
280. Vidros com rolha esmeril branco, para 125,0 b/e, cento, duzentos e um mil reis..... 201$000
281. vidros com rolha esmeril branco, para 250,0, b/e, cento, duzentos e trinta e cinco mil réis..... 235$000
282. Vidros com rolha esmeril branco, para 500,0, b/e, cento, trezentos mil réis..... 300$000
283. Vidros com rolha esmeril branco para 1.000,0, b/e, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
284. Vidros com rolha esmeril branco, para 2.000,0 b/e, um, sete mil réis..... 7$000
285. Vidro com rolha esmeril de cor, 15,0, b/e, cento, sessenta mil réis..... 60$000
286. Vidro com rolha esmeril de cor, 30,0, b/e, cento, setenta e cinco mil réis..... 75$000
287. Vidro com rolha esmeril de cor, 60,0, b/e, cento, cento e dez mil réis..... 110$000
288. Vidro com rolha esmeril de cor, 125,0, b/e, cento, cento e oitenta mil réis..... 180$000
289. Vidro com rolha esmeril de cor, 250,0, b/e, cento, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
290. Vidro com rolha esmeril de cor, 500,0, b/e, um, quatro mil réis..... 4$000
291. Vidro com rolha esmeril de cor, 1.000,0, b/e, um, cinco mil réis..... 5$000
292. Vidro com rolha esmeril de cor, 2.000,0, b/e, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
293. Vidro com rolha esmeril branco, para 30,0, b/1, cento, oitenta mil réis..... 80$000
294. Vidro com rolha esmeril branco, para 60,0, b/1, cento, cento e dez mil réis..... 110$000
295. Vidro com rolha esmeril branco, para 125,0, b/1, cento, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
296. Vidro com rolha esmeril branco, para 250,0, b/1, cento, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
297. Vidro com rolha esmeril branco, para 500,0, b/1, um, cinco mil réis..... 5$000
298. Vidro com rolha esmeril branco, para 1.000,0 b/1, um, sete mil réis..... 7$000
299. Vidro com rolha esmeril branco, para 2.000,0 b/1, um, doze mil réis..... 12$200
300. Vidro com rolha esmeril de cor para 30 gram., b/1, cento, noventa mil réis..... 90$000
301. Vidro com rolha esmeril de cor, para 60,0, b/1, cento, cento e vinte mil réis..... 120$000
302. Vidro com rolha esmeril de cor, para 125,0, b/1, cento, cento e setenta mil réis..... 170$000
303. Vidro com rolha esmeril de cor, para 250,0, b/1, cento, duzentos e dez mil réis..... 210$000
304. Vidro com rolha esmeril de cor, para 500,0 b/1, um, seis mil réis..... 6$000
305. Vidro com rolha esmeril de cor, para 1.000,0 b/1, um, oito mil réis..... 8$000

306. Vidro com folha esmeril de cor, para 2.000,0 b/1, um, quatorze mil réis..... 14$000
307. Vidro commum branco para 15,0, cento, nove mil réis..... 9$000
308. Vidro commum branco para 30,0 cento, onze mil réis..... 11$000
309. Vidro commum branco para 60,0, cento, treze mil réis..... 13$000
310. Vidro commum branco para 125,0, cento, quinze mil réis..... 15$000
311. Vidro commum branco para 250,0, cento, vinte e cinco mil réis..... 25$000
312. Vidro commum branco para 500,0, cento, sessenta mil réis..... 60$000
313. Vidro commum branco para 1.000,0, cento, cento e mil réis..... 110$000
314. Vidro commum de cor, para 15,0, cento, quinze mil réis..... 15$000
315. Vidro commum de cor, para 30,0 cento, dezoito mil réis..... 18$000
316. Vidro commum de cor, para 60,0, cento, vinte mil réis..... 20$000
317. Vidro commum de cor, para 125,0 cento, vinte e quatro mil réis..... 24$000
318. Vidro commum de cor, para 250,0, cento, trinta e seis mil réis..... 36$000
319. Vidro commum de cor, para 500,0, cento, setenta e cinco mil réis..... 75$000
320. Vidro commum de cor, para 1.000,0, cento, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
321. Vidro de relogio para ensaios chimicos, sortidos, cento, cem mil réis..... 100$000
322. Vaso com bico para filtração a quente, vidro Yena de 100,0, um, mil réis..... 1$000
323. Idem, idem, idem, de 150,0, um, mil e duzentos réis..... 1$200
324. Idem, idem, idem, de 200,0, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
325. Idem, idem, idem, de 300,0, um, dois mil e oitocentos réis..... 1$300
326. Idem, idem, idem, de 500,0, um, dois mil e quinhentos réis..... 2$500
327. Idem, idem, idem, de 800,0, um, tres mil réis..... 3$000
328. Idem, idem, idem, de 1.000,0, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
329. Vidro de bocca larga com tampa de metal, para algodão, um, vinte mil réis..... 20$000
330. Vasos de Philipp's de Sholt Gen-Yena de 250 cc., um, dous mil réis..... 2$000
331. Idem, idem, idem, de 500 cc., um, tres mil réis.. 3$000

Declaramos nos submetter ás clausulas do edital publicado no *Diario Official*, como tambem aos artigos do Codigo de Contabilidade da União, que regem o assumpto.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Moreno Bortido & Comp.*

NOTICIARIO

O Sr. ministro Vicente Neiva, do Supremo Tribunal Federal, agradeceu ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu pelo seu anniversario natalicio.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal:

Lista geral dos premios da 81ª loteria do plano 35, 28ª extracção do anno de 1926, realizada em 4 de fevereiro de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional.

15.615	100$000	03.942	100$000
61.977	100$000	12.197	100$000
36.384	100$000	40.526	100$000
24.288	200$000	43.800	100$000
64.858	200$000	43.232	100$000
38.243	100$000	65.456	100$000
01.673	100$000	03.300	200$000
36.895	200$000	31.329	100$000
58.976	100$000	39.899	500$000
68.428	100$000	63.911	100$000
46.017	100$000	34.927	500$000
16.048	2:000$000	25.796	200$000
60.183	100$000	41.927	100$000
28.406	100$000	33.320	200$000
59.550	200$000	17.769	100$000
39.442	100$000	68.554	200$000
12.572	200$000	18.751	3:000$000
63.698	200$000	58.320	200$000
24.756	500$000	41.239	100$000
53.717	100$000	10.741	1:000$000
64.990	100$000	27.775	100$000
56.231	200$000	35.711	200$000
29.342	200$000	54.749	100$000
59.294	100$000	44.099	100$000
68.453	100$000	40.448	100$000
59.716	100$000	63.373	1:000$000
55.927	200$000	13.325	100$000
55.831	200$000	44.967	100$000
61.311	20:000$000	48.262	200$000
00.519	100$000	43.692	100$000
09.887	100$000	17.718	100$000
43.819	100$000	28.077	1:000$000
		45.209	100$000
		40.939	200$000
		17.651	100$000
		53.665	100$000
		52.400	100$000
		69.817	100$000
		69.239	100$000
		11.359	100$000
		02.377	500$000
		22.256	100$000
		30.496	100$000
		49.899	500$000
		00.900	100$000
		62.913	100$000
		62.727	100$000
		00.997	100$000
		51.158	100$000
		49.460	100$000
		24.403	100$000
		32.288	100$000
		31.559	200$000
		44.021	100$000
		36.442	100$000
		00.467	100$000
		29.633	200$000

Approximações

61.310 e 61.312	300$000
18.750 e 18.752	200$000
16.047 e 16.049	150$000
10.740 e 10.742	100$000
63.372 e 63.374	100$000
28.076 e 28.078	100$000

Dezenas

61.311 a 61.320	50$000
18.751 a 18.760	30$000
16.041 a 16.050	20$000
10.741 a 10.750	10$000
63.371 a 63.380	10$000
28.071 a 28.080	10$000

Terminações

Os numeros terminados em 11 teem 1$000.

Os numeros terminados em 1 teem 2$000.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. Pelo director assistente, *Antonio de Almeida Castanheira*, chefe da contabilidade. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Manáos, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 8 horas: idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas.

Itapura, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas; cartas para o interior da Republica até ás 4 horas: idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Notas — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis até ás 14 1/2 horas. Recebimento de encommendas postaes, internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, França, Italia, Inglaterra, Allemanha Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 4 de fevereiro de 1926

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro— Nas 24 horas, o tempo foi em geral instavel com chuvas e trovoadas exparsas. A's 9 horas da manhã de hoje, o tempo era instavel. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz, Matto Grosso e grande parte de Minas Geraes,

Zonas Sul — O tempo nas 24 horas foi chuvoso em S. Paulo e geral instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo era em geral instavel, salvo em parte do Rio Grande onde declinou ligeiramente.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 4 de fevereiro de 1926 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Caetité (X)												
Januaria	57.0	23.0	—	W	2	9	—	I. (i. manhã)	30.0	22.0	—	T. am. i. pm.
Bello Horizonte	57.4	20.0	0.0	C	0	9	—	C. (ch. m.)	28.0	19.0	10.0	I. am. c. t. i. pm.
Theophilo Ottoni	55.2	25.0	—	—	—	9	—	—	32.0	21.0	47.0	T. c. t. am. pm.
Uberaba (X)												
Caxambú (X)												
Poços de Caldas (X)												
Goyaz(X)												
Santa-Luzia (X)												
Cuyabá (X)												
Corumbá (X)												
Victoria	56.9	26.0	2.0	S	2	6	—	b. (i. manhã)	30.0	21.0	8.0	C. t. am. i. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	57.2	25.2	—	ESE	1	7	Chão.	I. (i. manhã)	28.0	22.4	0.0	I. am. pm.
Campos	56.8	28.0	0.0	C	0	6	—	I. (i. manhã).	32.0	22.0	9.0	C. am. i. pm.
Friburgo	56.6	25.0	-1.0	C	0	9	—	I. (c. manhã)	28.0	18.0	13.0	Ch. am. c. pm.
Petropolis	56.7	23.0	-1.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	26.0	18.0	2.0	C. t. am. i. c pm.
Rezende	56.3	24.0	1.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	32.0	21.0	16.0	C. t. am. i. c. pm.
Cabo Frio	57.1	26.0	1.0	SW	2	9	Chão.	I. (b. manhã)	30.0	23.0	14.0	Ch. am. i. c. pm.
Therezopolis	57.3	23.0	-1.0	S	2	3	—	B. (t. manhã)	26.0	17.0	22.0	C. am. c. pm.
S. Paulo (X)												
Santos	57.8	24.0	—	C	0	9	—	Ch. (c. mad.	29.0	23.0	11.0	I. am. c. pm.
Paranaguá	57.2	28.0	—	SW	2	3	Chão.	B. (b. manhã)	33.0	23.0	2.0	B. am. c. pm.
Guarapuava (X)												
Curityba	57.2	21.0	—	C	0	9	—	I. (i. manhã)	23.0	18.0	1.0	I. am. i. c. pm.
Florianopolis	57.6	26.0	2.0	N	2	6	Chão.	I. (i. manhã)	29.0	23.0	—	Ch. am. pm.
Lages	60.2	21.0	2.0	C	0	9	—	I. (b. manhã)	29.0	16.0	—	B. am. i. pm.
Porto Alegre	57.6	26.0	-1.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	33.0	22.0	—	I. am. b. pm.
Uruguayana	60.8	16.0	-2.0	S	2	9	—	I.	31.0	16.0	17.0	I. am. c. pm.
Montevidéo	60.2	18 0	—	SW	8							
Buenos Aires	58.8	22.0	—	NW	2							
Passa Quatro	57.1	22.0	—	C	0	3	—	I. (c. manhã)	25.0	17.0	19.0	C. am. pm.
Araxá (X)												

Estado do Céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica acha-se reduzida á 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	26.0	22.6	Santa Cruz.....	0.0	29.0	22.0
Bangú	2.8	31.1	21.7	Villa Izabel	2,4		
Nitheroy	0.1	29.6	21.1	Pão de Assucar (14 horas) (X)...			
Rio Comprido.....	—	31.2	22.6	Olaria.....	0.0	29.8	21.2
Penha (X).....				Madureira.....	—	31.0	21.7
Jardim Botanico (14 horas).....	0.0	23.2	22.8	Realengo	1.6		
Encantado	1.3	32.1	21.7	Haddock Lobo.....	0.0	20.0	22.0
Gavea (X).....				Campo dos Affonsos	0.3	31.5	20.6
Deodoro	1.8	31.2	20.2	Aldeia Campista	0.0	34.0	28.3
Corcovado: Temp. 21°.4 Hum. rel. 96 %. Vento SW 6 .				Urca (14 horas) (X).....			

Nota — (X) Não veiu telegramma.
As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 4, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsão para o periodo de 18 horas do dia 4 até 18 horas do dia 5:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo instavel com chuvas.

Temperatura — Estavel á noite, ligeiro declinio de dia.

Ventos — Variaveis predominando os do quadrante sul, sujeito a rajadas.

Estado do Rio — Tempo instavel com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Estavel á noite, ligeiro declinio de dia.

Estados do Sul — Tempo ainda perturbado com chuvas: trovoadas esparsas.

Temperatura — Em declinio até Santa Catharina; estavel no Rio Grande.

Ventos — De oeste a sul; rajadas.

Notas — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas, dos Estados de Matto Grosso, Goyaz, Bahia e grande parte dos de Minas Geraes.

As previsões ficam sujeitas a rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas do hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu em geral incerto todo o periodo com raros chuvistos á noite. A temperatura foi estavel á noite e embora elevada de dia soffreu ligeiro declinio. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 29°,0 e 22°.4 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 27°,8 e minima, 22°.4, respectivamente as 12 horas e 55 minutos e 3 horas e 15 minutos. Os ventos predominaram do quadrante sul frescos de dia, havendo porem calmaria pela manhã.

Em todo o paiz — De 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje) — Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes. Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi, em geral, instavel com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era instavel. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz, Matto Grosso e grande parte de Minas Geraes. Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi chuvoso em São Paulo e em geral instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era em geral instavel. Temperatura estavel, salvo em partes do Rio Grande, onde declinou ligeiramente.

Estações de aguas — Em Passa Quatro e S. Lourenço o tempo foi chuvoso nas 24 horas, tendo trovejado nesta ultima localidade. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era instavel. Temperatura estavel. Temperaturas extremas: 25°,0 e 17°,0 em Passa Quatro e 27°,8 e 17°,6 em São Lourenço. Não recebemos os despachos usuaes de Araxá, Poços de Caldas e Caxambu'.

Maiores temperaturas — 34°,0 em S. L. Gonzaga e 33°,6 em Porto Alegre e Blumenau.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 47 m|m0 em T. Ottoni e 43 m|m0 em Xerém.

Estado do Rio Parahyba — Tendencia de nivel: baixando em Pindamonhangaba e Campos, estacionario em Caçapava e P. Novo do Cunha subindo rapidamente em Cachoeira e ligeiramente no resto do curso.

Estado do mar na costa do paiz — Do Districto Federal para o sul, espelhado em Macahé e Itabapoana; pequenas vagas no Rio Grande; chão e tranquillo nos demais pontos do littoral.

Dados arcologicos:

No Districto Federal — 9 horas e 30 minutos, corrente variavel entre ESE e SSE ás 13 horas e 30 minutos. Districto Federal, corrente var. entre S e SW á 250 metros, velocidade média de 5 metros e cor. var. entre WSW e W á 1.500 metros, velocidade média de 3 metros: Campos — 9 horas e 30 minutos, cor. SSW á 600 metros, velocidade média de 2 metros. Devido a presença de nuvens baixas não foram feitas sondagens de Curityba, Mendes, Florianopolis e Santos; das demais estações deste serviço não recebemos os despachos usuaes.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do quinto dia util:

Saude Publica, Serviço Geologico e Mineralogico e Protecção aos Indios, Directoria de Industria Pastoril, Inspectoria de Obras contra as Seccas e Corpo Diplomatico.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 18° ao 21° dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

No Collegio Militar realizam-se, no dia 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, os seguintes exames oraes:

3° anno — Algebra — Alumnos numeros 599 — 621 — 641 — 718 — 797 — 795 — 821 — 826 — 846 (ás 9 horas).

Banca — Drs. Mendes, Godoy e Dario (ponto ás 7).

3° anno — Geographia — Alumnos ns. 252 — 316 — 318 — 742 — 778 — 780 — 785 — 792 — 797 — 799 — 804 — 813 — 818 — 830.

Supplementar — Alumnos ns. 824 e 843.

Banca — Drs. Decio, Monteiro e Araripe.

3° anno — Geographia — Escripto — Para os alumnos que faltaram á primeira chamada, por motivo justificado.

Banca — Drs. Monteiro, Decio e Paim.

2° anno — Geographia — Alumnos ns. 12 — 137 — 844 (ultima chamada).

Banca — Dr. Paim, Decio e Monteiro.

3º anno — Geographia — Alumnos ns. 24 — 80 — 194 — 294 — 349 — 364 — 379 — 435 — 570 — 585 — 686 — 828 — 832 — 842 — 843.

Banca — Drs. Paim, Monteiro e Decio (ultima chamada).

3º anno — Algebra — Alumnos numeros 19 — 128 — 281 — 388 — 390 — 424 — 528 — 656 — 799 — 835 (ás 9 horas).

Banca — Drs. Mendes, Dario e Godoy (ultima chamada) (ponto ás 7).

Avisos — O ponto oral para os exames de mathematica, sciencias physicas e naturaes será dado ás 9 horas da manhã, na secretaria, com excepção de 3º anno — Algebra, que será dado ás 7 horas.

Os alumnos que faltarem a qualquer prova, deverão apresentar justificação até tres dias após a chamada, sem o que serão considerados reprovados. Esta justificação só será acceita, passada pelo chefe de saude deste estabelecimento, de accôrdo com o que estabelece o regulamento em vigor.

Os alumnos que não estiverem quites com o collegio não serão submettidos a exame oral.

Estão abertas as inscripções até o dia 15 do corrente, para os candidatos a matricula neste estabelecimento.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	á vista
Sobre Londres	£ 17/64	7 13/64
Sobre Paris	$257	$258
Sobre Italia	—	$277
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	1$637
Sobre Portugal	—	$358
Sobre Belgica	—	$312
Sobre Hespanha	—	$975
Sobre Suissa	—	1$329
Sobre Suecia	—	1$845
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	$260
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$204
Sobre Nova-York	6$740	6$868
Sobre Montevidéo	—	7$100
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	2$855
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	6$466
Sobre Hollanda (florim)	—	2$760
Sobre Japão (yen)	—	3$100
Sobre Rumania	—	$036
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	$975

Moedas

Libras (papel)	34$500
Liras (papel)	$285
Dollars (papel)	6$900

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	728$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	639$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	685$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	625$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 %	820$000
Apolice emprestimo municipal de 1920, port.	1338000
Apolices emprestimo municipal de 7 % port. (decreto n. 1.535)	116$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	112$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	110$000
Apolices emprestimo municipal de 8 % port. (decreto n. 2.093)	102$000
Apolices emprestimo municipal de 7 % port. (decreto n. 2.097)	111$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port.	99$000
Banco do Brasil	383$000
Companhia Docas de Santos, nom.	490$000
Sobre Docas de Santos, port.	520$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de fevereiro de 1926. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje	204:426$033	200:553$891	404:979$924	191:580$067	171:128$849	362:715$516
Renda até 3	817:805$201	639:562$177	1.457:367$378	466:848$195	493:896$488	960:744$683
Total	1.022:231$234	840:116$068	1.862:234$302	658:434$862	665:025$337	1.323:460$199
Differença para mais	363:796$372	175:090$731	538:887$103			

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3$761)	769:255$162
Renda-papel	200:553$891
Total	969:809$053
Papel e ouro convertido até	3.672:420$175
Total em papel	4.642:229$228

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada:	
De 1 a 3 de fevereiro de 1926	1.949:629$736
Em 4 de fevereiro de 1926	619:836$557
	2.569:466$293
Em igual periodo de 1925	1.990:285$661
Differença para mais em 1926	579:180$632

EDITAES E AVISOS

CAMARA DOS DEPUTADOS

Concurrencia para a publicação do Livro Centenario da Camara dos Deputados

De ordem do Sr. 1º Secretario, faço publico que está aberta a concurrencia para a publicação do Livro Centenario da Camara dos Deputados, obedecendo ao seguinte criterio:

Edição — 5.000 exemplares, sendo 4.400 em brochuras, 500 encadernados em encadernação commum, meio chagrin e 100 em encadernação de luxo;

O preço deve ser dado para pagina em quarto — 32×24;

O numero de paginas é calculado, mais ou menos, em 800;

O livro deverá estar devidamente impresso e entregue até 30 de abril vindouro.

Os originaes serão entregues até o dia 10 de fevereiro.

As propostas devidamente fechadas deverão ser entregues na Secretaria da Camara até o dia 5 de fevereiro proximo.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — *Rodolpho Custodio Ferreira*, director.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Internato do Collegio Pedro II

(CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRATICOS)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 15 1/2 horas do dia 14 de abril de 1926, se acha aberta nesta secretaria a inscripção do concurso para professor cathedratico de portuguez, latim, physica, chimica, historia universal e para o logar de professor de desenho.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approvado pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteado;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foram sorteados os seguintes pontos: Para portuguez, da influencia do tupy no portuguez; para latim, Epigraphia latina; para physica, da tensão superficial; para chimica, estructura atomica, e para historia universal, a idéa da independencia na America.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como, 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que, porventura, haja publicado.

Para o concurso de desenho bastarão uma prova pratica e uma prova didactica oral.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, relativos aos concursos.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 15 de outubro de 1925. — *João Torres*, secretario

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE UMA ARMAÇÃO EXISTENTE NA 2ª SECÇÃO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* n. 20, de 27 de janeiro de 1925, a pags. 2.070.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em 27 de janeiro de 1926. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, fica, **por este segundo edital**, citado o responsavel pelo predio n. 4 da avenida Gomes Freire, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer á Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, sita á rua Buenos Aires n. 258, sobrado, afim de tomar conhecimento do termo de intimação n. 366, expedido para o alludido immovel.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal em 27 de janeiro de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 12 do corrente mez, ás 13 horas, 13 horas e meia, 14 horas e 14 horas e meia, respectivamente, os predios ns. 77, 95, 247 e 253, da rua Barroso, 22 da rua Cassiano e 39 da rua das Marrecas, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 2 de fevereiro de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 5 do corrente ás 8 1/2 horas nesta inspectoria:

Manoel de Barros, Antonio Joaquim da Natividade, Luiz Lourenço Ferreira, Alvaro Gomes, Arlindo Martins, Manoel José Pinto Junior, Vicente Fabio, Manoel Jacinthe Ferreira e Mario Ribeiro dos Santos.

Turma supplementar

José Pessoa de Oliveira, Manoel Maria Gaspar de Souza, Sebastião da Silva, Alvaro Martins Salgueiro, Adelino da Silva Martins, Antonio de Pinna Ventura e Alfredo José Soares.

Prova regulamentar

Manoel Luiz de Mello.

Prova pratica

João Toste Martins e Faustino Ribeiro da Cruz.

Chamada para o dia 5 do corrente ás 12 1/2 horas nesta inspectoria:

Luiz Alfonso, João da Rocha, Clemente Pereira Soares, Carlos Arigoni, Albino da Silva Pires, Rubens Miguel de Barros, Manoel Elias, Abelardo Pinto, Noelino Costa e João Camargo.

Turma supplementar

Basilio de Souza, Arlindo da Silva Veloso, Pedro Alhertino de Oliveira, Francisco Augusto de Azevedo, João Clemente, Miguel Crespo e Nascimento Manoel.

Prova pratica

José Candido de Seixas e Henrique Monteiro Bastos.

Inspectoria de Vehiculos, 4 de janeiro de 1926. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Usinas Nacionaes	61	Automovel	1	Fevereiro	1926	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Antonio Dias	529	»	»	»	»	» » »	»
João Rodrigues	1.545	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
Albino R. Cardoso	1.516	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
M. Salgado	1.669	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
M. José Pereira	1.837	»	»	»	»	» » »	»
Dr. F. Peixoto e M. Monteiro	1.930	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
H. Paulo S. Dumonte	2.192	»	»	»	»	» » »	»
Mario J. Ribeiro	2.511	»	»	»	»	Excesso de fumaça	Motorista.
Mario Ferreira	2.543	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
A. O. Figueiredo	2.670	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Nicolau Mattarazo	3.019	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Arnaldo Mendes	3.334	»	»	»	»	» » »	Motorista
J. C. Oliveira	3.554	»	»	»	»	» » »	»
A. Silva Amaral	3.626	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
J. Camarinho Filho	3.958	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
M. M. Feliciano	3.973	»	»	»	»	» » »	»
J. Rosa e Moura	4.053	»	»	»	»	» » »	»
Antonio J. Santos	4.070	»	»	»	»	» » »	»
M. Gomes Pereira	4.210	»	»	»	»	» » »	»
T. Ferreira Coelho	4.444	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
A. F. Alfenas Junior	4.484	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Luiz F. Braga	4.658	»	»	»	»	» » »	Proprietario
M. José Santos	4.680	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Studebaker do Brasil	4.823	»	»	»	»	» » »	Proprietario
Horacio A. Ferreira	5.052	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Mario Teixeira	5.190	»	»	»	»	Angariar passageiros	Motorista.
Waldemar Nascimento	5.214	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Arthur Carbo	5.220	»	»	»	»	» » »	»
J. Souza Rocha	5.387	»	»	»	»	» » »	»
J. Pedro da Silva	5.568	»	»	»	»	Interromper o transito	»
J. Duarte Santos	5.595	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
C. Pereira da Silva	5.596	»	»	»	»	Linha dupla	»
J. A. Wanderley	5.624	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
A. Luiz Costa	5.722	»	»	»	»	» » »	Motorista.
A. Corrêa Santos	5.735	»	»	»	»	» » »	»
Antonio C. Ferro	5.799	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
Manoel J. Pinto	5.965	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
A. Assumpção	6.029	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. Pinto Magalhães	6.293	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Benedicto Gonçalves	6.450	»	»	»	»	Interromper o transito	»
José Alegre	6.526	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
M. José Carvalho	6.574	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Armando Fazzio	6.583	»	»	»	»	Falta de habilitação	»
H. Silva Pinto	6.790	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario
João Baptista	6.972	»	»	»	»	Escapamento livre	Motorista.
Julio M. Martins	7.063	»	»	»	»	» »	»
Raul S. Silveira	7.265	»	»	»	»	» »	»
Avelino Alves	7.419	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
José Mendes	7.437	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
A. Frederico Rocha	7.522	»	»	»	»	» » »	»
The Rio de Janeiro Light	7.537	»	»	»	»	» » »	»
M. Gonçalves	7.707	»	»	»	»	Angariar passageiros	Motorista.
G. F. S. Albuquerque	7.809	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Studebaker do Brasil	8.514	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
A. F. Mendes	8.369	»	»	»	»	» » »	Motorista.
José F. Zucarino	8.510	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
A. Oliveira	8.555	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
José Reis	8.609	»	»	»	»	Linha dupla	»
B. Lopes e Freitas	9.155	»	»	»	»	Meio fio e bonde	Proprietario.
Studebaker do Brasil	9.160	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Studebaker do Brasil	9.171	»	»	»	»	» » »	»
Companhia Souza Cruz	9.291	»	»	»	»	» » »	»
Brasil Auto Limitada	9.343	»	»	»	»	» » »	»
M. Rezende & Comp.	9.378	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
M. Alonso	9.505	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Studebaker do Brasil	9.518	»	»	»	»	» » »	»

A falta de pagamento das multas por infracções importará na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar para a cobrança executiva, nos termos do art. 365 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 10 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 4 de fevereiro de 1926. — Pelo inspector, *R. F. de Gusmão Lima*, sub inspector.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

COMMISSÃO DE CONCURRENCIAS

De ordem do Sr. capitão de Mar e Guerra commissario presidente da Commissão de Concurrencias e de accôrdo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 2 de fevereiro, para o fornecimento durante o anno de 1926, dos artigos do grupo — Medicamentos, drogas e appositos.

Directoria de Fazenda, D. F. I, em 3 de fevereiro de 1926. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

PROPOSTAS

O. Neiva & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua Uruguayana n. 131, nesta capital, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o corrente anno, os artigos abaixo discriminados, sujeitando-se ás condições do edital publicado no *Diario Official* de 16 de janeiro de 1926 e seguintes:

Medicamentos, drogas e apposito

9. Acido arsenioso, vidro de 25,0, gramma, vinte e cinco réis $020
11. Acido benzoico, vidro de 100,0, gramma, cincoenta e cinco réis..... $055
12. Acido borico crystallizado, kilo, cinco mil e tresentos réis ..... 5$200
13. Acido borico em pó, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 4$950
15. Acido chlorhydrico puro, vidro de 500,0, kilo, nove mil réis ..... 9$000
18. Acido citrico, kilo, dez mil e quinhentos réis. 10$500
20. Acido lactico, vidro de 100,0, gramma, trinta e um réis $031
21. Acido oxalico, kilo, seis mil e quinhentos réis 6$500
22. Acido osmico, gramma, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
24. Acido phenico crystallizado, vidro de 500,0, kilo, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
29. Acido salicilico, vidro de 250,0, gramma, vinte e sete réis $027
32. Acido tannico, lata de 250,0, kilo, trinta e sete mil réis ..... 37$000
38. Adalina em pó, Bayer, vidro de 10,0, gramma, oitocentos e cincoenta réis..... $850
40. Adrenalina (chlorhydrato), gramma, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 26$500
43. Agua escariate, vidro original, frasco, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
44. Agua de flores de laranjeiras, Isnard, litro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
45. Agua de flores de laranjeiras, nacional, litro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
46. Agua de louro cereja, estrangeira, litro, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
48. Agua oxygenada de Merck, garrafa de 300,0, garrafa, tres mil seiscentos e cincoenta réis ..... 3$650
49. Agua de rosas de Isnard, litro, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
58. Alcool methylico, vidro de 500,0, litro, trinta e oito mil réis..... 38$000
67. Alcagus em pó, vidro de 250,0, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
68. Alcalrão de Guyot (licôr), frasco, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
70. Amido fino de arroz, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
71. Ammonea liquida em litro, litro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
78. Algodão ultra-absorvente «Cruzeiro do Sul», pacote de 250,0, pacote, dous mil cento e quarenta réis ..... 2$140
81. Algodão hydrophilo, pacote de 250,0, pacote, dous mil e quarenta réis..... 2$040
82. Algodão disvitalizador SSW, frasco, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
83. Algodão em pasta, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
84. Algodão em rolo para grampo, solido, caixa, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
94. Ambrina em placa, pequena, placa, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
95. Ambrina em vela, pequena, vela, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
96. Amalgama Imperial, caixa, vinte e oito mil novecentos e cincoenta réis..... 28$950
97. Amalgama Dentalloy, caixa, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
98. Amalgama Globo SSW, caixa, vinte e oito mil e novecentos réis ..... 28$900
99. Amido em pó, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
106. Anpolas de vaccina staphylococcica, caixa, sete mil novecentos e noventa réis..... 7$990
109. Antiseptico para canaes (liquido e pó) Freder, caixa, oito mil e tresentos réis..... 8$300
111. Aniodol externo, original, frasco, oito mil novecentos e noventa réis..... 8$990
112. Aniodol interno, original, frasco, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
113. Aniodol em pó, frasco, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
123. Argyrol, vidro de 25,0, gramma, quatrocentos e oitenta réis $480
127. Aristol, vidro de 100,0, gramma, tresentos e cincoenta réis $350
129. Aristoquina, vidro de 25,0, gramma, setecentos e sessenta réis $760
130. Arrhenal, vidro de 25,0, gramma, cento e oitenta réis $180
135. Aspirina de Bayer, caixa de 25,0, gramma, cento e quarenta e oito réis..... $148
141. Atropina, vidro de 1,0, gramma, dous mil quatrocentos e noventa réis..... 2$490
143. Azolato de prata crystallizado, vidro de 25,0 gramma, tresentos e cincoenta réis..... $350
145. Azul de methyleno, vidro de 25,0, gramma cento e vinte e cinco réis..... $125
147. Balsamo de Benguc, biscaga, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
149. Balsamo do Perú, vidro de 100,0, kilo, noventa e nove mil e novecentos réis..... 99$900
150. Balsamo do Perú, vidro de 250,0, kilo, noventa e cinco mil réis..... 95$000
151. Balsamo de tolú, latas de 500,0, kilo, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
160. Benzoato de gayacol, vidro de 25,0, gramma duzentos e trinta réis..... $230
161. Benzoato de lithio, vidro de 100,0, gramma, cento e cincoenta réis..... $150
163. Benzoato de sodio, vidro de 250,0, gramma, trinta e oito réis $038
164. Benzoanaphtol, vidro de 100,0, gramma, cincoenta e tres réis..... $053
165. Benzonaphtol, vidro de 250,0, gramma, quarenta e nove réis $049
168. Bicarbonato de sodio, em barricas, kilo, mil e duzentos réis ..... 1$200
173. Bichlorhydrato de quinino, vidro de 25,0, gramma, duzentos e setenta e nove réis..... $279
175. Biodureto de mercurio, vidro de 25,0, gramma, cento e vinte e oito réis..... $128
181. Borracha em lençol para dentista (original), metro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
182. Borracha para separar dentes (original), caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
183. Borax crystallizado, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
184. Borax em pó, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
185. Bromhydrato de cafeina, vidro de 25,0, gramma, quatrocentos e oitenta réis..... $480
186. Bromhydrato de quinino, gramma, duzentos e vinte réis $220
188. Bromo puro, vidro de 25,0, gramma, cento e sessenta e cinco réis..... $165
189. Bromoformio, vidro de 25,0, gramma, cento e vinte e cinco réis..... $125
190. Bromureto de ammonia, vidro de 25,0, gramma, trinta e quatro réis..... $034
191. Bromureto de calcio, vidro de 25,0, gramma, sessenta e cinco réis $065
192. Bromureto de camphora, vidro de 25,0, gramma, setenta e nove réis..... $079
193. Bromureto de potassio, vidro de 250,0, gramma, vinte e oito réis..... $028

191. Bromureto de sodio, vidro de 250,0, gramma, trinta e seis réis..... $036
195. Bromureto de stroncio, vidro de 100,0, gramma, quarenta e dous réis..... $042
202. Cafeina, vidro de 25,0, gramma, duzentos e vinte e cinco réis..... $225
208. Calomelanos a vapor, vidro de 50,0 e 100,0, gramma, quarenta e cinco réis..... $045
211. Camphora em pães, lata de 500,0, gramma, vinte e nove réis..... $029
233. Capsulas Paulistanas n. 0, caixa de 1.000, caixa, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 4$450
234. Capsulas Paulistanas n. 1, caixa de 1.000, caixa, quatro mil quatrocentos e cincoenta reis . . . . 4$450
235. Capsulas Paulistanas n. 2, caixa de 1.000, caixa, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 4$450
236. Capsulas Paulistanas n. 3, caixa de 1.000, caixa, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 4$450
239. Carbonato de ammoneo, lata de kilo, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
240. Carbonato de bismutho, vidro de 100,0, gramma, cento e vinte réis..... $120
241. Carbonato de calcio, kilo, quatro mil e cem reis . . .. 4$100
242. Carbonato de bismutho, kilo, cento e cinco mil réis . . .. 105$000
243. Carbonato de chumbo, kilo, cinco mil e seiscentos réis . . .. 5$600
244. Carbonato de guayacol, vidro de 25,0, gramma, cento e sessenta réis..... $160
245. Carbonato de lithio, vidro de 25,0, gramma, noventa e cinco réis..... $095
248. Carbonato de sodio puro, kilo, nove mil e quatrocentos réis . . .. 9$400
250. Carmim n. 40, gramma, duzentos e quarenta réis $240
251. Carvão de Belloc, em vidro, gramma, vinte e cinco réis $025
256. Cataplasma de Langlebert, typo pequeno (original), carteira, mil novecentos e cincoenta réis . . .. 1$950
257. Cataplasma de Langlebert, typo grande (original), carteira, tres mil duzentos e cincoenta réis . . .. 3$250
259. Cêra para dentista, caixa, cinco mil e cem réis . . .. 5$100
262. Chloral hydratado, vidro de 25,0 e 100,0, gramma, quarenta e nove réis..... $049
266. Chlorethyla de Bengué, tubo de 30,0, tubo, tres mil cento e cincoenta réis..... 3$150
270. Chlorhydrato de cocaina, vidro de 1,0, gramma, tres mil e cem réis..... 3$100
274. Chlorhydrato de morphina, vidro de 4,0, gramma, dous mil duzentos e cincoenta réis . . .. 2$250
276. Chlorhydrato de pilocarpina, vidro de 10, gramma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
277. Chlorhydrato de quinino, vidro de 25,0, gramma, duzentos e quarenta réis..... $240
289. Cimento de Asaver, frasco, seis mil oitocentos e sessenta réis..... 6$860
290. Cimento de cobre, caixa, doze mil e novecentos réis . . .. 12$900
291. Cimento de granito e chumbo, caixa, quinze mil e novecentos reis..... 15$900
292. Cimento Havard, liquido e pó, caixa, doze mil e setecentos réis ..... 12$700
293. Cimento oxyphosphato SSW, liquido e pó, caixa, doze mil e novecentos réis:..... 12$900
294. Cimento Petroil, liquido e pó, caixa, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
295. Cimento synthetico cores 1 a 12, caixa, dezoito mil e duzentos réis:..... 18$200
296. Cimento Tifan, caixa, sete mil e cem réis.. 7$100
307. Codeina, vidro de 4,0, gramma, dous mil e novecentos réis . . .. 2$900
308. Cognac 3 estrellas, litro, dezoito mil e quinhentos réis . . .. 18$500
311. Collargol em frasco de 1,0, gramma, mil e duzentos réis . . .. 1$200
317. Comprimidos de adalina de Bayer, tubo, tres mil e setecentos réis..... 3$700
319. Comprimidos de aspirina de Bayer, tubo, mil e cem réis..... 2$100
324. Comprimidos de cafiaspirina de Bayer, tubo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
325. Comprimidos de helmitol de Bayer, tubo, quatro mil e cem réis..... 4$100
327. Comprimidos de luminal de Bayer, tubo, tres mil e cem réis..... 3$100
345. Creosoto de faia, vidro de 100,0, gramma, quarenta réis $040
346. Creosoto mineral, vidro de 100,0, gramma, trinta e cinco réis..... $035
360. Dentinol, frasco de 28,0, frasco, nove mil e novecentos réis . . .. 9$900
361. Dermatol, vidro de 100,0 e 250,0, gramma, cento e vinte réis..... $120
373. Discos de papel lixa, para dentista, caixa, mil e quinhentos réis ..... 1$500
374. Discos carborundum, caixa, sete mil e setecentos réis . . .. 7$700
388. Emplastro adhesivo de 1/2 pollegada, carretel, tres mil réis ..... 3$000
389. Emplastro adhesivo de 1 pollegada, carretel, tres mil e duzentos réis..... 3$200
390. Emplastro adhesivo de 2 pollegadas, carretel, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
397. Enxofre em bastões, kilo, seiscentos e setenta réis $670
440. Eugenol, vidro de 25,0, gramma, cento e noventa e seis réis..... $196
441. Eucaliptol, vidro de 25,0, gramma, cento e dezeseis réis $116
443. Euquinino, vidro de 25,0, gramma, quinhentos réis $500
515. Formol, vidro de 500,0, kilo, dez mil novecentos e cincoenta réis..... 10$950
520. Guayacol, vidro de 100,0 e 250,0, gramma, cento e quarenta e cinco réis..... $145
522. Gaze gommada, peça de 10 metros, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
523. Gaze hydrophila, peça de 5 metros, Johnson, mil cento e cincoenta réis..... 1$150
524. Gaze hydrophila, peça de 5 metros, P. Hartmann, metro, novecentos e noventa e nove réis $999
525. Gaze hydrophila, metro, quinhentos e vinte réis $520
529. Gesso Ash, para dentista, lata de kilo, kilo, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
530. Gesso cirurgico em lata, kilo, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
533. Glycerina bi-distillada, kilo, doze mil e oitocentos réis . . .. 12$800
543. Godiva, caixa de seis, caixa, tres mil réis.. 3$000
549. Gottas de extracto Thyroideo, Vital Brasil, frasco, oito mil quatrocentos e noventa réis . . .. 8$490
560. Gutta percha em bastões para obturações, caixa, tres mil e duzentos réis..... 3$200
561. Gutta percha em pontas para canaes, caixa, tres mil réis . . .. 3$000
562. Gutta percha Gilbert, caixa, tres mil e setecentos réis . . .. 3$700
563. Gutta percha White, caixa, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
566. Hectina A (ampoulas originaes), caixa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
567. Hectina B (ampoulas originaes), caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
587. Iethyol, vidro de 100,0, gramma, sessenta réis $060
590. Iodoformio, vidro de 60,0, 100,0 e 250,0, gramma, cento e oitenta e cinco réis..... $185
591. Iodo metalloidiço, gramma, cento e trinta réis $130
594. Iodureto de calcio, vidro de 25,0 e 100,0, gramma, duzentos e quarenta e cinco réis.. $245
595. Iodureto de chumbo, vidro de 25,0, gramma, cento e quarenta réis..... $140
597. Iodureto de potassio, gramma, cento e quinze réis $115
598. Iodureto de sodio, vidro de 25,0 e 100,0, gramma, cento e quarenta e tres réis..... $143
599. Iodureto de stroncio, vidro de 100,0, gramma, cento e sessenta e cinco réis..... $165
625. Lanolina, vidro de 500,0, kilo, dezoito mil réis . . .. 18$000
631. Lixa esmeril n. 00, para dentista folha, trezentos e dez réis..... $310

634. Lixa esmeril n. 0, para dentista, folha, trezentos e dez réis..... $310
640. Lycetol, vidro de 25,0, gramma, seiscentos e dez réis..... $310
642. Lysol, kilo, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
643. Liquido para cimento Harvard, frasco, seis mil e tresentos réis..... 6$300
644. Liquido para cimento Oxyphosphato, frasco, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
645. Liquido para cimento Petroid, frasco, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
646. Liquido para porcellana SSW, frasco, seis mil e setecentos réis..... 6$700
647. Liquido para porcellana Sylca, frasco, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
648. Liquido para porcellana synthetica, frasco, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
653. Manná commum, kilo, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
659. Mel de abelhas em lata de kilo, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
661. Mercurio metallico SSW, em 1/4 de libra, vidro, nove mil e novecentos réis..... 9$900
662. Morim com 65 centimetros de largura, metro, mil quatrocentos e noventa e cinco réis. 1$795
668. Naphtol B., vidro de 25,0 e 100,0, gramma, sessenta e cinco réis..... $065
671. Néo-salvarsan (914), dose de 0,15, tubo, quatro mil réis..... 4$000
672. Néo-salvarsan (914), dose de 0,30, tubo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
673. Néo-salvarsan (914), dose de 0,45, tubo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
674. Néo-salvarsan (914), dose de 0,60, tubo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
675. Néo-salvarsan (914), dose de 0,75, tubo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
676. Néo-salvarsan (914), dose de 0,90, tubo, oito mil réis..... 8$000
681. Nitrato de prata crystallizado, vidro de 25,0, gramma, duzentos e sessenta e cinco réis $265
682. Nitrato de prata fundido, vidro de 25,0, gramma, duzentos e sessenta e cinco réis... $265
692. Noz vomica em pó, vidro de 100,0, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
700. Oleo de amendoas doces, kilo, doze mil réis. 12$000
701. Oleo de cade, vidro de 100,0, gramma, vinte e seis réis..... $026
705. Oleo de oliveira, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
713. Oxyanureto de mercurio, vidro de 25,0, gramma, cento e vinte e oito réis..... $128
716. Oxydo rubro de mercurio, vidro de 25,0, gramma, setenta e cinco réis..... $075
717. Oxydo de zinco, kilo, seis mil e novecentos réis..... 6$900
718. Oxypara (pó e liquido), caixa, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
719. Oxypara pó, vidro, sete mil e quinhentos réis 7$500
721. Pancreatina, vidro de 25,0 e 100,0, gramma, setenta e nove réis..... $079
723. Papaina, vidro de 25,0 e 100,0, gramma, duzentos e quinze réis..... $215
726. Papel azul (macarrão), para magnesia fluida, resma, vinte e seis mil e quinhentos réis 26$500
738. Pepsina, vidro de 100,0, gramma, quarenta réis..... $040
744. Permanganato de potassio, kilo, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
749. Phenacetina, vidro de 25,0 e 100,0, gramma, cento e noventa e oito réis..... $198
750. Phenolphtaleina, vidro de 25,0, gramma, oitenta réis..... $080
764. Pedra carborundum, caixa, sete mil e setecentos réis..... 7$700
765. Platinoide em fio, caixa, tres mil e novecentos réis..... 3$900
766. Podophilina, vidro de 25,0, gramma, duzentos e sessenta e dous réis..... $262
769. Pontas de carborundum montadas, caneta 7, uma, mil e novecentos réis..... 1$900
777. Pyramidon, vidro de 25,0 e 100,0, gramma, cento e noventa e cinco réis..... $195
781. Porcellana SSW, frasco, seis mil e setecentos réis..... 6$700
782. Porcellana Silca, frasco, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
783. Porcellana synthetica, frasco, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
789. Quininm, vidro de 25,0, gramma, duzentos e oitenta réis..... $280
797. Rhum de Jamaica, garrafa, quinze mil e quatrocentos réis..... 15$400
809. Salicylato de bismutho, vidro de 100,0 e 250,0, gramma, noventa e oito réis..... $098
810. Salicylato de magnesia, vidro de 25,0 e 100,0, gramma, setenta e oito réis..... $078
811. Salicylato de mercurio, vidro de 25,0, gramma, cento e cincoenta réis..... $150
812. Salicylato de methyla, vidro de 100,0 e 250,0, gramma, quarenta e nove réis..... $049
813. Salicylato de sodio, vidro de 100,0 e 250,0, gramma, trinta e nove réis..... $039
814. Salicylato de quinino, vidro de 25,0, gramma, duzentos e trinta e cinco réis..... $235
818. Salol, vidro de 100,0 e 250,0, gramma, cincoenta e sete réis..... $057
819. Salopheno, vidro de 25,0 e 100,0, gramma, duzentos e sessenta réis..... $260
837. Sinapismo Rigollot, lata, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
843. Sôro renal caprino (ampoula original), ampoula, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
848. Sôro normal de cavallo, Vital Brasil (ampoula original), ampoula, quatro mil e quinhentos réis..... 4$000
849. Sôro secco de cavallo, Vital Brasil (ampoula original), ampoula, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
850. Sôro anti-diphterico, Vital Brasil (ampoula original), ampoula, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
851. Sôro anti-dysenterico, Vital Brasil (ampoula original), ampoula, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
854. Sôro anti-meningococcico, Vital Brasil (ampoula original), ampoula, dez mil réis,. 10$000
856. Sôro anti-ophidico, Vital Brasil (ampoula original), ampoula, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
858. Sôro anti-streptococcico, Vital Brasil (ampoula original), ampoula, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
859. Sôro anti-tetanico, Vital Brasil (ampoula original), ampoula, seis mil réis..... 6$000
860. Sôro hemostatico, Vital Brasil ((ampoula original), ampoula, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
874. Sulfato de magnesia, kilo, oitocentos réis... $800
875. Sulfato neutro de atropina, vidro de 1,0, gramma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
877. Sulfato de quinino, vidro de 25,0, gramma, cento e noventa e oito réis..... $198
879. Sulfato de sparteina, gramma, quatrocentos e oitenta réis..... $480
880. Sulfato de strichinina, vidro de 4,0, gramma, seiscentos e cincoenta réis..... $650
881. Sulfato de zinco, vidro de 500,0, gramma, sete réis..... $007
899. Talco de Veneza, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
902. Taunalbina, vidro de 25,0, gramma, duzentos réis..... $200
909. Therebentina de Veneza, lata de 500,0, kilo, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
910. Terpina, vidro de 100,0, gramma, quarenta réis..... $040
911. Terpinol, vidro de 25,0, gramma, quarenta e dous réis..... $042
913. Theobromina, vidro de 25,0 e 100,0, gramma, duzentos e dezenove réis..... $219
919. Thymol, vidro de 25,0, gramma, cento e trinta réis..... $130
922. Tira de panno e lixa para obturação, duzia, tres mil e novecentos réis..... 3$900
923. Tira de celluloide SS W, para obturação, caixa, cinco mil réis..... 5$000
937. Urotropina, vidro de 100,0 e 250,0, gramma, quarenta e nove réis..... $049
942. Valerianato de quinino, vidro de 25,0, gramma, tresentos e quarenta réis..... $340
948. Vaselina americana Globo, lata de 500,0, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800

55. Vinho branco, typo Malaga, escuro, de 12 a 13 % de alcool, litro, tres mil cento e cincoenta réis . . . . . 3$150

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1926. — *O. Neiva & C.*

Proposta que faz a Sociedade Anonyma Drogaria Legey, estabelecida nesta Capital, á rua General Camara n. 117, ao Ministerio da Marinha, para o fornecimento dos artigos abaixo citados, durante o exercicio de 1926:

1. Abacateiro, folhas, em pacotes de kilo, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
2. Absintho, folhas, em pacotes de kilo, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
3. Açafrão em pó, em vidro de 25 grammas, kilo, um conto de réis . . . . . 1:000$000
4. Acetato de chumbo crystalizado, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
5. Acetato de potassio, em vidros de 2 kilos, kilo, trinta mil réis . . . . . 30$000
6. Acetato de sodio, kilo, vinte e oito mil réis 28$000
7. Acido acetico crystalizado, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
8. Acido arsenioso, em vidros de 25 grammas, vidro, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
9. Acido azotico puro, em vidros de 500 grammas, kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
10. Acido benzoico, em vidros de 100 grammas, vidro, quatro mil e duzentos réis 4$200
11. Acido borico crystalizado, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
12. Acido borico em pó, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
13. Acido chlorhydrico puro, em vidros de 500 grammas, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
14. Acido chromico, em vidros de 25 grammas, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
15. Acido chrysophanico, em vidros de 25 grammas, vidro, oito mil réis . . . . . 8$000
16. Acido citrico, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
17. Acido gallico, em vidros de 25 grammas, vidro, tres mil réis . . . . . 3$000
18. Acido lactico, em vidros de 100 grammas, vidro, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
19. Acido oxalico, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
20. Acido osmico, grámma, mil réis . . . . . 1$000
21. Acido phenico do commercio, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
22. Acido phenico crystalizado, em vidros de 500 grammas, kilo, quatorze mil réis . . 14$000
23. Acido phenico sodico, gramma, quinhentos réis $500
24. Acido phosphorico, em vidros de 500 grammas, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
25. Acido phosphorico, gramma, duzentos réis $200
26. Acido picrico, em vidros de 100 grammas, kilo, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
27. Acido salicylico, em vidros de 250 grammas, vidro, sete mil e quinhentos réis . . 7$500
28. Acido tanico, em latas de 250 grammas, kilo, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
29. Acido tartarico crystalizado, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
30. Acido tartarico em pó, em vidos de 500 grammas, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
31. Acido trichloraceticо, gramma, duzentos e cincoenta réis $250
32. Aconito, folhas, em pacotes de 1/2 kilo, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
33. Adstringente para pyorrhéa, em vidros de 28 grammas, vidro, vinte mil réis . . . . 20$000
34. Adalina Bayer em pó, em vidros de 10 grammas, gramma, dez mil réis . . . . . 10$000
35. Adonis vernales, em pacotes de 500 grammas, kilo, vinte mil réis . . . . . 20$000
36. Adrenalina (chloghydrato), gramma, seiscentos mil réis . . . . . 600$000
37. Adrenalina (solução millesimal), gramma, duzentos réis $200
38. Adrenalina (solução millesimal) em vidros originaes de 30 grammas, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
39. Agua escarlate, vidro original, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
40. Agua de flor de laranjeira Isnard, litro, seis mil réis . . . . . 6$000
41. Agua de flor de laranjeira, nacional, litro, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
42. Agua de louro cereja, estrangeira, litro, seis mil réis . . . . . 6$000
43. Agua de melissa Carmelitas, vidro original, vidro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
44. Agua oxygenada de Merck, em garrafas de 300 grammas, garrafa, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
45. Agua de rosas Isnard, litro, seis mil réis . . 6$000
46. Agua mineral, nacional, garrafa, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
47. Agua de Vichy, garrafa, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
48. Airol Roche, em vidros de 25 grammas, gramma, seiscentos réis $600
49. Airol Roche, vidros de 250 grammas, gramma, seiscentos réis $600
50. Alophena Park Davis, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
51. Alcool amylico, vidros de 500 grammas, litro, quarenta mil réis . . . . . 40$000
52. Alcool methylico, vidros de 500 grammas, litro, trinta mil réis . . . . . 30$000
53. Alcoolato de alfazema, vidros de 500 grammas, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
54. Alcoolato de coehlearia, vidros de 500 grammas, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
55. Alcoolato de Garus, vidros de 500 grammas, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
56. Alcaçuz, raiz, pacotes de 500 grammas, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
57. Alcaçuz em pó, vidros de 250 grammas, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
58. Alcatrão de Guyot, licor, vidro, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
59. Alcatrão da Noruega, vidros de 500 grammas, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
60. Amido fino de arroz, kilo, cinco mil réis . . 5$000
61. Ammonea liquida, em litro, litro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
62. Adrenalina (ampolas), caixa de 10 a 0,0005 por centimetro cubico, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
63. Aluctina Werneck n. 1 (ampolas originaes), caixa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
64. Aluctina Werneck n. 2 (ampolas originaes), caixa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
65. Anesthesicos de Winther (ampolas originaes), caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
66. Alecrim, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
67. Alfazema (em pacotes), kilo, dez mil réis 10$000
68. Algodão ultra absorvente «Cruzeiro do Sul», em pacotes de 250 grammas, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
69. Algodão hydrophilo, Johnson, pacotes de 250 grammas, pacote, sete mil réis . . . 7$000
70. Algodão hydrophilo, Tita, pacotes de 250 grammas, pacote, tres mil réis . . . . . 3$000
71. Algodão hydrophilo, pacotes de 250 grammas, pacote, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
72. Algodão desvitalizador, SSW, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
73. Algodão em pasta, kilo, sete mil réis . . . 7$000
74. Algodão em rôlo, para grampo, solido, caixa, dezoito mil réis . . . . . 18$000
75. Almiscar de 1ª, vidros de 4 grammas, vidro, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
76. Aloes socotrino, kilo, dezoito mil réis . . . 18$000
77. Althéa em pó, vidros de 500 grammas, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
78. Althéa, raiz, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
79. Alumen crystalizado, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
80. Alumen em pó, pacotes de kilo, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000

81. Ambar cinzento, vidros de 4 grammas, vidro, oito mil réis ..... 8$000
82. Amenol, tyco grande (8 onças), vidro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
83. Ambrina em placas, pequena, placa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
84. Ambrina em velas, pequena, vela, tres mil réis ..... 3$000
85. Amalgama Impérial, caixa, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
86. Amalgama Bentalloy, caixa, vinte e dous mil réis ..... 22$000
87. Amalgama Globo, SSW, caixa, dezoito mil réis ..... 18$000
88. Amido em pó, kilo, quatro mil réis..... 4$000
89. Ampolas de vaccina anti-gonococcica de Bruschettini, caixa com 12 ampolas caixa, trinta e dous mil réis..... 32$000
90. Ampolas de vaccina anti-gonococcica de Silva Araujo, caixa com 12 ampolas, caixa, nove mil réis..... 9$000
91. Ampolas de vaccina pyogenica (osteomyelite), originaes, caixa, trinta e cinco mil réis ..... 5$000
92. Ampolas de vaccina anti-thyphoidica paratyphoidica, de Silva Araujo, caixa, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
93. Ampolas de vaccina curativa (tuberculose 2º gráo), caixa, cincoenta mil réis.. 50$000
94. Ampolas de vaccina curativa (tuberculose), caixa, quarenta mil réis..... 40$000
95. Ampolas de vaccina staphylococcica, de Silva Araujo, caixa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
96. Ampolas de Wright (vaccinas), caixa, nove mil réis ..... 9$000
97. Ampolas de vaccina polyvalente, caixa, nove mil réis ..... 9$000
98. Antiseptico Frender, para curativos, liquido e pó, caixa, cinco mil e quinhentos réis 5$500
99. Anesthesina, vidros de 25 grammas, vidro, dez mil réis ..... 10$000
100. Aniodol externo, original, vidro, onze mil réis ..... 11$000
101. Aniodol interno, original, vidro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
102. Aniodol em pó, vidro, seis mil réis..... 6$000
103. Aniz estrellado em pó, vidro de 250 grammas, kilo, trinta mil réis..... 30$000
104. Aniz estrellado, fructos, kilo, dez mil réis 10$000
105. Aniz verde (herva doce), sementes, kilo, oito mil réis ..... 8$000
106. Anozol, kilo, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
107. Anti-dolorina "Scharp, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
108. Anti-febrina, vidros de 25 grammas, vidro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
109. Antipyrina Knor, gramma, cento e vinte réis $120
110. Antiseptico de Sender ..... $
111. Apomorphina, gramma, seis mil réis..... 6$000
112. Argyrol, vidros de 25 grammas, vidro, quarenta mil réis ..... 40$000
113. Argyrol, synonimo, vidro, doze mil réis... 12$000
114. Arnoda liquida, caixa, oito mil réis..... 8$000
115. Arnoda em pó, caixa, oito mil réis..... 8$000
116. Arrheno ferrol de Granado (ampolas originaes), caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
117. Aristol, vidros de 100 grammas, vidro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
118. Arnica, floros, kilo, dez mil réis..... 10$000
119. Arsiochina, vidros de 25 grammas (synonymo), vidro, vinte mil réis..... 20$000
120. Arrhenal, vidros de 25 grammas, vidro, quatro mil réis ..... 4$000
121. Arseniato de quinino, vidros de 25 grammas, vidro, oito mil réis..... 8$000
122. Arseniato de ferro, vidros de 25 grammas, vidro, tres mil réis..... 3$000
123. Arseniato de sodio, vidros de 25 grammas, vidro, mil e quinhentos réis..... 1$500
124. Arseniato de strychnina, vidros de 4 grammas, vidro, tres mil réis..... 3$000
125. Aspirina de Bayer, caixas de 25 gramas caixa, quatro mil e quinhentos réis... 4$500
126. Aspirina de Schering, vidros de 250 grammas, vidro, doze mil réis..... 12$000
127. Assafetida, gramma, cincoenta réis..... $050
128. Assafetida em pó, gramma, sessenta réis.. $060
129. Atophan, vidros de 25 grammas (synonymo), vidro, doze mil réis..... 12$000
130. Atropina, em vidros de uma gramma, vidro, tres mil réis..... 3$000
131. Avenca, kilo, tres mil réis..... 3$000
132. Azotato de prata crystalizado, em vidros de 25 grammas, vidro, seis mil réis.. 6$000
133. Azotato de sodio, em vidros de 250 grammas, vidro, oito mil réis ..... 8$000
134. Azul de methyleno, em vidros de 25 grammas, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
135. Gagas de zimbro, kilo, sete mil réis..... 7$000
136. Balsamo de Bengué, bisnaga, tres mil réis 3$000
137. Balsamo de Caravante, litro, nove mil réis 9$000
138. Balsamo do Perú em vidros de 100 grammas, kilo, oitenta mil réis..... 80$000
139. Balsamo do Perú, em vidros de 250 grammas, kilo, setenta e seis mil réis.... 76$000
140. Balsamo de tolú, em latas de 500 grammas, kilo, cincoenta mil réis..... 50$000
141. Balsamo tranquillo, em vidros de 500 grammas, kilo, oito mil réis..... 8$000
142. Baunilha em favas, gramma, setecentos réis $700
143. Belladona em folhas, kilo, dez mil réis.. 10$000
144. Belladona em pó, kilo, cincoenta mil réis 50$000
145. Benjoim, em vidros de 250 grammas, kilo vinte e seis mil réis ..... 26$000
146. Benzoato de ammonea, vidros de 100 grammas, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
147. Benzoato de guayacol, vidros de 250 grammas, vidro, sessenta mil réis.... 60$000
148. Benzoato de lithio, em vidros de 100 grammas, vidro, dez mil réis..... 10$000
149. Benzoato de mercurio, em vidros de 25 grammas, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
150. Benzoato de sodio, em vidros de 250 grammas, vidro, nove mil réis ..... 9$000
151. Benzonaphtol, em vidros de 100 grammas, vidro, cinco mil e quinhentos réis... 5$500
152. Benzonaphtol, em vidros de 250 grammas, vidro, doze mil e quinhentos réis... 12$500
153. Betol, em vidros de 25 grammas, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
154. Boricinol original, caixa, quatro mil réis. 4$000
155. Bicarbonato de sodio em barricas, kilo, mil e tresentos réis ..... 1$300
156. Bicarbonato de sodio Erba, em caixas de 50 grammas, kilo dez mil réis..... 10$000
157. Bicarbonato de sodio Erba, em caixas de 100 grammas, kilo, sete mil réis ... 7$000
158. Bicarbonato de sodio Erba em pacotes kilo, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
159. Bicarbonato de potassio, em vidros de 500 grammas, kilo, doze mil réis..... 12$000
160. Bichlorydrato de quinino, em vidros de 25 grammas, vidro, dez mil réis ... 10$000
161. Bichlorureto de mercurio, vidros de 250 grammas, vidro, nove mil réis..... 9$000
162. Biodureto de mercurio, vidros de 25 grammas, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
163. Biphosphato de calcio, vidros de 100 grammas, vidro, tres mil réis ..... 3$000
164. Biphosphato de calcio, vidros de 250 grammas, vidro, sete mil réis ..... 7$000
165. Bi-Urol-Silva Araujo, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
166. Bismuthan (ampôlas originaes), caixas de 6 ampôlas a 0,10 cada uma, caixa, dezesseis mil réis ..... 16$000
167. Bismuthan (ampôlas originaes), caixas de 15 ampôlas a 0,20 cada uma, caixa, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
168. Boldo, kilo, doze mil réis ..... 12$000

169. Borracha em lençol para dentista (original), metro, dezesseis mil réis..... 16$000
170. Borracha para separar dentes (original), caixa, sete mil e quinhentos réis.... 7$500
171. Borax crystalizado, fino, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
172. Borax em pó, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
173. Bromidrato de cafeina, vidros de 25 grammas, vidro, dez mil réis ..... 10$000
174. Bromidrato de quinino, 25 grammas, oito mil réis . . . . . 8$000
175. Bromidrato de scopolamica, vidros de 1 gramma, vidro, cinco mil réis..... 5$000
176. Bromo puro, vidros de 25 grammas, vidro, tres mil réis . . . . . 3$000
177. Bromoformio, vidros de 25 grammas, vidro, dous mil réis . . . . . 2$000
178. Bromureto de ammonea, vidros de 25 grammas, vidro, mil e quinhentos réis 1$500
179. Bromureto de calcio, vidros de 25 grammas, vidro, tres mil réis ..... 3$000
180. Bromureto de camphora, vidros de 25 grammas, vidro, quatro mil réis.... 4$000
181. Bromureto de potassio, vidros de 250 grammas, vidro, seis mil réis..... 6$000
182. Bromureto de sodio, vidros de 250 grammas, vidro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
183. Bromureto de stroncio, vidro de 100 grammas, vidro, sete mil réis..... 7$000
184. Bromopheno original, vidro, seis mil réis 6$000
185. Bronchiovita original, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
186. Brionia, raiz, kilo, oito mil réis..... 8$000
187. Cacáo torrado, kilo, oito mil réis..... 8$000
188. Cacodylato de sodio, vidros de 25 grammas, vidro, cinco mil réis..... 5$000
189. Cacodylato de strychnina, vidros de 4 grammas, vidro, quatro mil réis..... 4$000
190. Cafeina, vidros de 25 grammas, vidro, seis mil réis . . . . . 6$050
191. Cafeina (ampôlas de 0,25), caixas de 12 ampôlas, caixa, tres mil réis ..... 3$000
192. Caferana, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
193. Calumba, raiz, kilo, oito mil réis ..... 8$000
194. Calumba em pó, vidros de 250 grammas, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
195. Calomelanos commum, vidros de 100 e 250 grammas, kilo, quarenta mil réis. 40$000
196. Calomelanos a vapor, vidros de 50 e 100 grammas, kilo, trinta e seis mil réis.. 36$000
197. Camomilla, flôr, kilo, oito mil réis..... 8$000
198. Camphenol original, vidro, oito mil réis. 8$000
199. Camphora em pães, latas de 500 grammas, lata, doze mil réis . . . . . 12$000
200. Camphoroleo, caixa com 12, duzia, sessenta mil réis . . . . . 60$000
201. Cannabis indica, kilo, tresentos mil réis .. 300$000
202. Cantaridas, gramma, cem réis $100
203. Camphorato de pyramido, grammas 25,0, dez mil réis . . . . . 10$000
204. Comprimidos Opobelina original, tubo, seis mil réis . . . . . 6$000
205. Capsulas de Archeol, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
206. Capsulas de Cognet, vidro, sete mil réis.. 7$000
207. Capsulas de Iodastrina Rocha, caixa, dez mil réis . . . . . 10$000
208. Capsulas de gelatina IS Park Davis numero 00, cento, quatro mil réis ..... 4$000
209. Capsulas de gelatina IS Park Davis numero 0, cento, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
210. Capsulas de gelatina IS Park Davis numero 1, cento, tres mil réis..... 3$000
211. Capsulas Universaes n. 0, caixa de 500, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
212. Capsulas Universaes n. 1, caixa de 500, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
213. Capsulas Universaes n. 2, caixa de 500, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
214. Capsulas Universaes n. 3, caixa de 500, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
215. Capsulas Universaes n. 0, caixa c/1.000, seis mil réis . . . . . 6$000
216. Capsulas Universaes n. 1, caixa c/1.000, seis mil réis . . . . . 6$000
217. Capsulas Universaes n. 2, caixa c/1.000, seis mil réis . . . . . 6$000
218. Capsulas de oleo de ricino, vidro, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
219. Capsulas Paulistanas n. 0, caixa c/1.000, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
220. Capsulas Paulistanas n. 1, caixa c/1.000, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
221. Capsulas Paulistanas n. 2, caixa c/1.000, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
222. Capsulas Paulistanas n. 3, caixa c/1.000, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
223. Capsulas de tricalcina original, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
224. Capsulas de tricalcina etharsynada, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
225. Carbonato de ammonea, latas de kilo, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
226. Carbonato de bismutho, em vidros de 100 grammas, vidro, doze mil réis ..... 12$000
227. Carbonato de calcio, kilo, cinco mil réis.. 5$000
228. Carbonato de bismutho, kilo, cem mil réis 100$000
229. Carbonato de chumbo, kilo, seis mil réis. 3$000
230. Carbonato de gayacol, vidro de 25 grammas, vidro, seis mil réis..... 6$000
231. Carbonato de lithio, em vidros de 25 grammas, vidro, quatro mil réis ..... 4$000
232. Carbonato de magnesia, kilo, oito mil réis 8$000
233. Carbonato de potassio, em vidros de 500 grammas, kilo, seis mil réis ..... 6$050
234. Carbonato de sodio puro, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
235. Carbonato de sodio commum, em barricas, kilo, mil e duzentos réis ..... 1$200
236. Carmin n. 40, gramma, tresentos réis.... $300
237. Carvão de Belloc, em vidros, gramma, sessenta réis $060
238. Carvão animal, kilo, cinco mil réis..... 5$000
239. Casca sagrada em pó, em vidros de 250 grammas, kilo, vinte e quatro mil réis 24$000
240. Casca de laranjas amargas, kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000
241. Cataplasma de Langlebert, typo pequeno, carteira, vinte e dous mil réis..... 22$000
242. Cataplasma de Langlebert, typo grande, carteira, trinta e seis mil réis..... 36$000
243. Centaurea menor, kilo, doze mil réis..... 12$000
244. Cera para dentista, caixa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
245. Cevada, kilo, dous mil réis..... 2$000
246. Chloral hydratado, em vidros de 25 grammas, vidro, dous mil réis ..... 2$000
247. Chloral hydratado, em vidros de 100 grammas, vidro, cinco mil réis ..... 5$000
248. Chlorato de potassio em pó, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
249. Chlorato de potassio crystalizado, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
250. Chlorato de sodio, em vidros de 100 grammas, kilo, trinta mil réis..... 30$000
251. Chloretyle de Bengué, em tubos de 30 grammas, duzia, trinta e oito mil réis 38$000
252. Chlorhydrato de ammonea, em vidros de 250 grammas, kilo, trese mil réis.... 13$000
253. Chlorhydrato de apomorphina, gramma, cinco mil réis . . . . . 5$000
254. Chlorhydrato de cafeina, gramma, dez mil réis . . . . . 10$000
255. Chlorhydrato de cocaina, em vidros de 1 gramma, vidro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
256. Chlorhydrato de emetina, grammas 25,0, seis mil réis . . . . . 6$000
257. Chlorhydrato de heroina, em vidros de 4 grammas, vidro, doze mil réis ..... 12$000
258. Chlorhydrato de magnesia, gramma, oitenta réis $080
259. Chlorhydrato de morphina, em vidros de 4 grammas, vidro, doze mil réis..... 12$000

260. Chlorhydrato de phenokola, em vidros de 25 grammas, vidro, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
261. Chlorhydrato de pylocarpina, em vidros de 4 grammas, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
262. Chlorydrato de quinino, em vidros de 25 grammas, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
263. Chlorureto de cal, kilo, sete mil réis.... 7$000
264. Chlorureto de sodio, em vidros de 500 grammas, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
265. Chlorureto de zinco, em vidros de 25 grammas, vidro, mil réis . . . . . 1$000
266. Chlorhydrophosphato de calcio, em vidros de 100 grammas, vidro, quatro mil réis 4$000
267. Chloroformio anesthesico Duncan, em ampôlas de 30 grammas, ampôla, quatro mil réis . . . . . 4$000
268. Chloroformio commum, inglez, em vidros de 250 grammas, vidro, seis mil réis. 6$000
269. Chlorophenol, vidro de 30,0, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
270. Chloronesia, vidro de 500,0, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
271. Chloronesia, vidro de 250,0, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
272. Chloretona Parke Davis solução, vidro, seis mil réis . . . . . 6$000
273. Cimento de cobre, caixa, dezoito mil réis. 18$000
274. Cimento de Harvard, liquido e pó, caixa, quatorze mil réis . . . . . 14$000
275. Cimento oxyphosphato SSW, liquido, caixa, dezoito mil réis . . . . . 18$000
276. Cimento oxyphosphato SSW, pó, caixa, dezoito mil réis . . . . . 18$000
277. Cimento potreid liquido e pó, caixa, dezoito mil réis . . . . . 18$000
278. Cimento synthetico ns. côres ns. 1 a 12, caixa, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
279. Cimento Titan, caixa, nove mil réis.... 9$000
280. Cipó cabelludo, kilo, cinco mil réis..... 5$000
281. Cipó cravo, kilo, quatro mil réis..... 4$000
282. Citrato de cafeina, vidro de 25,0, seis mil réis . . . . . 6$000
283. Citrato de ferro ammoniacal, vidro de 100,0, tres mil réis . . . . . 3$000
284. Citrato de sodio, vidro de 100,0, quatro mil réis . . . . . 4$000
285. Citrato de sodio, vidro de 250,0, nove mil réis . . . . . 9$000
286. Citrato de magnesia granulado, kilo, trese mil réis . . . . . 13$000
287. Citropheno, vidro de 25,0, seis mil réis... 6$000
288. Coaltar lavado, gramma, oitenta réis..... $080
289. Cochonilha, inteira, gramma, trinta réis.. $030
290. Cochonilha em pó, gramma, cento e vinte réis $120
291. Codeina, vidro de 4,0, quatorze mil réis. 14$000
292. Cognac tres estrellas, litro, vinte mil réis. 20$000
293. Colchico boldo, kilo, doze mil réis..... 12$000
294. Colchico sementes, kilo, dezeseis mil réis 16$000
295. Collargol, vidro de 1,0, mil e cem réis.... 1$100
296. Collargol original, ampôlas, caixa de 12, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
297. Condurango, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
298. Collobiase enxofre ampôlas, caixa de 6, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
299. Convallaria, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
300. Collobiase ouro, ampolas, caixa de 6, caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
301. Comprimidos adalina Bayer, tubo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
302. Comprimidos antypirina, tubo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
303. Comprimidos atophan, tubo, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
304. Comprimidos Biolactyl, tubo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
305. Comprimido Carvão de Belloc, tubo, mil, e quinhentos réis . . . . . 1$500
306. Comprimido Cessatyl, tubo, tres mil réis... 3$000
307. Comprimido Cafiaspirina Bayer, tubo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
308. Comprimidos Chlorhydrato de Quinino, 0,25, tubo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
309. Comprimido Helmitol Bayer, tubo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
310. Comprimidos Luminal Bayer, tubo, quatro mil réis . . . . . 4$000
311. Comprimidos Lacteol, tubo, oito mil réis. 8$000
312. Comprimidos Novocaina Perissé, tubo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
313. Comprimidos Oxycyanureto Mercurio, tubo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
314. Comprimidos Pantopon Roche, tubo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
315. Comprimidos Phenacetina, tubo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
316. Comprimidos Permanganato de Potassio, tubo, mil e oitocentos réis..... 1$800
317. Comprimidos Pyramidon, tubo, tres mil réis 3$000
318. Comprimido Sedalina, tubo, tres mil réis 3$000
319. Comprimido Tanoxyl, tubo, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
320. Comprimidos Treparsol, tubo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
321. Comprimidos Tricalcina, tubo, trese mil réis 13$000
322. Comprimidos Orotropina Schering, tubo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
323. Cremor de tartaro em pó, gramma, oito réis $008
324. Cremor tartaro soluvel, vidro de 250,0, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
325. Cyto Soro corbiere (ampolas originaes), caixa, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
326. Cresol, kilo, doze mil e quinhentos réis... 12$500
327. Creosoto de Faia, vidro de 100,0, quatro mil réis . . . . . 1$000
328. Creosoto Mineral, vidro de 100,0, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
329. Creosoformio, vidro de 50,0, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
330. Cryogenina, vidro de 25,0, sete mil réis.. 7$000
331. Crystal Japonez, M. Ferreira, vidro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
332. Cyargyl n. 1, caixa com 12 ampolas, caixa, cinco mil réis..... 5$000
333. Cyanureto de Mercurio, vidro de 25,0, tres mil réis . . . . . 3$000
334. Cyargyl n. 2, caixa com 12 ampolas, caixa, seis mil réis..... 6$000
335. Cyanureto de potassio do commercio, vidro de 250,0, vidro, vinte mil réis..... 20$000
336. Cystothenyl (caixa com 12 ampolas), caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
337. Cyanureto de potassio medicinal, vidro de 25,0, vidro, tres mil réis..... 3$000
338. Cylos, tubo, tres mil réis..... 3$000
339. Dentinol, vidro de 28,0, dezesseis mil réis... 16$000
340. Dermatol, vidro de 100,0, dez mil réis..... 10$000
341. Dermatolina, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
342. Diadermina, pote de 250,0, 500,0 e 1.000,0, kilo, trinta e oito mil réis..... 38$000
343. Diastase, vidro de 25,0, seis mil réis..... 6$000
344. Diastase, vidro 100,0, quatorze mil réis... 14$000
345. Digaleno Roche, solução, vidro, oito mil réis 8$000
346. Digaleno Roche, ampolas, caixa de 6, caixa, seis mil réis..... 6$000
347. Digitalina Miallie, solução, vidro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
348. Digitalina Nativelle, solução, vidro, sete mil réis . . . . . 7$000
349. Digitalis, folhas, kilo, oito mil réis..... 8$000
350. Digitalis em pó, vidro de 100,0, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
351. Dionina, vidro de 4,0, quinze mil réis..... 15$000
352. Diurelina, vidro de 25,0, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
353. Diodoformio, 1,0 (gramma), seiscentos réis $600
354. Dolearina Peckolt, vidro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
355. Dolearina e Ferro Peckolt, vidro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
356. Dormideira, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
357. Drosera, kilo, oitenta mil réis..... 80$000
358. Drageas Cholellithicas Parke Davis, vidro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
359. Ezemol, vidro, seis mil réis..... 6$000
360. Electrargol, ampolas caixa de seis original, caixa, sete mil réis..... 7$000

361. Elixir Ducro, vidro, seis mil réis..... 6$000
362. Elixir de Garus, vidro, cinco mil réis..... 5$000
363. Emetina, ampolas, caixa, de 60,05 p/cc., caixa, seis mil réis..... 6$000
364. Emulsão de Scott, vidro, cinco mil réis.... 5$000
365. Emplastro Adhesivo de 1/2 pollegada, carretel, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
366. Emplastro adhesivo de uma pollegada, carretel, tres mil réis..... 3$000
367. Emplastro adhesivo de duas pollegadas, carretel, quatro mil réis..... 4$000
368. Emplastro adhesivo de meia pollegada Johnson, metro, novecentos réis $900
369. Emplastro adhesivo Zo Johnson, metro, quatro mil réis ..... 4$000
370. Emplastro Diachylão gommado, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
371. Enesol, ampolas, caixa, seis mil réis..... 6$000
372. Enxofre dourado antimonio, vidro, 100,0, mil réis ..... 1$000
373. Enxofre dourado antimonio, vidro, 25,0, quatrocentos réis $400
374. Enxofre em bastões, kilo, oitocentos réis.. $800
375. Enxofre sublimado e lavado, kilo, dous mil e oitocentos réis!..... 2$800
376. Ergofina de Boujeau, vidro de 30,0, onze mil réis..... 11$000
377. Ergofina Baiss, vidro de 25,0, oito mil réis 8$000
378. Ergotina Yvon, vidro de 30,0, oito mil réis 8$000
379. Extracto Motte Rathania, gramma, duzentos réis $200
380. Extracto de absynthio, vidro de 25,0, quatro mil réis ..... 4$000
381. Essencia de alecrim, vidro de 25,0, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
382. Essencia de alfazema, vidro de 100,0, sete mil réis ..... 7$000
383. Essencia de aniz verde, vidro de 25,0, tres mil réis ..... 3$000
384. Essencia de aniz verde, vidro de 100,0, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
385. Essencia de arruda, vidro de 25,0, quatro mil réis ..... 4$000
386. Essencia de arruda, vidro 100,0, dezeseis mil réis ..... 16$000
387. Essencia de badiana, vidro de 100,0, sete mil réis ..... 7$000
388. Essencia de Bergamota, vidro, 25,0, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
389. Essencia de Bergamota, vidro de 100,0, dezoito mil réis ..... 18$000
390. Essencia de canella, vidro de 25,0, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
391. Essencia de canella, vidro de 100,0, oito mil réis ..... 8$000
392. Essencia de cascas de laranjas, vidro de 25,0, quatro mil réis..... 4$000
393. Essencias de cascas de laranjas, vidro de 100,0, dezoito mil réis..... 18$000
394. Essencia de cravos, vidro de 25,0, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
395. Essencia de cravos, vidro de 100,0, oito mil réis ..... 8$000
396. Essencia de eucalyptus, vidro de 25,0, mil e oitocentos réis ..... 1$800
397. Essencia de eucalyptus, vidro de 100,0, seis mil réis ..... 6$000
398. Essencia de Funcho, vidro de 25,0, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
399. Essencia de funcho, vidro de 100,0, oito mil réis ..... 8$000
400. Essencia de hortelã pimenta, vidro de 25,0, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
401. Essencia de hortelã pimenta, vidro de 100,0, vinte mil réis..... 20$000
402. Essencia de limão, vidro de 25,0, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
403. Essencia de Limão, vidro de 100,0, oito mil réis ..... 8$000
404. Essencia de Chenopodio, vidro de 25,0, seis mil réis..... 6$000
405. Essencia de Chenopodio, vidro de 100,0, vinte e dous mil réis..... 22$000
406. Essencia de Melissa, vidro de 25,0, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
407. Essencia de Melissa, vidro de 100,0, doze mil réis ..... 12$000
408. Essencia de Mostarda, vidro de 25,0, sete mil réis ..... 7$000
409. Essencia de Neroly, vidro de 15,0, seis mil réis ..... 6$000
410. Essencia de Noz Moscada, vidro de 25,0, tres mil réis ..... 3$000
411. Essencia de Noz Moscada, vidro de 100,0, dez mil réis..... 10$000
412. Essencia de Sassafraz, vidro de 25,0, quatro mil réis ..... 4$000
413. Essencia de terebentina, litro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
414. Essencia de Tomilho, vidro de 25,0, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
415. Essencia de Tomilho, vidro de 100,0, dezoito mil réis ..... 18$000
416. Essencia de Zimbro, vidro de 25,0, tres mil réis mil réis..... 3$000
417. Essencia composta para Balsamo Fioravante, vidro de 500,0, setenta e cinco mil réis 75$000
418. Essencia composta para Balsamo Tranquillo, vidro, 500,0, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
419. Staphylase liquida, vidro, dez mil réis..... 10$000
420. Staphylase pura, vidro, dez mil réis..... 10$000
421. Staphylase Iodurada, vidro, onze mil réis.. 11$000
422. Estopa para filtrar, kilo, oito mil réis..... 8$000
423. Ether sulfurico nacional, litro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
424. Ether anesthesico Bamy, ampolas de 100 cc. unidade, tres mil réis..... 3$000
425. Ether sulfurico Merck, litro, quinze mil réis 15$000
426. Ether camphorado, ampolas, caixa de 12 caixa, tres mil réis..... 3$000
427. Eucalyptol, vidro de 25,0, dous mil réis.. 2$000
428. Eucalyptus Eugenol, vidro de 25,0, cinco mil réis ..... 5$000
429. Euphorbia pilulifera, kilo, doze mil réis 12$000
430. Euquinino, vidro de 25,0, cada 10,0, quatro mil réis ..... 4$000
431. Evonimina, vidro de 4,0, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
432. Evonimina, vidro de 15,0, quinze mil réis 15$000
433. Exalgina, vidro de 25,0, seis mil réis..... 6$000
434. Extracto de carne Liebig, pote, 120,0, vinte mil réis ..... 20$000
435. Extracto fluido de alface, vidro de 100,0 dous mil réis ..... 2$000
436. Extracto fluido de alface, vidro de 500,0, nove mil réis ..... 9$000
437. Extracto fluido de alface, vidro de 1.000,0 dezesete mil réis..... 17$000
438. Extracto de algodoeiro, vidro de 100,0, dous mil réis ..... 2$000
439. Extracto fluido de algodoeiro, vidro de 500,0, nove mil réis ..... 9$000
440. Extracto fluido de algodoeiro, vidro de 1.000,0, dezesete mil réis..... 17$000
441. Extracto fluido de avenca, vidro de 100,0, dous mil réis..... 2$000
442. Extracto de avenca, fluido, vidro de 500,0, nove mil réis ..... 9$000
443. Extracto fluido de avenca, vidro de 1.000,0, dezesete mil réis..... 17$000
444. Extracto fluido de abacateiro, vidro de 100,0, dous mil réis..... 2$000
445. Extracto fluido de abacateiro, vidro de 500,0, nove mil réis..... 9$000
446. Extracto fluido de abacateiro, vidro de 1.000,0, dezesete mil réis..... 17$000
447. Extracto fluido de boldo, vidro de 100,0, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
448. Extracto fluido de boldo, vidro de 500,0, dezesete mil réis..... 17$000
449. Extracto fluido de boldo, vidro de 1.000,0, trinta e dous mil réis..... 32$000
450. Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, vidro de 100,0, dous mil réis..... 2$000
451. Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, vidro de 500,0, nove mil réis,..... 9$000
452. Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, vidro de 1.000,0, dezesete mil réis 17$000
453. Extracto fluido de cinco raizes aperientes, vidro de 100,0, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
454. Extracto fluido de cinco raizes aperientes, vidro de 500,0, onze mil réis..... 11$000

455. Extracto fluido de cinco raizes aperientes, vidro de 1.000,0, vinte e um mil réis... 21$000
456. Extracto fluido de cipó cravo, vidro de 100,0 dous mil réis..... 2$000
457. Extracto fluido de cipó cravo, vidro de 500,0, nove mil réis..... 9$000
458. Extracto fluido de cipó cravo, vidro de 100,0, dezesete mil réis..... 17$000
459. Extracto fluido de cipó cabelludo, vidro de 100,0, dous mil e quinhentos réis... 2$500
460. Extracto fluido de cipó cabelludo, vidro de 500,0, onze mil réis..... 11$000
461. Extracto fluido de cipó cabelludo, vidro de 1.000,0, vinte e um mil réis..... 21$000
462. Extracto capillaria, vidro de 100,0, dous mil réis ..... 2$000
463. Extracto fluido capillaria, vidro de 500,0, nove mil réis..... 9$000
464. Extracto fluido capillaria, vidro de 1.000,0, dezesete mil réis..... 17$000
465. Extracto fluido desessart, vidro de 100,0, tres mil réis..... 3$000
466. Extracto fluido desessart, vidro de 500,0, quatorze mil réis..... 14$000
467. Extracto fluido desessart, vidro de 1.000,0, vinte e sete mil réis..... 27$000
468. Extracto fluido erysimo, vidro de 100,0, tres mil réis..... 3$000
469. Extracto fluido de erysimo, vidro de 500,0, quatorze mil réis..... 14$000
470. Extracto fluido de erysimo, vidro de 1.000,0, vinte e sete mil réis..... 27$000
471. Extracto fluido de flores peitoraes, vidro de 100,0, tres mil e quinhentos réis.... 3$500
472. Extracto fluido de flores peitoraes, vidro de 500,0, dezesete mil réis..... 17$000
473. Extracto fluido de flores peitoraes, vidro de 1.000,0, trinta e dous mil réis..... 32$000
474. Extracto fluido de fumaria, vidro de 100,0, tres mil réis ..... 3$000
475. Extracto fluido de fumaria, vidro de 500,0, quatorze mil réis..... 14$000
476. Extracto fluido de fumaria, vidro de 1.000,0, vinte e sete mil réis..... 27$000
477. Extracto fluido de genciana, vidro de 100,0, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
478. Extracto fluido de genciana, vidro de 500,0, onze mil réis..... 11$000
479. Extracto fluido de genciana, vidro de 1.000,0, vinte e um mil réis..... 21$000
480. Extracto fluido de grindelia, vidro de 100,0, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
481. Extracto fluido de grindelia, vidro de 500,0, dezesete mil réis..... 17$000
482. Extracto fluido de grindelia, vidro de 1.000,0, trinta e dous mil réis..... 32$000
483. Extracto fluido de guaraná, vidro de 100,0, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
484. Extracto fluido de guaraná, vidro de 500,0, dezesete mil réis..... 17$000
485. Extracto fluido de guaraná, vidro de 1.000,0, trinta e dous mil réis..... 32$000
486. Extracto fluido de hamamelis, vidro de 100,0, tres mil réis..... 3$000
487. Extracto fluido de hamamelis, vidro de 500,0, quatorze mil réis..... 14$000
488. Extracto fluido de hamamelis, vidro de 1.000,0, vinte e sete mil réis..... 27$000
489. Extracto fluido de hydrastis, vidro de 100,0, doze mil réis ..... 12$000
490. Extracto fluido de hydrastis, vidro de 500,0, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
491. Extracto fluido de hydrastis, vidro de 1.000,0, cento e dez mil réis..... 110$000
492. Extracto fluido de ipeca, vidro de 100,0, seis mil réis ..... 6$000
493. Extracto fluido de ipeca, vidro de 500,0, vinte e oito mil réis..... 28$000
494. Extracto fluido de ipeca, vidro de 1.000,0, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
495. Extracto fluido de jurubeba, vidro de 1.000,0, dezesete mil réis..... 17$000
496. Extracto fluido de jurubeba, vidro de 100,0, dous mil réis..... 2$000
497. Extracto fluido de jurubeba, vidro de 500,0, nove mil réis..... 9$000
498. Extracto fluido de nogueira, vidro de 100,0, tres mil réis ..... 3$000
499. Extracto fluido de nogueira, vidro de 500,0, quatorze mil réis..... 14$000
500. Extracto fluido de nogueira, vidro de 1.000,0, vinte e sete mil réis..... 27$000
501. Extracto fluido de noz de kola, vidro de 100,0, dous mil e quinhentos réis.... 2$500
502. Extracto fluido de noz de kola, vidro de 500,0, onze mil réis..... 11$000
503. Extracto fluido de noz de kola, vidro de 1.000,0, vinte e um mil réis..... 21$000
505. Extracto fluido de opio, vidro de 100,0, dez mil réis..... 10$000
506. Extracto fluido de opio, vidro de 500,0, quarenta e sete mil réis..... 47$000
507. Extracto fluido de opio, vidro de 1.000,0 noventa mil réis ..... 90$000
508. Extracto fluido de phalandrio, vidro de 100,0, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
509. Extracto fluido de phalandrio, vidro de 500,0, onze mil réis..... 11$000
510. 510. Extracto fluido de phelandrio, vidro de 1.000,0, vinte e um mil réis..... 21$000
511. Extracto fluido de piscidia, vidro de 100,0 dous mil e quinhentos réis..... 2$500
512. Extracto fluido de piscidia, vidro de 500,0, onze mil réis ..... 11$000
513. Extracto fluido de piscidia, vidro de 1.000,0 vinte e um mil réis..... 21$000
514. Extracto fluido de polygala, vidro de 100,0, seis mil réis..... 6$000
515. Extracto fluido de polygala, vidro de 500,0, vinte e oito mil réis..... 28$000
516. Extracto fluido de polygala, vidro de 1.000,0, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
517. Extracto fluido de quina, vidro de 100,0 dous mil réis..... 2$000
518. Extracto fluido de quina, vidro de 500,0, nove mil réis..... 9$000
519. Extracto fluido de quina, vidro de 1.000,0, dezesete mil réis..... 17$000
520. Extracto fluido de ratanhia, vidro de 100,0 tres mil réis..... 3$000
521. Extracto fluido de ratanhia, vidro de 500,0 quatorze mil réis..... 14$000
522. Extracto fluido de ratanhia, vidro de 1.000,0 vinte e sete mil réis..... 27$000
523. Extracto fluido de rhuibarbo, vidro de 1.000,0, quarenta e seis mil réis..... 46$000
524. Extracto fluido de rhuibarbo, vidro de 500,0 vinte e quatro mil réis..... 24$000
525. Extracto fluido de rhuibarbo, vidro de 100,0, cinco mil réis..... 5$000
526. Extracto fluido de rosas rubras, vidro de 100,0, cinco mil réis..... 5$000
527. Extracto fluido de rosas rubras, vidro de 500,0, vinte e quatro mil réis..... 24$000
528. Extracto fluido de rosas rubras, vidro de 1.000,0, quarenta e seis mil réis..... 46$000
529. Extracto fluido de seiva de pinheiro, vidro de 100,0, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
530. Extracto fluido de seiva de pinheiro, vidro de 500,0, onze mil réis..... 11$000
531. Extracto fluido seiva de pinheiro, vidro de 1.000,0, vinte e um mil réis..... 21$000
532. Extracto fluido stygmas milho, vidro 100,0 dous mil e quinhentos réis..... 2$500
533. Extracto fluido stygmas milho, vidro 500,0 onze mil réis ..... 11$000
534. Extracto fluido stygmas milho, vidro 1.000,0, vinte e um mil réis..... 21$000
535. Extracto fluido balsamo tolú, vidro 100,0 dous mil e quinhentos réis..... 2$500
536. Extracto fluido balsamo tolú, vidro 500,0, onze mil réis ..... 11$000
537. Extracto fluido balsamo tolú, vidro 1.000,0, vinte e um mil réis..... 21$000
538. Extracto fluido terebentina, vidro 100,0, dous mil réis ..... 2$000
539. Extracto fluido terebentina, vidro 500,0, nove mil réis ..... 9$000
540. Extracto fluido terebentina, vidro 1.000,0, dezesete mil réis ..... 17$000
541. Extracto fluido velame do campo, vidro 100,0, dous mil réis ..... 2$000

542. Extracto fluido velame do campo, vidro 500,0, nove mil réis ..... 9$000
543. Extracto fluido velame do campo, vidro 1.000,0, dezesete mil réis ..... 17$000
545. Extracto fluido viburno, vidro 100,0, quatro mil réis ..... 4$000
546. Extracto fluido viburno, vidro 500,0, dezenove mil réis ..... 19$000
547. Extracto fluido viburno, vidro 1.000,0, trinta e seis mil réis ..... 36$000
548. Extracto molle aconito, póte 25,0, tres mil réis ..... 3$000
549. Extracto molle aconito, póte 100,0, doze mil réis ..... 12$000
550. Extracto molle aconito, póte 250,0, trinta mil réis ..... 30$000
551. Extracto molle alcaçuz póte 25,0, tres mil réis ..... 3$000
552. Extracto molle alcaçuz, póte 100,0, oito mil réis ..... 8$000
553. Extracto molle alcaçuz, póte 250,0, dezeseis mil réis ..... 16$000
554. Extracto molle belladona, póte 25,0, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
555. Extracto molle belladona, póte 100,0, oito mil réis ..... 8$000
556. Extracto molle belladona, póte 250,0, dezoito mil réis ..... 18$000
557. Extracto molle bryonia, póde, 25,0, tres mil réis ..... 3$000
558. Extracto molle bryonia, póte 100,0, oito mil réis ..... 8$000
559. Extracto molle bryonia, póte 250,0, dezoito mil réis ..... 18$000
560. Extracto molle calumba, póte 25,0, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
561. Extracto molle calumba, póte 100,0, oito mil réis ..... 8$000
562. Extracto molle calumba, póte 250,0, dezoito mil réis ..... 18$000
563. Extracto molle cannabis indica, póte 25,0, vinte e oito mil réis ..... 28$000
564. Extracto molle cannabis indica, póte 100,0, cento e dez mil réis ..... 110$000
565. Extracto molle cannabis indica, póte 250,0, duzentos e setenta mil réis ..... 270$000
566. Extracto molle cascara sagrada, póte 25,0, tres mil réis ..... 3$000
567. Extracto molle cascara sagrada, póte 100,0, oito mil réis ..... 8$000
568. Extracto molle cascara sagrada, póte 250,0, dezoito mil réis ..... 18$000
569. Extracto molle cicuta, póte 25,0, quatro mil réis ..... 4$000
570. Extracto molle cicuta, póte 100,0, dez mil réis ..... 10$000
571. Extracto molle cicuta, póte 250,0, trinta e seis mil réis ..... 36$000
572. Extracto molle coca, póte 25,0, seis mil réis 6$000
573. Extracto molle coca, póte 100,0, vinte mil réis ..... 20$000
574. Extracto molle coca, póte 250,0, cincoenta mil réis ..... 50$000
575. Extracto molle fel de boi, póte 25,0, oito mil réis ..... 8$000
576. Extracto molle fel de boi, póte 100,0, trinta mil réis ..... 30$000
577. Extracto molle fel de boi, póte 250,0, sessenta mil réis ..... 60$000
578. Extracto molle genciana, póte 25,0, tres mil réis ..... 3$000
579. Extracto molle gegnciana, póte 100,0, oito mil réis ..... 8$000
580. Extracto molle gegnciana, póte 250,0, dezeseis mil réis ..... 16$000
581. Extracto molle ipeca, póte 25,0, doze mil réis ..... 12$000
582. Extracto molle ipeca, póte 100,0, quarenta e cinco mil réis ..... 15$000
583. Extracto molle ipeca, póte, 250,0, cento e dez mil réis ..... 110$000
584. Extracto molle jurubeba, póte 25,0, dous mil réis ..... 2$000
585. Extracto molle jurubeba, póte 100,0, sete mil réis ..... 7$000
586. Extracto molle jurubeba póte 250,0, dezesete mil réis ..... 17$000
587. Extracto molle meimendro, póte 25,0, quatro mil réis ..... 4$000
588. Extracto molle meimendro, póte 100,0, quatorze mil réis ..... 14$000
589. Extracto molle meimendro, póte, 250,0, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
590. Extracto molle noz de kola, póte 25,0, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
591. Extracto molle noz de kola, póte 100,0, dezeseis mil réis ..... 16$000
592. Extracto molle noz de kola, póte 250,0, quarenta mil réis ..... 40$000
593. Extracto molle nogueira, póte 25,0, quatro mil réis ..... 4$000
594. Extracto molle nogueira, póte 100,0, quatorze mil réis ..... 14$000
595. Extracto molle nogueira, póte 250,0, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
596. Extracto molle opio, póte 25,0, vinte e dous mil réis ..... 22$000
597. Extracto molle opio, póte 100,0, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
598. Extracto molle opio, póte 250,0, duzentos e dez mil réis ..... 210$000
599. Extracto molle polygala, póte 25,0, deezseis mil réis ..... 16$000
600. Extracto molle polygala, póte 100,0, sessenta mil réis ..... 60$000
601. Extracto molle polygala, póte 250,0, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
602. Extracto molle quina, póte 25,0, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
603. Extracto molle quina, póte 100,0, dezoito mil réis ..... 18$000
604. Extracto molle quina, póte 250,0, quarenta mil réis ..... 40$000
605. Extracto molle rhuibarbo póte 25,0, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
606. Extracto molle rhuibarbo, póte 100,0, dezeseis mil réis ..... 16$000
607. Extracto molle rhuibarbo, póte 250,0, quarenta mil réis ..... 40$000
608. Extracto molle sensitiva, póte 25,0, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
609. Extracto molle sensitiva, póte 100,0, nove mil réis ..... 9$000
610. Extracto molle sensitiva, póte 250,0, vinte e dous mil réis ..... 22$000
611. Extracto molle stramonio póte 25,0, oito mil réis ..... 8$000
612. Extracto molle stramonio, póte 100,0, trinta mil réis ..... 30$000
613. Extracto molle stramonio, póte 250,0, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
614. Extracto Thyroidéo, ampolas V.B. original, caixa, oito mil réis ..... 8$000
615. Favas de Santo Ignacio rasurada, kilo, trinta e seis mil réis ..... 36$000
616. Fermento Bulgaro, caixa, quatro mil réis. 4$000
617. Formiato de quinino, vidro de 25,0, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
618. Formiato de quinino, ampolas, caixa de 12 a 0,25 por cc., caixa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
619. Formol, vidro de 500,0, kilo, doze mil réis 12$000
620. Formogenio, caixa, tres mil réis ..... 3$000
621. Funcho sementes, kilo, dez mil réis ..... 10$000
622. Gayacol, vidro de 100,0, onze mil réis ..... 11$000
623. Gayacol, vidro de 250,0, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
624. Gadusen, ampolas, caixa de 12, caixa, dez mil réis ..... 10$000
625. Gazé hydrophila Johnson, peça de 5 metros, metro, oito mil réis ..... 8$000
626. Gaze hydrophila, P. Hartmann, peça de 5 metros, metro, mil réis ..... 1$000
627. Gaze hydrophila, metro, mil e duzentos réis ..... 1$200
628. Gelatina branca Merck, kilo, vinte mil réis 20$000
629. Genciana raiz, kilo, dez mil réis ..... 10$000
630. Gesso AHE? para dentista, lata de kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
631. Gesso cirurgico em lata, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
632. Gesso cirurgico Paris original, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
633. Gesso Leclerc, original, kilo, seis mil réis. 6$000

634. Glycerina bi-distillada, kilo, nove mil réis 9$000
635. Glycerophosphato calcio, vidro 100,0, sete mil réis . . . . . 7$000
636. Glycerophosphato ferro, vidro 25,0, tres mil réis . . . . . 3$000
637. Glycerophosphato magnesia, vidro 1.000,0, oitenta mil réis . . . . . 80$000
638. Glycerophosphato potassio, vidro 100,0, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
639. Glycerophosphato sodio secco,, vidro 100,0, seis mil réis . . . . . 6$000
640. Glycerophosphato sodio secco, vidro 25,0, tres mil réis . . . . . 3$000
641. Glycerophosphato sodio solução a 50 %, vidro de 100,0, seis mil réis . . . . . 6$000
642. Glycose secca Merck, vidro de 100,0, dez mil réis . . . . . 10$000
643. Glycose secca Merck, vidro de 500,0, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
644. Glycosina Silva Araujo, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
645. Godiva, caixa de 6, caixa, doze mil réis . . . 12$000
646. Gomenol original tubo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
647. Gomma adragante, vidro de 100,0, nove mil réis . . . . . 9$000
648. Gomma adragante, vidro de 250,0, vinte mil réis . . . . . 20$000
649. Gomma ammoniaca, kilo, trinta mil réis . . . 30$000
650. Gottas extracto Thyroidico V. B., vidro, oito mil réis . . . . . 8$000
651. Gottas nevrosthenicas Fraisse, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
652. Gottas Physiologicas S. Araujo, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
653. Gottas Rami, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
654. Guyacol, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
655. Grama raiz, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
656. Granulos de Saude, Franck, vidro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
657. Granulos dosimetricos tubo, oitocentos réis $800
658. Granulos Strophantus, vidro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
659. Grindelia Robusta kilo, quinze mil réis . . . . 15$000
660. Gutta Percha em bastões para obturações, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
661. Gutta Percha em pontas para canaes, caixa, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
662. Gutta Percha Gibert, caixa, seis mil réis. 6$000
663. Gutta Percha White, caixa, quatro mil réis 4$000
664. Guarafeina comprimidos, tubo tres mil réis 3$000
665. Guaraná em pó, vidro de 100,0, quatro mil réis . . . . . 4$000
666. Guaraná em pó, vidro de 250,0, nove mil réis . . . . . 9$000
667. Hectina ampôlas original, caixa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
668. Hectina B ampôlas original, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
669. Hamamelis virginica, kilo, doze mil réis. . 12$000
670. Helmitol, vidro de 25,0, oito mil réis. . . . 8$000
671. Hemoglobina Merck, vidro de 25,0, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
672. Hopogan original, vidro de 25,0, sete mil réis . . . . . 7$000
673. Hydrastis Cannadensis, kilo, duzentos e quarenta mil réis . . . . . 240$000
674. Hypochlorina M. Brasil, vidro de 500,0, litro, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
675. Hypochlorina M. Brasil, sem casco, litro, tres mil réis . . . . . 3$000
676. Hyoscianina, caixa de 12 a 0,001 por cc., ampôlas, caixa, tres mil réis. . . . . 3$000
677. Humanitol original vidro, oito mil réis. . . . 8$000
678. Hypophosphito de calcio, vidro de 100,0, cinco mil réis . . . . . 5$000
679. Hismugal, caixa com 6, caixa, nove mil réis 9$000
680. Hypophosphito ferro, vidro 25,0, tres mil réis . . . . . 3$000
681. Hemocodyl, caixa com 12 ampôlas, caixa, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
682. Hypophosphito magnesia, vidro de 25,0, tres mil réis . . . . . 3$000
682. Hydrarsan, caixa com 6 ampôlas, caixa, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
684. Hypophosphito potassio, vidro 25,0, tres mil réis . . . . . 3$000
685. Hypophosphito sodio, vidro 25,0, dous mil réis . . . . . 2$000
686. Hypophosphito sodio, vidro 100,0, cinco mil réis . . . . . 5$000
687. Hypophosphito sodio, kilo, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
688. Hysopo, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
689. Ichtyol, vidro 100,0, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
690. Iodalose, vidro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
691. Iodeol ampôlas, caixa, doze mil réis. . . . . 12$000
692. Iodoformio, vidro, 600, doze mil réis. . . . . 12$000
693. Iodoformio, vidro de 50,0, 100,0 e 250,0; kilo, cento e oitenta mil réis. . . . . 180$000
694. Iodo metallico, vidro 100,0, dezoito mil réis 18$000
695. Iodol, vidro de 25,0, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
696. Iodureto arsenico, vidro de 25,0, doze mil réis . . . . . 12$000
697. Iodureto calcio, vidro de 25,0 e 1, seis mil réis . . . . . 6$000
698. Iodureto chumbo, vidro de 25,0, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
699. Iodureto lithio, vidro 25,0, seis mil réis... 6$000
700. Iodureto lithio, vidro de 100,0, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
701. Iodureto potassio gramma, cento e vinte réis $120
702. Iodureto sodio, vidro de 25,0, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
703. Iodureto sodio, vidro de 100,0, quinze mil réis . . . . . 15$000
704. Iodureto stroncio, vidro de 100,0 vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
705. Ipeca raiz, kilo. . . . . 8$000
706. Ipeca em pó, vidro de 100,0, kilo, oitenta e seis mil réis . . . . . 86$000
707. Jaborandy folhas kilo, tres mil réis. . . . . 3$000
708. Jalapa raiz, kilo, vinte e seis mil réis. . . . 26$000
709. Jalapa em pó, vidro de 250,0, oito mil réis. 8$000
710. Jalapa resina, gramma, cento e quarenta réis $140
711. Japecanga, kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000
712. Jequitibá cascas, kilo, tres mil réis. . . . . 3$000
713. Jucá cascas, kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000
714. Jurubeba fructos, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
715. Jurubeba raiz, kilo, seis mil réis. . . . . 6$000
716. Kaolin, kilo, quatorze mil réis. . . . . 14$000
717. Kermes mineral, vidro de 25,0, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
718. Kermes mineral, vidro de 100,0 cinco mil réis . . . . . 5$000
719. Kolateno O. Rangel, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
720. Lactato de calcio, vidro de 25,0, dous mil réis . . . . . 2$000
721. Lactato de ferro, vidro de 25,0, dous mil réis . . . . . 2$000
722. Lactato de ferro, vidro de 100,0, oito mil réis . . . . . 8$000
723. Lactato de mercurio, vidro de 25,0, quatro mil réis . . . . . 4$000
724. Lactato de Stroncio, vidro de 100,0, nove mil réis . . . . . 9$000
725. Lacteol granulado, vidro, quatro mil réis.. 4$000
726. Lactobacilina comprimidos, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
727. Lactophenina, vidro de 25,0, doze mil réis. 12$000
728. Lactophosphato de cal, vidro de 250,0, dez mil réis . . . . . 10$000
729. Lactose, vidro de 500,0, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
730. Lanolina, vidro de 500,0, kilo, doze mil réis 12$000
731. Lantol ampôlas original, caixa, oito mil réis 8$000
732. Leite magnesia S. Araujo, vidro, cinco mil réis. . . . . 5$000
733. Levedo de cerveja, vidro de 100,0, tres mil réis . . . . . 3$000
734. Linhaça em pó, kilo, mil e duzentos réis. . 1$200
735. Licithina ampôlas Billon original, caixa, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
736. Lithargirio, kilo, tres mil réis. . . . . 3$000
737. Lixa esmeril n. 00, para dentista, folha quinhentos réis $500

738. Lixa esmeril n. 0, para dentista, folha, quinhentos réis $500
739. Lobelia folha, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
740. Luminal Bayer, tubo, quatro mil réis . . . . . 4$000
741. Luminal Bayer, vidro de 10,0, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
742. Lupulo flores, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
743. Luposan, ampôlas original, caixa, vinte mil réis . . . . . 20$000
744. Lycetol, vidro de 25,0, dezoito mil réis . . . . 18$000
745. Lysoformio, vidro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
746. Lysol, kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
747. Liquido para cimento Harvard, vidro, sete mil réis . . . . . 7$000
748. Liquido para cimento oxyphosphato, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
749. Liquido para cimento Petroido, vidro, oito mil réis . . . . . 8$000
750. Liquido para porcellana SSW, vidro, nove mil réis . . . . . 9$000
751. Liquido para porcellana Silca, vidro, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
752. Liquido para porcellana Synthetica, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
753. Marella galega, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
754. Magnesia calcinada pesada C. Erba, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
755. Magnesia calcinada leve, kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
756. Malvas folha, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
757. Manná commum, kilo, trese mil réis . . . . . 13$000
758. Manteiga de cacau, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
759. Memendro folhas, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
760. Morrhyethyl caixa com 12 ampôlas de 1 cc., caixa, dez mil réis . . . . . 10$000
761. Morrhyethyl, caixa com 12 ampôlas de 2 cc., trese mil réis . . . . . 13$000
762. Morrhyethyl, caixa com 12 ampôlas de 5 cc., caixa, dezoito mil réis . . . . . 18$000
763. Mel de abelhas em lata, de kilo, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
764. Menthol, vidro de 25,0 doze mil réis . . . . . 12$000
765. Menthol, vidro de 100,0, kilo, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
766. Mercurio metallico, SSW, 1/4 de libra, vidro, dez mil réis . . . . . 10$000
767. Morim com 65 centimetros de largura, metro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
768. Muscolosina original, vidro, trese mil réis 13$000
769. Mostarda em pó, ingleza, vidro de 100,0, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
770. Mostarda em pó, C. Erba, lata de kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
771. Myrrha em grumos, kilo, dezoito mil réis. 18$000
772. Myrrha em pó, kilo, trinta e dous mil réis. 32$000
773. Naphtol B, vidro de 25,0, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
774. Naphtol B, vidro de 100,0, quatro mil réis 4$000
775. Naphtalina em bolas, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
776. Néo osoposel ampôlas original, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
777. Neosalvarsan (914), dóse 0,15, tubo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
778. Neosalvarsan 0(914), dóse 0,30, tubo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
779. Neosalvarsan (914), dóse 0,45, tubo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
780. Neosalvarsan (914), dóse 0,60, tubo, seis mil réis . . . . . 6$000
781. Neosalvarsan (914), dóse 0,75, tubo, sete mil réis . . . . . 7$000
782. Neosalvarsan (914), dóse 0,90, tubo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
783. Nevrosthenine Freyssinge, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
784. Nevrosthenyl Granado, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
785. Nitrato acido mercurio, vidro de 25,0, dous mil réis . . . . . 2$000
786. Nitrato de potassio, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
787. Nitrato de prata, crystalisado, vidro de 25,0, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
788. Nitrato de prata, fundido, vidro de 25,0, seis mil réis . . . . . 6$000
789. Nitrato sodio, vidro de 250,0, seis mil réis 6$000
790. Nitrato Amyla, ampôla original, caixa, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
791. Nitrato sodio, vidro de 25,0, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$000
792. Nogueira, folhas, kilo, quatro mil réis . . . . 4$000
793. Negrodoal comprimidos, tubo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
794. Novocaina em pastilhas para anesthesia local, caixa . . . . . 4$500
795. Noz de kola rasurada, kilo, seis mil réis 6$000
796. Noz de kola em pó, kilo, trinta mil réis . . 30$000
797. Noz moscada, kilo, vinte e dous mil réis 22$000
798. Noz-vomica em pó, vidro de 100,0, kilo, trinta mil réis . . . . . 30$000
799. Noz-vomica rasurada, kilo, onze mil réis 11$000
800. Nujol original, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
801. Novasurol ampôlas original 1 cc., caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
802. Novasurol ampôlas original 2 cc., caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
803. Necatorina Merck, lata de 100 caps. de 1,0, gramma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
804. Nuclearsitol ampôlas original, caixa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
805. Oleato sodio, vidro de 25,0, tres mil réis . . 3$000
806. Oleo de algodão, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
807. Oleo de amendoas doce, kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
808. Oleo de Cade, vidro de 100,0, tres mil réis 3$000
809. Oleo camphorado, ampôla original a 25 % por cc., caixa de 12, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
810. Oleo de côco, vidro de 500,0, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
811. Oleo de figado bacalhão, claro, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
812. Oleo de Oliveira, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
813. Oleo de ricino, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
814. Opio bruto, lata de 25,0, dez mil réis . . . . 10$000
815. Opo cerebrina, ampôlas original, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
816. Opio em pó, vidro de 25,0, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
817. Oxygenio, vasilhame tubo de ferro, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000
818. Oxygenio contido em um tubo, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
819. Oxycyanureto mercurio, vidro 25,0, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
820. Oxydo amarello mercurio, vidro de 25,0, tres mil réis . . . . . 3$000
821. Oxydo branco antimopio, vidro 100,0, seis mil réis . . . . . 6$000
822. Oxydo rubro mercurio, vidro de 25,0, dous mil réis . . . . . 2$000
823. Oxydo de zinco, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
824. Oxypara, pó e liquido, caixa, quatorze mil réis . . . . . 14$000
825. Oxypara em pó, vidro, quatorze mil réis 14$000
826. Pantopon Roche, ampôlas original, caixa, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
827. Pancreatina, vidro de 25,0, tres mil réis 3$000
828. Pancreatina, vidro de 100,0, oito mil réis 8$000
829. Pantopon Roche, ampôlas original, caixa, de 6, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
830. Papaina, vidro de 25,0, seis mil réis . . . . 6$000
831. Papaina, vidro de 100,0, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
832. Papel de filtro n. 33, em pacotes de 100 folhas, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
833. Papel de filtro Berzelios em pacotes de 100 folhas, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
834. Papel azul (macarrão), para magnesia fluida, tesna, sessenta e oito mil réis 68$000
835. Papel de filtro para xarope, pacote de 100 folhas, pacote, vinte e quatro mil réis 24$000
836. Papoulas flôres, kilo, dezoito mil réis . . . . 18$000
837. Paradolhydo, vidro de 25,0 (pastilhas), vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
838. Pastilhas chlorato potassio, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
839. Pastilhas chlorato potassio e cocaina, kilo, vinte mil réis . . . . . 20$000
840. Pastilhas de formol, vidro, tres mil réis . . 3$000
841. Pastilhas hortelã pimenta, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000

842. Pastilhas valda, caixa, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
843. Parietaria, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
844. Pepesina, vidro de 100,0, cinco mil réis 5$000
845. Peptona secca em pó, vidro de 25,0, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
846. Perborato sodio, vidro de 250,0, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
847. Perchlorureto ferro ,vidro de 500,0, kilo, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
848. Perchlorureto ferro solução officinal, vidro de 500,0, litro, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
849. Perhydrol, vidro de 10,0, cinco mil réis... 5$000
850. Permanganato potassio, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
851. Peroxydo Manganez, gramma, cem réis $100
852. Persulfato sodio, vidro de 25,0, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
853. Pez negro, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
854. Phenacetina, vidro de 25,0, tres mil réis.. 3$000
855. Phenacetina, vidro de 100,0, dez mil réis.. 10$000
856. Phenolphitaleina, vidro de 25,0, quatro mil réis . . . . . 1$000
857. Phenolphitaleina, vidro de 100,0, dez mil réis . . . . . 10$000
858. Phosphato acido cal, vidro de 100,0, quatro mil réis . . . . . 1$000
859. Phosphato acido cal, vidro de 250,0, dez mil réis . . . . . 10$000
860. Phosphato calcio neutro, vidro de 500,0, sete mil réis . . . . . 7$000
861. Phosphato ferro, vidro de 100,0, tres mil réis . . . . . 3$000
862. Phosphato magnesia, vidro de 25,0, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
863. Phosphato potassio, vidro de 250,0, nove mil réis . . . . . 9$000
864. Phosphato sodio, vidro de 500,0, seis mil réis . . . . . 6$000
865. Phosphato tricalcico, vidro de 500,0, oito mil réis . . . . . 8$000
866. Phosphoro em bastões, gramma, trezentos réis $300
867. Phosphoreto zinco, vidro de 25,0, quatro mil réis . . . . . 4$000
868. Peperazina Bayer, vidro de 25,0, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
869. Polyvaccina anti-piogenica de 5cc, ampôlas original, caixa, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
870. Pipi raiz, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
871. Pedra carborundum, caixa, cinco mil réis 5$000
872. Platiniode em fio, caixa, seis mil réis .... 6$000
873. Podophilina, vidro de 25,0, oito mil réis 8$000
874. Polpicida, caixa, quatorze mil réis . . . . . 14$000
875. Polygala raiz, kilo, oitenta mil réis . . . . . 80$000
876. Pontas de carborundum, montadas, caneta n. 7, unidade, vinte e dous mil réis 22$000
877. Protargol, vidro de 25,0, seis mil réis .... 6$000
878. Proto-iodureto mercurio, vidro de 25,0, tres mil réis . . . . . 3$000
879. Proto-iodureto ferro, vidro de 25,0, tres mil
880. Proto-oxalato ferro, vidro de 25,0, um mil réis . . . . . 1$000
881. Proto-oxalato ferro, vidro de 250,0, sete mil réis . . . . . 7$000
882. Pyotil, vidro de 500,0, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
883. Pyramidon, vidro de 25,0, seis mil réis ... 6$000
884. Pyramidon, vidro de 100,0, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
885. Pyridina vidro de 25,0, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
886. Pyro-phosphato ferro-citró-ammoniacal, vidro de 100,0, cinco mil réis . . . . . 5$000
887. Pulmonalo briginal, vidro, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
888. Porcellana SSW, vidro, quarenta mil réis 40$000
889. Porcellana cilea, vidro, vinte mil réis ..... 20$000
890. Porcellana synthetica, vidro, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
891. Quassia em pó, vidro de 250,0, kilo, quarenta mil réis . . . . . 40$000
892. Quassia rasurada, kilo, tres mil réis ..... 3$000
893. Quassina amorpha, vidro de 4,0, oito mil réis . . . . . 8$000
894. Quina em cascas, R. da Costa, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
895. Quina em pó, kilo dezoito mil réis ..... 18$000
896. Quinium, vidro de 25,0, sete mil réis ..... 7$000
897. Rachianal-lesina S. Araújo ampôlas original, caixa, cinco mil e quinhentos réis 5$500
898. Rathania raiz, gramma, cem réis $100
899. Rachianestesina, Cordjere, ampôlas original, caixa, seis mil réis ..... 6$000
900. Resorcina, vidro de 25,0, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
901. Resorcina, vidro de 100,0, oito mil réis.... 8$000
902. Resorcina Bayer, vidro de 25,0 (não fabrica.)
903. Rhuibarbo em pó, vidro de 250.0. e 500,0, kilo, trinta e seis mil réis ..... 36$000
904. Rhum de Jamaica garrafa, dezeseis mil réi 16$000
905. Rosas brancas, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
906. Rosas rubras, kilo, seis mil réis ..... 6$000
907. Sabão verde, kilo, oito mil réis ..... 8$000
908. Sabão de côco, kilo, seis mil réis ..... 6$000
909. Sabão medicinal em pó, vidro de 100,0 e 250,0, kilo, vinte mil réis ..... 20$000
910. Sabugueiro flôres, kilo, seis mil e quinhentos réis ... . 6$500
911. Sacharina, vidro de25,0, seis mil réis ..... 6$000
912. Sal de Seignette, vidro de 250,0, seis mil réis . . . . . 6$000
913. Salicylato Bismutho vidro de 100,0, dez mil réis . . . . . 10$000
914. Salicylato Bismuto, vidro de 250,0, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
915. Salicylato magnesia, vidro de 250,0, quatro mil réis . . . . . 4$000
916. Salicylato magnesia,vidro de 100,0, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
917. Salicylato mercurio, vidro de 25,0, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
918. Salicylato methila, vidro de 100,0, quatro mil réis . . . . . 4$000
919. Salicylato methyla, vidro de 250,0, dez mil réis . . . . . 10$000
920. Salicylato sodio, vidro de 100,0, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
921. Salicylato sodio, vidro de 250,0, quatorze mil réis . . . . . 14$000
922. Salicylato quinino, vidro de 25,0, nove mil réis . . . . . 9$000
923. Salicylato zinco, vidro de 25,0, quatro mil réis . . . . . 4$000
924. Salipyrina, vidro de 25,0. tres mil réis .... 3$000
925. Salipyrina, vidro de 100,0, doze mil réis... 12$000
926. Salepo vidro de 100,0, dezeseis mil réis... 16$000
927. Salol, vidro de 100,0, quatro mil equinhentos réis . . . . . 4$500
928. Salol, vidro de 250,0, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
929. Salopheno, vidro de 25.0. sete mil réis ... 7$000
930. Salopheno, vidro de 100,0, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
931. Santheose caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
932. Sanabentina, vidro de 30,0, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
933. Santonina, vidro de 4,0, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
934. Sassafraz, kilo, nove mil réis ..... 9$000
935. Scamonéa em pó, vidro de 25,0, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
936. Scopolamina bromhydrato, gramma, vinte mil réis . . . . . 20$000
937. Scilla em escamas, kilo, nove mil réis .... 9$000
938. Senne, fercieles, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
939. Serpão, kilo, oito mil réis ..... 8$000
940. Serpentaria da Virginia, raiz, kilo, cincoenta mil réis ..... 50$000
941. Sedermina, pote, dez mil réis ..... 10$000
942. Serum strychno arrhenito, caixa c/12 caixa, seis mil réis ..... 6$000
943. Salicato de potassio, vidro de 500.0, kilo, trinta e dous mil réis ..... 32$000
944. Sinafuba, cascas, kilo, seis mil réis ..... 6$000

945. Simulo, kilo, oitenta mil réis ..... 80$000
946. Sinapismo Rigollot, lata, mil oitocentos réis ..... 1$800
947. Solução Cuivre, vidro, dez mil réis ..... 10$000
948. Solução iodureto Potassio Souffron, vidro, quinze mil réis ..... 5$000
949. Sedol, ampôlas original, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
950. Scopolamina Roche, ampôlas original, caixa de seis, caixa, dezeseis mil reis ..... 6$000
951. Sothydrol ampôlas original, caixa, quatorze mil réis ..... 4$000
952. Soro Rhenal caprino, ampôlas original, unidade, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
953. Soro Rhenal de porco, ampôlas original, unidade, dez mil réis ..... 10$000
954. Soro iodado com guyacol, Zambelleti, ampôlas original, unidade, oito mil réis... 8$000
955. Soro gelatinado, ampôlas 10 cc., cada, dous mil réis ..... 2$000
956. Soro gelatinado, ampôlas 20 cc., cada, dous mil equinhentos réis 2500
957. Soro gelatinado, ampôlas 30 cc., cada, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
958. Soro gelatinado, ampôlas 50 cc., cada, tres mil réis ..... 3$000
959. Soro gelatinado, ampôlas 100 cc., cada, cinco mil réis ..... 5$000
960. Soro gelatinado, ampôlas 250 cc., cada, dez mil réis ..... 10$000
961. Soro gelatinado, ampôlas 500 cc., cada, dezoito mil réis ..... 18$000
962. Soro glycosado, ampôlas 10 cc., cada, dous mil réis ..... 2$000
963. Soro glycosado, ampôlas 20 cc., cada, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
964. Soro glycosado, ampôlas 30 cc., cada, dous mil equinhentos réis ..... 2$500
965. Soro glycosado, ampôlas 50 cc., cada, tres mil réis ..... 3$000
966. Soro glycosado, ampôlas 100 cc., cada, cinco mil réis ..... 5$000
967. Soro glycosado, ampôlas 250 cc., cada, dez mil réis ..... 10$000
968. Soro glycosado, ampôlas 500 cc., cada, dezoito mil réis ..... 18$000
969. Soro secco de cavallo V. B., unidade, quatro mil réis ..... 4$000
970. Soro Anti-diphterico V. B., unidade, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
971. Soro Anti-dysentherico V. B., unidade, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
972. Soro Gonoccocico V. B., caixa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
973. Soro Gonoccocico Bruschettini, caixa vinte e seis mil réis ..... 26$000
974. Soro Anti-meningoccocico V. B., unidade, nove mil equinhentos réis ..... 9$500
975. Soro Anti-ophidico V. B., unidade, treze mil réis ..... 13$000
976. Soro Anti-pneumoccocico V. B., unidade, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
977. Soro Anti-estreptoccocico V. B., unidade, nove mil réis ..... 9$000
978. Soro Anti-tetanico V. B., unidade, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
979. Soro emostatico V. B., unidade, nove mil e quinheos réis ..... 9$500
980. Sparteina, ampôlas, caixa de 12 a 0,02 por cc., caixa, tres mil réis ..... 3$000
981. Sparteina, ampôlas, caixa de 6 a 0,02 por cc., caixa, tres mil réis ..... 3$000
982. Stanol, ampôlas original, caixa, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
983. Stanoxyl, ampôlas original, caixa, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
984. Solução Pautauberge, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
985. Sub-carbonato bismutho, vidro de 100,0, doze mil réis ..... 12$000
986. Sub-carbonato ferro, vidro de 250,0, onze mil réis ..... 11$000
987. Sub-carbonato bismutho, vidro de 250,0, trinta mil réis ..... 30$000
988. Sulfato atropina, ampôlas, caixa de seis a 0,00025, por cc., caixa, tres mil réis 3$000
989. Sulfato cobre commercio, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
1.000. Sulfato ferro commercio kilo, dous mil réis 2$000
991. Sulfato puro, vidro de 500,0, dez mil réis 10$000
992. Sulfato eserina, vidro de 1,0, dez mil réis 10$000
993. Sulfato magnesia, kilo, quatrocentos e cincoenta réis $450
994. Sulfato neutro atropina, vidro de 1,0, tres mil réis ..... 3$000
995. Sulfato potassio, vidro de 250,0, cinco mil réis ..... 5$000
996. Sulfato de quinino, vidro de 25,0, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
997. Sulfato de sodio, vidro de kilo, quatrocentos e cincoenta réis $450
998. Sulfato sparteina, gramma, oitocentos réis $800
999. Sulfato strychnina, vidro de 4,0, sete mil réis ..... 7$000
1.001. Sulfato de zinco, vidro de 500,0, tres mil réis ..... 3$000
1.002. Sulby, ampôlas, original, caixa, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
1.003. Sinalgan n. 10, caixa de seis ampôlas, caixa, dezoito mil réis ..... 18$000
1.004. Serum strychno arrhenico, caixa com 12, caixa, seis mil réis ..... 6$000
1.005. Sulfarhyl, caixa com 12 ampôlas, caixa, doze mil réis ..... 12$000
1.006. Sulfato sodio, puro, gramma, dez réis $010
1.007. Sulphophenato zinco, vidro de 25,0, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
1.008. Sulpho-cyanureto potassio, vidro de 250,0, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
1.009. Sulfureto potassio, vidro de 500,0, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
1.010. Spirobismol, caixa, vinte mil réis ..... 20$000
1.011. Stovaina, vidro de 5,0, oito mil réis ..... 8$000
1.012. Stovaina, vidro de 10,0, quatorze mil réis 14$000
1.013. Stramonio folhas, kilo, oito mil réis ..... 8$000
1.014. Strophante, gramma, cincoenta mil réis..... 50$000
1.015. Strychnina, vidro, 4,0, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
1.016. Stygmas de milho, kilo, oito mil réis ..... 8$000
1.017. Sinelaina Clin, ampolas, original, caixa, sete mil réis ..... 7$000
1.018. Tafetá Inglez, carteira, mil réis ..... 1$000
1.019. Talco de Veneza, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
1.020. Taka-diastase, vidro de 28,0, dezoito mil réis ..... 18$000
1.021. Tanchagem, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
1.022. Tannalbina, vidro de 25,0, quatro mil réis 4$000
1.023. Tannato de peletierina Tanret, vidro, oito mil réis ..... 8$000
1.024. Tannigeno, vidro de 25,0, seis mil réis..... 6$000
1.025. Tartarato neutro potassio, vidro de 100,0, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
1.026. Tartaro Emetico puro, vidro de 100,0, tres mil réis ..... 3$000
1.027. Tayuyá, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
1.028. Terebinthina de Veneza, lata de 50,0, oito mil réis ..... 8$000
1.029. Terpina, vidro de 100,0, quatro mil réis... 4$000
1.030. Terpinol, vidro de 25,0, dous mil réis ..... 2$000
1.031. Tetrachlorureto carbono chimicamente puro, vidro de 100,0, quatro mil réis 4$000
1.032. Theobromina, vidro de 25,0, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
1.033. Theobromina, vidro de 100,0, vinte e dous mil réis ..... 22$000
1.034. Theobril Roche, caixa de seis ampôlas, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
1.035. Theobril Solução Roche, vidro, nove mil réis ..... 9$000
1.036. Thionina, vidro de 10,0, trinta mil réis... 30$000
1.037. Thyocol Roche, vidro de 25,0, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
1.038. Thyocol Roche, vidro de 100,0, vinte e seis mil réis ..... 26$000
1.039. Thygenol Roche, vidro de 100,0, quatorze mil réis ..... 14$000
1.040. Thymol, vidro de 25,0, tres mil réis..... 3$000
1.041. Thyroidina, vidro de 15,0, oito mil réis... 8$000
1.042. Thyroidose Fraisse, vidro, oito mil réis 8$000

1.043. Tira de panno e lixa para obturação, duzia, dezoito mil réis ..... 18$000
1.044. Tricalcina pura em pó, vidro, sete mil e quinhentos réis .. .. 7$500
1.045. Trepol ampôlas original, caixa, dezeseis mil réis ..... 16$000
1.046. Tricalcina em capsulas, caixa, doze mil réis 12$000
1.047. Tricalcina metharsinada em capsulas, caixa, doze mil réis ..... 12$000
1.048. Trinitrino soluto millesimal, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
1.049. Tuberculina para cutiriação, ampôlas, original, unidade, quarenta mil réis .... 40$000
1.050. Turbito vegetal raiz, kilo, trinta mil réis 30$000
1.051. Totocaina, vidro de 1,0, seis mil réis..... 6$000
1.052. Uraseptina granulada, vidro, sete mil réis 7$000
1.053. Urodonal, vidro, sete mil e quinhentos réis 7$500
1.054. Urotropina, vidro de 100,0, cinco mil réis 5$000
1.055. Urotropina, vidro de 250,0, doze mil réis 12$000
1.056. Urotropina em ampôlas, caixa, seis mil réis 6$000
1.057. Uva Ursina, kilo, dez mil réis ..... 10$000
1.058. Valeriana raiz, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
1.059. Valerianato ammonia, vidro de 25,0, cinco mil réis .. .. 5$000
1.060. Valerianato quinino, vidro de 25,0, dez mil réis .. .. 10$000
1.061. Vaselina Americana, lata de 500,0, kilo, trese mil réis ..... 13$000
1.062. Vaselina Americana Lyllo, lata de 500,0, kilo, dez mil réis ..... 10$000
1.063. Vaselina Americana Beta, lata de 500,0, kilo, doze mil réis ..... 12$000
1.064. Vaselina Americana Globo, lata de 500,0, kilo, oito mil réis ..... 8$000
1.065. Vaselina esterilizada, em bisnagas do 30,0, bisnaga, mil e quinhentos réis ..... 1$500
1.066. Vaselina Boricada, bisnaga de 30,0, bisnaga, dous mil réis ..... 2$000
1.067. Vaselina phenicada, bisnaga de 30,0, bisnaga, dous mil réis ..... 2$000
1.068. Vaselina Merck, vidro de 500,0, seis mil réis .. .. 6$000
1.069. Vaselina anti-gonococcica Wright, 1ª e 2ª série, caixa, nove mil réis ..... 9$000
1.070. Venusil, caixa com 12 ampôlas, caixa cinco mil réis .... 5$000

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1926. — Drogaria Legey, Sociedade Anonyma. — *Legey*, director-gerente.

Os proponentes declaram que se submettem a todas as exigencias dos editaes publicados nos "Diario Official" de 26 e 29 de janeiro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1926. — *Legey*.

Proposta que fazem Fernandes Malmo & Comp., ao Ministerio da Marinha, para fornecimento de medicamentos, drogas e appositos.

1. Abacateiro, folhas, pacote, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . 3$800
1. Açafrão em styginas, kilo, quinhentos e noventa mil réis..... 590$000
9. Acido arsenioso, vidro de 25,0 gramma, quarenta e cinco mil réis $045
10. Acido azotico puro, vidro de 500,0, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
15. Acido chlorhydrico puro, vidro de 500,0, kilo, quinze mil réis . . . . 15$000
23. Acido phenico do commercio, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
26. Acido phosphorico, vidro de 500,0, kilo, cem mil réis . . . . 100$000
27. Acido phosphorico, gramma, cento e vinte réis $120
38. Adalina em pó, Bayer, vidro de 10,0, gramma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
40. Adrenalina (chlorhydrato), gramma, sessenta e sete mil réis..... 67$000
41. Adrenalina (solução millesimal), gramma, cento e setenta réis . . . . .ó..... $170
42. Adrenalina (solução millesimal), vidro original de 30,0, frasco, quatro mil e oitocentos réis . . . . 1$800
43. Agua escarlate, vidro original, frasco, mil e novecentos réis . . . . 1$900
44. Agua de flôres de laranjeiras Isnard, litro, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
45. Agua de flôres de laranjeiras, nacional, litro, cinco mil réis ..... 5$000
48. Agua oxygenada de Merck, garrafa de 300,0, garrafa, tres mil e duzentos réis..... 3$200
52. Airol Roche, vidro de 25,0, gramma, quatrocentos réis $100
54. Alophena P. Davis, frasco, tres mil e seiscentos réis. ..... 3$600
63. Alcoolato de alfazema, vidro de 500,0, gramma, dez réis $010
64. Alcoolato de cochleria, vidro de 500,0 gramma, dez réis $010
65. Alcoolato de Garus, vidro de 500,0, kilo, nove mil réis . . . . 9$000
71. Ammonca liquida em litro, litro, tres mil e novecentos réis . . . . 3$900
72. Adrenalina (ampolas, caixa de 12), a 0,0005 por c. c., caixa, quatro mil e novecentos réis . . . . 4$100
73. Aluetina Werneck, n. 1, (ampolas, original), caixa, cinco mil e novecentos réis. .... 5$900
74. Aluetina Werneck, n. 2 (ampolas, original), caixa, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
75. Anesthesigas de Winther (ampôlas, original), caixa, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
78. Algodão ultra absorvente, Cruzeiro do Sul, pacote de 25,0, pacote, doze mil réis.... 12$000
79. Algodão hydrophilo Johnsen, pacote de 250,0, pacote, quatro mil e novecentos réis.... 4$900
80. Algodão hydrophilo Pita, pacote de 250,0, pacote, quatro mil réis..... 4$000
81. Algodão hydrophilo, pacote de 250,0, pacote, dous mil réis . . . . 2$000
83. Algodão em pasta, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . 4$200
91. Allumem em pó, pacote de 1 kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . 5$400
94. Ambrina em placa, pequena, placa, seis mil réis . . . . 6$000
95. Ambrina em vela, pequena, vela, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
96. Amalgama imperial, caixa, cincoenta e sete mil réis . . . . 57$000
97. Amalgama Bentalley, caixa, dezenove mil réis 19$000
98. Amalgama Globo SSW, caixa, vinte e oito mil réis . . . . 28$000
100. Ampolas de vaccina antigonoccocica, de Bruschettini, original, caixa, vinte e tres mil e oitocentos réis . . . . 23$800
101. Ampolas de vaccina anti-gonoccocica de S. Araujo, original, caixa, sete mil réis.. 7$000
102. Ampolas de vaccina anti-pyogenica (osteomyclite, original, caixa, vinte e seis mil e quinhentos réis . . . . 26$500
103. Ampolas de vaccina anti-typhoidica paratyphoidica, caixa, sete mil réis..... 7$000
104. Ampolas de vaccina curativa (tuberculose 2º gráo), caixa, trinta e seis mil réis..... 36$000
105. Ampolas de vaccina curativa (tuberculose); caixa, vinte e sete mil réis..... 27$000
106. Ampolas de vaccina staphilococcica caixa, sete mil réis . . . . 7$000
107. Ampolas de vaccina Wright, caixa, sete mil réis . . . . 7$000
108. Ampolas de vaccina polyvalente, caixa, sete mil réis . . . . 7$000
109. Antiseptico para canaes (liquido e pó), Freuder, caixa, sete mil e setecentos réis... 7$700
111. Amiodol externo, original, frasco, oito mil e oitocentos réis . . . . 8$800
112. Amiodol interno, original, frasco, cinco mil e quatrocentos réis . . . . 5$400
118. Antidolorina Scharp, caixa, cinco mil e setecentos réis . . . . 5$700
121. Antipyrina Knor, gramma, cento e cincoenta réis $150
126. Arrheno-ferrol de Granado (ampôlas, original), caixa, tres mil e novecentos réis.. 3$900
135. Aspirina Bayer, caixa de 25,0, gramma, cento e setenta réis $170
140. Atophan, vidro, de 25,0, gramma, setecentos réis $700
143. Azotato de prata crystalizado, vidro de 25,0, gramma, duzentos e quarenta réis.... $240
147. Balsamo de Bengué, bisnaga, dous mil e quinhentos réis . . . . 2$500
152. Balsamo tranquillo, vidro de 500,0, kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . 9$500
163. Benzoato de sodio, vidro de 250,0, gramma trezentos e noventa réis $390

166. Betol, vidro de 25,0, gramma, cento e quarenta réis $140
168. Bicarbonato de sodio em barricas, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
169. Bicarbonato de sodio, em caixa de 50,0, Erba, kilo, trese mil réis ..... 13$000
170. Bicarbonato de sodio, em caixa de 100,0, Erba, kilo, nove mil e quinhentos réis.. 9$500
171. Bicarbonato de sodio, em pacotes, C. Erba, kilo, tres mil e setecentos réis..... 3$700
174. Bichlorureto de mercurio, vidro de 250,0, gramma, trinta e oito réis..... $038
175. Bi-iodureto de mercurio, vidro de 25,0, gramma, seis réis $006
177. (Bisco) Silva Araujo, frasco, seis mil réis.. 6$000
178. Bismuthan (ampolas), caixa de 6, original, a 0,10, caixa, nove mil e oitocentos réis 9$800
179. Bismuthan (ampolas), caixa de 12, original, a 0,20, caixa, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
188. Bromo puro, vidro de 25,0, gramma, noventa e cinco réis $095
193. Bromureto de potassio, vidro de 250,0, gramma, vinte e cinco réis..... $025
197. Bronchiovila, original, frasco, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
202. Cafeina, vidro de 25,0, gramma, duzentos e cincoenta réis $250
202-A. Cafeina (ampola) caixa de 12, a 0,25 por cent., cubico, caixa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
211. Camphora em pães, lata de 500,0, gramma, vinte e quatro réis $024
212. Camphoroleo (caixa com 12), duzia, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
222. Capsulas de gelatina IS, n. 0 0, P. Davis, cento, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
223. Capsulas de gelatina IS, n. 0, P. Davis, cento, dous mil novecentos réis..... 2$900
224. Capsulas de gelatina IS, n. 1, P. Davis, cento, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
255. Cascas de laranjas amargas, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
259. Cêra para dentista, caixa, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
266. Chlorethyla de Bengué, tubo de 30,0, tubo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
270. Chlorhydrato de cocaina, vidro de 1,0, gramma, dous mil e novecentos ris..... 2$900
271. Chlorhydrato de emethyna, gramma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
278. Chlorureto de cal, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
286. Chloronesia, vidro de 500,0, frasco, quatro e tresentos réis ..... 4$300
287. Chloronosia, vidro de 250 grammas, frasco, dous mil e novecentos réis..... 2$900
288. Chloretona solução (P. Davis), original, frasco, tres mil e novecentos réis..... 3$900
289. Cimento Ascher, frasco, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
290. Cimento de cobre, caixa, vinte e tres mil e oitocentos réis ..... 23$800
294. Cimento de granito e chumbo, caixa, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
292. Cimento Harvard, liquido, em pó, caixa, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
291. Cimento Petroid liquido e pó, caixa, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
295. Cimento synthetico, côres, ns. 1 a 12, caixa, dezenove mil réis ..... 19$000
296. Cimento Titan, caixa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
298. Cipó, cravo, kilo, quatro mil e oitocentos réis 4$800
311. Collobiase de enxofre (ampolas, caixa de 6), original, caixa, cinco mil réis..... 5$000
316. Collobiase de ouro (ampolas, caixa de 6), original, caixa, sete mil e novecentos réis.. 7$900
319. Comprimidos de aspirina Bayer, tubo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
320. Comprimidos de Atophan, tubo, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
322. Comprimidos de carvão de Belloc, tubo, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
324. Comprimidos de café-aspirina Bayer, tubo, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
325. Comprimidos de chlorhydrato de quinino, 0,25, tubo, tres mil e cem réis..... 3$100
326. Comprimidos de oxyamureto de mercurio, tubo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
331. Comprimidos de Pantopon Roche, tubo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
332. Comprimidos de phenacetina, tubo, dous mil e tresentos réis..... 2$300
334. Comprimidos de pyramidon, tubo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
336. Comprimidos de stanoxyl, tubo, doze mil e novecentos réis ..... 12$000
337. Comprimidos de treparsol, tubo, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
339. Comprimidos de urotropina, Schering, tubo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
343. Cito sôro Corbiere (ampolas), original, caixa, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
351. Crystal Japonez, M. Ferreira, vidro, dous mil réis ..... 2$000
352. Cyargil n. 1 (caixa com 12 ampolas), caixa, tres mil e novecentos réis..... 3$900
354. Cyargil n. 2 (caixa com 12 ampolas), caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
356. Cistostenyl (caixa com 12 ampolas), caixa, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
358. Cylos, tubo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
365. Digaleno, solução, Roche, frasco, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
366. Digaleno, Roche (ampolas, caixa de), original caixa, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
373. Discos de papel, lixa para dentista, caixa, mil e quinhentos réis ..... 1$500
374. Discos carburundum, caixa, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
380. Drageas cholelitica, P. Davis, frasco, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
381. Eczemol, frasco, dous mil e novecentos réis.. 2$900
382. Electrargol (ampolas, caixa de 6), original, caixa, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
388. Emplastro adhesivo de 1/2 pollegada, carretel, dous mil e duzentos réis..... 2$200
389. Emplastro adhesivo de 1 pollegada, carretel, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
390. Emplasto adhesivo de 2 pollegadas, carretel, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
391. Emplastro adhesivo de 1/2 pollegada Jonhson, metro, seiscentos réis..... $600
392. Emplastro adhesivo de Johnson Z. O., metro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
395. Enezol (ampolas), original caixa, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
424. Essencia de terebinthina, litro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
434. Ether sulfurico (ampolas, caixas de 12 á 1,0 or cc.), caixa, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
436. Ether anesthesico Bamy, ampolas de 100 cc., unidade, tres mil e duzentos réis..... 3$200
438. Ether camphorado (ampolas, caixa de 12), caixa, tres mil e novecentos réis..... 3$900
448. Extracto fluido de alface, vidro de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezeseis réis.... $016
449. Extracto fluido de algodoeiro, vidro de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezeseis réis... $016
450. Extracto fluido de avenca, vidro de 1.000,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezeseis réis.... $016
451. Extracto fluido de abacateiro, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezeseis réis.. $016
452. Extracto fluido de boldo, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, vinte e cinco réis.... $025
453. Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000, gramma, dezeseis réis $016
454. Extracto fluido de raizes aperientes, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, vinte e um réis. $024
455. Extracto fluido de cipó cabelludo, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezesete réis. $017
456. Extracto fluido de cipó cravo, vidros de 100,0, 500,0, e 1.000, gramma, dezesete réis.... $017
457. Extracto fluido de capillaria, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezesete réis.. $017
458. Extracto fluido de Dezessart, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezenove réis $019
459. Extracto fluido de erysimo, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezenove réis.. $019
460. Extracto fluido de flôres peitoraes, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, vinte e seis réis. $026
461. Extracto fluido de funaria, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, grmama, vinte réis..... $020

462. Extracto fluido de genciana, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezesete réis... $017
463. Extracto fluido de grindelia, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, vinte e sete réis $027
464. Extracto fluido de guaraná, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, trinta réis..... $030
465. Extracto fluido de hamamelis, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, vinte réis..... $020
466. Extracto fluido de hydrastis, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, cento e oitenta réis. $180
467. Extracto fluido de ipeca, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, sessenta e cinco réis.. $065
468. Extracto fluido de jurubeba, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezesete réis... $017
469. Extracto fluido de nogueira, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezesete réis... $017
470. Extracto fluido de noz de kola, vidro de 100,0, 500,0 e 1.000, gramma, dezesete réis..... $017
471. Extracto fluido de opio, vidro de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, noventa réis..... $090
472. Extracto fluido de phelandrio, vidro de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezoito réis.... $018
473. Extracto fluido de piscidia, vidro de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, vinte réis..... $020
474. Extracto fluido de polygada, vidro de 100,0, 500,0, e 1.000,0, gramma, setenta e tres réis $073
475. Extracto fluido de quina, vidro de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezesete réis..... $017
476. Extracto fluido de rathania, vidro de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, vinte e dous réis $022
477. Extracto fluido de rhuibarbo, vidro de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, quarenta e cinco réos. $045
478. Extracto fluido de rosas rubras, vidro de 100,0, 500,0 e 1.000, gramma, vinte e seis réis. $026
479. Extracto fluido de seiva de pinheiro, vidro de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezesete réis. $017
481. Extracto fluido de styginas de milho, vidro de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezesete réis. $017
482. Extracto fluido de balsamo tolú, vidro de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, vinte e tres réis. $023
483. Extracto fluido de therebentina, vidro de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezesete réis. $017
484. Extracto fluido de xelami do campo, vidro de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezesete réis. $017
485. Extracto fluido de viburnium, vidro de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, trinta réis.... $030
500. Extracto thyroideo (ampolas Vital Brazil original), caixa, sete mil e quatrocentos réis 7$400
512. Fermento bulgaro, caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
515. Formol, vidro de 500,0, kilo, onze mil réis. 11$000
521. Gadusan - ampolas, caixa de 12, original), caixa, dez mil réis..... 10$000
522. Gaze gommada, peça de 10 metros, metro, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
523. Gaze hydrophila, peça de 5 metros, Johnson, metro, oitocentos e noventa réis..... $890
524. Gaze hydrophila, peça de 5 metros, P. Hartmann, metro, seiscentos réis $600
525. Gaze hydrophila, metro, seiscentos réos..... $600
530. Gesso cirurgico em lata, kilo, tres mil e quatrocentos réis. . ..... 3$400
532. Gesso Leclerc, original, kilo, quatro mil e novecentos réis. . ..... 4$900
541. Glycose Merck, secca, vidro de 100,0 e 500,0, gramma, setenta e oito réis..... $078
549. Gottas de extracto thyroideo, Vital Brazil, frasco, sete mil e duzentos réis..... 7$200
560. Gutta-percha em bastões para obturações, caixa, tres mil e setecentos réis..... 3$700
561. Gutta percha em pontas para canaes, caixa, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
562. Gutta percha Gilbert, caixa, tres mil e novecentos réis. . ..... 3$900
568. Gutta percha de White, caixa, cinco mil e oitocentos réis. . ..... 5$800
564. Guarafeina, comprimidos, tubo, dous mil e novecentos réis. ..... 2$900
565. Guaraná em pó, vidro de 100,0 e de 250,0 kilo, trinta e tres mil réis..... 33$000
569. Holmitol, vidro de 25,0, gramma, cento e setenta réis. . ..... 8$170
573. Hypochlorina M. Vital Brazil, vidro de 500,0, litro, dous mil e quatrocentos r ..... 2$400
574. Hypochlorina M. Brazil, sem casco, litro, mil e oitocentos réis..... 18$800
579. Hypophosphito de ferro, vidro de 25,0, gramma sete mil e novecentos réis..... 7$900
580. Homocodyl, caixa com 12 ampolas, caixa, quatro mil réis. ..... 4$000
582. Hydrarsan (caixa com 6 ampolas), caixa, quatro mil réis ..... 1$000
590. Ioformio, vidro de 60,0; 100,0 e 250,0, gramma, cento e noventa réis..... $190
591. Iodo metalloidico, gramma, cento e setenta réis. $170
597. Iodureto de potassio, gramma, cento e cincoenta réis. $150
598. Iodureto de sodio, vidro de 25,0 e 100,0, gramma, cento e setenta réis. $170
633. Lixa esferil n. 00, para dentista, folha, duzentos e noventa réis $290
634. Lixa esmeril n. 0, para dentista, folha, duzentos e noventa réis $290
636. Luminal Bayer, tubo, dous mil e novecentos réis. . ..... 2$900
637. Luminal Bayer, vidro de 10,0, gramma, mil e duzentos réis ..... 1$200
642. Lysol, kilo, quatorze mil e oitocentos réis.. 14$800
643. Liquido para cimento Harvard, frasco, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
644. Liquido para cimento oxy-phosphato, frasco, seis mil e novecentos réis..... 6$900
645. Liquido para cimento Petroid, frasco, sete mil e quatrocentos réis. ..... 7$400
646. Liquido para porcellana SSW, frasco, oito mil e quinhentos réis. ..... 8$500
648. Liquido para porcellana synthetica, frasco, cinco mil e quatrocentos réis. ..... 5$400
656. Marrhyethil, caixa com 12 ampolas de 1 cc., caixa, nove mil réis. . ..... 9$000
657. Marrhyethyl, caixa com 12 ampolas de 2 cc., caixa, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
658. Marrhyethyl, caixa com 12 ampolas de 4 cc., caixa, dezeseis mil réis. ..... 16$000
661. Mercurio metallico SSW em 1|4 de libra, vidro, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
669. Naphtalina em bola, kilo, dous mil e novecentos réis. . ..... 2$000
670. Neosorosol (ampola, original), caixa, nove mil e novecentos réis. .....6..... 9$000
671. Neosalvarsan (914) dose de 0,15, tubo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
672. Neosalvarsan (914) dose de 0,30, tubo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
673. Neosalvarsan (914), dose 0,45, tubo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$560
674. Neosalvarsan (914), dose 0,60, tubo, cinco mil e trezentos réis. ..... 5$300
675. Neosalvarsan (914), dose 0,75, tubo, cinco mil e novecentos réis. ..... 5$900
676. Neosalvarsan (914) dose 0,90, tubo, seis mil e seiscentos réis. ..... 6$600
694. Nujol (original), vidro, seis mil réis..... 6$000
695. Novasurol (ampolas, original), caixa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
702. Oleo camphorado (ampolas a 25 °|° por cc., caixa de 12, caixa, dous mil e novecentos réis. . ..... 2$900
706. Oleo de ricino, kilo, quatro mil e oitocentos réis. . ..... 4$800
710. Opo-cerebrina (ampolas original), caixa, seis mil e quinhentos réis. ..... 6$500
712. Oxygenio, comprimido medicinal, m3, trinta e seis mil réis..... 36$000
717. Oxydo de zinco, kilo, cinco mil e trezentos réis 5$300
722. Pantopon Roche (ampolas, caixa de 6, originaes), caixa, cinco mil e quinhentos réis 5$500
724. Papel de filtro em pacotes de 100 folhas, (n. 33), kilo, dez mil réis ..... 10$000
725. Papel de filtro Berzellius em pacote de 100 folhas, kilo, oitenta mil réis. ..... 80$000
769. Pontas de carburundun, montadas, caneta n. 7, unidade, dous mil réis . ..... 2$000
781. Porcellana SSW, frasco, trinta e um mil e quinhentos réis . ..... 31$500
782. Porcellana Silca, frasco, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500

783. Porcellana synthetica, frasco, dezenove mil réis.. . ..... 19$000
790. Rachianalgina de S. Araujo (ampolas, original), caixa, doze mil réis..... 12$000
833. Sorum strichnico arrhenico (caixa de 12 ampolas), quatro mil e novecentos réis... 4$900
840. Sedol (ampolas, original), caixa, seis mil e oitocentos réis. . ..... 6$800
841. Escapolamina Roche (ampolas, caixa de seis, original), caixa, sete mil e oitocentos réis.. . . .. 7$800
842. Solhydrol (ampolas, original), caixa, nove mil e setecentos réis. ..... 9$700
843. Sôro rhenal caprino (ampolas, original), unidade, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
844. Sôro rhenal de porco, (ampolas, original), unidade, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
845. Sôro iodado com gayacol, Zambelletti, (ampolas, original), caixa, seis mil e setecentos réis. . ..... 6$700
846. Sôro gelatinado, ampolas de 10 cc., unidade, mil e novecentos réis ..... 1$900
Sôro gelatinado, ampolas de 20 cc., unidade, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Sôro gelatinado, ampolas de 50 cc., unidade, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Sôro gelatinado, ampolas de 100 cc., unidade, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
Sôro gelatinado, ampolas de 250 cc., unidade, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Sôro gelatinado, ampolas de 500 cc., unidade, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
847. Sôro glycosado, ampolas de 10 cc., unidade, mil e setecentos réis. ..... 1$700
Sôro glycosado, ampolas de 20 cc., unidade, mil e novecentos réis ..... 1$900
Sôro glycosado, ampolas de 50 cc., unidade, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Sôro glycosado, ampolas de 100 cc., unidade, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Sôro glycosado, ampolas de 250 cc., unidade, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
Sôro glycosado, ampolas de 500 cc., unidade, nove mil e novecentos réis..... 9$900
848. Sôro normal de cavallo Vital Brasil, (ampolas, original), unidade, quatro mil e quatrocentos réis. ..... 4$100
849. Sôro secco de cavallo Vital Brasil, (ampolas, original), unidade, quatro mil e seiscentos réis. . ..... 4$600
850. Sôro anti-diphterico Vital Brasil (ampolas, original), unidade, tres mil e quinhentos réis. ..... 3$500
851. Sôro anti-dysenterico Vital Brasil (ampolas original), unidade, oito mil e duzentos réis. . ..... 8$200
852. Sôro gonococcico Vital Brasil, (ampolas, original), unidade. ..... 8$000
853. Sôro gonococcico Bruschetti (ampolas, original), caixa, vinte e quatro mil réis.... 24$000
854. Sôro anti-meningococcico Vital Brasil (ampolas, original), unidade, oito mil e quatrocentos réis. ..... 8$400
855. Sôro antipestoso I. O. Cruz (ampolas, original), unidade, dez mil e seiscentos réis 10$600
856. Sôro anti-ophidico Vital Brasil (ampolas, original), unidade. ..... 10$800
857. Sôro anti-pneumococcico Vital Brasil (ampolas, original), unidade, oito mil e oitocentos réis. ..... 8$800
858. Sôro anti-streptococcico Vital Brasil (ampolas original), unidade, oito mil réis..... 8$000
859. Sôro anti-tetanico Vital Brasil (ampolas, original), unidade, cinco mil e oitocentos réis. . ..... 5$800
860. Sôro hemostatico (ampolas, original), Vital Brasil, unidade, oito mil réis..... 8$000
861. Sparteina (ampolas, caixa de 12 a 0,02 por cc.), caixa, dous mil e novecentos réis. 2$900
862. Sparteina (ampolas, caixa de 6 a 0,02 por cc.), caixa, dous mil e duzentos réis..... 2$200
863. Stanol (ampolas, original), caixa, nove mil e oitocentos réis. . ..... 9$800
864. Stanoxil (ampolas, original), caixa, dez mil e quinhentos réis. ..... 10$500
865. Sulby (ampola, original), caixa, dezesete mil réis. ..... 17$000
866. Sinalgan n. 10, caixa de 6 ampolas, caixa, onze mil réis. ..... 11$000
884. Sorum strychno arrhenico, caixa com 12 ampolas, caixa, quatro mil e oitocentos réis 4$800
885. Sulfargil, caixa com 12 ampolas, caixa, nove mil e quinhentos réis. ..... 9$500
890. Spirobismol, caixa, vinte e tres mil réis... 23$000
898. Tafetá inglez, carteira, quatrocentos réis... $400
914. Theobril Roche (ampola, caixa de seis, original), caixa, sete mil réis..... 7$000
915. Theobril (solução) Roche, frasco, treze mil mil réis. . . .. 13$000
916. Thionina, vidro de 10,0, frasco, quarenta mil réis. . . .. 40$000
917. Thiocol, Roche, vidro de 25,0 e 100,0, gramma, trezentos e oitenta réis..... $380
918. Thyogenol Roche, vidro de 100,0, frasco, treze mil e quinhentos réis. ..... 13$500
920. Thyroidina, vidro de 15,0, gramma, quatrocentos e oitenta réis. $480
931. Tuberculina, para cuti reacção (ampola original), unidade, dous mil e quatrocentos réis. . ..... 2$400
937. Urotropina, vidro de 100,0 e 240,0, gramma, sessenta e cinco réis. $065
938. Urotropina em ampolas, caixa, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
949. Vaselina esterelizada, em bisnaga, de 30,0, bisnaga, mil e duzentos réis..... 1$200
950. Vaselina boricada em bisnaga, de 30,0, bisnaga, mil e quatrocentos réis. ..... 1$400
951. Vaselina phenicada, em bisnaga, de 30,0, bisnaga, mil e quatrocentos réis..... 1$400
953. Vaccina anti-gonococcica de Wright, 1ª e 2ª séries, caixa, sete mil e quinhentos réis. 7$500
954. Venosil, caixa com 12 ampolas, caixa, tres mil e novecentos réis. . ..... 3$900

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1926. — *Fernando Malmo & Comp.*

Os abaixo assignados declaram que se submettem a todas as exigencias do edital publicado no *Diario Official* de 26 e 29 de janeiro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1926. — Por procuração, de Fernandes Malmo & Comp., *Oswaldo Wanderley*.

Proposta que fazem Freire Guimarães & Comp. (Drogaria Berrini) negociantes estabelecidos á rua Buenos Aires n. 18, nesta Capital, ao Ministerio da Marinha, para o fornecimento, durante o anno de 1926, de medicamentos, drogas e appositos pelos preços abaixo declarados:

1. Abacateiro (folhas), pacote, kilo, tres mil e quinhentos réis . ..... 3$500
2. Absintho (folhas), pacote de kilo, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
3. Açafrão em pó, vidro de 25,0, kilo, seiscentos e oitenta mil réis..... 680$000
4. Açafrão em stygmas, kilo, trezentos e quarenta mil réis..... 340$000
5. Acetato de chumbo crytalisado, kilo, nove mil réis . . .. 9$000
6. Acetato de potassio, vidro de dous kilos, kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
7. Acetato de sodio, kilo, dezenove mil réis..... 19$000
8. Acido acetico crystalisado, kilo, quinze mil réis . . .. 15$000
9. Acido arsenioso, vidro de 25,0, gramma, mil e duzentos réis . ..... 1$200
10. Acido azotico puro, vidro de 500,0, kilo, trese mil réis . . .. 13$000
11. Acido benzoico, vidro de 100,0, gramma, quarenta e quatro réis..... $044
12. Acido borico crystalizado, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
13. Acido borico em pó, kilo, quatro mil e oitocentos réis . ..... 4$800
15. Acido chlorhydrico puro, vidro de 500,0, kilo, onze mil réis ..... 11$000
16. Acido chromico, vidro de 25,0, gramma, mil e novecentos réis..... 1$900
17. Acido chrisophanico, vidro de 25,0, gramma, cinco mil réis..... 5$000
18. Acido citrico, kilo, dez mil réis..... 10$000
19. Acido gallico, vidro de 25,0, gramma, mil e novecentos réis . ..... 1$900
20. Acido lactico, vidro de 100,0, gramma, trinta e dous réis..... $032

21. Acido oxalico, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
22. Acido osmico, gramma, setenta mil réis..... 70$000
23. Acido phenico do commercio, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
24. Acido phenico crystalizado, vidro de 500,0, kilo, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
25. Acido phenico sodico, gramma, trinta réis.... $030
26. Acido phosphorico, vidro de 500,0, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
27. Acido phosphorico, gramma, quatorze réis.... $014
28. Acido picrico, vidro de 100,0, kilo, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
29. Acido salicylico, vidro de 250,0, gramma, vinte e quatro réis..... $024
32. Acido tannico, lata de 250,0, kilo, trinta mil réis . . . . . 30$000
33. Acido tartarico crystalizado, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
34. Acido tartarico em pó, vidro de 500, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
35. Acido trichloracetico, gramma, cento e quarenta réis $140
36. Aconito (folhas), pacote de 500,0, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
38. Adalina em pó, Bayer, vidro de 10,0, gramma, setecentos réis..... $700
39. Adonis vernalis, pacote de 500,0, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
40. Adrenalina (chlorhydrato), gramma, cento e trinta mil réis..... 130$000
41. Adrenalina (solução millesimal), gramma, cento e vinte réis..... $120
42. Adrenalina (solução millesimal), vidro original de 30,0, frasco, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
43. Agua escarlate, vidro original, frasco, dous mil e setecentos réis..... 2$700
44. Agua de flores de laranjeira, Isnard, litro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
45. Agua de flores de laranjeira nacional, litro, tres mil e setecentos réis..... 3$700
46. Agua de louro cereja, estrangeira, litro, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
47. Agua de melissa Carmelitas, frasco original, frasco, dous mil e tresentos réis..... 2$300
48. Agua oxygenada de Merck, garrafa de 300,0, garrafa, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
49. Agua de rosas Isnard, litro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
50. Agua mineral Caxambú, garrafa, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
51. Agua de Vichy, garrafa, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
52. Airol Roche, vidro de 25,0, gramma, tresentos e sessenta réis..... $360
53. Airol Roche, vidro de 250,0, gramma, tresentos réis $300
54. Alopheua P. Davis, frasco, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
55. Alcool amylico, vidro de 500,0, litro, vinte e oito mil réis..... 28$000
58. Alcool methylico, vidro de 500,0, litro, vinte e oito mil réis..... 28$000
63. Alcoolato de alfazema, vidro de 500,0, gramma, doze réis $012
64. Alcoolato de colchearia, vidro de 500,0, gramma, onze réis $011
65. Alcoolato de Garus, vidro de 500,0, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
66. Alcaçuz (raiz), pacote de 500,0, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
67. Alcaçuz em pó, vidro de 250,0, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
68. Alcatrão de Guyot (licor), frasco, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
69. Alcatrão da Noruega puro, vidro de 500 grammas, kilo, oito mil e quinhentos réis.... 8$500
70. Amido fino de arroz, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
71. Ammônea liquida em litro, litro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
72. Adrealina (ampoulas, caixa de 12, a 0,0005 por cc.), caixa, quatro mil e oitocentos réis.. 4$800
73. Aluetina de Werneck n. 1 (ampoulas, original), caixa, cinco mil réis..... 5$000
74. Aluetina deWerneck n. 2 (ampoulas, original), caixa, cinco mil réis..... 5$000
75. Anesthesicas deWiuther (ampoulas, original), caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
76. Alecrim, kilo, quatro mil réis..... 4$000
77. Alfazema (pacote), kilo, sete mil réis..... 7$000
79. Algodão hydrophilo (Johnson), pacote de 250,0, pacote, seis mil e quinhentos réis 6$500
80. Algodão hydrophilo Tita, pacote de 250 grammas, pacote, dous mil e quatrocentos réis 2$400
81. Algodão hydrophilo, pacote de 250,0, pacote, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
83. Algodão em pasta, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
86. Almiscar de 1ª, vidro de quatro grammas, cento e vinte mil réis..... 120$000
87. Aloes socotrino, kilo, nove mil réis..... 9$000
88. Althéa em pó, vidro de 500,0, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
89. Althéa raiz, kilo, nove mil e oitocentos réis.. 9$800
90. Alumen crystalizado, kilo, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
91. Alumen em pó, pacote de um kilo, kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
93. Amerol (typo grande), frasco, oito mil réis.... 8$000
94. Ambrina em placa (pequena), placa, tres mil réis . . . . . 3$000
95. Ambrina em vella (pequena), vella, tres mil réis . . . . . 3$000
99. Amido em pó, kilo, tres mil e oitocentos réis 3$800
100. Ampoulas de vaccina anti-gonococcica de Buschettini (caixa de 12, original), caixa vinte e oito mil réis..... 28$000
101. Ampoulas de vaccina anti-gonococcica da Silva Araujo (caixa de 12, original), caixa, quatorze mil réis..... 14$000
102. Ampoulas de vaccina anti-pyogenica (osteomyelite), original, caixa, trinta mil réis 30$000
103. Ampoulas de vaccina anti-typhoidica, paratyphoidica, caixa, oito mil réis..... 8$000
104. Ampoulas de vaccina curativa (tuberculose, 2º grão), caixa, doze mil réis..... 12$000
106. Ampoulas de vaccina staphylococcica, caixa, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
107. Ampoulas de vaccina de Wright, caixa, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
108. Ampoulas de vaccina polyvalente, caixa, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
110. Anesthesina, vidro de 25,0, grammas, quinhentos e sessenta réis..... $560
111. Aniodol externo, original, frasco, oito mil réis . . . . . 8$000
112. Aniodol interno, original, frasco, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
113. Aniodol em pó, frasco, seis mil réis..... 6$000
114. Aniz estrellado em pó, vidro de 250,0, frasco, seis mil réis..... 6$000
115. Aniz estrellado, fructos, kilo, onze mil réis.. 11$000
116. Aniz verde (herva doce), kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
117. Anozol, kilo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
119. Antifebrina, vidro de 25,0, gramma, cento e cincoenta réis $150
121. Antipyrina Knorr, gramma, noventa e seis réis $096
122. Apomorphina, gramma, sete mil réis..... 7$000
123. Argyrol, vidro de 25,0, gramma, quinhentos réis $500
126. Arrheno ferrol de Granado (ampoulas, original), caixa, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
127. Aristol, vidro de 100,0, gramma, duzentos e trinta e oito réis..... $238
128. Arnica (flores), kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
129. Aristochina, vidro de 25,0, grammas, oitocentos réis $800
130. Arrhenal, vidro de 25,0, grammas, cento e quarenta réis $140
131. Arseniato de quinino, vidro de 25,0, gramma, tresentos e noventa réis..... $390
132. Arseniato de ferro, vidro de 25,0, gramma, cento e vinte réis..... $120
133. Arseniato de sodio vidro de 25,0, gramma, cincoenta réis $050
134. Arseniato de strychnina, vidro de 4,0, gramma, setecentos réis..... $700

35. Aspirina de Bayer, caixa de 25,0, gramma, cento e trinta réis..... $130
36. Aspirina de Schering, vidro de 250,0, gramma, trinta e oito réis..... $038
37. Assafetida, gramma, vinte e oito réis..... $028
38. Assafetida em pó, gramma, quarenta réis.... $040
40. Atophan, vidro de 25,0, gramma, quinhentos réis..... $500
141. Atropina, vidro de 1,0, gramma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
142. Avenca, kilo, oito mil réis..... 8$000
143. Azotato de prata crystalizado, vidro de 25,0, gramma, duzentos e quarenta réis..... $240
144. Azotato de sodio, vidro de 250,0, gramma, dezenove réis..... $019
145. Azul de methyleno, vidro de 25,0, gramma, cento e quarenta réis..... $140
146. Bagas de zimbro, kilo, seis mil réis..... 6$000
147. Balsamo Bengué, bisnaga, tres mil réis..... 3$000
148. Balsamo Fioravante, litro, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
149. Balsamo do Perú, vidro de 100,0, kilo, setenta e sete mil réis..... 77$000
150. Balsamo do Perú, vidro de 250,0, kilo, setenta e quatro mil réis..... 74$000
151. Balsamo de tolú, lata de 500,0, kilo, quarenta e seis mil réis..... 46$000
152. Balsamo tranquillo, vidro de 500,0, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
154. Baunilha, fava, gramma, tresentos e cincoenta réis..... $350
155. Belladona (folhas), kilo, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
156. Belladona em pó, kilo, vinte e oito mil réis. 28$000
157. Benjoim, vidro de 250,0, kilo, dezesete mil réis..... 17$000
159. Benzoato de ammonea, vidro de 100,0, gramma, cincoenta e oito réis..... $058
160. Benzoato de gayacol, vidro de 25,0, gramma, duzentos e vinte réis..... $220
161. Benzoato de lithio, vidro de 100,0, gramma, oitenta e oito réis..... $088
162. Benzoato de mercurio, vidro de 25,0, gramma, cento e cincoenta réis..... $150
163. Benzoato de sodio, vidro de 250,0, gramm. trinta e oito réis..... 0$28
164. Benzonaphtol, vidro de 100,0, gramma, quarenta e nove réis..... $049
165. Benzonaphtol, vidro de 250,0, gramma, quarenta e oito réis..... $048
166. Betol, vidro de 25,0, gramma, cento e vinte e oito réis..... $128
167. Boricinol (original), caixa, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
168. Bicarbonato de sodio em barrica, kilo, mil réis..... 1$000
169. Bicarbonato de sodio em caixas de 50 grammas, kilo, doze mil réis..... 12$000
170. Bicarbonato de sodio em caixas de 100,0, kilo, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
171. Bicarbonato de sodio em pacotes C. Erba, kilo, dous mil e setecentos réis..... 2$700
172. Bicarbonato de potassio, vidro de 500,0, kilo, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
173. Bichlorhydrato de quinino, vidro de 25,0, gramma, tresentos e trinta réis..... $330
174. Bi-chlorureto de mercurio, vidro de 250,0, gramma, trinta e dous réis..... $032
175. Bi-iodureto de mercurio, vidro de 25 grammas, gramma, cento e quarenta réis..... $140
176. Biphosphato de calcio, vidros de 100 e 250 grammas, gramma, vinte e seis réis.... $026
177. Bi-urol Silva Araujo, frasco, cinco mil réis. 5$000
178. Bismuthan (ampôlas), caixa de 6, original a 0,10, caixa, quinze mil réis..... 15$000
179. Bismuthan (ampôlas), caixa de 12, original a 0,20, caixa, vinte mil réis..... 20$000
180. Boldo, kilo, doze mil réis..... 12$000
183. Borax crystalizado, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
184. Borax em pó, kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500
185. Bromhydrato de cafeina, vidro de 25,0, gramma, mil réis..... 1$000
186. Bromhydrato de quinino, gramma, duzentos e cincoenta e oito réis..... $258
187. Bromhydrato de scopolamina, vidro de 1,0 gramma, doze mil réis..... 12$000
188. Bromo puro, vidro de 25,0, gramma, cento e vinte réis..... $120
189. Bromoformio, vidro de 25,0, gramma, setenta e oito réis..... $078
190. Bromureto de ammonea, vidro de 25,0, gramma, vinte e quatro réis..... $024
191. Bromureto de calcio, vidro de 25,0, gramma, noventa réis..... $090
192. Bromureto de camphora, vidro de 25,0, gramma, noventa e oito réis..... $098
193. Bromureto de potassio, vidro de 250,0 gramma, dezenove réis..... $019
194. Bromureto de sodio, vidro de 250,0, gramma, dezenove réis..... $019
195. Bromureto de stroncio vidro de 100,0, gramma, trinta e quatro réis..... $034
196. Bromopheno (original), vidro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
198. Bryonia (raiz), kilo, dez mil réis..... 10$000
200. Cacodylato de sodio, vidro de 25,0, gramma, cento e sessenta réis..... $160
201. Cacodylato de strychnina, vidro de 4,0, gramma, setecentos réis..... $700
202. Cafeina, vidro de 25,0, gramma, cento e noventa e oito réis..... $198
202 A. Cafeina (ampôlas), caixa de 12 a 0,25 por cent. cubico, caixa, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
203. Cafeina, kilo, cento e noventa mil réis..... 190$000
205. Calumba (raiz), kilo, nove mil réis..... 9$000
206. Calumba em pó, vidro de 250,0, kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
207. Calomelanos commum, vidros de 100,0 e 250,0, gramma, trinta e oito réis..... $038
208. Calomelanos a vapor, vidros de 50,0 e 100,0, gramma, trinta e nove réis..... $039
209. Camomilla (flores), kilo, oito mil réis..... 8$000
211. Camphora em pães, latas de 500,0, gramma, vinte e cinco réis..... $025
215. Cannabis indica, kilo, cento e sessenta mil réis..... 160$000
216. Cantharidas, gramma, oitenta e oito réis... $088
217. Camphorato de pyramido, gramma, quinhentos réis..... $500
218. Comprimidos de opo-bilina, (original), tubo, sete mil réis..... 7$000
219. Capsulas de arheol, frasco, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
220. Capsulas de Cognet, frasco, seis mil réis.... 6$ 00
222. Capsulas de gelatina LS, n. 00, P. Davis, cento, dous mil e novecentos réis..... 2$900
223. Capsulas de gelatina LS, n. 0 (P. Davis), cento, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
224. Capsulas de gelatina, n. 1 (P. Davis), cento, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
225. Capsulas Universaes, n. 0, caixa de 50, caixa, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
226. Capsulas Universaes, n. 1, caixa de 500, caixa, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
227. Capsulas Universaes, n. 2, caixa de 500, caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
228. Capsulas Universaes, n. 3, caixa de 500, caixa, tres mil réis..... 3$0 0
229. Capsulas Universaes, n. 0, caixa de 1.000, caixa, cinco mil réis..... 5$000
225. Capsulas Universaes, n. 0, caixa de 500, caixa, caixa, cinco mil réis..... 5$000
231. Capsulas Universaes, n. 3, caixa de 1.000, caixa, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
232. Capsulas de oleo de ricino, frasco, mil e quatrocentos réis..... 1$400
233. Capsulas Paulistanas, n. 0, caixa de 1.000, caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
234. Capsulas Paulistanas, n. 1, caixa de 1.000, caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
235. Capsulas Paulistanas, n. 2, caixa de 1.000 caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
236. Capsulas Paulistanas, n. 3, caixa de 1.000 caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
237. Capsulas de tricaleina (orignial), caixa, dez mil réis..... 10$000
238. Capsulas de tricaleina metharsinada, caixa, dez mil réis..... 10$000
239. Carbonato de ammonea, lata de kilo, kilo, cinco mil réis..... 5$000
240. Carbonato de bismutho, vidro de 100,0, gramma, cento e dez réis..... $110

241. Carbonato de calcio, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
242. Carbonato de bismutho, kilo, cento e cinco mil réis ..... 105$000
243. Carbonato de chumbo, kilo, quatro mil réis. 4$000
244. Carbonato de gayacol, vidro de 25,0, gramma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
245. Carbonato de lithio, vidro de 25,0, gramma, dous mil e trezentos réis..... 2$300
246. Carbonato de magnesio, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
247. Carbonato de potassio puro, vidro de 500,0, kilo, nove mil réis..... 9$000
248. Carbonato de sodio puro, kilo, sete mil réis. 7$000
249. Carbonato de sodio commum, em barrica, kilo, novecentos réis $900
250. Carmin, n. 40, gramma, cento e noventa réis $190
251. Carvão de Belloc em vidro, gramma, cincoenta réis $050
252. Carvão animal, kilo, seis mil réis..... 6$000
254. Cascara sagrada em pó, vidro, de 250,0, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
255. Cascas de laranjas amargas, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
256. Cataplasma Langlebert (typo pequeno, original), carteira, dous mil e duzentos réis. 2$200
257. Cataplasma de Langlébert (typo grande, original), carteira, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
258. Centaurea menor, kilo, dez mil réis..... 10$000
261. Cevada, kilo, dous mil réis..... 2$000
262. Chloral hydratado, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, quarenta e cinco réis..... $045
263. Chlorato de potassio em pó, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
264. Chlorato de potassio crystalizado, kilo, oito mil réis ..... 8$000
265. Chlorato de sodio, vidro de 100,0, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
266. Chloretyla de Benguê, tubo de 30,0, tubo, tres mil réis..... 3$000
267. Chlorhydrato de ammonea, vidro de 250 grammas, kilo, doze mil réis..... 12$000
268. Chlorhydrato de apomorphina, gramma, sete mil réis ..... 7$000
270. Chlorhydrato de cocaina, vidro de 1,0, gramma dous mil e oitocentos réis..... 2$800
271. Chlorhydrato de cuetina, gramma, nove mil réis ..... 9$000
272. Chlorhydrato de heroina, vidro de 4,0, gramma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
273. Chlorhdrato de magnesio, gramma, sessenta réis $060
274. Chlorhydrato de morphina, vidro de 4, gramma, mil e novecentos réis..... 1$900
275. Chlorhydrato de phenokola, vidro de 25 grammas, gramma, oitocentos réis..... $800
276. Chlorhydrato de pilocarpina, vidro de uma gramma, gramma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
277. Chlorhydrato de quinino, vidro de 25 grammas, gramma, duzentos e sessenta réis... $260
278. Chlorureto de cal, kilo, quatro mil réis..... 4$000
280. Chlorureto de sodio puro, vidro de 500,0, kilo, oito mil réis ..... 8$000
281. Chlorureto de zinco, vidro de 25,0, gramma, trinta réis $030
282. Chlorhydrophosphato de calcio, vidro de 100,0, gramma, vinte e oito réis..... $028
283. Chloroformio anesthesico Ducan, ampôlas de 30,0, unidade, tres mil réis..... 3$000
284. Chloroformio commum inglez, vidro de 250,0, gramma, vinte e quatro réis..... $024
286. Chloronesia, vidro de 500,0, frasco, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
287. Chloronesia, vidro de 250,0, frasco, dous mil e duzentos réis..... 2$200
288. Chloretona (solução de P. Davis), frasco, seis mil réis..... 6$000
297. Cipó cabelludo, kilo, oito mil réis..... 8$000
298. Cipó cravo, kilo, sete mil réis..... 7$000
299. Citrato de cafeina, vidro de 25,0, gramma, duzentos e trinta réis..... $230
300. Citrato de ferro ammoniacal, vidro de 100,0, gramma, trinta e quatro réis..... $034
301. Citrato de sodio, vidros de 100,0 e 250,0, gramma, trinta e seis réis..... $036
302. Citrato de magnesia granulado, kilo, doze mil réis ..... 12$000
303. Citropheno, vidro de 25,0, gramma, duzentos e sessenta reis..... $260
304. Coaltar lavado, gramma, setenta réis..... $070
305. Cochonilha inteira, gramma, cincoenta e oito réis $058
306. Cochonilha em pó, gramma, sessenta e oito réis $068
307. Codeina, vidro de 4,0, gramma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
308. Cognac 3 estrellas, litro, quatorze mil réis... 14$000
309. Colchico boldo, kilo, dezenove mil réis..... 19$000
310. Colchico sementes, kilo, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
311. Collargol em frascos de uma gramma, gramma, mil réis ..... 1$000
312. Collargol (ampôlas, caixa de 12, original), caixa, tres mil réis..... 3$000
313. Condurango, kilo, onze mil réis..... 11$000
314. Collobiase de enxofre (ampôlas, caixa de 6), original, caixa, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
315. Convallaria, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
316. Collobiase de ouro (caixa de 6 ampôlas), original, caixa, sete mil e quatrocentos réis. 7$400
317. Comprimidos de adalina Bayer, tubo, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
318. Comprimidos de antipyrina, tubo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
319. Comprimidos de aspirina Bayer, tubo, tres mil e trezentos réis..... 3$300
320. Comprimidos de atophan, tubo, sete mil réis.. 7$000
321. Comprimidos de biolactyl, tubo, oito mil réis 8$000
322. Comprimidos de carvão de Belloc, tubo, tres mil réis ..... 3$000
323. Comprimidos de cossatyl, tubo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
324. Comprimidos de cafiaspirina Bayer, tubo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
325. Comprimidos de chlorhydrato de quinino 0,25, tubo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
326. Comprimidos de helmitol Bayer, tubo, quatro mil réis ..... 4$000
327. Comprimidos de luminal Bayer, tubo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
328. Comprimidos de lacteol, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
330. Comprimidos de oxyanureto de mercurio, tubo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
331. Comprimidos de pantopon Roche, tubo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
332. Comprimidos de phenacetina, tubo, quatro mil réis ..... 4$000
333. Comprimidos de permanganato de potassio, tubo, mil e oitocentos réis..... 1$800
334. Comprimidos de pyramidon, tubo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
335. Comprimidos de sedalina, tubo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
336. Comprimidos stannoxyl, tubo, quinze mil réis ..... 15$000
337. Comprimidos de treparsol, tubo, dezeseis mil e oitocentos réis..... 16$800
338. Comprimidos de tricalcina, vidro, dezoito mil réis ..... 18$000
339. Comprimidos de urotropina Schering, tubo, quatro mil réis..... 4$000
341. Cremor de tartaro em pó, gramma, oito réis. $008
342. Cremor de tartaro soluvel, vidro de 250,0, gramma, vinte e tres réis..... $023
343. Cyto sôro Corbière (ampôlas, original), caixa, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
345. Creosoto de faia, vidro de 100,0, gramma, trinta e oito réis..... $038
346. Creosoto mineral, vidro de 100,0, gramma, trinta réis $030
350. Cryogenina, vidro de 25,0, gramma, tresentos e oitenta réis..... $380
351. Crystal japonez M. Ferreira, vidro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
352. Cyargyl, n. 1 (caixa de 12 ampôlas), caixa, cinco mil réis..... 5$000
353. Cyanureto de mercurio, vidro de 25, gramma, cento e dezoito réis..... $118

354. Cyargyl, n. 2, (caixa de 12 ampôlas), caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
355. Cyanureto de potassio do commercio, vidro de 250,0 gramma, dezesete réis..... $017
356. Cysthosthenyl (caixa de 12 ampôlas), caixa, sete mil réis..... 7$000
357. Cyanureto de potassio medicinal, vidro de 25,0, gramma, cento e quarenta réis..... $140
361. Dermatol, vidros de 100,0 e 250,0, gramma, cem réis..... $100
363. Diadermina, potes de 250,0 500,0 e 1.000,0, kilo, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
364. Diastase vidros de 25,0 e 100,0, gramma, duzentos e trinta réis..... $230
365. Digaleno (solução Roche), frasco, seis mil e setecentos réis..... 6$700
366. Digaleno Roche (ampôlas, caixa de 6, original), caixa, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
367. Digitalina (solução Mialhe, frasco, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
368. Digitalina (solução Nativelle, frasco, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
369. Digitalis folhas, kilo, oito mil réis..... 8$000
370. Digitalis em pó, vidro de 100,0, kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
371. Dionina, vidro de 1,0, gramma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
372. Diuretina, vidro de 25,0, gramma, cento e oitenta réis..... $180
375. Diodoformio, gramma, setecentos réis..... $700
376. Dolearina Peckolt, frasco, dous mil e duzentos réis..... 2$200
378. Dormideiras, kilo, quinze mil réis..... 15$000
379. Drosera, kilo, cento e sessenta mil réis.... 160$000
380. Drageas eolelithicas de P. Davis, frasco, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
382. Electrargol (ampôlas, caixa de 6, original), caixa, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
383. Elixir Duero, frasco, oito mil réis..... 8$000
384. Elixir de Carus, gramma onze réis..... $011
386. Emetina (ampôlas, caixa de 6 a 0.06 por cc.), caixa, cinco mil réis..... 5$000
387. Emulsão de Scott, original, frasco, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
388. Emplasto adhesivo de 1½ pollegada, carretel, dous mil e setecentos réis..... 2$700
389. Emplasto adhesivo de uma pollegada, carretel, tres mil e duzentos réis..... 3$200
390. Emplasto adhesivo de duas pollegadas, carretel, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
394. Emplastro diachilão gommado, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
395. Enezol (ampôlas, original), caixa, seis mil réis..... 6$000
396. Enxofre dourado de antimonio, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, quarenta e seis réis.... $046
397. Enxofre em bastões, kilo, oitocentos réis..... $800
399. Enxofre sublimado e lavado, kilo, sete mil réis..... 7$000
400. Ergotina Bonjean (original, vidro de 30 grammas), gramma, seiscentos réis..... $600
401. Ergotina Baiss, vidro de 25,0, gramma, duzentos e oitenta réis..... $280
402. Ergotina Yvon, vidro de 30,0, gramma, duzentos e noventa réis..... $290
403. Extracto molle de ratanhia, gramma, cento e quarenta e oito réis..... $148
404. Essencia de absintho, vidro de 25,0, gramma, cento e sessenta réis..... $160
405. Essencia de alecrim, vidro de 25,0, gramma, sessenta réis..... $060
406. Essencia de alfazema, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, noventa e oito réis..... $098
407. Essencia de aniz verde, vidro de 25,0 e 100,0, gramma, oitenta réis..... $080
408. Essencia de arruda, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, cento e sessenta réis..... $160
409. Essencia de badiana, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, setenta e oito réis..... $078
410. Essencia de bergamota, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, noventa e oito réis..... $098
411. Essencia de canella, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, oitenta e oito réis..... $088
412. Essencia de cascas de laranjas, vidros, de 25,0 e 100,0, gramma, cem réis..... $100
413. Essencia de cravo, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, oitenta e oito réis..... $088
414. Essencia de eucalypto, gramma, sessenta réis. $060
415. Essencia de funcho, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, noventa e oito réis..... $098
416. Essencia de hortelã pimenta, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, cento e oitenta réis.... $180
417. Essencia de limão, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, setenta réis..... $070
418. Essencia de chenopodio, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, duzentos e vinte réis... $220
419. Essencia de melissa, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, cento e vinte réis..... $120
420. Essencia de mostarda, vidro de 25,0, gramma, duzentos e quarenta réis..... $240
421. Essencia de neroly, vidro de 15,0, gramma, quatrocentos réis..... $400
422. Essencia de nóz moscada, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, cento e vinte réis..... $120
423. Essencia de sassafraz, vidro de 25,0, gramma, cento e quarenta réis..... $140
424. Essencia de terebinthina, litro, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
425. Essencia de tomilho, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, noventa réis..... $090
426. Essencia de zimbro, vidro de 25,0, gramma, oitenta e quatro réis..... $084
427. Essencia composta para balsamo Fioravanti, vidro de 500,0, gramma, cento e vinte réis..... $120
428. Essencia composta para balsamo tranquillo, vidro de 500,0, gramma, cento e sessenta réis..... $160
429. Estaphylase liquida em vidro, frasco, dez mil réis..... 10$000
430. Estaphylase pura, frasco, dez mil réis..... 10$000
431. Estaphylase iodurada, frasco, dez mil réis... 10$000
432. Estanho em laminas, kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
433. Estopa para filtrar, kilo, nove mil réis..... 9$000
434. Ether sulfurico (ampôlas, caixa de 12 a 1,0 por cc.), caixa, tres mil réis..... 3$000
436. Ether anesthesico Bamy (ampôlas de 100 cc.), uma, quatro mil réis..... 4$000
437. Ether sulfurico de Merck, litro, doze mil réis. 12$000
438. Ether camphorado (ampôlas, caixa de 12), caixa, tres mil réis..... 3$000
439. Eucalypto (folhas), kilo, sete mil réis..... 7$000
440. Eugenol, vidro de 25,0, gramma, cento e quarenta réis..... $140
441. Eucalyptol, vidro de 25,0, gramma, sessenta réis..... $060
442. Euphorbia pilulifera, kilo, quarenta mil réis. 40$000
443. Euquinino, vidro de 25,0, gramma, quatrocentos e noventa réis..... $490
444. Evonimina, vidro de 4,0 e 15,0, gramma, setecentos réis..... $700
446. Exalgina, vidro de 25,0, gramma, cento e sessenta réis..... $160
447. Extracto de carne Liebisg, pote de 120, gramma, cento e sessenta réis..... $160
448. Extracto fluido de alface, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezesseis réis.... $016
449. Extracto fluido de algodoeiro, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezesseis réis... $016
450. Extracto fluido de avenca, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, quinze réis..... $015
451. Extracto fluido de abacateiro, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezesseis réis... $016
452. Extracto fluido de boldo, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0,gramma, vinte e oito réis. $028
453. Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezesseis réis..... $016
454. Extracto fluido de cinco raizes apperientes, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezoito réis..... $018
455. Extracto fluido de cipó cabelludo, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezoito réis..... $018
456. Extracto fluido de cipó cravo, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezesseis réis.... $016
457. Extracto fluido de capillaria, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezesseis réis... $016
458. Extracto fluido de Desessartz, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, vinte e quatro réis..... $024
459. Extracto fluido de Sysimo, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, vinte e quatro réis..... $024

460. Extracto fluido de flores peitoraes, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, vinte e sete réis $027
461. Extracto fluido de fumaria, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, vinte e quatro réis $024
462. Extracto fluido de genciana, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezoito réis.... $018
463. Extracto fluido de grindelia, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, vinte e sete réis. $027
464. Extracto fluido de guaraná, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, vinte e sete réis. $027
465. Extracto fluido de hamamelis, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, vinte e quatro réis $024
466. Extracto fluido de hydrastis, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, cento e cincoenta réis $150
467. Extracto fluido de ipeca, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, quarenta e seis réis $046
468. Extracto fluido de jurubeba, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezeseis réis... $016
469. Extracto fluido de noz de kola, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezoito réis.... $018
470. Extracto fluido de nogueira, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, vinte e quatro réis $024
471. Extracto fluido de opio, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0 gramma, oitocentos réis..... $800
472. Extracto fluido de phelandrio, vidros de 100,0, [illegible]mma, dezoito réis.... $018
473. Extracto fluido de piscidia, vidros de 100,0, [illegible]0,0, gramma, dezoito réis..... $018
474. Extracto fluido de polygala, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, quarenta e seis réis $046
475. Extracto fluido de quina, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, quinze réis..... $015
476. Extracto fluido de ratanhia, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, vinte e quatro reis $024
477. Extracto fluido de rhuibarbo, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, quarenta réis.. $040
478. Extracto fluido de rosas rubras, vidro de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, quarenta réis $040
479. Extracto fluido de seiva de pinheiro, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezoito réis $018
481. Extracto fluido de stygmas de milho, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezoito réis $018
482. Extracto fluido de balsamo de tolú, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, dezoito réis $018
483. Extracto fluido de therebentina, vidro de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, quatorze réis $014
484. Extracto fluido de velame do campo, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, quatorze réis $014
485. Extracto fluido de viburneo, vidros de 100,0, 500,0 e 1.000,0, gramma, trinta e dous réis $032
486. Extracto molle de aconito, potes de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, cento e trinta e oito réis $138
487. Extracto molle de alcaçuz, potes de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, setenta e oito réis..... $078
488. Extracto molle de belladona, potes de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, sessenta réis..... $060
489. Extracto molle de bryonia, potes de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, cento e vinte réis. $120
490. Extracto molle de calumba, potes de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, cento e vinte réis. $120
491. Extracto molle de cannabis indica, pote de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
492. Extracto molle de cascara sagrada, potes de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, cento e dezoito réis $118
493. Extracto molle de cicuta, potes de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, setenta réis..... $070
494. Extracto molle de coca, potes de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, cento e vinte réis..... $120
495. Extracto molle de fel de boi, potes de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, cento e cincoenta réis $150
496. Extracto molle de genciana, potes de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, sessenta e oito réis $068
497. Extracto molle de ipeca, potes de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, quatrocentos réis..... $400
498. Extracto molle de jurubeba, potes de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, oitenta réis..... $080
499. Extracto molle de meimendro, potes de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, cem réis..... $100
500. Extracto molle de noz de kola, potes de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, noventa réis..... $090
501. Extracto molle de nogueira, potes de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, cem réis..... $100
502. Extracto molle de opio, potes de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, quinhentos e oitenta réis $580
503. Extracto molle de polygala, potes de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, quinhentos e oitenta réis $580
504. Extracto molle de quina, potes de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, noventa réis..... $090
505. Extracto molle de rhuibarbo, potes de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, cento e vinte réis. $120
506. Extracto molle de sensitiva, potes de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, cento e vinte réis. $120
507. Extracto molle de stramonio, potes de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, cem réis..... $100
508. Extracto thyroideo (ampôlas Vital Brasil), original, caixa, nove mil réis..... 9$000
509. Favas de Santo Ignacio rasuradas, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
512. Fermento Bulgaro, caixa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
513. Formiato de quinino Baiss, vidro de 25,0, gramma, trésentos e oitenta réis..... 8$80
514. Formiato de quinino (ampôlas, caixa de 12 a 0,25), caixa, sete mil e quinhentos réis. 7$500
515. Formol, vidro de 500,0, kilo, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
517. Funcho, sementes, kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
520. Guayacol, vidros de 100,0 e 250,0, gramma, cento e quinze réis $115
521. Gaduzan (ampôlas, original), caixa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
523. Gaze hydrophila, peça de cinco metros, de Johnson, metro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
524. Gaze hydrophila, peça de cinco metros, P. Hartmann, metro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
525. Gaze hydrophila, metro, oitocentos réis..... $800
526. Gelatina branca, Merck, kilo, vinte mil réis.. 20$000
527. Genciana em pó, vidro de 250,0, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
528. Genciana raiz, kilo, oito mil e oitocentos réis. 8$800
533. Glycerina bi-distillada, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
535. Glycerophosphato de calcio, vidro de 100,0, gramma, cincoenta e oito réis..... $058
536. Glycerophosphato de ferro, vidro de 25,0, gramma, oitenta e seis réis..... $086
537. Glycerophosphato de magnesia, vidro de 100,0, gramma, oitenta e quatro réis..... $084
538. Glycerophosphato de potassio, vidro de 100,0, gramma, sessenta réis $060
539. Glycerophosphato de sodio secco, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, sessenta e oito réis. $068
540. Glycerophosphato de sodio, solução a 50 %, vidro de 100,0, gramma, quarenta e dous réis $042
541. Glycose de Merck, secca, vidros de 100,0 e 500,0, gramma, cincoenta e quatro réis.. $054
542. Glycosorina S. Araujo, frasco, cinco mil réis. 5$000
544. Gomenol original, tubo, sete mil réis..... 7$000
545. Gomma adragante, vidros de 100,0 e 250,0, kilo, sessenta mil réis . . . . . 60$000
546. Gomma ammoniaco, kilo, sessenta mil réis.. 60$000
549. Gottas de extracto thyroideo V. Brasil, frasco, oito mil réis . . . . . 8$000
551. Gottas nevrosthenicas de S. Araujo, frasco, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
552. Gottas physiologicas de S. Araujo, frasco, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
553. Gottas de Raimi (originaes), frasco, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
554. Guayaco, kilo, oito mil réis..... 8$000
555. Grama raiz, kilo, quatro mil réis..... 4$000

556. Grãos de saude Dr. Frank, frasco, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
557. Granulos dosimetricos, tubo, seiscentos réis. $600
558. Granulos de strophantus, frasco, tres mil réis 3$000
559. Grindelia robusta, kilo, treze mil réis..... 13$000
564. Guarafeno comprimidos, tubo, tres mil réis. 3$000
565. Guaraná em pó, vidros de 100,0 e 250,0, kilo; trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
566. Hectina A. (ampoulas, original), caixa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
567. Hectina B. (ampoulas, original), caixa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
568. Hamamelis virginica, kilo, trese mil réis.... 13$000
569. Helmitol, vidros de 25,0, kilo, duzentos e oitenta mil réis . . . . . 280$000
570. Hemoglobina de Merck, vidro de 25,0, gramma, noventa e oito réis $098
571. Hopegan original, vidro de 25,0 gramma, cento e vinte réis $120
572. Hydrastis canadensis, kilo, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
573. Hypochlorina M. Brasil, vidro de 500,0 litro, cinco mil réis . . . . . 5$000
575. Hyosciamina (caixa de 12 a 0,001 por cc.) ampoulas, caixa, tres mil réis..... 3$000
577. Hypophosphito de calcio, vidro de 100, gramma, quarenta e oito réis $048
579. Hypophosphito de ferro, vidro de 25,0 gramma, noventa réis $090
581. Hypophosphito de magnesia, vidro de 25 gramma, noventa réis $090
583. Hypophosphito de potassio, vidro de 25 gramma, noventa réis $090
584. Hypophosphito de sodio, vidro de 25,0 e 25,0 e 100,0, gramma, quarenta e oito réis.. $048
585. Hyposulfito de sodio, kilo, tres mil réis..... 3$000
586. Hysopho, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
587. Ichthyol, vidro de 100,0, gramma, cincoenta e quatro réis $054
588. Iodaloze, frasco, cinco mil réis . . . . . 5$000
589. Iodeol (ampoulas, original), caixa, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
590. Iodoformio, vidros de 20,0 100,0 e 250, gramma, cento e sessenta e nove réis... $169
591. Iodo metalloide, gramma, cento e trinta e nove réis $139
592. Iodol, vidro de 25,0, gramma, quinhentos réis $500
593. Iodureto de arsenico, vidro de 10,0, gramma, quinhentos réis $500
594. Iodureto de calcio, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, cento e noventa réis $190
595. Iodureto de chumbo, vidro de 25,0 gramma, cento e trinta e seis réis $136
596. Iodureto de lithio, vidro de 25,0 e 100, gramma, duzentos e quarenta réis $240
597. Iodureto de potassio, gramma, cento e dezoito réis $118
598. Iodureto de sodio, vidros de 25,0 e 100, gramma, cento e trinta e cinco réis $135
599. Iodureto de stroncio, vidro de 100,0, gramma, cento e noventa réis $190
600. Ipeca raiz (Matto Grosso), kilo, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000
601. Ipeca em pó, vidros de 100,0 kilo, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
602. Jaborandy (folhas), kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
603. Jalapa raiz, kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
604. Jalapa em pó, vidro de 250,0, gramma, trinta e cinco réis $035
605. Jalapa resina, gramma, cento e sessenta réis. $160
606. Japecanga, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
607. Jequitibá (cascas), kilo, seis mil réis..... 6$000
608. Jucá cascas, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
612. Kaolin, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
613. Kermes mineral, vidros de 25,0 e 100, gramma, trinta e oito réis $038
614 Kolateno O. Rangel, frasco, cinco mil réis.... 5$000
616. Lactato de calcio, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, trinta e oito réis..... $038
617. Lactato de ferro, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, cem réis $100
618. Lactato de mercurio, vidro de 25,0 gramma, cento e cincoenta réis $150
619. Lactato de stroncio vidro de 100,0, gramma, quarenta e seis réis $046
620. Lacteol granulado, caixa, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
621. Lactobacilina, comprimidos, caixa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
622. Lactophenina, vidro de 25,0 gramma, quatrocentos e cincoenta réis $450
623. Lactophosphato de calcio, vidro de 250,0, gramma, trinta e quatro réis $034
624. Lactose, frasco de 500,0, kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
625. Lanolina, vidro de 500,0 kilo, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800
626. Lantol, (ampoulas, original) caixa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
627. Leite de magnesia Silva Araujo, frasco, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
628. Levedo de cerveja, vidro de 100,0, frasco, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
629. Linhaça em pó, kilo, mil e cem réis..... 1$100
630. Lecithina (ampoulas, original), caixa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
631. Limalha de ferro, vidro de 250,0, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
632. Lithargyrio, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
635. Lobelia (folhas), kilo, dezesete mil réis.... 17$000
636. Luminal Bayer, tubo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
637. Luminal de Bayer, vidro de 10,0 gramma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
638. Lupulo (flores), kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
640. Lycetol, vidro de 25,0, gramma, novecentos réis $900
641. Lysoformio, frasco, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
642. Lysol, kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
649. Macella gallega, kilo, oito mil réis..... 8$000
650. Magnesia calcinada pesada, C. Erba, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
651. Magnesia calcinada leve, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
652. Malvas (folhas), kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
653. Manná commum, kilo, trese mil réis ..... 13$000
654. Manteiga de cacau, kilo, oito mil réis..... 8$000
655. Meimendro (folhas), kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
656. Marrhyethil (caixa com 12 ampoulas de 1 cc.), caixa, dez mil réis . . . . . 10$000
657. Marrhyethil (caixa com 12 ampoulas de 2 cc.), caixa, quatorze mil réis . . . . . 14$000
658. Marrhyethil (caixa com 12 ampoulas de 4 cc.), caixa, dezenove mil réis . . . . . 19$000
659. Mel de abelhas em lata de kilo, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
660. Menthol, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, tresentos e trinta e oito réis $338
661. Mercurio metallico, kilo, trinta mil réis..... 30$000
663. Muscolosina (original), frasco, quatorze mil réis . . . . . 14$000
664. Mastarda em pó Ingleza (em frasco de 100,0), frasco, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
665. Mostarda em pó C. Erba, lata de kilo, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
666. Myrra em grumes, kilo, dezeseis mil réis ... 16$000
667. Myrrha em pó, kilo, vinte e seis mil réis.... 26$000
668. Naphtol B. vidros de 25,0 e 100,0, gramma, trinta e quatro réis $034
669. Naphtalina em bolas, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
670. Neosorosol (ampoulas, original), caixa, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
671. Neosalvarsan (914), dose de 0,15, tubo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
672. Neosalvarsan (914), dose de 0,30, tubo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
673. Neosalvarsan (914), dose de 0,45, tubo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
674. Neosalvarsan (914), dose de 0,60, tubo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
675. Neosalvarsan (914), dose de 0,75, tubo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
676. Neosalvarsan (914), dose de 0,90, tubo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
677. Nevrosthenine Freyssinge, frasco, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
678. Necrosthenyl Fraisse, frasco, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
679. Nitracto acido de mercurio, vidro de 25,0, gramma, setenta réis $070

680. Nitrato de potassio, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
681. Nitrato de prata crystalizado, vidro de 25 grammas, gramma, duzentos e quarenta réis $240
682. Nitrato de prata fundido, vidro de 25 grammas, gramma, duzentos e quarenta réis.. $240
683. Nitrato de sodio, vidro de 250,0 gramma, dezenove réis $019
684. Nitrito de amyla, (ampoulas original), caixa, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
685. Nitrito de sodio, vidro de 25,0, gramma, cem réis $100
686. Nogueira (folhas), kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
689. Noz de kola rasurada, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
690. Noz de kola em pó, kilo, dezoito mil réis.... 18$000
691. Noz moscada, kilo, vinte e quatro mil réis.... 24$000
692. Noz vomica em pó, vidro de 100,0, kilo, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
693. Noz vomica rasurada, kilo, nove mil réis..... 9$000
694. Nujol (original), vidro, seis mil e oitocentos reis . . . . . 6$800
695. Novasurol (ampoulas), original, caixa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
697. Nuclearsitol (ampoulas, original), caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
698. Oleato de sodio, vidro de 25,0, gramma, cento e sessenta réis $160
699. Oleo de algodão, kilo, quatro mil réis..... 4$000
700. Oleo de amendoas doces, kilo, doze mil réis.. 12$000
701. Oleo de cade, vidro de 100,0, gramma, trinta e quatro réis $034
702. Oleo camphorado (ampoulas de 25 % por cc.), caixa de 12, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
703. Oleo de côco, vidro de 500,0, kilo, seis mil réis 6$000
704. Oleo de figado de bacalháu claro, kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
705. Oleo de oliveira, kilo, nove mil réis..... 9$000
706. Oleo de ricino, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
709. Opio bruto, lata de 25,0, gramma, quinhentos e cincoenta réis $550
711. Opo cerebrina (ampoulas, original), caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
711. Opio em pó, vidro de 25,0, gramma, trezentos e cincoenta réis $350
713. Oxyamureto de mercurio, vidro de 25,0 gramma, cento e vinte réis $120
714. Oxydo amarello de mercurio, vidro de 25,0, gramma noventa réis $090
715. Oxydo branco de antimonio, vidro de 100,0, gramma, trinta e cinco réis. $035
716. Oxydo rubro de mercurio, vidro de 25,0, gramma quarenta e nove réis $049
717. Oxydo de zinco, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
720. Pantopon de Roche (ampôlas, caixa de 12), original, caixa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
721. Pancreatina, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, oitenta réis $080
722. Pantapon de Roche (ampôlas caixa de 6, original), caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
723. Papaina, vidros de 25, e 100,0, gramma, duzentos réis $200
724. Papel filtro, em pacotes de 100 folhas, n. 33, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
725. Papel filtro, Berzelius, em pacotes de 100 folhas, kilo, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
727. Papel de filtro, para xarope, em pacotes de 100 folhas, pacote, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
728. Papoulas (flôres), kilo, quatorze mil réis .... 14$000
731. Pastilhas de chlorato de potassio, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
732. Pastilhas de chlorato de potassio e cocaina, kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
733. Pastilhas de formol, kilo, cincoenta mil réis 50$000
734. Pastilhas de hortelã pimenta, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
735. Pastilhas Valda, caixa, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
737. Parietaria, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
738. Pepsina, vidro de 100,0, gramma, quarenta e tres réis $043
739. Peptona secca, em pó, vidro de 25,0, gramma, noventa réis $090
740. Perborato de sodio, vidro de 250, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
741. Perchlorureto de ferro, 3 N, vidro de 500,0, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
742. Perchlorureto de ferro, solução officinal, vidro de 500,0, litro, quatorze mil réis.... 14$000
744. Permanganato de potassio, kilo, doze mil réis 12$000
745. Peroxydo de manganez, gramma, vinte e quatro réis $024
746. Persulfato de sodio, vidro de 25,0, gramma, cento e cincoenta réis $150
747. Pez negro, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
749. Phenacetina, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, setenta e oito réis $078
750. Phenolphtaleina vidro de 25,0, gramma, sessenta e oito réis $068
752. Phosphato acido de calcio, vidros de 100,0 e 250,0, gramma, vinte e oito réis..... $028
753. Phosphato de calcio neutro, vidro de 500,0, gramma, doze réis $012
754. Phosphato de ferro, vidro de 100,0, gramma, cem réis $100
755. Phosphato de magnesia, vidro de 25,0, gramma, sessenta réis $060
756. Phosphato de potassio, vidro de 250,0, gramma, vinte e seis réis $026
757. Phosphato de sodio, vidro de 500,0, gramma, onze réis $011
758. Phosphato tricalcico, vidro de 500,0, gramma, quatorze réis $014
759. Phosphoro em bastões, gramma, cento e vinte réis $120
760. Phosphureto de zinco, vidro de 25,0, gramma, cento e sessenta réis $160
761. Piperazino Bayer, vidro de 25,0, frasco, quinze mil réis . . . . . 15$000
762. Polyvaccina anti-pyogenica, de 5 cc, Vital Brasil (ampôlas original), caixa, trinta mil réis . . . . . 30$000
763. Pipi (raiz) kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
766. Podophilina, vidro de 25,0, gramma, duzentos e oitenta réis $280
768. Polygala (raiz), kilo, trinta e sete mil réis.. 37$000
771. Protargol, vidro de 25,0, gramma, duzentos réis $200
772. Proto iodureto de mercurio, vidro de 25,0, gramma, cento e vinte réis $120
773. Proto iodureto de ferro, vidro de 25,0, gramma, cento e vinte réis $120
774. Proto oxalato de ferro, vidros de 25,0 e 250,0, gramma, dezenove réis $019
777. Pyramidon, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, cento e noventa réis $190
778. Pyridino, vidro de 25,0, grammas, cento e cincoenta réis $150
779. Pyro phosphato de ferro citro ammoniacal, vidro de 100,0, gramma, trinta e oito réis $038
780. Pulmonalon (original), frasco, dezenove mil réis . . . . . 19$000
784. Quassia em pó, vidro de 250,0, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
785. Quassia rasurada, kilo, oito mil réis ..... 8$000
786. Quassina amorpha, vidro de 4 grammas, gramma, dous mil réis . . . . . 2$000
787. Quina em cascas, R. Costa, kilo, treze mil réis 13$000
788. Quina em pó, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
789. Quinium, vidro de 25,0, gramma, cento e sessenta réis $160
790. Rachianalgina de Silva Araujo (ampôlas, original), caixa, oito mil e oitocentos réis 8$800
791. Rathania (raiz), gramma, nove réis $009
793. Resorsina, vidros de 25,0, e 100,0, gramma, setenta e oito réis $078
794. Resorsina de Bayer, vidro de 25,0, gramma, noventa réis $090
795. Rhuibarbo em pó, vidros de 25,0 e 500,0, kilo, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
796. Rhuibarbo (raiz), kilo, vinte e seis mil réis... 26$000
797. Rhum da Jamaica, garrafa, dezoito mil réis.. 18$000
798. Rheumaticura, frasco, dez mil réis ..... 10$000
799. Rosas brancas, kilo, tres mil e seiscentos réis 3$600
800. Rosas rubras, kilo, seis mil e quinhentos réis 6$500
802. Sabão verde, kilo, onze mil réis ..... 11$000
805. Sabão medicinal em pó, vidros de 100,0 e 250,0, kilo, vinte e tres mil réis..... 23$000
806. Sabugueiro (flôres), kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
807. Saccharina, vidro de 25,0, gramma, cento e sessenta réis $160

808. Sal de Seignette, vidro de 250,0, gramma, dezeseis réis $016
809. Salicylato de bismutho, vidros de 100,0 e 250,0, gramma, setenta e oito réis $078
810. Salicylato de magnesia, vidro sde 25,0 e 100,0, gramma, sessenta réis $060
811. Salicylato de mercurio, vidro de 25,0, gramma, cento e cincoenta réis $150
812. Salicylato de methyla, vidros de 100,0 e 250,0, gramma, quarenta e dous réis $042
813. Salicylato de sodio, vidros de 100,0 e 250,0, gramma, trinta e dous réis $032
814. Salicylato de quinino, vidro de 25,0, gramma, tresentos e noventa réis $390
816. Salipyrina, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, cem réis $100
818. Salol, vidros de 100,0 e 250,0, gramma, quarenta e seis réis $046
819. Salopheno, vidros de 25,0 e 100,0 gramma, tresentos e cincoenta réis $350
820. Santheose, caixa, oito mil e quinhentos réis 8$500
822. Santonina, vidro de 4,0, gramma, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
824. Sassafraz, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
825. Scammonea em pó, vidro de 25,0, gramma, cem réis $100
826. Scopolamine, bromhydrato, gramma, dez mil réis . . . . . 10$000
827. Scylla em escamas, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
828. Scylla em pó, vidros de 25,0 e 100,0, kilo, sessenta mil réis . . . . . 60$000
829. Senne foliolos, kilo, cinco mil e oitocentos réis 5$800
830. Serpão, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
831. Serpentaria de Virginia, kilo, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
832. Sedermina, pote, nove mil réis . . . . . 9$000
833. Serum strychno-arrhenico (caixa com 12 ampôlas), caixa, cinco mil e quinhentos réis 5$500
834. Silicato de potassio, vidro de 500,0, gramma, dez mil réis . . . . . 10$000
835. Simaruba, cascas, kilos, oito mil réis . . . . . 8$000
836. Sinapio, kilo, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
837. Sinapismo Rigolot, lata, mil e seiscentos réis 1$600
838 Solução de Coirre, frasco, nove mil réis . . . . . 9$000
839. Solução de jodureto de potassio Souffron, frasco, treze mil réis . . . . . 13$000
840. Sedol (ampôlas, original), caixa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
841. Scopolamina Roche (ampôlas, original, caixa de 6), caixa, nove mil réis . . . . . 9$000
842. Solivgrol (ampôlas, original), caixa, onze mil réis . . . . . 11$000
843. Sôro rhenal caprino (ampôlas, original), unidade, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
845. Sôro iodado com gayacol, Zambeletti, ampôlas, original, unidade, seite mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
846. Sôro gelatinado, em ampôlas, de:
10 cc., unidade, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
20 cc., unidade, dous mil e duzentos réis 2$200
30 cc., unidade, dous mil e duzentos réis 2$200
50 cc., unidade, dous mil e setecentos réis 2$700
100 cc., unidade, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
250 cc., unidade, oito mil e oitocentos réis 8$800
500 cc., unidade, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
847. Sôro glicosado, em ampôlas, de:
10 cc., unidade, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
20 cc., unidade, mil e setecentos réis . . . . 1$700
30 cc., unidade, dous mil e tresentos réis 2$300
50 cc., unidade, dous mil e setecentos réis 2$700
100 cc., unidade, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
250 cc., unidade, oito mil e oitocentos réis 8$800
500 cc., unidade, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
848. Sôro normal de cavallo, Vital Brasil, ampôlas, original, unidade, tres mil e seiscentos réis 3$600
849. Sôro secco de cavallo Vital Brasil, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
850. Sôro anti-diphtherico Vital Brasil (ampôlas, original), unidade, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
851. Sôro anti-dysentherico Vital Brasil, ampôlas, original), unidade, oito mil réis . . . . . 8$000
852. Sôro gonococcico Vital Brasil (ampôlas original), unidade, oito mil e duzentos réis . . 8$200
853. Sôro gonococcico Bruschettini (ampôlas original), caixa, trinta mil réis . . . . . 30$000
854. Sôro antimeningococcico Vital Brasil, ampôlas original, unidade, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
855. Sôro anti-pestoso, I. O. Cruz (ampôlas original), unidade, nove mil réis . . . . . 9$000
856. Sôro anti-ophidico Vital Brasil (ampôlas original), unidade, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
857. Sôro anti-pneumococcico Vital Brasil, (ampôlas original), caixa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
858. Sôro anti-tetanico Vital Brasil (ampôlas, original), unidade, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
859. Sôro anti-streptococcico Vital Brasil, ampôlas, original, unidade, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
860. Sôro hemostatico Vital Brasil (ampoulas, original), unidade, sete mil e oitoceitos réis 7$800
861. Sparteina (ampoulas, caixa de 12 a 0,02 por cc.), caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
862. Sparteina (ampoulas, caixa de 6 a 0,02 por cc.), caixa, dous mil réis . . . . . 2$000
863. Stanol (ampoulas, original), caixa, vinte mil réis . . . . . 20$000
864. Stannoxyl (ampoulas, original), caixa, dez mil réis . . . . . 10$000
865. Solução de Pautauberge, frasco, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
866. Sub-carbonato de bismutho, vidro de 100 grammas, gramma, cento e oito réis $108
867. Sub-carbonato de ferro, vidro de 250,0, gramma, dezeseis réis $016
868. Sub-carbonato de bismutho, vidros de 100.0 e 250.0, gramma, cento e oito réis $108
869. Sulfato de atropina, ampoulas, caixa de 6 a 0,00025 por cc.), caixa, dous mil réis . . . 2$000
870. Sulfato de cobre do commercio, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
871. Sulfato de ferro do commercio, kilo, mil réis 1$000
872. Sulfato de ferro puro, vidro de 500,0, gramma, seis réis $096
873. Sulfato de ozerina, vidro de 1,0, gramma, doze mil réis . . . . . 12$000
874. Sulfato de magnesia, kilo, seiscentos réis $600
875. Sulfato neutro de atropina, vidro de 1, gramma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
876. Sulfato de potassio, vidro de 250,0, gramma, nove réis $009
877. Sulfato de quinino, vidro de 25,0, gramma, duzentos e trinta réis $230
878. Sulfato de sodio, kilo, seiscentos réis 8600
879. Sulfato de sparteina, gramma, setecentos réis $700
880. Sulfato de strychnina, vidro de 4,0, gramma, setecentos réis $700
881. Sulfato de zinco, vidro de 500,0, gramma, oito réis $008
882. Sulby, ampoulas, original, caixa, vinte mil réis 20$000
883. Sinalgan n. 10, (ampoulas, caixa de 6), caixa, quinze mil réis . . . . . 15$000
885. Sulfargyl, caixa de 12 ampoulas, caixa, dez mil réis . . . . . 10$000
886. Sulfito de sodio, gramma, dez réis $010
887. Sulphophenato de zinco, vidro de 25,0, gramma, cento e oitenta réis $480
888. Sulphocyanureto de potassio, vidro de 250,0, gramma, setenta réis $070
889. Sulfureto de potassio, vidro de 500,0, gramma, sete réis $007
890. Spirobismol, caixa, vinte e oito mil réis . . . 28$000
891. Staphylase, vidro, dez mil réis . . . . . 10$000
892. Stovaina, vidros de 5,0 e 10,0, gramma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
893 Stramoneo, folhas, kilo, nove mil réis . . . . 9$000
895. Strychnina pura, vidro de 4,0, gramma, seiscentos e cincoenta réis $650
896. Stigmas de milho, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
897. Syncaina Clin (ampoulas, original), caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
899. Talco de Veneza, kilo, mil e seiscentos réis . . . 1$600
900. Taka diastase vidro de 28,0, gramma, setecentos réis $700

901. Tanchaugen, kilo, nove mil réis..... 9$000
902. Tannalbina, vidro de 25,0, gramma, cento e trinta réis $130
903. Tannato de erexina, vidro de 10,0, gramma, mil réis ..... 1$000
904. Tannato de pelleterina de Tanret, frasco, dez mil réis ..... 10$000
905. Tannigeno, vidro de 25,0, gramma, duzentos e trinta e oito réis..... $238
906. Tartarato neutro de potassio, vidro de 100,0, gramma, quarenta réis..... $040
907. Tartaro emetico puro, vidro de 100,0, gramma, vinte e quatro réis..... $024
908. Tayuyá, kilo, seis mil réis..... 6$000
909. Therebentina de Veneza, lata de 500,0, kilo, doze mil réis ..... 12$000
910. Terpina, vidro de 100,0, gramma, trinta e seis réis $036
911. Terpinol, vidro de 25,0, gramma, sessenta réis $060
912. Tetrachlorureto de carbono chimicamente puro, vidro de 100,0, gramma, sessenta réis $060
913. Theobromina, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, cento e noventa réis..... $190
914. Theobril de Roche (ampoulas, caixa de 6, original), caixa, oito mil réis..... 8$000
915. Theobril (solução) Roche, frasco, oito mil réis 8$000
916. Thionina, vidro de 10,0, frasco, trinta mil réis ..... 30$000
917. Thyocol de Roche, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, duzentos e quarenta réis..... $240
918. Thygenol Roche, vidro de 100,0, frasco, quatorze mil réis..... 14$000
919. Thymol, vidro de 25,0, gramma, cento e quinze réis $115
920. Thyroidina, vidro de 15,0, gramma, seiscentos réis $600
921. Thyroidose Fraisse, frasco, doze mil réis..... 12$000
925. Tricalcina pura, em pó, frasco, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
926. Trepol, ampoulas original, caixa, trinta mil réis ..... 30$000
927. Tricalcina, em capsulas, caixa, dez mil réis.. 10$000
928. Tricalcina metharsinada em capsulas, caixa, dez mil réis ..... 10$000
930. Trinitrina (soluto centesimal), frasco, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
931. Tuberculina para cutireação (ampoula original), unidade, mil e quinhentos réis..... 1$500
932. Turbilho vegetal, raiz, kilo, trinta e oito mil réis ..... 38$000
935. Uraseptina granulada, frasco, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
936. Urodonal, frasco, sete mil réis..... 7$000
937. Urotropina, vidros de 100,0 e 250,0, gramma, quarenta e nove réis..... $049
938. Urotropina em ampoulas, caixa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
939. Uva Ursina, kilo, sete mil e oitocentos réis.... 7$800
940. Valeriana, raiz, kilo, trese mil réis..... 13$000
941. Valerianato de ammonea, vidro de 25,0, gramma, cento e quarenta réis..... $140
942. Valerianato de quinino, vidro de 25,0, gramma, tresentos e setenta réis $370
943. Valerobromina Assis, frasco, seis mil réis..... 6$000
944. Vaselina americana, lata de 500,0, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
948. Vaselina americana "Globo", lata de 500,0, kilo, cinco mil réis..... 5$000
949. Vaselina esterilizada em bisnagas de 30,0, bisnaga, mil e quatrocentos réis..... 1$100
950. Vaselina boricada em bisnagas de 30,0, bisnaga, mil e quinhentos réis..... 1$500
951. Vaselina phenicada em bisnaga de 30, bisnaga, mil e quinhentos réis..... 1$500
952. Vaselina liquida de Merck, vidro de 500,0, frasco, cinco mil réis..... 5$000
953. Vaccina anti-gonococcica de Wright, 1ª e 2ª séries, caixa, sete mil e oitocentos réis.. 7$800
955. Vinho branco (typo Malaga), escuro, de 12 a 13 % de alcool, litro, tres mil e setecentos réis ..... 3$700

Capital Federal, 2 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *Mario Ramos*.

Declaramos que nos sujeitamos ao edital de 26 e 29 publicado no *Diario Official* do mez de janeiro de 1926.
Por procuração de Freire Guimarães; *Smith Bastos*.

Proposta de V. Silva & Comp.:

Abacateiro, folhas, em pacote, kilo, quatro mil réis.... 4$000
Absyntho, folhas, em pacote, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Açafrão em pó, vidro de 25,0, kilo, oitocentos mil réis.. 800$000
Açafrão em stygmas, kilo, duzentos e oitenta mil réis... 280$000
Acetato de chumbo crystalisado, kilo, sete mil réis..... 7$000
Acetato de potassio, vidro de dous kilos, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
Acetato de sodio, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
Acido acetico crystalisado, kilo, doze mil réis..... 12$000
Acido arsenioso, vidro de 25,0, gramma, setenta réis... $070
Acido azotico, puro, vidro de 500,0, kilo, doze mil réis. 12$000
Acido benzoico, vidro de 100,0, gramma, quarenta réis. $040
Acido borico crystalisado, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Acido borico em pó, kilo, quatro mil e oitocentos réis.. 4$800
Acido chlorhydrico do commercio, vidro de litro, litro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Acido chlorhydrico puro, vidro de 500,0, kilo, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
Acido chromico, vidro de 25,0, gramma, cem réis..... $100
Acido crysophanico, vidro de 25,0, gramma, cento e quarenta réis..... $140
Acido citrico, kilo, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
Acido gallico, vidro de 25,0, gramma, cem réis..... $100
Acido lactico, vidro de 100,0, gramma, trinta réis..... $030
Acido oxalico, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Acido osmico, gramma, cento e quarenta mil réis..... 140$000
Acido phenico do commercio, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$300
Acido phenico crystalisado, em vidro de 500,0, kilo, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
Acido phosphorico, vidro de 500,0, kilo, doze mil réis.. 12$000
Acido phospfiorico, gramma, dezoito réis..... $018
Acido picrico, em vidros de 100,0, kilo, quarenta mil réis ..... 40$000
Acido salicylico, vidro de 250,0, gramma, vinte e quatro réis $024
Acido sulfurico do commercio, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Acido sulfurico puro, vidro de 500,0, kilo, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
Acido tannico, lata de 250,0, vinte e nove mil e oitocentos réis..... 29$800
Acido tartarico crystalisado, kilo, nove mil réis..... 9$000
Acido tartarico, em pó, vidro de 500,0, kilo, onze mil réis ..... 11$000
Acido tri-chloraceticó, gramma, cento e quarenta réis... $140
Aconito, folhas, pacotes de 500,0, kilo, nove mil réis... 9$000
Adalina em pó, Bayer, vidro de 10,0, gramma, oitocentos réis..... $800
Adonis vernalis, pacote de 500, kilo, quatorze mil réis.. 14$000
Adrenalina (soluçã mill.), gramma, cem réis..... $100
Adrenalina (solução mill), em vidro original de 30,0, frasco, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Agua escarlate, vidro original, frasco, tres mil réis..... 3$000
Agua de flores de laranjeiras e de Isnard, litro, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Agua de flores de laranjeiras, nacional, litro, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Agua louro cereja, estrangeira, litro, seis mil réis..... 6$000
Agua de melissa Carmelitas, frasco original, frasco, mil e novecentos réis..... 1$900
Agua oxygenada de Merck, em garrafa de 300,0, garrafa, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Agua de rosas de Isnard, litro, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Agua mineral de Caxambú, garrafa, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Agua de Vichy, garrafa, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
Ayrof Roche, vidro de 25,0, gramma, quatrocentos réis. $400
Alophena de P. Davis, frasco, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Alcool amylico, vidro de 500,0, litro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Alcool absoluto de Carvalho, litro, seis mil quatrocentos e cincoenta réis..... 6$450
Alcool metylico, vidro de 500,0, litro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Alcool de 36°, em garrafas ou litros, litro, quatro mil réis..... 4$000
Alcool de 36° em latas de 18 litros, litro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

Alcool de 40° em lata de 18 litros, litro, quatro mil réis.	4$000
Alcool de 40° em garrafa de litro, litro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Alcoolato de alfazema, vidro de 500,0, gramma, nove réis	$009
Alcoolato de cochlearia, vidro de 500,0, gramma, nove réis	$009
Alcoolato de Garus, vidro de 500,0, kilo, nove mil réis	9$000
Alcaçuz, raiz, em pacote de 500,0, kilo, sete mil réis	7$000
Alcacuz em pó, vidro de 250,0, kilo, doze mil réis	12$000
Alcatrão de Guyot (licor), frasco, sete mil e quinhentos réis	7$500
Alcatrão da Noruega, v° de 500,0, kilo, sete mil e oitocentos réis	7$200
Amido fino de arroz, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Ammonea liquida, um litro, litro, tres mil e seiscentos réis	3$600
Adrenalina (ampolas, caixa de 12, a 0,0005 por cc.), caixa, onze mil e oitocentos réis	11$800
Aluetina Werneck n. 1 (ampolas, original), caixa, quatro mil e novecentos réis	4$900
Aluetina Werneck n. 2 (ampolas, original), caixa, quatro mil e novecentos réis	4$900
Anesthesicos de Winter, (ampolas, original), caixa, seis mil réis	6$000
Alecrim, kilo, quatro mil réis	4$000
Alfazema (pacote), kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800
Algodão hydrophilo Johnson, pacote de 260,0, pacote, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Algodão hydrophilo, pacote de 250,0, pacote, dous mil e duzentos e cincoenta réis	2$250
Algodão em pasta, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Algodão em rolo para grampo, solido, caixa, seis mil réis	6$000
Almiscar de primeira, vidro de 4,0, vidro, vinte e dous mil reis	22$000
Aloes soccotrino kilo, nove mil réis	9$000
Althéa em pó, vidro de 500,0, kilo, treze mil e oitocentos réis	13$300
Althéa, raiz, oito mil e quinhentos réis	8$500
Alumem crystalizado, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Alumén em pó, pacote de um kilo, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Amerol, typo pequeno, frasco, tres mil e oitocentos réis.	3$800
Ambrina em placas pequenas, placa, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Ambrina em velas, pequenas, vela, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Amido em pó, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Ampolas de vaccina anti-gonoccocica de Bruschettini, caixa de 12, (original), caixa, vinte e dous mil e quatrocentos réis	22$400
Ampolas de vaccina anti-gonococcica de Silva Araujo, caixa de 6 (original), caixa, sete mil e oitocentos réis	7$800
Ampolas de vaccina anti-pyogenica (osteo-myelite), original, caixa, vinte e oito mil réis	28$000
Ampolas vaccina anti-typhica paratyphica, caixa, sete mil réis	7$000
Ampolas vaccinica curativa (tuberculose, 2° gráo), caixa, trinta e quatro mil réis	34$000
Ampolas de vaccina curativa (tuberculose), caixa, vinte e seis mil reis	26$000
Ampolas de vaccina staphylococcica, caixa, seis mil e novecentos réis	6$900
Ampolas de vaccina de Wright, caixa, sete mil e oitocentos réis	7$800
Ampolas de vaccina polyvalente, caixa, vinte e oito mil réis	28$000
Anesthesina, vidro de 25,0, gramma, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Aniodol externo, original, frasco, oito mil réis	8$000
Aniodol interno, original, frasco, tres mil e novecentos e cincoenta réis	3$950
Aniodol em pó, frasco, quatro mil e novecentos réis	4$900
Aniz estrellado em pó, vidro de 250,0, frasco, sete mil réis	7$000
Aniz estrellado, fructos, kilo, dez mil e oitocentos réis.	10$800
Aniz verde (herva doce), sementes, kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800
Annozol, kilo, seis mil réis	6$000
Antifebrina, vidro de 25,0, gramma, cem réis	$100
Antipyrina Knorr, gramma, cento e vinte réis	$120
Argyrol, vidro de 25,0, gramma	$310
Arrheno-ferrol de Granado ampolas, original, caixa, tres mil e novecentos réis	3$900
Aristol, vidro de 100,0, gramma, cento e oitenta réis	$180
Arnica, flores, kilo, sete mil e oitocentos réis	7$800
Aristochina, vidro de 25,0, gramma, setecentos e cincoenta réis	$750
Arrhenal, vidro de 25,0, gramma, cento e dezoito réis	$118
Arseniato de quinina, vidro de 25,0, gramma, quatrocentos e oitenta réis	$480
Arseniato de ferro, vidro de 25,0, gramma, cento e vinte réis	$120
Arseniato de sódio, vidro de 25,0, gramma, cincoenta réis	$050
Arseniato de strychnina, vidro de 4,0, gramma, seiscentos réis	$600
Aspirina de Bayer, caixa de 25,0, gramma, cento e cincoenta réis	$150
Aspirina de Schering, vidro de 250,0, gramma, trinta e seis réis	$036
Assafétida, gramma, vinte e quatro réis	$024
Assafétida em pó, gramma, setenta réis	$070
Assucar refinado, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Atophan, vidro de 25,0, gramma, seiscentos e quarenta réis	$640
Atropina, vidro de 1,0, gramma, seis mil réis	6$000
Avenca, kilo, sete mil réis	7$000
Azotato de prata crystalizado, vidro de 25,0, gramma, duzentos e quarenta réis	$240
Azotato de sodio, vidro de 250,0, gramma, sessenta réis	$060
Azul de methyleno, vidro de 25,0, gramma, cento e trinta réis	$130
Bagas de zimbro, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Balsamo de Bengué, bisnaga, dous mil e oitocentos réis	2$800
Balsamo de Fioravanti, litro, nove mil réis	9$000
Balsamo do Perú, vidro de 100,0, kilo, sessenta mil réis	60$000
Balsamo do Perú, vidro de 250,0, kilo, cincoenta e oito mil réis	58$000
Balsamo de tolú, lata de 500,0, kilo, quarenta e oito mil réis	48$000
Balsamo tranquillo, vidro de 500,0, kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800
Banha, typo americano, kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800
Baunilha, fava, gramma, trezentos e cincoenta réis	$350
Belladona, folhas, kilo, nove mil réis	9$000
Belladona em pó, kilo, trinta mil réis	30$000
Benjoim, vidro de 250,0, kilo, trinta e seis mil réis	36$000
Benzina rectificada, litro, dous mil e oitocentos réis	2$800
Benzoato de ammonea, vidro de 100,0, gramma, sessenta e oito réis	$063
Benzoato de gayacol, vidro de 25,0, gramma, duzentos e quarenta réis	$240
Benzoato de lithio, vidro de 100,0, gramma, oitenta e cinco réis	$085
Benzoato de mercurio, vidro de 25,0, gramma, cem réis	$100
Benzoato de sodio, vidro de 250,0, gramma, trinta e seis réis	$036
Benzonaphtol, vidro de 100,0, gramma, quarenta e oito réis	$048
Benzonaphtol, vidro de 250,0, gramma, quarenta e seis réis	$046
Betol, vidro de 25,0, gramma, cento e sessenta réis	$160
Bicarbonato de sodio em barricas, kilo, um mil cento e cincoenta réis	1$150
Bicarbonato de sodio em caixas de 50,0, de Erba, kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800
Bicarbonato de sodio em caixas de 100,0, de Erba, kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
Bicarbonato de sodio, em pacote, de C. Erba, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Bicarbonato de potasio, vidro de 500,0, kilo, dezesete mil réis	17$000
Bichlorhydrato de quinino, vidro de 25,0, gramma, trezentos e vinte réis	$320
Bichlorureto de mercurio, vidro de 250,0, gramma, trinta réis	$030
Biodureto de mercurio, vidro de 25,0, gramma, cento e vinte réis	$120
Bi-phosphato de calcio, em vidros de 100,0 e 250,0, gramma, vinte e quatro réis	$024
Bi-urol da Silva Araujo, frasco, quatro mil e novecentos réis	4$900
Bismuthan (ampolas), caixa de 12, original, a 0,10, caixa, quatorze mil e quinhentos réis	14$500

Bismuthan (ampolas), caixa de 12, original, a 0,20, caixa, dezenove mil e quatrocentos réis..... 19$400
Boldo, kilo, treze mil réis..... 13$000
Borax crystalizado, kilo, dous mil e seiscentos réis.... 2$600
Borax em pó, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Bromhydrato de quinino, gramma, duzentos e quarenta réis..... $240
Bromhydrato de scopolamina, em vidro de 1,0, gramma, doze mil réis..... 12$000
Bromo puro, vidro de 25,0, gramma, cento e sessenta réis..... $160
Bromoformio, vidro de 25,0, gramma, oitenta réis..... $080
Bromureto de ammonea, vidro de 25,0, gramma, quarenta réis..... $040
Bromureto de calcio, vidro de 25,0, gramma, oitenta réis..... $080
Bromureto de camphora, vidro de 25,0, gramma, setenta réis..... $070
Bromureto de potassio, vidro de 250,0, gramma, vinte réis..... $020
Bromureto de sodio, vidro de 250,0, gramma, vinte réis..... $020
Bromureto de stroncio, vidro de 100,0, gramma, vinte e oito réis..... $028
Bromopheno (original), vidro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Br n , raiz, kilo, doze mil réis..... 12$000
Cac u torrado, kilo, seis mil réis..... 6$000
Cacodylato de sodio, vidro de 25,0, gramma, cento e oitenta réis..... $180
Cacodylato strychnina, vidro de 4,0, gramma, um mil e duzentos réis..... 1$200
Cafeina, vidro de 25,0 gramma, duzentos e dezoito réis..... $218
Cafeina (ampolas), caixa de 12, a 0,25 por c. c., caixa, tres mil e quatrocentos réis.....8..... 3$400
Cal virgem, lata de kilo, kilo, quatro mil réis..... 4$000
Calumba raiz, kilo, nove mil réis..... 9$000
Calumba em pó, vidro de 250,0, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
Calomelanos commum, v. de 100,0 e 250,0 grammas, quarenta réis..... $040
Calomelanos a vapor, v. de 50,0 e 100,0 grammas, trinta réis..... $030
Camomilla, flôres, kilo, nove mil réis..... 9$000
Camphora em pães, lata, de 500,0, gramma, vinte e tres réis..... $023
Camphoroleo, (caixa com 12), duzia, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Canella em cascas, Ceylão, kilo, doze mil réis..... 12$000
Canella em pó Baiss, vidro de 500,0, kilo, onze mil e oitocentos réis..... 11$000
Cannabis indica, kilo, cento e sessenta mil réis..... 160$000
Cantharidas, gramma, oitenta réis..... $030
Carbonato de pyramido, gramma, quatrocentos e oitenta réis..... $480
Comprimidos de opobilina (original), vidro, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
Capsulas de arrheol, frasco, seis mil e oitocentos réis... 6$800
Capsulas de Cornet, frasco, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
Capsulas de gelatina IS, n. 00 Parke Davis, cento, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Capsulas de gelatina IS, n. 0 Parke Davis, cento, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Capsulas de gelatina IS, n. 1, Parke Davis, cento, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Capsulas Universaes n. 0, caixa de 500, caixa, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Capsulas Universaes n. 1, caixa de 500, caixa, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Capsulas Universaes n. 2, caixa de 500, caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Capsulas Universaes n. 3, caixa de 500, caixa, tres mil réis..... 3$000
Capsulas Universaes n. 0, caixa de 1.000, caixa, cinco mil réis..... 5$000
Capsulas Universaes n. 1, caixa de 1.000, caixa, cinco mil réis..... 5$000
Capsulas Universaes n. 2, caixa de 1.000, caixa, cinco mil réis..... 5$000
Capsulas de oleo de ricino, frasco, mil e duzentos réis. 1$200
Capsulas paulistanas n. 0, caixa de 1.000, caixa, quatro mil réis..... 4$000
Capsulas paulistanas n. 1, caixa de 1.000, caixa, quatro mil réis..... 4$000
Capsulas paulistanas n. 2, caixa de 1.000, caixa, quatro mil réis..... 4$000
Capsulas de tricalcina (original), caixa, nove mil réis... 9$000
Capsulas de tricalcina metharsinada, caixa, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Carbonato de ammoneo, lata de kilo, kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Carbonato de bismutho, vidro de 100,0, gramma, cento e vinte réis..... $120
Carbonato de calcio, kilo, quatro mil réis..... 4$000
Carbonato de bismutho, kilo, noventa e oito mil réis... 98$000
Carbonato de chumbo, kilo, tres mil e quatrocentos réis 3$400
Carbonato de gayacol, vidro de 25,0, gramma, cento e quarenta réis..... $140
Carbonato de lithio, vidro de 25,0, gramma, cem réis... $100
Carbonato de magnesio, kilo, cinco mil e novecentos réis 5$900
Carbonato de potassio, puro, vidro de 500,0, kilo, oito mil e setecentos réis..... 8$700
Carbonato de sodio, puro, kilo, cinco mil a quatrocentos réis..... 5$400
Corbonato de sodio, commum, em barrica, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
Carmin n. 40, gramma, duzentos e dez réis..... $210
Carvão de Belloc em vidro, gramma, vinte e seis réis... $026
Carvão animal, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Carvão vegetal, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Cascara sagrada em pó, vidro de 250,0, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
Casca de laranjas amargas, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Cataplasmas de Langlebert, typo pequeno, (original), carteira, dous mil réis..... 2$000
Cataplasmas de Langlebert, typo grande, (original), carteira, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Centaurea menor, kilo, doze mil réis..... 12$000
Cêra virgem, kilo, oito mil réis..... 8$000
Cevada, kilo mil e quinhentos réis..... 1$500
Chloral hydratado, vidro de 25,0, gramma, quarenta réis $040
Chloral hydratado, vidro de 100,0, gramma, trinta e seis réis..... $036
Chlorato de potassio em pó, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Chlorato de potassio crystalisado, kilo, seis mil réis.... 6$000
Chlorato de sodio, vidro de 100,0, kilo, quarenta mil réis..... 40$060
Chloreto de Bengué, tubo de 30,0, tubo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Chlorhydrato ammoneo, vidro de 250,0, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
Chlorhydrato apomorphina, gramma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
Chlorhydrato de cafeina, gramma, trezentos e vinte réis $320
Chlorhydrato de cocaina, vidro de 1,0, gramma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Chlorhydrato de emetina, gramma, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
Chlorhydrato de heroina, vidro de 4,0, gramma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Chlorhydrato magnesio, gramma, vinte e quatro réis.... $024
Chlorhydrato de morphina, vidro de 4,0, gramma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Chlorhydrato de phenocol, vidro de 25,0, gramma, oitocentos reis..... $800
Chlorhydrato de pilocarpina, vidro de 1,0, gramma, seis mil réis..... 6$000
Chlorhydrato de quinino, vidro de 25,0, gramma, duzentos e quarenta réis..... $240
Chlorureto de cal, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Chlorureto de calcio secco, vidro de 250,0, kilo, vinte mil réis..... 20$000
Chlorureto de sodio puro, vidro de 500,0, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Chlorureto de zinco, vidro de 25,0, gramma, oitenta réis..... $080
Chlorhydrophosphato de calcio em vidro de 100,0, gramma, vinte e oito réis..... $028
Chloroformio commum, inglez, vidro de 250,0, gramma, vinte e quatro réis..... $024
Chlorophenol, vidro de 30,0, frasco, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Chlorothona, solução P. Davis, original, frasco, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
Cimento Ascher, caixa, seis mil réis..... 6$000
Cimento oxyphosphato SSW, liquido e pó, caixa, dezoito mil réis..... 18$000
Cipó cabelludo, kilo, quatro mil réis..... 4$000

Cipó cravo, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Citrato de cafeina, vidro de 25,0, gramma, duzentos e trinta réis	$230
Citrato de ferro ammoniacal, vidro de 100,0, gramma, trinta e seis réis	$036
Citrato de sodio, vidro de 100,0 e 250,0, gramma, trinta e dous réis	$032
Citrato de magnesia granulado nacional, kilo, dez mil e oitocentos réis	10$800
Citropheno, vidro de 25,0, gramma, trezentos e vinte réis	$320
Coaltar lavado, gramma, setenta réis	$070
Cochonilha inteira, gramma, trinta e oito réis	$033
Cochonilha em pó, gramma, oitenta réis	$030
Codeina, vidro de 4,0, gramma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Cognac tres estrellas, litro, doze mil réis	12$000
Colchico boldo, kilo, doze mil réis	12$000
Colchico sementes, kilo, dezoito mil réis	18$000
Collargol em frascos de 1,0, gramma, novecentos e cincoenta réis	$950
Collargol (ampolas, caixa de 12), original, caixa, dous mil e oitocentos réis	2$800
Gondurango, kilo, nove mil réis	9$000
Collobiase de enxofre (ampolas, caixa de seis), orignal, caixa, seis mil e oitocentos réis	6$800
Collobiase de ouro (ampolas, caixa ee 6) original, caixa seis mil e oitocentos réis	6$800
Comprimidos de adalina Bayer, tubo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Comprimidos de antipiryna, tubo, mil e oitocentos réis.	1$800
Comprimidos de aspirina Payer, tubo, dous mil e novecentos e cincoenta réis	2$950
Comprimidos de atophan, tubo, seis mil e quinhentos réis	6$500
Comprimidos de biolactil, tubo, seis mil e quinhentos réis	6$500
Comprimidos de carvão de Belloc, tubo, mil e oitocentos réis	1$800
Comprimidos de cessatyl, tubo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Comprimidos de cafiaspirina de Bayer, tubo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Comdrimidos chlorhydrato quinino 0,25, tubo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Comprimidos de hermitol Bayer, tubo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Comprimidos de luminal Bayer, tubo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Comprimidos de lacteol, caixa, sete mil réis	7$000
Comprimidos oxycyanureto de mercurio, tubo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Comprimidos do pantopon Roche, vidro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Comprimidos de phenacetina, tubo, dous mil e duzentos réis	2$200
Comprimidos permanganato de potassio, tubo, mil e quinhentos réis	1$500
Comprimidos de pyramido, tubo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Comprimidos de sedalina, tubo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Comprimidos de stannoxyl, tubo, treze mil réis	13$500
Comprimidos de treparsol, tubo, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
Comprimidos de tricalcina, vidro, dezoito mil réis	18$000
Comprimidos de urotropina Schering, tubo, tres mil e novecentos réis	3$900
Cravo da India, kilo, oito mil réis	8$000
Cremor de tartaro em pó, gramma, oito réis	$008
Cremor de tartaro soluvel, vº de 250,0, gramma, vinte réis	$020
Cyto-sôro Corbiere (amp. original), caixa, seis mil e oitocentos réis	6$800
Creosoto de faia, vidro de 100,0, gramma, quarenta réis.	$040
Creosoto mineral, vidro de 100,0, gramma, vinte e oito réis	$028
Creolina (pheno-carbol) lata de 1 kilo, kilo, mil e setecentos réis	$700
Cryogenina, vidro de 25,0, gramma, trezentos e cincoenta réis	$350
Crystal japonez M. Ferreira, vidro, mil e quinhentos réis	1$500
Cyarsil n. 1 (caixa com 12 ampollas), caixa, tres mil e oitocentos réis	3$800
Cyanureto mercurio, vidro de 25,0, grammas, cento e vinte réis	$120
Cyargyl n. 2 (caixa com 12 ampollas), caixa, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Cyanureto potassio do commercio, em vidro de 250,0, gramma, dezeseis réis	$016
Cysthosthenyl (caixa de 12 ampolas), caixa, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Cyanureto de potassio, medicinal, em vidro de 25,0, grammas, cento e sessenta réis	$160
Cylos, tubo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Dermatol, vidro de 100,0 e 250,0, grammas, noventa e oito réis	$018
Dermetolina, frasco; cinco mil réis	5$000
Diadermina, pote de 250,0, kilo, trinta e seis mil réis	36$000
Diadermina, pote de 500,0, kilo, trinta e quatro mil réis.	34 000
Diadermina, pote de 1.000 0, kilo, irinta e dous mil réis	32$000
Diastase, vidro de 25,0, gramma, duzentos e quarenta réis	$240
Diastase, vidro de 100,0, gramma, duzentos réis	$200
Digaleno, solução Roche, frasco, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Digaleno Roche (ampollas, caixa de 6, original) caixa, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Digitalina, olução Miailhe, frasco, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Digitalina, solução Nativelli, frasco, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Digitalis, folhas, kilo, oito mil réis	8$000
Digitalina em pó, vidro de 100,0, kilo, vinte e oito mil réis	28$000
Dionina, em vidro de 4,0, gramma, dous mil e setecentos réis	2$700
Diuretina, vidro de 25,0, gramma cento e noventa réis.	$170
Discos de papel, lixa para dentista caixa, mil réis	1$090
Iodoformio, gramma, cento e setenta réis	$170
Dolearin e ferro Peckelt, frasco, dous mil réis	2$000
Dormidinas, kilo, doze mil réis	12$000
Drosera, kilo, noventa mil réis	90 000
Drageas cholelithicas P. Davis, frasco, cinco mil e qurtrocentos réis	5$400
Electrargol (ampollas, caixa de 6, original), caixa, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Elixir Ducro, frasco, sete mil e quinhentos réis	7$500
Elixir de Gárus, frasco, oito mil réis	8$000
Emetina (ampolas, caixa de 6, a 0 06 por c. c., caixa, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Emulsão de Scott (original), frasco, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Emplastro adhesivo de 1/2 pollegada, carretel, dous mil e duzentos réis	2$400
Emplastro adhesivo de uma pollegada, carretel, tres mil e quinhentos réis	3$500
Emplastro adhesivo de duas pollegadas, carretel, cinco mil réis	5$000
Emplastro adhesivo Johnson Z. O., metro, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Emplastro dvachilão gommado, kilo, quatorze mil réis.	14$000
Enezol (ampolas, original), caixa, cinco mil o oitocentos réis	5$800
Enxofre dourado de antimonio, vidro de 100,0, gramma, quarenta réis	$040
Enxofre dourado de antimonia, vidro de 25 0, gramma, sessenta réis	$060
Enxofre em bastões, kilo, oitocentos réis	$800
Enxofre floras, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Enxofre sublimado e lavado, kilo, sete mil réis	7$000
Ergotina de Bonjean, original, vidro de 30,0, gramma, seisce tos réis	$600
Ergotina Baiss, vidro de 25,0, gramma, duzentos e quarenta réis	$240
Ergotina de Yvon, vidro de 30.0, gramma, duzentos réis	$200
Extracto molle de ratanhia, gramma, duzentos e quarenta réis	$240
Essencia molle de absynthio, vidro de 25,0, gramma, duzentos e quarenta réis	$240
Essencia de alecrim, vidro de 25,0, gramma, noventa réis	$090
Essencia de alfazema, vidro de 25.0, gramma, cem réis	$100
Essencia de alfazema, vidro de 100,0, gramma, oitenta réis	$000
Essencia de aniz verde, vidro de 25,0, gramma, cem réis	$100
Essencia de aniz verde, vidro de 100,0, gramma, oitenta réis	$000
Essencia de arruda, vidro de 25,0, gramma, cento e quarenta réis	$140

Essencia de arruda, vidro de 100,0, gramma, cento e vinte réis..... $120
Essencia de badiana, vidro de 25.0, gramma, cem réis.. $100
Essencia de badiana, vidro de 100,0, gramma, noventa réis..... $090
Essencia de bergamotta, vidro de 25,0, gramma; cento e vinte réis..... $120
Essencia de bergamotta, vidro de 100,0, gramma, cem réis..... $100
Essencia de canella, vidro de 25,0, gramma, cem réis.. $100
Essencia de canella, vidro de 100,0, gramma, noventa réis..... $090
Essencia de cascas de laranjas, vidro de 25,0, gramma, cento e quarenta réis..... $140
Essencia de cascas de laranjas, vidro de 100,0, gramma, cento e vinte réis..... $120
Essencia de cravo, vidro de 25,0, gramma, noventa réis..... $090
Essencia de cravo, vidro de 100.0, gramma. oitenta réis..... $030
Essencia de eucalyptus, vidro de 25,0, gramma, cem réis..... $100
Essencia de eucalyptus, vidro de 100,0, gramma, noventa réis..... $090
Essencia de funcho, vidro de 25.0, gramma, cento e vinte réis..... $120
Essencia de funcho, vidro de 100 0, gramma, cem réis. $100
Essencia de hortelã pimenta, vidro de 25,0, gramma, cento e oitenta réis..... $180
Essencia de hortelã pimenta, vidro de 100,0, gramma, cento e sessenta réis..... $160
Essencia de limão, vidro de 25,0, gramma, oitenta réis..... $030
Essencia de limão, vidro de 100,0, gramma, sessenta réis..... $030
Essencia de chenopodio, vidro de 25.0, gramma, duzentos e vinte réis..... $220
Essencia de chenopodio, vidro de 100,0, gramma, duzentos réis..... $200
Essencia de melissa, vidro de 25,0, gramma, cem réis:.. $100
Essencia de melissa, vidro de 100,0, gramma, noventa réis..... $090
Essencia de mostarda, vidro de 25,0, gaamma, duzentos e oitenta réis..... $280
Essencia de Neroli, vidro de 15,0, gramma, duzentos e oitenta réis..... $280
Essencia de nóz moscada, vidro de 25,0, gramma, cento e sessenta réis..... $160
Essencia de nóz moscada, vidro de 100,0 gramma cento e quarenta réis..... $150
Essencia de sassafraz, vidro de 25,0, gramma, cento e oitenta réis..... $190
Essencia de terebenthina, litro, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Essencia de tomilho, vidro de 25,0, gramma, cem réis. $100
Essencia de tomilho, vidro de 100,0, gramma, oitenta réis..... $080
Essencia de zimbro, vidro de 25,0, gramma, cem réis. $100
Essencia composta para balsamo Fioravanti, vidro de 500,0, gramma, cem réis..... $100
Essencia composta para balsamo tranquillo, vidro de 500,0, gramma, cento e vinte réis..... $110
Staphylase pura, frasco, oito mil e quatrocentos réis. 8$300
Staphylase iodurada, frasco, nove mil réis..... 9$000
Estanho em laminas, kilo, vinte e seis mil réis..... 26$000
Estopa para filtrar, kilo, oito mil réis..... 8$000
Ether sulfurico (ampolas, caixa de 12 a 1,0 por c. c.), caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Ether sulfurico, litro, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Ether sulfurico Merck, litro, quatorze mil réis..... 14$000
Ether camphorado, ampolas, caixa de 12, caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Eucalyptus, folhas, kilo, sete mil réis..... 7$000
Eugenol, vidro de 25,0, gramma, cento e vinte réis..... $120
Eucalyptol, vidro de 25,0, gramma, quinhentos e sessenta réis..... $560
Euphorbia pillulifera, kilo, sessenta mil réis..... 60$000
Euquinino, vidro de 25,0, gramma, trezentos e vinte réis..... $320
Evonymina, vidro de 4,0, gramma, seiscentos e cincoenta réis..... $650
Evonymina, vidro de 15,0, gramma, seiscentos réis..... $600
Evonymina, verde, vidro de 4,0, gramma, seiscentos e cincoenta réis..... $650
Evonymina verde, vidro de 15,0, gramma, seiscentos réis..... $600
Exalgina, vidro de 25,0, gramma, duzentos réis..... $200
Extracto de carne Liebig, pote de 120,0, gramma, cento e vinte e oito réis..... $128
Extracto fluido de alface, vidro de 1000, gramma, quinze réis..... $015
Extracto fluido de alface, vidro de 500,0, gramma, quatorze réis..... $014
Extracto fluido de alface, vidro de 1.000,0, gramma, $013
Extracto fluido de algodoeiro, vidro de 100.0, gramma, quinze réis..... $015
Extracto fluido de algodoeiro, vidro de 500,0, gramma, quatorze réis..... $014
Extracto fluido de algodoeiro, vidro de 1.000,0, gramma, treze réis..... $013
Extracto fluido de avenca, vidro de 100,0, gramma, quinze réis..... $015
Extracto fluido de avenca, vidro de 500,0, gramma, quatorze réis..... $01
Extracto fluido de avenca, vidro de 1 000,0, gramma, treze réis..... $013
Extracto fluido de abacateiro, vidro de 100,0, gramma, quinze réis..... $015
Extracto fluido de abacateiro, vidro de 500,0, gramma, quatorze réis..... $01
Extracto fluido de abacateiro, vidro de 1.000,0, gramma, treze réis..... $013
Extracto fluido de boldo, vidro de 100 0 gramma, vinte e oito réis..... $023
Extracto fluido de boldo, vidro de 500,0, gramma, vinte e sete réis..... $027
Extracto fluido de boldo, vidro de 1.000,0, gramma, vinte e cinco réis..... $025
Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, vidro de 100,0 gramma, quinze réis..... $015
Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, vidro de 500,0, gramma, quatorze réis..... $014
Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, vidro de 1.000,0, gramma, treze réis..... $013
Extracto fluido de cinco raizes apperientes, vidro de 100,0, gramma, quinze réis..... $015
Extracto fluido de cinco raizes apperientes, vidro de de 500 0, gramma, quatorze réis..... $014
Extracto fluido de cinco raizes apperientes, vidro de de 1.000,0, gramma, treze réis..... $013
Extracto fluido de cipó cabelludo, vidro de 100,0, gramma, vinte réis..... $020
Extracto fluido de cipó cabelludo, vidro de 500,0, gramma, dezoito réis..... $018
Extracto fluido de cipó cabelludo, vidro de 1.000,0, gramma, dezeseis réis..... $016
Extracto fluido de cipó cravo, vidro de 100,0, gramma, quinze réis..... $015
Extracto fluido de cipó cravo, vidro de 500,0, gramma, quatorze réis..... $014
Extracto fluido de cipó cravo, vidro de 1.000,0, gramma, treze réis..... $013
Extracto fluido de capillaria, vidro de 100,0, gramma, quinze réis..... $015
Extracto fluido de capillaria. vidro de 500,0, gramma, quatorze réis..... $014
Extracto fluido de capillaria, vidro de 1.000, gramma, treze réis..... $013
Evtracto fluido de dezessartz, vidro de 100,0, gramma, vinte e quatro réis..... $024
Extracto fluido de dezessartz, vidro de 500,0, gramma, vinte e dois réis..... $022
Exiracto fluido de dezessarta, vidro de 1.000,0, gramma, vinte e um réis..... $021
Extracto fluido de erysimo, vidro de 100,0, gramma, vinte e quatro réis..... $024
Extracto fluido de erysimo, vidro de 500,0, gramma, vinte e dous réis..... $022
Extracto fluido de erysimo, vidro de 1.000,0, gramma, vinte e um réis..... $031
Extracto fluido de flôres peitoraes, vidro de 100,0, vinte e oito réis..... $028
Extracto fluido de flôres peitoraes, vidro de 500,0, gramma, vinte e sete réis..... $027
Extracto fluido de flôres peitoraes, vidro de 1.000,0, gramma, vinte e cinco réis..... $025
Extracto fluido de fumaria, vidro de 100,0, gramma, vinte e quatro réis..... $024
Extracto fluido de fumaria, vidro de 500,0, gramma, vinte e dous réis..... $022
Extracto fluido de fumaria, vidro de 1.000,0, gramma, vinte e um réis..... $021

Extracto fluido de genciana, vidro 100,0, gramma, vinte réis..... $070
Extracto fluido genciana, vidro 500,0, gramma, d zoito réis..... $018
Extracto fluido genciana, vidro de 1000,0, gramma, dezeseis réis..... $016
Extracto fluido de grindelia, vidro de 100,0, gramma, vinte e oito réis..... $028
Extracto fluido grindelia, vidro 500,0, gramma, vinte e sete réis..... $026
Extracto fluido grindelia, vidro 1000,0, gramma, vinte e cinco réis..... $025
Extracto fluido guaraná, vidro 100,0, gramma, vinte e oito réis..... $028
Extracto fluido guaraná, vidro 500,0, gramma, vinte e sete réis..... $027
Extracto fluido guaraná, vidro 1000,0, gramma, vinte e cinco réis..... $025
Extracto fluido hamamelis, vidro 100,0, gramma, vinte e quatro réis..... $024
Extracto fluipo hamelis, vidro 500,0, gramma, vinte e dous réis..... $022
Extracto fluido hamamelis, vidro 1000,0, gramma, vinte e um réis..... $021
Extracto fluido hydrastis, vidro 100,0, gramma, cento e oitenta réis..... $180
Extracto fluido hydrastis, vidro 500,0, gramma, cento e sessenta réis..... $160
Extracto fluido hydrastis, vidro 1000,0, gramma, cento e quarenta réis..... $140
Extracto fluido de ipeca, vidro 100,0, gramma, sessenta e tres réis..... $053
Extracto fluido de ipeca, vidro 500,0, gramma, cincoenta e nove réis..... $059
Extracto fluido de ipeca, vidro 1000,0, gramma, cincoenta e sete réis..... $057
Extracto fluido jurubeba, vidro 100,0, gramma, quinze réis..... $015
Extracto fluido jurubeba, vidro 500,0, gramma, quatorze réis..... $014
Extracto fluido jurubeba, vidro 1000,0, gramma, treze réis..... $013
Extracto fluido nogueira, vidro 100,0, gramma, vinte e quatro réis..... $024
Extracto fluido nogueira, vidro 500,0, gramma, vinte e dous réis..... $022
Extracto fluido nogueira, vidro 1000,0, gramma, vinte e um réis..... $021
Extracto fluido noz de kola, vidro 100,0, gramma, vinte réis..... $020
Extracto fluido noz de kola, vidro 500,0, gramma, dezoito réis..... $018
Extracto fluido de noz de kola, vidro 1000,0, gramma, dezeseis réis..... $016
Extracto fluido de opio, vidro 100,0, gramma, oitenta réis..... $080
Exiracto fluido de opio, vidro 500,0, gramma, setenta e cinco réis..... $075
Exttracto fluido de opio, vidro 1000,0, gramma, setenta e dous réis..... $072
Extracto fluido phelandrio, vidro 100,0, gramma, vinte réis..... $020
Extracto fluido phelandrio, vidro 500,0, gramma, dezoito réis..... $018
Extracto fluido phelandrio, vidro 1000,0, gramma, dezeseis réis..... $016
Extracto fluido de piscidia, vidro 100,0, gramma, vinte réis..... $020
Extracto fluido de piscidia, vidro 500,0, gramma, dezoito réis..... $018
Extracto fluido de piscidia, vidro 1000,0, gramma, dezeseis réis..... $016
Extracto fluido de polygala, vidro 100,0, gramma, quarenta e oito réis..... $048
Extracto fluido de polygata, vidro 500,0, gramma, quarenta e cinco réis..... $045
Extracto fluido de polygala, vidro 1000,0, gramma, quarenta e tres réis..... $043
Extracto fluido de quina, vidro 100,0, gramma, quinze réis..... $015
Extracto fluido de quina, vidro 500,0, gramma, quatorze réis..... $014
Extracto fluido de quina, vidro 1000,0, gramma, treze réis..... $013
Extracto fluido ratanhia, vidro 100,0, gramma, vinte e quatro réis..... $024
Extracto fluido de ratanhia, vidro 500,0, gramma, vinte e dous réis..... $022
Extracto fluido ratanhia, vidro 1000,0, gramma, vinte e um réis..... $021
Extracto fluido rhuibarbo, vidro 100,0, gramma, quarenta réis..... $040
Extracto fluido rhuibardo, vidro 500,0, gramma, trinta e oito réis..... $038
Extracto fluido rhuibarbo, vidro 1000,0, gramma, trinta e seis réis..... $036
Extracto fluido rosas rubras, vidro 100,0, gramma, quarenta réis..... $040
Extracto fluido rosas rubras, vidro 500,0, gramma, trinta e oito réis..... $038
Extracto fluido rosas rubras, vidro 1000,0, gramma, trinta e seis réis..... $036
Extracto fluido seiva de pinheiro, vidro de 100,0, gramma, vinte réis..... $020
Extracto fluido seiva de pinheiro, vidro de 500,0, gramma, dezoito réis..... $018
Extracto fluido seiva de pinheiro, vidro de 1000,0, gramma, dezeseis réis..... $016
Extracto fluido de stygmas de milho, vidro de 10.0, gramma, vinte réis..... $020
Exiracto fluido de stygmas de milho, vidro de 500,0, dezoito réis..... $018
Extracro fluido de stygmas de milho, vidro de 1000,0, gramma, dezeseis réis..... $016
Extracto fluido de balsamo de tolú, vidro de 100,0, gramma, vinte réis..... $020
Extrac o fluido de balsamo de tolú, vidro de 500,0, gramma, dezoito réis..... $018
Extracto fluido de balsamo de tolú, vidro de 1000,0, gramma, dezeseis réis..... $016
Extracto fluido de terebenthina, vidro 100,0, gramma, quinze réis..... $015
Extracto fluido terebenthina, vidro 500,0, gramma, quatorze réis..... $014
Extracto fluido terebenthina, vidro 1000,0, gramma, treze réis..... $013
Extracto fluido de velame do campo, vidro de 100,0, gramma, quinze réis..... $015
Extracto fluido de velame do campo, vidro de 500,0, gramma, quatorze réis..... $014
Extracto fluido de velame do campo, vidro de 1000,0, gramma, treze réis..... $013
Extracto fluido viburnio, vidro de 100,0, gramma, trinta e dous réis..... $032
Extracto fluido de viburnio, vidro de 500,0, gramma, trinta réis..... $030
Extracto fluido viburnio, vidro de 1000,0, gramma, vinte e nove réis..... $029
Extracto molle de aconito, pote de 25,0, gramma, cento e vinte réis..... $120
Extracto molle de alcaçuz, pote de 25,0, gramma, cem réis..... $100
Extracto molle de alcaçuz, em pote de 100,0, gramma, noventa réis..... $090
Extracto molle belladona, pote de 25,0, gramma, oitenta e cinco réis..... $035
Extracto molle de belladona, pote de 100,0, gramma, setenta réis..... $070
Extracto molle belladona, pote de 250,0, gramma, sessenta réis..... $060
Extracto molle de bryonia, pote de 25,0, gramma, cento e sessenta réis..... $160
Extracto molle de calumba, pote de 25,0, gramma, cento e quarente réis..... $140
Extracto molle cannabis indica, em pote de 25,0, gramma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Extracto molle de cascara sagrada, em pote de 25,0, gramma, cento e quarenta réis..... $140
Extracto molle de cóca, pote de 25,0, gramma, duzentos e quarenta réis..... $240
Extracto molle de fel de boi, pote de 25,0, gramma, cento e vinte réis..... $120
Extracto molle fel de boi, pote de 100,0, gramma, cem réis..... $100
Extracto molle fel de boi, pote de 250,0, gramma, noventa réis..... $090
Extracto molle de genciana, pote de 25,0, gramma, oitenta réis..... $030
Extracto molle genciana, em pote de 100,0, gramma, setenta réis..... $070
Extracto molle genciana, pote de 250,0, gramma, sessenta réis..... $060

Extracto molle de ipeca, pote de 25,0, gramma, quatrocentos e cincoenta réis $450
Extracto molle jurubeba, pote de 25,0, gramma, oitenta réis $030
Extracto molle jurubeba, pote de 100,0, gramma, setenta réis $070
Extracto molle jurubeba, pote de 250,0, gramma, sessenta e oito réis $068
Extracto molle meimendro, pote de 25,0, gramma, cento e quarenta réis $140
Extracto molle de noz de kola, pote de 25,0, gramma, cem réis $100
Extracto molle nogueira, pote de 25,0, gramma, cento e quarent3 réis $140
Extracto molle de opio, pote de 25,0, gramma, seiscentos réis $600
Extracto molle de polygala, pote de 25,0, gramma, trezentos e vinte réis $320
Extracto molle de quina, pote de 25,0, gramma, oitenta réis $030
Extracto molle de quina, pote de 100,0, gramma, setenta réis $070
Extracto molle de quina, pote de 250,0, gramma, sessenta e oito réis $063
Extracto molle rhuibarbo, pote, de 25,0, gramma, cento e quarenta réis $140
Eztracto molle rhuibarbo, pote de 100,0, gramma, cento e vinte réis $120
Extracto molle sensitiva, pote de 25,0, gramma, cem réis $100
Extracto molle sensitiua, pote 100,0, gramma, noventa réis $090
Extracto molle sensitiva, pote 250,0, gramma, oitenta e seis réis $036
Extracto molle de stramonio, pote 25,0, gramma, cento e quarenta réis $140
Extracto thyroideo (ampolas Vital Brazil), original, caixa, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Favas de Santo Ignacio rasurada, kilo, dezoito mil réis,. 18$000
Fecula de batatas, pacote de 200,0, kilo, oito mil réis... 8$000
Ferrolina, pilulas, frasco, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
Fermento bulgaro, caixa, quatro mil e trezentos réis.... 4$300
Formiato de quinino Baiss, vidro de 25,0, gramma, quatrocentos e oitenta réis $480
Formiato de quinino (ampolas, caixa de 12, a 0,25 por c. c., caixa, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
Formol, vidro de 500,0, kilo, treze mil réis ..... 13$000
Funcho, sementes, kilo, nove mil réis ..... 9$000
Flanella de algodão, metro, quatro mil réis ..... 4$000
Flanella de lã, metro, dezoito mil réis ..... 18$000
Guaycol, vidro de 100,0, gramma, cento e vinte réis.... $120
Guaycol, vidro de 250,0, gramma, cem réis $100
Gaduzan, (ampolas, caixa de 12, original), caixa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Gaze gommada, peca de 10 metros, metro, mil cento e cincoento réis ..... 1$150
Gaze hydrophila, peça de 5 metros Johnson, metro, quatro mil e quatrocentos e cincoenta réis ..... 4$450
Gaze hydrophila, metro, quinhentos e cincoenta réis.... $550
Gelatina branca, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
Genciana em pó, vidro de 250,0, kilo, doze mil réis.... 12$000
Genciana raiz, kilo, oito mil reis ..... 8$000
Gêsso cirurgico, em lata, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Glycerina bidistillada, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Glycerina Condor, lata de um kilo, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Glycerina Condor, lata de quatro kilos, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Glycerophosphato de calcio, vidro de 100,0, gramma, sessenta réis $060
Glycerophosphato de ferro, vidro de 25,0, gramma, cem réis $100
Glycerophosphato de magnesia, vidro de 100,0, gramma, setenta e oito réis $078
Glycerophosphato de potassio, vidro de 100,0, gramma, cincoenta e seis réis $056
Glycerophosphato de sodio, secco, vidro de 25,0, gramma, oitenta réis $030
Glycerophosphato de sodio, secco, vidro de 100,0, gramma, setenta réis $070
Glycerophosphato de sodio, solução a 50 %, vidro de 100,0, gramma, quarenta réis $040
Glicose de Merck, secca, vidro de 100,0, gramma, sessenta réis $060
Glycosurina de S. Araujo, frasco, quatro mil réis..... 4$000
Gomenol original, tubo de 50 cc., tubo, sete mil réis... 7$000
Gomma adragante, vidro de 100,0, kilo, setenta mil réis 70$000
Gomma adragante, vidro de 250,0, kilo, sessenta mil réis ..... 60$000
Gomma ammoniaco, kilo, trinta mil réis..... 30$000
Gomma arabica em pedra, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Gomma arabica em pó, vidro de 500,0, kilo, dez mil réis ..... 10$000
Gottas de extracto thyroide V. Brasil, frasco, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Gottas physiologicas de S. Araujo, frasco, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Gottas de Ramy (original), frasco, quatro mil e trezentos réis ..... 4$300
Guayaco, kilo, oito mil réis ..... 8$000
Gramma raiz, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Grão de saude de Franck, frasco, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Granulos dosimétricos, tubo, seiscentos réis $600
Granulos de strophantus, frasco, tres mil réis..... 3$000
Grindelia robusta, kilo, doze mil réis..... 12$000
Gutta-percha, em bastões, para obturações, caixa, seis mil réis ..... 6$000
Gutta percha, em ponta, para canaes, caixa, tres mil réis ..... 3$000
Guaraná em pó, vidro de 100,0, kilo, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Guaraná em pó, vidro de 250,0, vinte e oito mil réis.... 23$000
Hectina A. (ampolas, original), caixa, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Hectina B. (ampolas, original), caixa, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Hamamelis virginica, kilo, onze mil réis..... 11$000
Helmitol, vidro de 25,0, gramma, trezentos e vinte réis. $320
Hemoglobina Merk, vidro de 25,0, gramma, cem réis.... $100
Hopogan, original, vidro de 25,0, gramma, cento e vinte réis $120
Hydrastis canadensis, kilo, duzentos e quarenta mil réis. 240$000
Hypochlorina M. Brasil, vidro de 500,0, litro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Hypochlorina M. Brasil, sem casco, litro, mil e novecentos réis ..... 1$900
Hyosciamina (caixa de 12 a 0,001, por cc., ampolas), caixa; dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Humanitol (original), vidro, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
Hypophosphito de calcio, vidro de 100,0, gramma, quarenta e oito réis $048
Hismugal (caixa com 6), caixa, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Hypophosphito de ferro, vidro de 25,0, gramma, cento e vinte réis $120
Hemorodil (caixa com 12 ampolas), caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Hypophosphito magnesia, vidro de 25,0, gramma, cem réis $100
Hydrarsan (caixa com 6 ampolas), caixa, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Hypophosphito potassio, vidro de 25,0, gramma, sessenta réis $060
Hypophosphito de sodio, vidro de 25,0, gramma, sessenta réis $060
Hypophosphito de sodio de sodio, vidro de 100,0, gramma, quarenta e oito réis $048
Hyposulfito de sodio, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Hysopo, kilo, nove mil réis ..... 9$000
Ichthyol, vidro de 100,0, gramma, sessenta réis..... $060
Iodalose, frasco, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Iodeol (ampolas, original), caixa, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
Iodoformio, vidro de 25,0, gramma, duzentos réis.. ... $200
Iodoformio, vidro de 100,0, gramma, cento e oitenta réis $180
Iodoformio, vidro de 250,0, gramma, cento e setenta réis $170
Iodo metalloidico, gramma, cento e vinte réis..... $120
Iodol, vidro de 25,0, gramma, trinta e seis réis..... $036
Iodureto de arsenico, vidro de 10,0, gramma, trezentos réis $300
Iodureto de calcio, vidro de 25,0, gramma, duzentos réis $200
Iodureto de calcio, vidro de 100,0, gramma, cento e oitenta réis $180
Iodureto de chumbo, vidro de 25,0, gramma, cento e quarenta réis $140
Iodureto de lithio, vidro de 25,0, gramma, duzentos e trinta réis $230

Iodureto de lithio, vidro de 100,0, gramma, duzentos réis	$200
Iodureto de potassio, gramma, noventa e oito réis	$098
Iodureto de sodio, vidro de 25,0, gramma, cento e quarenta réis	$140
Iodureto de sodio, vidro de 100,0, gramma, cento e trinta réis	$130
Iodureto de stroncio, vidro de 100,0, gramma,, cento e oitenta réis	$180
Ipeca raiz, kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800
Ipeca, em pó, vidro de 100,0, kilo. oitenta mil réis	80:000
Jaborandy, folhas, kilo, seis mil réis	6$000
Jalapa, raiz, kilo, vinte e quatro mil réis	24$000
Jalapa em pó, vidro de 250.0, gramma, trinta e dous réis	$032
Jalapa resina, gramma, cento e oitenta réis	$180
Japecanga, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Jequitibá, cascas, kilo, quatro mil réis	4$000
Jucá, cascas, kilo, cinco mil réis	5$000
Kool, lata de 500.0, lata, tres mil réis	3$000
Kaolin, kilo, seis mil réis	6$000
Kermes mineral, vidro de 25.0, gramma, oitenta réis	$080
Kermes mineral, vidro de 100,0, gramma, sessenta réis	$060
Kolateno O. Rangel. frasco, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Lacre de côr, em pães, kilo, um mil e oitocentos réis	1$600
Lactado de calcio. vidro de 25,0, gramma, quarenta e oito réis	$048
Lactato de calcio, vidro de 100,0, gramma, quarenta réis	$040
Lactato de ferro, vidro de 25,0, gramma, quarenta e oito réis	$048
Lactato de ferro, vidro de 100,0, gramma, quarenta réis.	$040
Lactato de mercurio, vidro de 25,0, gramma, cento e sessenta réis	$160
Lactato de stroncio, vidro de 100,0, gramma, cincoenta réis	$050
Lacteol granulado, caixa, quatro mil réis	4$600
Lactobacilina, comprimidos, caixa, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Lacto-phenina, vidro de 25.0, gramma, trezentos réis.	$300
Lactophosphato de calcio, vidro de 250,0, gramma, trinta e um réis	$031
Lactose, frasco de 500,0, kilo, nove mil réis	9:000
Lanolina, vidro de 500,0, kilo, dez mil e novecentos réis	10$900
Lanthol (ampolas, original), caixa, sete mil réis	7$000
Leite de magnesia de Silva Araujo, frasco, quatro mil e duzentos réis	4$200
Levedo de cerveja, vidro de 100,0, frasco, tres mil réis	3$000
Linhaça em pó, kilo, um mil e quatrocentos réis	1$400
Lecithina (ampolas, original), caixa, dous mil e oitocentos réis	2$800
Limalha de ferro, vidro de 250,0, kilo, nove mil réis	9$000
Lythargyrio, kilo, oito mil réis	8$000
Lixa esmeril n. 00 para dentista, folha, duzentos réis.	$200
Lixa esmeril n. 0, para dentista, folha duzentos réis.	$200
Lobelia folha, kilo, dezoito mil réis	18$000
Luminal Bayer, comprimidos, tubo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Luminal Bayer, vidro de 10,0, gramma, quinhentos e sessenta réis	$560
Lupulo, flores, kilo, doze mil réis	12$000
Luposan (ampolas, original), caixa, dezoito mil réis	18$000
Lycetol, vidro de 25,0, gramma, novecentos e cincoenta réis	$950
Lysoformio, frasco, dous mil e trezentos réis	2$300
Lysol, kilo, quatorze mil réis	14$000
Liquido para porcellana Sylca, frasco, sete mil réis	7$000
Macella gallega, kilo, oito mil réis	8$000
Magnesia calcinada, pesada, de C. Erba, kilo, dezoito mil réis	18$000
Magnesia calcinada, leve, kilo, quatorze mil réis	14$000
Malvas folhas, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Manná commum, kilo, onze mil e oitocentos réis	11$800
Manteiga da cacau, kilo, seis mil e novecentos réis.	6$900
Meimendro, folhas, kilo, doze mil réis	12$000
Morrhuethil (caixa com 12 amp. de 1 cc.), caixa, sete mil e novecentos réis	7$900
Morrhuethil (caixa com 12 amp. de 2 cc.), caixa, onze mil e oitocentos réis	11$800
Morrhuethil (caixa com 12 amp. de 4 cc.), caixa, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
Mel de abelhas, em latas de kilo, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Menthol, vidro de 25,0, gramma, trezentos e oitenta réis	$380
Menthol, vidros de 100,0, gramma, trezentos e sessenta réis	$360
Mercurio metallico SSW, em 1/4 de libra, vidro, quatorze mil réis	14$000
Morim com 65 centimetros de largura, metro, um mil e quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Muscolosina (original), frasco, onze mil e quatrocentos réis	11$400
Mostarda em pó, ingleza, em vidro 100,0, frasco, tres mil e quinhentos réis,	3$500
Mostarda em pó, C. Erba, lata de kilo, kilo, seis mil e novecentos réis	6$900
Myrrha em grumos, kilo, dezoito mil réis	18$000
Myrrha em pó, kilo, vinte e quatro mil réis	24$000
Naphtol B, vidro de 25,0. gramma, quarenta e oito réis.	$048
Naphtol B, vidro de 100,0, gramma, trinta e seis réis.	$036
Naphtalina em bolas, kilo, dous mil e quatrocentos réis.	2$400
Néo-sorosol (ampolas, original), caixa, dez mil réis	10$000
Néo-salvarsan (914) dóse de 0,15, tubo, tres mil e duzentos e cincoenta réis	3$250
Néo-salvarsan (914) dóse de 0,30, tubo, tres mil e seiscentos e cincoenta réis	3$650
Néo-salvarsan (914) dóse de 0,45, tubo, quatro mil e trezentos e cincoenta réis	4$350
Néo-salvarsan (914) dóse de 0,60, tubo, cinco mil e trezentos e cincoenta réis	5$350
Néo-salvarsan (914) dóse de 0,75, tubo, seis mil e duzentos e cincoenta réis	6$250
Néo-salvarsan (914) dóse de 0,90, tubo, seis mil e quatrocentos e cincoenta réis	6$450
Nevrosthenine Freyssing, frasco, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Nevrosthenicas Fraisse, frasco, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Nitrato acido de mercurio, vidro 25,0, gramma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Nitrato de potassio, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.	5$400
Nitrato prata crystalizado, vidro 25,0, gramma, duzentos e quarenta réis	$240
Nitrato prata fundido, em vidro 25,0, gramma, duzentos e vinte réis	$220
Nitrato de sodio, vidro de 25,0, gramma, oitenta réis	$080
Nitrito de amylo (ampolas, original), caixa, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Nitrito de sodio, vidro de 25,0, gramma, sessenta réis.	$060
Nogueira, folhas, kilo, seis mil réis	6:000
Noz de kola rasurada, kilo, seis mil réis	6$000
Noz de kola em pó, kilo, vinte e quatro mil réis	24:000
Noz moscada, kilo, vinte e dous mil réis	22$000
Noz vomica em pó, vidro de 100,0, kilo, vinte e oito mil réis	28$000
Noz vomica rasurada, kilo, nove mil réis	9$000
Nujol (original), vidro, seis mil e quinhentos réis	6$500
Novasurol (ampoulas, original), caixa, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Necatorina Merck, tubo com cinco capsulas de uma gramma, tubo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Nuclearsitol (ampoulas, original), caixa, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Oleato de sodio, vidro de 25,0, gramma, cento e oitenta réis	$180
Oleo de algodão, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Oleo de amendoas doces, kilo, quatro mil réis	4 000
Oleo de cade, vidro de 100,0, gramma, vinte e oito réis.	$028
Oleo camphorado (ampoulas a 25 % por cc., caixa de 12), caixa, dous mil e quinhentos réis	2$500
Oleo de côco, vidro de 500,0, kilo, sete mil e quacentos réis	7$400
Oleo de figado de bacalhau, claro, kilo, dez mil e oitocentos réis	10$800
Oleo de oliveira, kilo, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Oleo de ricino, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Oleo para motor de de dentista SSW, vidro, dous mil e oitocentos réis	2$300
Opio bruto, lata de 25,0, gramma, quatrocentos e oitenta réis	$480
Opo-cerebrina (ampoulas, original), caixa, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Opio em pó, vidro de 25,0, gramma, trezentos e quarenta réis	$340
Oxy-cyanureto de mercurio, vidro de 25,0, gramma, cento e oitenta réis	$180
Oxydo amarello de mercurio, vidro de 25,0, gramma, setenta e dous réis	$072
Oxydo branco de antimonio, vidro de 100,0, gramma, quarenta réis	$040
Oxydo rubro de mercurio, vidro de 25,0, gramma, sessenta réis	$060

Oxydo de zinco, kilo, sete mil réis..... 7$000
Pantopon Roche (ampoulas, original caixa de 12), caixa, oito mil réis..... 8$000
Pancreatina, vidro de 25,0, gramma, noventa réis..... $090
Pancreatina, vidro de 100,0, gramma, setenta réis..... $070
Pantopon Roche (amp. original, caixa de seis), caixa, cinco mil réis..... 5$000
Papaina, vidro de 25,0, gramma, duzentos réis..... $200
Papaina, vidro de 100,0, gramma, cento e oitenta réis.. $180
Papel de filtro em pacote de 100 folhas (n. 33, pacote, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Papel de filtro para xarope, kilo, sete mil réis..... 7$000
Papoulas flores, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
Paraldehydo, vidro de 25,0, gramma, oitenta réis..... $080
Pastilhas chlorato de potassio, kilo, oito mil réis..... 8$000
Pastilhas de chloreto de potassio e cocaina, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
Pastilhas de formol, kilo quarenta mil réis..... 40$000
Pastilhas de hortelã pimenta, kilo, oito mil réis..... 8$000
Pastilhas de Valda, caixa, dous mil réis..... 2$000
Pedra pome em pó, kilo, seis mil réis..... 6$000
Parietaria, kilo, nove mil réis..... 9$000
Pepsina, vidro de 100,0; gramma, trinta e oito réis..... $038
Peptona secca em pó, vidro de 25.0, gramma, noventa réis..... $090
Perborato de sodio, vidro de 250,0, kilo, vinte e seis mil réis..... 26$000
Perchlorureto de ferro, solução officinal, vidro de 500,0, kilo, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
Permanganato de potassio, kilo, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
Persulfato de sodio, vidro de 25,0, gramma, cento e quarenta réis..... $140
Pés Negro, kilo, oito mil réis..... 8$000
Pesogeno Galvão, frasco, oito mil réis..... 8$000
Phenacetina, vidro de 25,0, gramma, cem réis..... $100
Phenacetina, vidro de 100,0, gramma, oitenta e cinco réis..... $035
Phenolphtaleina, vidro de 25,0, gramma, oitenta réis... $030
Philaxyl Cardoso, typo pequeno, tubo, um mil réis..... 1$000
Phosphato acido de calcio, vidro 100,0, gramma, vinte e seis réis..... $026
Phosphato acido de calcio, vidro 250,0, gramma, dezeseis réis..... $016
Phosphato de calcio neutro, vidro 500,0, gramma, doze réis..... $012
Phosphato de ferro, vidro de 100,0, gramma, vinte e seis réis..... $026
Phosphato de magnesia, vidro 250,0, gramma, cento e vinte réis..... $120
Phosphato de potassio, vidro de 250,0, gramma, vinte e quatro réis..... $024
Phosphato de sodio, vidro de 500,0, gramma, onze réis. $011
Phosphato tri-calcico, vidro de 500,0, gramma, quatorze réis..... $014
Phosphato de zinco, vidro de 25,0, gramma sessenta réis..... $060
Piperazina Bayer, vidro de 25,0, frasco, dezoito mil réis 18$000
Pipi, raiz, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Podophylina, vidro de 25,0, gramma, duzentos e oitenta réis..... $280
Polygala, raiz, kilo..... 40$000
Potassa, kilo, novecentos réis..... $900
Protargol, vidro de 25,0, gramma, duzentos e oitenta réis $280
Proto-iodureto de mercurio, vidro de 25,0, gramma, cento e oitenta réis..... $180
Proto-iodureto de ferro, vidro de 25,0, gramma, cento e oitenta réis..... $180
Proto-oxalato de ferro, vidro de 25,0, gramma, quarenta réis..... $040
Proto-oxalato de ferro, vidro de 250,0, gramma, vinte réis..... $020
Pyramidon, vidro de 25,0, gramma, duzentos réis..... $200
Pyramidon, vidro de 100,0, gramma, cento e oitenta réis $180
Pyridina, vidro de 25,0, gramma, cento e sessenta réis $160
Pyro-phosphato ferro citro ammoniacal, vidro de 100,0, gramma, quarenta e oito réis..... $048
Porcellana synthetica, caixa, trinta e oito mil réis..... 38$000
Quassia em pó, vidro de 250,0, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Quassia rasurada, kilo, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
Quassina amorpha, vidro de 4,0, gramma, mil e oitocentos réis..... 1$800
Quina em casca, R. da Costa, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
Quina em pó, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
Quinium, vidro de 25,0, gramma, duzentos e oitenta réis $280
Rachianalgesina de Silva Araujo (ampolas, original), caixa, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
Ratanhia, raiz, gramma, dezeseis réis..... $016
Resorcina, vidro de 25.0, gramma, noventa réis..... $090
Resorcina, vidro de 100,0, gramma, oitenta réis..... $080
Rhuibarbo em pó, vidro de 250,0, gramma, trinta e dous réis..... $032
Rhuibarbo em pó, vidro de 500 0, gramma, trinta réis... $030
Rhuibarbo, raiz, kilo. vinte e quatro mil réis..... 24$000
Rhum da Jamaica, garrafa, dezeseis mil e oitocentos réis 16$800
Rheumaticuia, frasco, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Rosas brancas, kilo, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Rosas rubras, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
Rupi, lata de 500,0, lata, tres mil réis..... 3$000
Sabão verde, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
Sabão de côco, kilo, quatro mil e quinhentos réis,..... 4$500
Sabão de Marselha, kilo, oito mil réis..... 8$000
Sabão medicinal em pó, vidro de 100,0, kilo, vinte e oito mil réis..... 23$000
Sabão medicinal em pó, vidro de 250,0, kilo, vinte e seis mil réis..... 26$000
Sabugueiro flores, kilo, sete mil réis..... 7$000
Saccharina, vidro de 25,0, gramma, cento e sessenta réis $166
Sal de Seignette, vidro de 250,0, gramma, dezeseis réis. $016
Salicylato de bismutho, vidro de 100,0, gramma, oitenta réis..... $030
Salicylato de bismutho, vidro de 250,0, gramma, setenta réis..... $070
Salicylato magnesia, vidro de 25.0, gramma, oitenta réis $080
Salicylato magnesia, vidro de 100,0, gramma, setenta réis..... 0$70
Salicylato de mercurio, vidro de 25,0, gramma, cento e quarenta réis..... $140
Salicylato de methyla, vidro de 100,0, gramma, quarenta réis..... $040
Salicylato de methyla, vidro de 250,0, gramma, trinta e oito réis..... $038
Salicylato de sodio, vidro de 100,0, gramma, trinta e quatro réis..... $034
Salicylato de sodio, vidro de 250,0, gramma, trinta e dous réis..... $032
Salicylato de quinino, vidro de 25,0, gramma, tresentos e sessenta réis..... $360
Salipyrina, vidro de 25.0, gramma, cento e vinte réis... $120
Salipyrina, vidro de 100,0, gramma, noventa réis..... $099
Saleno, vidro de 100,0, gramma, cento e quarenta réis.. $140
Salol, vidro de 100,0, gramma, quarenta e seis réis..... $046
Salol, vidro de 250,0, gramma, quarenta e dous réis,... $042
Salopheno, vidro de 25.0, gramma, trezentos réis..... $300
Salopheno, vidro de 100,0, gramma, duzentos e oitenta réis..... $280
Santheose, caixa, gramma, sete mil e quatrocentos réis. 7$400
Santonina, vidro de 4,0, gramma, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis..... 5$450
Sapolio, unidade, mil e duzentos réis..... 1$200
Scamonéa em pó, vidro de 25,0, gramma, cento e vinte réis..... $120
Scopolamina (bromhydrato) gramma, doze mil réis..... 12$000
Scilla, escamas. kilo. oito mil réis..... 8$000
Scilla em pó, vidro de 25.0, kilo, oitenta mil réis..... 80$000
Scilla em pó, vidro de 100,0, kilo setenta mil réis..... 70$000
Senne, foliolos, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Serpentaria da Virginia, raiz, kilo, sessenta mil réis..... 60$000
Sedermina, gramma, vinte e quatro réis..... $024
Serum strychno-arrhenico, caixa com 12 ampolas, caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Silicato de potassio, vidro de 500,0, kilo, onze mil réis.. 11$000
Simaruba, cascas, kilo, quatro mil réis..... 4$000
Simulo, kilo, noventa mil réis..... 90$000
Sinapismos de Rigolot, lata, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Solução de Coirre, frasco, oito mil e quatrocentos réis.. 8$400
Solução iodureto potassio de Souffron, frasco, dose mil réis..... 12$000
Sedol, ampolas, original, caixa, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
Scopolamina Roche, ampolas, caixa de 6, original, caixa, oito mil réis..... 8$000
Solhydrol, ampolas, original, caixa, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
Sôro renal caprino, ampolas, original, unidade, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
Sôro renal de porco, ampolas 5 cc., original, unidade, seis mil réis..... 6$000
Sóro iodado com guayacol Zambeletti, ampolas, original, unidade, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400

Sôro gelatinado, ampolas de 10 cc., unidade, mil seiscentos réis	1$600
Sôro gelatinado, ampolas de 20 cc., unidade, mil novecentos réis	1$900
Sôro gelatinado, ampolas de 30 cc., unidade, dous mil réis	2$000
Sôro gelatinado, ampolas de 50 cc., unidade, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Sôro gelatinado, ampolas de 100 cc., unidade, quatro mil réis	4$000
Sôro gelatinado, ampolas de 250 cc., unidade, sete mil e novecentos réis	7$900
Sôro gelatinado, ampolas de 500 cc., unidade, quatorze mil e trezentos réis	14$300
Sôro glycosado, ampolas de 10 cc., unidade, mil e seiscentos réis	1$600
Sôro glycosado, ampolas de 20 cc., unidade, mil e novecentos réis	1$900
Sôro glycosado, ampolas de 30 cc., unidade, dous mil réis	2$000
Sôro glycosado, ampolas de 50 cc., unidade, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Sôro glycosado, ampolas de 100 cc., unidade, quatro mil réis	4$000
Sôro glycosado, ampolas de 250 cc., unidade, sete mil e novecentos réis	7$900
Sôro glycosado, ampolas de 500 cc., unidade, quatorze mil e trezentos réis	14$300
Sôro normal de cavallo, Vital Brasil, ampolas, original, unidade, tres mil e setecentos réis	3$700
Sôro secco de cavallo, Vital Brasil, ampolas, original, unidade, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Sôro anti-diphterico, Vital Brasil, ampolas, original, unidade, quatro mil réis	4$000
Sôro anti-dysentherico, Vital Brasil, ampolas, original, unidade, nove mil réis	9$000
Sôro gonococcico, Vital Brasil, ampolas, original, caixa, nove mil réis	9$000
Sôro gococcico, Bruschestine, ampolas, original, caixa, vinte e dous mil e quatrocentos réis	22$400
Sôro anti-meningococcico, Vital Brasil ampolas, original, unidade, nove mil réis	9$000
Sôro anti-ophidico, Vital Brasil, ampolas, original, unidade, treze mil réis	13$000
Sôro anti-streptococcico, Vital Brasil, ampolas, original, unidade, nove mil réis	9$000
Sôro anti-tetanico, Vital Brasil, ampolas, original, unidade, seis mil réis	6$000
Sôro hemostatico, Vital Brasil, ampolas, original, unidade, nove mil réis	9$060
Sparteina, ampolas, caixa de 12 a 0,02, por cc., caixa, dous mil e oitocentos réis	2$800
Sparteina, ampolas, caixa de 6 a 0,02 por cc., caixa, mil e seiscentos réis	1$600
Stanol, ampolas, original, caixa, onze mil réis	11$000
Stannoxyl, ampolas, original, caixa, nove mil e oitocentos réis	9$800
Solução de Pautauberge, frasco, seis mil réis	6$000
Sub-carbonato de ferro, vidro de 250,0, gramma, dezeseis réis	$016
Sub-carbonato de bismutho, vidro 100,0, gramma, cento e vinte réis	$120
Sub-carbonato de bismutho, vidro 250,0, gramma, noventa e oito réis	$093
Sulfato de atropina, ampola, caixa de 6 a 0,00025, por cc., caixa, mil e seiscentos réis	1$600
Sulfato de cobre do commercio, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Sulfato de ferro do commercio, kilo, mil réis	1$000
Sulfato de ferro puro, vidro de 500,0, gramma, sete réis	$007
Sulfato de eserina, vidro de 1,0, gramma	10$000
Sulfato de magnesia, kilo, seiscentos e cincoenta réis	$650
Sulfato neutro de atropina, vidro de 1,0, gramma, dous mil e seiscentos réis	2$600
Sulfato de potassio, vidro de 250,0, gramma, dezesseis réis	$016
Sulfato de quinino, vidro de 25,0, gramma, cento e noventa e oito réis	$198
Sulfato de sodio, kilo, quinhentos e cincoenta réis	$550
Sulfato de sparteina, gramma, setecentos réis	$700
Sulfato de Strychnina, vidro de 4,0, gramma, seiscentos réis	$600
Sulfato de zinco, vidro de 500,0, gramma, sete réis	$007
Sulby, ampolas, original, caixa, dezenove mil réis	19$000
Sinalgan n. 10, caixa de seis ampollas, caixas, quatorze mil réis	14$000
Serum strychno arrhenico, caixa com 12 ampolas, caixa, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Sulfargil, caixa com 12 ampolas, caixa, nove mil réis	9$000
Sulfito de sodio, gramma, doze réis	$012
Sulfophenato de zinco, vidro de 25,0 grammas, sessenta réis	$060
Sulfocyanureto de potassio, vidro de 250 0, gramma, setenta réis	$070
Sulfureto de potassio, vidro de 500,0, gramma, sete réis	$007
Spirobismol, caixa, vinte e seis mil réis	26$000
Stovaina, vidro de 5,0, gramma, um mil e duzentos réis	1$200
Stovaina, vidro de 10,0, gramma, um, mil réis	1$000
Stramonio. folha, kilo, doze mil réis	12$000
Strophantus, gramma, trinta e seis réis	$036
Strychnina pura, vidro de 4,0, gramma, setecentos réis	$700
Stygmas de milho, kilo, sete mil réis	7$000
Syncaina Clin, ampola, original, caixa, dous mil e oitocentos réis	2$800
Tafetá inglez, carteira, quinhentos réis	$500
Talco de Veneza, kilo, um, mil e duzentos réis	1$200
Taka diastase, vidro de 28,0, gramma, quinhentos e cincoenta réis	$550
Tanchagen, kilo, nove mil réis	9$000
Tannalbina, vidro de 25,0, gramma, cento e cincoenta réis	$150
Tannato de erexina, vidro de 10,0, gramma, mil e duzentos réis	1$200
Tannato de pelletierina de Tanret, frasco, nove mil réis	9$000
Tannigeno, vidro de 25,0, gramma, duzentos e quarenta réis	$240
Tartaro emetico puro, vidro de 100,0, gramma, vinte réis	$020
Tayuyá, kilo, oito mil réis	8$000
Therebenthina de Veneza, lata de 500,0, kilo, doze mil réis	12$000
Terpina, vidro de 100,0, gramma, trinta e oito réis	$038
Terpinol, vidro de 25,0, gramma, sessenta réis	$060
Tetra-chlorureto de carbono, puro, vidro de 250,0, gramma, vinte e quatro réis	$024
Theobromina, vidro de 25,0, gramma, duzentos réis	$200
Theobromina, vidro de 100,0, gramma, cento e oitenta réis	$180
Theobril Roche (ampoula, caixa de 6, original), caixa, sete mil réis	7$000
Theobril Roche, solução, frasco, sete mil e quinhentos réis	7$500
Thiocol Roche, vidro de 25,0, gramma, duzentos e oitenta réis	$280
Thygenol Roche, vidro de 100,0, frasco, quatorze mil réis	14$000
Thymol, vidro de 25,0, gramma, cento e vinte réis	$120
Thyroidina, vidro de 15,0, gramma, seiscentos réis	$600
Thyrodose Fraisse, frasco, sete mil e oitocentos réis	7$800
Tricalcina pura, em pó, frasco, sete mil réis	7$000
Trepol (ampoula, original), caixa, quatorze mil réis	14$000
Tricalcina em capsulas, caixa, nove mil réis	9$000
Tricalcina metharsinada em capsulas, caixa, nove mil e quinhentos réis	9$500
Trinitrina (soluto centesimal), frasco, dous mil e oitocentos réis	2$800
Tuberculina para cutireacção (ampoula, original), unidade, dous mil e oitocentos réis	2$800
Turbito vegetal, raiz, kilo, trinta e oito mil réis	38$000
Uraseptina granulada, frasco, seis mil e novecentos réis	6$900
Urodonal, frasco seis mil e quinhentos réis	6$500
Urotropina, vidro de 100,0, gramma, cincoenta e seis réis	$056
Urotropina, vidro de 240,0, gramma, quarenta e oito réis	$048
Urotropina em ampoulas, caixa, seis mil e oitocentos réis	6$800
Uva Ursina, kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800
Valeriana, raiz, kilo, doze mil réis	12$000
Valerianato de ammonea, vidro de 25,0, gramma, cento e quarenta réis	$140
Valerianato de quinino, vidro de 25,0, gramma, trezentos e sessenta réis	$360
Valerotomina Assis, frasco, seis mil réis	6$000
Vaselina americana, lata de 500,0, kilo, treze mil réis	13$000
Vaselina americana, Globo, lata de 500,0, kilo, seis mil réis	6$000
Vaselina esterilizada, em bisnaga de 30,0, bisnaga, mil e duzentos réis	1$200

Vaselina boricada, em bisnaga de 30,0, bisnaga, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Vaselina phenicada, em bisnaga de 30,0, bisnaga, mil e seiscentos réis..... 1$600
Vaselina liquida de Merck, em vidro de 500,0, frasco, quatorze mil réis..... 14$000
Vaccina anti-gonococcica de Wright, 1ª série, caixa, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Vaccina anti-gonococcica de Wright, 2ª série, caixa, sete mil e oitocentos réis..... 7$800

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1926.—*V. Silva & Comp.*

Declaramos que nos submettemos a todas as condições dos editaes para esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1926.—Por procuração de V. Silva & Comp., *A. Oliveira.*

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp. ao Ministerio da Marinha, para o fornecimentos de artigos constantes do edital de 13 de janeiro, publicado no *Diario Official*, dos artigos a saber:

Medicamentos, drogas, etc.

Morim com 65 centimetros de largura, metro, mil cento e noventa e cinco mil réis..... 1$195

Nota — Os proponentes declaram acceitar todas as condições do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1926.— Por procuração, *J. Dias Pereira.*

Directoria de Fazenda

COMMISSÃO DE CONCURRENCIAS

I

De ordem do Sr. contra-almirante, commissario, director geral interino de Fazenda, communico aos interessados que no dia 12 do corrente, ás trese (13) horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio dos artigos constantes da relação junta.

II

A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão de concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, de accôrdo com o modelo fornecido pela D. F. I., sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em envolloppes lacrados, trazendo o assumpto da concurrencia.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1921.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, sendo que nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 11 do corrente, a caução de dous contos de réis (2:000$000). Essa caução, que garantirá o fornecimento, reverterá a favor da Fazenda Nacional, si o proponente preferido se recusar a entrar com o fornecimento no prazo determinado.

VI

A entrega das mercadorias será feita nas repartições competentes deste ministerio ou em qualquer outra que fôr determinada no pedido.

Commissão de concurrencias, em 3 de fevereiro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos para a concurrencia — Grupo 32 — Material isolante do calor, incluindo barro e tijolos refractarios:

1. Amiantho em pó, kilo.
2. Amiantho em panno, kilo.
3. Amiantho em blocos de 10" x 6" x x 1" um.
4. Amiantho em blocos de 10" x 6" x x 2", um.
5. Amiantho prensado, em folhas de 1|8" de espessura metro quadrado.
6. Amiantho prensado em folhas de 1|4" de espessura metro quadrado.
7. Amiantho prensado em folhas de 3|8" de espessura, metro quadrado.
8. Amiantho prensado em folhas de 1|2" de espessura, metro quadrado.
9. Amiantho em cordão de 1" de diametro, kilo.
10. Barro refractario kilo.
11. Cortiça comprimida em folha de 1", metro quadrado.
12. Cortiça comprimida em folha de 1 1|2", metro quadrado.
13. Cortiça comprimida em folhas de 2", metro quadrado.
14. Cortiça granulada, kilo.
15. Tijolo refractario para caldeira «Babcok & Wilcoe», um.
16. Tijolo refractario para caldeira «Yarrow», um.
17. Tijolo refractario para caldeira «Tornicroft», um.
18. Tijolo refractario para forno de fundição, um.
19. Tijolo refractario para fogões, um.

Commissão de concurrencias, em 3 de fevereiro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMMISSÃO DE CONCURRENCIAS

I

De ordem do Sr. contra-almirante, commissario, director geral interino de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 9 do corrente, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento immediato ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, dos artigos constantes da relação junta.

II

A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, de accôrdo com o modelo na D. F. I, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em envoloppes lacrados, trazendo o assumpto da concurrencia.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1921.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 749 e 748 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até o dia 8 do corrente a caução de duzentos mil réis (200$000). Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá á Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

A entrega das mercadorias será feita no almoxarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro ou qualquer outra que fôr determinada pelo referido pedido.

Commissão de Concurrencias, em 4 de fevereiro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos para a concurrencia

Material necessario ao reparo do carro n. 1, Studbaker-big six especial, do chefe da Missão Naval Americana:

Para Studebaker-big six especial:

24 molas de segmento.
1 junta para tampa de cylindro.
1 tampa de cylindro.
1 silencioso.
1 tubo para o silencioso.
12 metros de fio magneto.
6 velas.
1 caixa para radiador.
4 roullements para rodas dianteiras.
1 metro de tubo de borracha de 1 1/2" para junta d'agua.
5 metros de lona metallica de 1 1/3" x x 1/4" para freio.
1 grosa de cravos metallicos para freio.

Relação do material necessario á confecção de um jogo de capas para o carro acima:

28 metros de brim de linho, conforme a amostra nesta directoria.
10 metros de cadarço de linho de 1".
160 colchetes de pressão para madeira e panno.
12 colchetes de pressão para panno com panno.

Commissão de Concurrencias, em 4 de fevereiro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMMISSÃO DE CONCURRENCIAS

I

De ordem do Sr. contra-almirante commissario, director geral interino de Fazenda, communico aos interessados que no dia 11 do corrente, ás trese (13), horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio dos artigos constantes da relação junta.

II

A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão de concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, de accôrdo com o modelo fornecido pelo D. F. 1, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em enveloppes lacrados, trazendo o assumpto da concurrencia.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes e nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até o dia 10 do corrente a caução de dez contos de réis (10:000$). Essa caução, que garantirá o fornecimento, reverterá a favor da Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o fornecimento no prazo determinado.

VI

A entrega das mercadorias será feita nas repartições competentes deste ministerio que forem determinadas no pedido.

Commissão de concurrencias, 4 de fevereiro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos para a concurrencia — Grupo 7 — Combustiveis — Para cosinhas (a oleo e vapor), carvão, oleo, combustivel, gazolina e lenha

3. Carvão de madeira, kilo.
5. Carvão de pedra nacional, tonelada.
6. Gazolina de aviação, de combate, em caixas de duas latas de 18 litros, litro.
7. Gazolina de aviação, de combate, — 7 — G E — em caixas de duas latas de 18 litros, litro.
8. Gazolina para aviação, ordinaria, em caixas de duas latas de 18 litros, litro.
9. Gazolina para motores — 7 G — 1— em caixas de duas latas de 18 litros, $\frac{67—B—1}{67—T—1}$ litro.
10. Gazolina para motores — 7—G—1, em tambores, litro.
11. Gazolina para motores, em caixas de 21 latas de 18 litros, litro.
12. Gazolina para motores, em tambores, litro.
13. Lenha, comprimento de um metro, metro cubico.
14. Naphta, tonelada.
15. Oleo combustivel, tonelada.

Commissão de concurrencias, 4 de fevereiro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

OLEOS — (LUBRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO)

I

De ordem do Sr. contra almirante commissario, director geral interino de Fazenda, communico aos interessados que no dia 18 de fevereiro proximo serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1926, de artigos abaixo descriminados; que fazem parte do grupo 14 — Oleos:

1. Composição liquida para lubrificar ferramentas cortantes, latas de 5 galões, litro.
2. Composição preservativa para ferragens, quasi solida, typo A, lata de 12 kilos, kilo.
3. Composição preservativa para ferragens, liquida, typo B, latas de 12 kilos, kilo.
4. Graphite, lubrificante amorpha, em latas de 12 kilos, kilo.
5. Graphite, lubrificante amorpha, em latas de 2 kilos, kilo.
6. Graphite, lubrificante em flocos, latas de 12 kilos, kilo.
7. Graxa lubrificante para eixo, latas de 1/2 kilo, kilo.
8. Graxa lubrificante graphite consistente "Esp. 14, G. 3", latas de 5 kilos, kilo.
9. Graxa lubrificante graphite média "Esp. 14, G. 2", latas de 5 kilos, kilo.
10. Graxa lubrificante mineral consistenente "Esp. 14, G. 1", latas de 5 kilos, kilo.
11. Graxa lubrificante mineral média, "Esp. 14, G. 1", latas de 5 kilos, kilo.
12. Kerozene, latas de 5 galões, litro.
13. Kerozene, latões de 50 galões, litro.
14. Parafina, em tijolos de 1/2 kilo, kilo.
15. Sebo, latas de 2 kilos, kilo.
16. Sebo, latas de 12 kilos, kilo.

II

A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha as trese horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do Regimento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até o dia 17 do referido mez de fevereiro, a importancia de dez contos de réis (10:000$000), para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

VI

O concurrente preferido fará uma caução de 5% sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para fiel execução do contracto que assignar.

VII

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especifica-

ções acima; a entrega será feita no Deposito Naval do Rio de Janeiro ou em qualquer outra dependencia deste ministerio, nesta Capital, onde serão submettidas ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

VIII

Na Directoria de Fazenda (D. F. I.) serão fornecidos aos Srs. proponentes os impressos para esta concurrencia.

Commissão de Concurrencias, 30 de janeiro de 1926. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Escola Naval

INSCRIPÇÃO Á MATRICULA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, vice-director, director, interino, de accôrdo com o artigo 87 do regulamento em vigor, faço publico, para conhecimento dos interessados que estão abertas na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, as inscripções á matricula para preenchimento de quinze (15) vagas no curso desta escola sendo que um quarto destas vagas, de accôrdo com o artigo 90 do regulamento acima citado competem a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo e as tres melhores classificações.

Artigo 84. Ninguem será admittido á inscripção á matricula na Escola sem provar:

1°, que é brasileiro, salvo si o Governo permittir a matricula, na escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2°, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3°, que a sua idade está comprehendida entre 16 a 18 annos, na data estabelecida nesto regulamento para a abertura das aulas;

4°, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5°, foi approvado pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspeccionados pelo Conselho Superior do Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria, trigometria rectilinea e physica e chimica.

Artigo 86. **Os signatarios dos requerimentos deverão nelle declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.**

Escola Naval, em 8 de janeiro de 1926. — *João Amorim Junior*, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, convida-se os interessados a apresentarem no dia onze (11) do corrente mez, ás quinze horas, propostas para o fornecimento ao almoxarifado deste arsenal, de um motor electrico «Poge», Chemnitz, G. 150|6N, eixo de 1 3|4" para adaptação em engrenagem directa, 220 volts, 50 cyclos, corrente alternativa, 1.150 rotações por minuto, 20 H. P.

As propostas devem ser dirigidas ao director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, ficando os proponentes sujeitos ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Nenhuma proposta será acceita, sem que o proponente prove, no caso de não se achar inscripto neste arsenal, ser negociante matriculado e haver pago os impostos federaes e municipaes, como negociante do artigo em questão e bem assim haver depositado na pagadoria deste arsenal a quantia de quinhentos mil réis (500$) em moeda nacional, como garantia do fornecimento do motor, dentro do prazo maximo de trinta dias.

No caso de não ser fornecido o motor, nas condições exigidas, dentro do prazo maximo de trinta dias, que será contado da data do empenho da despeza, a quantia depositada reverterá a favor dos cofres da União.

As propostas devem ser apresentadas em tres vias, com preço por extenso e em algarismos, em enveloppe lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concurrencia «Motor electrico».

Os concurrentes, em caso de duvida, devem dirigir-se ao Departamento Industrial deste arsenal, onde lhes serão prestadas as informações que desejarem. — *M. Pessôa de Mello*, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, convida-se aos interessados a apresentarem, no dia onze (11) do corrente mez, ás quinze horas, preços por unidade para o fornecimento immediato ao almoxarifado deste arsenal, dos artigos constantes da relação que a este acompanha.

As propostas devem ser dirigidas ao director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, ficando os proponentes sujeitos ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente prove, no caso de não se achar inscripto neste arsenal, ser negociante matriculado e haver pago os impostos federaes e municipaes, como negociantes dos artigos em questão e bem assim haver depositado na pagadoria deste arsenal a quantia de quinhentos mil réis (500$000), para cada grupo de artigos, como garantia do fornecimento, dentro do prazo maximo de quarenta e oito horas.

No caso de não serem fornecidos os artigos, nas condições exigidas, dentro do prazo maximo de quarenta e oito horas, que será contado da data do empenho da despeza, a quantia depositada reverterá em favor dos cofres da União.

As propostas devem ser apresentadas em tres vias, com preços por extenso e em algarismos, em enveloppe lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concurrencia «Grupo n. 1 Brocas, etc.» — Grupo n. 2 — Material Electrico».

Os concurrentes, em caso de duvida, devem dirigir-se ao Departamento Industrial deste Arsenal, onde lhes serão prestadas as informações que desejarem.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro 3 de fevereiro de 1926. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS PARA A CONCURRENCIA

Grupo n. 1

72 brócas americanas com punho para bucha Universal, conica, de 1 1|16", uma.

69 brócas americanas com punho para bucha Universal, conica, de 9|32", uma.

46 brócas americanas com punho para bucha Universal, conica, de 5|16", uma.

55 bróeas americanas com punho para bucha Universal, conica, de 11|32", uma.

57 brócas americanas com punho para bucha Universal, conica, de 3|8", uma.

13 brócas americanas com punho para bucha Universal, conica, de 13|32", uma.

54 brócas americanas com punho para bucha Universal, conica, de 7|16", uma.

1 bróca americana com punho para bucha Universal, conica, de 15|32", uma.

54 brócas americanas com punho para bucha Universal, conica, de 9|16, uma.

24 brócas americanas com punho para bucha Universal, conica, de 19|32", uma.

60 brócas americanas com punho para bucha Universal, conica, de 5|8", uma.

36 brócas americanas com punho para bucha Universal, conica, de 3|4", uma.

24 brócas americanas com punho para bucha Universal, conica, de 13|16", uma.

19 brócas americanas com punho para bucha Universal, conica, de 7|8", uma.

2 brócas americanas com punho para bucha Universal, conica, de 15|16", uma.

41 brócas americanas com punho para bucha Universal, conica, de 1|2", uma.

100 kilos de parafusos de ferro com porca, cabeça sextavada, rosca Whithworth de 3|8" x 4", kilo.

71 kilos de parafusos de ferro modelo especial de 5|8" x 5", kilo.

Nota — As brócas são de cone «Morse».

Grupo n. 2

2.000 boccaes de mica, um.

500 metros de cabo electrico, isolamento de algodão, borracha e chumbo de 19 fios 20|10 m|m, metro.

500 isoladores de porcellana de 60 m|m de altura x 65 m|m de diametro com haste de ferro recta ou curva de 3|8", um.

20 metros de algodão trançado (conforme amostra numero 1), metro.

200 peças de fita isolante, preta, igual á amostra, peça.

15 lâmpadas electricas boccal de rosca, pequeno de 300 watts x 120 volts, uma

10 lampadas electricas bocal de rosca, grande, de 300 watts x 120 volts, uma.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1926.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. 1º delegado do Imposto Sobre a Renda, faço publico que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo:

N. 36.550, Augusto Henrique de Almeida Junior, rua Francisca Ziéze numero 136, Engenho de Dentro.
N. 12.481, José Pinto de Almeida Filho, rua da Misericordia n. 8.
N. 16.227, José Rodrigues de Almeida Filho, rua da Alfandega n. 17.
N. 16.179, Luiz Vieira d'Almeida Junior, rua Diniz Cordeiro n. 19.
N. 14.051, Miguel Calmon du Pin e Almeida Filho, rua Jorge Rudge n. 92.
N. 28.423, Rufino Augusto de Almeida, rua de São Clemente n. 250, casa 4.
N. 24.250, Salvio de Almeida, rua Vinte e Oito de Agosto n. 200, Ipanema.
N. 31.027, Vasco de Almeida, rua da Alfandega n. 91.
N. 17.897, Verano Gomes Alonso de Almeida, rua de São Christovão numero 193.

N. 5.692, Washington Perry de Almeida, avenida Oswaldo Cruz n. 114, Botafogo.
N. 3.948, Miguel Aloy, rua do Ouvidor 125.
N. 18.751 Fernando Fortunato de Alm.. rua Saccadura Cabral n. 142.
N. 9.868, George Alfred Altwegg, travessa Constantino Coelho n. 26, casa 1.
N. 11.641, Octavio Euricio Alvaro (Dr.), rua da Carioca n. 50, 1º andar.
N. 26.782, Antonio Alvares, rua Vieira da Silva n. 33, Sampaio.
N. 1.657, Augusto José Alvares, rua Visconde de Itamaraty n. 130.
N. 20.921, João Vasques Alvares, rua Goldlock Lobo n. 229.
N. 34.114, Fernando Candido d'Alvear, Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro.
N. 36.069, Alvaro Monteiro Alvarenga, campo de São Christovão n. 134.
N. 28.090, Evaldo de Alvarenga, rua Miguel Lemos n. 78.

N. 36.212, Albano Alves, travessa de São Francisco de Paula n. 12.
N. 19.050, Alberto Alves, rua Republica do Perú n. 34.
N. 27.915, Albino Martins Alves, rua General Belford n. 36, estação do Rocha.
N. 3.424 Alfredo Francisco Alves, rua Vinte e Quatro de Maio n. 343.
N. 2.704, Antonio Ignacio Alves Junior, rua de São Bento n. 17.
N. 23.046, Antonio Martins Alves, avenida Rio Branco n. 100.
N. 3.400, Archanjo Alves Netto, rua da Banca Velha n. 6, Jacarépaguá.
N. 26.758, Aurelio Perez Gil Alves Irmão, rua Barão de Guaratiba n. 105.
N. 20.773, Constancio Antonio Alves, avenida Rio Branco ns. 229|239.
N. 31.669, Ernesto de Azevedo Alves (Dr.), rua Bandeirantes n. 32.
N. 18.155, Evaristo Eyer Alves, rua dos Andradas n. 29.
N. 4. 073, Feliciano Alves, rua Gratidão n. 18.
N. 4.475, Francisco Affonso Alves, rua do Ouvidor n. 12.
N. 40.312, Henrique Azevedo Alves (bacharel), rua Dr. Sattamini n. 86.
N. 40.375, Henrique Pereira Alves, rua General Canabarro n. 299.
N. 30137, Joaquim Alves, rua Cantilda n. 28.
N. 34.999, João Augusto Alves, rua Machado de Assis n. 78.
N. 40.855, João José Swendenborg Alves, rua Marquez de Abrantes n. 26, Pensão Milton.
N. 35.091, José Alves, rua da Quitanda n. 69.
N. 42.450, José Antonio Alves, rua Madre de Deus n. 10.
N. 30.524, José Fernandes Alves, rua Souza Franco n. 168.
N. 37.838, José Ferreira Alves, rua Sete de Setembro n. 58.
N. 2.703, José Ignacio Alves Sobrinho, rua de São Bento n. 17.
N. 36.973, Lourenço Affonso Alves, rua Senador Nabuco n. 7.
N. 27.061, Manoel José Alves, rua Figueiredo de Magalhães n. 116, casa 1, Copacabana.
N. 10.880, Manoel Ribeiro Alves, rua Republica do Perú n. 68.
N. 25.393, Maurillo Meyrelles Alves (capitão), Ministerio da Guerra.
N. 15.433, Miliades Portella Ferreira Alves, Ponta do Galeão, ilha do Governador.
N. 8.658, Octavio Luiz Alves, rua da Quitanda ns. 53|55.
N. 6.370, Simão Thiago Alves, rua Mariz e Barros n. 244.
N. 11.543, Victalino Thomaz Alves, rua Barão de Mesquita n. 193, Engenho Velho.
N. 13.482, Carlos Alberto de Mello e Alvin, rua Senador José Banifacio numero 231, Todos os Santos.
N. 17.590, Gerson de Faria Alvin, Ministerio da Agricultura.
N. 13.048, José Cesario de Faria Alvim Filho, rua Duque Estrada n. 15, Gavea.
N. 14.923, Raul de Mello e Alvim, rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 33.
N. 8.556, Amandio Silva Amado, rua Pereira Nunes n. 99.
N. 16.136, Alfredo da Rocha Amaral, rua Barata Ribeiro n. 10.
N. 5.568, Aurelio Teixeira do Amaral, rua Buenos Aires n. 97.
N. 16.127, Aureliano Ferreira do Amaral, rua Marechal Machado Bittencourt n. 94, casa 8.

N. 4.006, Bernardino Antonio do Amaral (general), rua do Cattete numero 310.
N. 15.314, Claudio Julião do Amaral, rua Castro Alves n. 31, Meyer.
N. 37.342, Eduardo Gurgel do Amaral rua Marquez de São Vicente n. 343.
N. 12.955, Fernando do Amaral, rua do Riachuelo n. 397.
N. 1.560, Francisco Cesar da Silva Amaral, rua de Santo Henrique n. 89, casa 3.
N. 40.560, Gregorio Pecegueiro do Amaral, rua Conde de Irajá n. 27.
N. 3.257, Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, rua Desembargador Izidro numero 131.
N. 15.440, Joaquim José do Amaral, praia do Flamengo n. 10, pensão.
N. 9.232, Joaquim Marques Maia do Amaral, rua Dr. Satamini n. 72.
N. 7.595, João Capistrano Gomes do Amaral, rua Dous de Dezembro n. 124, Cattete.
N. 17.013, Jorge do Amaral, rua da Candelaria n. 4, 1º andar.
N. 26.399, José João Ribeiro Amaral, rua Bethencourt da Silva n. 17.
N. 24.554, Julio Botelho do Amaral, rua Senador Euzebio n. 416, casa 4.
N. 2.334, Manoel Raul Rodrigues do Amaral, avenida Lauro Muller n. 78.
N. 37.194, Olympio do Amaral, travessa São Luiz n. 39, Andarahy.
N. 19.586, Serafim Pinto do Amaral, rua da Quitanda n. 171.
N. 3.705, Bento Placido Peixoto do Amaral, avenida Vieira Souto n. 112.
N. 22.866, Emmanuel Silvestre do Amarante, rua das Laranjeiras n. 232.
N. 31.091, Joaquim Amarante, rua do Rosario n. 101.
N. 4.273, João Estanislau Peixoto Amarante (Dr.), Rua Lafayette n. 68, Copacabana.
N. 34.241, José Alberto de Bittencourt, rua Barão de Mesquita n. 126.
N. 17.899, José Adolpho Pereira do Amarante Junior, rua Professor Gabizo n. 142.

N. 2.733, José Candido Monteiro, rua dos Andradas ns. 43|47.
N. 3.299, Arthur Ambrosette, rua Carvalho Monteiro n. 17.
N. 8.151, Joaquim Americano, rua Senador Furtado n. 29.
N. 38.108, Rodolpho Amoedo, rua Buenos Aires n. 144, 2º andar.
N. 17.826, José Lourenço Amora, rua Marechal Machado Bittencourt n. 35.
N. 8.795, Annibal Amorim (coronel), campo de São Christovão, Intendencia da Guerra.

N. 41.383, Antonio Joaquim de Amorim, rua Francisco Eugenio n. 317.
N. 7.383, Euclydes Fleury de Souza Amorim (capitão), avenida Duque de Caxias n. 11.
N. 10.307, Felix Fleury de Souza Amorim, largo da Lapa, Grande Hotel.
N. 37.492, Godofredo de Mello Barreto, rua Barão de Mesquita n. 191, casa n. 11.
N. 7.018, Joaquim Bello de Amorim (Dr.), rua Affonso Penna n. 103.
N. 28.860, João Augusto Pereira de Amorim Junior, rua Dr. Sattamini numero 163.
N. 2.732, José Antonio da Silva Amorim, rua Dr. Niemeyer n. 125, Engenho de Dentro.

N. 7.728, Manoel Bastos d'Amorim, rua Conde de Bomfim n. 100.
N. 8.190, Manoel Martins do Amorim Junior, rua Pedro Americo n. 19, loja.
N. 21.266, Salvador Annaruma, rua Senhor dos Passos n. 95.
N. 10.767, José Anaquim, rua Santo Henrique n. 50.
N. 6.942, David Andrew Anderson, rua Rodrigo Silva n. 42.
N. 41.667, Abelardo Marinho de Albuquerque Andrade, rua Andrade Pertence n. 43.
N. 6.925, Adriano de Andrade, rua Sylvio Romero n. 26.

N. 10.394, Alberto Pereira Pinto de Andrade, rua Assis Bueno n. 41.
N. 7.097, Alvaro de Andrade, rua Bispo n 45.
N. 25.794, Amadeo Andrade, rua Mariz e Barros n. 695.
N. 10.257, Amadeu Victor Marques de Andrade, rua Ubaldino Amaral numero 34.

N. 41.003, Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, rua Senador Vergueiro n. 135.

N. 41.584, Antonio Teixeira de Andrade, rua Cabugú n. 52.

N. 13.441, Armando Franco de Andrade, rua da Candelaria n. 19.

N. 41.218, Armando Pinheiro de Andrade, rua Belfort Roxo n. 89, Leme.

N. 14.296, Arnaldo Souza Paes de Andrade, tenente-coronel, rua Senador Furtado n. 55.

N. 416, Brazilia Andrade, rua 7 de Setembro n. 81, 2º andar.

N. 12.480, Cesario dos Santos de Andrade, rua das Palmeiras n. 69.

N. 36.752, Ernesto de Andrade, praça da Republica n. 37.

N. 41.941, Ernesto Ferreira de Andrade, rua 30 de Abril n. 22, Tijuca.

N. 10.425, Luiz Carlos de Andrade Filho, rua Real Grandeza n. 223, Botafogo.

N. 15.208, Francisco das Chagas Andrade Sobrinho, rua Barão de Itapagipe n. 226.

N. 10.200, Floriano da Silveira Andrade, rua Itumaytá n. 30.

N. 16.042, Garibaldi Vaz de Andrade, rua José Mauricio n. 55.

N. 2.153, Guilherme José de Andrade, rua Botafogo n. 75, Estação de Piedade.

N. 4.258, Joaquim A. de Andrade, largo do Machado n. 42.

N. 8.046, Joaquim Goulart de Andrade, rua das Laranjeiras n. 47.

N. 41.861, João Saraiva de Andrade, rua da Quitanda n. 81, sobrado.

N. 2.835, José Ferraz de Andrade, capitão, rua Duque de Caxias numero 30, Villa Militar.

N. 33.006, José Francisco de Andrade Junior, rua Voluntarios da Patria n. 37.

N. 8.214, José Ignacio Teixeira de Andrade, rua Barão do Guaratiba numero 23.

N. 15.142, José Joaquim dos Santos Andrade Junior, rua Silva Guimarães n. 54.

N. 15.658, José Ovidio de Andrade, rua Silva Rego n. 35, Casa I.

N. 6.277, Luiz Benedicto Rodrigues de Andrade, rua Xavier da Silveira numero 57.

N. 34.732, Manoel Eloy dos Santos Andrade, Dr., avenida Suburbana numero 2.030, Engenho de Dentro.

N. 11.812, Manoel da Fonseca Sá Andrade, ladeira do Senado n. 11.

N. 1.254, Manoel R. de Andrade, rua de S. Pedro n. 200, sobrado.

N. 342, Martim Francisco Bueno de Andrade, rua Goulart n. 38, Leme.

N. 13.669, Octaviano de Moura Andrade, rua Uruguayana n. 139, 2º andar.

N. 32.244, Oscar Sancho de Andrade, engenheiro, rua Piratiny n. 54.

N. 13.216, Pedro Alvares de Andrade, rua Bom Pastor n. 14.

N. 1.319, Tancredo Moreira de Andrade, rua Rufino de Almeida numero 45.

N. 2.633, Waldemiro Rodrigues de Andrade, rua Xavier da Silveira numero 57, Copacabana.

N. 6.630, Francisco Mira Andréa, rua Santo Amaro n. 85 A.

N. 8.614, Crisoli Andréa, rua General Severiano n. 88.

N. 4.485, José D'Andréa, Dr., avenida Rio Branco n. 145, 2º andar.

N. 43.735, Naim Massim André, rua da Alfandega n. 379.

N. 14.025, Victor Andrigo, rua Miramar n. 37.

N. 8.980, Stanley Andrews, rua Conselheiro Aufran n. 12.

N. 3.450, Antonio Joaquim dos Anjos, avenida Passos n. 123.

N. 23.337, Francisco Lopes Anjo, rua S. Pedro n. 64.

N. 4.629, Americo Gomes Angeiras, rua Carvalho Monteiro n. 59.

N. 14.921, José Martins Angelino, largo da Carioca n. 15.

N. 18.891, Angel Ansórregue, rua Visconde do Rio Branco n. 51.

N. 7.046, Miguel Antonio, praça Marechal Deodoro n. 40.

N. 14.910, Nazar Antonio, rua Senhor dos Passos n. 135.

N. 13.299, Alcebiades Antongini, Dr., avenida Rio Branco n. 183, 2º andar.

N. 20.816, Almir Accioli Antunes, Alto da Bôa Vista n. 1.523.

N. 1.591, Aurelio Odorico Antunes, rua Bolivar n. 98.

N. 5.859, Carlos Alberto Antunes, rua Cachamby n. 331.

N. 9.411, Francisco Antonio Antunes, Dr., rua Areal n. 34.

N. 449, Joaquim d'Oliveira Antunes, rua Buenos Aires n. 105.

N. 24.558, João Antunes, rua Pereira Nunes n. 206.

N. 43.476, João Baptista Antunes, avenida Rio Branco n. 165.

N. 26.662, João Baptista Antunes, rua Santa Genoveva n. 14, São Christovão.

N. 41.018, Manoel Fernandes Sá Antunes, rua 20 de Novembro n. 76, Ipanema.

N. 15.082, Olympio Antunes, capitão-tenente, rua Grajahú n. 83, Andarahy.

N. 2.487, Virgilio Antunes, rua da Quitanda n. 60.

N. 6.947, Ernesto W. Appleby, rua Rodrigo Silva n. 12.

N. 41.214, Antonio Appel Neto, rua Guanabara n. 1, sobrado.

N. 20.562, José Dokran Apelian, rua Maria Amalia n. 2 B.

N. 2.537, João de Aquino, rua Visconde de Inhaúma n. 57, sobrado.

N. 20.012, Antonio Francisco de Aragão Sobrinho, rua Felippe Camarão n. 45.

N. 43.301, Elisa de Beaurepaire Rohan Aragão, rua das Laranjeiras numero 271.

N. 3.732, Francisco Aragão, Dr., rua do Rezende n. 48, Loja.

N. 9.338, José Garcia Pacheco de Aragão, rua Trinta n. 373, Ipanema.

N. 29.584, Leonel Santa Cruz de Aragão, travessa A n. 27, na rua Carolina, Estação do Riachuelo.

N. 19.364, Manoel Fernandes Teixeira de Aragão, rua Conselheiro Agostinho n. 23, Estação de Todos os Santos.

N. 37.359, Virgilio Pires de Aragão, rua Barão de Cotegipe n. 69.

N. 23.384, Tristão de Alencar Araripe, rua Carlos Peixoto n. 56, Jacarépaguá.

N. 40.366, Manoel Antonio de Carvalho Aranha, rua Ypiranga n. 15.

N. 2.965, Abeilard Santa Rosa Araujo, rua Jorge Rudge n. 180.

N. 3.423, Adolpho Ribeiro de Araujo, rua Salgado Zenha n. 86.

N. 6.275, Alfredo Araujo, rua Cupertino n. 35.

N. 18.125, Alarico Irineu de Araujo, rua D. Zulmira n. 112, Casa XII.

N. 23.867, Antonio Corrêa de Araujo, rua Pereira Barreto n. 11.

N. 27.879, Antonio José Barbosa de Araujo, rua Conselheiro Barros numero 28.

N. 24.345, Antonio Paulino de Araujo, rua Buenos Aires n. 25, Loja.

N. 9.850, Aprigio Araujo, rua Neves Leão n. 31.

N. 6.432, Arthur Alves Corrêa d'Araujo, rua S. Pedro n. 145.

N. 14.028, Arthur Leal Nabuco de Araujo, rua Club Athletico n. 61.

N. 29.401, Arthur Victor de Araujo, rua Cirne Maia n. 13. Todos os Santos.

N. 35.362, Augusto Araujo, rua Sachet n. 9.

N. 6.660, Brasilio Americo de Araujo, rua D. Zulmira n. 75.

N. 5.927, Casimiro José de Araujo, rua José Bonifacio n. 25. Todos os Santos.

N. 2.775, Candido José d'Araujo, rua Sylvio Romero n. 28.

N. 31.463, Cauby da Costa Araújo, rua Conde de Irajá n. 21.

N. 6.365, David Araujo, rua Barão de Ubá n. 116.

N. 9.274, Delfim Horta de Araujo, rua do Ouvidor ns. 71/73.

N. 11, Enéas Penaforte de Araujo, rua Evaristo da Veiga n. 95.

N. 30.946, Eugenio Cavalcanti de Araujo, rua Conde de Bomfim numero 34.

N. 42.391, Eurydice Barreto da Silva Araujo, travessa Santos Rodrigues numero 14.

N. 35.089, Fabio Horta de Araujo, rua da Quitanda n. 69.

N. 16.156, Francisco Candido de Araujo, rua Sylvio Romero n. 28.

N. 1.342, Francisco Pereira de Araujo, rua Ribeiro Guimarães n. 27.

N. 19.080, Francisco R. de Araujo, rua Moncorvo Filho n. 64.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importancia do imposto lançado, dependendo o respectivo pagamento de outra notificação, em devido tempo, pela Recebedoria do Districto Federal.

Os contribuintes teem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar o bem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao 1º delegado do Imposto sobre a Renda.

Os despachos serão publicados no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926.

Pelo secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, — *Carlos Corrêa Rodrigues*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 216

Pelo presente, fica intimada a firma D. Diran, á rua do Lavradio n. 59, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 10, de 22 de janeiro de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 217

Pelo presente, fica intimada a firma V. C. & Comp. Ltda., residencia ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 303, de 10 de junho de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 218

Pelo presente ficam intimadas as firmas Ernesto Torino e Domingos José da Costa, á rua Senador Pompeu numero 131, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegarem o que julgarem a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 128, de 17 de abril de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 219

Pelo presente, fica intimada a firma Gonçalves Lameira & Comp., á rua da Constituição n. 28, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 313, de 10 de junho de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 220

Pelo presente, fica intimada a firma Acacio da Costa Mesquita, á rua Barão de Mesquita n. 356, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 760, de 15 de outubro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 221

Pelo presente, fica intimada a firma J. Franklin, á rua D. Manoel n. 18, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 766, de 12 de novembro de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 222

Pelo presente ficam intimadas as firmas Miguel & Comp., á Avenida Francisco Bicalho n. 383, e Eugenio Brunno, á rua Coronel Pedro Alves n. 141, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontradas, para, no prazo de 30 dias, allegarem o que julgarem a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 200, de 9 de maio de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 223

Pelo presente fica intimada a firma J. Alencar Almeida ou Almeida & Filho, á rua S. Pedro n. 173, desta cidade do Rio de Janeiro, has ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 550, de 8 de setembro de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. — O Sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 224

Pelo presente fica intimada a firma Manoel Antonio Quintaes, residencia ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 560, de 10 de setembro de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. — O Sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 225

Pelo presente fica intimada a firma Arthur Vianna, á praça Tiradentes numero 45, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 533, de 26 de agosto de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. — O Sub-director *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 226

Pelo presente ficam intimadas as firmas Francisco Fernandes da Silva e Francisco Marinho da Motta, residencia ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 653, de 28 de setembro de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. — O Sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 227

Pelo presente, fica intimada a firma Augusto Ribeiro á rua Frei Caneca n. 565, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 530, de 19 de agosto de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 228

Pelo presente, fica intimada a firma Turano & Comp., á rua S. Christovão n. 301, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 281, de 6 de junho de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 229

Pelo presente, fica intimada a firma M. D. Gonzalez, á rua do Rosario n. 129, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 493, de 18 de julho de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 230

Pelo presente, fica intimada a firma Augusto L. H. Brill & Comp., á avenida Rio Branco n. 125, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 810, de 31 de outubro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 231

Pelo presente, fica intimada a firma A. Libowitz, á rua do Acre n. 49 A, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 682, de 26 de setembro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 232

Pelo presente, fica intimada a firma David Joaquim Alves, á rua Santo Christo n. 85, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, tomar conhecimento do despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, conforme consta no processo que teve por base o auto n. 12, de 25 de janeiro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 233

Pelo presente, fica intimada a firma Carvalho Pimenta & Comp., á rua São José n. 106, 3º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, satisfazer a exigencia do despacho de 5 de setembro de 1925 no processo que teve por base o auto n. 308, de 12 de junho de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 234

Pelo presente, fica intimada a firma Vidal Domingues & Lopes, á rua Rodrigo Silva n. 18, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de tres dias, recolher a importancia do imposto devido, no processo que teve por base o auto n. 492, de 11 de julho de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 235

Pelo presente, fica intimada a firma Emil Haidamus, á rua Buenos Aires n. 243, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, satisfazer a exigencia do despacho de 24 de novembro de 1925, no processo que teve por base o auto n. 649, de 8 de setembro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 236

Pelo presente, fica intimada a firma Antonio Borneo, (matriculado sob n. 750, na Superintendencia do Abastecimento), desta cidade do Rio de Janeiro, no prazo de 10 dias do despacho de 15 de dezembro de 1925, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 336, de 1 de junho de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 237

Pelo presente, fica intimada a firma Sabbado Angelo, á rua Ledo n. 5, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do Sr. director proferido no auto n. 36, de 6 de fevereiro de 1924, pelo qual foi a referida firma multada na importancia de 200$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 15.524, de 14 de junho de 1922.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 238

Pelo presente, fica intimada a firma Eduardo Grijó & Comp., largo José Clemente n. 28, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do Sr. director proferido no auto n. 4, de 12 de janeiro de 1925, pelo qual foi a referida firma multada na importancia de 600$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.643, de 26 de janeiro de 1921.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 239

Pelo presente, fica intimada a firma Georgette Burin, á rua do Cattete n. 252, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do Sr. director, proferido no auto numero 552, de 31 de julho de 1924, pelo qual foi a referida firma multada na importancia de 600$, por infracção do regulamento annexo ao decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Inspectoria Geral dos Bancos

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS), DE AVISO AOS PORTADORES DE SAQUES EMITTIDOS PELA "CASA BANCARIA DO PORTO LTD. AINDA NÃO LIQUIDADOS.

Tendo a Casa Bancaria do Porto Ltda. depositado cento e cincoenta e seis apolices federaes (156), cambiaes nesta praça e nas de Santos, S. Paulo, Manáos e Pará, effectuadas estas por intermedio das suas agencias nas mesmas praças, são convidados, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias (30), os portadores de saques emittidos pela mesma Casa Bancaria e suas ditas agencias, e ainda não liquidados, a apresentarem esses mesmos titulos na Inspectoria Geral dos Bancos, ou nas fiscalizações bancarias nos Estados, onde foram emittidos, afim de serem relacionados e conferidos, para effeito do respectivo pagamento.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926. — O inspector geral dos Bancos, interino, *Luciano Pereira.*

Camara Syndical dos Corretores

A Camara Syndical, em cumprimento do art. 7º do Regimento Interno, leva ao conhecimento da corporação e do publico que, em data de 4 de dezembro de 1921, o Sr. John Joseph Bechtinger requereu a nomeação de corretor de fundos publicos desta praça.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, em 2 de fevereiro de 1926. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (808)

Camara Syndical dos Corretores

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 18 do corrente o corretor de Fundos Publicos desta praça, Sr. Adolpho Simonsen, pelo presente são chamados quaesquer inte-

pessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidal-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1925. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (S.156.)

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 1—Dia 21 de janeiro de 1926—Navio italiano «Nimbo», atracado em 20 de janeiro de 1926:

1.000 barricas com cimento, FLC, sem numero, avariadas.

Armazem n. 2—Noite de 21 de janeiro de 1926—Navio inglez «Tintoretto», atracado em 16 de janeiro de 1926:

1 barrica, F—C—G, n. 112, pesando 301 kilos, avariada.

1 caixa, JB—19.075, n. 4.322, pesando 1.047 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.326, pesando 1.055. idem.

1 dita, idem, n. 4.319, pesando 1.140 kilos, idem.

1 engradado, idem, n. 4.333, pesando 247 kilos, idem.

1 caixa, LR, n. 1.240, pesando 265 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.244, pesando 263 kilos. idem.

1 dita, idem, n. 1.263, pesando 261 kilos, idem.

1 barrica, 193, n. 10, pesando 200 kilos, repregada e avariada.

1 gigo, R A C, n. 207, pesando 188 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 212 pesando 378 kilos, idem.

Armazem n. 2 interno—Dia 21 de janeiro de 1926—Navio inglez «Tintoretto», atracado em 16 de janeiro de 1926:

1 fardo, B—B, n. 131, pesando 134 kilos, avariado.

1 caixa, Casa Ribeirinho, n. 1, pesando 813 kilos, repregada e avariada.

1 dita, C I, n. 43, pesando 133 kilos, idem idem.

1 dita, C S C, n. 589, pesando 328 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 584, pesando 278 kilos, idem.

1 dita, C—A F, n. 2.018, pesando 32 kilos, idem.

1 fardo, C S C, n. 819, pesando 235 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 812, pesando 151 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 813, pesando 155 kilos, idem.

1 caixa, G A G, n. 269, pesando 165 kilos, idem.

1 dita, G H T, n. 1, pesando 4 kilos, idem idem.

1 dita, K I C, n. 303, pesando 185 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 312, pesando 178 kilos, repregada e avariada.

1 dita, 110, n. 430. pesando 150 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 447, pesando 84 kilos, repregada e avariada.

1 dita, 118, n. 345, pesando 177 kilos, idem idem.

1 barrica, OSIRIS, n. 3.212, pesando 243 kilos, avariada.

6 barris. P C, vasando.

1 engradado, P D A & H, n. 1, pesando 403 kilos, avariado.

1 caixa, R F M, n. 131, pesando 131 kilos, idem.

1 dita, S C I, n. 3.326 2, pesando 147 kilos, idem.

1 dita, S H I, n. 24, pesando 442 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 21 de janeiro de 1926 — Vapor allemão «Homsud», atracado em 20 de janeiro de 1926:

1 caixa, AL, n. 3.771, pesando 119 kilos, repregada.

1 dita, B&C, n. 1.254/1, pesando 28 kilos, idem.

1 dita. Fontes—G 1240, n. 2.30s. pesando 85 kilos, idem.

1 amarrado de caixas, Forkel—Werner, n. 5.756, pesando 43 kilos, idem.

1 caixa, MS, n. 21.276/6, pesando 59 kilos, idem.

1 dita E—AGECG—1.076—&C., numero 10.691/1, pesando 57 kilos idem.

1 dita, idem, n. 10.691/5, pesando 43 kilos, idem.

2 fardo, C—71—P—P, n. 919, pesando 160 kilos. roto.

1 dito, idem, n. 923, pesando 923 kilos, avariado.

1 caixa, OSRAM, n. 4.113, pesando 55 kilos. repregada.

1 dita, idem, n. 4.117, pesando 19 kilos, iem.

1 dita, idem, n. 4.132, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, TJ, n. 16.471, pesando 89 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 2 de janeiro de 1926 — Nauio nacional «Bagé»:

1 caixa, RHC, n. 1,477, pesando 237 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1.481, pesando 240 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 214, pesando 34 kilos, rep7egada e avariada.

1 dita, T—Nova Fribnrgo, n. 230, pesando 46 kilos, idem.

1 engradado, idem, n. 223, pesando 245 kilos, avariada.

1 fardo, idem, idem.

1 caixa, USC, n. 5, pesando 770 kilos, idem.

1 dita, BGC, n. 27.543, pesando 313 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 27.546, pesando 318 kilos idem.

1 dita, E—EKP—M, n. 313. pesando 107 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.110, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, FRMC, n. 4.032, pesando 124 kilos avariada.

1 dita, idem, n. 845, pesando 74 kilos, repregagada e avariada.

1 dita, NW, n. 11.829, pesando 21 kilos, idem.

16 dttas, APC, avariadas.
8 tamborcs, DDC 5.124, idem.
16 barris, GLC 5.130, idem.
8 tambores, JCC, idem.
32 baréis, MC 5.121, idem.
16 ditos, MSC 5.118, idem.

1 fardo, A—862—C, n. 17, pesando 66 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, (HSN), n. 2.619, pesando 465 kilos, avariada.

1 dita, BGC, n. 14.856, pesando 238 kilos, repregada e avariada.

1 dita, A/EPK/M, n. 3.230, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.120, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.105, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, EBF, n. 8.035, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, FCMC, n. 4.032, pesando 124 kilos, idem.

1 engradado, KT, n. 7.869, pesando 32 kilos, idem.

1 caixa, LHFC, n. 496, pesando 76 kilos, idem,

4 fardo, MLC 1.465, n.-6, pesando 130 kilos, avariado.

1 caixa, MAL, n. 18. pesando 47 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Nobrega, n. 4.165, pesando 117 kilos, avariada.

1 dita, NW, n. 11.824, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, Philipis, n. 28.107, pesaudo 6 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 28.131, pesando 6 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 23.110, pesando 6 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 28.135, pesando 4 kilos, idem.

1 dita, H—P—H, n. 11, pesands 257 kilos, idem.

1 dita, P, n. 9.301, pesando 135 kilos, repregada e avariada.

3 peças, MA—HPT—GM, avariadas.

Armazem n. 7 — Dia 21 de janeiro de 1926:

Navio inglez «African Prince», atracado em 13 de janeiro de 1926:

10 engradados, Dia, sem numero, avariados.

Armazem n. 8 — Dia 21 de janeiro de 1926:

Navio «Vigo», atracado em 19 de janeiro de 1926:

1 fardo, B—78—B—A, n. 12, pesando 254 kilos, avariado.

1 caixa, OSR 4 M n. 4.206, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, idem n. 4.214, pesando 83 kilos avariada e repregada.

Armazem nº 9 — Dia 21 de janeiro de 1926:

Navio nacional «Guaratinha», atracado em 16 de janeiro de 1926:

15 amarrados de pás, G, avariados.
3 ditos, sem marca, idem.

Armazem n. 9 — Dia 21 de janeiro de 1926:

2 bobinas, ECC—4.294, avariadas.
21 ditas, 11.595, idem.
1 dita, 11.602, idem.
3 ditas, 11.603, idem.
12 ditas, 11.640, idem.
2 ditas, 11.590, idem.
1 dita, sem marca, idem.

Armazem n. 10 — Navio «Highland Glen» —Dia 21 de janeiro de 1926 — Atracado em 20 de janeiro de 1926:

1 barril, B.W., n. 437, pesando 215 kilos, avariado e repregado.

1 dito, idem, n. 963, pesando 269 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 62, pesando 291 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 67, pesando 284 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 818, pesando 234 kilos, idem.

1 dio, idem, sem numero, pesando 1133 kilos.
1 dito, idem, n. 892, pesanda 250 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 495, pesando 265 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 468, pesando 281 kilos, idem,

1 dito, idem, n. 951, pesando 257 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Navio allemão «Monte Sarmiento» — Dia 12 de janeiro de 1926 — Atracado em 21 de janeiro de 1926:

1 encapado, Casa B. Mayorcas, sem numero, pesando 8 kilos, roto.

1 dito, Hospital Gaffre Guinle, n. 4.981, pesando 135 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 4.982, pesando 96 kilos, idem.

1 caixa, MW, n. 54, pesando 54 kilos, avariada e repregada.
1 dita, MC, n. 102, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, O—78—C, n. 788, pesando 105 kilos, idem.
2 ditas, SFAG—PhA, ns. 167 e 166, pesando 50 e 50 kilos, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 169 e 168, pesando 80 e 80 kilos. idem.

1 dita, Touro, n. 8.769, pesando 23 kilos, avariada e repregada.

1 dita, VCC, n. 543, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, idem. n. 545, pesando 19 kilos, idem.
4 barris, EWECO, vasando.

Armazem n. 18 (inferno) — Dia 21 de janeiro de 1926—Navio francez «Euba», atracado em 20 de janeiro de 1926:

1 fardo, AMC, n. 10, pesando 117 kilos, avariado.

1 caixa, Casa Vidal—Conteville, n. 1.915, pesando 387 kilos, idem.
1 dita, CLC, n. 915, pesando 80 kilos, idem.
1 dita, CSC, n. 506, avariada.
1 dita, EPF, n. 4.373, pesando 130 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 4.368, pesando 108 kilss, idem.

1 engradado, EC, n. 7.403, avariado.
1 dito, idem, n. 7.399, idem.
1 dito, Fontes, n. 6.138, idem.
1 dito, idem, n. 6.139, idem.
1 dito, idem, n. 6.140, idem.
1 caixa, GC, n. 1.152, pesando 194 kilos, avariada.

1 dita, L—F—L—C, n. 1.591, pesando 130 kilos, idem.
10 engradados, LRJ, avariados.

1 caixa, US, n. 8, pesando 107 kilos, avariada.
1 dita, Webeco, n. 135, pesando 243 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 21 de janeiro de 1926 — Navio inglez «Highland Gren», atracado em 20 de janeiro de 1926:

2 caixas, ALF, pesando 65 e 57 kilos, repregadas.
3 ditas, AGM, pesando 51, 65 e 64 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 54 kilos, idem.
3 ditas, AWS, pesando 71, 63 e 63 kilos, idem.
3 ditas, W, pesando 66, 58 e 67 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 63 kilos, idem.
1 dita, 37, pesando 64 kilos. idem.
1 dita, SALVES, pesando 27 kilos, idem.
3 ditas, AYU, pesando 59, 48 e 63 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 64 kilos, idem.
3 ditas, AHN, pesando 66, 52 e 63 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 45 kilos, idem.
3 ditas, AKQ, pesando 66, 54 e 65 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 59 kilos, idem.
15 ditas, AVR, avariadas.
10 ditas, AKQ, idem.
3 ditas, ALR, idem.
1 dita, AYU, idem.
1 dita. AHN, idem.
2 ditas, ABT, idem.

75 caixas, CNC, avariadas.
5 ditas, 37, idem.

Armazem externo C—Dia 21 de Janeiro de 1925.

Navio inglez «Dernã», atracado em 20 de janeiro de 1926, retorno pelo mesmo:

1 csixa, FMC, pesando 11 kilos, repregada e azariada.
3 ditas, Morenandes, pesando 18, 19 e 12 kiloz, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 19, 31 e 15 0ilos, idem idem.
3 ditas idem, pesando 19, 21 e 19 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 19, 21 e 13 kilos, idem idem.

3 ditag idem, pesando 17, 15 e 21 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 19, 19 e 19 kilos, idem idem.
2 ditas, idem, pesando 20 e 17 kilos, idem idem.

Armazem externo C—Cia 21 de janeiro de 1923.

Navio francez «Eubée«, atracado em 20 de janeiro de 1926:
1 caixa, LFC, pesando 39 kilos, repregada e avariada.
3 ditas, HBC, pesando 23, 28 a 29 kilos idem idem.
1 dita, CHP, n. 20, pesando 6 kilos, idem idem.

Alfandegado Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1926.—O escripturario, *Loureiro*. Visto. —O chefe, *A. Coimbra*.

Alfandega do Rio de Janeiro

1ª SECÇÃO

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram desembaraçados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 20 de janeiro de 1920— Navio francez «Fort de Douaumont», atracado em 12 de janeiro de 1926:

2 barricas, ESTRELINE, sem numero, pesando 123 e 160 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, idem, pesando 142 e 47 kilos. idem.

2 ditas, idem, idem, pesando 112 e 128 kilos, idem.

2 ditas, idem, idem, pesando 94 e 84 kilos, idem.

2 ditas, PDA&C, idem, pesando 175 e 100 kilos, idem.

2 ditas, idem, idem, pesando 142 e 135 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 9 kilos, em arruellas.
2 ditas, DIZ, idem, pesando 23 e 41 kilos, repregadas.

Armazem n. 1—Dia 20 de janeiro de 1926 —Navio inglez «Somme», atracado em 19 de janeiro de 1926.

1 barrica, BM, sem numero, pesando 105 kilos, repregada.
1 dita, idem, idem, 92 kilos, idem.

Armazem n. 2 interno—Dia 19 de janeiro de 1926—Navio inglez «Tintoutto», atracado em 16 de janeiro de 1926:

1 barrica, BLSA, n. 437. pesando 109 kilos, repregada e avariada.
1 caixa, CAF, n. 1.934, pesando 11 kilos, idem.

1 dita. DBC, n. 7.839, pesando 107, kilos, idem.

1 dita, GAG, n. 258, pesando 103 kilos, idem.

1 engradado GPC—HCH, n. 866, pesando 101 kilos, avariado.
1 caixa, W—JP J HM, n. 31, pesando 133 kilos, repregada e avariada,

1 dira, LD, n. 42, pesando 217 kilos, dem.
1 dita, idem, n. 41, pesando 214 kilos, iidem.

1 barrica, MTI, n. 31, pesando 217 kilos, avariada.
1 caixa, (13), n. 98, pesando 182 kilos, repregada e avariada.

1 dita, RFM, n. 251, pesando 165 kilos, idem.
1 dita, R—622, n. 3, pesando 248 kilos, avariada.

1 fardo, SBC, n. 10, pesando 153 kilos, idem.
1 tubo, URB, sem numero, avariado (quebrado).

1 cigo, VIANNA—RS, n. 99. pesando 388 re)regado e avariado.

1 engradado GPC—AHH, n. 861, pesando 179 kilos, avOriado.
1 caixa, W—M—JS—S, n. 23, pesando 109 kilos, repregada e avariada.

1 fardo, JUBAR, n. 13, pesando 128 kilos, avariado.

1 caixa, LNI, n. 116, pesando 200 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, n. 117, pesando 179 kilos, idem.

1 dita, LR. n. 40, pesando 34 kilos, idem.
1 dita, LNI, n. 115, pesando 204 kilos, idem.
1 dita, (124), n. 1, pesando 121 kilos, idem.

1 engradado, (24.989), n. 512, pesando 123 kilos, avariado.

1 caixa, 13, n. 102, pesando 223 kilos, idem.
1 dita, 13, n. 97, pesando 187 kilos, repregada e avariada.

1 dita, (PB), n. 101, avariada.
1 dita, idem, n. 102, idem.
1 dita, idem, n. 104, idem.
1 dita idem, n. 107, idem.
12 barris, PC, vasando.

10 amarrados de louça, (R)—20.293, avariados.

1 caixa, (S), idem.
1 dita, SD, n. 21, pesando 271, repregada e avariada.

1 dita SH&I, n. 23, pesando 331 kilos idem.

Armazem n. 3 — Dia 19 de janeiro de 1926.

Vapor italiano «Mar Bianco», atracado em 16 de janeiro de 1925:

50 saccos, L&C, vasios.
309 ditos, idem, rotos.

1 barrica, CIF, sem numero, pesando 30 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, idem idem, pesando 42 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, idem idem, pesando 36 kilos, idem.
1 dita, idem idem, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 50 kilos, aduellas.
1 dita, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 40 kilos, repregada.
1 dita, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 56 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.
3 ditas, idem, idem, idem idem.
Armazem n. 3 — Dia 19 de janeiro de 1926:

Vapor hollandez «Waaldyk, atracado em 19 de janeiro de 1926 (retorno do mesmo):

1 caixa, MB, n. 4.403/1, pesando 5 kilos, repregada.

1 dita, Kaus Riegel, n. 1, pesando 37 kilos, idem.

Armazem interno n. 5 — Dia 20 de janeiro de 1926.

Vapor americano «Bakersefield», atracado em 16 de janeiro de 1926:

5 tambores, R—20.320, avariados.
6 ditos, 20.321, idem.
4 engradados, Dia, idem.
1 caixa, Rezende, n. 166.187, avariada.
4 dita, idem, n. 166.371, idem.
19 engradados, LR, avariados.
16 amarrados de zinco, Dia, idem.

1 caixa, EFCB., n. 29, pesando 270 kilos, avariada.

1 dita, idem, sem numero, pesando 157 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 37, pesando 130 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 6—Dia 19 de janeiro de 1926. Navio nacional «Bagé»:

2 caixas. AP&C, ns. 3 e 5, pesando 124 e 116 kilos, repregadas e avariadas.
10 ditas, ANA—CKC, avariadas.

1 dita DW, n. 1, pesando 27 kilos, repregada e avariada.

1 dita, DIA, n. 28, pesando 71 kilos, idem idem.

1 dita FBR. n. 31, pesando 258 kilos, idem idem.
1 dita, KI. n. 467, pesando 98 kilos, idem idem.

2 ditas, LRFS, ns 1.944 e 1.946, pesando 105 e 102 kilos repregada.
1 dita. MAL, n. 40, pesando 49 kilos, avariada.
1 sacca, PSC, n. 246, pesando 102 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 241, pesando 87 kilos, roto.

1 caixa, SA, n. 9, pesando 103 kilos, repregada e avariada.
3 ditas, SSC, avariada.
20 ditas, idem idem.
1 dita, GE, n. 77, idem.
20 ditas, JAC, idem.

1 dita, DIA, DIA, n. 64, pesando 58 kilos, repregada e avariada.
2 ditas, FH, ns. 1 e 2, pesando 67 e 58 kilos, avariadas.

3 ditas, idem, ns. 3, 4, e 5, pesando 74, 71 e 72 kilos, idem.

2 ditas, F—Nova Friburgo, ns. 217 e 215, pesando

2 ditas; idem, ns. 241 e 291 pesando 47 e 947 kilos, idem.

2 saccos, JFB&C, ns 79 e 14, pesando 21 e 10 kilos, rotos.

1 caixa, NW, n. 11.864, pesando 97 kilos, repregada e avariada.
1 dita, RH&C, n. 208, pesando 33 kilos, idem idem.

1 dita, SF, n. 34, pesando 53 kilos, idem idem.
1 dita, TP&C, n. 314/7, pesando 150 kilos, idem idem.
4 peças, MG—HPT—BM, avariadas.
10 caixas; JAC, idem.
1 dita, MW, idem.
4 engradados, T' idem.
11 caixas, idem, idem.
20 engradados, A—3.352—P&C, idem.
100 ditos, MPPC, idem.
10 barricas, PICK—Calderon, idem.

Armazem n. 7—Dia 19 de janeiro de 1926 —Navio inglez «African Prince»—Atracado em 13 de janeiro de 1926.

1 caixa, Gustavo d'Silva, n. 7.875, pesando 280 kilos, avariada.
1 barrica. HSC, n. 15, pesando 204 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, SSMC°, n. 2.135, pesando 124 kilos, idem idem.
1 dita, Auto America, n. 1, pesando 10 kilos, idem idem.

1 dita, CMVC, n. 55.076, pesando 119 kilos, idem idem.
1 dita, FMCCC°, n. 30, pesando 106 kilos, idem idem.

1 dita, SSMC—MTD, n. 5.524, pesando 12 kilos, idem idem.
1 dita, SOCGB, n. 263, pesando 9 kilos, dem idem.

1 dita, O S C, n. 13, pesando 247 kilos, avariada.
1 engradado, SSMC, n. 3.258, pesando 30 kilos, idem.

Armazem n. 8—Dia 19 de janeiro de 1926 — Navio allemão «Vigo» — Atracado em 19 de janeiro de 1926.

1 caixa, A H e c c, n. 7.163, pesando 60 kilos, avariada e repregada.

4 barris, CXT, avariados.
1 caixa, DIA, n. 7.292, pesando 165 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7.297, pesando 113 kilos, avariada e repregada.

1 caixa CT, n. 1.623, pesando 38 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 2.414, pesando 89 kilos, idem.
1 dita, CF, n. 4.063, pesando 190 kilos, repregada e avariada.
1 dita, EJ, n. 731, pesando 49 kilos, idem idem.

1 dita, idem , n. 728, pesando 89 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 730, pesando 45 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 729 pesando 39 kilos, idem idem.

18 barricas, EFCB, avariadas.
1 caixa, ETM, n. 949, pesando 267 kilos, avariada e repregada.
1 dita, idem, n. 941, pesando 27 0 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 874, pesando 237 kilos, idem idem.

1 dita, JRH, sem nnmero, pesando 43 kilos, idem, idem.
1 dita, idem, n. 34, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 36, pesando 73 kilos, idem idem.
1 barrica MOC, n. 4.050, pesando 206 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 4.049, pesando 142 kilos, idem.

1 dita, Mathias, avariada.
1 dita, idem, n. 4.054, pesando 141 kilos, idem.

1 sacco, TJ, n. 8.738, pesando 50 kilos, roto.
1 dito, idem, n. 8.759, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 8.754, pesando 59 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 20 de janeiro de 1926 — Navio hollandez «Maasland», atracado em 4 de janeiro de 1926:

18 bobinas, 1.602, avariadas.
1 dita, 1.640, idem.
8 ditas, 1.603, idem.
5 ditas, 1.595, idem.
1 dita, sem marca, idem.

30 bobinas, 1.640, avariadas.
10 ditas, 1.590, idem.
4 ditas, 1.595, idem.
2 ditas, 1.603, idem.
2 ditas, 1.602, idem.
1 dita, sem marca, idem.
10 ditas, ECC—4.294, idem.

Armazem n. 9—Dia 19 de janeiro de 1926 — Navio nacional «Guaratuba» — Atracado em 16 de janeiro de 1926.

4 barris, LGC, vasando.
20 amarrados torradores, TCC, avariados.
1 barril, sem marca, vasio.

1 caixa, CFC, n. 201, pesando 278 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 200, pesando 265 kilos, idem.

493 amarrados de chapas C3UM—FN, idem.
5 amarrados de torradores, BORGES—N, idem.

6 torradores, idem, idem.
35 amarrados de pás, DIA, idem.
1 caixa, idem, n. 25, pesando 8 kilos, repregada e avariada.

1 fardo, EFCB, n. 5, pesando 96 kilos, roto.
1 dito, idem n. 1, pesando 223 kilos, avariada.

1 barrica, F—GACCIA, n. 1, pesando 72 kilos, repregada a avariada.
1 caixa, idem, n. 6, pesando 24[illegible] kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 439 kilos, avariado.
1 dita, idem, n. 3, pesando 395 kilos, idem.

5 amarrados de torradores, idem, idem.
6 torradores, idem, idem.
5 barris, FGC, vasando.

1 barrica, JDS&C, n. 7, pesando 257 kilos, repregada e avariada.
1 fardo, 1,306, n. 11, pesando 368 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 10, pesando 37 kilos idem.

1 dito, 1.868, n. 15, pesando 256 kilos, avariada.
10 amarrados de pás, 116, idem.
40 ditos, 109, idem.

1 caixa, CFTA, n. 60, pesando 1 kilo e 970 grammas, repregada e avariada.
1 barrica FGC — Campos, n. 57, pesando 128 kilos, idem.

1 dita, RB&C — Campos, n. 64, pesando 175 kilos, idem.
1 dita, TC&C, n. 21, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 25, pesando 154 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 22, pesando 301 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20, pesando 264 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 23, pesando 270 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 19, pesando 298 kilos, idem.

Armazem n. 10—Dia 20 de janeiro de 1926 — Navio «Highland Glen», atracado em 20 de janeiro de 1926:

1 caixa, AC, sem numero, pesando 33 kilos, avariada e repregada.

1 dita, ANC, n. 4, pesando 182 kilos, idem.
1 dita, ABC, n. 1, pesando 60 kilos, avariada.

50 latas, ARLIA, sem numero, idem.
1 caixa, BNS, n. 22, pesando 213 kilos, avariada e repregada.

25 apparelhos sanitarios, CORREA, sem numero, avariados.
1 fardo, FEMVIK, n. 11.876, pesando 87 kilos, roto.

1 encapado, GUSTAVO & COMP., sem numero, pesando 15 kilos, avariado.
1 caixa, T, n. 277, idem.

18 apparelhos sanitarios, 8.066, sem numero, idem.
1 gigo, idem, n. 179, pesando 306 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 177, pesando 317 kilos idem.

1 caixa, JCC, n. 1, pesando 85 kilos, avariada e repregada.
1 dita, PS, sem numero, pesando 46 kilos, avariada.

1 barrica, RAMOS, n. 271, pesando 107 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 273, pesando 107 kilos, idem.
1 caixa, SOC, sem numero, pesando 39 kilos, idem.

Armazem interno n. 16 — Dia 21 de janeiro de 1926 — Navio americano «American Legion», atracado em 21 de janeiro de 1926:

1 caixa, SMC — 200, n. 10.780, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 16—Dia 19 de janeiro de 1926 — Navio inglez «Nariva», atracado em 13 de janeiro de 1926:

1 caixa, BERRINE, n. 2.230, pesando 12 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 18, interno — Dia 20 de janeiro de 1926.

Navio francez «Eubée» — Atracado em 20 de janeiro de 1926:

1 fardo AS, n. 130, pesando 136 kilos, roto.
1 engradado, CI, n. 1, pesando 212, avariado.

1 caixa, CBC, n. 4.892, pesando 273 kilos, idem.
1 dita, CCPT, n. 1, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, FA, n. 8.002, pesando 45 kilos, avariada e repregada.
1 dita, LSC, n. 1, pesando 270 kilos, avariada.

1 dita US, n. 10, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, WEBECO, n. 132, pesando 241, avariada e repregada.

Armazem externo A — Dia 20 de janeiro de 1926.

Navio inglez «Tintoretto» — Atracado em 16 de janeiro de 1926:

1 caixa, MSL, pesando 33 kilos, repregada.

1 dita, M, pesando 62 kilos, idem.
1 dita, MFC, pesando 71 kilos, idem.
2 ditas F, pesando 70 e 70 kilos, idem.
2 ditas, 52, pesando 39 e 38 kilos, idem.
1 dita, L, pesando 36 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 20 de janeiro de 1926.

Navio allemão «Yigo». Atracado em 18 de janeiro de 1926:

5 barris, RS&C, vasando.
1 barril MRP&V, idem.

Armazem externo A — Dia 19 de janeiro de 1926.

Navio inglez «Somme» — Atracado em 16 de janeiro de 1926:

2 caixas, ABC, pesando 66 e 69 kilos, repregadas.

Armazem externo B—Dia 20 de janeiro de 1926:

Navio inglez «Somme»:

4 caixa, ST 26, pesando 53, 49, 54 e 55 kilos, repregado.
2 ditas, 926, pesando 32 e 33, kilos, idem.
4 ditas, 726—E, pesando 51, 55, 55 e 54 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 54, idem.
3 ditas, sem marca, pesando 80, 95 e 65 kilos, idem.
4 ditas, idem, pesando 52, 52, 53 e 55 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 19 Janeiro de 1926.

Navio brasileiro «Bagé»:

4 caixa, SACr pesando 16, 16, 16 e 16 kilos, repregadas.
4 ditas, idem, pesando 21, 16, 16 e 17 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 18, 16, 16 e 16 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 15, 16, 19 e 15 kilos, idem.
4 ditas, idem, pesando 16, 19, 16 e 17 kilos, idem.
4 ditas, idem, pesando 19, 16, 16 e 16 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 17, 16, 16 e 16 kilos, idem.
4 ditas, idem, pesando 15, 17, 16 e 16 kilos idem.

4 ditas, idem, pesando 15, 16, 16 e 17 kilos, idem.
4 ditas, Rebec Ruz, pesando 20, 14, 15 e 14, idem.

4 ditas, idem, pesando 17, 18, 16 e 19 kilos, idem.
4 ditas, idem, pesando 19, 17, 19 e 15 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 17, 16, 16 e 18 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 19 kilos, idem.
4 ditas, Patria, pesando 17, 17, 17 e 19 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 16, 23, 18 e 18 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 18, 19 e 18 kilos, idem.

4 ditas, F—G—C, pesando 47, 46, 49 e 47 kilos, idem.
1 dita, SMC, vasando.
4 ditas, C—M—C, pesando 23, 27, 14 e kilos, repregadas.
4 ditas, idem, pesando 19, 18, 19 e 27 kilos, idem.

4 caixas, C M C, pesando 29, 20, 18 e 19 kilos, repregadas.
2 ditas, idem, pesando 23 e 15 kilos, idem.
4 ditas, P C, pesando 20, 18, 21 e 21 kilos, idem.
4 ditas, idem, pesando 23, 23, 20 e 26 kilos, idem.
4 ditas, idem, pesando 15, 26, 15 e 29 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 25, 17, 29 e 24 kilos, idem.
1 dita, C T C, pesando 15 kilos, idem.
4 ditas, P B C, pesando 19. 18, 21 e 12 idem.

2 ditas. O L S C, pesando 12 e 17 kilos. idem.

Armazem externo C—Dia 19 de janeiro de 1926—Navio hespanhol «R. Victoria Eugenia»—Atracado em 17 de janeiro de 1926.

3 caixas, Portuerpa, pesando 47, 47 e 47 kilos, repregadas.
3 ditas, idem, pesando 40, 42 e 45 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 47, 44 e 48 kilos, idem.
3 ditas, C T C, pesando 52, 45 e 56 kilos, idem.

1 dita, idem, vasando.
2 ditas, O L S C, pesando 45 e 43 kilos, repregadas.
1 dita, F M C, vasando.
2 ditas, C M C, pesando 52 e 46 kilos, repregadas.

1 dita, idem, pesando 55 kilos, idem.
1 dita, M P, vasando.
2 ditas, P C, idem.
2 ditas, Morenandes, idem.
2 ditas. O L S C, idem.
1 dita, Arada, idem.
1 dita, Prista, pesando 57 kilos, idem.
1 dita, sem marca, idem.
10 barris, C C C, idem.
10 ditas, M P C, idem.
20 ditas, Cruz, idem.

Armazem externo C — Dia 19 de janeiro de 1926.
Navio inglez «Nariva», atracado em 12 de janeiro de 1926.

1 caixa. G, pesando 22 kilos, repregada.
3 ditas, Brasil Store, pesando 52, 51 e 27 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 19 de janeiro de 1926.
Navio francez «Meduana», atracado em 17 de janeiro de 1926.

2 bordalezas, LFC, vasando.
1 encapado, CMC. vasio.
1 dito, IA, vasando.
8 quintos, DAC, idem.
12 decimos. RCC, idem.
4 quintos, JL, idem.
8 ditos, CR—C, idem.
18 ditos, MPC, idem.
1 bordaleza, ALV, idem.
2 quintos, DFC, idem.

3 caixas, CTC, pesando 13, 19 e 18 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, pesando 19, 19 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 17, 16, e 17 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 20 e 18 kilos, idem.
2 ditas, HMC, pesando 18 e 42 kilos, idem.
3 ditas, JAW, pesando 22, 23 e 22 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, EGF, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, LC, avariada.
12 quintos, Costa Martins, vasando.
10 ditos, Pereira Lima & & Comp., vasando.
6 ditos, ACC, idem.
10 ditos, Thomé, idem.
5 ditos, GLC, idem.
6 ditos, SRC, idem.
5 ditos, Prista, idem.
7 ditos, VMC, idem«
5 ditos, Azevedo Andrade, idem.
5 ditos, DFC, idem.
1 encapado, BG—AU, idem.
2 ditos, JAW, idem.

Armazem externo Rio de Janeiro — Dia 19 de janeiro de 1926 — Navio «Meduana», atracado em 18 de janeiro de 1926:
1 caixa, PB—Priuz, sem numero, pesando 28 kilos, repregada.
1 dita, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 27 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 29 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.

Armazem externo Rio de Janeiro — Dia 19 de janeiro de 1926—Navio «Pan America», atracado em 18 de Janeiro de 1926:

1 sacco, K&C, sem numero, pesando 26 kilos, roto.
1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 14 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 16 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 9 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 20 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.
1 dito, B&S, idem, pesando 41 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.
20 quartolas, BAL, idem, vasando.

Deposito de Materiaes Pesados — Dia 19 de janeiro de 1926 — Navio allemão «Santa Fé»:

50 fardos CMD, sem numero, quebrados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1926.—O escripturario, *Loureiro*.— Visto, o chefe, *A. Coimbra*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926.

Concurrencia publica n. 18

(Primeira correcção do edital de 18 de janeiro de 1926)

De ordem da Directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 9 do corrente mez, serão recebidas propostas na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª Divisão, no corrente anno, de accôrdo com o edital de 18 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* de 19 do mesmo mez, observadas, porém, as seguintes modificações:

Onde se lê: "Brocas "Raid" para perfurar terra", leia-se: "Brocas "Rapid" para perfurar terra";

"A segunda quantidade de cano de chumbo de 1 1/4" deve ser comprehendida como sendo de 1 1/2" e não de 1 1/4";

"Ficam eliminadas na parte relativa aos 12.000 kilos de explosivo de 1ª classe as seguintes palavras: "dynamite com 75 % de nitro-glycerina";

"Devem ser incluidas entre os diminuzos de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de diametro interno, os seguintes: 6 (seis) de 4"x2";

"Fica incluida a marca "Iacol" entre as mencionadas para os vernizes".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de fevereiro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS PARA A 5ª DIVISÃO EM 1926

Concurrencia publica n. 19

(Primeira correcção do edital de 18 de janeiro de 1926)

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás trese horas do dia 8 do corrente mez serão recebidas propostas, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, para o

fornecimento de material de expediente e outros artigos para a 5ª divisão no corrente anno, de accôrdo com o edital de 18 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* de 19 do mesmo mez, observadas, porém, as seguintes modificações:

Onde se lê: "25 (vinte e cinco) caixas de colchetes para papel Binders, duplos, de 0m,025 x 0m 030", leia-se: "25 (vinte e cinco) caixas de colchetes para papel Binders, duplos, de 0m,025 a 0m,030, caixa".

Onde se lê: "30 (trinta) resmas de papel de linho, official, sem pauta, em resmas de 400 folhas (papel officio), leia-se: "30 (trinta) resmas de papel de linho, official, sem pauta, em resmas de 400 meias folhas (papel officio), resma".

Onde se lê: "50 (cincoenta) peças de papel ferro-prussiato, negativo, de 10m,00 x 10m.00", leia-se: "50 (cincoenta) peças de papel ferro-prussiato, negativo, de 1m.00 x 10m.00, peça".

Fica eliminado da concurrencia o seguinte artigo: "320 (tresentos e vinte) peças de papel ferro-prussiato Norton Gregory ou Saturno de 1m,00 x 10m 00, peça", ficando, outrosim, eliminada do edital a parte relativa ao modo de entrega desse material.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 4 de fevereiro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 5

Rectificação do edital de 26 de janeiro de 1926.

De ordem da directoria faço publico que os papeis da concurrencia administrativa n. 5 serão rigorosamente das qualidades das amostras existentes na Intendencia e rubricadas pelo Sr. contador, tendo, porém. 9 kilos o da amostra n. 5 e 400 folhas os das amostras ns. 8 e 9 e devendo o fornecimento ser iniciado no mais curto prazo e em quantidades proporcionaes até a terminação em fins de agosto e o preço em papel moeda brasileiro para cada resma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil. 2 de fevereiro de 1926. — O intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO E FERRO PARA A 5ª DIVISÃO EM 1926

De ordem da Directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 22 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de aço e ferro para a 5ª Divisão, no corrente anno, de accôrdo com o edital de 23 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* de 24 do mesmo mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de fevereiro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 11

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 8 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencia desta intendencia na estação Maritima a concurrencia administrativa de emergencia n. 11, sendo recebidas propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados:

Lampadas incandescentes de 1/2 watt, 120 volts, Edison, Westinghouse, Philipps ou Osram:

9.000 (nove mil) de 30 watts, uma.
6.000 (seis mil) de 40 watts, uma.
4.500 (quatro mil e quinhentas) de 60 watts, uma.
1.500 (mil e quinhentas) de 75 watts, uma.
5.000 (cinco mil) de 100 watts, uma.
500 (quinhentas) de 150 watts, uma.
500 (quinhentas) de 200 watts, uma.
500 (quinhentas) de 300 watts, rosca Universal, uma.
500 (quinhentas) de 300 watts, rosca Goliath, uma.

Lampadas incandescentes economicas de 120 volts, Edison, Westinghouse, Philipps ou Osram:

5.000 (cinco mil) de 16 velas, uma.
450 (quatrocentos e cincoenta) de 25 velas, uma.
700 (setecentas) de 32 velas, uma.
2.000 (duas mil) de 50 velas, uma.
150 (cento e cincoenta) de 100 velas, uma.

Lampadas incandescentes de 1/2 watt, 220 volts, Edison, Westinghouse, Philipps ou Osram:

300 (tresentas) de 30 watts, uma.
300 (tresentas) de 40 watts, uma.
100 (cem) de 100 watts, uma.

Lampadas incandescentes economicas, de 220 volts, Edison, Westinghouse, Philipps ou Osram:

50 (cincoenta) de 10 velas, uma.
500 (quinhentas) de 16 velas, uma.
130 (cento e trinta) de 32 velas, uma.
100 (cem) de 50 velas, uma.

Lampadas incandescentes economicas, de 110 volts, Edison, Westinghouse, Philipps ou Osram:

100 (cem) lampadas de filamento de carvão de 65 x 16, uma.
50 (cincoenta) de 10 velas, uma.
50 (cincoenta) de 25 velas, uma.
50 (cincoenta) de 32 velas, uma.
100 (cem) lampadas de filamento de carvão de 220 x 16, uma.
500 (quinhentas) lampadas mignon de 12 x 3, uma.
500 (quinhentas) lampadas mignon de 14 x 3, uma.
100 (cem) lampadas especiaes 2 G, uma.

As lampadas acima serão entregues immediatamente na Intendencia.

Para esta concurrencia prevalecem todas as condições estipuladas no edital da concurrencia administrativa n. 3, publicada no *Diario Official*, de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000$ citado no referido edital, ou o da de 5:000$000 feita na Thesouraria da Estrada para garantia deste fornecimento. As primeiras vias das propostas da presente concurrencia, serão selladas com uma estampilha de 1$000 por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de fevereiro de 1926. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

COMMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO DE PRATICANTES DA SEGUNDA DIVISÃO

Edital para ser publicado no *Diario Official* de 3 a 12 de fevereiro de 1926.

De ordem do Sr. Dr. presidente da commissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 5, 8, 10 e 12 do corrente, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, serão chamados em prova oral os seguintes candidatos:

Dia 5

Sebastião da Costa Saldanha.
Sebastião Hymphreys da Silva.
José Jardim Rocha.
José Roberto da Silva Oliveira Junior
João da Silva Lima.
Lauro Corrêa.
Lindorf Pinto Lobo.
Manoel Ribeiro da Fonseca.
Manoel Vieira Peixoto.
Mario Marcos Moreira.
Manoel Machado Filho.
Manoel Teixeira Lopes.

Dia 8

Sizenando Garcia de Macedo.
José Garcia de Araujo.
José Rondas Junior.
José de Barros.
Luiz Augusto de Queiroz Rodrigues.
Leonidas das Chagas Rosas.
Lucio Thomé.
Manoel Marques de Barros.
Manoel Francisco de Oliveira
Luiz da Veiga Pinto.
Oswaldo Cruz de Figueiredo.
Saint Clair Cordeiro dos Santos.

Dia 10

Bernardino Borges.
Gastão Magalhães.
Manoel de Souza Pinto Filho
Walter Souza.
Leopoldo da Costa Nogueira.
Manoel Macedo Mafra.
Mansueto de Rego Pires.
Miguel Angelo Leone.
Martiniano José de Siqueira.
Moacyr Vieira Bahia.
Nelson Gonzaga.
Paulino Pedreiras Ottero.

Dia 12

Joaquim Maciel.
Willibaldo Ferreira de Oliveir
Umberto Gomes de Almeida
Virgilio Teixeira de Aguiar.
Manoel José Soares.
Manoel Ferreira da Costa.
Marçal Santos.
Moacyr Soido Falcão.
Marcellino dos Santos Fagundes.
Numa Pompilio de Albuquerque.
Nelson Mascarenhas de Carvalho.
Olympio Credi-Dio.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de fevereiro de 1926. — *João Victor*, secretario da commissão examinadora.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria, faço publico que no dia 11 de fevereiro proximo vindouro, ás 12 horas, haverá leilão de mercadorias, de accôrdo com o art. 159 do Regulamento de Transportes, no armazem de mercadorias da Estação de Bello Horizonte, achando-se a respectiva relação detalhada affixada na pedra de avisos da mesma estação.

Nenhuma reclamação acceitará a Estrada depois da retirada dos volumes de seu armazem, a qual deverá ser feita dentro do prazo de 24 horas.

Bello Horizonte, 27 de janeiro de 1926.— *José Lucio da Silva*, de ordem do chefe do Trafego.

Relação de mercadorias a serem vendidas em leilão, de accôrdo com o art. 159 do Regulamento de Transportes

Lotes:

603. 1 caixa de sabão (2.729/11.
676. 1 almofada para automovel, avariada, do despacho a pagar n. 2.164, de 14 de agosto de 1925. do Norte para Formiga (1.519/9).
678. 2 amarrados de panellas de ferro, do despacho a pagar, n. 762, de 12 de março de 1925, de Maritima para Ibiá (4.326/12).
634. 1 balaio vasio, do despacho de encommendas n. 1.481, de 30 de agosto de 1925, de Ibiá para Tobaty (3.375/11).
686. 5 encapados de saccos vasios, do despacho de encommenda, n. 906, de 5 de agosto de 1925, de Garças para Catiára (3.323/11).
687. 1 caixa de ferragens, do despacho de encommenda, n. 252, de 14 de agosto de 1925, da Expresso Federal para Capivary (3.222/11).
691. 1 caixote com oleo de ricino (4.597/12).
692. 1 capa Ideal (3.788/12).
693. 1 caixote vasio, do despacho de encommendas, n. 12.063, de 4 de junho de 1925, de S. João d'El Rey para Nazareth (3.215/11).
694. 1 engradado vasio, do despacho de encommendas, n. 14.022, de 2 de julho de 1925, de S. João para Nazareth (3.215/11).
695. 2 caixotes vasios, do despacho de encommendas, n. 14.388, de 7 de julho de 1925, de S. João para Nazareth (3.215/11).
699. 1 caixote vasio (4.600/12).
700. 1 caixote com impressos, do despacho de encommendas, n. 10.655, de 20 de agosto de 1925, de S. Diogo para Catiára (3.323/11).
702. 1 chapéo para criança (997/S).
703. 1 chapéo para homem (997/S).
704. 1 chapéo para homem (997/S).
705. 1 bengala (997/S).
706. 1 valise (997/S).
707. 1 mala com roupas (997/S).
709. 1 caixote de ferragens, do despacho de encommendas, n. 293, de 27 de agosto de 1925, da Expresso Federal para Capivary (3.374/11).
710. 4 saccos de milho. (4.628/12).
717. 2 arados quebrados, do despacho n. 2.557, de 17 de novembro de 1924, de Norte para Congonhal (2.069/12).
720. 1 sacco de milho. (3.870/11).
722. 1 encapado com amostras de cal, do despacho de encommendas n. 3, de 11 de agosto de 1925, de São Lourenço para São João d'El Rey. (5.292/12).
724. 1 guarda-chuva. (5.791/12).
729. 1 sacco de sal. (1.065/9).
730. 1 caixa com folhinhas. (1.068/9).
731. 1 sacco de farinha de mandioca. (4.837/12).
732. 1 rolo de fumo. (3.833/12).
533. 1 encapado de encerado, do despacho a pagar, n. 10.104/60, de 6 de setembro de 1925, de Tuyuty (Pary) para Bom Successo. (3.144/11).
735. 13 engradados vasios, para ovos, do despacho a pagar, numero 304/82, de 15 de fevereiro de 1923, de Amparo (Norte) para A. Pestana. (2.854/11).
736. 3 caixas com garrafas vasias, do despacho pago, n. 208, de 14 de agosto de 1925, de Itapecerica para Bello Horizonte. (1.572/9).
737. 1 sacco de farinha de mandioca. (3.833/12).
738. 1 caixa com polvora, do despacho a pagar, n. 7, de 12 de maio de 1925, de Nova Iguassú para Turvo. (4.892/12).
739. 1 engradado com uma capa para motor de automovel, do despacho de encommendas n. 541, de Patrocinio para Bello Horizonte. (3.717/11).
740. 1 caixa vasia, do despacho de encommendas n. 1.213, de 22 de agosto de 1925, de Pará para Bello Horizonte. (3.717/11).
741. 1 encapado com fazendas, do despacho de encommendas, n. 4.787, de 28 de junho de 1925, de Formiga para Bello Horizonte. (3.717/11).
742. 1 caixote vasio, do despacho de encommendas n. 652, de 5 de maio de 1925, de Ibiá para Bello Horizonte. 3.717/11).
743. 1 caixote vasio do despacho de encommendas n. 1.445, de 24 de setembro de 1925, de Matheus Leme para Bello Horizonte. 3.717/11).
744. 6 quintos vasios do despacho de encommendas n. 485, de 12 de setembro de 1925, de Santa Quiteria para Bello Horizonte. 3.717/11).
745. 1 encapado com bolas de borracha. do despacho de encommendas n. 363, de 8 de setembro de 1925, de Dores de Indayá para Bello Horizonte. (3.717/11).
746. 1 caixa de miudesas, do despacho de encommendas n. 1.223, de 24 de agosto de 1925, de Ponta Negra para Bello Horizonte. (3.717/11).
747. 1 amarrado com dous paus e duas taboas. (4.936/12).
748. 1 encradado vasio para aves. do despacho de encommendas, n. 26.504, de 21 de outubro de 1925, de Bello Horizonte para Carmo da Matta. (3.918/11).
749. 1 sacco de sal. (5.665/12).
752. 1 pregado com 1 banco e 5 taboas, do despacho a pagar. n. 49. de 22 de agosto de 1925, de Alvaro da Silveira para Bello Horizonte. (3.903/11).
753. 2 barris de vinagre, do despacho a pagar, n. 6.973, de julho de 1925, de Maritima para Lavras. (2.623/11).
754. 1 sacco com fios de algodão, do despacho de encommendas, n. 15.833, de 6 de outubro de 1925, de S. Diogo para S. João d'El-Rey. (5.901/9).
755. 3 saccos de varreduras de milho. (6.195/12).
757. 10 saccos de feijão. (4.972/12).
758. 1 mala vasia, do despacho de encommendas, n. 5.694, de 20 de julho de 1925, de Lavras para Campo Bello. (3.420/11).
759. 1 barrica com bolachas, do despacho de encommendas, n. 14.547, de 9 de julho de 1925, de S. João d'El-Rey para Coqueiros. (3.199/11).
760. 1 sacco e um amarrado com mudas de abacaxi. do despacho de encommendas n. 1.640, de 12 de outubro de 1925, de Arcos para Formiga. (3.747/11).
761. 1 canastra vasia, do despacho de encommendas, n. 7.255, de 28 de setembro de 1925, de Lavras para Formiga. (3.747/11).
762. 4 latas com balas (doces), do despacho a pagar n. 16.693, de 8 de setembro de 1925, de Bello Horizonte para Formiga. (3.747/11).
763. 7 amarrados e 1 encapado de saccos vasios, do despacho pago n. 4, de 2 de setembro de 1925, de Anchieta para Formiga. (3.747/11).
765. 1 espora velha. (4.003/11).
766. 1 bonet de casemira. (4.003/11).
767. 1 capa de borracha. (4.003/11).
768. 1 bandeja. (4.003/11).
769. 1 amarrado de rabichos. (4.003/11).
770. 1 sacco com tralhas (4.003/11).
771. 1 sobretudo. (4.003/11).
772. 1 amarrado de travesseiros (4.003/11).
773. 1 sacco com miudezas (4.003/11).
774. 1 balaio (4.003/11).
775. 1 bengala (4.003/11).
776. 1 bengala. (4.003/11).
777. 1 guarda-chuva. (4.003/11).
778. 1 guarda-chuva. (4.003/11).

Bello Horizonte, 27 de janeiro de 1926.—*J. Lucio*. sub-inspector das Reclamações.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 9

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas, do dia 10 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa de emergencia n. 9, para a venda das quartolas vazias existentes na 1ª Secção da Intendencia, abaixo mencionadas:

2.108 (duas mil cento e oito) quartolas vazias com dous tampos, uma.

504 (quinhentas e quatro) quartolas vazias com um tampo, uma.

Os proponentes deverão declarar o prazo para retirada das quartolas, sendo o mais breve possivel, não podendo, porém, exceder de 40 dias, ficando as mesmas sujeitas a pagamento de armazenagem no caso contrario.

Para esta concurrencia prevalecem as demais condições do edital de concurrencia administrativa n. 3, publicado no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo de caução de 20:000$ citado no referido edital ou o da de 200$ feita na Thesouraria da Estrada para garantia desta concurrencia.

As primeiras vias das propostas da presente concurrencia serão selladas com uma estampilha de 1$ por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 1 de fevereiro de 1926. — *Benjamim Jacob*, intendente.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O EXERCICIO DE 1926.

De ordem do Sr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá até ás 14 horas do dia 9 do proximo mez de fevereiro, propostas para fornecimento de material, durante o exercicio de 1926, de accôrdo com o edital respectivo, publicado no *Diario Official*, n. 14 de 19 de janeiro de 1926, de pagina 1.373, á pagina 1.385.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, em 23 de janeiro de 1926. Servindo de sub-director. — *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio de Matariz, neste Estado, D. Anna Vicentina Pimenta, para, dentro do prazo de trinta dias, allegar o que fôr a bem de seu direito ou a recolher aos cofres desta administração a importancia total de 21$800 (vinte e um mil e oitocentos réis), sendo réis 19$800 que deixou de descontar como imposto de sello de nomeação á razão de 5,5% sobre a gratificação de 360$ e 2$ provenientes de sellos a menos devolvidos a esta administração, no exercicio de 1911, conforme ficou apurado em o processo de tomada de suas contas, no periodo de 7 de junho de 1909 a 20 de janeiro de 1916.

1ª secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1926. — O administrador, *José de Assumpção Santiago*

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, são convidados a comparecer á Thesouraria desta Administração, em horas de expediente, dentro do prazo de um anno, os remettentes das correspondencias abaixo discriminadas, contendo valor fraudulentamente e referentes ao refugo definitivo do 3º trimestre do anno de 1925.

Registrado n. 2.003, postado em Entre Rios, neste Estado, no dia 13 de outubro de 1924, remettente Itagino Valentim, com o valor de 44$ em moeda papel.

Registrado n. 10.874, postado nesta administração, em 1 de dezembro de 1924, remettente Amelia Santos, destinado a Recife, com o valor de 10$, em moeda papel.

Registrado n. 3.124, postado em Entre Rios, neste Estado, em 4 de janeiro de 1921, remettente Freitas Flores, destinado ao Rio de Janeiro, com o valor de 5$, em moeda papel.

Registrado n. 3.413, postado em B. do Pirahy, neste Estado, em 21 de agosto de 1924, remettente ignorado, para Anna F. Caio, no Rio de Janeiro, com o valor de 5$, em moeda papel.

Registrado n. 2.633, postado em Entre Rios, em 16 de outubro de 1923, remettente João H. B. Riveiro, destinado a Secretario, neste Estado, com o valor de 20$, em moeda papel.

Registrado n. 222, postado em 13 de dezembro de 1924, remettente Eva Ephigenia C., destinado a Entre Rios, com o valor de 4$, em moeda papel.

Registrado n. 2.307, postado em Petropolis, em 4 de outubro de 1924, remettente José Coelho Junior, destinado a S. Carlos, contendo 20$, em bilhetes de loteria.

Registrado n. 2.890, postado em Lapa de Capivary, neste Estado, remettente Abigail Ide Oliveira, postado em 12 de novembro de 1924, contendo clandestinamente o valor de 1$ em moeda papel.

Primeira Secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1926. — O administrador, *José de Asumpção Santiago.*

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do correio de Suruby, neste Estado, D. Alzira de Almeida Abreu, a fazer allegações ou a recolher, no prazo de 30 dias, o alcance de 39$600 (trinta e nove mil e seiscentos réis), verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de novembro de 1919 a 31 de dezembro de 1921, de sello de nomeação que deixou de pagar.

Primeira Secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1926. — O administrador, *José de Assumpção Santiago.*

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. Dr. director geral, deverá comparecer a esta Sub-directoria, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, o 4º escripturario desta repartição, Bento de Almeida Maia Rubião, afim de ser mandado submetter á inspecção de saude.

Sub-Directoria do Expediente, 2 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Hyppolyto Dutra da Fonseca.*

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, faço publico que se acha aberta na terceira secção da quarta divisão desta inspectoria á rua de S. Christovão n. 389, das 11 ás 17 horas de todos os dias uteis, até o dia 11 do mez de fevereiro, a inscripção sob as condições abaixo, dos candidatos (foguistas do quadro da tracção da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, e extraordinarios ou addidos), ao concurso para preenchimento da vaga de machinista de 3ª classe existente na mesma estrada:

I — Os concurrentes, em requerimento de proprio punho, feito no supprachi do departamento, pedirão sua inscripção ao concurso, dentro de 15 dias, a partir da publicação do presente edital.

II — Annexarão os concurrentes ao seu requerimento, sellado com estampilha federal de 5$, os seguintes documentos, cada um sellado com $600:

a) attestado medico, que prove não soffrer o candidato de molestia transmissivel, nem de outras que affectem os orgãos visuaes e auditivos;

b) attestado de vaccinação contra a variola;

c) folha corrida e caderneta de reservista ou certificado de alistamento;

d) certidão de idade.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 23 de janeiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, está aberta inscripção, até o dia 22 de fevereiro, para concurrencias administrativas durante o corrente anno.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao sr. Dr. inspector e as inscripções serão feitas na intendencia, em livro apropriado, mediante apresentação de documentos de idoneidade, nacionalidade e natureza do commercio que explora.

Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 21 de janeiro de 1926. — *Astor Quadros de Sá*, intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

Quarta Divisão

Concurrencia publica, devidamente autorizada pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, ex-vi do officio n. 8, de

9 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, para o fim de proceder-se á reparação de accôrdo com as especificações annexas, que são parte integrante do presente edital, de 3 carros de passageiros, 1 vagão para animaes, 13 gondolas de madeira, 3 gondolas com estrado de ferro e 5 pranchas, tudo pertencente á Estrada de Ferro Rio do Ouro e depositado em suas officinas, situadas na Ponta do Cajú.

A's 13 horas do dia 8 do mez de fevereiro do corrente anno, na intendencia desta inspectoria, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas para as reparações acima referidas, realizando-se concurrencia mediante directa e integral observancia das condições seguintes:

Primeira

No dia e hora fixados para a concurrencia farão os interessados entrega á commissão composta de tres funccionarios e designada pelo inspector, consoante determinação do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em sua circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, — dentre os quaes o engenheiro chefe da 3ª Divisão, que, representando-o, presidirá a concurrencia, — das respectivas propostas, feitas em tres vias e acondicionadas em envolucros fechados e lacrados, sellados na fórma da lei a primeira das vias, nenhuma, porém, contendo emendas, rasuras, ou outros quaesquer defeitos que possam dar logar a duvidas, e todas trazendo a rubrica ou assignatura do concurrente, em cada pagina.

Segunda

Cada proponente deverá fazer na thesouraria desta inspectoria, para que conquiste o direito de tomar parte na concurrencia, um deposito de 2:000$ (dous contos de réis), em moeda corrente nacional ou titulos da Divida Publica, mediante guia que, a partir desta data e até á vespera do dia marcado para o certamen, entre ás 11 e 15 horas, fornecerá a Secção de Expediente.

Terceira

O conhecimento do deposito, de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concurrencia, em envolucro fechado e lavrado, que conterá, ainda, os documentos attinentes á respectiva idoneidade, entre elles não só a prova de encontrar-se o licitante quite com as fazendas federal e municipal, *mas, e tambem, a de que, a juizo da commissão, está em condições de bem desempenhar-se do encargo a que se propõe.*

Quarta

O licitante preferido, que, no acto da assignatura do contracto, estará obrigado a fazer uma nova caução de importancia correspondente a 5 % do total de sua proposta, — tambem essa em moeda corrente nacional ou titulos da Divida Publica, — destinando-se á garantia fiel das obrigações contrahidas, perderá a de 2:000$ (dous contos de réis), sobre que versa a clausula segunda, sem direito a recurso de qualquer natureza, uma vez que, chamado a effectuar aquella assignatura, deixe de o fazer, sob qual fôr o pretexto.

Quinta

Os involucros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade, serão abertos na séde da intendencia ás 13 horas do dia marcado para a concurrencia, sendo tal idoneidade logo julgada pela commissão, a que se refere a clausula primeira. Em seguida, serão abertos os involucros das propostas dos concurrentes julgados idoneos e lidas, essas em voz alta, rubricando cada um dos concurrentes, ou prepostos, as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concurrente, ou preposto, não invalidará a concurrencia, por que, nesse caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, pela commissão. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remettidas ao *Diario Official* e nelle publicadas, devolvendo-se, intactos, os involucros que contiverem as propostas dos concurrentes de idoneidade não reconhecida.

Sexta

A concurrencia versará sobre o preço total do serviço a executar, obedecidas, rigorosamente, as especificações, devendo o proponente indicar, por extenso e em algarismos, esse preço em moeda corrente nacional, para cada especie de trabalho. Será escolhida a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder de dez por cento aos correntes e communs para taes obras.

Setima

Fica, igualmente, entendido, que, embora mais barata por especie, não serão tomadas em consideração aquellas propostas que não indicarem preço para todas as obras especificadas.

Oitava

Essas obras, tanto poderão ser executadas nas officinas da Estrada de Ferro Rio do Ouro, na Ponta do Cajú, permittindo-se, nesse caso, o uso, sem prejuizo dos serviços da referida ferro-via, dos machinismos ali existentes, como em estabelecimentos particulares, para onde, por conta exclusiva do concorrente preferido, e sem qualquer despeza para a Inspectoria, poderá ser transportado o material a reparar.

Nona

As propostas não poderão conter outra formula, que não seja de completa submissão ás condições deste edital, não sendo tomadas em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a mais vantajosa.

Decima

Todo o serviço, sobre que versa a presente concurrencia, deverá estar concluido quatro mezes após o registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas; e, si o não fôr, rescindir-se-ha o contracto independentemente de interpellação judicial, ou extra-judicial, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente aos cinco por cento (5 %) do total do preço contractado, de que trata a condição quarta.

Decima primeira

O pagamento da obra contractada será feito, no Thesouro Nacional, após sua integral conclusão e definitiva acceitação por parte da inspectoria.

Decima segunda

A' Inspectoria se reservam as prerogativas de acceitar sómente parte das propostas, de não acceitar nenhuma dellas ou de annullar a concurrencia, sem direito de reclamação por parte de qualquer dos concurrentes.

Decima terceira

Fica entendido que o contracto, que fôr celebrado em virtude da presente concurrencia, só entrará em vigor depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e, consequentemente, registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, caso aquelle instituto lhe denegue registro.

Secção de expediente, 19 de janeiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Relação do material rodante que se acha nas Officinas do Cajú, para ser reparado.

3 carros de passageiros.
1 vagão para animaes.
13 gondolas de madeira.
3 gondolas com estrado de ferro.
5 pranchas.

Discriminação dos serviços a serem executados no material acima mencionado.

Carro de passageiros de 1ª classe n. 8 B

Reparar todo o forro externo, substituindo os frisos estragados e collocar os que faltarem. Reparar abas, pilastras, pingadeiras e matta-juntas, substituindo o que estiver estragado.

Cabeceiras de plataformas novas, paineis das mesmas novos. Concerto nas escadas, substituindo por novas as que não puderem ser concertadas.

Caixilhos todos novos. Concertar todas as venezianas e bandeiras, substituir por novas as que não puderem ser concertadas. Collocar vidros em toda a esquadria. Reparar o lanternim mudando os vidros estragados.

Revestir a cobertura com zinco liso pintando-o de vermelho. Chaminés novas. Collocar vidros nas portas e dividir as mesmas com um contra pinazio para ficar os vidros em duas secções. Fazer a installação de luz de accôrdo com as instrucções dadas pela estrada. Retirar as divisões do lavatorio e latrina e collocar bancos nestes logares. Retirar a caixa d'agua e recompor o forro igualando com o resto do carro. Repassar toda ferragem de plataformas, substituir as estragadas. Collocar as correntes de segurança, de accôrdo com o typo da estrada. Installação de freio a mão e

vacuo, ambos funccionando em perfeito estado. Assentamento de para-choques do typo da estrada.

Assentamento de elos para collocação das correntes de segurança dos trucks. Os trucks serão fornecidos pela estrada. Uma mobilia completa de 1 ª classe. Raspagem externa e interna, dar tres mãos de verniz, na côr da madeira, depois de convenientemente apparelhado com duas mãos de gomma lacca, collocar os lettreiros. A ferragem será pintada de preto e vermelho.

Carro de passageiros de 1ª classe, com o numero 9 B

Repassar todo o forro externo incluindo pilastras, abas, matta-juntas e pingadeiras, substituindo o que estiver estragado. Cabeceiras de plataformas novas, paineis das mesmas, guias novas. Concertos nas escadas e as que não puderem ser concertadas, substituir por outras. Todos os caixilhos novos, repassar as venezianas collocando vidro em toda a esquadria. Concertar todo o forro interno e externo.

Collocar novo papelão no tecto. Concertar as portas. Retirar a divisão do lavatorio e latrina e collocar bancos no espaço. Concerto no assoalho e no lanternim e tolda. Reparar o zinco da cobertura e substituir onde fôr necessario, pintando-o de vermelho. Chaminés novas.

Fazer a installação de luz, de accôrdo com as instrucções dadas pela estrada. Repassar toda a ferragem de plataformas e substituir as estragadas. Collocar as correntes de segurança, de accôrdo com o typo da estrada. Installação de freio a mão e vacuo, ambos funccionando em perfeito estado.

Assentamento de para-choques do typo da estrada. Installação de élos para collocação das correntes de segurança dos trucks, estes serão fornecidos pela estrada. Uma mobilia completa de 1ª classe. Raspagem interna e externa, dar tres mãos de verniz, na côr da madeira, depois de convenientemente apparelhado com duas mãos de gomma lacca, collocar os lettreiros. A ferragem será pintada de preto e vermelho.

Um carro de passageiros mixto n. 4 A

Para ser reconstruido aproveitando as ferragens que estiverem em bôas condições.

A reconstrucção obedecerá todas as dimensões existentes, com excepção da tolda que terá um rodo nas cambotas de 0m,30.

Fazer a installação de luz, de accôrdo com as instrucções dadas pela Estrada. Collocar as correntes de segurança de accôrdo com o typo da Estrada. Installação de freio vacuo e a mão, ambos funccionando em perfeito estado. Assentamento de para-choques do typo da Estrada. Reparação dos trucks raspagem e ajustagem de todas as peças, rodas torneadas, bronzes novos, pintura das madeiras e ferragens, que será esta de preto e aquella de vermelho. O carro será envernizado interna e externamente com 3 mãos de verniz na côr da madeira, depois de convenientemente apparelhado com duas mãos de gomma lacca, collocar letreiros.

1 Wagão para animaes com o numero 1 H — para ser reparado, substituindo o estrado por outro novo, aproveitando a ferragem, repassar todo o caixão e a tolda substituindo as madeiras que estiverem estragadas; na tolda será repassado todo o zinco e pintado de vermelho.

Reparar os trucks, e todas as ferragens destes e do freio que serão pintadas de preto e vermelho. O carro levará duas mãos de tinta a oleo de côr cinzenta e com os respectivos letreiros.

12 Gondolas de madeira, sendo dez da série I com os ns. 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 36, 41 e 42 e duas da série T com os ns. 8 e 23 — para 12 toneladas, para serem reconstruidas aproveitando as ferragens que estiverem em bôas condições, e as que estiverem estragadas substituir por outras do mesmo typo. A reconstrucção obedecerá as dimensões da cabeceira, langerões, longarinas, travessa de pivot, e tirantes já existentes, com excepção do soalho que será de 0,20××0,035, com rebaixo. Dous taipaies que terão 0m,60 de altura com taboas de 0m,035 de espessura. Os fueiros ficarão á face com os taipaies, chanfrados e com alça. Os taipaies serão de 3 secções levando cada secção, 3 fueiros. As cabeceiras levarão 2 fueiros, cada um na altura de 1m,00.

Reparação de toda a ferragem das gondolas incluindo ferragem de freios e trucks. Rodas torneadas. Bronzes novos. Serão pintadas com duas mãos de tinta a oleo, de côr cinzenta e com os respectivos letreiros. As alças dos fueiros deverão ser todas iguaes as do typo maior, que algumas gondolas já teem.

Toda a madeira deverá ser de lei, de preferencia peroba.

1 Gondola de madeira da série G com o numero 2 — para 20.000 toneladas para ser reconstruida, aproveitando a ferragem que estiver em bôas condições, as que estiverem estragadas substituir por outras do mesmo typo. A reconstrucção obedecerá todas as dimensões existentes, com excepção dos fueiros que serão chanfrados e levarão alça.

Toda a madeira empregada, deverá ser de lei, de preferencia peroba.

5 Pranchas de madeira, com fueiros, com os ns. 2, 4, 8, 9 e 10 — para 12 toneladas para serem reconstruidas aproveitando toda a ferragem que estiver em bôas condições, as que estiverem estragadas substituir por outras do mesmo typo. A reconstrucção obedecerá todas as dimensões existentes com excepção do soalho que será de 0m,20×××0m,035 com rebaixo e fueiros chanfrados toda a madeira empregada, deverá ser de lei, de preferencia peroba.

2 Gondolas, estrado de ferro, da série L, com os ns. 18 e 19 — para 24 toneladas, para serem reparados os estrados, substituindo as ferragens estragadas. O soalho e taipaies serão com madeira de 0m,045 de espessura. O soalho tendo rebaixo. A madeira empregada será de lei, de preferencia peroba. Os taipaies serão de 0m,80 de altura, sendo um movel no centro com 1m,60 de comprimento e 4 fueiros com 1m,50 de alto, preso nos extremos por vergalhões de 3/4". Levarão duas mãos de tinta a oleo, de côr cinzenta, com os dizeres da série e numeros. Reparação dos trucks e ajustagem de todas as peças, com substituição das estragadas, a pintura em toda a ferragem será de preto e vermelho.

1 Gondola, estrado de ferro da série L com o n. 4 — para 24 toneladas, para substituir por outra de madeira, com o mesmo comprimento e largura; sendo que a espessura da madeira é em tudo igual ás da série G, com excepção dos taipaies que serão iguaes as da série L. Levará duas mãos de tinta a oleo de côr cinzenta, com os dizeres da série e numero.

Reparação dos trucks e ajustagem de todas as peças, com substituição das estragadas, a pintura em toda a ferragem será de preto e vermelho.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. 602, Sr. proprietario, ladeira do Ascurra n. 33, 4$325.

N. 609, Alvaro P. de Vasconcellos, travessa dos Prazeres n. 74, 8$650.

N. 611, Maria Candida do Carmo, travessa Fluminense n. 4, 3$525.

N. 619, Sr. proprietario, rua Benjamim Constant n. 140, 4$325.

N. 620, Sr. proprietario, ladeira dos Guararapes n. 289, 4$325.

N. 621, Sr. Proprietario, rua Ermelinda n. 18, 4$325.

N. 622, Augusto Francisco Reynel, rua do Aqueducto n. 573, 4$325.

N. 623, Antonio J. Costa, rua do Aqueducto n. 874, 4$325.

N. 625, Olga S. Alves, rua Alice numero 83, 7$775.

N. 632, Carlos Murtinho, ladeira de Castro n. 11, 1$996.

N. 637, João Francisco Marques, rua Alice n. 54, 7$774.

N. 838, Maria Margarida Boselli, rua do Cattete n. 355 A, 329$542.

N. 640, Jeronymo J. T. Braga, rua dos Prazeres n. 102, 14$830.

N. 644, Antonio Gomes Braga, rua Santa Christina n. 123, 2$941.

N. 645, João Fernandes Silva, rua Benjamin Constant n. 150, 2$941.

N. 647, Maria R. dos Santos, ladeira do Peixoto n. 28, 4$324.

N. 648, José Francisco Correa, rua Joaquim Silva n. 97 A, 19$326.

N. 649, Manoel Quesada, rua Costa Bastos n. 19, 28$315.

N. 651, Sr. proprietario, rua Barão de Petropolis n. 581, 8$430.

N. 653, Sr. proprietario, travessa Navarro n. 226, 12$677.

N. 657, Maria da Gloria e Silva, rua dos Coqueiros n. 72, 7$774.

N. 666, Apollinario A. Branco, rua Santo Amaro n. 21, 6$059.

N. 668, Sr. proprietario, travessa Cassiano n. 20, 4$324.

N. 669, Bernardo Silva Monteiro, ladeira do Castro n. 209, 5$883.

N. 672, Delfica de T. Franco Alves, rua Pereira da Silva n. 210, 17$276.

N. 685, Sr. proprietario, rua Monte Alegre n. 37, 4$324.

N. 687, Sr. proprietario, rua Alice numero 83, 4$324.

N. 689, Sr. proprietario, rua Aqueducto n. 689, 8$542.

N. 690, Sr. proprietario, rua Ermelinda n. 156, 4$324.

N. 693, Sr. proprietario, rua Dous de Dezembro n. 46, 20$005.

N. 698, Sr. proprietario, rua Tavares Bastos n. 124, 1$771.

N. 699, Sr. proprietario, rua Fialho n. 37, 4$324.

N. 503, Ida Jansen de Mello, rua Santa Christina n. 34, 3$637.

N. 508, Augusto Guimarães, rua Tavares Bastos n. 94, 6$395.

N. 510, Mercedes Formozinho, rua Silva Manoel n. 108, 4$325.

N. 518, Sr. proprietario, praia do Flamengo n. 64, 5$329.

N. 520, Eduardo Guinle, rua das Laranjeiras n. 102, 5$329.

N. 528, Antonio Oliveira Santos, rua do Catete n. 61, 4$578.

N. 533, Domingos Góes e Vasconcellos, rua Mauá n. 1, 5$218.

N. 534, Antonio M. Sodré de Aragão, rua Pereira da Silva n. 140, 19$115.

N. 542, Fernando da S. M. C. Branco, rua das Laranjeiras n. 107, 11$159.

N. 543, Guilherme F. Raux, rua Barão de Petropolis n. 185, 9$466.

N. 545, Alcino C. Junior, travessa Navarro n. 92, 5$218.

N. 555, Abilio Duarte Ribeiro, rua Silveira Martins n. 6 A, 81$125.

N. 557, Zilda Guiomar Sá Fontes, rua Conca de Sá n. 7, 11$159.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 26 de janeiro de 1926. — *Josse Tavares*, contador.

Inspectoria Geral de Illuminação

De ordem do Sr. inspector geral, faço publico que o preço do metro cubico de gaz para o anno de 1926, calculado de accôrdo com o disposto na clausula XX do contracto de illuminação, é de 200 réis.

O do kilowatt-hora de energia electrica para a illuminação continua a ser de 285 réis, de conformidade com a clausula XXI.

O preço em moeda corrente, para o mez de janeiro proximo passado, incluida a differença de cambio, foi de 463,78 réis por metro cubico de gaz e de 660,96 réis por kilowatt-hora de energia electrica, servindo de base a média do cambio do referido mez, que foi de 7 27/64 d. 90 dias sobre Londres, conforme certidão enviada a esta inspectoria pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos.

Inspectoria Geral de Illuminação, 3 de fevereiro de 1926. — Pelo official, *José Ramalho*, escripturario.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES DURANTE O ANNO DE 1926

Faço publico que no dia 11 de fevereiro de 1926, ás 14 horas, serão recebidas propostas para fornecimento de diversos materiaes, durante o anno de 1926, a esta fiscalização, de conformidade com o edital publicado a 24 de janeiro de 1926.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1926. — *José de Aguiar Toledo Lisbôa*, engenheiro-chefe.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, de accôrdo com as disposições em vigor, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberto nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exercito, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno goso de seus direitos civis, menor de 28 annos (certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada, registrado no Departamento Nacional de Saude Publica e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento). Todos os documentos deverão ter as respectivas firmas reconhecidas por tabellião.

Provará mais cada candidato que possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude perante uma Junta Militar de Saude.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 15 de dezembro de 1925. — Dr. *Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do Gabinete.

Quinto grupo de Artilharia de Montanha

PUBLICAÇÃO DE PROPOSTA

Rectificações

Existindo incorrecções na publicação que o *Diario Official* inseriu, a 27, 28 e 29 de janeiro proximo findo, das propostas apresentadas a este grupo, por occasião da concurrencia publica aberta no dia 21 do mesmo, fazem-se, nas linhas abaixo, de ordem do Sr. commandante e presidente do conselho administrativo, as devidas rectificações.

Proposta de José Lino Martins & Comp.

Ler:

Enveloppes pequenos, para officio, cento, quatro mil e setecentos réis	4$700
Folha de vencimentos, cento, quarenta e dous mil réis..	42$000

Proposta de Luiz Macedo & Comp.

Ler:

Talão para pedido de fardamento, 200 folhas, um, dezenove mil réis	19$000

Proposta de Salgado Guimarães & Comp.

Ler:

Giz branco, caixa, uma, dous mil novecentos e cincoenta réis	2$950
Papel timbrado para officio, caixa, quinze mil réis	15$000
Supprimir a segunda linha dos artigos de correaria e sapataria, que diz: "réis..	1$000"

Proposta de Ferreira Seixas & Comp.

Ler:

Pedra para filtro, uma, dous mil e quatrocentos réis....	2$400
Parafusos de 2", duzia, trezentos e quarenta réis	$340

Quartel, em Valença, 1 de fevereiro de 1926.—*Benedicto Cesar Rodrigues*, 1º tenente contador, secretario do C. A.

Segundo Regimento de Cavallaria Divisionario

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. capitão presidente da commissão de rancho deste regimento, faço publico que no dia seis (6) de março do corrente anno, ás 14 horas, no quartel desta unidade, em Pirassununga, Estado de São Paulo, reunir-se-ha a referida commissão, para recebimento de propostas para fornecimento dos generos alimenticios, abaixo especificados, sob as mesmas normas estipuladas no edital de concurrencia, para fornecimentos de diversos artigos, inserto neste *Diario Official*:

Arroz nacional, kilo.
Assucar refinado, kil
Azeite dôce, litro.
Batata nacional, kilo
Banha de porco, kilo
Bacalhau, kilo.
Pão de trigo, kilo.
Café moido, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Farinha de milho, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Goiabada, laranjada ou pecegada, kilo.
Gallinha, uma.
Leite, litro.
Lombo de porco, kilo.
Massa para sôpa, kilo.

Manteiga nacional, kilo.
Matte em folha, kilo.
Ovos, duzia.
Queijo de Minas, kilo.
Idem Parmezon, kilo.
Sal de cozinha, kilo.
Temperos, kilo
Toucinho, kilo.
Vinagre nacional, litro.
Vinho Rio Grande, litro.
Macarrão, kilo.

Quartel em Pirassununga, 4 de fevereiro de 1926. — *Lupercio Gomes de Freitas*, 2° tenente contador commd. aprovisionador e secretario da commissão de rancho.

Segundo Regimento de Cavallaria Divisionario

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do senhor major presidente do Conselho de Administração, faço publico que no dia seis (6) de março do corrente anno, ás 14 horas, no quartel desta unidade, em Pirassununga, Estado de São Paulo, reunir-se-ha o referido conselho, para recebimento de propostas para fornecimentos dos artigos abaixo especificados durante o anno de 1926, a saber:

Alfafa, kilo.
Milho, kilo.
Sal, kilo.
Carvão vegetal, kilo
Cravos para ferraduras, milheiro.
Ferro sueco, idem, idem, em barra, kilo.
Arithmetica de Trajano, uma.
Grammatica portugueza de João Ribeiro, uma.
Geometria de Olavo Freire.
Historia do Brasil, por João Ribeiro, uma.
Cadernos escolares, duzia.
Fita para machina de escrever, uma.
Gomma arabica, liquida, vidro grande.
Giz branco, caixa.
Lapis de borracha, um.
Lapis bi-colôr, um.
Papel almasso, resma.
Papel hollanda, caderno.
Papel carbono para machina de escrever, caixa.
Tinta preta Sardinha, vidro grande.
Tinta carmin Sardinha, vidro pequeno.
Colchas de algodão alvejado, com 2,00 x 1,40, uma.
Fronha de cretone, com 0,63 x 0,33, uma.
Lençóes de cretone, com 2,00 x 1,40, um.
Graxa Patente, kilo.
Oleo de mocotó, kilo
Kaol, litro.
Alcool de 36°, litro.
Pó de sapato, kilo.
Travesseiro cheio de capim, um
Colchão idem, idem, um.
Antioxydo, litro.
Balistol, litro.
Gazolina, caixa.
Kerozone, caixa
Vazelina, kilo.
Sulfato de sodio, kilo.
Algodão para ataduras, kilo.
Nitrato de prata, lapis, duzia
Iodo sublimado, gramma.
Cruzwaldina, lata.
Sôro anti-tetanico, em ampôlas, caixa.
Ampôlas para maleinização, caixa.
Sôro anti-ophidico, em ampôlas, caixa.
Capacho de côco, um.
Capacho de ferro, um
Cal virgem, kilo.
Cimento, kilo.
Escova de raiz, uma.
Latego de couro crú, um.
Potassa, kilo.
Vassoura de piassava, uma.
Vassoura-escova para limpeza, uma.
Vassoura de palha americana, uma.

As pessoas que pretenderem concorrer a esses fornecimentos deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração, até ás 10 horas do dia 28 do fevereiro do corrente anno, fazendo acompanhar esse requerimento dos competentes documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 33 x 22, escriptas sem razuras, estrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo além do sello na primeira via, data e assignatura, qualidade, nome e preço do artigo em algarismo e por extenso, prazo de entrega e referencia de sujeitar-se aos typos e modelos adoptados nas condições deste edital.

Segunda — As propostas serão apresentadas em sobre-carta fechada e com declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e apuração das propostas, bem como assignatura do respectivo contracto. Em outra sobre-carta serão fechados os documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital, os quaes serão apresentados juntamente com o requerimento de inscripção e restituidos depois da abertura das propostas.

Terceira — Os concurrentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que fez objecto a concurrencia, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituida legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891; quando fôr uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do conselho de administração do 2° regimento de cavallaria divisionario, a quantia de quinhentos mil réis (500$000), para garantir a assignatura do contracto.

Quarta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite feito pelo *Diario Official*, perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se inidoneo para futuras concurrencias pelo prazo de tres annos.

Quinta — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de cincoenta contos de réis (50:000$000) e de 5% sobre qualquer excesso, não sendo admittida caução inferior a um conto de réis (1:000$000), e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Este deposito, destinado á garantia da execução desse contracto, será feito no cofre do conselho de administração do regimento.

Sexta — O prazo para a entrega dos artigos já manufacturados é de quarenta e oito horas (48), e para os que dependerem de manufactura, é de trinta dias (30), a contar da data do respectivo pedido.

Setima — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante ou firma brasileira; si forem todos brasileiros ou estrangeiros, caberá a preferencia ao licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; verificado novo empate, terá preferencia o negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte, si este não tiver concorrido, e, para os artigos que careçam de prazo para a sua confecção, aquelle que mencionar o menor prazo para a entrega dos mesmos.

Oitava — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de reducção sobre a proposta mais barata.

Nona — A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas em presença de todos os concurrentes.

Decima — No caso de não comparecimento do proponente ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Decima primeira — O contracto social, passado pela Junta Commercial, de que trata a lettra *b*, da clausula terceira deste edital, seguirá junto ao processo da presente concurrencia para o Tribunal de Contas, bastando para as firmas que já teem contracto com o Governo, feito no corrente anno, provarem que o teem e darem as indicações necessarias, afim de ser feita a menção do citado processo.

Decima segunda — Os requerimentos de inscripção serão entregues ao secretario do conselho de administração do 2° regimento de cavallaria divisionario, na thesouraria, bem assim os documentos de idoneidade, de que trata o presente edital.

Decima terceira — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições de que trata o presente edital, isto é, que regem as concurrencias publicas, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.782, de 8 de novembro de 1922.

Decima quarta — As despezas de transporte dos artigos de que é objecto o presente edital de concurrencia, correrão por conta dos fornecedores.

Caso desejem mais esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se ao almoxarifado deste regimento, onde encontrarão os que necessitarem, todos os dias uteis, das 8 ás 11 e das 13 ás 18 horas.

Quartel em Pirassununga, 4 de fevereiro de 1926. — *Lupercio Gomes de Freitas*, 2° tenente contador commd. thesoureiro e secretario do conselho de administração.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO PRIMEIRO DISTRICTO

O Dr. José C. Moreira, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que os sorteados da classe de 1903, constantes da relação abaixo designada, para servirem no 1º regimento de artilharia montada, com quartel na Villa Militar, foram declarados insubmissos, por não se terem apresentado á primeira chamada, e que deverão comparecer immediatamente a esta junta, á avenida Rodrigues Alves, quartel de Bombeiros do Cáes do Porto, sob pena de serem capturados, por se acharem incursos no art. 116, n. 1, do Codigo Penal Militar. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu, Antonio de Almeida, secretario, lavrei o presente edital que será publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente da junta. — *José Moreira*, presidente. — *Antonio de Almeida*, secretario.

Classe de 1903

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero de sorte — Nomes e filiações — Observações

1. 4. 271. Adalberto Cardoso do Nascimento, filho de João Cardoso do Nascimento, Capital Federal, rua Farnezi n. 24—Registro Civil.
2. 5. 179. Adolpho, filho de José Machado do Nascimento, 1903, Capital Federal, rua General Caldewell n. 119 — Registro Civil.
3. 7. 182. Agrinaldo, filho de Affonso Dias Uruguay, Capital Federal, rua Marcilio Dias n. 22 — Registro Civil.
4. 9. 205. Alberto, filho de Maria P. de Lima, Capital Federal, rua Providencia n. 18 — Registro Civil.
5. 12. 176. Alfredo, filho de Manoel José de Assumpção, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
6. 13. 136. Alfredo, filho de Bernardino Antonio Pinto, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
7. 17. 147. Alvaro, filho de Antonio Martins Pereira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
8. 18. 152. Alvaro, filho de Daniel de Oliveira Barros, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
9. 22. 179. Alvaro, filho de João da Silva Pereira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
10. 19. 242. Americo, filho de João Baptista Siqueira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
11. 23. 228. Antonio, filho de Domingos Rodrigues, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
12. 27. 253. Antonio, filho de Antonio Ferreira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
13. 28. 112. Antonio, filho de Francisco Ferreira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
14. 29. 94. Antonio, filho de Eduardo Henrique Gonçalves, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
15. 30. 270. Antonio, filho de Victorino da Costa Ribeiro, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
16. 33. 234. Antonio, filho de Consetta Fontanelle, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
17. 34. 239. Antonio, filho de Simão Ferreira Pinto, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
18. 38. 90. Antonio, filho de José Carlos Fernandes, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
19. 39. 93. Antonio, filho de Sebastião Moreira da Silva, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
20. 40. 169. Antonio, filho de Antonio Neves de Souza, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
21. 42. 155. Antonio, filho de Manoel Antonio Pinto, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
22. 44. 258. Antonio, filho de André Gomes Rodrigues, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
23. 46. 170. Antonio Rodrigues de Castro, filho de Antonio Rodrigues de Castro, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
24. 48. 166. Appolonio, filho de Francisco Duarte, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
25. 49. 209. Archias, filho de Francisco Alves Xavier, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
26. 53. 130. Aristides, filho de Alberto Pinto, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
27. 56. 165. Arlindo, filho de Jacintho Furtado, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
28. 57. 218. Arlindo, filho de Albino Barbosa, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
29. 58. 134. Armando, filho de Arthur José de Oliveira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
30. 59. 197. Armando, filho de José Alves, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
31. 61. 212. Arthur Brum, filho de Nicolau Brum, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
32. 62. 158. Arthur de Souza, filho de Rosalina Augusta, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
33. 63. 149. Arthur, filho de Alfredo da Silva Reis, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
34. 67. 243. Augusto, filho de Joaquim da Silva Barbosa, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
35. 68. 142. Augusto, filho de Manoel Antonio, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
36. 71. 187. Bazilio, filho de Pedro Leopoldo Dantas, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
37. 72. 106. Bellarmino, filho de Bellarmino José de Aquino, 1903, Lista n. 80, da ladeira do Livramento — Empregado no Cáes do Porto.
38. 74. 133. Bernardino Ribeiro de Moura, filho de Juvenal Ribeiro de Moura, Capital Federal — Registro Civil.
39. 78. 189. Caetano, filho de Herminio dos Santos, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
40. 79. 196. Calixto, filho de Bazilio Fernandes da Cruz, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
41. 80. 172. Carlos Paiva, filho de João de Paiva, 1903, Capital Federal, lista n. 838, da rua Barão de S. Felix n. 1 — Solteiro, bombeiro hydraulico.
42. 81. 263. Carlos, filho de Francisco Petingano, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
43. 83. 123. Carlos, filho de João Martinho Domeniensg, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
44. 84. 129. Claudionor, filho de Julião Henrique de Almeida, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
45. 86. 121. Coracy, filho de Narciso Gomes Barcellos, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
46. 87. 182. Daniel, filho de José Freitas Junior, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
47. 91. 156. Domingos, filho de Raphael Domestico, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
48. 92. 102. Edmundo, filho de Joaquim Ribeiro Garcia, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
49. 93. 160. Eduardo Marzotta, filho de Salvador Marzotta, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
50. 95. 236. Ernani, filho de Pedro Brum de Oliveira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
51. 96. 252. Ernesto Ponteiro Brasil, filho de Cesar Ponteiro, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
52. 98. 185. Ernestor, filho de Possidonio da Motta Ferraz, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
53. 99. 202. Estevam, filho de Antonio Mariano Garcia, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
54. 101. 138. Euclydes, filho de Manoel José Ribeiro, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
55. 102. 229. Eugenio, filho de Chumbanelli Agostinho, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
56. 103. 192. Eugenio, filho de José Fernandes Coelho, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
57. 104. 241. Fernando, filho de Manoel Joaquim do Valle, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
58. 105. 110. Fernando, filho de Candido Gonçalves Santos, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
59. 108. 109. Floriano Martins Neves, filho de Alvaro Martins Neves, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero de sorte — Nomes e filiações — Observações

60. 110. 113. Francisco Fraticula, filho de Archanjo Fraticula, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

61. 111. 97. Francisco Mario dos Santos, filho de Francisco Mario dos Santos, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

62. 112. 222. Francisco, filho de Domingos Pereira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

63. 113. 178. Francisco, filho de Pedro Antonio Loveglia, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

64. 114. 214. Francisco, filho de Manoel Caetano da Silva, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

65. 116. 234. Francisco, filho de Domingos Sedro, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

66. 121. 186. Godomar, filho de Maria Isabel, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

67. 126. 246. Heitor, filho de Joaquim Pinto de Azevedo, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

68. 129. 175. Henrique Dionisio, filho de Dionisio Henrique, 1903, S. José de Além Parahyba, Minas, rua da America n. 139 — Lista n. 1.657, do 4º districto.

69. 133. 248. Herthoarpo, filho de Mauricio Antonio Gomes, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

70. 134. 96. Hugo, filho de Antonio José Machado, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

71. 135. 233. Hugo, filho de Edgard Sampaio, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

72. 136. 103. Hygino, filho de Antonio Paes Tavares, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

73. 138. 264. Halo, filho de Manoel Antonio de Oliveira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

74. 139. 146. Isidro, filho de José Francisco Dias, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

75. 140. 224. Jacintho, filho de José Silvino da Rosa, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

76. 143. 211. João Bento dos Santos, filho de Bento dos Santos, 1903, Pernambuco, rua Barão de S. Felis n. 195 — Lista n. 826, solteiro, commercio.

77. 145. 265. João José Gomes, filho de Gonçalo José Gomes, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

78. 148. 191. João Masick, filiação ignorada, São Paulo, solteiro, alfaiate, residente á rua Senador Pompeu n. 266 — Lista n. 652.

79. 149. 170. João da Silva, filho de Albano da Silva, 1903, Capital Federal — Registro Civil. Rua Vidal de Negreiros n. 7.

80. 150. 217. João Terra Guirado, filho de José Serra Moreno, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

81. 151. 177. João, filho de Alcino Barros Pereira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

82. 152. 259. João, filho de Fernando Augusto Pereira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

83. 154. 100. João, filho de Manoel Vicente Ribeiro da Silva, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

84. 155. 201. João, filho de Armando Oliveira Reis, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

85. 156. 227. João, filho de João Pedro Soares, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

86. 157. 201. João, filho de Juvenal de Oliveira Fontes, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

87. 158. 167. João, filho de João Baptista Martins, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

88. 159 137. João, filho de João Manoel Alves Pereira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

89. 161. 159. João, filho de Lucindo Alves do Nascimento, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

90. 134 161. João, filho de Antonio José Carvalhaes, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

91. 167. 251. Joaquim Pinto Barbedo, filho de Thomaz Pinto Barbedo, 1903, Capital Federal — Registro Civil. Praça da Harmonia n. 30.

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero de sorte — Nomes e filiações — Observações

92. 169 163. Joaquim, filho de João Dias Ferreira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

93. 172. 255. Joaquim, filho de José Joaquim Dantas, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

94. 173. 135. Joaquim, filho de Joaquim Freire, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

95. 175. 188. Jorge, filho de Luiz Randelli, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

96. 176. 261. Jorge, filho de Joaquim José Soares, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

97. 178. 231. Jorge, filho Jorge José Diniz, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

98. 179. 267. Jorge Vidal, filho de Ernesto Antonio Vidal, Capital Federal — Registro Civil. Ladeira do Barroso n. 217.

99. 180. 105. José Antonio Carvalho, filho José Antonio de Carvalho, 1903, Capital Federal — Registro Civil. Rua Mascarenhas n. 326.

100. 182. 161. José Baptista dos Santos, filho de João Baptista dos Santos, 1903, Capital Federal. Rua Barão de S. Felix n. 198.

101. 183. 131. José Betheder, filho de Celestino Betheder, 1903, Capital Federal — Registro Civil. Rua Coronel Pedro Alves n. 277.

102. 187. 225. José Maria, filho de José Alves Rodrigues, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

103. 198. 115. José, filho de Luiz Soares, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

104. 192. 168. José, filho de Candido José Rodrigues, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

105. 195. 268. José, filho de José Lopes Teixeira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

106. 196. 262. José, filho de Manoel Joaquim Gomes, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

107. 197. 226. José, filho de Manoel Ferreira da Silva, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

108. 198. 245. José, filho de Manoel Pereira da Silva, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

109. 201. 249. José, filho de Francisco Caruso, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

110. 203. 91. José, filho de Augusto Alves Moraes, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

111. 260. 139. José, filho de Gonçalo José de Carvalho, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

112. 208. 127. Julio, filho de João Francisco Lucas, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

113. 209. 207. Jurandyr, filho de Berventino José de Oliveira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

114. 211. 216. Ladislau, filho de Vicente Monteiro Cavalcante, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

115. 243. 237. Leocadio, filho de Amelia da Conceição Sant'Anna, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

116. 214. 101. Levy, filho de Frederico José Rodrigues, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

117. 220. 254. Manoel de Azevedo, filho de Manoel José de Azevedo, 1903, Capital Federal — Lista n. 534, do 4º Districto. Rua Maurity n. 5.

118. 223. 238. Manoel Raymundo Nascimento, filho de Sergio Manoel do Nascimento, Capital Federal — Registro Civil. Rua America n. 72.

119. 224. 220. Manoel Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues, 1903, Capital Federal, solteiro, commercio — Lista n. 605, da rua Senador Pompeu n. 206, loja.

120. 225. 108. Manoel dos Santos Pereira, filho de Manoel dos Santos Seto, 1903, Capital Federal — Lista n. 43, da rua Cardoso Marinho numero 31.

121. 227. 206. Manoel de Souza Martnis, filho de Francisco de Souza Martins, 1903, Capital Federal, solteiro — Expontaneo. Rua Cardoso Marinho sem numero.

122. 228. 94. Manoel, filho de José Candido da Nobrega, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

123. 229. 152. Manoel, filho de Odilon Francisco Moreira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero de sorte — Nomes e filiações — Observações

124. 232. 110. Manoel, filho de Manoel dos Santos Fonseca Lins, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
125. 234. 266. Manoel, filho de Manoel Gonçalves de Mattos, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
126. 235. 250. Manoel, filho de Eduardo Henrique Gonçalves, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
127. 237. 179. Manoel, filho de Domingos Pinto, 1903, Capital Federal —. Registro Civil.
128. 239. 114. Manoel, filho de João Rodrigues Teixeira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
129. 241. 148. Manoel, filho de Francisco da Costa e Silva, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
130. 242. 141. Manoel, filho de Manoel Bastos Callado, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
131. 244. 240. Manoel, filho de Antonio Bernardo Leandro, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
132. 245. 193. Manoel, filho de Alfredo Bento Sinciro, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
133. 246. 198. Manoel, filho de Alxandre Moreira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
134. 249. 171. Mario, filho de Manoel Moreira da Silva, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
135. 250. 219. Mario de Souza Fischer, filho de Augusto Fischer, 1903, Capital Federal — Registro Civil. Ladeira do Barroso n. 119.
136. 255. 228. Miguel Nunes Vieira, filho de Severino Nunes Vieira, 1903, Estado do Rio — Lista n. 58, do 25º Districto. Solteiro, operario, rua Sacadura Cabral n. 53.
137. 256. 219. Miguel, filho de Antonio Vieita, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
138. 257. 157. Miosote, filho de Francisco Augusto do Patrocinio, 1903, Capital Federal—Registro Civil.
139. 260 122. Nelson, filho de Pedro José Alves, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
140. 262. 215. Olavo, filho de Feliciano de Andrade e Silva, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
141. 267. 118. Oscar, filho de Manoel Lopes de Souza, 1903, Capital Federal — Registro Civil..
142. 268. 99. Osmar, filho de Augusto Prudencio de Paiva, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
143. 271. 128. Oswaldo, filho de Joaquim Gomes, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
144. 272. 260. Oswaldo, filho de Laurindo Fernandes de Aguiar, 203, Capital Federal — Registro Civil.
145. 273. 147. Oswaldo, filho de Francisco Duarte de Oliveira, 1903, Capital Federal —.Registro Civil.
146. 275. 124. Oswaldo, filho de Julio Teigo Brasilio da Rocha, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
147. 276. 125. Oswaldo, filho de Eduardo Pereira de Mello, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
148. 280. 203. Paulo, filho de José Alves da Costa, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
149. 282. 230. Pedro Penteado Sanches, filhos de José Penteado Velho, 1903, Capital Federal — Registro Civil. Rua Barão de S. Felix n. 160.
150. 283. 113. Pedro Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Costa, 1903, Capital Federal — Registro Civil. Rua Barão de São Felix n. 33.
151. 284. 111. Pedro Rabello de Andrade, filho de Manoel Rabello de Andrade, 1903, Capital Federal — Registro Civil. Rua Coronel Pedro Alves n. 28.
152. 287. 232. Pedro, filho de Alice Amalia, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
153. 288. 195. Pedro, filho de Pedro Galias, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
154. 298. 257. Salustiano, filho de Jeremias Rodrigues Pereira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
155. 299. 154. Salvador Framentano, filho de Pedro Framentano, 1903, Capital Federal — Registro Civil. Rua da America n. 156.
156. 300. 265. Salvador Canso, filho de Francisco Canso, 1903, Capital Federal — Registro Civil, Rua Mariano Procopio n. 17.
157. 303. 208. Satyro, filho de Luiz Gonçalves, 1903, Capital Federal, solteiro, operario, branco — Lista n. 968. Rua Conselheiro Zacharias n. 129.
158. 305. 98. Sebastião, filho de Elias José das Neves, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
159. 306. 181. Sebastião, filho de Levindo Leonardo de Oliveira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
160. 309. 92. Severino Ferreira da Silva, 1903, solteiro, operario — Lista n. 32. Rua da Saude n. 233.
161. 312. 247. Theotonio, filho de José Romano Ferreira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
162. 315. 120. Trajano, filho de Julieta Rosa de Oliveira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
163. 316. 151. Trajano, filho de Manoel Trajano de Lima, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
164. 317. 235. Ubaldo, filho de Henrique de Souza Marques, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
165. 318. 272. Humberto, filho de João Scarpa, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
166. 319. 116. Umberto, filho de Salvador Muschè, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
167. 320. 221. Urbano, filho de Cecilia Maria Soares, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
168. 321. 256. Vasco, filho de João Gomes Coelho da Silva, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
169. 324. 190. Virgilio Lopes, filho de João Lopes dos Santos, 1903, Capital Federal — Registro Civil. Rua Coronel Pedro Alves n. 3.
170. 326. 200. Voltaire Pinheiro Magalhães, filho de Durval de Magalhães, 1903, Capital Federal — Registro Civil. Rua Moncorvo n. 49.
171. 327. 174. Walcher, filho de Aristides de Souza Pereira, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
172. 328. 150. Waldemar Guimarães Leitão, filho de José Leitão Guimarães, 1903, Capital Federal — Registro Civil. Ladeira da Providencia n. 27.
173. 329. 180. Waldemar, filho de Henrique Ferreira dos Santos, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
174. 330. 141. Waldemar, filho de Augusto Marinho Gonçalves, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
175. 331. 101. Waldemar, filho de Manoel Lopes, 1903, Capital Federal — Registro Civil.
176. 336. 132. Alvaro Alves Gomes, filho de Alfredo Gomes, 1903, Capital Federal, solteiro, commercio, pardo — Rua da America n. 214, casa XII

Junta de Alistamento Militar de 11º Districto da Gambôa, quartel de Bombeiros do Cáes do Porto, em 30 de janeiro de 1926. — *José Morcira*, presidente.

Laboratorio Militar de Bacteriologia

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Concurrencia administrativa para fornecimentos em 1926

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. Manoel Petrarca de Mesquita, director deste estabelecimento e presidente do Conselho de Administração, faço publico que, ás 11 horas do dia, 6 de fevereiro proximo, neste laboratorio, á rua Jockey Club n. 126, de accôrdo com autorização do Sr. ministro da Guerra e com a lettra A, do artigo 738 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, effectuar-se-ha concurrencia administrativa para fornecimentos, durante o primeiro quarterno deste anno, dos artigos constantes dos seguintes grupos, ficando desde já abertas ás inscripções até ás 11 horas do dia 3 de fevereiro.

Artigos de expediente, papelaria e impressos

Classificação — Unidade

1. Alfinetes para papeis, caixa Velox, uma.
2. Alfinetes para papeis, 100 grammas.
3. Aparadores para lapis, modelo Avanti ou semelhantes,

4. Almofolia para machinas de escrever, uma
5. Alicate para prender papeis, um.
6. Abridor de cartas (metal branco), um.
7. Avisos impressos em cartolina de 15 cm. x 15 cm. e 35 cm. x 25 cm., um.
8. Barbante de algodão pardo, grosso, novello, um
9. Barbante de algodão de côres, fino, novello, um.
10. Barbante fino de côres, carretel, um.
11. Blocks de 18 cm. x 7 cm. de 100 folhas sem pauta, um.
12. Blocks de 18 cm. x 7 cm. de 100 folhas, pautado, um.
13. Blocks de 20 cm. x 30 cm. de 100 folhas, pautado, um.
14. Blocks de 23 cm. x 21 cm. de 100 folhas, pautado, papel de linho, um.
15. Blocks reporter um.
16. Blocks notes, papel azul claro, pautado, 11 cm. x 33 cm. de 100 folhas, um.
17. Blocks notes, papel branco, pautado, 11 cm. x 33 cm., de 100 folhas, um.
18. Borracha para machina de escrever com escova, uma
19. Borracha para machina de escrever sem escova, uma.
20. Borracha Rubi, n. 212, uma.
21. Buvard de madeira, tamanho médio, um.
22. Buvardo de metal, tamanho médio, um.
23. Boletins de exames de urina (mod. lab.), milheiro.
24. Boletins para Reacção de Wassermann (mod. lab.), milheiro.
25. Boletins de exames (mod. lab.), milheiro.
26. Bulas impressas (mod. lab.), milheiro.
27. Carimbos de borracha, diversos modelos, um.
28. Carimbos de borracha para datar (machina), um.
29. Cadernos, typo escolar, 100 folhas, capa molle, um
30. Cadernos, typo escolar, 100 folhas, capa dura, um.
31. Cesta de vime para papeis, uma
32. Cartolina branca, folha, uma.
33. Cartolina de côres, folha, uma.
34. Caneta Eagle Pencil, ns. 1 e 2, uma.
35. Caneta tinteiro Mont Blanc, n. 133, uma.
36. Caneta tinteiro Mont Blanc, n. , uma.
37. Canetas Excelsior Fabril Lmtda, n. 510, uma.
38. Canetas Excelsior Fabril Lmtda., n. 511, uma.
39. Canetas superiores, sortidas, duzia, uma.
40. Colchetes O K, ns. 1 e 2, caixa, uma.
41. Colchetes Niagara, caixa, uma.
42. Colchetes cantoneira, cento, um.
43. Colchetes Gem, caixa, uma.
44. Canivete Rodger, cabo de osso com quatro folhas, um.
45. Canivete Rodger, cabo de osso com duas folhas, um.
46. Canivete Solinger, cabo de osso com quatro folhas, um.
47. Canivete Solinger, cabo de osso com duas folhas, um.
48. Cartões timbrados, 13 x 9 (branco), cento, um.
49. Cartões impressos brancos (Mod. Lab.), 13 x 9, milheiro, um.
50. Cartões impressos de côres (Mod. Lab.), 13 x 9, milheiro, um.
51. Caixas de papelão para 10 empôlas, 15 x 10 x 4, milheiro, um.
52. Caixas de papelão para duas empôlas, 15 x 6 x 3, milheiro, um.
53. Caixas de papelão para 12 empôlas, 12 x 8 x 3, milheiro, um.
54. Caixas de papelão para seis empôlas, 12 x 8 x2, milheiro, um.
55. Caixotinhos de madeira, 22 x 16 x 15 (medidas internas), milheiro, um.
56. Esponjeira de vidro completa, uma.
57. Etiquetas Dennison, diversos tamanhos, enveloppes, um.
58. Etiquetas timbrados, modelos diveross, pequenas, cento, um.
59. Etiquetas timbradas, modelos diversos, médias, cento, um.
60. Enveloppes timbrados para officio, milheiro, um.
61. Enveloppes sem timbre para officio, cento, um.
62. Enveloppes timbrados, pequenos, milheiro, um.
63. Enveloppes sem timbre, pequenos, milheiro, um.
64. Enveloppes grandes timbrados, 40 x 25, cento, um.
65. Fita para machina de escrever Royal e Underwood, uma.
66. Folhas avulsas de diversos modelos e dizeres, 32 x 22, milheiro, um.
67. Folhas de papel de linho, para machina, formato officio, timbrado, milheiro, um.
68. Folha de vencimentos de officiaes (Mod. Lab), milheiro, uma.
69. Folha de vencimentos de funccionarios civis (Mod. Lab), milheiro, uma.
70. Folha de vencimentos de empregados subalternos (Mod. Lab), milheiro, uma.
71. Folha supplementar á de vencimentos (Mod. Lab), uma.
72. Gomma arabica Sardinha, n. 0, vidro, um.
73. Gomma arabica, Velox, n. 0, vidro, um.
74. Gomma Steack-fast, pote pequeno, um.
75. Lapis Eberardt, ns. 224, 310, 312, 110 e 112, duzia, um.
76. Lapis tinta roxa, especial, duzia, um.
77. Lapis bi-color, Faber duzia, um.
78. Lapis preto, Faber, ns. 2 e 3 duzia, um
79. Lapis dermographicos, um.
80. Limpa pennas, de porcelana, um.
81. Livro em branco pautado, de 35 x 20, 100 folhas, um.
82. Livro em branco pautado, de 18 x 25, 100 folhas, com indicador alphabetico, um.
83. Livro em branco pautado, de 60 x 35, 60 folhas, um.
84. Livro em branco pautado, de 36 x 25, 200 folhas, um.
85. Livro em branco riscado, de 33 x 23, 100 folhas, um.
86. Livro borrador papel de linho, 150 folhas, um.
87. Livro copiador de cartas, papel japonez 200 folhas, um.
88. Livro razão, capa de panno preto, de 34 x 24, 100 folhas, um.
89. Livro riscado para folhas de pagamento, de 36 x 41, 100 folhas, um.
90. Livro c/c com capa de panno preto, de 34 x 24, 100 folhas, um.
91. Livro caixa com capa de panno preto, de 34 x 24, 100 folhas, um.
92. Mola de furo para prender papeis, uma.
93. Machina de furar papeis, uma.
94. Mata borrão grosso, verde e rosa, folha, uma.
95. Mata borrão em tiras, para buvard, cento, um.
96. Memorandum para fornecimento de materiaes (Mod. Lab), 100 folhas, um.
97. Memorandus timbrados, typo enveloppe, milheiro, um.
98. Machina de escrever Royal, de diversos tamanhos, uma.
99. Machina de escrever Underwood, de diversos tamanhos, uma.
100. Machina de escrever Remington, de diversos tamanhos, uma.
101. Machina de escrever Underwood, portatil, uma.
102. Livro de carga e descarga (modelo), um.
103. Livro para protocollo de correspondencia (modelo), um
104. Livro para protocollo de officios expedidos (modelo), um.
105. Livro para protocollo de officios recebidos, um
106. Oleo para machina de escrever, vidro, um.
107. Papel carbono "Corona", superior, caixa, uma.
108. Papel carbono "Ozo", caixa, uma.
109. Papel carbono superior, commum, caixa, uma.
110. Papel de linho, Royal Vellum, de 50 x 50, timbrado caixa, uma.
111. Papel de linho, Diplomata, caixa, uma.
112. Papel de cartas, commum timbrado, caixa, uma.
113. Papel de cartas, commum sem timbre, caixa, uma
114. Papel almasso, superior, 33 linhas, resma, uma
115. Papel almasso, 7 kilos, 33 linhas, resma, uma.
116. Papel liso, 7 kilos, resma, uma.
117. Papel pautado Hollanda, n. 2, resma, uma.
118. Papel pautado, Hollanda, n. 4, resma, uma.
119. Papel manilha fino, para embrulho, folha, uma.
120. Papel Hamburguez, grosso para embrulho, folha, uma
121. Papel pardo para embrulho, resma, uma.
122. Papel branco impermeavel, folha, uma.
123. Papel de côres impermeavel, folha, uma.
124. Papel assetinado, de côres, folha, uma.
125. Papel para machina de escrever, sem timbre, de 21,5 x 33, 500 folhas, marca Odeon, caixa.
126. Papel para machina de escrever, sem timbre, de 21,5 x 33, 500 folhas, marca Uranio, caixa.
127. Papel para machina de escrever, de 21,5 x 33, para copias, resma, uma.
128. Papelão fino, folha, uma.
129. Papelão grosso, folha, uma.
130. Pennas Leonardt, ns. 503 e 516, de aço, caixa, uma.
131. Pennas Leonardt, douradas, caixa, uma.
132. Pennas Hunt, ns. 12 e 513, caixa, uma.
133. Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa, uma.
134. Pennas Steel, de John Heath's, n. 808, caixa, uma
135. Percevejos de aço, cento, um.
136. Peso de vidro para papel, um

137. Pasta de couro para mesa, 50 x 34, uma.
138. Pasta de oleado para mesa, 48 x 32, uma.
139. Pasta Velox para archivar papeis com indice 27x29, uma.
140. Pasta Perry para archivar papeis com indice 27x29, uma.
141. Pasta de couro para carregar papeis, uma.
142. Pasta archivo americano, uma.
143. Papel para officio pautado timbrado, duplo, resma. uma.
144. Raspadeira Rodger, cabo de madeira, uma.
145. Raspadeira Rodger, cabo de osso, uma.
146. Regua de borracha de 40 cm., uma.
147. Regua de borracha de 60 cm., uma.
148. Regua de borracha de 80 cm., uma.
149. Regua de madeira com filete de metal de 40 cm., uma.
150. Regua de madeira com filete de metal de 60 cm., uma.
151. Regua de madeira com filete de metal de 80 cm., uma.
152. Regua de madeira graduada em centimetros de 50 cm., uma.
153. Rotulos de côres, de dizeres em relevo 10x7,5, milheiro, um.
154. Rotulos de côres, de dizeres em relevo 14x5, milheiro, um.
155. Rotulos de côres, de dizeres em relevo 11x7, milheiro, um.
156. Rotulos de côres, de dizeres em relevo 4,5x2,5, milheiro, um.
157. Rotulos de côres, de dizeres em relevo 4x1,5, milheiro, um.
158. Rotulos redondos, de côres, dizeres em relevo 2,5 de diametro, milheiro, um.
159. Rotulos de côres, de dizeres sem relevo 10x7,5, milheiro, um.
160. Rotulos de côres, de dizeres sem relevo 14x5, milheiro, um.
161. Rotulos de côres, de dizeres sem relevo 11x7, milheiro, um.
162. Rotulos de côres, de dizeres sem rele 4,5x2,5, milheiro, um.
163. Rotulos de côres, de dizeres sem relevo 4x1,5, milheiro, um.
164. Rotulos redondos, de côres, de dizeres sem relevo, 2,5 de diametro, milheiro, um.
165. Tinta Nankim, Maurin, vidro pequeno, um.
166. Tinta preta Waternam, meio litro, vidro, um.
167. Tinta azul Waternam, meio litro, vidro, um.
168. Tinta Sardinha preta, meio litro, vidro, um.
169. Tinta Sardinha carmin, meio litro, vidro, um.
170. Tinta para carimbos de borracha, vidro, um.
171. Tinta para carimbo de metal, vidro, um.
172. Tinta de cópia Stephens, meio litro, vidro, um.
173. Tinta para marcar roupa superior, vidro, um.
174. Tinta carmin Stephens, vidro de meio litro, um.
175. Tinta preta Stephens, meio litro, vidro, um.
176. Tinteiros communs de vidro, um.
177. Tinteiros de metal para duas tintas, um.
178. Tinteiros duplos de cautchouc, um.
179. Timpanos rotativos, um.
180. Timpanos nickelados com corda, um.
181. Tesouras de aço para papeis, de 20 cm., uma.
182. Tabellas de analyses de urina (completa) (modelo), milheiro, um.
183. Talões para pagamento de exames, milheiro, um.
184. Talões para registro de pagamento pessoal, milheiro, um.
185. Valise de couro de 50 cm., uma.
186. Ventiladores electrico Westinghouse General Electric, grande, um.
187. Ventiladores electrico Westinghouse General Electric, pequeno, um.

Material de laboratorio

1. Acetato neutro de chumbo crystalizado, kilo.
2. Acetato bacico de chumbo crystalizado, kilo.
3. Acetato de chumbo liquido, kilo.
4. Acetato de ammoniaco puro crystalizado, kilo.
5. Acetato de anilina, 100 grammas.
6. Acetato neutro de cobre crystalizado, 100 grammas.
7. Acetato neutro de cobre ammoniacal, 100 grammas.
8. Acetato de potassio puro secco, 100 grammas.
9. Acetato de prata crystalizado, 100 grammas.
10. Acetato de sodio puro crystalizado, 100 grammas.
11. Acetato de uranio chimicamente puro, 100 grammas.
12. Acetato de zinco chimicamente puro, 100 grammas.
13. Acetato de baryta puro crystalizado, 100 grammas.
14. Acetona pura, kilo.
15. Albumina de ovo ordinario, 100 grammas.
16. Acido tanico, 100 grammas.
17. Acido acetico crystalizado, kilo.
18. Acido azotico puro 40°B ou 45°B, kilo.
19. Acido azotico ordinario, kilo.
20. Acido borico crystalizado, kilo.
21. Acido chlorydrico puro, kilo.
22. Acido chlorydrico ordinario, kilo.
23. Acido chromico puro crystalizado, 50 grammas.
24. Acido citrico chimicamente puro, 100 grammas.
25. Acido gallico crystalizado, 100 grammas.
26. Acido osmico em tubos de uma gramma, uma gramma.
27. Acido oxalico puro crystalizado, kilo.
28. Acido phenico puro crystalizado, kilo.
29. Acido picrico puro, kilo.
30. Acido phosphorico anhydro, kilo.
31. Acido pyrogallico, 100 grammas.
32. Acido salicylico puro crystalizado, 100 grammas.
33. Acido sulphurico impuro, kilo.
36. Acido sulphurico puro 66°B, kilo.
37. Acido sulfanilico puro, 50 grammas.
38. Acido trichloroacetico, 100 grammas.
39. Acido sulfoindigotico, 50 grammas.
40. Acido formico puro crystalizado 25° B, 100 grammas.
41. Acido orthophosphorico puro crystalizado, 100 grammas.
42. Acido tartarico, kilo.
43. Acido lactico puro, 100 grammas.
44. Acido succinico, 50 grammas.
45. Acido urico puro, 100 grammas.
46. Afiador de navalhas, de couro, um.
47. Afiador de navalhas, de cortiça, um.
48. Algodão azotico, para collodio, 100 grammas.
49. Alcatrão da Noruega, 100 grammas.
50. Agua de Javel concentrada, litro.
51. Agua de Labarraque, litro.
52. Agua oxigenada de Merck, 12 vol., litro.
53. Agua oxigenada nacional, 12 vol. litro.
54. Agua oxigenada Parke Davis, 12 vol., litro.
55. Agitador de vidro pequeno, um.
56. Agitador de vidro grande, um.
57. Agulha de aço com 4 cm. de comprimento para sangrar carneiro, uma.
58. Agulha de platina legitima Luer de 2,5 x 6/10, uma.
59. Agulha de platina legitima Luer de 2,5 x 8/10, uma.
60. Agulha de platina legitima Luer de 3 x 6/10, uma.
61. Agulha de platina legitima Luer de 3 x 8/10, uma.
62. Agulha de platina legitima Luer de 4 x 8/10, uma.
63. Agulha de platina legitima Luer de 4 x 10/10, uma.
64. Agulha de platina legitima Luer de 3 x 9/10 com bizel curto, uma.
65. Agulha de platina legitima Luer de 3,5 x 9/10 com bizel curto, uma.
66. Agulha de platina legitima Gentile, 2,5 x 6/10, uma.
67. Agulha de platina legitima Gentile, 2,5 x 8/10, uma.
68. Agulha de platina legitima Gentile, 3 x 6/10, uma.
69. Agulha de platina legitima Gentile, 3 x 8/10, uma.
70. Agulha de platina legitima Gentile, 4 x 8/10, uma.
71. Agulha de platina legitima Gentile, 4 x 10/10, uma.
72. Agulha de platina legitima Gentile, 5 x 8/10, uma.
73. Agulha de platina legitima Gentile, 5 x 10/10, uma.
74. Agulha de platina legitima Gentile, 3 x 9/10 com bizel curto, uma.
75. Agulha de platina legitima Gentile, 3,5 x 9/10 com bizel curto, uma.
76. Agulha de platina legitima Luer, 2,5 x 8/10 para seringas de 10 cc, uma.
77. Agulha de Tuffier de platina legitima Luer, 7 x 10/10, uma.
78. Agulha de Tuffier de platina legitima Luer, 10 x 10/10, uma.
79. Agulha de Tuffier de platina legitima Gentile, 7 x 10/10, uma.
80. Agulha de Tuffier de platina legitima Gentile, 10 x x 10/10, uma.
81. Agulhas hystologicas (metallicas), um
82. Agulha de Hagedorm, uma.
83. Agulha de Reverdin (Colin), uma.
84. Albuminimetro de Esbach, um.
85. Albuminimetro de An, um.
86. Aldehido salicilico, gramma.
87. Algodão hydrophilo Johnson, kilo.
88. Algodão esculapio, typo Johnson, kilo.
89. Algodão em pasta, kilo.
90. Algodão de vidro, 100 grammas.
91. Alcool a 40°, lata de 18 litros, uma.
92. Alcool a 95°, lata de 18 litros, uma.
93. Alcool absoluto, litro.
94. Alcool amylico puro, kilo.
95. Alcool metylico puro, kilo.
96. Ammonea liquida a 22°B e 28° B, kilo.
97. Amido em pó, kilo.
98. Alumen de ferro puro crystalizado, kilo.
99. Alumen ammoniacal puro, kilo.
100. Alumen de potassa, kilo.

101. Agglutinoscopio de Kuhn, e Wertz, um
102. Azul de bromophenol, gramma.
103. Azul de bromothimol, gramma.
104. Azul de thimol, gramma.
105. Almofariz de porcellana de 15 cm., um.
106. Amianto em lençól, 100 grammas.
107. Amianto em fibras, 100 grammas.
108. Apparelho Miquel para transporte d'agua, um.
109. Appparelho para transporte d'agua (modelo Laboratorio), um.
110. Alambique Fernel, um litro horario, um
111. Alfinetes para ensaio (cento), um.
112. Antiformina, 100 grammas.
113. Anilina pura, 100 grammas.
114. Arsenito de sodio puro, 100 grammas.
115. Arseniato de sodio puro, 100 grammas.
116. Arseniato de potassio puro, 100 grammas.
117. Arrhenal, 100 grammas.
118. Asparagina, gramma.
119. Ataduras de cambraia, de 4, 5, 6 e 10 cm. (duzia), uma.
120. Ataduras de gaze de 4, 5 e 6 cm. (duzia), uma.
121. Aventaes de algodão, para serventes de Laboratorio, um.
122. Avental-capote de cretone para serviço technico, um.
123. Avental-capote de tecido de linho para serviço technico, um.
124. Apparelho crematorio, um.
125. Abaixador de lingua, um.
126. Azul de methyleno Merck, Gruber e Ral, 100 grammas.
127. Azul de cresyl brilhante Merck, Gruber e Ral, uma gramma.
128. Azul polychromo de Unna, 100 grammas.
129. Azul de toluidina, 100 grammas.
130. Azur I de Merck, Gruber e Ral, uma gramma
131. Azur II eosina de Merck, Gruber e Ral, uma gramma.
132. Autoclave Chamberland, diametro interno 0,25 a 0,30, um.
133. Autoclave Chamberland, horizontal, diametro interno 0,25. um.
134. Alambique, de cobre, para seis litros, um
135. Apparelho de contensão Malassez, um
136. Apparelho de contensão Latapie, um.
137. Apparelho para cortar batatas, um.
138. Apparelho para cryoscopia, um.
139. Apparelho de Robiquet, um.
140. Apparelho de Soxhlet, um.
141. Apparelho de Strauss-Wurtz, um.
142. Alcoometro de Salleron, um.
143. Alcoometro de Gay-Lussac, um
144. Alonga curva, uma.
145. Alonga de 1.000 cc., uma.
146. Areometro de Baumé, um.
147. Apparelho de Siedentopf-Zsigmondy, adaptavel ao microscopio vertical, um.
148. Apparelho de Seddig, para chapas 9×12, um.
149. Apparelho de Beckmann para determinar peso molecular pela cryoscopia (ultimo modelo), um.
150. Apparelho de Beckmann, para determinar peso molecular pela ebulição (ultimo modelo), um.
151. Balança de precisão sensivel ao milligrammo com caixa envidraçada e collecção de pesos, marca Sartorius, uma.
152. Balança de precisão sensivel do decimo de milligrammo, com caixa envidraçada e collecção de pesos, marca Sartorius.
153. Balança Roberval para 10 kilos, uma
154. Balança Roverbal para 5 kilos, uma.
155. Balança Roverbal para 2 kilos, uma.
156. Balão commum, fundo chato, de vidro Yena ou Pirex, de 50 cc., um.
157. Balão commum, fundo chato, de vidro Yena ou Pirex, de 100 cc., um.
158. Balão commum, fundo chato, de vidro Yena ou Pirex, de 250 cc., um.
159. Balão commum, fundo chato, de vidro Yena ou Pirex, de 500 cc., um.
160. Balão commum fundo chato, de vidro Yena ou Pirex, de 1.000 cc., um.
161. Blão commum, fundo chato, de vidro Yena ou Pirex, de 2.000 cc., um.
162. Balão commum fundo chato, de vidro Yena ou Pirex, de 3.000 cc., um.
163. Balão commum, fundo chato, de vidro Yena ou Pirex, de 5.000 cc., um.
164. Balão jugulado de vidro Yena ou Pirex, de 50 cc., um.
165. Balão jugulado de vidro Yena ou Pirex, de 100 cc., um.
166. Balão jugulado de vidro Yena ou Pirex, de 125 cc., um.
167. Balão jugulado de vidro Yena ou Pirex, de 200 cc., um.
168. Balão jugulado de vidro Yena ou Pirex, de 500 cc., um.
169. Balão jugulado de vidro Yena ou Pirex, de 1.000 cc., um.
170. Balão jugulado de vidro Yena ou Pirex, de 2.000 cc., um.
171. Balão Erhlenmeyer de vidro Yena ou Pirex, de 50 cc., um.
172. Balão Erhlenmeyer de vidro Yena ou Pirex, de 100 cc., um.
173. Balão Erhlenmeyer de vidro Yena ou Pirex, de 125 cc., um
174. Balão Erhlenmeyer de vidro Yena ou Pirex, de 200 cc., um.
175. Balão Erhlenmeyer de vidro Yena ou Pirex, de 250 cc., um.
176. Balão Erhlenmeyer de vidro Yena ou Pirex, de 500 cc., um.
177. Balão Erhlenmeyer de vidro Yena ou Pirex, de 1.000 cc., um
178. Balão Kjeldahl de vidro Yena ou Pirex, de 250 cc., um.
179. Balão Kjeldahl de vidro Yena ou Pirex de 500 cc., um.
180. Balão Kjeldahl de vidro Yena ou Pirex, de 800 cc., um.
181. Balão Kjeldahl de vidro Yena ou Pirex, de 1.000 cc., um.
182. Balão Kjeldahl de vidro Yena ou Pirex, de 2.000 cc., um.
183. Barril de vidro com torneira, para serviço de laboratorio, 5 litros, um.
184. Balão pipeta Chamberland, um.
185. Barril de vidro para um litro, com torneira, um.
186. Balança de precisão sensivel ao milligrammo, com caixa envidraçada e collecção de pesos, Bung, uma.
187. Balança de precisão sensivel ao decimo de milligrammo com caixa envidraçada e collecção de pesos, Bing, uma.
188. Baryta crystalisada pura, gramma
189. Baryta hydratada pura, gramma
190. Materia Borrel, uma.
191. Benzina pura, kilo, um.
192. Betume da Judéa, 10 grs.
193. Bicarbonato de sodio chimicamente puro, um kilo.
194. Bicarbonato de sodio Carlo Erba, caixinha, uma.
195. Bicarbonato de potassio, um kilo.
196. Bicromato de potassio puro, um kilo
197. Borato de sodio puro, um kilo.
198. Benzoato de sodio, 100 grs.
199. Benzoato de mercurio, 100 grs.
200. Zichloreto de mercuric, 100 grs
201. Biodeto de mercurio, 100 grs.
202. Benzina pura, barril de vidro com torneira, de 10 litros.
203. Brucina pura, uma gramma.
204. Bico de Bunsen Merck Brenn — D R P, um.
205. Bico de Bunsen simples, um.
206. Bolas ou perolas de vidro nacional, kilo.
207. Bolas ou perolas de vidro estrangeiras, kilo.
208. Brometo de potassio chimicamente puro, 500 gr.
209. Brometo de sodio chimicamente puro, 500 grs.
210. Bromo puro em empôlas, de 25 centigrammos, uma
211. Bromo puro em empôlas de 30 centigrammos, uma
212. Bromhydrato de quinino, um.
213. Bureta graduada, com torneira, de 10 cc., uma
214. Bureta graduada, com torneira, de 25 cc., uma
215. Bureta graduada, com torneira, de 30 cc., uma
216. Bureta graduada, com torneira, de 50 cc., uma
217. Bureta graduada, com torneira, de 100 cc., uma.
218. Bureta graduada, sem torneira, de 10 cc., uma
219. Bureta graduada, sem torneira, de 30 cc., uma.
220. Bureta graduada, sem torneira, de 50 cc., uma.
221. Bureta graduada, sem torneira, de 100 cc., uma.
222. Branco Meudon, 100 grs.
223. Bico de Ganos, um.
224. Banho-Maria para esterilizar sôra, modelo Roux, 0m,20×0m,22, um.
225. Banho-Maria Beaury, para hemolyse, um.
226. Banho-Maria Adnet, para inclusão, grande modelo, um.
227. Banho-Maria Adnet, para inclusão, pequeno modelo, um.
228. Barometro, um.
229. Bureta automatica, uma.
230. Bureta Gay-Lussac, uma.
231. Bureta hydrotimetrica, uma.
232. Bureta ingleza, sortidas, uma.
233. Bureta micrometrica de Labbé, uma.
234. Bureta de Mohr, de 100 cc., uma
235. Bureta de Mohr, de 50 cc., uma.
236. Bagueta de vidro de 5, 6 e 9 mm. de diametro, kilo.
237. Bisturis rectos nickelados, Colin, um,
238. Banco de ferro esmaltado, typo hospital, um.
239. Benzidina pura, uma grm.
240. Bomba capsula rotatoria de Gaede, electrica, para vacuo, para corrente da Light, uma.
241. Capsula de porcellana, com cabo, de 50 cc., uma,
242. Capsula de porcellana, com cabo, de 100 cc., um
243. Capsula de porcellana, com cabo, de 125 cc., um.
244. Capsula de porcellana, com cabo, de 150 cc., uma
245. Capsula de porcellana, com cabo, de 200 cc., uma.
246. Capsula de porcellana, com cabo, de 250 cc., uma.

247. Capsula de porcellana, com cabo, de 500 cc., uma.
248. Capsula de porcellana, com cabo, de 1.000 cc., uma.
249. Capsula de porcellana, sem cabo, de 50 cc., uma.
250. Capsula de porcellana, sem cabo, de 100 cc., uma.
251. Capsula de porcellana, sem cabo, de 125 cc., uma.
252. Capsula de porcellana, sem cabo, de 150 cc., uma.
253. Capsula de porcellana, sem cabo, de 200 cc., uma.
254. Captusa de porcellana, sem cabo, de 250 cc., uma.
255. Capsula de porcellana, sem cabo, de 500 cc., uma.
256. Capsula de porcellana, sem cabo, de 1.000 cc., uma.
257. Cafeina pura, uma gram.
258. Chloreto de cobre ammoniacal, uma gram.
259. Chloreto de ferro hydratado secco, uma gram.
260. Chloreto de mercuroso crystalisado (calomelanos), uma gramma.
261. Chloreto de methyla, tubo, um.
262. Chloreto de zinco, uma gram.
263. Cera branca animal, kilo.
264. Cera Golaz (mastic), bastão, um.
265. Carmim alumen secco, uma gram.
266. Chlorhydrato de anilina, um.
267. Chrysoidina, uma gramma.
268. Cadinho de vidro Yena ou Pirex de 15 cc., um.
269. Cadinho de porcelana de 15 cc., um.
270. Cadinho de quartzo de 15 cc., um.
271. Cubas esmaltadas, sortidas, uma.
272. Caixa de vidro para fixação de preparações microscopicas, uma.
273. Caixa de porcelana para fixação de preparações microscopicas, uma.
274. Caixote de madeira par avaccinas de 15 cm. × 4,5 cm. × ×10 cm., um.
275. Caixote de madeira para vaccinas de 30,5×21×9, um.
276. Caixote de madeira para vaccinas de 21×15×9, um.
277. Caixote de madeira para vaccinas de 30,5 × 21 × 19, um.
278. Cesta de arame galvanizado para tubos de cultura, uma.
279. Colher de osso ou chifre, tamanho 10 cm., um.
280. Carvão para lampada incandescente, um.
281. Carvão animal puro em pó, 100 grammas.
282. Carvão animal lavado em grãos, 100 grammas.
283. Carvão Berzelius em bastão para vidro, um.
284. Carbonato de chumbo chimicamente puro, uma gramma.
285. Carbonato de calcio chimicamente puro, uma gramma.
286. Carbonato de lithio chimicamente puro, 1 gramma.
287. Carbonato de potassio chimicamente puro, uma grammma.
288. Carbonato de magnesio chimicamente puro, uma grammma.
289. Carbonato de sodio, crystalizado, chimicamente puro, uma gramma.
290. Carbonato de ammoneo, chimicamente puro, uma gramma.
291. Carbonato de zinco, chimicamente puro, uma gramma.
292. Celoidina, uma gramma.
293. Chloreto de ouro puro neutro, uma gramma.
294. Chloreto de calcio puro, uma gramma.
295. Chloreto de cal secco, um kilo.
296. Chloreto de platina, uma gramma.
297. Chloreto de magnesio, uma gramma.
298. Comprimidos de rhodine, tubo, um.
299. Comprimidos de aspirina de Bayer, tubo, um.
300. Comprimidos de cafiaspirina de Bayer, tubo, um.
301. Chloroformio chimicamente puro, um kilo.
302. Cholesterina, uma gramma.
303. Chromato amarello de potassio, um kilo.
305. Chromato neutro de potassio, um kilo.
306. Citrato de sodio, um kilo.
307. Citrato de magnesio, um kilo.
308. Colofonio, uma gramma.
309. Calorimetro de Buerker, um.
310. Calorimetro de Hellige, um.
311. Calorimetro de Dubosc, um.
312. Celula de Ranvier, uma.
313. Celula de Nageotte, um.
314. Chlorhydrato de ammoneo, um kilo.
315. Chloral hydratado, uma gramma.
316. Chlorato de potassio crystalizado puro, uma gramma.
317. Chlorhydrato de cocaina, uma gramma.
318. Chlorhydrato de morfina, uma gramma.
319. Chlorhydrato de quinino, um kilo.
320. Chlorhydrato de strychnina, uma gramma
321. Corante de Tribondeau, uma gramma.
322. Corante de Leishmann, uma gramma.
323. Corante de Pappenheim, um kilo.
324. Corante de May-Grunwald, uma gramma.
325. Corante de Wright, uma gramma.
326. Corante de Giemsa, uma gramma.
327. Chlorhydrina de glycerina, uma gramma.
328. Cellulose alpha para filtração, uma gramma.
329. Camphora, um kilo.
330. Carmim ammoniacal, uma grammo
331. Caseina pura, uma gramma.
332. Colodio elastico normal, um kilo.
333. Copo de vidro graduado de 10 cc., um.
334. Copo de vidro graduado de 15 cc., um.
335. Copo de vidro graduado de 25 cc., um.
336. Copo de vidro graduado de 30 cc, um.
337. Copo de vidro graduado de 50 cc, um.
338. Copo de vidro graduado de 100 cc, um.
339. Copo de vidro graduado de 250 cc, um.
340. Copo de vidro graduado de 125 cc, um.
341. Copo de vidro graduado de 60 cc, um.
342. Copo de vidro graduado de 90 cc, um.
343. Copo de vidro graduado de 150 cc, um.
344. Copo de vidro graduado de 500 cc, um.
345. Copo de vidro graduado de 1.000 cc, um.
346. Copo de vidro graduado de 2.000 cc, um.
347. Copo de vidro não graduado de 10 cc, um.
348. Copo de vidro não graduado de 20 cc, um.
349. Copo de vidro não graduado de 50 cc, um.
350. Copo de vidro não graduado de 100 cc, um.
351. Copo de vidro não graduado de 250 cc, um.
352. Copo de vidro não graduado de 500 cc, um.
353. Copo de vidro não graduado de 1.000 cc, um.
354. Creosoto puro, uma gramma.
355. Crystal violeta, uma gramma.
356. Cal de marmore sem chloro, uma gramma.
357. Cyaneto de potassio, uma gramma.
358. Conserveira com tampa de 500 cc, uma.
359. Conserveira com tampa de 800 cc, uma.
360. Conserveira com tampa de 1.000 cc, uma.
361. Cal chimicamente pura, um kilo.
362. Cruzwaldina, um kilo.
363. Creolina nacional, um kilo.
364. Creolina estrangeira, um kilo.
365. Cureta ophtalmologica Colin, uma.
366. Cureta pequena Colin, uma.
367. Condensador parabolico, um.
368. Condensador Abbe, um.
369. Centrifugador electrico, quatro tubos, para corrente da Light, sem bacia, um.
370. Centrifugador electrico, quatro tubos, para corrente da Light, com bacia, um.
371. Centrifugador electrico, seis tubos, para corrente da Ligth, com bacia, um.
372. Centrifugador de mão, quatro tubos, sem bacia, um.
373. Centrifugador de mão, quatro tubos, com bacia, um.
374. Centrifugador electrico, seis tubos, para corrente da Light, sem bacia, um.
375. Centrifugador, Modell Berlim Leitz, motor electrico para corrente da Light com protector rotativo de cobre, para quatro tubos de 12 cm., 3.000 rotações por minuto, um.
376. Cabo de ligação para centrifugador, um.
377. Caixa de pesos para balança de precisão, uma.
378. Caixa para 500 preparações microscopicas, uma.
379. Caixa para 200 preparações microscopicas, uma.
380. Caixa para 1.000 preparações microscopicas, uma.
381. Caixa para 100 preparações microscopicas, uma.
382. Campana para microscopio, uma.
383. Capsula de platina, uma gramma.
384. Crystalizador de vidro Bohemia, Krasna, 25, 30 cm., uma.
385. Crystalizador de vidro Bohemia, Krasna, 50 cm., um.
386. Crystalizador de vidro Bohemia, de 5 a 11 cm., um.
387. Crystalizador de vidro Bohemia, de 11 a 25 cm., um.
388. Crystalizador de vidro Bohemia, de 50 a 60 cm., um.
389. Crystalizador de vidro Bohemia, de 60 a 100 cm., um.
390. Crystalizador de vidro Bohemia, de 100 a 150 cm., um.
391. Crystalizador de vidro Bohemia, de 150 a 200 cm., um.
392. Caixa completa para necropsia de grandes animaes, uma.
393. Caixa completa para necropsia de pequenos animaes, uma.
394. Caixa nickelada para esterilização de gaze, 9 x 13, uma.
395. Cadeira de ferro esmaltado, typo Laboratario, uma.
396. Chapas de chromo-isolar, 9 x 12, duzia, uma.
397. Chapas Agfa, 9 x 12, duzia, uma.
398. Chapas Agfa, 13 x 18, duzia, uma.
399. Conta-gottas de Duclaux, um.
400. Diastase (maltose), uma gramma.
401. Diamido-phenol (clorhydrato), uma gramma.
402. Diphmylamina, uma gramma.
403. Disco de caixeta, uma gramma.
404. Dulcite, uma gramma.
405. Dextrina pura, uma.
406. Dialysador de Graham, de 12 a 25 cm., um.
407. Densimetro, um.

408. Dessecador com *etagère* nickelado, com manometro, um.
409. Estojo para disecação anatomica, um.
410. Empôlas de vidro amarello, de 2 cc., milheiro, uma.
411. Empôlas de vidro neutro, de 1 cc., milheiro, uma.
412. Empôlas de vidro neutro, de 2 cc., milheiro, uma.
413. Empôlas de vidro neutro, de 5 cc., milheiro, uma.
414. Empôlas de vidro neutro, de 10 cc., milheiro, uma.
415. Enxofre sublimado, kilo.
416. Escala hemoglobinometrica Tallqvist, uma.
417. Estante para tubo de ensaio, de madeira, para 6 tubos, uma.
418. Estante para tubo de hemolyse, de madeira, para 27 tubos, uma.
419. Estante para tubo de hemolyse, de metal, para 27 tubos, uma.
420. Eosina chimicamente pura, 1 gramma.
421. Ether de petroleo, 1 kilo.
422. Ether sulfurico, a 65° B, 1 kilo.
423. Esmeril em pó, 1 gramma.
424. Escova para limpar tubos, uma.
425. Escova para limpar balões, uma.
426. Espatula de platina, uma gramma
427. Essencia de Cajeput, 1 gramma.
428 Essencia de cedro, 1 gramma.
429. Essencia de cravo, uma gramma.
430. Essencia de therebentina, litro, um.
431. Estufa Lautenschläger, para petroleo, pequeno modelo, uma.
432. Estufa Lautenschläger, para gaz e electricidade, de 72 x 61 x 50 cm., uma.
433. Estufa de Jouan, modelo médio, gaz, petroleo e electricidade, uma.
434. Estufa de Jouan, modelo pequeno, para petroleo e electricidade, uma.
435. Estufa para disecação, de metal, com regulador, uma.
436. Estufa geladeira, typo frigorifico, uma.
437. Estufa de Gay-Lussac, com supporte especial, para tubos de sôro coagulado e regulador, uma.
438. Espectroscopio pequeno (de bolso), um.
439. Estilete nickelado, Colin, um.
440. Esparadrapo Johnson, de 8 cm., carretel, um.
441. Esparadrapo Johson, de 5 cm., carretel, um.
442. Esterilizador nickelado, com pedal e torneira, de 16 x 22 cm. de diametro, um.
443. Esterilizador nickelado com pedal e torneira, de 60 x 20 x 25 cm. de diametro, um.
444. Escovas para unhas, uma.
445. Espatula de aço, com cabo de 20 cm., uma.
446. Espatula de chifre, com cabo, de 20 cm., uma
447. Espatula de osso, com cabo, de 20 cm., uma.
448. Especulo nasal de Pollitzer ou Duplay, um.
449. Electrometro de Schmidt, para determinar radio-actividade das aguas, um.
450. Ferri-cyanureto de potassio, 1 gramma.
451. Ferro-cyanureto de potassio, 1 gramma.
452. Filamento para lampada de Nerst, um.
453. Fiola Kitasato, uma.
454. Filtro de parede, Chamberland, c/2 velas,
455. Fio de platina, 1 gramma.
456. Fluorureto de chromo, chimicamente puro, 1 gramma.
457. Fluorureto de sodio, chimicamente puro, 1 gramma.
458. Formol, 1 kilo.
459. Frasco de densidade, de Regnardt, um.
460. Furforol, 1 gramma.
461. Fuchsina acida de Höchst, chimicamente pura, 1 gramma.
462. Fuchsina basica, de Höchst, chimicamente pura, 1 gramma.
463. Funil de vidro graduado, sem torneira, de 15 cc., um.
464. Funil de vidro graduado, sem torneira, de 30 cc., um.
465. Funil de vidro graduado, sem torneira, de 60 cc., um.
466. Funil de vidro graduado, sem torneira, de 90 cc., um.
467. Funil de vidro graduado, sem torneira, de 125 cc., um.
468. Funil de vidro graduado, com torneira, de 30 cc., um.
469. Funil de vidro graduado, com torneira, de 60 cc., um.
470. Funil de vidro graduado, com torneira, de 90 cc., um.
471. Funil de vidro graduado, com torneira, de 125 cc., um.
472. Funil de separação (bola), com torneira, de 60 cc., um.
473. Frasco para desfibrinação, um.
474. Forno Pasteur, horizontal, modelo Jouan, um.
475. Funil para filtração a quente, dupla parede de cobre, um.
476. Fole Massarico, completo, um
477. Filtro para torneira, modelo Martin, um
478. Frasco hydrotimetrico, um.
479. Frasco Kitazato, completo, um.
480. Fura rolhas, um.
481. Fiolas de fundo chato, rolha de esmeril, de 100 cc, uma.
482. Fiolas de fundo chato, rolha de esmeril, de 200 cc, uma.
483. Fiolas de fundo chato, rolha de esmeril, de 250 cc, uma.
484. Fiolas de fundo chato, rolha de esmeril, de 500 cc, uma.
485. Fiolas de fundo chato, rolha de esmeril, de 1.000 cc, uma.
586. Fiolas conicas, tubo lateral, de 250 cc, uma.
487. Fiolas conicas, tubo lateral, de 500 cc, uma.
488. Fiolas conicas, tubo lateral, de 1.000 cc, uma.
489. Fio de platina, de 4/50, 6/10 e 8/10, 1 gramm
490. Fita metrica metallica, de um metro, uma.
491. Fita metrica metallica, de dous metros, uma.
492. Faca para cortar vidro, uma.
493. Gaiola de ferro galvanizado para cobayos, de 40 cm. x x 40 cm., uma.
494. Gaiola de ferro galvanizado para cobayos, de 60 cm. x x 60 cm., uma.
495. Gaiola de ferro galvanizado para cobayos, de 30 cm. x x 30 cm., uma.
496. Gayacol puro, 1 gramma.
497. Guaco (resina), 1 gramma.
497. Galeria de metal para agglutinação, 36 tubos, uma.
478. Gazolina Mexican, lata, uma.
499. Gazolina Motano, lata, uma.
500. Gaz carbonico (cylindro), um.
501. Gelatina purissima, 1 kilo.
502. Gelôse pura, 1 kilo.
503. Glycose anhydra, pura, 1 gramma.
504. Gluten-caseina, 1 gramma.
505. Gaze hydrophila, Johson, Leclerc, etc., metro, um.
506. Gomma-copal, 1 gramma.
507. Glycerina pura, a 28° e 30° B, 1 kilo
508. Glycocolla, 1 gramma.
509. Gomma adraganté, 1 kilo.
510. Gomma lacca, 1 kilo.
511. Gral de vidro, de 60, c/pilão, um.
512. Gral de vidro, de 100, c/pilão, um.
513. Gral de vidro, de 150, c/pilão, um.
514. Gral de vidro, de 300, c/pilão, um.
515. Gral de vidro, de 500, c/pilão, um.
516. Gral de louça, de 60, c/pilão, um.
517. Gral de louça, de 100, c/pilão, um.
518. Gral de louça, de 150, c/pilão, um.
519. Gral de louça, de 300, c/pilão, um.
520. Gral de louça, de 500, c/pilão, um.
521. Godets de vidro (sortidos), 1 duzia
522. Godets de louça (sortidos), 1 duzia.
523. Galactometro de Adam, um.
524. Galeria de madeira, para 12 tubos, uma.
525. Galeria de madeira, para 24 tubos, uma.
526. Galeria de madeira, para 36 tubos, uma.
527. Giratoria, uma.
528. Garrote de borracha, um.
529. Gyrometro para centrifugador, um.
530. Hematimetro de Zeiss, completo, um.
531. Hematimetro de Agsce-Lafont, completo, um.
532. Hematoscopio de Henocque, completo, um.
533. Hemochromometro de Fleischl-Miescher, um.
534. Hypochlorito de sodio, liquido, 1 litro.
535. Hemateina pura, 1 gramma.
536. Hematixilina pura, de Heidenhein, 1 gramma
537. Hydroquinone-sublimado, 1 gramma.
538. Hyposulfito de sodio, 1 kilo.
539. Hyposulfito de sodio, para analyse, 1 gramma.
540. Hypobromio de sodio, 1 gramma.
541. Hypochlorito de cal, 1 kilo.
542. Hemometro de Tallqvist, um.
543. Iodeto de potássio puro para analyses, uma gramma.
544. Iodeto de sodio puro para analyses, uma gramma.
545. Iodo metallico, uma gramma.
546. Indigotina, uma gramma.
547. Inulina Dragendorff, uma gramma
548. Iodo sublimado, uma gramma.
549. Iodoformio, uma gramma.
550. Iodeto de mercurio, uma gramma.
551. Iodeto de zinco, uma gramma.
552. Impermeavel vermelho, um metro.
553. Impermeavel branco, um metro.
554. Kaolin lavado, uma gramma.
555. Lactato de ammonio, uma gramma
556. Lactato de cal, uma gramma.
557. Lactato de zinco, uma gramma.
558. Lixivia de potassa a 45° B, um kilo.
559. Lixivia de soda a 45° B. um kilo.

560. Laminas de vidro estrangeiras (cento), um.
561. Laminas de vidro nacional (cento), um.
562. Laminulas quadradas (cento), um.
563. Laminulas redondas, (cento), um.
564. Laminulas de hematimetro, um.
565. Lithargirio, uma gramma.
566. Lactose, uma gramma.
567. Levulose, uma gramma.
568. Lampada electrica de 25 a 50 velas, uma.
569. Lampada electrica de 50 a 250 velas, uma.
570. Lycopodio, um kilo.
571. Luvas de borracha fina 7 e 7,5 americana par, uma.
572. Luvas de borracha fina 7 e 7,5 Maderite par, uma.
573. Luvas de borracha Chapy-Gentile, par, uma.
574. Luvas de borracha Chapy-Colin, par, uma.
575. Lactometro de Quevenne, uma.
576. Lampada de alcool, uma.
577. Lampada de Nerst, uma.
578. Laminas Gillete, dezena, uma.
579. Laminas escavadas, uma.
580. Laryngoscopio, um.
581. Maltose pura, uma gramma.
582. Manita, uma gramma.
583. Methana tetrachlorada, uma gramma.
584. Mercurio metalico, um kilo.
585. Magnesia calcinada, uma gramma.
586. Magnesia em pó, uma gramma.
587. Malto-peptona, uma gramma.
588. Manganato de sodio, uma gramma.
589. Mentol puro, uma gramma.
590. Metaphenylina diamina, uma gramma.
591. Methylamina (tri), uma gramma.
592. Methylorange, uma gramma.
593. Minio puro, uma gramma.
594. Monobutyrina, uma gramma.
595. Molde para parafina, uma.
596. Monosulfureto de sodio, um kilo.
597. Microscopio, platina movel, condensador, diaphragma, revolver para tres objectivas, ultimo modelo, Zeiss, um.
598. Microscopio, platina movel, condensador, diaphragma, revolver para tres objectivas, ultimo modelo, Leitz, um.
599. Microscopio, platina movel, condensador, diaphragma, revolver para tres objectivas, ultimo modelo, Stiassnie, um.
600. Microtomo objectiva, um.
601. Naphtylamina B, uma gramma.
602. Naphtoquinona B, uma gramma.
603. Nutrose de Heyden, uma gramma.
604. Nucleina, uma gramma.
605. Nitrato de ammonio puro de Merck, uma gramma.
606. Nitrato de prata crystalizado de Merck puro, uma gramma.
607. Nitrato de cobre ammoniacal puro de Merck, uma gramma.
608. Nitrato de sodio puro Merck, uma gramma.
609. Nitrato de potassio puro, Merck, uma gramma.
610. Nitrato de uranio puro, Merck, uma gramma.
611. Nitrato de zinco puro, Merck, uma gramma.
612. Nitrito de sodio puro, Merck, uma gramma.
613. Nitrito de potassio puro, Merck, uma gram
614. Nitro prussiato de sodio puro, uma gram
615. Navalha Gillette (sem estojo), uma.
616. Oleina, uma gramma.
617. Orange de resorcina, uma.
618. Orange G, uma gramma.
619. Orceina acida Unna, uma gramma.
620. Oxalato de cal, uma gramma.
621. Oxalato de potassio, uma gramma.
622. Oxalato de sodio, uma gramma.
623. Oxalato de ammonio, uma gramma.
624. Oxychloreto de zinco, uma gramma.
625. Orcanette em pó, uma gramma.
626. Oleo de anilina, uma gramma.
627. Oleo de cedro, uma gramma.
628. Oleo de cedro Zeiss, vidro de 10 grammas, vidro.
629. Oleo de cedro Leitz, vidro de 10 grammas, vidro.
630. Oleo de parafina, uma gramma.
631. Oleo de vaselina, uma gramma.
632. Oleo de amendoas doces, 250 grammas.
633. Oxydo de zinco puro, uma gramma.
634. Oxydo de magnesia puro, uma.
635. Oxyydo rubro de mercurio, uma gramma.
636. Oxydo amarello de mercurio, uma gramma.
637. Oscillometro de Pachon, completo, um.
638. Ocular compensadora Zeiss, ns. 2, 6, 12 e 18, um.
639. Objectiva ap. immersão, Zeiss, 1/18, uma.
640. Objectiva ap. immersão, Zeiss, 1/12, uma.
641. Objectiva secca, DD, D, E, F, C, A, Zeiss, uma.
642. Ophtalmoscopio, um.
643. Papel de acetato de chumbo, caixa.
644. Papel de tournesol azul, caixa.
645. Papel de tournesol vermelho, caixa.
646. Papel de tournesol neutro, caixa.
647. Papel Azo, E, n. 4, 18 x 24, enveloppe, um.
648. Papel Azo E, n. 3, 18 x 24, enveloppe, um.
649. Papel de filtro Chardin, folha.
650. Papel de filtro commum, n. 20, folhas, cem.
651. Papel de filtro commum, n. 25, folhas, cem.
652. Papel de filtro commum n. 33, folhas, cem.
653. Papel de filtro commum, resma.
654. Pinça de Bunsen, uma.
655. Pinça de Cornet, uma.
656. Pinça para bureta, uma.
657. Pinça de Mohr, uma.
658. Pinça de Pean (Colin), uma.
659. Pinça de dissecção (Colin), uma.
660. Pinça de madeira para tubos, uma.
661. Pinça de madeira para matraz, um.
662. Pinça de Künne, uma.
663. Pinça dente de rato Colin, uma.
664. Papel de filtro pregueado Laurent, de 15 cm., cem folhas.
665. Papel de filtro pregueado Laurent, de 19 cm., cem folhas.
666. Papel de filtro pregueado Laurent, de 25 cm., cem folhas.
667. Papel de filstro pregueado Laurent de 50 cm., cem folhas.
668. Paranitro-phenol, uma gramma.
669. Phtaleina-phenol, uma gramma.
670. Phtaleina-naphtol, uma gramma.
671. Phtalbina-thymol, uma gramma.
672. Phtalcina-phenol-sulphonada, uma gramma.
673. Purpura de bromocresol, uma.
674. Parafina dura, um kilo.
675. Parafina molle, um kilo.
676. Parafina a 40°, um kilo.
677. Parafina a 55°, um kilo.
678. Pêra de borracha simples, um kilo.
679. Pêra de borracha c/rêde envoltora, um kilo.
680. Peptona Chapoteau, 250 grammas.
681. Peptona Witte, 250 grammas.
682. Peptona Chassaigne granulada, 250 grammas.
683. Phenilhydrasina, uma gramma.
684. Perchlareto de ferro secco, 100 grammas.
685. Perchloreto de ferro, solução normal, 250 grammas.
686. Permanganato de potassio puro, 250 grammas.
687. Peroxydo de chumbo puro, 50 grammas.
688. Phosphato monosodico puro, 100 grammas.
689. Phosphato disodico puro, 100 grammas.
690. Phosphato de ammonio, 100 grammas.
691. Phosphotungstato de sodio puro, 100 grammas.
692. Phloroglucina pura, uma gramma.
693. Pyrethro em pó, um kilo.
694. Pipeta lisa graduada em 1/10 até o bico, de 1 cc., uma.
695. Pipeta lisa graduada em 1/10 até o bico, de 2 cc., uma.
696. Pipeta lisa graduada em 1/10 até o bico, de 5 cc., uma.
697. Pipeta lisa graduada em 1/10 até o bico, de 10 cc., uma.
698. Pipeta lisa graduada em 1/10 até o bico, de 20 cc., uma.
699. Pipeta c/bola, graduada em 1/10 até o bico, de 1 cc., uma
700. Pipeta c/bola, graduada em 1/10 até o bico, de 2 cc., uma
701. Pipeta c/bola, graduada em 1/10 até o bico, de 5 cc., uma
702. Pipeta c/bola, graduada em 1/10 até o bico, de 10 cc., uma
703. Pipeta c/bola, graduada em 1/10 até o bico, de 20 cc., uma
704. Pipeta c/bola, graduada em 1/10 até o bico, de 25 cc uma
705. Pipeta lisa graduada em 1/100 até o bico, de 1 cc., uma.
706. Pipeta jugulada de 1 cc., uma.
707. Pipeta jugulada de 2 cc., uma.
708. Pipeta jugulada de 5 cc., uma.
709. Pipeta jugulada de 10 cc., uma.
710. Pipeta jugulada de 20 cc., uma.
711. Pipeta jugulada de 25 cc., uma.
712. Pipeta hematimetro de Zeiss (globos vermelhos), uma.
713. Pipeta hematimetro de Zeiss (globos brancos), uma.

714. Pipeta hematimetro A. Lafont (globos vermelhos), uma.
715. Pipeta hematimetro A. Lafont (globos brancos), uma.
716. Pissette de 500 cc., um.
717. Pissette de 1.000 cc., um.
718. Placas de Petri de 0,06 cm., par, um.
719. Placas de Petri de 0,10 cm., par, um.
720. Placas de Petri de 0,15 cm., par, um.
721. Potassa caustica para analyses, 250 grammas.
722. Potassa caustica commum, um kilo.
723. Provetas graduadas de 10 cc., c/pé, uma
724. Provetas graduadas de 20 cc., c/pé, uma.
725. Provetas graduadas de 50 cc., c/pé, uma.
726. Provetas graduadas de 100 cc., c/pé, uma.
727. Provetas graduadas de 125 cc., c/pé, uma.
728. Provetas graduadas de 250 cc., c/pé, uma
729. Provetas graduadas de 500 cc., c/pé, uma.
730. Provetas graduadas de 1.000 cc., c/pé, uma.
731. Provetas s/graduadas de 10 a 50 cc., uma.
732. Provetas s/graduadas de 250 cc., uma.
733. Pyridina, uma gramma.
734. Pesos de cobre para balanças kilo, um.
735. Pesos de ferro para balanças kilo, um.
736. Pesos para balanças de precisão, collecção completa.
737. Platina aquecedora de cobre, uma.
738. Platina aquecedora nickelada, uma
739. Phosphatometro de Bourget, um.
740. Pipeta de Thompson de 1/18, mmc. cada divisão, uma.
741. Pipeta de Thompson de 1/4 de mmc. cada divisão, uma.
742. Porta pipetas de madeira, uma
743. Porta pipeta de metal, uma.
744. Porta bureta de madeira, uma.
745. Porta bureta de metal, uma.
746. Porta tubos e balões (enxagador), uma.
747. Porta laminas para fixação, uma.
748. Rhodinal, 250 grammas.
749. Resina de Dammar, uma gramma
750. Rachialbuminimetro de Sicard ou semelhantes, uma gramma.
751. Refractometro de Zeiss, Abbê, Pulfrich, uma gramma.
752. Rolha de borracha n. 1, uma.
753. Rolha de borracha, n. 2, uma.
754. Rolha de borracha n. 3, uma.
755. Rolha de borracha n. 4, uma
756. Rolha de borracha n. 5, uma.
757. Rolha de borracha n.6, uma.
758. Rolha de borracha n. 7, uma.
759. Rolha de borracha n. 8, uma.
760. Rolha de borracha n. 9, uma.
761. Rolha de borracha n. 10, uma.
762. Rolha de borracha com um orificio de n. 2, uma
763 Rolha de borracha com um orificio de 3, uma.
764. Rolha de borracha com um orificio de n. 4, uma.
765. Rolha de borracha com um orificio de n. 5, uma.
766. Rolha de borracha com um orificio de n. 6, uma.
767. Rolha de borracha com um orificio de n. 7, uma.
768. Rolha de borracha com um orificio de n. 8, uma.
769. Rolha de borracha com um orificio de n. 9, uma.
770. Rolha de borracha com um orificio de n. 10, uma.
771. Rolha de borracha com um orificio de n. 11, uma.
772. Rolha de borracha com um orificio de n. 12, uma
773. Rolha de borracha com um orificio de n. 13, uma.
774. Rolha de borracha com um orificio de n. 14, uma.
775. Rolha de borracha com um orificio de n. 15, uma.
776. Rolha de borracha com dous orificios de n. 3, uma.
777. Rolha de borracha com dous orificios de n. 4, uma.
778. Rolha de borracha com dous orificios de n. 5, uma
779. Rolha de borracha com dous orificios de n. 6, uma.
780. Rolha de borracha com dous orificios de n. 7, uma.
781. Rolha de borracha com dous orificios de n. 8, uma.
782. Rolha de borracha com dous orificios de n. 9, uma.
783. Rolha de borracha com dous orificios de n. 10, uma.
784. Rolha de borracha com dous orificios de n. 11, uma
785. Rolha de borracha com dous orificios de n. 12, uma.
786. Rolha de borracha com dous orificos de n. 13, uma
787. Rolha de borracha com dous orificios de n. 14, uma
788. Rolha de borracha com dous orificios de n. 15, uma
789. Rolha de borracha com dous orificios de n. 16, uma
790. Rolha de borracha com tres orificios de n. 3, uma.
791. Rolha de borracha com tres orificios de n. 4, uma.
792. Rolha de borracha com tres orificios de n. 5, uma.
793. Rolha de borracha com tres orificios de n. 6, uma
794. Rolha de borracha com tres orificios de n. 7, uma.
795. Rolha de borracha com tres orificios de n. 8, uma.
796. Rolha de borracha com tres orificios de n. 9, uma.
797. Rolha de borracha com tres orificios de n. 10, uma
798. Rolha de borracha com tres orificios de n. 11, uma.
799. Rolha de borracha com tres orificios de n. 12, uma.
800. Rolha de borracha com tres orificios de n. 13, uma.
801. Rolha de borracha com tres orificios de n. 14, uma.
801. Rolha de borracha com tres orificios de n. 15, uma.
802. Rolha de borracha com tres orificios de n. 16, uma
803. Rolha de borracha cortiça sortida, kilo, uma.
804. Radio purissimo (Bromureto), milligramma, um.
805. Radio (outros saes, activos, para experiencias) milligramma, um.
806. Sacharose, uma gramma.
807. Salicilato de sodio, uma gramma.
808. Soda caustica pura, para analyses, 250 grammas
809. Soda caustica commum, 250 grammas.
810. Safranina, uma gramma.
811. Sudan III, uma gramma.
812. Sulphito de sodio anhydro, uma gramma.
813. Sulfureto de ferro, um kilo.
814. Sulfureto de carbono, um kilo.
815. Sulfato de ferro puro, crystalizado, 100 grammas.
816. Sulfato de cobre puro, para analyses, 100 grammas.
817. Sulfato de magnesia, 100 grammas.
818. Sulfato de sodio um kilo.
819. Sulfato de zinco puro, 100 grammas
820. Sulfato quinino, puro, uma gramma
821. Sulfato de estrychnina, uma gramma.
822. Sulfo-cyanureto de potassio, uma gramma.
823. Sub-nitrato de bismutho, uma gramma
824. Salol puro, uma gramma.
825. Sabão de Veneza, 100 grammas.
826. Sabão de Marselha, 100 grammas.
827. Supportes de aluminio para tubos de centrifugador, um.
828. Supporte universal, de cobre, um.
829. Seringa Lüer legitima, s/agulha e s/caixa, de 2 cc., uma.
830. Seringa Lüer legitima, s/agulha e s/caixa, de 5 cc., uma.
831. Seringa Lüer legitima, s/agulha e s/caixa, de 10 cc., uma.
832. Seringa Lüer legitima, s/agulha e s/caixa, de 20 cc., uma.
833. Seringa Lüer legitima, s/agulha e s/caixa, de 50 cc., uma.
834. Splygmometro Riva-Rocci, um.
835. Splygmometro, outros fabricantes, um.
836. Sondas Nelaton, de ns. 6 a 24, uma.
837. Tartaro emetico, uma gramma.
838. Taurocholato de sodio, uma gramma.
839. Tintura de tournesol de Kahlbaum, 100 grammas.
840. Toluidina, uma gramma.
841. Tolueno, 100 grammas.
842. Thionina pura, de Lauth, uma gramma.
843. Tropeolina, uma gramma.
844. Tripanroth, uma gramma.
845. Triacido de Ehrlich, 100 grammas
846. Téla metallica, um kilo.
847. Téla de arame (metro quadrado), um.
848. Téla de arame (kilo), um.
849. Trichnoscopio de Winckel, um.
850. Tamborete de madeira, typo laboratorio, um.
851. Tamborete de ferro esmaltado, typo laboratorio, um.
852. Talco de Veneza, kilo, um.
852. Tartarato de potassio e sodio, kilo, um.
853. Thermometro graduado a 120° (centigrados), para estufa, um.
854. Thermometro graduado a 60° (centigrados), para estufa, um.
855. Thermometro graduado a 100° (centigrados), para estufa, um.
856. Thermometro medico, Cásella, prismatico, um.
857. Thermocauterio Paquelin, um.
858. Trompa de agua metallica, uma.
859. Trompa de agua de vidro, uma.
860. Tubo de Achard, um.
861. Thermometro para cobayo, até 44° (centigrados), um.
862. Tubo de vidro para pipetas, de 8 m/m de diametro, kilo, um.
863. Tubo de vidro para pipetas, de 10 m/m de diametro, kilo, um.
864. Tubo de vidro para pipetas de 12 m/m de diametro, kilo, um.

865. Tubo de vidro para pipetas, de 16 m/m de diametro, kilo, um.
866. Tubo de ensaio, de vidro Yena, de 12 cm. x 12 m/m, cento, um.
867. Tubo de ensaio, de vidro Yena, de 16 cm. x 16 m/m, cento, um.
868. Tubo de ensaio, de vidro Yena, de 22 cm. x 22 m/m, cento, um.
869. Tubo de ensaio, de vidro nacional, de 12 cm. x 12 m/m, cento, um.
870. Tubo de ensaio, de vidro nacional, de 16 cm. x 16 m/m, cento, um.
871. Tubo de ensaio, de vidro nacional, de 22 cm. x 22 m/m, cento, um.
872. Tubo de cultura para batata, vidro Yena, de 22 cm. x 22 m/m, cento, um.
872 A. Tubo de Faucher, um.
873. Trocater Roux, sortido, um.
874. Trocater Nocard, sortido, um.
875. Tubos curtos, de fundo chato, para insectos, sortidos, uma duzia.
876. Tesoura nickelada, de dissecção, Colin, uma.
877. Tesoura de autopsia, Colin, uma.
878. Trepano pequeno, para pequenos animaes, um.
879. Tubo de borracha vermelha de 2 m/m, um metro.
880. Tubo de borracha vermelha de 4 m/m de diametro, um metro.
881. Tubo de borracha vermelha de 6 m/m de diametro, um metro.
882. Tubo de borracha vermelha de 8 m/m de diametro, um metro.
883. Tubo de borracha vermelha de 10 m/m de diametro, um metro.
884. Tubo de borracha vermelha de 12 m/m de diametro, um metro.
885. Tubo de borracha para vacuo de 10 m/m de diametro, um metro.
886. Tubo de borracha para vacuo de 14 m/m de diametro um metro.
887. Tubo de borracha para vacuo de 18 m/m de diametro, um metro.
888. Tesoura recta nickelada, de Colin, de 12 cm., uma.
889. Tesoura curva nickelada, de Colin, uma.
890. Tesoura nickelada para histologia, Colin, uma.
891. Thymol, uma gramma.
892. Tinta da China Wagner, uma gramma.
893. Tinta da China Ral, uma gramma.
894. Toluol, uma gramma.
895. Trichloreto de iodo, uma gramma.
896. Tubo de ensaio, vidro de Yena, para urologia, um cento.
897. Tubo de ensaio, vidro nacional para urologia, um cento.
898. Tubo de ensaio, vidro nacional para cultura, um cento.
899. Tubo de ensaio, vidro de Yena, para cultura, um cento.
900. Tubo de vidro Yena para centrifugador simples, um.
901. Tubo de vidro Yena, para centrifugador de bacia, um.
902. Tubo de vidro Yena, graduado para centrifugador simples, um.
903. Tubo para hemolyse de 13 centimetros, um cento.
904. Tournesol de Merck em pães, uma gramma.
905. Tournesol de Ral em pães, uma gramma.
906. Tungstato de sodio puro, uma gramma.
907. Tetrachloreto de platina puro, uma gramma.
908. Tetrachloreto de carbono puro, uma gramma.
910. Tensimetro de Liotard, um.
911. Tensimetro de Leybold n. 1.425, um.
912. Urotropina, uma gramma.
913. Urea pura crystalizada, uma gramma.
914. Ureometro de Moreigne, uma gramma
915. Ureometro de Ambard, um.
916. Ureometro de Bouriez, um.
917. Ureometro de Yvon (agua), um.
918. Ureometro de Yvon (mercurio), um.
919. Uricometro de Ruhemann, um.
920. Urodensimetro, um.
921. Ureometro para dosagem no sangue, Kewarsky, um.
922. Ureometro para dosagem no sangue de outros fabricantes, um.
923. Vermelho de methyla, Kulhmann, Merck ou Ral, uma gramma.
924. Vermelho Congo, Kulhmann, Merck ou Ral, uma gramma.
925. Vermelho neutro extra de Merck ou Ral, uma gramma.
926. Verde iodo puro de Merck ou Ral, uma gramma.
927. Verde malachito Hochst puro de Merck ou Ral, uma gramma.
928. Verde Methyla puro de Merck ou Ral, uma gramma.
929. Violeta dahlia pura de Merck ou Ral, uma gramma.
930. Violeta genciana pura de Merck ou Ral, uma gramma.
931. Violeta methyla pura de Merck ou Ral, uma gramma.
932. Violeta crystal, pura de Merck ou Ral, uma gramma.
933. Violeta crystalizada, Kulhmann de Merck ou Ral, uma gramma.
934. Vitrina de cobre nickelada de 0m,78 X 0m,50 X 0m,35, uma.
935. Velas Chamberland F. e L., uma.
936. Velas Chamberland, pequenas L., uma.
937. Velas Chamberland, pequenas L., uma.
938. Velas Berkfeld, uma.
939. Velas de Garros, uma.
940. Vaselina liquida, um kilo.
941. Vaselina pura, um kilo.
942. Vidro para bateria de Borrel (cylindricos), um.
943. Vidro para bateria Joulie (ellipticos), um.
944. Vidro para oleo de cedro, um.
945. Vidro branco, bocca estreita com rolha de esmeril, de 60 cc., um.
946. Vidro branco, bocca estreita com rolha de esmeril, de 125 cc., um.
947. Vidro branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, de 250 cc., um.
948. Vidro branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, de 500 cc., um.
949. Vidro alaranjado bocca estreita, com rolha de esmeril, de 60 cc., um.
950. Vidro alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril de 125 cc., um.
951. Vidro alaranjado bocca estreita, com rolha de esmeril, de 250 cc., um.
952. Vidro alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, de 500 cc., um.
953. Vidro alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril, de 250 cc. um.
954. Vidro alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril, de 500 cc., um.
955. Vanilina pura, uma gramma.
956. Viscozimetro de Hess, de Antonius, um.
957. Viscozimetro de outros fabricantes, um.
958. Vaso da Bohemia, vidro de Yena, de 50 cc., um.
959. Vaso da Bohemia, vidro de Yena, de 150 cc., um.
960. Vaso da Bohemia, vidro de Yena, de 250 cc., um.
961. Vaso da Bohemia, vidro de Yena, de 500 cc., um.
962. Vaso da Bohemia, vidro de Yena, de 1.000 cc., um.
963. Vaso da Bohemia, vidro de Yena, de 2.000 cc., um.
964. Xylol puro, um kilo.
965. Xantidrol, uma gramma.
966. Zinco em pó, uma gramma.
967. Escarradeira hygienica com pe commum, uma.
968. Escarradeira Hygéa, uma.

Tintas, ferragens, artigos de limpeza, etc

1. Agua raz Pratt, um kilo.
2. Agua raz nacional, um kilo.
3. Agua sanitaria, garrafa, uma.
4. Argentala em pó, caixa, uma.
5. Argentala em pasta, pote, um
6. Astrol, lata de 1/2 kilo, uma.
7. Alicate commum, um.
8. Alicate de cortar arame, um.
9. Alicate universal, um.
10. Abridor de lata, um.
11. Arame de cobre, um kilo.
12. Arame de ferro, um kilo.
13. Arame de zinco, um.
14. Alvaiade de zinco Villa Montagne, um.
15. Azul ultramar R. U. Francez, um kilo.
16. Azul da Russia, um kilo.
17. Afiador de cortiça, um.
18. Antioxydo, lata de kilo, uma.
19. Balde de zinco reforçado, de 12 a 14 de bocca, um
20. Balde de agath, com tampa, um.
21. Bule nickelado, um.
22. Bandeja de metal, tamanho médio, uma.
23. Bomba de desobstrucção de encanamento, uma
24. Brochas de cabello A. P. de n. 8 a 16. uma.

25. Camurça para limpeza de metaes, uma.
26. Chave ingleza, uma.
27. Caçarola de ferro esmaltado Clark, um kilo.
28. Caçarola de aluminio de 10, 15, 20 e 25 de bocca, uma.
29. Caçarola de ferro agath de 10, 15 20 e 25 de bocca, uma.
30. Chaleira de ferro agath para dous litros, uma.
31. Chaleira de aluminio para dous litros, uma.
32. Chaleira de agath para um litro, uma.
33. Chaleira de agath para tres litros, uma.
34. Chaleira de aluminio para um litro, uma.
35. Chaleira de aluminio para tres litros, uma.
36. Chicaras de porcellana (pequenas), uma duzia.
37. Colheres de metal (pequenas), uma duzia
38. Canecas de agath ns. 8 e 10, uma.
39. Capachos de côco de primeira, liso (metro quadrado), um.
40. Capachos de côco de primeira, com barra (metro quadrado), um.
41. Capachos de arame (metro quadrado), um.
42. Cano de chumbo, de qualquer bitola, um kilo.
43. Cêra para assoalho, marca Esternolina, lata, uma
44. Cêra para assoalho, marca Royal, lata, uma.
45. Copos de vidro com friso, um.
46. Copos de crystal sem pé, um.
47. Creolina Pearson, um kilo
48. Creolina nacional, um kilo.
49. Creolina Cruzwaldina, um kilo.
50. Chave de parafuso (grande), uma.
51. Chave de parafuso (pequena), uma
52. Corda de linho para mastro de bandeira, metro, um.
53. Carrinho de ferro (de mão), um.
54. Deposito de lixo ns. 3, 4, 5 e 6, um
55. Diamante para cortar vidro, um.
56. Escova de unha (de pitta), uma.
57. Escova de borracha, uma.
58. Escova para lustrar assoalho, uma.
59. Escova para lustrar assoalho com pesc e cabo, uma.
60. Esmeril para navalha, um.
61. Espanadores de penas (grande), um
62. Espanadores de penas (médio), um.
63. Espanadores de penas (pequeno), um.
64. Espelho de fechadura, um.
65. Estopa branca especial, um kilo.
66. Esmalte Chinamel, preço de galão, um
67. Escada de abrir (degrão), uma.
68. Filtro Pasteur, um.
69. Filtro Chamberland, um.
70. Filtro Salus, ns. 2 e 3, um.
71. Filtro Pausteur para torneira, um.
72. Frasco thermico de metal nickelado para um litro, um.
73. Flanella para limpar metaes (metro quadrado), um.
74. Flanella para encerar assoalho (metro quadrado), uma.
75. Fechadura gorges para gaveta ou armario, uma.
76. Fechadura de ferro para gaveta ou armario, uma.
77. Fios cobertos para lampadas electricas (metro), um.
78. Gesso para massa, um kilo.
79. Gesso para modelar, um kilo.
80. Kaol allemão em lata de litro, uma.
81. Kaol allemão em lata de meio litro, uma.
82. Lampada economica de 5 a 50 velas, uma
83. Lampada meio watt, de 100 velas, uma.
84. Lampada meio watt, de 200 velas, uma.
85. Lampada meio watt, de 300 velas, uma.
86. Lampada meio watt, de 100 velas, luz solar, uma
87. Lampada meio watt, de 200 velas, luz solar, uma.
88. Lixa para madeira, folha, uma.
89. Lixa para ferro, folha, uma.
90. Lima triangular, uma.
91. Lima chata, uma.
92. Martellos grandes de aço com cabo, um.
93. Martellos pequenos de aço com cabo, um.
94. Metro duplo Stanley, um.
95. Oleo Many-Use para ferramentas e machinas, lata, uma.
96. Oleo commum para machina, litro, um
97. Oleo de linhaça genuino, kilo, um.
98. Oca lavada, kilo, um.
99. Oleo de linhaça B. Spencer, um kilo
100. Oleo de linhaça Fever, um kilo
101. Oleo fervido inglez, um kilo.
102. Oleo para motor Ford, um kilo.
103. Palha de aço, pacote de 250 grammas, um.
104. Papel hygienico em pacote de mil folhas, um.
105. Papel hygienico em rolo, um.
106. Pedra de afiar navalha, uma.
107. Pixe, um kilo.
108. Pó de sapato, kilo, (inglez), um.
109. Pincel redondo de 8 a 26, um
110. Pincel chato, de 8 a 26, um.
111. Pásinha para lixo, uma.
112. Pregos sortidos, kilo.
113. Panella de aluminio para dous litros, uma.
114. Panella de aluminio para tres litros, uma.
115. Panella de agathe, para tres litros, uma.
116. Panella de agathe, para dous litros, uma.
117. Potassa ingleza, um kilo.
118. Passadeiras de lã com 54 cm. de largura (metro), um.
119. Passadeira de congoleum com 54 cm. de largura (metro), um.
120. Passadeira de lona com 54 cm. de largura (metro), um.
121. Passadeira de juta com 54 cm. de largura (metro), um.
122. Passadeira de congoleum de 60 cm. e 80 cm. de largura (metro), um.
123. Rupi em lata de litro, uma.
124. Seccante Castello, um kilo.
125. Sapolio estrangeiro, um páo.
126. Sapolio nacional, um.
127. Sabão virgem, um kilo.
128. Sabão commum, kilo.
129. Sabonete nacional, Windson, Santelmo, Rialto, uma duzia.
130. Sabonete Kanitz, Alfazema, Rosa, Alface, uma duzia.
131. Sabonete Parahybano, uma duzia.
132. Serrote grande, um.
133. Serrote pequeno, um.
134. Torneira para agua de meia pollegada, nickelada, uma.
135. Torneira para agua de meia pollegada, de metal amarello, uma.
136. Tinta esmalte Rapolin, Sapolin, um kilo.
137. Tinta esmalte commum, um kilo.
138. Tinta a oleo preparada, um kilo.
139. Tinta vermelha Magic, um kilo.
140. Tinta verde Magic, um kilo.
141. Terra Sienne queimada, um kilo.
142. Terra Sienne crúa, um kilo.
143. Verniz preto brilhante Magic, um kilo.
144. Verniz Carriage, um kilo.
145. Verrumas sortidas, uma.
146. Valvulas para pia, diversos tamanhos, uma.
147. Vassouras de piassava, grande, uma.
148. Vassouras de piassava, médias, uma.
149. Vassouras de palha, uma.
150. Vassouras de cabello, simples, uma.
151. Vassouras de cabello, com cabeça, uma.
152. Vassourinhas, uma.
153. Vermelhão lavado, um kilo.
154. Vasculho para tecto, um.
155. Toalhas Alagoanas, para mão, uma duzia
156. Torquez grande, uma.
157. Torquez média, uma.
158. Tela de arame forte para gaiolas, metro quadrado.
159. Tapete congoleum, de 2m,74 x 2m,26, um.
160. Tapete congoleum, de 3m,20 x 3m,00, um.
162. Tapete Linoleum, de 3m,20 x 3m,00, um.
161. Tapete Linoleum, de 2m,74 x 2m,26, um.
163. Moringue Salus (grande), uma.
164. Moringue Salus(média), uma.

Condições.

1.ª Os interessados deverão pedir sua inscripção ao directo do Laboratorio Militar de Bacteriologia, em requerimento, que deve ser impreterivelmente apresentado até ás 10 horas do dia 3 de fevereiro do corrente anno, onde declararão a sua nacionalidade, séde de seu estabelecimento commercial e demais informes, a ella annexando os documentos comprobatorios de sua idoneidade, e que se acham quites com todos os impostos federaes e municipaes e de que cumpriram fielmente o ultimo contracto ou ajuste feito com as repartições publicas.

2.ª Juntamente com o requerimento será apresentada uma proposta distincta para cada grupo de artigos, sem o que não será absolutamente acceita, cada qual feita em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada e todas rubricadas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou resalvas, com a menção dos artigos e respectivos preços em algarismos e por extenso, em moeda nacional.

3.ª Uma vez acceita a proposta ou propostas mais baratas, os proponentes serão obrigados a caucionar na thesouraria deste laboratorio a quantia de 200$, afim de garantir a fiel execução dos fornecimentos.

4.ª A concurrencia é regulada pelas normas estabelecidas nos arts. 757 e 763 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica e pelas condições deste edital.

5.ª Os pagamentos serão effectuados neste laboratorio, correndo as despezas por conta das verbas consignadas para este estabelecimento, no Orçamento da Guerra, para 1926.

Os interessados poderão colher informações e dados na Thesouraria do Laboratorio, das 11 ás 13 horas, de todos os dias uteis.

Capital Federal, 19 de janeiro de 1926. — O 1º tenente contador, *Gabriel Menna Barreto*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA OS FORNECIMENTOS A' SECRETARIA DE ESTADO, CONSTANTES DO GRUPO — ARTIGOS DE PAPELARIA.

De ordem do Sr. ministro faço publico que, não tendo havido inscripção para o fornecimento dos artigos de consumo habitual desta Secretaria de Estado, convido os negociantes dos referidos artigos, de accôrdo com os arts. 757 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a apresentarem propostas, no dia 22, ás 12 horas, para o fornecimento dos artigos adeante mencionados, mediante as seguintes condições:

I

Os negociantes que desejarem concorrer deverão requerer préviamente a esta Directoria Geral, juntando recibo do Thesouro Nacional provando o recolhimento da caução de 500$, para garantia dos artigos que lhes forem adjudicados, os documentos que provem a sua idoneidade, especialmente a prova de pagamento dos impostos federaes e municipaes, a que os requerentes estiverem sujeitos como negociantes dos artigos a fornecer, e recibo de pagamento do imposto sobre a renda, ou prova de que estão isentos do mesmo. Aos negociantes que não tiverem apresentado documentos satisfactorios, a juizo da commissão da concurrencia nomeada pelo director geral, será dado o prazo, para completal-os, até a hora da abertura das propostas.

II

As propostas, que deverão conter a declaração de completa submissão ás condições deste edital, não mencionarão os nomes dos artigos, os quaes serão rigorosamente os abaixo referidos, mas apenas os numeros dos mesmos e o preço, ambos escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, não sendo tomadas em consideração quaesquer modificações deste edital que as mesmas contenham nem as que offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

III

Os preços offerecidos pelos negociantes vigorarão por quatro mezes, considerando-se prorogado por igual prazo, successivamente, até a terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze dias da terminação do mesmo prazo, o negociante não declarar que não deseja a prorogação ou si esta directoria não fizer igual declaração.

IV

As propostas serão rubricadas pelo presidente da commissão, podendo e convindo que cada concurrente rubrique as dos demais.

V

O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato.

No caso de mais de um negociante offerecer preço igual, será immediatamente procedido ao desempate, por propostas addicionaes, procedendo-se a sorteio, quando esse preço ainda seja igual.

VI

Depois de feita a adjudicação pelo ministro serão as propostas apresentadas, publicadas em quadro comparativo de preços, no qual haverá uma columna, mencionando o negociante a quem tenha sido adjudicado o fornecimento, ficando o mesmo obrigado ao fornecimento desde a data dessa publicação, dos artigos que lhe couberem, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido, si se tratar de artigos promptos no mercado, e no caso de serem artigos a confeccionar, nos prazos que lhes forem concedidos pelos directores das repartições.

VII

O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia no todo ou em parte desde que acire motivo para isso.

VIII

O presente edital, de accôrdo com o art. 17, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, será publicado uma só vez.

IX

Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accôrdo com as especificações da relação que a este acompanha, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

X

Os concurrentes preferidos são obrigados a fornecer ás Repartições subordinadas ao Ministerio que se abastecerem nesta Capital, e que não tiverem feito concurrencia para o fornecimento dos artigos constantes desta concurrencia, sendo as mesmas obrigadas a adquirir a esses concurrentes os referidos artigos de que precisarem.

XI

Os artigos serão entregues á custa dos fornecedores nas repartições que os tiverem pedido, exceptuados os que se destinarem a repartições fóra desta Capital, os quaes serão entregues nos logares onde tiverem de ser despachados, correndo o acondicionamento e os transportes nas estradas de ferro ou linhas de navegação por conta do ministerio.

XII

O negociante preferido não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer as encommendas, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma dos futuros fornecimentos e de correr por conta delle a differença que houver entre os preços de sua proposta e aquelles pelos quaes forem adquiridos na praça, directamente pelo Governo.

XIII

Fica livre ao Governo a acquisição dos artigos em quantidade que precisar, obrigando-se o fornecedor a manter seus preços durante o prazo em que vigorar sua proposta.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 4 de fevereiro de 1926. — *J. O'Droyer*, director geral, interino

Grupo — Artigos de papelaria

1. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 0m,10 x 0m,06, uma.
2. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 0m,12 x 0,08, uma.
3. Archivo "Stida", especial, um.
4. Autoação para processo do Conselho S. do Commercio e Industria, amostra, cento.
5. Barbante de algodão, branco, em novello, conforme a amostra, kilo.
6. Barbante de linho, de côr, fino, conforme a amostra, novello.
7. Barbante de linho, pardo, fino, conforme a amostra, novello.
8. Barbante grosso, de linho, novello.
9. Barbante pardo, de 2 fios, novello.
10. Barbante pardo, de 4 fios, novello.
11. Bloco de papel liso, de 0m,11 x 0m,33, timbrado, com 100 folhas conforme a amostra n. 244, um.
12. Idem, idem, regular, conforme a amostra n. 247, um.
13. Idem, pautado, de boa qualidade, timbrado, conforme a amostra n. 255, de 0m,11 x 0m,33, com 100 folhas, um.
14. Idem, idem, regular, conforme a amostra n. 258, um.
15. Bloco de papel liso, de boa qualidade, timbrado, de 0m,22 x 0m,165, com 100 folhas, conforme a amostra n. 242, um.
16. Idem, idem, regular, conforme a amostra n. 247, um.
17. Idem, idem, liso, de 0m,147 x 0,m33, amostra n. 17, com 100 folhas, um.
18. Idem, sem impressão, um.
19. Idem, pautado, de boa qualidade, conforme a amostra n. 255, de 0m,22 x 0m,165, com 100 folhas, um.
20. Idem, idem, regular, conforme a amostra n. 258, um.
21. Bloco timbrado, em papel "Super Royal Vellum", de 0m,13 x 0m,33, com 100 folhas, um.
22. Bloco para telegramma, modelo da D. G. de Contabilidade, de 100 folhas, um.
23. Bobina de papel para machina de somnar "Bourroughs", uma.

24. Borracha American Pencil Co., n. 450, doze.
25. Borracha American Pencil Co., n. 456, doze
26. Borracha E. Faber, circular n. 1.080, doze.
27. Borracha "Ruby", n. 112, doze.
28. Idém, idem, n. 212, doze.
29. Idem, idem, n. 224, doze.
30. Borracha "Dixon", para tinta e lapis, n. 866, doze.
31. Borracha "Sioux", ns. 12, 16 e 20, doze.
32. Cadarço de linho, de 0m,025, conforme a amostra, metro
33. Canetas "Dixon", n. 3.006, seis.
34. Canetas Eagle Pencil Co., ns. 1 a 4, doze.
35. Canetas de metal para fusin ou lapicolor, de 0,m155 uma.
36. Canetas de "Lapis e Caneta Fabril", n. 510, doze.
37. Canetas para pennas Gilot, seis.
38. Canetas de vidro com pennas, seis.
39. Cantoneira de metal, Stephens, tamanho medio, caixa.
40. Carimbo de borracha, sim ples e dizeres variados, centimetro quadrado.
41. Carimbo de borracha com almofada de ar e dizeres variados, centimetro quadrado.
42. Carimbo "Model Dath", com dizeres variados, um.
43. Carimbo de borracha para processo de contas, de 0m,115 x 0m,068, modelo do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
44. Carimbo para declaração de processos nas segundas e terceiras vias de contas, de 0m,06 x 0,09, modelo do art. 258, do R. G. C. P, um.
45. Carimbo para declaração de recibo, de 0m,035 x 0,075, modelo do art. 258, do R. G. de Contabilidade Publica, um.
46. Cesta de arame para papeis, nacional, de 0m.35 de diametro de bocca e 0m 33 de altura, uma.
47. Cesta de vime, idem, idem, uma.
48. Colchetes "Gem", ns. 1 a 3, em caixa de 100, caixa.
49. Colchetes Oakville Fasteners, n. 1, em caixa de 100, caixa.
50. Idem, "The Universal paper fasteners", n. S. 1, em caixa de 72, caixa.
51. Idem, idem, ns. 2 a 6, em caixa de 72, caixa.
52. Idem, Dennison's, n. 31 R, em caixa de 100 caixa.
53. Colchetes O.K, ns. 1 e 2, em caixa de 100, caixa.
54. Colchetes Sef, ns. 40 a 42, em caixa de 72, caixa.
55. Idem, ns. 44 a 45, caixa.
56. Idem, ns. 48 a 50, caixa.
57. Copos de vidro para aguadas, doze.
58. Enveloppes de papel Hollanda, de 50 kilos, sacco de 0m.40 x 0m,28, cento.
59. Enveloppes de papel Hollanda, de 30 kilos, sacco de 0m,24 x 0m 19, cento.
60. Enveloppes de papel Hollanda, sacco n. 2, de 0m,24 x x 0m 34, cento.
61. Idem, idem, de 0m,14 x 0m.28, cento.
62. Idem, idem, de 0m,140 x 0m,245, amostra, cento.
63. Idem, idem, para cartas, de 0m,115 x 0m,140, conforme a amostra, cento.
64. Idem, idem, de 0m,125 x 0m,150, conforme a amostra da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
65. Enveloppe commercial para telegramma, cento.
66. Escova circular para machina de escrever, uma
67. Escova recta para machina de escrever, uma
68. Esquadros de celluloide "Gurley", n. 8, par
69. Fio bicolor, de Coats, carretel.
70. Fita bicolor, carretel.
71. Fita "Rentico", para machina de escrever, uma
72. Fita para machina de escrever "Oliver", uma.
73. Fita para machina de escrever "Corona", uma
74. Fita para machina de escrever "Royal", uma
75. Fita "Alpad" para machina de escrever, uma.
76. Fita "Pelikan" para machina de escrever, uma.
77. Fita "Labor Omnia Vincit" para machina de escrever, uma.
78. Folhas impressas para pagamento de diarias, etc., de 0m,33x0m,22, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
79. Folhas impressas para pagamento de pessoal assalariado, de 0m,33x0m,44, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
80. Folhas impressas para pagamento de pessoal extranumerario, de 0m,33x0m,44, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
81. Folhas impressas para pagamento de pessoal titulado, de 0m,33x0m,44, modelo da Directoria da Despeza Publica, cento.
82. Folhas impressas para demonstração de distribuição de credito, de 0m,33x0m,22, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
83. Furador de aço, de 0m,17, com cabo de buxo, um.
84. Furador de aço, de agulha, com cabo de buxo, um
85. Godete de porcellana para aquarella, doze.
86. Gomma arabica em grão, kilo.
87. Gomma arabica liquida, "Labor Omnia Vincit", frasco de 1/4 de litro, frasco.
88. Gomma arabica liquida Sardinha, frasco de 1/4 de litro, frasco.
89. Gomma Stickphast, em frasco de 250 grammas, frasco.
90. Gomma arabica "Toray's", n. 26, frasco.
91. Grampos "Champion", n. 1, caixa de 100.
92. Ilhozes de metal "Ajax", n. 2, caixa de 500.
93. Impressos avulsos para recibos de documentos, de 0m,165x0m,110, modelo da lettra *a* do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, cento.
94. Indice de papel Fiume, de seis kilos, de 0m,33x0m,22 com 100 folhas, capa de papel couro, um.
95. Lacre de A. Maurin, n. 8, em caixa de 16 páos, caixa.
96. Lacre nacional em caixa de 16 páos, caixa.
97. Lapis graphite "Venus", H: B, Berlipp, doze.
98. Lapis bicolor, em caixas de seis, da mesma côr ou sortidos, caixa.
99. Lapis A. W. Faber, bicolor, n 2.389, doze
99 A. Lapis A. W. Faber, "Castell", F., doze.
100. Lapis bicolor "Johann Faber", ns. 4.724 a 4.727, doze.
101. Lapis "Copygraph", duro, tinta roxa, n. 957, doze
102. Lapis "Cosmograph", doze.
103. Lapis preto A. O. Maia & Comp., n. 2, doze
103 A. Lapis A. O. Maia & Comp., "Ypiranga", azul ou vermelho, doze.
104. Lapis preto "Excelsior", n. 2, da "Lapis e Canetas Fabril", doze.
105. Lapis "Dixon", azul ou vermelho, n. 2.210, doze.
106. Lapis "Dixon" tinta, Eldorado 200 H (duro) ou 201 M (mediano), doze.
107. Lapis "Eberhard Faber", carmin, n. 646, doze
108. Lapis W. Faber, azul, n. 695, doze.
109. Lapis E. Faber, encarnado, n. 896, doze.
110. Lapis E. Faber, A. W. Faber, J. Faber ou "Dixon", preto, ns. 1, 2 e 3, doze.
111. Lapis J. Faber, azul e encarnado, n. 7.058, doze
112. Lapis J. Faber, ns. 2.363 e 717, doze.
113. Lapis J. Faber, n. 7.067, doze.
114. Lapis J. Faber "Graphite de Siberie", doze.
115. Limpa-pennas de porcellana, com cabello, um.
116. Limpa-pennas de vidro com bolas de vidro, um.
117. Livro em branco, papel Fiume, de sete kilos, pautado, com 100 folhas, de 0m,22x0m,33, com capa de papel couro, um.
118. Idem, idem, com capa de panno cinzento, um.
119. Livro em branco, papel Fiume, de seis kilos, pautado, com 50 folhas, de 0m,22x0m,33 com capa de panno cinzento, um.
120. Livro de papel Hollanda, superior, encorpado, pautado e riscado, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, encadernado em panno cinzento, de 0m,28x x0m,20 com 200 folhas, para remessa de avisos e officios, um.
121. Idem, idem, de 0m,35x0m,23, com 200 folhas, para contas correntes, um.
122. Idem, idem, de 0m,35x0m,45, com 300 folhas, para registro de dividas de exercicios findos, um.
123. Idem, idem, de 0m,45x0m,63, com 500 folhas, um.
124. Idem, idem, de 0m,40 x 0m.50, para registro especial dos processos de tomadas de contas, com 250 folhas, um.
125. Idem, idem, de 0m,52 x 0m,36, com 100 folhas, um.
126. Idem, idem, de 0m,52 x 0m,36, com 200 folhas, um.
127. Idem, idem, de 0m,52 x 0m,36, com 300 folhas, um.
128. Idem, idem, de 0m,52 x 0m,36, com 400 folhas, um.
129. Idem, idem, de 0m,67 x 0m,46, para registro de depositos, com 200 folhas, um.
130. Idem, idem, de 0m,40 x 0m,50, com 250 folhas, para registro de proprios nacionaes, um.
131. Idem, idem, de 0m,40 x 0m,27, com 150 folhas, intercaladas de mata-borrão, para ponto, um.
132. Idem, idem, conforme modelo n. 5.957, da 1ª Secção da D. G. de I. e Commercio, um.
133. Idem, idem, modelo n. 4.884, da 2ª Secção da D. G. de I. e Commercio, um.
134. Idem, idem, para Resumo do Ponto, modelo n. 4.893, da 1ª Secção da D. G. de I. e Commercio, um.
135. Idem, idem, para Ponto da 1ª Secção da D. G. de Agricultura, modelo n. 3.832, um.

Livros segundo os modelos constantes das instrucções para o serviço de escripturação por partidas dobradas, approvadas por portaria do ministro da Fazenda, de 25 de outubro de 1922, e publicadas no *Diario Official* de 28 de novembro, encadernadas em panno cinzento:

136. Modelo I (Diario), de 0m,52 x 0m,45, de 300 folhas, um.
137. Idem, em folhas avulsas, cento.
138. Modelo II (Diario), de 0m,51 x 0m,35, com 100 folhas, um.
139. Idem, em folhas avulsas, cento.
140. Modelo III (Razão), de 0m,51 x 0m,45, com 100 folhas, um.
141. Idem, em folhas avulsas, cento.
142. Modelo IV (Contas Correntes), de 0m,52 x 0m,37, com 100 folhas, um.
143. Idem, em folhas avulsas, cento.
144. Modelo V (c/c por sub-consignações), de 0m,52 x 0m,37, com 100 folhas, um.
145. Idem, em folhas avulsas, cento.
146. Modelo VI (Minuta), de 0m,33 x 0m,22, com 100 folhas, um.
147. Idem, em folhas avulsas, cento.
148. Modelo VII (Registro de bens moveis), de 0m,40 x 0m,50, com 100 folhas, um.
149. Idem, em folhas avulsas, cento.
150. Modelo VIII (c/c de bens immoveis), de 0m,40 x 0m,50, com 100 folhas, um.
151. Idem, em folhas avulsas, cento.
152. Modelo X (c/c de sub-consignações, centralização), de 0m,52 x 0m,37, com 100 folhas, um.
153. Idem, em folhas avulsas, cento.
154. Modelo XI (c/c, renda discriminada), de 0m,52 x 0m,37, com 100 folhas, um.
155. Idem, em folhas avulsas, cento.
156. Modelo XIII (Registro de credito, empenho de despeza), de 0m,33 x 0m,44, modelo n. 2 da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 2 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
57. Idem, em folhas avulsas, cento.
58. Modelo XIV (c/c de Officinas), de 0m,52 x 0m,37, para Debito, e modelo XV, para Credito, com 100 folhas, um.
159. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
160. Modelo XVI (c/c de obras diversas), de 0m,52 x 0m,37, com 200 folhas, um.
161. Idem, em folhas avulsas, cento.
162. Modelo XXV (Demonstração, em resumo, das rendas arrecadas), de 0m,20 x 0m,24, com 100 folhas, um.
163. Idem, em folhas avulsas, cento.

Livros adoptados nas repartições do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, pelo aviso n. 216, de 19 de novembro de 1913:

4. Modelo III, livro de carga do material permanente, de 0m,38 x 0m,27, com 50 folhas; um.
165. Idem, em folhas avulsas, cento.
166. Modelo IX, livro para registro do movimento do material permanente, com 50 folhas, um.
167. Idem, em folhas avulsas, cento.
168. Modelo VIII, livro geral de registro de material, de 0m,38 x 0m,27, com 50 folhas, um.
169. Idem, em folhas avulsas, cento.
170. Modelo XI, livro de carga e descarga do material de consumo, de 0m,38 x 0m,27, com 50 folhas, um.
171. Idem, em folhas avulsas, cento.
172. Modelo XII, livro de registro de obras impressas, com 50 folhas, um.
173. Idem, em folhas avulsas, cento.
174. Modelo XIII, livro para lançamento de emprestimos de obras impressas, com 50 folhas, um.
175. Idem, em folhas avulsas, cento.
176. Modelo XXVI, livro de registro de inventario, com 50 folhas, um.
177. Idem, em folhas avulsas, cento.
178. Livro para protocollo geral de officios, com 350 folhas, modelo da D. G. de Contabilidade, de 0m,27 x 0m,38, um.
179. Idem, com 300 folhas, um.
180. Idem, em folhas avulsas, cento.
181. Idem, de requerimentos, com 300 folhas, modelo da D. G. de Contabilidade, de 0m,27 x 0m,38, um.
182. Livro indice de protocollo geral, modelo da D. G. de Contabilidade de 0m,27 x 0m,38, com 200 folhas, um.
183. Livro para protocollo de remessa de papeis, com 100 folhas, modelo da D. G. de Contabilidade, de 0m,22 x x 0m,33, com capa de panno cinzento, um.
184. Livro de protocollo de papeis entrados nas secções de 0m,35 x 0m,48, com 200 folhas, modelo da D. G. de Contabilidade, um.
185. Livro para numerador de avisos, officios, etc., de 0m,21 x 0m,44, com 200 folhas, encadernado em panno cinzento, um.
186. Livro para protocollo de decretos, com 200 folhas, modelo da Directoria Geral de Insdustria e Commercio, encadernado em panno preto, um.
187. Livro para protocollo de officios de 0m,34 x 0m,27, com 300 folhas, encadernado em panno preto, modelo da Directoria Geral de Industria e Commercio, um.
188. Livro para protocollo geral de officios, de 0m,34 x0m,49, com 300 folhas, encadernado em panno preto, modelo da Directoria Geral de Industria e Commercio, um.
189. Livro para protocollo geral de requerimentos, de 0m,34 x 0m,37, com 200 folhas, encadernado em panno preto, modelo da Directoria Geral de Industria e Commercio, um.
190. Livro para protocollo geral de requerimentos, de 0m,34 x 0m,49, com 300 folhas, encadernado em panno preto, modelo da Directoria Geral de Industria e Commercio, um.
191. Livro para protocollo de requerimentos, modelo n. 3.124, da 1ª secção da Directoria Geral de Industria e Commercio, um.
192. Idem, de officios, modelo n. 5.610, idem, um.
193. Idm, de expedição, modelo n. 3.123, idem, um.
194. Idem, de remessa á portaria, modelo n. 4.004, idem, um.
195. Idem, de officios, modelo n. 4.870, da 2ª secção da Directoria Geral de Industria e Commercio, um.
196. Idem, de requerimentos, modelo n. 4.871, idem, um.
197. Idem, de officios, modelo n. 4.876, idem, um.
198. Idem, de requerimentos, modelo n. 4.883, idem, um.
199. Livro para expedição, modelo n. 4.885, idem, um.
200. Livro para protocollo geral de officios, modelo n. 5.654, da 1ª secção da Directoria Geral de Agricultura, um.
201. Idem, idem, de requerimentos, modelo n. 4.878, idem, um.
202. Idem, para officios, modelo n. 4.886, idem, um.
203. Idem, de requerimentos, modelo n. 4.887, idem, um.
204. Idem, de remessa de processos, modelo n. 4.004, idem, um.
205. Livro para protocollo, modelo n. 3.841, Gabinete de Engenheiro, um.
206. Livro de registro do pessoal da repartição, modelo da Directoria Geral de Industria e Commercio, encadernado em panno preto, com 200 folhas, um.
207. Livro de assentamentos do pessoal, modelo n. 6.289, da 1ª secção da Directoria Geral de Industria e Commercio, um.
208. Livro de registro de pessoal, da 2ª secção da Directoria Geral de Agricultura, modelo n. 5.938, de 400 folhas, um.
209. Livro de registro de Sociedades Anonymas, modelo da Directoria Geral de Industria e Commercio, com 200 folhas, encadernado em couro, um.
210. Livro para registro de cartas de autorização, modelo numero 5.107, da 2ª secção da Directoria Geral de Industria e Commercio, um.
211. Maceta de madeira com rosca de metal, para mata-borrão, de 0m,187 x 0m,097, conforme á amostra, uma.
212. Maceta, idem, de 0m,165 x 0m,085, conforme á amostra, uma.
213. Mata-borrão de 36.288 grs. (80 libras), em folhas de 0m,60 x 0m,50, 25 folhas.
214. Mata-borrão de 36.288 grs. (80 libras) em tiras de 0m,09 x 0m,28, conforme á amostra, cento.
215. Mata-borrão de 54.431 grs. (120 libras) em folhas de 0m,570 x 0m.445, 25 folhas.
216. Mata-borrão de 54.431 grs. (120 libras), em tiras de 0m,09 x 0m,28, cento.
217. Molhador rotativo de vidro, para estampilhas, cylindro de 0m,75 x 0m,040, conforme á amostra, um.
218. Oleo Derby para machina de escrever, n. 900, em frascos de 1/20 de litro, frasco.
219. Idem, idem, n. 901, de 1/10 de litro, frasco.
220. Oleo "Mobiloil", para machinas de escrever, em frascos de 30 grammas, frasco.
221. Oleo "3 em 1" (Oilright), frasco pequeno (uma onça), frasco.
222. Papel Hollanda, para decretos, sem numero, modelo da 2ª secção da Directoria Geral de Industria e Commercio, 400 folhas.

223. Idem, idem, numerados, idem idem, 400 folhas.
224. Papel liso de L. I., Brown, timbrado, em folhas, de 0m,40 x 0m,27, 13 kilos, 400 folhas.
225. Papel Hollanda, para portarias, modelo da 2ª secção da Directoria Geral de Industria e Commercio, 400 folhas.
226. Papel para minutas de portarias, modelo idem, idem, 800 meias folhas.
227. Papel liso de linho, farpado, com as armas da Republica, em agua, timbrado, de seis kilos, em folhas de 0m,222 x 0m,33, 400 folhas.
228. Papel pautado de linho, de seto kilos, com margens e cabeçalhos para certidões em folhas.
229. Papel para cartas timbrado "Original Turky Mill", de 0m,175 x 0m,225, cento.
240. Idem, idem, "Super Royal Vellum" com enveloppes, 50/50, caixa.
241. Idem, idem, "Victoria Bond" com enveloppes, 50/50, caixa.
242. Idem, idem, liso, de 0m,276 x 0m,215, em meias folhas, conforme á amostra, cento.
243. Papel liso, de linho, de 0m.2 x 0m,33, conforme á amostra, (Linnenmuhlen Bankpost, Extra-forte ou equivalente), 400 folhas.
244. Idem, idem, de 0m,22 x 0m.33, conforme á amostra (Munkedals Bond, de 24 kilos a resma, de 66 x 96, ou equivalente), 400 folhas.
245. Idem, idem, de 0m,22 x 0m.33, conforme á amostra (Radio Bond ou equivalente), 400 folhas.
246. Idem, idem, de 0m,22 x 0m.33, conforme á amostra (Super Royal Vellum ou equivalente), de quatro kilos, 400 folhas.
247. Idem, idem, de 0m,22 x 0m.33, conforme á amostra (Ruby Bond ou equivalente), de quatro kilos, 400 folhas.
248. Idem, idem, de 0m,22 x 0m.33, conforme á amostra (Super Royal Vellum, tella, ou equivalente), de 3 1/2 kilos, 400 folhas.
249. Idem, idem, de 0m,22 x 0m.33, conforme á amostra (Regente Bond ou equivalente), timbrado, em meias folhas, cento.
250. Papel liso para cópias á machina de escrever em meias folhas, de 0m,22 x 0m.33, conforme á amostra (Ruby Bond ou equivalente), de tres kilos, 800 meias folhas.
251. Idem, idem, (Golondrina Bond), 800 meias folhas.
252. Papel para cópia, conforme modelo n. 12, da 2ª secção da Directoria Geral de Industria e Commercio, 800 meias folhas.
253. Papel para copia, conforme modelo n. 13, idem, idem, 800 1/2 folhas.
254. Papel pautado de primeira qualidade, de 0m,22 x 0m.33, conforme a amostra (Royal Linen ou equivalente), de 7 kilos, 400 folhas.
255. Idem, idem, de 0m,22 x 0m,33, conforme a amostra, (Radio Bond ou equivalente), de 6 kilos, 400 folhas.
256. Papel impresso para minutas, de linho, Super Royal Vellum modelo 1ª Secção da D. G. Agricultura, 800 meias folhas.
257. Papel para informação, (Superfine Flor de Lys), modelo da 1ª Secção da D. G. I. C., 400 folhas.
258. Papel pautado para informações, em meias folhas, de 0m,22 x 0m.33, conforme a amostra (A. B. & Co., Fiume ou equivalente), de 5 kilos, 800 meias folhas.
259. Papel "Canson" n. 144, fls. de 1m.00 x 1m.40, folha.
260. Papel carbono americano 1.001 (azul), caixa de 100 fls.
261. Papel carbono "Caribonum" de 0m,215 x 0m,330, em caixa de 100 folhas, caixa.
262. Papel carbono Gold Star, de 0m.22 x 0m,33, em caixa de 100 folhas, caixa.
263. Papel carbono "Mult Kopy", de 0m.22 x 0m,33, em caixa de 100 folhas, caixa.
264. Idem, idem, de duas faces, de 0m.22 x 0m.33, em caixa de 100 folhas, caixa.
265. Papel carbono Fabrica Helios de 0m,43 x 0m.33, 100 folhas.
266. Papel carbono de 0m,65 x 0m.44, 25 folhas.
267. Papel cartão, marfim, em folhas de 0m,76 x 0m,56, de 40, 45, 50 e 60 kilos, kilo.
268. Papel Chagrin, de 0m,51 x 0m,61, folha.
269. Papel chupão para mimiographo, de 7 kilos, em meias folhas, de 0m.22 x 0m,33, cento.
270. Papel para mimiographo "Bridisk", n. 693, cento.
271. Idem, "Batavo Duplicator", em meias folhas, cento.
272. Papel para capas, encorpado, de uma côr, em folhas de 0m,74 x 0m,53, folha.
273. Idem, idem, qualidade superior, de duas faces em folha de 0m,74 x 0m,53, folha.
274. Papel para capas de processos, modelo da 1ª Secção da D. G. I. e Commercio, cento.
275. Idem, idem, modelo n. 16, da 2ª Secção da D. G. I. C., 400 folhas.
276. Idem, idem, modelo da 1ª Secção da D. G. de Agricultura, cento.
277. Papel para embrulhos amarello, de 0m,90 x 1m,20, de 60 kilos, 100 folhas.
278. Idem, idem, pardo, de 0m,76 x 1m.10, de 32 kilos, 100 folhas.
278 A. Papel para nota de despacho de importação, 25 folhas.
279. Papel ferro-prussiato "Norton Gregory", peça de 1,00 x 10,00, peça.
280. Papel ferro-prussiato "Red-Sun", peça de 1,00 x 10,00, peça.
281. Papel para forro de encadernação, de côr, de 0m.57 x 0m.62, folha.
282. Papel para guarda de encadernação, qualidade superior, folha de 0m.52 x 0m.62, folha.
283. Papel granito, folha.
284. Papel de impressão assetinado, AA, branco de 0m,78 x x 1m,12 de 20, 24, 30, 40 ou 50 kilos, kilo.
285. Papel de impressão assetinado, AA, de côr, de 24 kilos, kilo.
286. Papel de impressão, assetinado, B, de 9, 12, 15, 18 ou 20 kilos, kilo.
287. Papel de impressão, assetinado, BB, de 0m,66 x 0m.96, de 18, 20, 22, 24, 25, 28, 36 ou 40 kilos, kilo.
288. Papel de impressão, assetinado, D, de 9, 12, 15, 18 ou 20 kilos, kilo.
289. Papel de impressão "Couché", folha de 1m,12 x 0m,76, de 50 kilos, 500 folhas.
290. Papel de impressão "Couché" AA, de 40 kilos, kilo.
291. Papel de impressão "Couché" BB, de 28, 35, 40 ou 45 kilos, kilo.
292. Papel millimetrado "Ristre" n. 531, peça.
293. Papel quadriculado de 0m,22 x 0m.33 de 7 kilos, 400 folhas.
294. Idem, idem, de 0m.45 x 0m.88, de 12 kilos, 400 folhas.
295. Papel "Stencil Ellams", B. 19, para mimiographo, caixa.
296. Papel riscado para contas correntes de adeantamentos, folha de 0m,44 x 0m,33, modelo da D. G. de Contabilidade, cento.
297. Papel riscado para contas correntes de material, folha de 0m,44 x 0m.33, modelo da D. G. de Contabilidade, cento.
298. Papel para portaria de nomeação, de 0m.22 x 0m.33, modelo da D. G. de Contabilidade, cento.
299. Papel téla "Imperial", peça de 1m.30 x 20m.00, peça.
300. Papel vegetal n. 112, peça de 1m.00 x 20m,00, peça.
301. Papel téla "Roneo", para mimiographo, caixa.
302. Papelão nacional, amarello, em folhas, kilo.
303. Papelão nacional, branco, em folhas, kilo.
304. Pasta com dorso de aço de Perry & Co., n. 1, uma
305. Idem, idem, n. 3, uma.
306. Idem, idem, n. 4, uma.
307. Pasta registradora "Soenneckenn", de 0m.22 x 0m.33, uma.
308. Pasta Universal Americana, formato officio, uma.
309. Pegador de madeira, para papel, de 0m,22 x 0m.33, com mola de metal, um.
310. Pennas de aluminio "Brandauer", n. 530, em caixa de 100, caixa.
311. Pennas "Falcon" n. 048, em caixa de 100, caixa.
312. Pennas Geo H. Hughes, Lomflo, n. 163, em caixa de 100, caixa.
313. Pennas "Gillot", n. 170, caixa.
314. Idem, idem, n. 850, doze.
315. Pennas J. B. Mallat, numeros 10, 12 ou 16, em caixa de 100, caixa.
316. Pennas, D. Leonard, n. 505, prateadas, em caixa de 100, caixa.
317. Idem, idem, n. 516, douradas, em caixa de 100, caixa.
318. Pennas "Mitchell", lettras G e J, em caixa de 100, caixa.
319. Pennas "Perry", n. 420, caixa de 100, caixa.
320. Pennas ronde, numeros 1 a 6, em caixa de 24, caixa.
321. Pennas "Telephone", n. 278, em caixa de 100, caixa.
322. Percaline de côr, de 1ª qualidade, metro.
323. Percevejos de latão "Vidura", n. 3, caixa de 72, caixa.
324. Percevejos "American" n. 3, em caixa de 100, caixa.
325. Percevejos "P. B. Petersen", n. 4, cento.
326. Perfurador "Soenneckenn" n. 231, um.

327. Peso de louça, para papeis, de 0m,080 x 0m,125, um.
328. Peso de vidro, para papeis, de 0m.65 x 0m.65, um.
329. Pinceis para aquarella, numeros sortidos, um.
330. Pincel para gomma arabica, um.
331. Pincel com cabo de madeira, para machina de escrever, um.
332. Porta-canetas, de vidro, para tres canetas, um.
333. Idem, idem, para quatro canetas, um.
334. Raspadeira canivete "Rodgers & Sons", com cabo de madeira, uma.
335. Idem, idem, com cabo de osso, uma.
336. Registrador "Americano", formato officio, um.
337. Regua de borracha "Faber", de 0m.50, uma.
338. Regua de madeira, graduada, de 0m.50, uma.
339. Talão para quitação de arrecadação, modelo n. II, com 100 folhas, um.
340. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
341. Talão para guia de recolhimento de dinheiro, modelo n. VI, com 100 folhas, um.
342. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
343. Talão de guia de requisição de material, modelo n. VII, com 100 folhas, um.
344. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
345. Talão para requisição de transporte de material, modelo n. XIV, com 100 folhas, um.
346. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
347. Talão de requisição de passagens, modelo n. XXI, com 100 folhas, um.
348. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
349. Talão para conhecimento de serviços prestados, de 0m.33 x 0m,44, modelo da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 16 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
350. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
351. Talão para pedidos de material e empenho de despeza, de 0m.33 x 0m,44, modelo n. XXX, da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 10 de janeiro de 1923, com 100 folhas, uma.
352. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
353. Tympano de metal, simples, conforme a amostra, um.
354. Tinta para aquarella "Le Franc", em tubos, côres sortidas, tubo.
355. Tinta para caneta-tinteiro "Sardinha", frasco.
355-A. Idem, Waterman's, frasco.
356. Tinta para carimbo de borracha, de A. Maurin, frasco.
357. Tinta para carimbo de borracha, de "Sardinha", frasco.
358. Tinta para carimbo de metal, de A. Maurin, frasco.
359. Tinta para carimbo "Excelsior", "Davids Stamping Ink", frasco.
360. Tinta "Nankin-American Indian", liquida, frasco.
361. Tinta para escrever, carmin, "Sardinha", em frasco de 1|4 de litro, frasco.
362. Tinta para escrever, vermelha "Atlas", em frasco de 1|4 de litro, frasco.
363. Tinta para escrever, carmin, "Stephens", em frasco de 1|4 de litro, frasco.
364. Tinta para escrever azul-preta "Atlas", em frasco de 1|4 de litro, frasco.
365. Tinta para escrever, preta "Sardinha", em frasco de 1|4 de litro, frasco.
366. Tinta para escrever, azul-preta, "Stephens", em frasco de 1|4 de litro, frasco.
367. Tinta para escrever, azul-preta "Velox", em frasco de 1|4 de litro, frasco.
368. Tinta a oleo, em tubos "Le Franc", côres sortidas, tubo.
369. Tinteiro de crystal, com tampa solta, de metal de 0m.064 x 0m.064 x 0,055, conforme a amostra, um.
369-A. Tinteiro de crystal duplo, com tampas de metal, soltas, de 0m.70 x 0m.074 x 0m.150, um.
370. Tinteiro de vidro para uma tinta "Paragon", n. 150, um.
371. Idem, idem, para duas tintas, n. 175, um.
372. Tinteiro de vidro, com tampa de ferro, em escrivaninha de ferro, com descanço para canetas, para uma tinta, conforme a amostra um.
733. Idem, idem, para duas tintas, conforme a amostra, um.
374. Tira-linha "Kerne", estojo com tres pontas, um.

3ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade, 4 de fevereiro de 1926. — *Teofilo Leal*, chefe de secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DOS REPAROS DO PISO E TECTO DO ANDAR TERREO DO PALACIO DOS ESTADOS, NA PARTE OCCUPADA PELA DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE POVOAMENTO

De ordem do Sr. director geral, faço publico que na concurrencia publica realizada nesta directoria geral no dia 2 do corrente mez, ás 14 horas, de accordo com o edital de 16 de janeiro ultimo, foi sómente apresentada uma proposta, que é a seguinte:

«Silva Santos & Comp., architectos-constructores, estabelecidos á rua da Prainha n. 88, propõem-se a executar os reparos do piso e tecto do andar terreo do Palacio dos Estados, na parte occupada pela Directoria Geral do Serviço de Povoamento, tudo de accordo e nos termos das especificações do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 28 de janeiro proximo passado, pela importancia de trese contos oitocentos e quarenta mil réis (13:840$000).

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1926. — *Silva Santos & Comp.*»

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento. — *Carlos V. Zamith*, pelo chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço do Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA OS DIVERSOS FORNECIMENTOS Á ESTA DIRECTORIA GERAL E SUAS DEPENDENCIAS NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS, NO EXERCICIO DE 1926.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico, de ordem do Sr. director geral, para conhecimento dos interessados, que até o dia 10 do corrente mez, ás 14 horas, se acha aberta nesta directoria geral a inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o corrente anno, ao fornecimento ordinario do material em grupos abaixo relacionado, de accôrdo com o art. 378, § 2u, lettra *a*, do Codigo de Contabilidade da União e segundo as normas estabelecidas em seus artigos 757 a 762.

I

A inscripção deverá ser pedida mediante requerimento a esta directoria geral, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade e séde do estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento das necessarias provas de idoneidade, inclusive e de serem negociantes matriculados e as de quitação dos impostos federaes e municipaes. Em envelopes á parte, fechados e lacrados e com indicação, por fóra, do conteúdo e nomes dos proponentes, apresentarão os interessados propostas em tres vias, datadas e assignadas, sendo as primeiras devidamente selladas, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, o material que pretendem fornecer, por grupos e pela ordem em que se acha relacionado, com a indicação dos preços por extenso e em algarismos, das unidades constantes da relação que acompanha este edital.

II

Deverão ainda os interessados fazer constar do requerimento de inscripção a declaração de completa submissão ás condições deste edital e que se sujeitam á pena imposta no art. 762, do Codigo n. 2 — Livros em branco, papel e de de Contabilidade da União.

III

Verificada a idoneidade dos concurrentes, será por despacho do Sr. director geral ordenada a immediata inscripção dos mesmos, sendo então restituidos os respectivos documentos.

IV

Serão abertas as propostas dos proponentes inscriptos nos seguintes dias do fevereiro: dia 12, ás 13 horas — grupo 1—; ás 14 horas, grupo 2; dia 13 ás 13 horas, grupo 3; ás 14 horas, grupo 4; dia 17, ás 13 horas, grupo 5; ás 14 horas, grupo 6; dia 18, ás 13 horas, grupo 7; ás 14 horas, grupo 8; ás 15 horas, grupo 9; dia 19, ás 13 horas, grupo 10; ás 14 horas, grupo 11.

V

Os preços offerecidos vigorarão por quatro mezes, considerando-se prorogados, por egual prazo, successivamente até á terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze dias da terminação do mesmo prazo, o negociante não declarar que não deseja a prorogação ou si esta directoria não fizer identica declaração.

VI

Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos, de accôrdo com o que dispõe o art. 756, do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

VII

Cada proponente, cinco dias no maximo após a data da approvação da concurrencia, sob pena de ser cancellada a sua proposta, deverá depositar na thesouraria do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria ge-

ral a caução de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, á qual responderá por qualquer falta commettida na execução das encommendas que lhes forem feitas, de accôrdo com este edital e sem a qual nenhum fornecimento lhes poderá ser requisitado. Esta caução só poderá ser levantada depois de exgotado o periodo em que vigorar a concurrencia.

VIII

O fornecimento será feito dentro de cinco dias que se seguirem ao recebimento do pedido quando se tratar de artigos promptos no mercado, ou immediatamente no caso de urgencia. Quando se tratar de artigos a confeccionar, serão elles fornecidos nos prazos que forem concedidos pelo Sr. director geral.

IX

Todos os materiaes serão de primeira qualidade, de accôrdo com as especificações das relações que este acompanham e com as amostras e modelos existentes nesta directoria geral, não sendo acceitos os que não estiverem nestas condições. Deverão os proponentes apresentar as suas amostras, ficando archivadas nesta directoria geral, as que forem escolhidas, quando assim fôr exigido.

X

Os materiaes destinados á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, serão entregues a bordo da embarcação que diariamente segue para aquella hospedaria. Os que se destinarem ás dependencias fóra desta capital, serão entregues embarcados, correndo por conta dos fornecedores as despezas de emballagem e carretos até os referidos pontos, e por conta desta directoria as de transportes de estrada de ferro ou companhias de navegação. Os encaixotamentos emballagens etc., serão feitos de modo que os artigos cheguem ao seu destino em perfeito estado. Os que chegarem com avarias devido ao seu máo acondicionamento não serão acceitos.

XI

As contas dos fornecimentos serão apresentadas mensalmente até o dia cinco de cada mez, em quatro vias, acompanhadas dos respectivos pedidos e de um requerimento dirigido a esta directoria pedindo o respectivo pagamento. Não serão processadas as que não vierem acompanhadas das respectivas duplicatas.

XII

Esta directoria geral reserva-se o direito de só adquirir os materiaes quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 1º de fevereiro de 1926.—*Carlos Zanith*, chefe interino, da 3ª secção.

GRUPO 1

ALFAIATARIA, FAZENDAS E ARTIGOS DE ARMARINHO

1. Agulhas para costura ns. 6 e 7, longas, duzia.
2. Algodão branco para forro, metro.
3. Algodão alvejado para camisas, etc., metro.
4. Algodão crú com 1,20 de largo para lençóes, etc., metro.
5. Apito metallico para escoteiro, um.
6. Avental inteiro de cretone para enfermeiro um.
7. Bastão de madeira com ponta de ferro para escoteiro, um.
8. Botões para camisas, duzia.
9. Botões de osso, pretos, duzia.
10. Botões de osso, brancos, duzia.
11. Botões de massa, kaki, duzia.
12. Bornaes de brim kaki para escoteiro, um.
13. Brim mescla fluminense», metro.
14. Brim kaki nacional, metro.
15. Calça de brim de algodão branco para homem, uma.
16. Calções de malha, para banho, um.
17. Camisas de dormir para meninos de 8 a 10 annos, uma.
18. Camisas de morim cretone, lisas, de dormir para homem, uma.
19. Camisas lisas de dormir para senhoras, uma.
20. Camisas de malha de algodão, uma.
21. Camisolas brancas de dormir para crianças de 1a 7 annos, uma.
22. Canlis de aluminio com capa de lã para escoteiro, um.
23. Chapéo de feltro kaki para escoteiro, um.
24. Chapéo de palha para campo, um.
25. Chinellos de liga ns. 35 a 42, par.
26. Cinto de couro para escoteiro, um.
27. Cobertores de juta e lã de 1, 20 x x 1,80, um.
28. Cobertores de lã encarnada de 1, 20 x 1m80, um.
29. Cobertor de lã para solleiro um.
30. Cobertores de lã de 1,m 50 x 0m,90, um.
31. Colchas de algodão, brancas e de cores de 1,m80 x 1m,40, uma.
32. Distinctivos para escoteiros, um.
33. Encerado impermeavel para camas de parturientes, metro.
34. Escovas para dentes, uma.
35. Escovas para unhas, uma.
36. Escovas para calçado, uma.
37. Filelle branco preto, encarnado, amarello, azul claro e escuro, verde, metro.
38. Filó para mosquiteiro de 4,m60 de largura, metro.
39. Flanella de lã azul marinho, metro.
40. Fraldas de algodão branco de 0,m75 x 0,m75, uma.
41. Fronhas de algodão crú de 0,m45 x x 0,m40, uma.
42. Fronhas de cretone de 0,m70 x 0,m42, uma.
43. Fronhas de cretone de 0,m36 x x0,m34, uma.
44. Fronhas de cretone de 0,m35 x 0,m65, uma.
45. Ganga encarnada para lenços de escoteiro, metro.
46. Japonas de flanella de lã azul, marinho, uma.
47. Lençóes de cretone de 2,m20 x 1,m40, um.
48. Lençóes de algodão crú de 1,m90 x x 1,m20.
49. Lenços de algodão branco de 0,m10 x 0,m40, um.
50. Lenços de ganga encarnada para escoteiro, um.
51. Linha Clarck, encarnada, n. 40, carretel de 200 yards, um.
52. Linha Clarck, kaki n. 50, carrete de 200 yards, um.
53. Linha Clarck, azul marinho n. 40 carretel de 200 yards, um.
54. Linha Clarck, branca n. 40, carretel de 200 yards, um.
55. Linha Clarck, amarella n. 40, carretel de 200 yards, um.
56. Linha Clarck, azul claro n 40, carretel de 200 yards, um.
57. Linha Clarck, preta n. 40, carretel de 200 yards, um.
58. Linha Clarck, verde n. 40, carretel de 200 yards, um.
59. Meias crúas para homem, par.
60. Meias pretas para escoteiros, uma.
61. Mochilas de brim kaki para escoteiro, uma.
62. Pentes para cabello (chifre), um.
63. Pentes finos de chifre para cabello um.
64. Pomada para calçado (lata grande) uma.
65. Tesoura para unhas, uma.
66. Tesoúra para cabello, uma.
67. Tesoura mecanica para cabello uma.
68. Toalhas felpudas para banho, de 1m,60 x 1m, uma.
69. Toalhas felpudas para rosto, uma.
70. Toalhas de linho para exame medico, de 1m.50 x 1m., uma.
71. Toucas de meia para recem-nascidos, uma.
72. Uniforme de mescla Fluminense (Calça, Gandola e gorro), um.
73. Uniforme de brim kaki para escoteiro (blusa e calça), um.
74. Zuarte de algodão nacional, metro

GRUPO 2

CALÇADOS

1. Borzeguins pretos de couro de bezerro, ns. 29 a 32, par.
2. Borzeguins pretos de couro de bezerro, ns. 33 a 37, par.
3. Borzeguins pretos de couro de bezerro, ns. 38 a 40, par.
4. Borzeguins pretos de couro de bezerro, ns. 41 a 43, par.
5. Borzeguins amarellos de atanado. ns. 29 a 32, par.
6. Borzeguins amarellos de atanado. ns. 33 a 37, par.
7. Borzeguins amarellos de atanado. ns. 38 a 40, par.
8. Borzeguins amarellos de atanado. ns. 41 a 43, par.
9. Borzeguins de atanado para serviço de campo, ns. 29 a 32, par.
10. Borzeguins de atanado para serviço de campo, ns. 33 a 37, par.
11. Borzeguins de atanado para serviço de campo, ns. 38 a 40, par.
12. Borzeguins de atanado para serviço de campo, ns. 41 a 43, par.

GRUPO 3

INSTRUMENTOS CIRURGICOS, APPARELHOS, UTENSILIOS E MATERIAES PARA PHARMACIA, GABINETES MEDICOS E ENFERMARIAS

1. Abaixador de lingua fenestrado, de Brunings, um.
2. Abridor metallico em T, para bocca, um.
3. Afastador Bilroth a dentes, um.
4. Afastador de 2 dentes Collin, um.
5. Afastador Collin, modelo Farabeuf, um

6. Agrafes de Michel, cento.
7. Agulha de Castern, para ligadura, média, curva lateral, uma.
8. Agulha para sutura, fundo fendido, curvas ns. 9 e 20, uma.
9. Agulha para sutura, fundo fendido, curvas ns. 9 e 20, uma.
10. Agulha de platina, de 10 cents., para punecção lombar de 8|10, uma.
11. Agulha de platina de 10 cents., para punecção lombar de 10|10, uma
12. Agulha de platina para seringa Luer, de 2 centms., uma.
13. Agulha de platina para seringa Luer de 3 cent.s, uma.
14. Agulha de platina para seringa Luer de 4 cent.s, uma.
15. Agulha de platina para seringa Luer, de 6 cents., uma.
16. Agulha de reverdin, sortidas. Collin, c|pedal, uma.
17. Agulhas curvas, redondas, para sutura, sortidas, uma.
18. Agulhas Dechamp, esquerda e direita, uma.
19. Alfinetes de pressão, de 2 tamanhos, caixa.
20. Algodão hydrophilo de Johnson, (pacote de 100 grs.), pacote.
21. Algodão em pasta para fractura, kilo.
22. Aspirador Dieulafoi, 100 cc., 2 agulhas e 2 trocateres, um.
23. Ataduras de 5 cents., rolo.
24. Ataduras de 10 cents., rolo.
25. Ataduras de gaze de 0,03 x 5 ms., caixa.
26. Ataduras de gaze de 0,05 x 1? ms., caixa.
27. Atadura gessada, caixa.
28. Bandejas para instrumental, esmalladas, 30 x 20 cents., uma.
29. Barbante em carretel, carretel.
30. Bastão de vidro, um.
31. Bicos para mammadeira, um.
32. Bocal de vidro p|esterelizar e conservar sondas urethraes, um.
33. Bisturis, Collin, sortidos, cabo fixo, para incisão, um.
34. Boticão para extracção de incisivos, um.
35. Boticão em bayoneta, um.
36. Boticão para molares inferiores, um.
37. Boticão para raizes de molares inferiores, um.
38. Boticão para molares superiores, direita e esquerda, um.
39. Cabo para espelhos para laryngo, um.
40. Caneca de louça graduada para 125 grammas, uma.
41. Caneca de louça graduada para 250 grammas, uma.
42. Caneca de louça graduada para 500 grammas, uma.
43. Caneca de louça graduada para 1.000 grammas, uma.
44. Canula de Krihaber completa de 6 tamanhos, collar.
45. Canulas, para Tracheotomias, sortidas, uma.
46. Canula de cautchouc para vagina, uma.
47. Canula de Maior, uma.
48. Canula para lavagem intestinal, uma.
49. Capsulas paulistas ns. 1 e 2 (caixa de 1.000), caixa.
50. Capsulas de Agath c|eabo para 250 grammas, uma.
51. Capsulas de Agath c|eabo para 500 grammas, uma.
52. Catgutt ns. 0, 1 e 2, tubo.
53. Chernoviz-formulario, ultima edição, um.
54. Codex-Pharm, franceza, um.
55. Conta-gottas de vidro, um.
56. Copo de vidro graduado para 15 grammas, um.
57. Copo de vidro graduado para 30 grammas, um.
58. Copo de vidro graduado para 250 grammas, um.
59. Copo de vidro graduado para 500 grammas, um.
60. Copo de vidro graduado para 1.000 grammas, um.
61. Crina de florença, sortida, tubo.
62. Cuba riniforme esmaltada (3 tamanhos), jogo.
63. Curetas ovaes Schede (3 tamanhos), jogo.
64. Dedeira de borracha, uma.
65. Divulsores urethraes c|vela conductora, 22-25-27-29-30-32, um
66. Espatula de aço, grande, uma.
67. Espatula de osso, uma.
68. Esparadrapo Johnson, de 3 cents., carretel.
69. Esparadrapo Johnson de 5 cents., carretel.
70. Espelhos para laryngo, collecção.
71. Espelho frontal de Clar c|fita de ebonite, um.
72. Especulums para ouvidos (coll de 3), collecção.
73. Especulum nasal de Hartmann. Fisher, um.
74. Especulum de Cusco, modificado, fenestrado, um.
75. Especulum de vidro, modelo Fergusson, um.
76. Esterilizador de metal, electrico, para instrumental 34 x 14 centimetros, um.
77. Esterilizador nikelado para ferros a alcool, um.
78. Estetoscopio de metal, um.
79. Estetoscopio biauricular Albion, um.
80. Estetoscopio de metal, Traube, um.
81. Estiletes para ouvidos, um.
82. Estilete flexivel abotoado, longo, para nariz, um.
83. Fio de seda ns. 0, 1 e 2, um.
84. Forceps obstetricos, Barnes, Simpson, um.
85. Funil de vidro para 250 grs., um.
86. Funil de vidro para 500 grs., um.
87. Gráo de vidro, pequeno, um.
88. Gráo de porcellana para 500 grs. um.
89. Gráo de porcellana para 1.000 grs., um.
90. Gaze Hydrophila, de 8 centms., caixa.
91. Gaze Hydrophila de 10 centms., caixa.
92. Gaze de 5 metros, Seasbury, caixa.
93. Gotteira de arame para pernas, uma.
94. Gotteira de arame para coxa uma.
95. Gotteira de arame para braço, uma.
96. Gotteira de arame para ante-braço, uma.
97. Histerometro de Valeix, um.
98. Irrigador de ferro, esmaltado para 5 litros, um.
99. Irrigador de ferro esmaltado para 2 litros, (Suspensão), um.
100. Irrigador de vidro para 2 litros, (suspensão), um.
101. Lampada electrica para projecção e exame, uma.
102. Lata para 15 grs. de pomada, uma.
103. Lata para 30 grs. de pomada, uma.
104. Lata para 60 grs. de pomada, uma.
105. Luva de borracha, par.
106. Macete de Doyen, um.
107. Machintosch, peça.
108. Martello para percussão de Djerine, um.
109. Mascara inhaladora de Tuffier, uma.
110. Mascara de arame para chloroformização, uma.
111. Mandril para sondas c|curva perineal Guyon, um.
112. Navalha cirurgica, uma.
113. Ophtalmoscopio Landolt, um.
114 Papelão telha, folha.
115. Papel filtro para laboratorio, pacote.
116. Papel tournesol, vermelho, livro.
117. Papel tournesol, azul, livro.
118. Passe-partout, um.
119. Pedra marmore de 40 x 50 cms., uma.
120. Pera insufladora, uma.
121. Pinça de dissecção, uma.
122. Pinça dente de rato, uma.
123. Pinça de pressão de Pean, uma.
124. Pinça de pressão de Longuef, uma.
125. Pinça dilatadora de Labord, uma.
126. Pinça de Kocher, uma.
127. Pinça para agrafes, uma.
128. Pinça para lingua, uma.
129. Pinça em bayoneta, para nariz, sortidas, uma.
130. Pinça de Allis para arteria, curva e recta, uma.
131. Pinça de Pelkmann, para curativos uterinos, uma.
132. Pinça de Thomaz, uma.
133. Pinça de garras Braun, uma.
134. Pipos para lavagem rectal, um.
135. Porta-agulhas Mathieu, um.
136. Porta-algodão para nariz, um.
137. Porta-algodão para ouvidos, um.
138. Pote de louça, c|tampo, para 15 grs., um.
139. Pote de louça, c|tampo, para 30 grs., um.
140. Pote de louça c|tampo, para 60 grs., um.
141. Rotulos em branco, milheiro.
142. Rolhas para vidro de 60, cento
143. Rolha para vidro de 125, cento.
144. Rolha para vidro de 250, cento.
145. Rugina para periosto, gramma.
146. Seringa de vidro, mod. Luer, para 50 cc., c|2 agulhas de platina e caixa, uma.
147. Seringa de vidro, mod. Luer, para 20 cc., c|2 agulhas de platina e caixa, uma.
148. Seringa de vidro, mod. Luer, para 5 cc., c|2 agulhas de platina e caixa, uma.
149. Seringa de vidro, mod. Luer, para 2 cc., c|2 agulhas de platina e caixa, uma.
150. Seringa de borracha para ouvidos, uma.
151. Sondas de Nelaton ns. 8, 10, 12, 14, 16 e 18, collecção.
152. Sondas urethraes de metal, para homem, mulher e creança, collecção.
153. Sonda de borracha de 20 cms., para lavagens intestinaes, ns. 30, 32 e 34, jogo.
154. Supporte de metal c|2 alças, para funis, um.
155. Tamis n. 1, um.
156. Tentacanulas (2 tamanhos), um.
157. Thermometros clinicos, um.
158. Thermometros em madeira, para banho, um.
159. Tesoura recta de 17 cms., uma.
160. Tesoura curva de 17 cms., uma.
161. Tiras de Esmarsch (2 ms.), uma.

162. Trocateres para paracenthese (2 tamanhos), um.
163. Tubo de borracha de 1|2", guarnecida de arame, metro.
164. Tubo de borracha para irrigador, metro.
165. Tubo de ensaio, um.
166. Tubo de Desnos, para esterilizar e conservar fendas de gomma, um.
167. Tubo de borracha fina, c|passe-partout, para injecção de sôro, um.
168. Tubo de drenagem, esterilizados, sortidos, um.
169. Tubo de Fauscher, completo, para lavagem de estomago, um.
170. Valvula de retenção de Aussard, uma.
171. Vidro branco para 15 grammas, um.
172. Vidro branco para 30 grammas, um.
173. Vidro branco para 60 grammas, um.
174. Vidro branco para 100 grammas, um.
175. Vidro branco para 125 grammas, um.
176. Vidro branco para 155 grammas, um.
177. Vidro branco para 250 grammas, um.
178. Vidro conta-gottas para 15 grammas, um.
179. Vidro conta-gottas para 30 grammas, um.
180. Vidro conta-gottas para 60 grammas, um.
181. Vidro c|rolha de esmeril para 15 grammas, um.
182. Vidro c|rolha de esmeril para 30 grammas, um.
183. Vidro c|rolha de esmeril para 60 grammas, um.

GRUPO 4

DROGAS E MEDICAMENTOS

1. Acetato de ammonea liquido, gramma.
1. Acetato de ammonea liquido.
2. Acetato de chumbo, gramma.
3. Acido acetico, gramma.
4. Acido azotico, gramma.
5. Acido benzoico, gramma.
6. Acido borico, gramma.
7. Acido citrico, gramma.
8. Acido chlorhydrico medicinal, gramma.
9. Acido formico, gramma.
10. Acido lactico, gramma.
11. Acido picrico, gramma.
12. Acido phenico, gramma.
13. Acido phenico crystalizado, gramma.
14. Acido sulfurico, gramma.
15. Acido salicylico, gramma.
16. Acido tartarico, gramma.
17. Acido thymico, gramma.
18. Acido tannico, gramma.
19. Aconito em folhas, gramma.
20. Agua oxygenada de Merck (vidro grande), 600 grammas, vidro.
21. Agua de flôr de laranjeira, Isnard, vidro.
22. Agua de louro cereja, gramma.
23. Agua de rosas Isnard, litro.
24. Agua de Rubinat, garrafa.
25. Agua de Vichy, garrafa.
26. Agua Ingleza Granado, garrafa.
27. Agua de Labarraque, garrafa.
28. Agua de melissa Roger, vidro.
29. Alcatrão de Guyot, vidro.
30. Alcatrão da Noruega, gramma.
31. Alcool a 40°, rectificado, litro.
32. Alcool a 90°, litro.
33. Alcool absoluto, litro.
34. Alcoolato vulneario, gramma.
35. Alumen, gramma.
36. Amido em pó, gramma.
37. Ammonea liquida, gramma.
38. Aniz estrellado, gramma.
39. Antipyrina, gramma.
40. Aniodol interno, vidro.
41. Aristol, gramma.
42. Aristochina, gramma.
43. Argyrol, gramma.
44. Arseniato de sodio, gramma.
45. Arrhenal, gramma.
46. Aspirina de Bayer, gramma.
47. Azonato de prata crystalizado, gramma.
48. Azotado de prata fundido, gramma.
49. Azul de methyleno, gramma.
50. Balsamo de Bengué, tubo.
51. Balsamo tranquillo, gramma.
52. Balsamo fioravante, gramma.
53. Balsamo catholico, gramma.
54. Balsamo de Arceus, gramma.
55. Belladona em folhas, gramma.
56. Belladona em pó, gramma.
57. Benzina, litro.
58. Benzoato de sodio, gramma.
59. Benzoato de ammonea, gramma.
60. Benzoato de lithina, gramma.
61. Benzonaphtol, gramma.
62. Betanaphtol, gramma.
63. Bicarbonato de sodio, C. Erba, gramma.
64. Biodureto de mercurio, gramma.
65. Biotonico Fontoura, vidro.
66. Bisulfato de quinino, gramma.
67. Bisulfato de calcio, gramma.
68. Biphosphato de calcio, gramma.
69. Biurol, vidro.
70. Borax em pó, gramma.
71. Bromoplgormio, gramma.
72. Bromhydrato de quinino, gramma.
73. Bromureto de potassio, gramma.
74. Bromureto de sodio, gramma.
75. Bromureto de ammonia, gramma.
76. Bromureto de lithio, gramma.
77. Cacodylato de sodio, gramma.
78. Cacodylato de strychnina, gramma.
79. Calomelanos inglez, gramma.
80. Cafeina, gramma.
81. Canella em pó, gramma.
82. Canella em rama, gramma.
83. Capsulas de feto macho, vidro.
84. Capsulas taurinas, C. Erba, vidro.
85. Capsulas gelatinosas ns. 0 e 1, caixa.
86. Capsulas amylaceas, caixa.
87. Carbonato de ammonio, gramma.
88. Carbonato de magnesia, gramma.
89. Carbonato de potassio, gramma.
90. Carbonato de sodio, gramma.
91. Carbonato de calcio, gramma.
92. Carbonato de bismutho, gramma.
93. Carvão de Belock, gramma.
94. Camphora, gramma.
95. Cêra, gramma.
96. Citrato de cafeina, gramma.
97. Citrato de ferro ammoniacal, gramma.
98. Citrato de sodio, gramma.
99. Cyanureto de mercurio, gramma.
100. Coaltar Le Boeuf, vidro.
101. Codeina, gramma.
102. Collargol, gramma.
103. Collodio elastico, gramma.
104. Collyrio de collargol a 1 por 50, vidro.
105. Comprimidos de aspirina, tubo.
106. Comprimidos de chlorhydrato de quinino, tubo.
107. Comprimidos de bromhydrato de quinino, tubo.
108. Comprimidos de cafiaspirina, tubo.
109. Comprimidos de lacteol, caixa.
110. Comprimidos de lactobacilina caixa.
111. Crystal japonez, gramma.
112. Chlorhydrato de cocaina, gramma.
113. Chlorhydrato de quinino em pó, gramma.
114. Chlorhydrato de heroina, gramma.
115. Chlorhydrato de morfina, gramma.
116. Chloroformio, gramma.
117. Chlorato de sodio, gramma.
118. Chlorato de potassio, gramma.
119. Chlorureto de calcio (uso interno), gramma.
120. Chlorureto de ethylo do Dr. Heuning, gramma.
121. Chloral hydratado, gramma.
122. Chenopodio, gramma.
123. Cochonilha, gramma.
124. Cognac francez, litro.
125. Creosoto, gramma.
126. Creolina, lata.
127. Cremor de tartaro soluvel, gramma.
128. Cryogenina, gramma.
129. Dermatol, gramma.
130. Diastase, gramma.
131. Diurethina, gramma.
132. Digitalina de Mialhe, vidro.
133. Digitalina crystalizada, gramma
134. Dionina, gramma.
135. Dolearina e ferro de Pekölt, vidro.
136. Dormideiras, gramma.
137. Elixir paregorico, gramma
138. Elixir de garros, litro.
139. Elixir de inhame vidro.
140. Emplastro adhesivo, um.
141. Emplastro de cicuta e belladona, lata.
142. Empôlas de arrhenal, caixa.
143. Empôlas de adrenalina, caixa
144. Empôlas de digaleno, caixa.
145. Empôlas de azul methyleno, caixa.
146. Empôlas de aluctina Werneck, n. 1, caixa.
147. Empôlas de aluctina Werneck, n. 2, caixa.
148. Empôlas de Asmogruglina, caixa.
149. Empôlas de bacteriophagina Manguinhos, caixa.
150. Empôlas de cafeina Fauret, caixa.
151. Empôlas de emetina, caixa.
152. Empôlas de chloroformio (50 cc.), empôla.
153. Empôlas de chlorhydrato de cafeina, caixa.
154. Empôlas de chlorhydrato de morphina, caixa.
155. Empôlas de cacodilato de ferro, caixa.
156. Empôlas de cacodilina D, caixa.
157. Empôlas de cacodilato de sodio, caixa.
158. Empôlas de chlorhydrato de emetina, caixa.
159. Empôlas de chlorhydrato de cocaina, caixa.
160. Empôlas de stovaina, caixa.
161. Empôlas de esparteina, caixa.
162. Empôlas de ether sulfurico, caixa
163. Empôlas de electrargol, caixa.
164. Empôlas de ergotina Ivon, caixa.
165. Empôlas de hydrargon n. 1, caixa.
166. Empôlas de hydrargon n. 2, caixa.
167. Empôlas de hydrargon n. 3, caixa.
168. Empôlas de Ilyeto Sôro — Silva Araujo, caixa.
169. Empôlas de liodyl, caixa.
170. Empôlas de luetil, caixa.
171. Empôlas de lantol, caixa.
172. Empôlas de mercodyl, caixa.
173. Empôlas de morphina, caixa.
174. Empôlas Nevrosthenicas de Fraisse, caixa.
175. Empôlas de cipto trophico, caixa.
176. Empôlas de cipto serum, caixa.
177. Empôlas de novocaina, caixa.
178. Empôlas de neuro-sôro, caixa.

179. Empôlas de novo-cocaina e adrenalina S. Araujo, caixa.
180. Empôlas de oleo camphorado, caixa.
181. Empôlas de oleo camphorado e strychnina, caixa.
182. Empôlas de ouro colloidal, caixa.
183. Empôlas de oxyanureto de mercurio, a 0,01 (endovenoso), caixa.
184. Empôlas de Pantopon Roche, caixa.
182. Empôlas de quinino, caixa.
183. Empôlas de quinoformio, a 0,05, caixa.
184. Empôlas de sedol, caixa.
185. Empôlas de sulphydrargyrio Dausse, caixa.
186. Empôlas de sulfo-mercurion, caixa.
Empôlas de sulfarsenol (5 p. as dóses, caixa.
188. Empôlas de sôro glycosado, empôla.
189. Empôlas de sôro anti-botropico, empôla.
190. Empôlas de sôro anti-crotalico, empôla.
191. Empôlas de sôro anti-diphterico, empôla.
192. Empôlas de sôro anti-dysenterico, empôla.
193. Empôlas de sôro anti-ophidico, empôla.
194. Empôlas de sôro anti-tetanico, empôla.
195. Empôlas de sôro anti-typhico, empôla.
196. Empôlas de sôro physiologico, empôla.
197. Empôlas de chloreto de ethyla, empôla.
198. Emulsão de Scott, vidro.
199. Enxofre sublimado, gramma.
200. Ergotina, gramma.
201. Essencia de alfazema, gramma.
202. Essencia de aniz, gramma.
203. Essencia de cravo, gramma.
204. Essencia de Bergamota, gramma.
205. Essencia de terebenthina, litro.
206. Essencia de cidra, gramma.
207. Essencia de herva de Santa Maria, gramma.
208. Essencia de limão, gramma.
209. Essencia de hortelã, gramma.
210. Essencia de rosas, gramma.
211. Escamonéa em pó, gramma.
212. Estoroscol, tubo.
213. Ether sulfurico, litro.
214. Ether de petroleo, gramma.
215. Euquinino, gramma.
216. Eucaina Werneck, tubo.
217. Eurithmine Dethan, caixa.
218. Exalgina, gramma.
219. Extracto fluido de abacateiro, gramma.
220. Extracto fluido de alcatrão, gramma.
221. Extracto fluido de alcaçús (Silva Araujo), gramma.
222. Extracto fluido de capillaria, gramma.
223. Extracto fluido de coca, gramma.
224. Extracto fluido de chicorea composto, gramma.
225. Extracto fluido de Dessesartz, gramma.
226. Extracto fluido de flôres peitoraes, gramma.
227. Extracto fluido de guaraná, gramma.
228. Extracto fluido de grindelia, gramma.
229. Extracto fluido de genciana, gramma.
230. Extracto fluido de hammamelis, gramma.
231. Extracto fluido de hydrastis, gramma.
232. Extracto fluido de iodotannico, gramma.
233. Extracto fluido de kola, gramma.
234. Extracto fluido de laranjas amargas, gramma.
235. Extracto fluido de losna (Silva Araujo), gramma.
236. Extracto fluido de opio, gramma.
237. Extracto fluido de polygala, gramma.
238. Extracto fluido de quina, gramma.
239. Extracto fluido de valeriana, gramma.
240. Extracto fluido de rathania, gramma.
241. Extracto fluido de rabano iodado (Silva Araujo), gramma.
242. Extracto fluido de rhuibarbo, gramma.
243. Extracto fluido de nubumen Silva Araujo, gramma.
244. Extracto fluido de stygmas de milho, gramma.
245. Extracto fluido de simulo Silva Araujo, gramma.
246. Extracto fluido de sabugueiro, gramma.
247. Extracto fluido de hydrastis canadensis, gramma.
248. Extracto fluido de seiva de pinheiro, gramma.
249. Extracto fluido de stramonio Silva Araujo, gramma.
250. Extracto fluido de balsamo de tolú Silva Araujo, gramma.
251. Extracto fluido de cascara sagrada Silva Araujo, gramma.
252. Extracto mole de belladona, gramma.
253. Extracto mole de genciana, gramma.
254. Extracto mole de meimendro, gramma.
255. Extracto mole de opio, gramma.
256. Extracto mole de quina, gramma.
257. Foliolos de senne, gramma.
258. Folhas de malva, gramma.
259. Folhas de tilia, gramma.
260. Flôres de camomilla romana, gramma.
261. Flôr de enxofre, gramma
262. Formol, gramma.
263. Gesso, kilo.
264. Genciana em pó, gramma.
265. Genciana razurada, gramma.
266. Giz, gramma.
267. Glycerina, gramma.
268. Glycerophosphato de calcio, gramma.
269. Glycerophosphato de ferro, gramma.
270. Glycerophosphato de magnesio, gramma.
271. Glycerophosphato de sodio, gramma.
272. Gomenol, tubo.
273. Gomma arabica em pó, gramma.
274. Gomma arabica em grão, gramma.
275. Gotas amargas de Beaumé, gramma.
276. Gottas de mercodyl, vidro.
277. Granulos dosimetricos de podophyllina, caixa.
278. Granulos dosimetricos de arseniato de strychinina, caixa.
279. Granulos dosimetricos de hydroferrocyanato de qq., caixa.
280. Granulos dosimetricos de sulfato de strychinina, caixa.
281. Granulos dosimetricos de camphora monobromada, caixa.
282. Granulos dosimetricos de digitalis, caixa.
283. Guaraná, gramma.
284. Guayacol, gramma.
285. Helmitol, gramma.
286. Hemoglobina, vidro.
287. Herva doce, gramma.
288. Histogenol, vidro.
289. Hydrolato de louro-cereja, gramma.
290. Hydrolato de tilia, gramma.
291. Hypochlorina Moura Brasil, litro.
292. Ichtyol, gramma.
293. Intrakol, vidro.
294. Iodalose Galbrun, vidro.
295. Iodo metallico, gramma.
296. Iodo sublimado, gramma.
297. Iodoformio, gramma.
298. Iodureto de ammoneo, gramma
299. Iodureto de calcio, gramma.
300. Iodureto de chumbo, gramma.
301. Iodureto de lithio, gramma.
302. Iodureto de potassio, gramma.
303. Iodureto de sodio, gramma.
304. Ipéca em pó, gramma.
305. Ipéca em raizes, gramma.
306. Jalapa em pó, gramma.
307. Jalapa em raizes, gramma
308. Kermes mineral, gramma.
309. Kola granulada, vidro.
310. Lacto-phosphato de cal, gramma.
311. Lactose, gramma.
312. Lanolina, gramma.
313. Lavolina, garrafa.
314. Laudano sydenhan, gramma
315. Levedo de cerveja, gramma.
316. Licôr ammoniacal anizado, gramma.
317. Licôr de Felling, gramma.
318. Licôr de Fowler, gramma.
319. Licopodio, gramma.
320. Limol, vidro.
321. Linhaça em pó, kilo.
322. Liquido de Dakin, litro.
323. Lobelia planta, gramma.
324. Lysol, vidro.
325. Lysoformio, vidro.
326. Maná commum, gramma.
327. Maná em lagrimas, gramma.
328. Manteiga de cacáo, gramma.
329. Magnesia fluida de Murray, vidro.
330. Magnesia Bisurada, gramma.
331. Magnesia calcinada, gramma.
332. Magnesia hydratada, gramma.
333. Maravilha Humphreys, vidro.
334. Mel de abelhas, gramma.
335. Menthol, gramma.
336. Mostarda em pó Rigolot, kilo.
337. Mitrigal, vidro.
338. Naphtalina, gramma
339. Neurinase, vidro.
340. Nitrato de prata liquido, gramma
341. Nitrato de prata crystalizado, gramma.
342. Nitrato de potassio, gramma.
343. Novocaina, gramma.
344. Noz vomica em pó, gramma.
345. Noz vomica em rasuras, gramma.
346. Noz de kola, gramma.
347. Noz de moscada, gramma;
348. Nutrion, vidro.
349. Oleo de amendoas doces, gramma
350. Oleo de cade, gramma.
351. Oleo de cravo, gramma.
352. Oleo de ricino, litro.
353. Oleo essencial de chenopodio, gramma.
354. Oleo de figado de bacalhão, litro.
355. Oleo de guayacol, gramma.
356. Oleo de copahyba, gramma.
357. Opio em pó, gramma.
358. Oxido branco de antimonio, gramma
359. Oxido rubro de mercurio, gramma.
360. Oxido de zinco, gramma.
361. Ouataplasma Langlobert, uma.

362. Pancreatina, gramma.
363. Pastilhas de sublimado, tubo.
364. Pastilhas de chlorato de potassio, vidro.
365. Pastilhas de ipéca, vidro.
366. Pastilhas de tolú, vidro.
367. Pastilhas de Kermes, vidro.
368. Pepsina, gramma.
369. Permanganato de potassio, gramma.
370. Phenacetina, gramma.
371. Pilulas de Foster, vidro
372. Pilulas de Reuter, vidro
373. Pilulas de marariço, vidro.
374. Phosphato de sodio, gramma.
375. Phosphato de calcio, gramma.
376. Phosphato acido de Oxford, vidro.
377. Pó de Dower, gramma.
378. Pó de rogé, gramma.
379. Pó de folhas de digitalis, gramma.
380. Polygala em raizes, gramma.
381. Pomada de Reclus, gramma.
382. Protargol, gramma.
383. Protoxalato de ferro, gramma
384. Pyramidon, gramma.
385. Quina em casca, gramma.
386. Quina em pó, gramma.
387. Resorcina, gramma.
388. Rhuibarbo em pó, gramma.
389. Rhum da Jamaica, garrafa.
390. Salopheno, gramma.
391. Salol gramma.
392. Sabão medicinal, gramma.
393. Salicylato de methyla, gramma.
394. Salicylato de sodio, gramma.
395. Salicylato de bismutho, gramma.
396. Salicylato de quinino, gramma.
397. Salicylato de potassio, gramma.
398. Salipyrina, gramma
399. Santheose, caixa.
400. Sedalina, tubo.
401. Scilla em pó, gramma.
402. Silicato de potassio, gramma.
403. Sinapismo Rigollot, lata.
404. Soda caustica Radiant, kilo.
405. Sodobrol, vidro.
406. Solução de perchlorureto de ferro, gramma.
407. Solução millesimal de adrenalina, gramma.
408. Stovaina (10,0), gramma.
409. Sublimado corrosivo, gramma.
410. Sublimado de bismutho, gramma.
411. Sulphonal, gramma.
412. Sulfato de atropina, gramma.
413. Sulfato de esparteina, gramma.
414. Sulfato de sodio em pó, gramma.
415. Sulfato de strychinina, gramma.
416. Sulfato de magnesia, gramma.
417. Sulfato de quinino, gramma.
418. Sulfato de zinco, gramma.
419. Sulfureto de potassio, gramma
420. Talco de Veneza, gramma.
421. Tanato de quinino, gramma
422. Tanigeno, gramma.
423. Tanoformio, gramma.
424. Terpina, gramma.
425. Tetrachlorureto de carbono, gramma.
426. Theobromina, gramma.
427. Thymol, gramma.
428. Thyocol, gramma.
429. Tricalcina granulada, gramm
430. Tintura de aconito, gramma.
431. Tintura de arnica, gramma.
432. Tintura de badiana, gramma.
433. Tintura de belladona, gramma.
434. Tintura de camomilla, gramma.
435. Tintura de canella, gramma.
436. Tintura de digitallis, gramma.
437. Tintura de genciana, gramma.
438. Tintura de grindelia, gramma.
439. Tintura de jalapa composta, gramma.
440. Tintura de lobelia, gramma.
441. Tintura de nox vomica, gramma.
442. Tintura de valeriana, gramma.
443. Trinitrina (solução), gramma.
444. Urotropina, gramma.
445. Unguento de basilicão, gramma.
446. Unguento de mercurio, gramma.
447. Vaccina anti-streptococcica, tubo.
448. Valerianato de quinino, gramma.
449. Vaselina esterilizada Globo, kilo.
450. Vaselina liquida, litro.
451. Vaselina Alba, kilo.
452. Velas ambrinas, uma.
453. Veronal sodico, gramma.
454. Vinho branco do Porto, litr
455. Vinho tinto litro.
456. Vinho quinado, litro.
457. Vitamonal, vidro.
458. Xarope de Famel, vidro.
459. Xarope iodotannico, vidro

GRUPO 5

Tintas, ferragens e artigos de ferragistas

1. Acido phenico louro, kilo.
2. Acido chlorhydrico, kilo.
3. Agulha para costurar lona, uma.
4. Agua raz «Pratts», caixa.
5. Alcool de 36°, litro.
6. Aldrabas de metal, uma.
7. Alicate de 8", para cortar arame, um.
8. Almotolias de cobre para 1|4 de litro, uma.
9. Almotolias de cobre para 1|2 litro, uma.
10. Almotolias de cobre para 1 litro, uma.
11. Aluminio em pó, kilo.
12. Alvaiade de zinco Ville-Montaigne, kilo.
13. Ammoniaco, kilo.
14. Arame de zinco de 1 m|m, kilo.
15. Arruellas de borracha para vidro de caldeira, de 5|8", um.
16. Assadeira de ferro esmaltada, com 0m,40 de bocca, kilo.
17. Assadeira de ferro esmaltada, com 0m.65 de bocca, kilo.
18. Azul R. U. de primeira, kilo.
19. Bacia de ferro estanhada, reforçada, de 30", uma.
20. Bacia de ferro estanhado, reforçado, de 28", uma.
21. Bacia de ferro estanhado, reforçado, de 20", uma.
22. Bacia de agathe, de 12", uma.
23. Bacia de agathe, de 20", uma.
24. Bacia de aluminio, de 12", uma.
25. Bacia de aluminio, de 8", uma.
26. Balde de ferro zincado, reforçado, de 12", um.
27. Balde de ferro zincado, reforçado, de 10", um.
28. Balde de agathe, de 10", um.
29. Balança decimal até 200 kilos, uma.
30. Balança para balcão até 20 kilos, uma.
31. Balões para defença, de 12", um.
32. Balões para defença, de 18", um.
33. Balmazes de metal, de 5|8", kilo.
34. Bandeira nacional de dous pannos, fillele, uma.
35. Bandeira nacional de tres pannos, fillele, uma.
36. Bandeira nacional de cinco panos, fillele, uma.
37. Batedores n. 12, um.
38. Batedores n. 16, um.
39. Betumadeiras de um centimetro, uma.
40. Betumadeiras de dous centimetros, uma.
41. Betumadeiras de 4 centimetros, uma.
42. Betumadeiras de 7 centimetros, uma.
43. Betumadeiras de 10 centimetros, uma.
44. Barriletes com parafusos de pressão para carpinteiro, um.
45. Borracha em lençol com panno de 1|16", kilo.
46. Brim lona para sanefas com 0m,90 de largura, metro.
47. Brochas francezas A. P., n. 10, uma.
48. Brochas francezas A. P., n. 12, uma.
49. Brochas francezas A. P., n. 16, uma.
50. Brochas inglezas extra para caiação, uma.
51. Bule de folha dobrada para 12 litros, um.
52. Bule de aluminio para cinco litros, um.
53. Bule de aluminio para dous litros, um.
54. Bule de agathe para dous litros, um.
55. Cabo manilha inglez de 3", kilo.
56. Cabo manilha inglez de 2" 1/2, kilo.
57. Cabo manilha inglez de 2", kilo.
58. Cabo manilha inglez de 1" 1/2, kilo.
59. Cabo manilha inglez de 1", kilo.
60. Cabo manilha inglez de 1|2", kilo.
61. Cabo manilha inglez de 3|8", kilo.
62. Cabo de linho de 3", kilo.
63. Cabo retinido inglez, kilo.
64. Cabo de aço de 1/4", kilo.
65. Caçarolla de ferro esmaltado com 0m,55 de bocca, kilo.
66. Caçarolla de ferro esmaltado com 0m,30 de bocca, kilo.
67. Caldeirão de ferro esmaltado com 0m.60 de bocca (nacional), kilo.
68. Caldeirão de ferro esmaltado com 0m.30 de bocca (nacional), kilo.
69. Caldeirão de ferro n. 2, kilo.
70. Canecas de aluminio para 1|4 de litro, uma.
71. Caneca de folha dobrada de 0m,10 de bocca, uma.
72. Caneca de agathe para 1|2 litro, uma.
73. Canno de chumbo de 1|2" para agua, kilo.
74. Canno de chumbo de 3|8" para agua, kilo.
75. Carbonato de soda, kilo.
76. Carrinho de mão americano de madeira, um.
77. Carrinho de mão de ferro tubular, um.
78. Chaleira de ferro n. 2, kilo.
79. Chaleira de aluminio para tres litros, uma.
80. Chaleira de aluminio para cinco litros, uma.
81. Chuveiro de cobre para banheiro com rosca de 3|4, um.
82. Colher de pedreiro de 12", uma.
83. Colher de pedreiro de 8", uma.
84. Colher de pedreiro de 6", uma.
85. Colheres de ferro batido reforçadas, uma.
86. Colheres de metal branco para sopa, uma.
87. Colheres de aluminio para sopa uma.
88. Colheres de aluminio grandes para arroz, uma.
89. Colheres de aluminio para café, uma.
90. Colheres de madeira sortidas uma.
91. Collecção de pesos de metal de 50 grammas a cinco kilos, collecção.
92. Concha de aluminio com 0m.10, uma.

93. Concha de ferro estanhado de 0m,12 uma.
94. Concha de ferro estanhada de 0m,25 com cabo de madeira (para cozinha a vapor), uma.
95. Copo de vidro, um.
96. Corda de linho para alinhamento, kilo.
97. Corredores de folha para generos, um.
98. Corredores de palha para empalhar cadeiras, um.
99. Cruzwaldina, litro.
100. Curvas de ferro galvanizado de 1", uma.
101. Curvas de ferro galvanizado de 3|4", uma.
102. Curvas de ferro galvanizado de 3|8", uma.
103. Curvas de ferro galvanizado de 1|2", uma.
104. Diamante para cortar vidro, um.
105. Dobradiças de ferro de 3" X 1", par.
106. Dobradiças de ferro de 2" 1|2 X 3|4, par.
107. Escovas de cabello para limpeza de tubos de caldeira de 1" 5|8, uma.
108. Escovas de cabello para limpeza de tubos de caldeira de 1" 3|8, uma.
109. Escovas para limpeza de fundo de embarcações, uma.
110. Escovas de piassava, uma.
111. Escovas de cabello para tinta n. 8, uma.
112. Espanador de pennas n. 40, um.
113. Espatula de aço de 1", uma.
114. Esponja de 1ª, kilo.
115. Espumadeira de ferro estanhado com 0m,12, uma.
116. Espumadeira de ferro estanhado de 0m,25 com cabo de madeira, uma.
117. Espremedor de batatas, um
118. Estanho em vergas, kilo.
119. Estopa de algodão branco de 1ª, kilo.
120. Faca de mesa com cabo inteiriço, uma.
121. Faca para cozinha de 12". Rogers, uma.
122. Faca para descascar batatas, uma.
123. Farinheira de madeira com 0m,30 de bocca, uma.
124. Fechadura com maçanetas, uma.
125. Fechadura com trinco, uma.
126. Fechadura de targete, uma.
127. Fechadura de caixão, uma.
128. Fechadura de caixão, Gorge, uma.
129. Fechos de 6", um.
130. Fechos de 12", um.
131. Fechos de 24", um
132. Fechos de 32", um.
133. Fio de algodão torcido. kilo.
134. Fio de asbestos de 1/8", kilo.
135. Fio de asbestos de 1/4", kilo.
136. Fio de vella, kilo.
137. Flamula "Immigração" de fillele encarnado com lettras brancas, uma.
138. Flanges de ferro galvanizado de 1", um.
139. Flanges de ferro galvanizado de 3/4", um.
140. Flanges de ferro galvanizado de 3/8", um.
141. Forja Torpedo n. 3, ou semelhante, uma.
142. Forquetas de metal amarello, grandes, par.
143. Forquetas de ferro, par.
144. Fuzil de aço para amolar facas, par.
145. Garfo de mesa com cabo inteiriço, um.
146. Garfo grande para cozinha, um.
147. Gaxeta chata de asbestos de 1", kilo.
148. Gaxeta chata de asbestos de 1/2" kilo.
149. Gaxeta de algodão de 1/2", kilo.
150. Gesso cré (Cavallo-Marinho), kilo.
151. Grampo para curvar vergalhão com parafuso de pressão (macaco), um.
152. Grelhas de ferro fundido para caldeira de lancha, kilo.
153. Ilhoses de metal, macho e femea, kilo.
154. Jarro de agathe para cinco litros, um.
155. Joelhos de ferro galvanizado de 1", um.
156. Joelhos de ferro galvanizado de 3/4", um.
157. Joelhos de ferro galvanizado de 3/8", um.
158. Junccões de ferro galvanizado de 1", uma.
159. Junccões de ferro galvanizado de 3/4", uma.
160. Junccões de ferro galvanizado de 3/8", uma.
161. Kerozene, caixa.
162. Ladrão de 1", um.
163. Ladrão de 1/2", um.
164. Lettras de 1/2" em zinco, jogo.
165. Lettras de 1" 1/2" em zinco, jogo.
166. Linha de barca, franceza, de 3/8", kilo.
167. Lixa para madeira ns. 1 e 2, folha.
168. Lixa esmeril para ferro ns. 0 e 1, folha.
169. Luvas de ferro galvanizado de 1" uma.
170. Luvas de ferro galvanizado de 3/4", uma.
171. Luvas de ferro galvanizado de 1/2", uma.
172. Luvas de ferro galvanizada de 3/8", uma.
173. Machado grande Collin, um.
174. Machadinha com cabo, Collin, uma.
175. Machadinha para cozinha, uma.
176. Mangueira de lona para agua, de 3", metro.
177. Mangueira de lona e borracha protegida de arame, 2" 1/2", metro.
178. Mangueira de lona e borracha protegida de arame para jardim, de 1", metro.
179. Marmita de agathe com seis pratos, de 0,18, jogo.
180. Machina para moer carne, n. 4, uma.
181. Machina para moer corne, n. 304, uma.
182. Machina para moer café, n. 5, uma.
183. Martello para alfange de 200 grs., n. 100, um.
184. Metal em chapa de 1/8", kilo.
185. Metal em chapa de 1/16", kilo.
186. Numeros de 2" 1/2 em zinco, jogo.
187. Numeros de 1/2" em zinco, jogo.
188. Oleado inglez com 1,40 de largura, metro.
189. Oleo de colza, caixa.
190. Oleo de linhaça Blundel Spence, kilo.
191. Oleo de ricino, caixa.
192. Palhinha para cadeiras ns. 1 e 2, kilo.
193. Palmatoria para bater beef, uma.
194. Panella de agathe para um litro, uma.
195. Panella de aluminio com duas azas e 0.25 de bocca, uma.
196. Panella de ferro n. 2, kilo
197. Panella de ferro n. 3, kilo.
198. Papelão hydraulico de 1/16", kilo.
199. Parafuso de ferro com porca sextavada de 3/8×1" 1/2, um.
200. Parafusos de ferro com porca sextavada de 1/2×2", um.
201. Parafuso de ferro com porca sextavada de 5/8×2", um.
202. Parafuso para madeira de ferro, 1×8, kilo.
203. Parafuso para madeira, de ferro, 4×6, kilo.
204. Parafusos de metal de 2", kilo
205. Passador de tinta n. 24, um.
206. Passadeira de aluminio com azas, 0,10×0,20, uma.
207. Pedra pomes em pó, kilo.
208. Pedra de esmeril para afiar alfange, uma.
209. Peneira para cal, fina, uma.
210. Peneira de tela de arame, fina, uma.
211. Peneira de tela de arame, média, uma.
212. Peneira de tela de arame, grossa, uma.
213. Pente de aço para fingir, um.
214. Pharol de navegação, um.
215. Pinceis La France, para traços de diversos numeros, um.
216. Pinceis francezes ns. 25 a 28, um.
217. Pitões de metal de 3/16", um.
218. Pó de sapato, kilo.
219. Pomada para limpeza de metaes, kilo.
220. Potassa, kilo.
221. Pratos fundos de aluminio com 0.22, um.
222. Pratos fundos de folha dobrada com 0.22, um.
223. Pregos de cobre, kilo.
224. Pregos de ferro 18×30, kilo.
225. Pregos de ferro 19×36, kilo.
226. Pregos de ferro 22×60, kilo.
227. Pregos de ferro 24×72, kilo.
228. Pregos de ferro 16×18, kilo.
229. Pregos de ferro 12×12, kilo.
230. Pregos de ferro 15×15, kilo.
231. Pregos de ferro 13×18, kilo.
232. Pregos de ferro 21×48, kilo.
233. Raspas de aço para madeira, uma.
234. Reducção de ferro galvanizado de 1" para 3/4", uma.
235. Reducção de ferro galvanizado de 1" para 1/2", uma.
236. Reducção de ferro galvanizado de 1" para 3/8", uma.
237. Regadores de folha, reforçados, para 10 litros, um.
238. Regadores de folha, reforçados, para 15 litros, um.
239. Remo de sete pés, um.
240. Remo de nove pés, um
241. Repucho para lona, um
242. Roxo terra, kilo.
243. Rupi, litro.
244. Sabão virgem, kilo
245. Sandalo, kilo.
246. Seccante Castello, kilo.
247. Cesta de vime para compras, uma.
248. Soda caustica em lata de kilo, kilo.
249. Soda ingleza, um meio.
250 T de ferro galvanizado de 1", um.
251. T de ferro galvanizado, de 3/4", um.
252. T de ferro galvanizado, de 1/2", um.
253. T de ferro galvanizado, de 3/8", um.
254. Tachas de cobre de 1/2" e 3/4", kilo.
255. Tacha de metal, kilo.
256. Tacho de ferro esmaltado com 0,50 de bocca, kilo.
257. Tacho de ferro estanhado com 0,50×0,23, kilo.
258. Tapete para bote, de 1,20×0,25, um.
259. Targetes de metal, um.
260. Terrinas de aluminio com 0.40 de bocca, uma.
261. Terrina de aluminio com 0,28 de bocca, uma.
262. Tijolos refractarios, um.
263. Tijolos para areiar metaes, um
264. Tinta envenenada n. 1, kilo.
265. Tinta preta preparada, kilo.
266. Tinta branca preparada, kilo

267. Tinta aluminio, kilo.
268. Tinta para marcar roupa, vidro.
269. Torneira de metal com macho, para 1/2", uma.
270. Torneira de metal com valvula 3/8", uma.
271. Travessa de aluminio com 0,50, uma.
272. Trinchas de cabello de porco de 4", uma.
273. Trinchas para fingir, francezas, n. 2, uma.
274. Trinchas para fingir, francezas, n. 3, uma.
275. Tubo de vidro para caldeira, de 5/8"×15", um.
276. Tubo de ferro galvanizado de 1", kilo.
277. Tubo de ferro galvanizado de 3/4", kilo.
278. Tubo de ferro galvanizado de 1/2", kilo.
279. Tubo de ferro galvanizado de 3/8", kilo.
280. Urinóes de agathe para adultos, um.
281. Urinóes de agathe para criança, um.
282. Vas-ouras de piassava, uma.
283. Vassouras de piassava, redondas, grandes, uma.
284. Vassouras de palha de cinco fios, uma.
285. Vassoura de cipó, uma.
286. Velas em archote, caixa.
287. Vergalhão de metal, redondo, de 1/4, kilo.
288. Vergalhão de metal em 1/2 canna, kilo.
289. Verniz preto Nobles and Hoare, kilo.
290. Verniz carriage Nobles and Hoare, kilo.
291. Verniz Knotting, kilo.
292. Verniz copal branco, kilo.
293. Verniz copal preto, kilo.
294. Vidro para lampeão belga, um.
295. Vidros para vidraças 0m,90×100 centimetros, caixa.
296. Zarcão, kilo.

GRUPO 6

MACHINAS, FERRAMENTAS E ACCESSORIOS PARA CARPINTEIRO, FERREIRO, SERRALHEIRO, SAPATEIRO E SELLEIRO

1. Agulha de acolchoar, uma.
2. Alicate de bico de papagaio, n. 1, um.
3. Aperta-juntas de 1 metro, um.
4. Aperta-juntas de 0m,80, um.
5. Arco de púa com bocca de jacaré e catraca — Rev. 10, um.
6. Arco de serra para ferro de comprimento variavel, até 12", um.
7. Badames de 1|4", 3|8", 1|2", jogo.
8. Barriletes com parafuso de pressão para banco de carpinteiro, um.
9. Bicos vasadores sortidos, um.
10. Bigorna de 50 kilos, de modelo commum, uma.
11. Brocas americanas de 1|8, 1|4, 3|8, 1|2, 5|8, 3|4, 7|8 e 1", jogo.
12. Cabos de ferro para verrumas americanas, um.
13. Cabos de sovela, um.
14. Caixa de 1/2 esquadria com o respectivo serrote, uma.
15. Chavo de fenda, reforçada, de 10", uma.
16. Chave ingleza até 1", uma
17. Chave ingleza até 3", uma.
18. Chave para cano de ferro com corrente, até 2", uma
19. Compasso de 6", um.
20. Compasso de 8", um.
21. Compasso de 12", um
22. Cortador de cano de ferro até 2", um.
23. Cortador de bigorna, um.
24. Cortador a quente com cabo, para bigorna, um.
25. Costinhas de osso, uma.
26. Cravadores sortidos, para sapateiro, um.
27. Cravadores sortidos para selleiro, um.
28. Escova para lustre (em calçado), uma.
29. Esquadro com cepo de ferro e lamina de aço de 10", um.
30. Esquadro com cepo de ferro e lamina de aço de 14", um.
31. Esquadro de madeira com lamina de aço de 14", um.
32. Esquadro de madeira com lamina de aço de 10", um.
33. Estampas concavas para bigorna, de 3/8, 1/2, 5/8, 1" 1/8 e 1" 3/8, jogo.
34. Estampas concavas com cabo de 3/8, 1/2, 5/8, 1" 1/8 e 1" 3/8, jogo.
35. Faca de volta, uma.
36. Ferro de soldar, de 250 grammas, um.
37. Ferro de soldar, de 500 grammas, um.
38. Ferros de púa, americanos, de 1/4, 3/8, 1/2, 5/8, 3/4, 7/8, 1" 1/4; 1" 3/8, 1" 1/2, 1" 3/4 e 2", jogo.
39. Ferro de enfranque, fino e grosso, um.
40. Ferro de retirar fôrmas, um
41. Ferro marca ponto, um.
42. Ferro de carretilha, um
43. Ferro de salto, um.
44. Ferro corta pestanas, um.
45. Ferro de rebaixar. Collecção de 12 para selleiro, um.
46. Fôrma de coalheira, uma.
47. Fôrma typo americano ns. 31 a 43, para homem, par.
48. Formões de 3/8, 1/2, 5/8, 3/4, 1" e 1" 1/4, jogo.
49. Garlopa com cepo de madeira de 60 centimetros, uma.
50. Gigas sortidas, uma.
51. Goivas para entalhe, de 1/4, 3/8, 1/2, 5/8, 3/4 e 1", jogo.
52. Goivete de madeira com 6 ferros, um.
53. Graminho de barra dupla, de madeira, um.
54. Grozas para madeira, em meia canna de 12", uma.
55. Grozas de 8", uma.
56. Guilhermes sortidos com cepo de madeira, de 3/8, 1/2, 5/8, 3/4, 7/8 e 1", jogo.
57. Juntoras de 0m,75, uma.
58. Lapis para carpinteiro, duzia.
59. Lampada a alcool, com supporte para ferros, uma.
60. Lima chata, parallela, bastarda, de 10", uma.
61. Lima chata, parallela, bastarda, de 12", uma.
62. Lima chata parallela, bastarda, de 14", uma.
63. Lima chata, parallela, murça, de 10", uma.
64. Lima bastarda em meia canna, de 7", uma.
65. Lima bastarda, em meia canna, de 9", uma.
66. Lima bastarda, em meia canna, de 10", uma.
67. Lima bastarda, em meia canna, de 12", uma.
68. Lima bastarda, em meia canna, de 14", uma
69. Lima bastarda, em meia canna, de 16", uma.
70. Limatão bastardo, de 6", um.
71. Limatão bastardo, de 8", um.
72. Limatão bastardo, de 10", um.
73. Limatão bastardo, de 14", um.
74. Maçarico n. 3 a gazolina um.
75. Machina de bancada para furar ferro até 1", uma.
76. Machina para furar ferro manual com 2 velocidades e capacidade para 1/2", uma.
77. Machina para cortar correias, de 1 a 10 centimetros, uma.
78. Machina manual para collocar ilhoses, uma.
79. Macete de madeira, de 5" x 3" 1/2, um.
80. Martello marca ferradura, n. 42, para carpinteiro, um.
81. Martello regular para sapateiro, um.
82. Martello pesado para sapateiro, um.
83. Martello de kilo para serralheiro um.
84. Martello de 750 grammas, para serralheiro, um.
85. Marreta de cobre de 5 kilos, uma.
86. Marreta de ferro de 2 kilos, uma.
87. Marreta de ferro de 3 kilos, uma.
88. Marreta de ferro de 5 kilos, uma.
89. Meias esquadrias com cabo de madeira e lamina de aço, uma.
90. Metro dobradiço de madeira, um.
91. Metro dobradiço metallico, um.
92. Modelos em papelão ou madeira para sapateiro, collecção.
93. Nivel de agua, de 0m,60, um.
94. Nivel de agua, de 0m,30, um.
95. Pé de ferro (carangueijo), um.
96. Pé de porco de madeira, um.
97. Pé de ferro de brunir sola (Rotombão), um.
98. Pedra de afiar faca, uma
99. Pedra de afiar formões (Turca), uma.
100. Plaina com cepo de madeira, de 25 centimetros, uma.
101. Plaina com cepo de madeira, de 20 centimetros, uma.
102. Raspadeiras de 3" 1/2 x 4" 1/2, uma.
103. Rebolo com caixa de ferro a pedal, manivela e transmissão, um.
104. Rebaixador de almofada com cepo de madeira de 0m,30, um.
105. Sargento com borboleta e capacidade para 4", um.
106. Sargento com borbaleta e capacidade para 6", um.
107. Sargento com borboleta e capacidade para 10", um.
108. Serra mecanica vertical, para recorte (tico-tico), uma.
109. Serra circular de 12", eixo para mesa de madeira, uma.
110. Serra de armação, de 1/4 x 24" uma.
111. Serra de armação, de 1" 1/4 x 28" uma.
112. Serra de armação, de 2" 1/2 x 32" uma.
113. Serra de armação de 3" x 39" uma.
114. Serra para ferro de 12", duzia.
115. Serrote Hargreaves, de 28", um.
116. Serrote de costas, Hargreaves, de 12", um.
117. Sovelas sortidas, uma.
118. Sutas de ferro, uma.
119. Talhadeira de 4", uma.
120. Talhadeira de 8", uma.
121. Tarracha de 1/4 a 1/2", uma
122. Tarracha de 1/2 a 1", uma.
123. Tenazes para forja, sortidas, um.
124. Tesoura de cortar folha, uma.

125. Tesoura de banco para cortar chapa de ferro até 1/4", com alavanca, uma.
126. Tesoura de Blanchard, de 7", uma.
127. Torno portatil, para cano. até 2", um.
128. Torno de bancada, com haste de 30 kilos, um.
129. Torno de bancada, com haste de 45 kilos um.
130. Torquez de 8", uma.
131. Torquez de 10", um
132. Traçador n. 1, um
133. Traçador n. 2, um.
134. Traçador n. 3. um.
135. Triangulo de ferro, de 5", um.
136. Triangulo de ferro, de 8", um.
137. Vazador de molla «Uliathorne». um.
138. Ventilador para 3 forjas, a mão. com applicação para motor, um.
139. Verrumas americanas sortidas, uma.

GRUPO 7

INSTRUMENTAL DE MUSICA E GUERRA, SOBRESALENTES E ACCESSORIOS

1. Banda de musica com o instrumental seguinte, de peso e dimensões apropriadas para menores de 10 a 15 annos:
   1 requinta de ébano, em mi bemol, 13 chaves e 2 anneis.
   3 clarinetes de ébano. em si bemol, 13 chaves e 2 anneis.
   2 pistons em si bemol. com voltas em lá e lá bemol, a piston.
   2 saxhornes altos em lá e mi bemol a piston.
   2 trombones tenores, de 1/2 vara, em dó e si bemol, a piston.
   1 saxhorne barytono em dó e si bemol. a piston.
   1 saxhorne bombardino em dó e si bemol, a 4 pistons.
   1 helicon. contrabaixo em dó e si bemol, a piston.
   1 bombo de aluminio e tarrachas, completo.
   1 caixa-tarol de aluminio a tarrachas completa.
   1 par de pratos turcos, de 13", preço da banda.
2. Caixa de guerra de aluminio, completa. uma.
3. Caixa surda de aluminio, completa, uma.
4. Caixa clara, de aluminio, completa uma.
5. Corneta Guarany, com fiador, uma.
6. Corneta Rio Apa, com fiador, uma.
7. Distinctivos para corneteiros. um.
9. Estantes desmontaveis e portateis, uma.
10. Fiadores de lã para cornetas, um.
11. Pelles para tambores, uma.
12. Pelle para toral, uma.
13. Tarol de aluminio completo, um.
14. Talabarte para tambor, um.
15. Talabarte para tarol, um.
16. Talabarte para bombo, um.
17. Vaquetas, par.

GRUPO 8

MATERIAL ELECTRICO

1. Aranhas reforçadas para tempo de 1" 1/2, uma.
2. Canapés de ferro fundido, com rosca de 1/2" e parafusos, um.
3. Conduites de 3/8", metro.
4. Fio em borracha. n. 14, metro.
5. Fio em borracha, n. 12, metro.
6. Fio flexivel n. 18, metro.
7. Fio flexivel, n. 14, metro.
8. Fio fusivel de 1 a 3 ampéres. kilo.
9. Fusiveis de cartucho, de 35 ampéres, para chave de 60. um.
10. Fuziveis de baioneta mutaveis, para chave de 100 ampéres, um.
11. Fuziveis de rolha, de 10 ampéres. um.
12. Osram, de 50 velas, uma.
13. Lampadas Osram, de 25 velas, uma.
14. Lampadas Osram, de 16 velas, uma.
15. Interruptores rotativos e parafusos, um.
16. Interruptores de secção. de 15 ampéres e parafuso, um.
17. Cleets e parafusos, par.
18. Receptaculos para cleets e parafusos, um.
19. Rosetas de ferro e parafusos, uma.
20. Rosetas para cleets e parafusos, uma.
21. Supportes allemães com chave, um.
22. Supportes allemães sem chave, um.
23. Tomada de correntes para 5 ampéres. uma.
24. Verniz isolante, kilo.

GRUPO 9

CAMAS TRAVESSEIROS E COLCHÕES

1. Cama de ferro reforçada com enxergão de arame, cabeceiras de 1", longarinas. de 1" 1/4, de 1.75 x 0.60, uma.
2. Colchão de capim de 1ª, com capa de riscado, de 1.75 x 0,60, um.
3. Colchão de capim de 1ª. com capa de riscado, de 1.80 x 0,70, um.
4. Colchão de capim de 1ª. com capa de riscado de 1,80 x 0,80, com altura de 10 centimetros e 2 pontoados em volta, um.
5. Colchão de capim de 1ª, com capa de riscado, de 1,80 x 0.60, com 10 centimetros e 2 ponteados em volta um.
6. Travesseiro de paina de flexa, com capa de riscado de 0,40 x 0,35, um.
7. Travesseiro de paina de flexa, com capa de riscado, de 0.50 x 0,60, um.

GRUPO 10

COMBUSTIVEL

1. Carvão Cardiff, tonelada.
2. Carvão de pedra peinerado, tonelada.

GRUPO 11

MACHINAS, INSTRUMENTOS AGRICOLAS E INSECTICIDAS

1. Ancinho de ferro c/12 dentes, um.
2. Ancinho de ferro c/8 dentes, um.
3. Arado Torpedo n. 16, reversivel, um.
4. Arado S. B. 156, um.
5. Arado Clipers n. 1, um.
6. Arado sub-sólo Bajac, um.
7. Arado sub-sólo Chatanooga, um.
8. Arado sub-sólo Arery, um.
9. Arado Oliver n. 25., um
10. Arado Prairie Braker de 20", um.
11. Arado Sulky, Rud Sack, E. G. 10, S. reversivel, um.
12. Arado Emerson Frameless Sulky, um.
13. Arado Emerson Red. Bird de 8", um.
14. Arado Touro de 1 disco de 24", reversivel, um.
15. Arado Sulky n. 5, um.
16. Arado Farquar B-1, um.
17. Arado Arery de um disco de 24" reversivel, um.
18. Arado Emerson foot lift Sulky, um.
19. Arado de 1 disco de 26", chatanooga, reversivel, um.
20. Arame farpado de dous fios, rôlo de 400 m. e 40 kilos, rôlo.
21. Arranca tocos Smith c/cabo de aço, um.
22. Arreio completo para arado, um.
23. Arreio completo para plantadeira, um.
24. Balancim para um animal, um.
25. Balancim para dous animaes, um.
26. Bico para arado S-B-156, um.
27. Bico para arado Farquar B-1, um.
28. Caixa metalica para semear a lance Bajac, uma.
29. Calda bordaleza, kilo.
30. Canivete para enxertar, um.
31. Capinadeira c/5 enxadas Planet Jor, uma.
32. Cavadeira mecanica, uma.
33. Charrua Brabant dupla Bajac c/clarabóia e garras n. 4-E, uma.
34. Charrua Brabant dupla, c/assento, montada sobre rodas, uma.
35. Chibanca de cavar e cortar c/cabo, uma.
36. Corta raizes Bajac, uma.
37. Corrente para tracção, kilo.
38. Cultivador planet n. 9, um.
39. Destorroador Emerson dentado, um.
40. Enxada de duas libras Jacaré, uma.
41. Enxada de 2 1/2 libras Jacaré, uma.
42. Enxadão Jacaré, um.
43. Facão para campo, um.
44. Ferramenta Planet para jardim (completa), jogo.
45. Flôr de enxofre para vinhedo, kilo.
46. Foice calçada de aço W. Greaves, uma.
47. Fole de mão (enxofradeira), uma.
48. Formicida em lata de litro, litro.
49. Gadanhos cavadores de dente chato, um.
50. Garfos de quatro dentes, um.
51. Garfos de cinco dentes, um.
52. Grade de discos Morgan profundamente recortados, uma.
53. Grade norueguezza Bajac c/3 secções de estrellas, uma.
54. Grade de dentes, uma.
55. Grampos para cerca de arame, kilo.
56. Pá quadrada Albion, uma.
57. Pá de bico, uma.
58. Podões simples, um.
59. Podões duplex c/mola e corda, um.
60. Pulverizador Vermorel, um.
61. Pulverisador Ciappel, um.
62. Rolo de rosskil Bajac B n. 3, um.
63. Sacho, um.
64. Semeadeira Planet n. 25, uma.
65. Semeadeira simples E-19, uma.
66. Semeadeira Shawnee jr, uma.
67. Semeadeira a lance manual portatil Rittenhause, uma.
68. Semeadeira automatica para cereaes, uma.
69. Semeadeira manual automatica para tuberculos, uma.
70. Serra para cortar capim, uma.
71. Serra curva para podar, um.
72. Tesour ara podar Vilmorin, uma
73. Tesoura para grama, ume

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

CONCURRRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE DESENHO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme communicação da Directoria Geral de Contabilidade, constante do telegramma-circular de 23 do corrente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 13 de fevereiro proximo futuro, ás 13 horas, se acha aberta, nesta directoria, a inscripção dos negociantes, que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o corrente anno, de conformidade com o disposto no art. 738, § 2º, lettra *a*, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União e segundo as normas estatuidas em seus arts. 757 a 762, ao fornecimento de materiaes de consumo ordinario indispensaveis aos seus serviços, como sejam: artigos de papelaria, material de expediente e de desenho; machinas de escrever e seus pertences; machinas de calcular, seus pertences e respectivo material e duplicadores, seus pertences e respectivo material.

A directoria reserva-se o direito de só adquirir os materiaes quando julgar conveniente, na proporção de que venha necessitar, embora haja a respectiva inscripção.

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes contados da data do despacho que ordenar a inscripção, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimentos, devidamente justificadas e só tornar-se-hão effectivas, quando attendidas, quinze (15) dias após a data do despacho que ordenar a sua annotação.

Os proponentes inscriptos, cinco dias, no maximo, após a data do despacho de inscripção, e sob pena de ser esta cancellada, deverão depositar na thesouraria geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a caução de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, a qual responderá por qualquer falta commettida na execução das encommendas que lhes forem feitas, de accôrdo com este edital, e sem a qual nenhum fornecimento lhes poderá ser requisitado.

Esta caução só poderá ser levantada depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concurrencia.

A inscripção a que se refere este edital deverá ser pedida em requerimento dirigido a esta directoria, devidamente sellado e assignado, nelle declarando os interessados a nacionalidade, a séde do estabelecimento e que se submettem a todas as exigencias deste edital, fazendo acompanhar o dito requerimento das necessarias provas de idoneidade, inclusive de serem negociantes e de quitação dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos. Em enveloppe á parte, fechado e lacrado e com indicação, por fóra, do conteúdo e nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação, em duas vias, datadas, e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando pela ordem em que estão relacionados na lista que segue este edital, e com a mais extrema minucia o material que pretendem fornecer, indicando, por extenso e em algarismo o preço de cada artigo pela unidade constante da dita lista.

Declararão mais os interessados, no requerimento da inscripção, que se sujeitam a fazer a entrega do material que lhes fôr requisitado, dentro dos prazos estipulados para cada grupo, na relação que acompanha este edital, a contar da data do pedido; a fornecer o material della constante, exactamente igual em qualidade, formatos, modelos, amostras, etc., nella declarados e pela directoria fornecidos e sujeitarem-se á pena que impõe o art. 762 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma commissão para esse fim designada, no dia e hora acima prazados e rubricadas pelo presidente da mesma e pelos proponentes presentes a esse acto.

Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo maximo de dez (10) dias, a contar daquella data, será por despacho desta directoria ordenada a immediata inscripção dos concurrentes que menor preço offerecerem, nella se fazendo a indicação detalhada dos artigos e preços correspondentes.

Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos, de accôrdo com o que dispõe o art. 756 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 26 de janeiro de 1926. —*Arthur Torres Filho*, director.

Artigos para entrega immediata:

1. Alfinete de latão, nacional, em caixa de 100 grammas, caixa.
2. Alphabetos, em cartilina de cores, para archivo de aço, de 3" x 5", igual á amostra, alphabeto.
3. Anilina em vidros de 200 grammas, de qualquer côr, vidro.
4. Anilina em vidros, de qualquer côr, duzia.
5. Almofadas para carimbo, de 0,12 x 0,8, em caixas de folha, uma.
6. Borracha circular, para machina de escrever, com encova, n. 1.087, duzia.
7. Borracha para lapis «Eberhard Faber-Ruby», n. 212, duzia.
8. Borracha para tinta e lapis, «Union», n. 110, duzia.
9. Berços de madeira para matta borrão, communs, de 0,14 x 0,07, um.
10. Canetas Eberhard Faber n. 267, duzia.
11. Canetas Eberhard Faber n. 268, duzia.
12. Canetas Eberhard Faber n. 269, duzia.
13. Canetas americanas, sortidas, duzia.
14. Canetas Eagle Pencil, n. 1, duzia.
15. Canetas Eagle Pencil, n. 2, duzia.
16. Canetas Eagle Pencil, n. 3, duzia.
17. Colchetes para prender papel, «Gem», n. 1, em caixa de 100, caixa.
18. Colchetes para prender papel, «Gem», n. 3, em caixa de 100, caixa.
19. Colchetes para prender papel, «Oakville», n. 2, caixa.
20. Colchetes para prender papel, «Oakville», n. 3, caixa.
21. Colchetes para prender papel, «Oakville», n. 4, caixa.
22. Colchetes para prender papel, «Oakville», n. 5, caixa.
23. Colchetes para prender papel, «Oakville», n. 6, caixa.
24. Colchetes para prender papel, «O. K.», n. 0 B, caixa de 100, caixa.
25. Colchetes para prender papel, «O. K.», n. 1 B, caixa de 100, caixa.
26. Colchetes para prender papel, «O. K», n. 2 B, caixa de 100, caixa.
27. Compassos Kern, de 10 cms., com lapis e tiralinhas, um.
28. Compassos Kern, de 30 cms., com lapis e tiralinhas um.
29. Compassos balaustres Kern, com bomba, com lapis e tiralinhas, um.
30. Compassos Kern, de reducção, de 30 cms., um.
31. Cintel Kern, um.
32. Cestas de vime, para papel utilisado, communs, uma.
33. Cestas de vime, para papel utilisado, fantasia, uma.
34. Cestas para papel, de vime, uma.
35. Cestas para papel, de arame, uma.
36. Cestas para papel, de madeira, uma.
37. Fitilho em carretel de 250 metros, carretel.
38. Fio de algodão «S. Aleixo», de quatro pernas, em novellos de 1/2 kilo, kilo.
39. Fitas para machina de calcular, Dalton, rolo.
40. Fitas para qualquer machina de escrever, em qualquer côr, uma.
41. Fitas para qualquer machina de escrever, em qualquer côr, para cópia, uma.
42. Furadores de aço, para papel, com cabo de buxo, um.
43. Grampos «Royal Star ou Champion», n. 1, caixa.
44. Grampos «Royal Star ou Champion, n. 2, caixa.
45. Grampos «Rofal Star ou Champion», n. 3, caixa.
46. Grampos «Royal Star ou Champion», n. 4, caixa.
47. Grampos «Royal Star ou Champion", n. 5, caixa.
48. Grampos «Royal Star ou Champion», n. 6, caixa.
49. Grampos «Royal Star ou Champion», n. 7, caixa.
50. Grampos «Royal Star ou Champion», n. 8, caixa.
51. Grampos «Royal Star ou Champion», n. 9, caixa.
52. Grampos de molla, para papel, «L. E. B.», em caixas de 12; n. 2, caixa.
53. Grampos de molla, para papel, «L. E. B.», em caixas de 12, n. 5, caixa.
54. Grampos de molla, para papel, «L. E. B.», em caixas de 12; n. 10, caixa
55. Grampos para grampeadores de papel, (indicar a marca); caixa.
56. Grampeadores de papel, (indicar a marca), um.
57. Gomma arabica liquida, «Sardinha», em frascos de 250 grammas, frasco.
58. Gomma arabica em grão, kilo.
59. Illós, cento.
60. Lacre em páo, em caixa de 12 caixa.
61. Lapis Faber, n. 2, duzia.
62. Lapis Faber, n. 3, duzia.
63. Lapis A. W. Faber, n. 8.818, duzia.
64. Lapis A. W. Faber «Radium», n. 8.500, duzia.
65. Lapis Johann Faber, «Apollon", n. 1.258, duzia.
66. Lapis Castell, qualquer lettra, duzia.

67. Lapis A. W. Faber n. 2.389, duzia.
68. Machinas para numerar, com cinco rodas, uma.
69. Molhadores de sello, rotativos, de vidro, um.
70. Nankin Pelikan, vidros grandes, vidro.
71. Oleo para machina de escrever "3 em 1", vidro.
72. Papel Royal Linen com 33 linhas, sete kilos, almasso, resma.
73. Papel Super Royal Vellum, em folhas inteiras, resma com tres kilos e 100 grammas.
74. Papel Super Royal Vellum, em meias folhas, resma de 800 meias folhas de tres kilos e 100 grammas, resma.
75. Papel pergaminhado B. B. 16 kilos, em 1|2 folhas, de 22X33, resma de 800 meias folhas, resma.
76. Papel absorvente para qualquer duplicador, pacote com 500 folhas, pacote.
77. Pergaminhado quadriculado, em blocos de 100 folhas, 11X33, bloco.
78. Papel pergaminhado quadriculado, 66X96, resma de 30 kilos, resma.
79. Papel pergaminhado quadriculado, 66X96, resma de 15 kilos, resma.
80. Papel de linho "Diplomata com enveloppes 50X50, caixa.
81. Papel de linho farpado com armas de agua de 23X34, resma, sete kilos com 400 folhas, igual á amostra.
82. Papel forrado de panno, igual á amostra, resma.
83. Papel pergaminhado de 22X33, em resmas de 800 meias folhas, de quatro kilos e 800 grammas, resma.
84. Papel pergaminhado, resma de 20 kilos, 66X96, resma.
85. Papel manilha de cores, de 30 kilos, de 0,91X1,20, resma.
86. Papel matta-borrão, grosso, verde, de 120 libras, resma.
87. Papel mata-borrão fino, em tiras de 0,08X0,28, de 80 libras, cento.
88. Papel Mongolfier (Canson) , 10,00X1,50, rolo.
89. Papel Schleicher (Canson), 10,00X1,50, rolo.
90. Papel tela Imperial de 1,10X10,00, rolo.
91. Papel tela Imperial, de 1,30X10,00, rolo.
92. Papel tela Imperial de 1,38X10,00, rolo.
93. Papel ferro-prussiato Norton & Gregori, de 1,00X10,00, rolo.
94. Papel ferro-prussiato Nacional, de 1,00X10,00, rolo.
95. Papeis de pello de leão, sortidos de n. 8 a 15, duzia.
96. Planimetro Pern, um.
97. Pinceis n. 10, um.
98. Pinceis n. 12, um.
99. Pinceis n. 14, um.
100. Papel carbono «Dermax" folha inteira, folha.
101. Papel carbono "Americano" n. 1.001, caixa com 100 folhas, caixa.
102. Papel milimetrado, 36X24, bloco.
103. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa.
104. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100 caixa
105. Pennas Gillotte n. 291, caixa.
106. Pennas Gillotte n. 170, caixa.
107. Pennas Telephone, douradas, caixa de 100, caixa.
108. Pennas Telephone, oxidadas, caixa de 100, caixa.
109. Pennas Leonardt n. 516, douradas, caixa com 100.
110. Pennas Perry n. 420, caixa com 100, caixa.
111. Pennas marca J com bola, Tourner, caixa com 72, caixa.
112. Percevejos de aço, Lembach n. 2, caixa.
113. Percevejos de aço, Lembach n. 3, caixa.
114. Percevejos de metal, duplos, caixa.
115. Percevejos de metal chanfrados, caixa.
116. Perfuradores de papel Soennecken n. 238 A, um
117. Pesos para papel, de vidro, igual á amostra, um.
118. Raspadeiras Rodger com cabo de ebano, uma.
119. Reguas de borracha de 30 centimetros, uma.
120. Reguas de borracha de 40 centimetros, uma.
121. Reguas de borracha de 50 centimetros, uma.
122. Reguas de borracha de 60 centimetros, uma.
123. Reguas graduadas de aço de 50 centimetros, uma.
124. Reguas graduadas de aço de um metro, uma.
125. Reguas de madeira, graduadas, de 50 centimetros, uma.
126. Reguas de madeira, graduadas, de um metro, uma.
127. Reguas graduadas de madeira com filete de metal de 30 cms., uma.
128. Registradores Soennecken, n. 114 H, um.
129. Registradores Americanos, um.
130. Rolos de papel para machina Dalton, rolo.
131. Stencil indestructivel para duplicadores Edison Dick caixa.
132. Stencil para duplicadores Rones. caixa
133. Tesouras Vitry de 0,203, uma.
134. Tesouras Vitry de 0,250, uma.
135. Tesouras Solingen de 0,203, uma.
136. Tesouras Solingen de 0,25[illegible] uma.
137. Tinta preta Stephens, litro.
138. Tinta carmin Stephens, litro
139. Tinta preta Sardinha, litro.
140. Tinta carmin Sardinha, litro.
141. Tinta para duplicador "Roneo" em latas de 500 grammas, lata.
142. Tinta para duplicador "Edison" em latas de 500 grammas, lata.
143. Tinta para caneta tinteiro "Sardinha", vidro.
144. Tinta para caneta tinteiro "Waterman", vidro.
145. Tinta para carimbo de borracha "Sardinha", qualquer côr, vidro.
146. Tinta para carimbo de metal "Maurin" qualquer côr, vidro.
147. Tinteiros "Paragon" n. 180, para duas tintas, um.
148. Tympano de metal com corda, um.
149. Tympano de metal sem corda, um.
150. Transferidor de metal, de precisão, um.

(Material para entrega em 15 dias)

151. Attestado de inscripção de lavradores, impresso conforme modelo em papel Super Royal Vellun de 15 kilos a resma grande de 500 folhas em resma de 800 meias folhas, resma.
152. Accôrdo para cooperação, impresso conforme modelo em papel pergaminhado 3B em resmas de 800 meias folhas, 6 kilos, 22 x 33, resma.
153. Balancetes em papel pergaminhado de 20 kilos, conforme modelo da circular n. 227, da Directoria Geral da Contabilidade, de 12 de dezembro de 1913, de 33 x 44, resma.
154. Boletim de adubação, impressão e qualidade egual á amostra, resma:
155. Boletim de cooperação, qualidade e impressão egual á amostra, resma.
156. Carimbos de borracha, com cabo de metal nickelado, com differentes dizeres, para datar, com dispositivo para mudar datas, um.
157. Carimbos de borracha, cabo de madeira, com differentes dizeres, centimetro quadrado.
158. Cartões para archivo de aço, de 155 x 105, qualidade e impressão conforme á amostra, cento.
159. Cartões de linho, com emblema da Republica e timbre da repartição, para o gabinete do director, a tinta verde, conforme á amostra, cento.
160. Capas de processo em papel de linho farpado com armas dagua de 23 x 34, impressão e qualidade egual á amostra, resma de 7 kilos e 400 grammas, resma.
161. Capas de processos com forro de panno, qualidade e impressão egual á amostra, resma.
162. Enveloppes de papel de linho para os cartões de linho acima citados com a mesma impressão conforme modelo, cento.
163. Enveloppes para guias de remessa de papel Hollanda n. 2, de dimensões e dizeres conforme modelo, cento.
164. Enveloppes para sementes, de 0,09 x 0,13, em papel azul forrado de panno egual á amostra e modelo, cento.
165. Enveloppes para sementes, de 0,11 x 0,13, em papel azul forrado de panno egual á amostra e modelo, cento.
166. Enveloppes para officios, eguaes em dizeres, qualidade e dimensões á amostra e modelo, cento.
167. Enveloppes de papel manilha de 0,37 x 0,26, impresso conforme modelo, cento.
168. Enveloppes de papel Hollanda n. 2, de 0,24 x 0,13, impresso conforme modelo, cento.
169. Enveloppes de papel Hollanda n. 2 de 0,26 x 0,21, impresso conforme modelo, cento.
170. Enveloppes de papel Hollanda n. 2 de 0,17 x 0,13, impresso conforme modelo, cento.
171. Enveloppes de papel Hollanda n. 2 de 0,24 x 0,12, impresso conforme modelo, cento.
172. Enveloppes azues forrado de panno, de 0,40 x 0,25, impresso conforme modelo, cento.
173. Enveloppes de papel Hollanda n. 2 de 0,40 x 0,30, impresso conforme modelo, cento.
174. Etiquetas em papel Hollanda n. 2 de 0,23 x 0,14, impressas conforme modelo, cento.
175. Enveloppes para sementes, qualidade, tamanho e dizeres egual ao modelo, cento.
176. Etiquetas de dizeres, tamanho e qualidade egual ao modelo, cento.
177. Fichas de cartolina branca de 0,12 1|2 x 0,0,07 1|2, eguaes em qualidade e impressão ao modelo, cento.
178. Fichas eguaes ao modelo de cartolina verde, conforme amostra, cento.

179. Fichas eguaes ao modelo, de cartolina rosa, conforme amostra, cento.
180. Fichas eguaes ao modelo, de cartolina amarella, conforme amostra, cento.
181. Fichas eguaes ao modelo, de cartolina azul, conforme amostra, cento.
182. Papel de linho, de 23 x 33, impresso conforme amostra, resma.
183. Papel "Super Royal Vellum" para officio, de 22 x 33, em folhas inteiras, resma com 3 kilos e 100 grammas, impresso conforme modelo, resma.
184. Papel "Super Royal Vellum" para officio, de 22 x 33, em folhas inteiras, resma com 3 kilos e 100 grammas, impresso conforme modelo, resma.
185. Papel "Diplomata" para carta com timbre da repartição, para o Gabinete do director, com enveloppes timbrados, caixa.
186. Papel para informações, pergaminhado, formato 22 x 33, com 33 linhas e margem, com dizeres eguaes ao modelo, em resmas de 800 meias folhas, de 4 kilos e 800 grammas, resma.
187. Papel para certidões, idem, idem, idem, resma.
188. Papel Ramon Bond em folhas inteiras, resma de 9 kilos, timbrado conforme modelo, resma.
189. Papel Ramon Bond em meias folhas, timbrado conforme modelo, resma de 9 kilos, resma.
190. Papel em blocos de 100 folhas, de linho, timbrado conforme modelo, bloco.
191. Pedidos de plantas e sementes, em papel pergaminhado BB, de 24 kilos, folhas inteiras, resma de 4 kilos e 800 grammas, impressos conforme modelo, resma.
192. Talões para telegrammas, de papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com capa de papel marmore, lombo de panno preto, com 50-50 folhas, picotadas intercaladamente, conforme modelo, talão.
193. Talões de conhecimento de empenho, de papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com encadernação meia casaca de papel marmore, lombo de panno preto de 100-100 folhas, picotadas intercaladamente e segundo o modelo da Contadoria Central da Republica, talão.
194. Talões de conhecimento de empenho, idem, idem, de 50-50 folhas, talão.
195. Talões de pedido de fornecimento, de papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com encadernação meia casaca, de papel marmore, lombo de panno preto, de 100-100 folhas, picotadas intercaladamente, e segundo o modelo da Contadoria Central da Republica, talão.
196. Talões de pedido de fornecimento, idem, idem, idem, de 50-50 folhas, talão.
197. Talões de entrada de material, de papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas e conforme modelo, talão.
198. Talões de entrada de material, idem, idem, idem, de 50 folhas, talão.
199. Talões de sahida de material, de papel pergaminhado de de 20 kilos a resma, com 100 folhas e conforme modelo, talão.
200. Talões de sahida de material, idem, idem, idem, de 50 folhas, talão.
201. Talão modelo II, de quitação de arrecadação, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.
202. Talão modelo IV, para guia de recolhimento de dinheiro, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma com 100 folhas, talão.
203. Talão modelo VII, de guia para requisição de material, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.
204. Talão modelo XIV, de ordem de transporte, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.
205. Talão modelo XV, para requisição de obras impressas, por emprestimo, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.
206. Talão modelo XVII, de guia de entrega de producto de venda, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.
207. Talão modelo XXI, para requisição de passagens, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.
208. Talão modelo XXIII, para recibos de valores, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, talão.

(Material para entrega em trinta dias)

199. Livro Caixa, de papel Hollanda, de encadernação inteira de brim pardo, com rotulos indicativos na pasta e no lombo, com 33 x 22, com 50 folhas, talão.
200. Livro Protocollo, de papel Hollanda, de encadernação inteira de brim pardo, meia canna, com rotulos indicativos na pasta e no lombo, para: Protocollo Geral, 1ª Secção Technica e 2ª Secção Technica, com 500 folhas, formato 35 x 49, com 10 numeros em cada folha, um.
201. Livro Protocollo, idem, idem, idem, com 200 folhas, um.
202. Livro Protocollo, idem, idem, idem, com 100 folhas, um.
203. Livro indice alphabetico para protocollos, em papel Hollanda encadernação de papel couro, com 150 folhas, de 26 x 41, um.
204. Livro indice alphabetico, idem, idem, idem, com 100 folhas, um.
205. Livro ponto, com 160 folhas, com mata-borrão intercalado, com encadernação de panno Victoria preto, de 27 x 37, conforme modelo, um.
206. Livro modelo I, para escripturação dos creditos distribuidos e dos pagamentos requisitados, com 200 folhas e encadernação de panno Victoria preto, de 28 x 40, um.
207. Livro modelo I, idem, idem, idem, com 100 folhas, um.
208. Livro modelo III, para carga de material permanente, com 100 folhas e encadernação supra, de 28 x 40, um.
209. Livro modelo III, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
210. Livro modelo IV, para registro de movimento do material permanente, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,43 x 0,30, um.
211. Livro modelo IV, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
212. Livro modelo V, para registro de semoventes (animaes de serviço), com 100 folhas, encadernação supra, de 0,43 x 0,30, um.
213. Livro modelo V, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
214. Livro modelo VIII, para livro geral de registro de material, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,40 x 0,33, um.
215. Livro modelo VIII, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
216. Livro modelo IX, registro de animaes de raça ou reproductores, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,60 x 0,42, um.
217. Livro modelo IX, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
218. Livro modelo XI, de carga e descarga de material de consumo, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,60 x 0,44, um.
219. Livro modelo XI, idem, idem, idem, de 50 folhas,
220. Livro modelo XII, de registro de obras impressas, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,42 x 0,30, um.
221. Livro modelo XII, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
222. Livro modelo XIII, para lançamento de emprestimos de obras impressas, com 50 folhas, encadernação supra, de 0,41 x 0,30, um.
223. Livro modelo XIV, para escripturação da renda, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,30 x 0,41, um.
224. Livro modelo XIV, idem, idem, idem, de 50 folhas, um.
225. Livro modelo XXV, producção do estabelecimento, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,43 x 0,30, um.
226. Livro modelo XXV, idem, idem, idem, de 50 folhas, um.
227. Livro modelo XXVI, registro de inventarios, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,43 x 0,30, um.
228. Livro modelo XXVI, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
229. Livro modelo para registro de analyses com encadernação supra, rotulo indicativo: 2ª Secção Technica, na pasta e no lombo, com 100 folhas, de 55 x 39, um.
230. Livro para empenho de despezas, encadernação supra, 50 folhas, conforme modelo XIII da Contadoria Central da Republica, de 33 x 45, um.
231. Livro para comparação de preços offerecidos em concurrencia, com 100 folhas, encadernação supra, de 26 x 385, um.
232. Livro para registro de lavradores, com 200 folhas, encadernação supra, de 39 x 27, conforme modelo, um.
233. Livro para registro de analyses, com 250 folhas, de papel Hollanda, impresso conforme modelo, com rotulos conforme indicação, com numeração interna conforme amostra, um.
234. Livro para registro de analyses, com 500 folhas, de papel Hollanda, impresso conforme á amostra, um.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 28 de janeiro de 1926. — O director, *Arthur Torres Filho*.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE FORRAGENS E SIMILARES.

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 31 de janeiro, á pag. 2.595).

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926. —*Octavio da S. Jorges*, pelo secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESENHO.

Vide edital publicado no *Diario Official* de 30 do corrente, á pagina n. 2.519.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926. —*Octavio da S. Jorges*, pelo secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES.

Vide edital publicado no *Diario Official*, de 29 do corrente á pagina numero 2.399.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — *Octavio da S. Jorges*, pelo secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA REGISTRO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EFFECTUADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 1926

Ás quinze horas do dia 1 de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, na séde da sociedade á rua da Quitanda n. 202, presentes vinte e dous accionistas representantes de duas mil oitocentas e sessenta e nove acções, foi indicado para presidir aos trabalhos da assembléa o Sr. Dr. Altamiro Bravo que, acceitando, convida para secretarios os Srs. Julio Vieira da Motta e Eduardo Souza, os quaes tomaram assento na mesa. O Sr. presidente diz que, nos termos da convocação, vae a assembléa julgar das contas da administração no ultimo exercicio, mandando que se proceda á leitura do relatorio. Essa leitura é, porém, dispensada, por deliberação da assistencia, sob proposta do accionista Sr. Julio Rocha, que a justificou com o facto de haver sido feita a publicação no *Diario Official*. O Sr. presidente dá então a palavra ao Sr. Edgar Mége, que lê o parecer do conselho fiscal, de que é membro, parecer concebido nestes termos: «Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Registro Mercantil do Rio de Janeiro, teem a satisfação de, como determinam os estatutos, apresentar-vos o seu parecer sobre os actos da directoria, no exercicio de 1925. Confrontando as contas e documentos apresentados com os respectivos livros, tudo acharam em boa ordem e exactidão e são por isso de parecer que todos os actos e contas da directoria sejam approvados. Não podemos deixar de chamar a vossa attenção para o gráo de prosperidade da companhia e consignar aqui um voto de louvor á directoria pela fórma criteriosa como tem dirigido os seus destinos. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1926. — *Edgar Mége. — Eduardo Araujo & Comp. — Pinto, Lopes & Comp.*».

Posto em discussão o parecer do conselho, que conclue pelo reconhecimento da exactidão das contas administrativas referentes ao anno de mil novecentos e vinte e cinco, e como nenhum dos presentes queira fazer uso da palavra, foi o parecer submettido a votos, e approvado, com as abstenções legaes. O Sr. presidente declara que tem sobre a mesa uma proposta assignada por quatro accionistas. Manda fazer a leitura desse documento, concebido nos seguintes termos: — «Propomos que, pela relevancia dos serviços prestados na administração da companhia, seja dada aos tres directores uma gratificação de cem contos de réis, que será retirada da conta de Lucros Suspensos e dividida em quatro partes, sendo duas para o director-gerente. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Affonso Vizeu. — Altamiro Pereira. — Fernades Bravo. — Eduardo Souza. — André Lankjer.*» Aberta a discussão, diz o presidente da directoria que fosse elle o unico contemplado e certamente se pronunciaria contra o proposto, mas que tendo em vista a fórma suggerida para a partilha da gratificação, só lhe cumpria acatar a decisão da assembléa. O Dr. Altamiro Bravo diz que subscreveu a proposta por entender que os accionistas deviam exprimir o os accionistas deviam exprimir o seu reconhecimento aos directores que, no periodo de cinco annos conseguiram resultados que, além da boa renda, permittiram a integração das acções. Póde bem avaliar dos esforços dos directores, porque de um delles sabe que, muitas vezes, prejudicou negocios proprios, aliás de valia, para cuidar dos interesses da companhia. Ninguem mais querendo discutir o assumpto, o senhor presidente submette á votação a alludida proposta, que é approvada, abstendo-se de votar os interessados. O director-gerente pede a palavra para manifestar a sua gratidão á prova do apreço em que os accionistas teem os serviços prestados pelos directores da companhia. Ao proceder-se em seguida á eleição da directoria e do conselho fiscal, aquella por um triennio e este por um anno, o Sr. Julio Rocha propõe que, por acclamação sejam reeleitos os actuaes directores e membros effectivos e supplentes do conselho, que são os Srs. Raymundo de Magalhães, presidente; Oscar Marques, vice-presidente; e A. G. Monteiro de Castro, director-gerente. Membros do conselho os Srs. Edgar Mége, Eduardo Araujo & Comp. e Pinto, Lopes & Comp. Supplentes os Srs. Sidnel Cox & Comp., Barbosa Albuquerque & Comp. e Adolpho Schmidt & Comp. Havendo sido approvada a proposta, approvação que o Sr. Raymundo Magalhães, em seu nome e no de seus collegas, agradece, o Sr. presidente encerra a reunião, da qual se lavrou esta acta que, lida, é approvada pelos presentes e vae pela mesa assignada. — *Altamiro Bravo. — Julio Vieira da Motta. — Eduardo Souza.*

(812)

ALGOVIA (FABRICA NACIONAL DE CHAPEUS) S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 1926

Aos dezeseis de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, reunidos em assembléa geral extraordinaria, os accionistas da Sociedade Anonyma «Algovia», Fabrica Nacional de Chapéos, ás 13 horas, no predio n. 120, á rua de S. Pedro, desta cidade foi acclamado presidente o Sr. accionista Dr. Dunshee de Abranches, que convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. Erwin Reich e Conrado Leutner. Constituida a mesa, o Sr. presidente declarou que o fim da reunião, conforme os annuncios publicados de sua convocação, era deliberarem os Srs. accionistas sobre um emprestimo de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000$000), de que carece a sociedade para o desenvolvimento do seu commercio, mediante a garantia hypothecaria do terreno á rua Ferreira de Andrada ns. 125 a 127, e rua Rocha Pitta lote 48, inclusive o terreno existente nos fundos, a fabrica nelle edificada e os respectivos machinismos, de propriedade da mesma sociedade anonyma, mediante as condições mais vantajosas que a directoria podesse encontrar no mercado. Fez vêr o mesmo Sr. presidente que o livro de presença accusava que todo o capital social estava representado pelos nove accionistas por si ou por seus procuradores e representantes legaes presentes, que effectivamente depositaram nos cofres da companhia, como pedido foi no annuncio de convocação da assembléa, oitocentas acções ao portador do valor nominal de um conto de réis, cada uma, e que, assim sendo, evidente era que a assembléa, dessa fórma constituida, podia deliberar ácerca do referido emprestimo e das garantias a dar-lhe, sem necessidade do prazo a que se refere o art. 26 dos estatutos. Pediu então a palavra o Sr. accionista Conrado Leutner e mandou á mesa a seguinte indicação, já devidamente apoiada pelo conselho fiscal: «Proponho que a assembléa geral extraordinaria da Sociedade Anonyma Algovia, Fabrica Nacional de Chapéos, representada pela totalidade do capital, conforme pede sua directoria, dê plenos poderes a esta para que contracte nesta praça e nas melhores condições que encontrar, um emprestimo de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000$000), dando em garantia o terreno da rua Ferreira de Andrade ns. 125 a 127, e rua Rocha Pitta, lote 48, inclusive o terreno existente nos fundos, a fabrica nelle edificada e os respectivos machinismos, de propriedade da mesma sociedade anonyma», 16 de janeiro de 1926 — *Conrado Leutner*. Os abaixo assignados membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Algovia, Fabrica Nacional de Chapéos, tendo em consideração a proposta supra que tambem é a da directoria, são de opinião que a mesma consulta os interesses sociaes e que, pois, deve ser acceita e approvada. — *Dunshee de Abranches. — Erwin Reich. — Ernst Schulz*. Lidos á assembléa a indicação e o parecer do conselho fiscal supra transcriptos, o Sr. presidente os

poz em discussão; e, não havendo quem pedisse a palavra, submetteu-os á votação, tendo sido unanimemente approvados, havendo-se abstido de votar os senhores directores e fiscaes. Pelo Sr. presidente foi então declarado que, em vista da deliberação que a assembléa acabava de tomar, ficava a directoria investida de plenos poderes para contractar, com as garantias supra mencionadas, o emprestimo nas melhores condições que encontrasse, as quaes ficavam ao seu criterio exclusivo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença dos Sr. accionistas e convidou-os a permanecerem na sala emquanto eu, 2º secretario, lavrei esta acta que assigno e vai pelos presentes tambem assignada, depois de ter sido lida e achada por todos conforme. Foi em seguida á leitura e assignatura desta acta levantada a sessão. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1926. — *Conrado Leutner.* — *Erwin Reich*, por si mesmo e como procurador de Thusnelda Reich. — *Dunshee de Abranches.* — *Florencio Kind*, por si e suas filhas menores, Maria Zilah Kind e Ilse Kind. — *Frederico Stegherr.*—*Zuleika de Araujo Kind.* (809)

S. A. SANTA MARINA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 1926

Aos onze dias do mez de janeiro de mil e novecentos e vinte e seis, em a séde social, á rua de São José n. 74, 2º andar, presentes accionistas representando maioria de acções, pelo presidente da directoria, Dr. Mario de Assis Pereira, foram convidados os Srs. Joaquim de Pinna Vinhal e Dr. Constantino Rodrigues, para presidente e secretario, convite que foi acceito. Assumindo a presidencia o Sr. Joaquim de Pinna Vinhal disse que nos termos da convocação feita no *Diario Official* de 8 do corrente, a assembléa tinha que tomar conhecimento de uma proposta de compra do activo ou reducção e consequente augmento do capital social. Pelo accionista Sr. Eduardo Corrêa de Sá e Benevides foi dito que tendo em vista o balanço de 31 de dezembro proximo passado, propunha que se reduzisse o capital a 80 contos de réis apurado no referido balanço que ora é apresentado aos Srs. accionistas e sobre o qual já se manifestou favoravelmente o conselho fiscal. Pelo Dr. Mario de Assis Pereira foi dito que era de parecer que ao envés de se reduzir o capital a oitenta contos, se convidasse os Srs. accionistas a entrarem com o prejuizo verificado naquelle balanço, cuja importancia é de cento e vinte contos de réis, pois, por essa forma se attendia aos compromissos da Sociedade, como tambem á obrigação assignada pelos mesmos em 3 de setembro do anno proximo passado, documento que ora se faz presente. Dada a palavra ao Dr. Sylvio da Fontoura Rangel por elle foi dito que discordava da proposta do Sr. Benevides acceitando a do Dr. Assis Pereira, desde que seja mantido o capital de duzentos contos para attender os interesses immediatos da Sociedade, seja a differença encontrada de cento e vinte contos, integralizada proporcionalmente pelos accionistas, sendo: metade durante o corrente anno em dez chamadas mensaes, sendo que a primeira será feita no dia 25 do corrente para serem pagas no decorrer de trinta dias, e os outros 60 contos restantes nas mesmas condições durante o anno de 1927. Foi dito ainda pelo Dr. Sylvio Rangel que, como medida de economia, propunha que se reduzisse os ordenados da directoria de 1:500$, a 1:000$, provisoriamente, até que em contrario, seja resolvido em assembléa geral. Submettidos á votação o balanço e o parecer do conselho fiscal, foram os mesmos approvados pelos accionistas, a excepção dos directores da Sociedade. Foi egualmente approvada, unanimemente, a reducção dos ordenados da directoria, proposta pelo Dr. Sylvio da Fontoura Rangel. Na conformidade das propostas acima approvadas, ficou prejudicada a idéa de alienação do activo da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a presente assembléa e eu secretario, lavrei a acta de seus trabalhos que vae por todos os presentes assignada. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1926. — *Constantino Rodrigues.* — *Joaquim de Pinna Vinhal.* — *Mario de Assis Pereira.* — *Eduardo Corrêa de Sá e Benevides.* — Por procuração de D. Maria Adelaide Marques da Silva. *Sylvio da Fontoura Rangel.* — Por procuração de Abilio Pilinto Marques da Silva, *Sylvio da Fontoura Rangel.* — *Antonio Martins Bastos.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Em cumprimento ao que dispõem os estatutos sociaes, cabe-nos levar ao vosso conhecimento, que examinamos o balanço da S. A. Santa Marina, encerrado a 31 de dezembro proximo passado e bem assim, os documentos comprobativos que o acompanham e verificando a regularidade de toda a escripturação, somos de parecer que sejam approvados não só o referido balanço como todos os actos da directoria praticados desde o inicio da Sociedade até a data do referido balanço.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Joaquim de Pinna Vinhal.* — *Constantino Rodrigues.* — *Alberto Pilanga.*

BALANÇO GERAL EM 31 DEZEMBRO DE 1925, COM AS ALTERAÇÕES AUTORIZADAS PELA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 1926.

Activo

Machinismos, moldes e ferramentas	223:795$220
Productos	8:964$850
Acções caucionadas	20.000$000
Moveis e utensilios	500$000
Caixa	111$200
Materia prima	5:491$280
Accionistas	120:000$000
	378:862$550

Passivo

Capital:

Importancia realizada ...	80:000$000	
Importancia a realizar . ..	120:000$000	200:000$000
Titulos a pagar		62:261$910
Obrigações contractuaes		72:000$000
Contas a pagar		5:977$860
Caução da directoria		20.000$000
Contas correntes		13:857$100
Ordenados a pagar		1:200$000
Impostos a pagar		3:565$850
		378:862$550

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1926. — *Mario de Assis Pereira.* — *Ed. C. de Sá e Benevides*, directores. — *Egydio Rodrigues*, contador.

(826)

CASA BANCARIA BOAVISTA & COMP., LTDA.

BALANCETE EM 30 DE JANEIRO DE 1926

Activo

Carteira:

Titulos descontados	6.439:936$400	
Letras a receber	6.016:735$550	12.456:672$040
Contas correntes:		
Devedores por emprestimos e adeantamentos		3.274:889$810
Correspondentes no paiz:		
Saldo á sua disposição em conta corrente		353:179$990
Valores e titulos de propriedade		260:581$610
Valores caucionados	5.795:959$810	
Valores depositados	2.718:404$000	8.514:363$810
Diversas contas		1.814:972$220
Caixa:		
Dinheiro em cofre	514:811$400	
Depositos nos Bancos	497:262$770	
Em outras especies	1:040$520	1.013:114$690
Total		27.717:774$170

Passivo

Capital		4.000:000$000
Fundo de reserva especial		213:255$810
Depositantes:		
Contas correntes	3.526:650$520	
Deposito a prazo fixo	1.557:995$180	5.084:645$700
Correspondentes no paiz:		
Saldos credores		158:591$690
Cheques e ordens de pagamento		62:140$570
Titulos redescontados		1.723:877$970
Credores por titulos em cobrança		6.016:735$550
Titulos em caução e em deposito		8.514:363$810
Diversas contas		1.943:963$079
Total		27.717:774$170

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Casa Bancaria Boavista & Comp.* — (Assignatura illegivel.).

(828)

COMPANHIA UNIÃO

RELATORIO A APRESENTAR-SE Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 1 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas:

A directoria da Companhia União, no desempenho do seu mandato, aqui vos apresenta o relatorio sobre os actos e contas referentes ao anno proximo passado de 1925.

Os negocios da Companhia vão correndo com toda a regularidade, continuando a merecer sempre o seu material fluctuante o especial zelo da directoria, que tem mandado fazer os reparos, concertos e obras de que carece, para a sua bôa conservação. Afim de acautelal-o contra qualquer damno ou avaria de que venha a soffrer, foi instituido, em vista dos altos preços nas taxas de seguro maritimo, um fundo especial de "seguro por conta propria", o qual já figura no balanço do segundo semestre do anno proximo passado e cujas vantagens é desnecessario encarecer.

Ouvido o digno conselho fiscal, entrou a directoria em negociações com o Governo sobre as compensações a serem dadas á Companhia pela perda da servidão do mar nos seus terrenos de accrescidos e accrescidos de accrescidos de marinhas á praia de São Christovão, com as obras do prolongamento do caes do porto, já se achando assignado um termo de accôrdo, que está, apenas, dependendo da approvação do Sr. ministro da Viação.

Tendo, por motivo de molestia, solicitado, em maio do anno proximo passado, uma licença para tratamento na Europa, o Dr. Mario Hue, director presidente, foi, interinamente, chamado o Sr. Arlindo Loureiro Ferreira Chaves, accionista e digno membro do conselho fiscal, que esteve por sua vez, durante aquella interinidade, sendo substituido neste cargo pelo segundo supplente Sr. David D. Keay.

Na assembléa geral ordinaria a realizar-se em 1 de março proximo futuro, tereis que eleger os membros do conselho fiscal e supplentes para o novo exercicio.

E' o que tem a expôr á directoria, permanecendo á inteira disposição dos Srs. accionistas para qualquer outro esclarecimento mais que seja necessario.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1926. — *Mario Hue*, director presidente. — *Carlos Hue Junior*, director gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas. — Convidado pela digna directoria, o conselho fiscal da Companhia União examinou detalhadamente as contas referentes ao anno proximo passado de 1925, cabendo-lhe consignar aqui que encontrou a escripta da Companhia na mais perfeita ordem, clareza e exactidão, conferindo os balanços com os que ora vos são apresentados.

Ouvido durante o periodo do seu mandato com referencia aos negocios da Companhia, teve sempre occasião de secundar a opinião dos directores, para os quaes só tem palavras de louvor pelos seus esforços e dedicação com que a vem administrando.

Terminando, é o conselho fiscal de parecer que sejam approvados todos os actos e contas da directoria, referentes ao anno proximo passado de 1925.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — *Joaquim Pint. d'Azevedo.* — *Julião Ribeiro de Castro.* — *Arlindo Loureiro Ferreira Chaves.*

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Caixa		5:335$800
Moveis do escriptorio		200$000
Material fluctuante		281:037$080
Acções em caução		20:000$000
Immoveis		50:979$475
Apolices da Divida Publica Federal		101:240$050
Apolices do Rio Grande do Sul		75.000$000
Prefeitura de Nitheroy		730$000
Obrigações do Thesouro		88:000$000
Reservatorio, ponte e canalização em Nitheroy		120:000$000
Contas correntes		382:183$440
Contas a liquidar		2:610$000
Nova canalização em S. Christovão		8:000$000
		1.135:315$845

Passivo

Capital		550:000$000
Bonificações		200$000
Cauções da directoria		20:000$000
Lucros suspensos		60:000$000
Fundo de reserva		150:000$000
Fundo de deterioração e augmento de material		150:000$000
Fundo de previdencia		14:587$000
Contas a liquidar		23:660$500
Lucros e perdas		94:019$345
Dividendos a pagar:		
Saldo anterior	4:099$000	
A distribuir neste semestre	68:750$000	72:849$000
		1.135:315$845

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Honorio do Nascimento*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Caixa		5:408$600
Moveis do escriptorio		200$000
Material fluctuante		281:037$080
Acções em caução		20:000$000
Immoveis		50:979$475
Apolices da Divida Publica Federal		98:240$050
Apolices do Estado do Rio Grande do Sul		75:000$000
Prefeitura de Nitheroy		730$000
Obrigações do Thesouro		84:000$000
Reservatorio, ponte e canalização em Nitheroy		108:000$000
Contas correntes		495:403$020
Contas a liquidar		2:610$000
		1.221:608$225

Passivo

Capital		550:000$000
Bonificações		200$000
Caução da directoria		20:000$000
Lucros suspensos		60:000$000
Fundo de reserva		150:000$000
Fundo de deterioração e augmento de theroy		120:000$000
Fundo de previdencia		17:062$000
Contas a liquidar		36:526$200
Seguro de conta propria		28:103$700
Dividendos a pagar:		
Saldo anterior	610$000	
A distribuir neste semestre	82:500$000	83:110$000
Lucros e perdas		126:606$325
		1.221:608$225

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Honorio do Nascimento*, guarda-livros.

Banco Commercial do Estado de São Paulo

Capital ..... **Rs.** 75.000:000$000
Capital realizado ..... **Rs.** 45.000:000$000
Fundo de reserva ..... **Rs.** 36.017:235$800

SEDE — São Paulo: Rua 15 de Novembro n. 38. Filiaes — Rio de Janeiro: Rua da Alfandega n. 21; Santos: Rua 15 de Novembro ns. 111 e 113

Agencias: Araraquara, Avaré, Bauru', Bebedouro, Botucatu', Bragança, Campinas, Catanduva, Franca, Guaratinguetá, Igarapava, Itapetininga, Itapira, Itapolis, Itu', Jundiahy, Mogy-Mirim, Monte Alto, Olympia, Pennapolis, Piracicaba, Piraju', Pirajuhy, Ribeirão Preto, Rio Preto, Rio Claro, Santa Adelia, Santa Cruz do Rio Pardo, São Carlos, São João da Bôa Vista, São Manoel, São Simão, Taquaritinga, Taubaté e Tieté.

BALANCETE DO MEZ DE JANEIRO DE 1926

(Incluindo o movimento das filiaes e agencias)

Activo			*Passivo*		
Capital a realizar		30.000:000$000	Capital		75.000:000$000
Letras descontadas		101.243:357$400	Fundo de reserva		36.017:275$800
Letras e effeitos a receber:			Depositos em conta corrente com juros	136.171:117$490	
Letras do exterior	2.253:796$080		Depositos em conta corrente sem juros	6.201:591$790	
Letras do interior	83.638:154$000	85.891:950$080	Depositos a prazo fixo.	33.093:041$400	175.465:750$080
Emprestimos em conta corrente.		89.076:107$980	Titulos em caução e em deposito.		207.022:640$420
Valores caucionados		106.911:599$700	Credores por titulos em cobrança.		85.891:950$080
Valores depositados		100.111:040$720	Filiaes e agencias		50.834:836$160
Filiaes e agencias		44.698:832$800	Correspondentes no paiz e no estrangeiro		6.102:024$890
Correspondentes no estrangeiro.		1.496:544$490	Letras a pagar		469:693$890
Correspondentes no paiz		2.106:931$550	Lucros e perdas		943:443$460
Titulos e fundos pertencentes ao banco		6.842:891$260	Diversas contas		4.384:634$030
Diversas contas		4.208:389$550			
Caixa:					
Em moeda corrente e em deposito no Banco do Brasil e outros bancos		69.544:603$880			
Total		642.132:249$410	Total		642.132:249$410

São Paulo, 3 de fevereiro de 1926. — Pelo Banco Commercial do Estado de São Paulo, *J. M. Whitaker*, director-superintendente. — *L. de Assumpção*, gerente interino. — *A. Cruz*, contador.

(817)

SOCIEDADES CIVIS

"CENTRO ESPIRITA "MARIA MAGDALENA" ....

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado em 2 do corrente mez e anno, nesta capital, onde tem sua séde, por tempo indeterminado tem por fim estudar theorica e experimentalmente o espiritismo codificado por Allan Kardec, visando alcançar o perfeito conhecimento desta doutrina e, pratical-a segundo a moral christã contida nos evangelhos, fazendo a propaganda dessa doutrina por meio da palavra fallada ou escripta e *diffundir por todos os meios os seus* beneficios. Será administrada por uma directoria composta de seis membros, auxiliada por um conselho fiscal de tres membros e por tres zeladores, eleitos *triennalmente por assembléa geral*. Será representado pelo presidente e seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas, expressa ou intencionalmente pelos seus representantes e *m nome do centro*. A reforma dos estatutos, que poderá ser feita quando a assembléa geral assim deliberar, não interromperá o mandato da directoria, salvo deliberação expressa, em contrario da mesma assembléa. Não poderá ser dissolvido desde que hajam 10 socios quites no minimo. Em caso contrario, todos os seus haveres reverterão em beneficio dos necessitados soccorridos por sua caixa beneficente, ou entregues a outro centro para identico fim, conforme prévia deliberação dos socios existentes.

A directoria. (825)

ANNUNCIOS

Banco de Credito Commercial

A directoria do Banco de Credito Commercial communica aos Srs. accionistas que se acham á sua inteira disposição, na séde, á rua 1º de Março n. 65, para serem examinados todos os documentos a que se refere o art. 147 da Lei das Sociedades Anonymas. — *A directoria.*

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 68, a cópia do balanço procedido em 31 de dezembro de 1925, e demais documentos, de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (830)

Companhia Internacional de Seguros

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria que se realizará a 27 de fevereiro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da Companhia Internacional de Seguros, á rua da Alfandega n. 5, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1925, parecer do conselho fiscal e eleger os membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *A directoria.* (824)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

DIVIDENDO

No escriptorio desta companhia, á rua S. Pedro n. 77, sobrado, do dia 10 do corrente em deante, das 12 ás 14 horas, pagar-se-ha o 24º dividendo relativo ao segundo semestre do anno passado, á razão de 9$000 por acção.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926. — *Americo Ludolf*, director-thesoureiro. (810)

Banco Economico do Brasil

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral em 10 de fevereiro proximo, ás 16 horas, na séde social, á rua General Camara n. 30, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, balanço, contas e inventario do Banco, relativo ao exercicio de 1925 e procederem á eleição do conselho fiscal para 1926.

Acham-se á disposição dos interessados, na referida séde, os documentos de que trata o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Estão suspensas as tranferencias de acções.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1926. — *A directoria.* (574)

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Convido aos Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria (2ª convocação), no dia 9 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão do Banco, á rua 1º de Março n. 85, para deliberarem sobre a reforma de estatutos ou conforme os interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Leonidas Detsi*, director-presidente.

Sociedade Beneficente dos Funccionacios do Thesouro Nacional

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, a realizar-se sexta-feira, 6 do corrente, ás 4 horas da tarde, no Club dos Funccionarios Publicos Civis, á rua Dr. Bethencourt da Silva n. 22, 2º andar, para tratar da reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1926. — O secretario, *Waldemar Barbosa de Souza.* (772)

Caixa Beneficente da Contabilidade da Marinha

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Convido os Srs. associados fundadores, permanentes e administradores a se reunirem, em assembléa geral extraordinaria, á rua Buenos Aires n. 58, 2º andar, no proximo dia 6 do corrente, ás 15 horas, afim de tomar conhecimento do parecer do conselho fiscal e tratar de interesses sociaes.

Rio de Janeiro 3 de fevereiro de 1926. O presidente. *Lucindo Passos.* (802)

Banco do Commercio

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no edificio do Banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1926. — *Conde de Avellar*, presidente. (819)

Companhia Nacional de Tecidos S. Francisco Xavier

Do dia 10 do corrente em deante, das 11 ás 13 horas, pagar-se-ha, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 68, 1º andar, o dividendo de 8 % ao anno, correspondente ao anno findo.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (816)

Companhia America Fabril

SE'DE: RUA DA CANDELARIA N. 67

RESGATE DO EMPRESTIMO POR "DEBENTURES"

As importancias relativas aos *debentures* do emprestimo desta companhia, de 6.000:000$000, em 30.000 obrigações preferenciaes ao portador, e respectivos juros até 15 de janeiro preterito, que não não foram apresentados ao The British Bank of South America Limited, para resgate, daquella data até 22 do mesmo mez, conforme annuncios publicados neste jornal, acham-se depositadas em pagamento no Banco do Commercio, á rua General Camara n. 8, nesta Capital, á disposição dos respectivos portadores.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1926. — Pela Companhia America Fabril, o director-thesoureiro, *Democrito Lartigau Seabra.* (820)

Sociedade Anonyma "A Noite"

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta empreza, largo da Carioca n. 14, 1º, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, relativos ás operações realizadas no anno proximo findo.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926. — *A directoria.*

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil

TRANSFERENCIA DE ACÇÕES

Continuam suspensas as transferencias de acções deste Banco até á realização da assembléa geral extraordinaria, que terá logar no dia 9 do corrente.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Leonidas Detsi*, director-presidente.

Declaração

Teixeira Costa, syndico da fallencia do J. Rodrigues & Martins, declara aos senhores credores que, para qualquer informação, poderá ser encontrado no escriptorio de seu advogado, Dr. Julio Salusse, á rua da Quitanda n. 46, sobrado.

Rio, 1 de fevereiro de 1926. — *Teixeira Costa.* (770)

Acham-se á venda, na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Lei da Receita para 1926... 3$000
Decisões do Governo de 1917 7$000
Energia Electrica (Imposto) decreto n. 15.996, de 31 de março de 1923..... $500